

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

U LISBOA | UNIVERSIDADE
DE LISBOA



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



Os Militares Portugueses e a Descolonização em Cabo Verde

Sandra Maria da Cunha Pires

Programa Interuniversitário de Doutoramento em
História: mudança e continuidade num mundo global

Orientadora:

Doutora Ana Maria Châteauneuf Mouta Faria, Professora
Auxiliar, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Fevereiro, 2021

Departamento História

Os Militares Portugueses e a Descolonização em Cabo Verde

Sandra Maria da Cunha Pires

Programa Interuniversitário de Doutoramento em
História: mudança e continuidade num mundo global

Júri:

Doutor Luís Miguel Carolino, Professor Auxiliar (com
Agregação), ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
(Presidente)

Doutor Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, Professor
Associado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas -
Universidade Nova de Lisboa

Doutora Fátima Cruz Rodrigues, Professora Auxiliar,
Universidade Lusíada do Porto

Doutora Maria Eugénia Alves Rodrigues, Investigadora
Auxiliar, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Doutora Luísa Tiago de Oliveira, Professora Auxiliar,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Ana Maria Châteauneuf Mouta Faria, Professora
Auxiliar Aposentada, ISCTE - Instituto Universitário
de Lisboa

Fevereiro, 2021

À memória de Sérgio Carvalho Santos

À minha filha Mafalda Viana Afonso -
que nunca percas essa alegria nem esse sorriso

Nota prévia

A realização deste estudo teve por base um convite efetuado pela Professora Ana Mouta Faria, no início do ano de 2011, para integrar uma equipa cujo projeto de investigação versava a intervenção dos militares expedicionários nas colónias portuguesas entre o 25 de Abril de 1974 e a data das respetivas independências. Tal projeto resultou de uma parceria entre a Associação 25 de Abril, a Universidade Nova de Lisboa, o ISCTE e a Fundação Mário Soares que através dele procuravam recolher testemunhos dos militares estacionados em cada um dos espaços coloniais. De entre as ex-colónias que ainda não estavam a ser alvo de estudo suscitou-me interesse Cabo Verde cuja história desconhecia quase por completo. Tendo aceitado o convite da coordenadora do projeto e depois de pensar no trabalho que iria exigir, propus-lhe candidatar-me a uma bolsa de doutoramento da FCT ganhando assim tempo para a elaboração da investigação (uma vez que tenho uma atividade profissional como técnica superior de História no Arquivo Municipal de Lisboa) o que foi imediatamente aceite pela Professora e conseguimos que o projeto de tese fosse aceite pela FCT. Matriculei-me no Programa Interuniversitário de Doutoramento em História ministrado pelo ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (instituição de acolhimento), pela Universidade de Lisboa, pelo Instituto de Ciências Sociais (Lisboa), pela Universidade Católica Portuguesa e pela Universidade de Évora.

Como se constata, não consegui terminar a investigação durante os quatro anos regulamentares (2012-2015), por variadíssimas razões, entre as quais pessoais, embora tenha conseguido fazer muitas leituras, investigação em diversos arquivos institucionais e elaborar os esboços dos capítulos. Contudo, era um trabalho incipiente que necessitava de ser amadurecido e confrontado com outras fontes e bibliografia.

No ano de 2016 regressei ao trabalho no Arquivo Municipal de Lisboa, todavia fui obrigada a parar a investigação devido a uma gravidez de alto risco e consequentes complicações pós-parto. Como me disse um dia a Professora Ângela Barreto Xavier «terminar a tese com uma filha não é impossível, mas não vai ser fácil».

Testemunho disso foi a disponibilidade da Professora Ana Mouta Faria sem a qual teria sido impossível.

A atual pandemia de SARS-CoV-2 que se prolonga há quase um ano dificultou ainda mais a conclusão deste trabalho.

Agradecimentos

Antes de mais começo por agradecer à pessoa sem a qual nunca teria começado nem terminado esta tese: à minha orientadora Ana Mouta Faria. Agradeço-lhe não só enquanto Professora por toda a sabedoria, conhecimento, ajuda e disponibilidade demonstrada em tantos encontros de discussão; mas também, pela amizade, ânimo e compreensão; pela pessoa extraordinária que tive a felicidade de ter ao meu lado e conviver nestes longos anos que compreenderam a feitura da tese de mestrado e, sobretudo, do presente estudo.

À Fundação Mário Soares e sobretudo à Associação 25 de Abril pelo apoio ao projeto, desde a disponibilização de contactos à cedência de sala para a realização de entrevistas.

Aos dr. Pedro Gonçalves, comandantes Pedro Serradas Duarte e Miguel Judas – este último por me ter disponibilizado também diversos documentos da época e textos por si escritos – e dr. Jaime Schofield, por me concederem as entrevistas e por me esclarecerem sobre tantos aspetos da vida militar e social cabo-verdiana, sem as quais a investigação sairia muito mais pobre.

A Josep Sánchez Cervelló por ter autorizado a consulta dos ficheiros áudio das entrevistas por si realizadas ao coronel José Luís Nápoles Guerra e ao comandante Miguel Judas, depositadas no Arquivo Histórico Militar.

Ao Centro de Documentação da Fundação Casa de Macau pelos esclarecimentos sobre a obra de João Nobre de Oliveira, *A Imprensa Cabo-Verdiana 1820-1975* (que nunca foi editada em Portugal) e por me ter disponibilizado o contacto do dr. Rui de Carvalho, coeditor do livro, a quem estou muito grata por me ter facultado um exemplar.

À Aurora Almada e Santos e a Jason Parker que me disponibilizaram os seus estudos.

À Marta Gomes pela força e ânimo e por rever e converter o texto para o novo acordo ortográfico.

Ao Nuno Martins pelo alento e por ter feito a formatação, a paginação do texto e dos índices.

A vários professores pelo incentivo e sugestões de leituras, nomeadamente à Professora Luísa Tiago de Oliveira e ao Professor Miguel Bandeira Jerónimo.

À Lara Carregã pelo profissionalismo na resolução de diversas questões burocráticas, bem como às restantes colegas da Unidade de Apoio ao 3.º Ciclo.

À minha Mãe que tanto me ajudou nestes últimos quatro anos, o que me permitiu tempo para a elaboração da tese e dos artigos que publiquei durante este período.

Ao Sérgio Carvalho Santos e Rubén de Carvalho que, infelizmente, já nos deixaram, pelas longas conversas, e a muitos outros amigos e familiares pelo incentivo.

Ao Rui Afonso, à Graça Magalhães e ao José Afonso por todo o apoio.

Aos vários colegas do PIUDHIST e do Arquivo Municipal de Lisboa pelo incentivo.

À República da Praça que me acolheu durante as minhas deslocações a Coimbra e ao Daniel de Melo que tornou isso possível.

Aos trabalhadores dos vários arquivos, bibliotecas, Hemeroteca Municipal de Lisboa e centros de documentação por onde passei, pelo profissionalismo e ajuda.

À Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo Municipal de Lisboa pelo tempo disponibilizado.

Ao ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa pela cedência de salas para a realização de entrevistas.

À FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia a bolsa de doutoramento (referência SFRH/BD/78349/2011), cujo apoio foi fundamental e sem a qual nunca teria tido possibilidade financeira para realizar este trabalho.

Aos coordenadores do PIUDHist e aos respectivos responsáveis do ISCTE-IUL pela compreensão das minhas dificuldades temporais possibilitando assim o prolongamento do prazo de entrega.

Por fim, e não menos importante, à Jenine, minha fiel companheira, por estar sempre presente e por me lembrar das horas das refeições.

Esta investigação foi realizada com o apoio institucional da Fundação para a Ciência e Tecnologia, através da concessão de uma bolsa de doutoramento (SFRH/BD/78349/2011), com a duração de 48 meses

Resumo

Objeto de estudo: a intervenção dos militares portugueses no decurso da descolonização e transição para a independência em Cabo Verde, entre 25 de Abril de 1974 e 5 de julho de 1975. Analisa-se a ação militar e política das forças armadas locais, nas relações estabelecidas tanto com a população como com as correntes nacionalistas, de modo a apurar em que medida contribuíram para a fase final da descolonização.

Principais questões de pesquisa: emergência da identidade cabo-verdiana; passagem das formas de resistência ao colonialismo na longa duração para a estruturação do nacionalismo cabo-verdiano novecentista; impacto da realidade colonial nas atitudes ou predisposições dos militares expedicionários; formas de organização e participação política das forças militares locais.

Justificação: na literatura sobre a componente militar portuguesa da descolonização são notórias duas lacunas: os estudos sobre a participação militar no processo da Descolonização, nomeadamente do MFA privilegiam o papel dos centros de decisão *metropolitanos*; a análise centra-se nos espaços coloniais em que houve *luta armada*. Delas resulta a carência de estudos sobre a intervenção dos militares estacionados em Cabo Verde.

Domínio científico e metodológico: Tema de História Política e Social assente no cruzamento da História Colonial com a História de Cabo Verde. Metodologicamente: recurso à História narrativa para a reconstituição dos acontecimentos; cruzamento alargado de fontes de arquivo com fontes sitográficas; recurso à História Oral; cruzamento de documentação militar e de instituições governamentais; diplomática, panfletária, legislativa, de imprensa periódica; levantamento de literatura memorialística e de testemunhos orais transcritos; documentários filmados.

Dos resultados apurados sublinham-se: cronologias detalhadas (legislação colonial; revoltas anticoloniais; processo político 1974-1975; visitas da ONU); levantamentos (presos políticos; efetivos militares e militarizados antes e depois de abril 1974); caracterização global dos movimentos nacionalistas.

Foi possível concluir que as forças armadas (FAP e MFA) participaram ativamente na vida do arquipélago, e que a conjugação da função militar com a forma como foram assumindo decisões políticas asseguraram a transição pacífica à independência, num ambiente com frequência explosivo.

Palavras-chave

Forças Armadas Portuguesas; Movimento das Forças Armadas; Cabo Verde; Descolonização; Independência; 25 de Abril de 1974

Abstract

Object of study: the intervention of the Portuguese military during decolonization and transition to independence in Cape Verde, between April 25, 1974 and July 5, 1975. The military and political action of the local armed forces is analysed, as well as the relations established both with the population and with nationalist movements, to ascertain to what extent they contributed to the final stage of decolonization.

Main research questions: emergence of Cape Verdean identity; transition from long-term forms of resistance to colonialism to the structuring of nineteenth-century Cape Verde nationalism; impact of colonial reality on the attitudes or predispositions of the expeditionary military; forms of organisation and political participation of local military forces.

Justification: in the literature on the Portuguese military component of decolonisation, two gaps are notorious: studies on military participation in the Decolonisation process, namely of the MFA, give priority to the role of *metropolitan* decision centres; the analysis focuses on colonial spaces where there was *armed struggle*. As a result, there is a lack of studies on the intervention of military personnel stationed in Cape Verde.

Scientific and methodological field: Political and Social History theme based on the intersection of Colonial History with the History of Cape Verde. Methodology: use of narrative history to reconstitute events; wide cross-referencing of archive sources with sitographic sources; use of Oral History; cross-referencing of military and government documentation; diplomatic, pamphlet, legislative documents, and periodic press; collection of memorialist literature and transcribed oral testimonies; filmed documentaries.

The results include: detailed chronologies (colonial legislation; anticolonial rebellions; political process 1974-1975; UN visits); surveys (political prisoners; military and militarized personnel before and after April 1974); global characterization of nationalist movements.

It was possible to conclude that the armed forces (FAP and MFA) actively participated in the life of the archipelago, and that the combination of military function and the way in which political decisions were taken ensured the peaceful transition to independence, in an often-explosive environment.

Keywords

Portuguese Armed Forces; Movimento das Forças Armadas; Cape Verde; Decolonization; Independence; 25 April 1974

Índice

Nota prévia.....	vii
Agradecimentos.....	ix
Resumo.....	iii
Abstract.....	v
Índice de quadros.....	xiii
Índice de figuras.....	xv
Índice de anexos.....	xvii
Glossário de siglas.....	xix
INTRODUÇÃO: CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1: A COLONIZAÇÃO EM CABO VERDE.....	21
1.1. Características geográficas e demográficas do território.....	21
1.2. Especificidades do colonialismo português no arquipélago.....	25
1.3. O discurso de “excepcionalidade”: os cabo-verdianos são “mais portugueses do que africanos”?.....	29
CAPÍTULO 2: NACIONALISMO E RESISTÊNCIA EM CABO VERDE.....	47
2.1. Resistência e mobilização política da população no período colonial.....	50
2.2. Formações políticas clandestinas.....	62
2.3. Organizações internacionais: as colónias portuguesas deixaram de estar sós!.....	78
2.4. Deportados, presos políticos e julgamentos de cabo-verdianos como impulso à consciência nacionalista.....	84
2.5. Das companhias de milícias ao recrutamento “forçado” de “indígenas” para as tropas portuguesas.....	102
CAPÍTULO 3: DISPOSITIVO MILITAR E FORÇAS REPRESSIVAS EM CABO VERDE.....	125
3.1. Organização e missão das Forças Armadas Portuguesas antes do 25 de Abril.....	126
3.2. Origem da PIDE em Cabo Verde.....	137
3.3. Outras forças policiais e para-militares: Polícia de Segurança Pública e Legião Portuguesa.....	152
3.3.1. Polícia de Segurança Pública em Cabo Verde.....	152
3.3.2. Legião Portuguesa em Cabo Verde.....	155
3.4. «Vá com força. Tenha fé. O nosso carro ainda não anda, mas um dia vai andar!»: as FAP em Cabo Verde e o despertar da consciência anti-colonial.....	159
CAPÍTULO 4 – O CAMINHO PARA A INDEPENDÊNCIA.....	167
4.1. (Re)estruturação das Forças Armadas Portuguesas e organização do MFA no território, entre 25 de Abril e 31 de Dezembro de 1974.....	171
4.1.1. Organização e missão do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde: «um dever Histórico a cumprir [...] doa a quem doer».....	178
4.1.2. Reestruturação das FAP em Cabo Verde: «As Forças Armadas actuarão!».....	183
4.2. Desmantelamento das estruturas repressivas coloniais.....	193
4.2.1. A libertação dos presos políticos do Tarrafal.....	193
4.2.2. A extinção da PIDE/DGS.....	196

4.3. Controlo das forças policiais e militares	207
4.3.1. Polícia de Segurança Pública	207
4.3.2. FAP: tropas (expedicionárias e de recrutamento local) desajustadas do “espírito do MFA”	211
4.4. Os militares portugueses e as novas e velhas organizações partidárias: submissão «aos desígnios da revolução»	217
4.4.1. União Democrática de Cabo Verde (UDC).....	218
4.4.2. União dos Povos das Ilhas de Cabo Verde: da independência “total” à solução federalista	223
4.4.3. PAIGC - Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde e suas organizações políticas	232
4.4.3.1. Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde	233
4.4.3.2. Frente Ampla Nacional Anticolonial	234
4.4.3.3. Milícias populares e comités de vigilância como garantes da «ordem revolucionária»	235
4.4.3.4. Sob os olhos dos militares: mobilização popular e PAIGC	237
4.5. «Que fortes e misteriosas forças se opõem à descolonização do Arquipélago»?.....	239
4.5.1. As negociações: «E... vae victis»	241
4.5.2. Os EUA contra a independência de Cabo Verde «sob a égide do PAIGC».....	244
4.5.3. A definição do estatuto específico de Cabo Verde: dificuldades e tensões.....	249
4.6. Finalmente, o acordo de Lisboa	253
CAPÍTULO 5: O PERÍODO DE TRANSIÇÃO: «A VOSSA TERRA SERÁ PARA O VOSSO POVO»	259
5.1. Criação, composição e competências do Governo de Transição	260
5.2. Reestruturação e nova missão do MFA/FAP	270
5.3. O papel da ONU no processo de transição cabo-verdiano	274
5.4. Desmobilização e repatriamento das forças militares e militarizadas	284
5.5. As novas Forças Armadas e militarizadas cabo-verdianas.....	286
5.6. Transferência do poder.....	292
CONCLUSÕES	297
FONTES.....	307
BIBLIOGRAFIA.....	315
ANEXOS	I

Índice de quadros

Quadro I	Estrutura das FAP em Cabo Verde, excluindo a Força Aérea, anterior a Abril de 1974	128
Quadro II	Estrutura das FAP em Cabo Verde, excluindo a Força Aérea, depois de Abril de 1974	129
Quadro III	Companhias e pelotões de caçadores (metropolitanos e naturais), 1962 e 1966	130
Quadro IV	«Forças existentes no Arquipélago», maio 1969	134
Quadro V	«Mapa II – Quadro de remunerações do pessoal da direção e administração da Colónia Penal de Cabo Verde», 1945	138
Quadro VI	Vencimento do pessoal de vigilância da PVDE colocado na Colónia Penal de Cabo Verde	139
Quadro VII	Organograma da PIDE/DGS de Cabo Verde	142
Quadro VIII	Agentes da PIDE em Cabo Verde	145
Quadro IX	Efetivos da PIDE/DGS em Cabo Verde (1969)	147
Quadro X	Estrutura da PSP em Cabo Verde, final século XIX	152
Quadro XI	Governadores, encarregados do Governo e alto-comissário de Cabo Verde, 1974	173
Quadro XII	Detenções realizadas em dezembro de 1974	201
Quadro XIII	Destino dos detidos em dezembro de 1974	203
Quadro XIV	Composição do Governo de Transição de Cabo Verde	266

Índice de figuras

Figura I	Seminário-Liceu de S. Nicolau, Ribeira Brava, Cabo Verde	84
Figura II	Fortim d' El Rei. Autoria Manuel de Sousa	140
Figura III	Fortim d' El Rei. «Entrance to the fort»	140
Figura IV	Libertação dos presos políticos do Tarrafal	195
Figura V	Manifestação contra a realização do referendo, Praia, novembro de 1974	226

Índice de anexos

Anexo A	Cronologia dos Diplomas legais com interesse para o estudo do colonialismo em Cabo Verde, 1874-1961	I
Anexo B	Cronologia sobre algumas revoltas em Cabo Verde, 1811-1934	II
Anexo C	Detenções de nacionalistas cabo-verdianos efetuadas em Cabo Verde, 1961-1971	II
Anexo D	Cronologia das organizações políticas nacionalistas integradas por cabo-verdianos, com interesse para o desenvolvimento deste trabalho, 1944-1962	IV
Anexo E	Lista de agentes da PIDE em Cabo Verde, 1961-1974	VII
Anexo F	Estudo sobre Cabo Verde, 1969	IX
Anexo G	Estatuto do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde, 1975	XVI
Anexo H	Nova Missão das Forças Armadas em Cabo Verde, 1975	XVIII
Anexo I	Cronologia da presença ONU em Cabo Verde, 1974-1975	XXI
Anexo J	Perfil dos entrevistados	XXII
Anexo K	Cronologia da descolonização de Cabo Verde (25/04/1974 – 05/07/1975): principais acontecimentos	XXIII
Anexo L	Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde	XXIX
Anexo M	Estatuto Constitucional de Cabo Verde	XXXIII

Glossário de siglas

AAA – Artilharia Anti-Aérea

ACC – Administrative Committee on Coordination

ADN – Arquivo da Defesa Nacional

AHD – Arquivo Histórico Diplomático

AHM – Arquivo Histórico Militar

AIA – Associação Internacional Africana

alm. – almirante

AML – Arquivo Municipal de Lisboa

AMPA – Arquivo Mário Pinto de Andrade

AOS – Arquivo de Oliveira Salazar

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

caç. – caçadores

cap. – capilha

cav. – cavalaria

CC – Comissão Coordenadora

CCFAP – Comando-Chefe das Forças Armadas Portuguesas

CCFACV – Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde

CCS – Companhia de Comando e Serviços

CD25A – Centro de Documentação 25 de Abril

CDE – Comissão Democrática Eleitoral

CEI – Casa dos Estudantes do Império

CEM – Corpo de Estado-Maior

CEMGFA – Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas

CHT – Comissão da História das Transmissões

CII – Centro de Instrução de Infantaria

CLTADP – Comité de Libertação dos Territórios Africanos sob Domínio Português

CMM – Comissão Militar Mista

COMCHEFEVERDE – Comandante-Chefe de Cabo Verde

COMILCV – Comando Militar de Cabo Verde

Comp. – Companhia

CND – Comissão Nacional de Descolonização

CNCV – Comando Naval de Cabo Verde

CNICV – Comité Nacional das Ilhas de Cabo Verde

CoMuSA – Conjunto Musical do Sentimento Africano

CONCP – Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas

cor. – coronel

consul. – consultado

cont.-alm. – contra-almirante

CPC – Corpo de Polícia Civil

CPM – Companhia de Polícia Militar

CTCB – Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom

CTICV – Comando Territorial Independente de Cabo Verde

CV – Cabo Verde

cx. – caixa

DAC – Documentos de Amílcar Cabral

DC-6 – Aeronave Douglas DC-6

DCT – Defesa Civil do Território

DIGIGOV – Diário do Governo Digital

DGS – Direcção Geral de Segurança

DJC – Documentos de Mário Campinos

DMM – Destacamento de Manutenção e Material

EM – Estado-Maior

EMCV – Estado-Maior de Cabo Verde

EME – Estado Maior do Exército

EUA – Estados Unidos da América

F – Fundo

FAF – Forças Armadas Francesas

FANA – Frente Ampla Nacional Anti-Colonial

FAO – Food and Agriculture Organization)

FAP – Forças Armadas Portuguesas

FAPCV – Forças Armadas Portuguesas de Cabo Verde

FARP – Forças Armadas Revolucionárias do Povo de Cabo Verde

FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

FLGC/ FLGCV – Frente de Libertação da Guiné e de Cabo Verde

FLUL – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

FPL – Frente Popular de Libertação

FMS – CC – Fundação Mário Soares – Casa Comum

FRAIN – Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas

FUL – Frente Unida de Libertação / Frente Unida de Libertação da Guiné e de Cabo Verde

GB – Guiné-Bissau

GADB – Grupo de Acção Democrática do Barlavento

GADCG – Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde e Guiné

GADCV – Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde

GERALDEFNAC – (Secretariado) Geral da Defesa Nacional

GN – Guarnição Normal

GT – Governo de Transição

ISCTE-IUL – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa

ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

INE – Instituto Nacional de Estatística

inf.^a – infantaria

JPEL – Junta Protectora de Escravos e Libertos

JSN – Junta de Salvação Nacional

LP – Legião Portuguesa

MAC – Movimento Anti-Colonialista / Movimento Anti-colonial / Movimento Anticolonial / Movimento Anti-Colonialista para a Libertação das Colónias Portuguesas

maj. – major

MCI – Ministério da Coordenação Interterritorial

MDP – Movimento Democrático Português

MFA – Movimento das Forças Armadas

MLG – Movimento de Libertação da Guiné

MLGC – Movimento de Libertação da Guiné e de Cabo Verde

MLICV – Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo Verde / Movimento de Libertação de Cabo Verde

MLNPCP – Movimento de Libertação Nacional dos Povos das Colónias Portuguesas

MLSTP – Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe

MLTDP – Movimento de Libertação dos Territórios sob Dominação Portuguesa

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MOCAPO – Movimento dos Caboverdianos Amigos de Portugal

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

MUD – Movimento de Unidade Democrática

n' – na

NAM – Não Apaguem a Memória

NATO – North Atlantic Treaty Organization

NF – Nossas Forças

NT – Nossas Tropas

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OUA – Organização de Unidade Africana

P2V5 – Avião Lockheed P2V5 Neptune (usado em destacamentos permanentes, nas três frentes da Guerra Colonial)

PAA – Pelotão de Artilharia Anti-Aérea

PAI – Partido Africano para a Independência

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde

PC – Pelotão de Caçadores

PERBOLRAD – Boletim Periódico de Radiodifusão

PERINTREP – Relatório Periódico de Informações

PCP – Partido Comunista Português

PCS – Pelotão de Comando e Serviços

pel. – pelotão

PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado

PIM – Polícia de Informação Militar

PM – Polícia Militar

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSP – Polícia de Segurança Pública

PSPCV – Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde

Pt – pasta

PU – Província Ultramarina

PVDE – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

QG – Quartel-General

QO – Quadro de Oficiais

QP – Quadro Permanente

RALIS – Regimento de Artilharia Ligeira de Lisboa

Rep. – Repartição

RTP – Rádio e Televisão de Portugal

SAM – Serviço de Administração Militar

SEC – Secreto

SGDN – Secretariado Geral da Defesa Nacional

SIM – Serviço de Informações Militares

SIPFA – Serviço de Informação Pública das Forças Armadas

STM – Serviço de Telecomunicações Militares

SITREP – Situation Report

SUPINTRET – Relatório Suplementar de Informações

TAM – Transportes Aéreos Militares

tcor. – tenente coronel

ten. – tenente

TM – Transmissões

TMT – Tribunal Militar Territorial

TO – Teatro de Operações

TT – Torre do Tombo (Arquivo Nacional)

UCVL – União de Cabo-Verdeanos Livres do Brasil

UDC – União Democrática de Cabo Verde

UDEMU – União Democrática das Mulheres da Guiné e Cabo Verde

UNDEVPRO – United Nations Development Programme

UNDP – United Nations Development Programme

UPA – União dos Povos de Angola

UPG – União dos Povos da Guiné

UPICV – União dos Povos das Ilhas de Cabo Verde

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

USA – United States of America

INTRODUÇÃO

CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Em 5 de julho de 1975 foi proclamada a independência da colónia portuguesa de Cabo Verde. Embora se tratasse de um território que escapou à guerra colonial, o processo desencadeado pelo 25 de Abril não foi de todo pacífico chegando mesmo a verificar-se situações muito críticas, colocando em causa a paz nas ilhas.

Esta tese tem como objetivo analisar o papel dos militares portugueses no processo de descolonização em Cabo Verde, perceber as razões que levaram o MFA e as Forças Armadas Portuguesas a intervirem decisivamente no referido processo e indagar o peso da sua participação na independência do território.

Sem ignorar que outros fatores contribuíram – alguns de forma preponderante – para a independência do território – como a conjuntura nacional, colonial e internacional, as forças políticas pró-independência existentes na metrópole e nas colónias, as atitudes da população cabo-verdiana e também de parte da população que em Portugal reivindicava o fim do colonialismo – o nosso objeto de estudo são os militares portugueses, nomeadamente aqueles com funções políticas no arquipélago.

Os acontecimentos ocorridos a partir de 25 de Abril de 1974 no arquipélago impulsionaram os militares portugueses aí estacionados a tomar decisões políticas céleres, algumas porque não podiam aguardar pelas ordens de Lisboa, outras porque as diretrizes enviadas da metrópole não correspondiam às aspirações da maioria da população nem dos próprios militares, expedicionários e nativos, que compunham as Forças Armadas Portuguesas. Ao concluir a pesquisa, acabámos por verificar que o papel do MFA local e das Forças Armadas Portuguesas foi determinante para garantir a descolonização do território e fulcral para que esse processo se desenrolasse de forma pacífica.

*

Nas últimas quatro décadas, muitos seminários, colóquios, entrevistas, debates e estudos têm enriquecido o conhecimento deste período transitório que marcou o fim do império português e do nascimento de novos países. Porém, foram muito menos estudados os territórios caracterizados pela ausência de guerra, como Cabo Verde. Por um lado, até à independência da Guiné-Bissau o PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde lutava por um único estado para os dois países, confundindo-se a história de uns e outros, mas com especial incidência nos acontecimentos da Guiné-Bissau, onde decorria luta armada. Por outro lado, pouco se sabe sobre a intervenção dos militares portugueses no território cabo-

verdiano durante o período que precede a independência e as poucas referências encontradas são subsidiárias de estudos sobre o caso Guineense.

Apesar deste panorama bibliográfico, a literatura memorialista e os depoimentos de atores cabo-verdianos são ainda hoje a base para o estudo da temática, pois contêm meia centena entrevistas, entre as obras de Aristides Pereira (2003), *O Meu Testemunho*, e de José Vicente Lopes (2004), *A explicação do mundo*. Por seu turno, João Paulo Guerra (2009) em *A Descolonização Portuguesa*, regista vários depoimentos de intervenientes portugueses. Obras básicas continuam a ser as de José Vicente Lopes, nomeadamente, (2002), *Cabo Verde: Os Bastidores da Independência*, que abarca todo o período transitório e é fonte abundante de informação. Salienta-se, ainda, o estudo de António Tomás (2008), *O Fazedor de Utopias*, sobre os movimentos nacionalistas, nomeadamente do PAIGC, anteriores a Abril de 1974.

*

Esta fase do processo de descolonização compreende um período muito curto no tempo, tornando-se necessário esclarecer as barreiras cronológicas do trabalho. Para isso, atentámos às expressões de descolonização e de período de transição, cuja demarcação além de definir os seus limites, sugere-nos uma visão mais alargada para o estudo deste período. Assim, quando pensámos os militares portugueses e as descolonizações há uma série de expressões de uso corrente que não são consensuais carecendo, por essa razão, de delimitação.

Banida do vocabulário africano, a expressão **descolonização** adquire significados distintos quando utilizada pelos antigos poderes imperiais ou pelos respetivos países colonizados. Ausente também em alguns dicionários portugueses, a definição mais comum de descolonizar é «pôr fim ao regime colonial de um país»¹, *i.e.*, o processo, num tempo curto, pelo qual as colónias adquirem ou recuperam a sua independência.

A obtenção da independência, na maioria dos casos, não foi espontânea, decorrendo da resistência e luta dos povos, mais tarde organizados em movimentos de libertação, que desta forma pressionaram e forçaram os estados imperiais a retirar-se dos territórios. As razões para o seu ocaso podem ser as mais diversas. Como questionou Marc Ferro, na mesma linha de Shipway: o «fim da colonização deveu-se à luta de libertação das populações submetidas e vencidas, e só a ela, ou deveremos imputá-lo também à decadência das metrópoles, incapazes de gerir o imenso capital que tinham acumulado? Ou terá ele sido um efeito das pressões do mundo exterior, conjugado com outros factores?...»².

¹ Dicionário on-line: www.priberam.pt/dlpo/descoloniza%C3%A7%C3%A3o (08-01-2015).

² FERRO, Marc (1996). *História das Colonizações. Das conquistas às independências – sécs. XIII-XX*. Lisboa: Estampa p. 313. SHIPWAY, Martin (2008). *Decolonization and its impact. A comparative approach to the end of the colonial empires. USA/UK/Australia*: Blackwell Publishing, pp. 1-16.

Entendida não como um propósito prolongado no tempo e desenvolvido pelos povos das respetivas colónias, a descolonização foi e tem sido encarada como uma cedência dos países colonizadores³ - quer por parte de diversas personalidades intervenientes no processo, quer por alguns historiadores que, condicionados por aquela atitude, limitam, de certa forma, o estudo da transição, e concluem ter sido um «processo de descolonização de iniciativa metropolitana»⁴ ou que havia sido «o centro [a] dispensa[r] a periferia»⁵, negligenciando a intervenção, nesta fase, dos movimentos de libertação, da população em geral e dos militares do MFA. Como salientou Pezarat Correia:

«Pensou-se na descolonização como a dinâmica desencadeada pelo colonizador a partir do momento em que reconheceu o direito à independência das colónias, definindo objetivos, fixando regras e liderando as negociações com o colonizado. Entendia-se a descolonização como uma concessão, como uma dádiva do colonizador ao colonizado. Era recorrente [entre os críticos da descolonização] a referência à descolonização que nós fizemos, ao processo que nós conduzimos, à independência que nós concedemos.»⁶

Esta postura face ao processo de descolonização no caso de Cabo Verde influenciou a quase totalidade do período de transição no território, cujos reflexos se observam, também, nas negociações havidas entre o governo português e o PAIGC. Herdada do período colonial, ela manifesta a dualidade existente no processo e, por essa razão, identificam-se vencedores e vencidos na fase final do processo de descolonização.

Por conseguinte, ao invés da perspetiva de alguns investigadores que consideram a descolonização segundo a designação de tempo curto, no caso de Cabo Verde, entre o 25 de Abril e a data de independência do arquipélago, em 5 de julho de 1975, nós entendemo-la como um processo prolongado no tempo e para esta etapa da descolonização, que compreende a rutura de um regime e todos os seus desenvolvimentos até à independência do território, adotámos a designação **processo de transição**. Este conceito foi definido por Guillermo O'Donnell e Philippe Schmitter do seguinte modo: «as transições são delimitadas, por um lado, pelo lançamento do processo de dissolução de um regime autoritário e, por outro, pela instauração de uma forma de democracia, do regresso a um qualquer tipo de autoritarismo, ou da emergência de uma alternativa revolucionária»⁷.

³ Como fez notar, distanciando-se desta visão CORREIA, Pedro Pezarat (2014). «Portugal na descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores 2014, p. 6.

⁴ PINTO, António Costa (2014). «A transição para a democracia e a descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores 2014, p. 20.

⁵ FERREIRA, José Medeiros (coord.). «Portugal em Transe». MATTOSO, José (dir.) (1994). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 55. *Apud* PINTO, António Costa (2014), p. 23.

⁶ CORREIA, Pedro Pezarat (2014). *Op. Cit.*, p. 6.

⁷ O'DONNELL, Guillermo e Philippe Schmitter (1986). *Transitions from Authoritarian Rule. Tentative Conclusions about uncertain Democracies*. Baltimore-Londres: The Johns Hopkins University Press, p.

Contudo, pelas diversas considerações enunciadas ao longo deste texto e apesar de este trabalho incidir fundamentalmente no processo de transição, julga-se imperativo recuar ao período anterior e perceber as razões que contribuíram para o fim do colonialismo em Cabo Verde. Na generalidade estes trabalhos desvalorizam o nacionalismo e a resistência cabo-verdiana e primam pela ausência de informação sobre a organização e missão das Forças Armadas no território, no período imediatamente anterior ao 25 de Abril. Na mesma linha de Martin Shipway, *Decolonization and its impact...* «This study attempts to reconcile ‘imperial’ explanations of decolonization with a comparative approach based on an understanding of the political and social processes of colonialism and colonial rule, and the ways in which those processes culminated in decolonization»⁸. Assim, importa conhecer as atitudes da população perante o poder imperial e a dos militares enquanto agentes militares e políticos coloniais.

*

Iniciada logo após a II Guerra Mundial, a onda de independências generalizou-se, a partir de meados da década de 50, com a Conferência de Bandung. Estimulados pelas mais diversas razões, verifica-se a existência de uma série de modelos de emancipação africanos. Ao estudar a *Descolonização Portuguesa em Perspectiva Comparada*, Valentim Alexandre sublinha a dificuldade dos processos de descolonização nos «territórios onde existiam populações brancas numerosas e enraizadas», como Angola, Moçambique, Argélia, Rodésia do Sul, do Norte e Quênia, exceção feita ao Congo Belga⁹. No caso português, além da resistência das populações brancas, o processo terá sido dificultado pela existência de elevado número de movimentos de libertação em disputa, cada um deles com apoios externos e internos (metrópole) divergentes. O mesmo autor conclui que, embora o regime ditatorial português tenha contribuído para prolongar as guerras coloniais, elas foram desencadeadas também por governos democráticos, como o caso da França na Argélia e na Indochina, sob a capa do assimilacionismo.

Por outro lado, considera que nas colónias portuguesas «marginalizavam[-se] as elites crioulas e nada se fazia para promover a africanização dos quadros e a integração política das populações»¹⁰. Ora, sendo certa esta última afirmação para todas as colónias portuguesas, no caso de Cabo Verde as elites crioulas não foram discriminadas e verificou-se a inclusão de quadros africanos na administração, não que tenham sido incrementados pela metrópole, mas porque as circunstâncias locais de colonização assim o impeliram.

6. Cit. REZOLA, Maria Inácia (2006). *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo da Comunicação, p. 35.

⁸ SHIPWAY, Martin (2008). *Op. Cit.*, p. 8.

⁹ ALEXANDRE, Valentim (2006). «A Descolonização Portuguesa em Perspectiva Comparada». In FRANCO, Manuela (ed.) (2006). *Portugal, os Estados Unidos e a África Austral*. Lisboa: Flad, pp. 57-58.

¹⁰ *Idem*, p. 59.

*

Salvo raras exceções, os trabalhos dedicados às independências dos territórios africanos sob domínio português têm centrado a sua análise na cúpula das Forças Armadas e nos órgãos de poder político civil, incidindo o seu estudo fundamentalmente na metrópole, ou seja, nas relações entre os militares e o poder e a sociedade em Portugal, tendo sido descurada a análise do processo nas colónias, sobretudo, onde não existiram conflitos armados.

Tem sido consensual a atribuição de três períodos ao processo revolucionário correspondendo estes às ruturas então verificadas: «25 de Abril e 28 de Setembro de 1974, e 11 de Março e 25 de Novembro orientaram as fases da descolonização»¹¹. No mesmo sentido, Inácia Rezola chega a afirmar que em outubro já estava «decidida a descolonização»¹². Todavia, o processo em Cabo Verde não se revê em tal calendário porque nesta data a descolonização ainda não havia sido assumida por Lisboa, cujas negociações só teriam início em novembro; também a data da independência se verificou a 5 de julho de 1975, portanto antes do 25 de novembro de 1975.

Josep Sánchez Cervelló, no seu importante estudo sobre a revolução portuguesa, analisa, sem aprofundar, o processo de transição cabo-verdiano, considerando a questão da união de Cabo Verde com a Guiné-Bissau a principal ou uma das principais justificações para a demora das negociações, entre o Governo português e o PAIGC, com vista à transferência de poder neste território: «o 28 de Setembro permite desbloquear a união de Cabo Verde e da Guiné-Bissau»¹³. Por seu turno, António José Telo emite opinião contrária chegando mesmo a afirmar:

«em Setembro de 1973, [o Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC)] proclamou somente a independência da Guiné-Bissau, uma indicação de que aceitava a separação de facto das duas colónias. Esta era uma das preocupações centrais dos Portugueses aquando das negociações com o PAIGC e foi obtida sem dificuldades. É de notar que, caso fosse reclamada a independência conjunta dos dois estados, muito possivelmente teria sido aceite»¹⁴.

¹¹ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *A revolução portuguesa e a sua influência na transição espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio & Alvim, p. 261. [sublinhado nosso]

¹² REZOLA, Maria Inácia (2017). «Do romantismo revolucionário à política real». In GONÇALVES, Leandro Pereira e Marçal de Menezes Paredes (org.). *Depois dos cravos. Liberdades e independências*. Porto Alegre: Edipucrs, p. 16.

¹³ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 431.

¹⁴ TELO, António José (2008). *História Contemporânea de Portugal. Do 25 de Abril à actualidade*. Vol. II. Barcarena: Presença, p. 182.

Esta questão foi amplamente tratada por António E. Duarte Silva concluindo que a unificação dos Estados ficaria sujeita à *vontade popular*¹⁵. Assim sendo a sua utilização na luta política durante o processo de transição parece evidenciar um aproveitamento demagógico por parte dos opositores ao PAIGC.

Sánchez Cervelló afirma também que «a correlação de forças em Portugal marcou de forma clara o ritmo das mudanças nas colónias, visto que a política descolonizadora foi genericamente dirigida a partir de Lisboa [...]»¹⁶. Pelo contrário, António José Telo e Pedro Pezarat Correia salientam o papel decisivo do MFA nas colónias devido às pressões por ele exercidas sobre os centros de decisão na metrópole¹⁷. Este último autor analisa a «extensão e dinamização» do Movimento dos Capitães e do MFA às várias colónias, focando-se sobretudo nas abrangidas pelas guerras de libertação nacional. Segundo ele «o papel que os núcleos das colónias assumiram no Movimento dos Capitães» não foi «secundário, nem seguidista», e aos «núcleos do movimento nas colónias competia-lhes estar atentos e procurar controlar a situação depois do êxito na metrópole». Apesar de, em vésperas do 25 de Abril, existir uma certa «desmobilização nas colónias», devido a «uma excessiva despreocupação» por parte do movimento na metrópole, «alguns dos elementos mais activos mantiveram-se atentos e, com o 25 de Abril, renasceram»¹⁸. Em suma, conclui que embora o papel do MFA nas colónias não tenha sido relevante «para a vitória do golpe de estado militar de 25 de Abril de 1974» foi determinante no período seguinte porque assegurou que o «25 de Abril não viesse a ser derrotado nos vários contra-golpes que se seguiram»¹⁹.

Vejamos então como se caracteriza a intervenção política do MFA e da instituição militar quando transposta para o espaço das colónias.

*

A participação dos militares na política tem vindo a ser estudada por diversos historiadores como Samuel E. Finer, pioneiro na análise de diversas intervenções militares no mundo. Apesar de identificados como seres «apolíticos» a história mundial e de Portugal revela-nos exatamente o contrário²⁰, sendo inúmeros os exemplos da intervenção política dos militares ao ponto de

¹⁵ SILVA, António E. Duarte (1997). *A Independência da Guiné-Bissau e a Descolonização Portuguesa*. Porto: Edições Afrontamento, p. 141. [Itálico nosso]

¹⁶ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 261.

¹⁷ CORREIA, Pedro Pezarat (2000). «O MFA nas Colónias. Do Congresso dos Combatentes ao 25 de Abril», comunicação apresentada no II Colóquio Histórico “*Memórias do Quotidiano em História*”, Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa, Viseu, 20 abril 1999; e *Máthesis*, 9, 2000, (disponível online), p. 274; TELO, António José (2008), *Op. Cit.*, pp. 182-183.

¹⁸ CORREIA, Pedro Pezarat (2000). *Op. Cit.*, pp. 265, 271 e 272.

¹⁹ *Idem*, p. 276.

²⁰ LOURENÇO, Eduardo (1975). *Os militares e o poder*. Lisboa: Arcádia; MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Exército e sociedade em Portugal. No declínio do Antigo Regime e advento do Liberalismo*.

Finer declarar: «En vez de perguntar por qué los militares se dedican a la política, deberíamos sin duda perguntar por qué alguna vez no lo hacen»²¹.

A intervenção dos militares na política quando compreende a rutura de um regime, em traços gerais, pode caracterizar-se de duas formas: serve para substituir o regime vigente (instaurado), uma ditadura ou uma democracia no caso dos territórios nacionais – aqui pode dar-se o caso das Forças Armadas na sua totalidade não aderirem ao movimento; já em territórios imperiais, como na Argélia, por exemplo, as Forças Armadas Francesas (FAF) desobedeceram ao poder civil visando a manutenção de uma *Argélia Francesa*, e a elas se uniram os colonos e parte da população, e «en ciertas regiones el ejército ejerció un monopolio virtual y casi completo de la autoridad pública»²².

Em Portugal a ação dos militares afigurava-se quase inevitável. As Forças Armadas carregavam o fardo do regime ditatorial português uma vez que este resultou da sua intervenção em 28 de maio de 1926 e de certa forma era sustentado pelas forças militares. A derrota humilhante na Índia e o sacrifício que lhes era imposto por Salazar, o assassinato do general Humberto Delgado, as eleições de 1958, o desgaste da guerra colonial e a falta de meios militares e humanos para manter as colónias, bem como a introdução de milicianos no quadro das FA, eram razões mais do que suficientes para aniquilar a confiança no regime.

Sobretudo nas colónias, o regime português tinha perdido a legitimidade para governar uma vez que baseava «sus derechos en una fórmula que no aceptan sus súbditos [y] los gobernantes solo podrán mantenerse en el poder si se apoyan cada vez más en la coersión», o que significaria manter a guerra e a repressão nos territórios coloniais. Este «sentimiento o creencia generalizada en cuanto a lo que deba legitimar el título de gobernar», definido por Finer como **fórmula política**, traduziu-se, entre outras, na “vontade do povo” e “na consciência de formação de uma nação distinta”²³.

Em Portugal, historiadores, sociólogos e outros pensadores têm trabalhado a questão. Eduardo Lourenço, no seu ensaio filósofo publicado no decorrer do processo revolucionário, salientava: «a um corpo que *no ideal* se pensa como alheio à Política são oferecidos *postos* cuja natureza política é a evidência mesma», os quais são aceites por «reflexo de obediência militar»²⁴. Então, o mesmo autor, assinalava que a «descida brusca das Forças Armadas do seu

Lisboa: A Regra do Jogo; VALENTE, Vasco Pulido (1997). *Os militares e a política (1820-1856)*. Lisboa: INCM; FINER, S. E. (1962). *Los militares en la política mundial*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana.

²¹ FINER, S. E. (1962). *Op. Cit.*, p. 16.

²² *Idem*, pp. 63-65.

²³ *Idem*, p. 34

²⁴ LOURENÇO, Eduardo (1975). *Op. Cit.*, p. 61. [Itálicos do autor] «E assim temos nós uma galeria interminável de militares que são Governadores *Civis*, Governadores de Província, Comandantes da Polícia, Directores da Polícia, figuras eminentes em quadros de administração civil ou no sector privado e como coroamento de tudo, ministros cujo domínio não apresenta uma relação imediata com os interesses próprios do Exército.», pp. 61-62.

“céu apolítico” [...] à política mais revolucionária e urgente de que Forças Armadas se têm ocupado» correspondia a uma «metamorfose espectacular do papel das Forças Armadas na vida da Nação»²⁵. Também a socióloga Maria Carrilho considera que «hoje a questão não é saber “se” as Forças Armadas têm influência na política, mas “quanto” e de “que modo”»²⁶.

No campo da história, Medeiros Ferreira sustentara já a tese da presença de «uma intervenção militar concebida para a obtenção de certos objectivos que acabaram por ser alcançados: monopólio da posse do armamento, cessar-fogo e descolonização em África, estabelecimento de um regime de democracia pluralista em Portugal, garantia de continuidade da instituição militar enquanto tal»²⁷. Considera, por isso, o MFA «uma metamorfose da instituição militar para esta se insubordinar e derrubar o regime ditatorial, e para gerir o complexo e convulsivo período seguinte, marcado pela descolonização e por um processo de agitação da sociedade portuguesa muito raro neste século», para cujo efeito a instituição militar terá mobilizado «um corpo de intervenção especial político-militar»²⁸.

Também Aniceto Afonso definira o MFA como um movimento que se estendia «difusamente no corpo militar, em correntes distintas, opondo-se ou convergindo, alargando ou estreitando o seu campo de acção. Como entidade de contornos imprecisos, nunca o MFA ultrapassa o dilema da sua própria natureza – nem conseguiu autonomizar-se em relação às Forças Armadas de que provinha, nem confundir-se com elas»²⁹.

Medeiros Ferreira ao indagar se «houve, ou não, um pensamento estratégico por parte da instituição militar em todo o convulsivo período pré-constitucional» verificou que apesar do MFA ter considerado no seu Programa como objetivo político a instauração de um regime democrático, na sua génese, sobretudo, o Movimento dos Capitães centrava a sua ação no fim da guerra colonial, manifestando uma «certa indiferença» pelo tipo de regime político; porém no «trânsito efectuado pelas Forças Armadas portuguesas entre o regime da Ditadura, derrubado a 25 de Abril de 1974, e a promulgação da Constituição, a 25 de Abril de 1976, [...]» se tenha constituído «a escolha de um autêntico “objectivo nacional de alternativa”», revelando a

²⁵ LOURENÇO, Eduardo (1975). *Op. Cit.*, pp. 10-11.

²⁶ CARRILHO, Maria (1985). *Forças Armadas e mudança política em Portugal no séc. XX. Para uma explicação sociológica do papel dos militares*. [s.l.]: INCM, p. 60. Cf. WELCH, Claude e Arthur Smith (1974). *Military Role and Rule*. North Scituate, Massa: Duxbury Press, p. 6; WELCH, Claude (1976). *Civilian Control of Military*. Albany, NY: State University of New York Press, p. 2.

²⁷ FERREIRA, José Medeiros (1985). *Ensaio histórico sobre a revolução do 25 de Abril*; «O 25 de Abril de 1974: uma revolução imperfeita», in *Revista de História das Ideias*, vol. VII; «Um corpo perante o Estado: militares e instituições políticas», in COELHO, Mário Baptista (coord.) (1989). *Portugal, O sistema político Constitucional 1974-1987*. Lisboa: ICS, pp. 427-452; REZOLA, Maria Inácia (org.) (2018). *Obras Escolhidas de José Medeiros Ferreira. Vol. 1 Portugal Contemporâneo. História Política e Institucional*. Lisboa: Edições 70, p. 422.

²⁸ FERREIRA, José Medeiros (1992). *O comportamento político dos militares*. Lisboa: Estampa, pp. 303, 308, 322 e 335.

²⁹ AFONSO, Aniceto (1989). «O papel das Forças Armadas na transição democrática. O caso português». In *Portugal e Espanha en el Cambio Politico (1958-1978)*. Mérida: Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 183. *Apud* FERREIRA, Medeiros (1992). *Op. Cit.*, p. 313.

existência «de uma elite militar com capacidade de pensamento estratégico sobre a instituição militar e sobre a resolução de grandes problemas nacionais»³⁰, embora recusando a ideia de uma estratégia pré-concebida anterior à ação militar de Abril de 1974.

Conclui-se, portanto, que os militares portugueses derrubaram o regime e intervieram com a finalidade de concretizar os processos de descolonização, desobedecendo ao poder civil, não para a manutenção do império, como na Argélia, mas, ao contrário, para viabilizar os processos independentistas.

Senão, vejamos as *Notas sobre o primeiro manuscrito do Programa realizado por Ernesto Melo Antunes*, em fevereiro de 1974, tomadas por Carlos de Almada Contreiras, numa reunião de militares, onde foram discutidos os princípios fundamentais do Programa do Movimento dos Capitães. Neles estava previsto o «cessar fogo e [o] início do processo conducente à autodeterminação dos povos africanos»³¹. Estes objetivos demonstram que, pelo menos, uma parte dos militares conspiradores tinha consciência de como o fim da guerra era indissociável da independência das colónias, obrigando a uma solução «política e não militar», a qual só seria possível com a instauração de um regime democrático. Contudo, a independência dos territórios africanos não foi uma matéria consensual entre os militares conspiradores como ilustra a política do general Spínola³². Portanto, não se está aqui a falar no conjunto das Forças Armadas, mas nos militares que impõem uma solução para a descolonização. Sem ter efetuado uma análise à atuação da Armada nesta conjuntura, João Freire levanta várias hipóteses considerando como a mais plausível que «a menor intervenção da Marinha (“neutralidade activa”) possa também ter auxiliado o encaminhamento democrático-constitucional do processo político», e que tal posição se terá devido à «desconfiança quanto ao destino final daquele movimento insurreccional militar»³³, já Medeiros Ferreira assinala o conflito entre o MFA e Spínola sobre a descolonização como o detonador da emergência do MFA como agente político³⁴.

Efetivamente, ao contrário do verificado nos restantes ramos das Forças Armadas, a Marinha «surge como o ramo militar mais decididamente empenhado no processo revolucionário, quase sem rupturas na sua rede de comando», sendo que esta posição terá resultado da sua «sólida organização conspirativa anterior ao 25 de Abril»³⁵. De facto, no

³⁰ FERREIRA, José Medeiros (1992). *Op. Cit.*, pp. 303, 308, 322 e 335.

³¹ In SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *O 25 de Abril e o Conselho de Estado. A questão das actas*. Lisboa: Colibri, pp. 228-229.

³² FARIA, Ana Mouta (2014). «A génese do Movimento das Forças Armadas nas colónias portuguesas de África», in FARIA, Ana Mouta e Jorge Martins (org.) (2014). *Vozes de Abril na Descolonização*. Lisboa: CEHC-IUL, pp. 10 e 17, respetivamente.

³³ FREIRE, João (2010). *A Marinha e o poder político em Portugal no século XX*. Lisboa: Colibri, pp. 114 e 99, respetivamente.

³⁴ FERREIRA, Medeiros (1992). *Op. Cit.*, pp. 303, 308, 322 e 335.

³⁵ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 430.

período conspirativo, nas reuniões entre militares da Armada e do Exército verificavam-se posições pouco claras da parte destes últimos relativamente a algumas matérias³⁶.

A evolução política do MFA foi analisada no trabalho pioneiro de Maria Carrilho, no qual concluiu que a formação de núcleos conspirativos esteve diretamente relacionada com a deterioração dos mecanismos de controlo político-ideológico, no seio das FAP, causados pela «escalada e o prolongamento da guerra colonial»³⁷. Como salientou Ana Mouta Faria, nos militares de carreira a «tomada de consciência alimentou-se tanto das referências culturais, a cujo acesso os militares profissionais eram muito menos condicionados pela censura do que a generalidade da população, ou dos contactos com as democracias ocidentais resultantes das viagens em trabalho, como dos saberes militares [...]» mas foi sobretudo «a participação no terreno – no duplo aspeto das práticas de guerra e de observação do sistema colonial em funcionamento – que conduziu muitos deles à necessidade de pensar politicamente a guerra e de lhe encontrar saídas políticas»³⁸. Já em 1969, a propósito da autorização da passagem à reserva (sem direito a pensão) de muitos oficiais, Soares Branco, superintendente do Serviço de Pessoal da Marinha, afirmava: «uns saem pela barriga, outros saem *pelos livros*»³⁹. Mas não só. Houve militares ligados ao Partido Comunista Português (PCP), efetuando encontros com alguma periodicidade, nos quais partilhavam informações de carácter político e ideais⁴⁰, bem com a presença e o envolvimento de militares nos trabalhos de preparação no *III Congresso da Oposição Democrática*, realizado em Aveiro, em abril de 1973, revela proximidade entre determinados militares e os partidos de esquerda, resultando, para alguns, numa «tomada de consciência política que talvez não tivessem até aí»⁴¹.

Embora, no seio dos militares conspiradores a independência dos territórios coloniais não reunisse unanimidade, como vimos, foi «a atitude predominante»⁴² e, como salientou Marc Ferro, foram as Forças Armadas «que introduzi[ram] a democracia e que, depois da mais longa guerra (1961-1974), soube[ram] fazer a paz nas colónias»⁴³.

³⁶ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

³⁷ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 454. Sobre a maior predisposição das FA para a conspiração ver FINER, S. E. (1962). *Op. Cit.*, pp. 37 e segs.

³⁸ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 16-17. Ver também CONTREIRAS, Carlos de Almada (2014). «Grândola Vila Morena. Cinco instantes para uma canção». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário, p.11.

³⁹ LAURET, Pedro (2014). «A Marinha e o dia 25 de Abril de 1974». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Op. Cit.*, p. 47. [Itálico e sublinhado nosso.]

⁴⁰ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁴¹ PATO, Helena in Colóquio 40 anos do III Congresso da Oposição Democrática de Aveiro, org. Não Apaguem a Memória (NAM), Aveiro, 7 de dezembro de 2013.

⁴² FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 17.

⁴³ FERRO, Marc (1996). *História das Colonizações. Das conquistas às independências – sécs. XIII-XX*. Lisboa: Estampa, p. 354.

A génese do MFA tem dado origem a vários estudos recentes sobre o tema que assentam na ideia de que pelo menos uma parte dos militares envolvidos na conspiração além de pôr fim à guerra colonial pretendia alterar a natureza do regime e implementar um regime democrático⁴⁴ mas também ideologicamente socialista⁴⁵. Esta posição é visível na organização da Marinha que à volta do Clube Militar Naval desenvolvia a discussão de temas relacionados com a «democracia, luta de classes, liberdade, socialismo, religião» e já então os militares mais jovens ansiavam por «golpes militares»⁴⁶.

No decurso da fase final da descolonização, é possível identificar dois momentos principais do envolvimento dos militares portugueses no processo político: um primeiro anterior ao 25 de Abril de que temos vindo a falar e que é indissociável da génese do MFA e um segundo momento desencadeado pela Carta circular do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas⁴⁷.

O primeiro momento surge em finais de 1973, quando «a ideia de um Programa político começa a ganhar [...] consciências», entre os militares da Marinha. A partir desta data, as reuniões entre militares da Armada, do Exército e da Força Aérea tornaram-se mais frequentes e a ideia de um Programa foi também partilhada no Exército por Melo Antunes. Este, juntamente com Martins Guerreiro e Almada Contreiras definem, então, as grandes linhas do Programa do Movimento⁴⁸, «um programa político de transição para uma sociedade democrática».⁴⁹

Nas colónias africanas os «núcleos dinamizadores» de militares tinham-se estabelecido em Angola em 21 de setembro de 1972, na Guiné «desde o segundo semestre de 1972, a fase do movimento organizado começa [...] no verão de 1973», e em Moçambique no final de 1972, em Cabo Verde em janeiro de 1974 (embora fosse ainda um embrião), aguardando, apenas, pelo derrube do regime para tomarem as rédeas da situação com vista ao fim da guerra e à abertura das negociações.

Para tal, foi determinante a Carta circular do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, de 24 de maio de 1974, através da qual procurou integrar os militares do MFA na cadeia de comando das Forças Armadas: «esta integração dissolveria na instituição o poder militar revolucionário alternativo ao do presidente da República. Com a eletividade dos representantes, do topo à base, verificar-se-ia uma alteração do equilíbrio político dentro das FAP entre os defensores de duas atitudes opostas em relação ao ultramar, num período em que a

⁴⁴ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 15 e seg.; OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Op. Cit.*, pp. 79 e segs.

⁴⁵ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 15 e segs.

⁴⁶ CONTREIRAS, Carlos Almada (2014). *Op. Cit.*, p. 13. Ver também: FARIA, Ana Mouta e Jorge Martins (orgs.) (2014). *Op. Cit.*, pp. 15-25; FREIRE, João (2010). *Op. Cit.*, p. 100n.

⁴⁷ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 16.

⁴⁸ CONTREIRAS, Carlos de Almada (2014). *Op. Cit.*, p. 11.

⁴⁹ AFONSO, Aniceto (2014). «Caracterização sociológica do Movimento dos Capitães (Exército)». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Op. Cit.*, pp. 21-22.

questão da descolonização era a questão-chave da política nacional»⁵⁰. Ou seja, a nova estruturação do MFA nas colónias procurava garantir o controlo político do corpo militar para tornar irreversível a descolonização. Em nosso entender, no caso de Cabo Verde, a estruturação do MFA não foi um processo imediatamente concretizado, mas abrangeu a quase totalidade do período de transição, tendo servido a Carta circular, não só para legitimar funções políticas assumidas por alguns militares revolucionários no imediato pós-25 de Abril, mas também para controlar as decisões políticas emanadas do Governo de transição constituído em dezembro de 1974.

*

Na generalidade estes estudos têm subestimado e, por essa razão, omitido a relação existente entre o MFA e a população das colónias. Na história mundial verifica-se que quando se desencadeiam estas intervenções militares, sobretudo em sociedades de cultura política mínima, como é o caso, a agitação popular foi sempre frequente seja para implantação de regimes democráticos ou ditatoriais⁵¹.

Boaventura de Sousa Santos ao estudar as relações entre as Forças Armadas e a sociedade, em Portugal, considera, para o período que nos interessa, um tempo «dominado pelo modo como as classes urbanas radicalizadas, sobretudo a pequena burguesia e o operariado industrial, viram nos militares um aliado natural nas tarefas revolucionárias. O universo simbólico sintetiza-se no conteúdo prático e mítico da “Aliança Povo/MFA”», concluindo tratar-se de uma relação revolucionária na medida em que «as classes populares são convocadas a participar colectivamente na melhoria das suas condições de vida e a fazê-lo de colaboração com as forças político-militares genuinamente ao lado delas, contra as classes anteriormente dominantes»⁵².

A relação entre os militares e o povo mereceu uma especial atenção da parte de Mitrofan Skirdó destacando este o papel das massas populares na guerra e na luta pela paz. Segundo o autor, o «papel progressista» das Forças Armadas «manifestou-se de forma muito evidente», em 25 de Abril, quando «cumpriram uma missão revolucionária histórica, ao libertar o país do regime fascista». Já então Skirdó alertava: «para a revolução vencer semelhantes condições históricas e para o povo e as suas Forças Armadas conseguirem o objectivo colocado é necessário manter a unidade de todas as forças revolucionárias, a vontade e a confiança na vitória», pois só através da «aliança política das grandes massas populares e das Forças Armadas de tendências revolucionárias [...] se pode desenvolver com êxito a revolução, vencer a resistência das forças contra-revolucionárias e realizar eficazmente as transformações

⁵⁰ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 20-21, 49 e 21, respetivamente.

⁵¹ Sobre a temática ver FINER, S. E. (1962). *Op. Cit.*, pp. 116-185.

⁵² SANTOS, Boaventura de Sousa (1990). *O Estado e a Sociedade em Portugal*. pp. 44 e segs.

revolucionárias»⁵³. Inspirava-se em Marx, Engels e Lénine, os quais afirmaram que «para assegurar a superioridade das forças em favor da revolução e para levá-la até ao fim vitorioso, as massas trabalhadoras insurrectas e os seus partidos revolucionários devem lutar pelo exército, devem atraí-lo para o lado da revolução e utilizá-lo como meio de violência revolucionária para esmagar a contra-revolução»⁵⁴. Como salientou Eduardo Lourenço, embora do ponto de vista sociológico:

«[tudo] se passa como se o nosso Exército com missão colonialista e imperialista, colocado diante de um obstáculo insuperável [...] tivesse decidido, para o contornar, assimilar a “magia” do adversário. [...] no caso das rebeliões africanas a favor das diversas independências nacionais, essa “magia” tinha um conteúdo visível, concreto, dinâmico, insubornável: chamava-se *povo*. Os sucessos do PAIGC ou da Frelimo assentam nessa consubstanciação entre a vontade de uma vanguarda e a vontade popular»⁵⁵.

Nesta consubstanciação entre a *vontade de uma vanguarda e a vontade popular* ou como afirma Skirdó na unidade de todas as *forças revolucionárias*, são determinantes as causas e objetivos dos conflitos, armados ou não. Processo que se caracteriza por uma alteração das motivações políticas nas relações entre os campos do colonizador e do colonizado: pois que no primeiro se constata a passagem das atitudes antagónicas a uma identificação nomeadamente entre os militares com os ideais, nacionalistas, do colonizado. Porém, é importante ter em conta que em ambos os lados continuaram a subsistir, embora com expressão muito mais reduzida, posições divergentes; no lado dos colonizadores as oposições à mudança vão-se encontrar no projeto federativo enquanto no lado dos colonizados os mais apegados ao *status quo* colonial passam a ser vistos pela posição maioritária como colaboracionistas.

*

Assim, a questão dos militares no processo de transição deve considerar os diversos atores e o papel dos que nele participaram, as motivações, os interesses, os objetivos e as práticas. Em que medida a combinação entre estes militares – a sua instituição e os seus comportamentos – o PAIGC e a maioria da população cabo-verdiana foi eficaz para a fase final do processo de descolonização no território? Por se manifestarem como um outro tipo de militares, como agentes do poder, torna-se legítimo atentar ao papel político dos militares na transformação da sociedade e na construção de um novo Estado.

⁵³ SKIRDÓ, Mitrofan Pávlovitch (1977). *O Povo e o Exército*. Moscovo: Progresso, pp. 112-114. [Sublinhado nosso]

⁵⁴ *Apud* SKIRDÓ, M. P. (1977). *Op. Cit.* p. 114. [Sublinhado nosso]

⁵⁵ LOURENÇO, Eduardo (1975). *Op. Cit.*, p. 140. [Sublinhado nosso]

Conquanto Duarte Silva afirme que o império colonial português tenha terminado na Guiné Bissau, onde se iniciou e decidiu o seu fim «pois o processo de independência da GB foi um dos principais factores do 25 de Abril de 1974 e o factor decisivo, a chave de toda a descolonização portuguesa»⁵⁶, em nosso entender, tal como sugere Martin Shipway⁵⁷, nos processos de descolonização há uma série de circunstâncias coincidentes, de ambos os lados – do colonizador, do colonizado, mas também da conjuntura internacional –, que consubstanciadas originam a queda dos impérios. Em face a tal conjuntura, a ação militar de 25 de Abril e o consequente papel desempenhado pelas FAP locais tornou a independência irreversível.

Em Cabo Verde a intervenção do MFA não se limitou a pôr fim ao regime colonial, nem a contribuir para a independência do território, procurou também intervir na transformação da sociedade e no auxílio ao seu desenvolvimento; tais objetivos conferem uma originalidade à atuação das FAP sem precedentes na história mundial. Tal como referiu Agostinho Neto **surgiu outro “movimento de libertação”** – o das Forças Armadas «ao catalizar as aspirações populares liquidando o fascismo e criando a sólida base que permitiria pôr fim à exploração colonial»⁵⁸.

Consideramos que o MFA local ganhou popularidade junto da população cabo-verdiana, imediatamente após o 25 de Abril, não pelo que representou, mas por aquilo a que se opôs⁵⁹. Mas não só. Terá sido esta mesma razão a atrair os militares menos politizados, que se encontravam no território, à nova missão das FA.

*

Esta tese embora englobe diversas áreas disciplinares, centra-se na História política e social com base, sobretudo, em fontes de arquivo e na investigação qualitativa destes documentos, embora a caracterização do contexto colonial tenha exigido algum trabalho de quantificação dos dados. O resultado insere-se na área de História narrativa, não seguindo, assim, um único modelo de análise, cruzando temas da descolonização com o tema do papel dos militares portugueses na última fase de processo; com efeito foi impossível escapar à dimensão narrativa da análise, na medida em que não havia ainda conhecimento factual suficientemente detalhado que pudesse

⁵⁶ SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 82.

⁵⁷ SHIPWAY, Martin (2008). *Decolonization and its impact. A comparative approach to the end of the colonial empires*. USA/UK/Australia: Blackwell Publishing. Ver tb. COOPER, Frederick (1996). *Decolonization and African Society: The labor Question in French and British Africa*. Cambridge: Cambridge University Press.

⁵⁸ BURCHETT, Wilfred (1975). *Portugal depois da Revolução dos Capitães*. Lisboa: Seara Nova, p. 271.

⁵⁹ Considerámos as propostas desenvolvidas por S. E. Finer para as sociedades de cultura política baixa, cujos traços definidores são: «el público es relativamente escaso y está poco organizado, y donde las instituciones y los procedimientos del régimen son motivo también de discusión». FINER, S. E. (1962). *Op. Cit.*, p. 154 e 119.

servir de ponto de partida, e sem o qual não seria possível cruzar os dois vetores, do processo de descolonização e da participação política dos militares.

Assim, estudar o papel das Forças Armadas Portuguesas e do MFA em Cabo Verde confrontou-se com escassa bibliografia, uma vez que os estudos existentes sobre o tema focam-se, sobretudo, nos territórios caracterizados pela guerra colonial. Para compreender a intervenção dos militares no período entre o 25 de Abril de 1974 e 5 de julho de 1975 julgou-se necessário e fundamental perceber questões relacionadas com a participação de nativos de Cabo Verde nas FAP, a ação da instituição castrense no território e, ainda, das forças nacionalistas, antes daquelas datas. Sentiu-se necessidade de recuar aos primórdios da colonização, o que obrigou ao alargamento da bibliografia existente e a recorrer a fontes primárias, sobretudo diplomas legais, jornais, panfletos, comunicados, documentários, testemunhos orais e entrevistas, para obter o quadro completo dos instrumentos coercivos de poder colonial no arquipélago. Tal facto implicou um amplo cruzamento das diversas fontes e da bibliografia permitindo-nos, também, identificar informação errónea, existente em diversos estudos e testemunhos.

De salientar que, para o período anterior ao 25 de Abril de 1974, parte das fontes foi consultada *online*, disponibilizada por instituições públicas ou privadas.

Quanto aos diplomas legislativos, importa referir que foram extremamente úteis os diversos sítios na internet que os disponibilizam, beneficiando o trabalho da facilidade de acesso à produção jurídica, abarcando diversos períodos da história de Portugal, desde o século XIX ao século XX, nomeadamente, do Parlamento (para a Legislação Régia), da Faculdade de Direito de Lisboa, do Centro Documentação do 25 de Abril e do Diário da República Electrónico, bem como de alguma legislação digitalizada existente nos Arquivo da Torre do Tombo e no Arquivo Histórico da Presidência da República. De entre todas estas instituições sobressai o DRE Tretas onde foi possível encontrar legislação, para o período do Estado Novo, a que de outra forma não teríamos tido acesso. Só após a elaboração da investigação tivemos conhecimento da existência do DIGIGOV – Diário do Governo Digital 1820-1910⁶⁰.

A consulta realizada à imprensa periódica, publicada nas diversas épocas, na sua forma tradicional, ou seja, a revista ou jornal completos, por consulta direta nos arquivos nacionais, foi realizada na Torre do Tombo (Fundo da Descolonização de Cabo Verde, como o *Novo Jornal de Cabo Verde*), e no Centro de Documentação 25 de Abril (nomeadamente, da revista *Vida Mundial*); das notícias que eram selecionadas pela PIDE (Fundo da Delegação da PIDE em Cabo Verde) existente na Torre do Tombo, ou pelo Serviço de Informações Militares, existente no Arquivo Histórico do Exército, no Arquivo da Defesa Nacional e no Arquivo Histórico Diplomático; e a disponibilizada *online* pela Hemeroteca Digital de Lisboa e pelos arquivos da

⁶⁰ <https://digigov.cepese.pt/pt/homepage>

Fundação Mário Soares – Casa Comum e Arquivo de Pacheco Pereira – Ephemera; mas também pela consulta de uma obra monumental, editada em Macau pela Fundação Macau / Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em 1998, da autoria de João Nobre de Oliveira, *A Imprensa Cabo-Verdiana 1820-1975*.

Relativamente aos panfletos, programas políticos, cartas diversas, comunicados, sobretudo, dos movimentos nacionalistas cabo-verdianos, bem como outras formações políticas existentes no território (estas últimas depois de Abril de 1974), foram fundamentais os arquivos Casa Comum e, sobretudo, o Ephemera. Sobre estes importa salientar que muita da documentação disponibilizada não existe em quaisquer dos arquivos históricos públicos existentes na Área Metropolitana de Lisboa, o que reforça a importância dos primeiros para o estudo das lutas nacionalistas africanas. Sobre esta matéria encontra-se alguma documentação do Fundo Neves Águas existente no Arquivo Municipal de Lisboa.

Quanto aos diversos documentários é hoje possível recorrer ao arquivo da RTP e do YouTube para aceder a este tipo de fonte utilizada no trabalho, sobre: os rabelados, os presos políticos ou as visitas do chefe de Estado português ao arquipélago.

A proveniência dos testemunhos utilizados foi diversa: encontrados em bibliografia, como nos atrás citados livros de Aristides Pereira, *Uma luta, um partido, dois países*, que incorpora em anexo um testemunho e 32 entrevistas realizadas quase todas por Leopoldo Amado e uma por Iva Cabral, e de José Vicente Lopes, *A explicação do mundo*, coletânea de entrevistas realizadas a quinze personalidades, entre as quais, a Augusto Torres Mendes, Almeida Santos, Pedro Pires e Eduardo Lourenço. Existem também muitos testemunhos disponíveis *online*, como em jornais ou revistas cabo-verdianas, bem como no Arquivo de História Social-ICS-UL, nas chamadas Conferências da Arrábida, organizadas por Manuel de Lucena, recolhidas entre 26 de agosto de 1996 e 3 de fevereiro de 2003, a personalidades diretamente ligadas ao processo por nós abordado: almirante Silva Horta, tenente Miguel Judas, capitão Torres Mendes, dr. Pedro Gonçalves e general Hugo dos Santos, almirante Almeida D'Eça, coronel Vaz Barroco, general Wilton Pereira e general Amílcar Fernandes Morgado.

Foram igualmente importantes os testemunhos autobiográficos publicados, como de Aristides Pereira e Almeida Santos, e biografias nomeadamente a do coronel Loureiro dos Santos.

As fontes de origem institucional, que forneceram mais de metade da documentação, abrangeram documentos não só emanados das autoridades militares, da PIDE/DGS, da PSP, quer metropolitanas, quer as que se encontravam no território cabo-verdiano, desde o período do Estado Novo até à data da independência do território, mas também de instituições internacionais, nomeadamente da ONU e dos EUA. Para o efeito foram consultados o Arquivo da Torre do Tombo – Arquivo de Salazar, Delegação da PIDE em Cabo Verde, Descolonização de Cabo Verde-Governo de Transição; o Arquivo Histórico da Presidência da República; o

Arquivo da Defesa Nacional; o Arquivo Histórico Militar; o Arquivo Histórico Diplomático; o Arquivo de História Social, do ICS-UL; o Centro de Documentação 25 de Abril; o Arquivo de Pacheco Pereira-Ephemera; o Arquivo da Fundação Mário Soares; The National Archives, USA; e o Arquivo da WikiLeaks. Nestes quatro últimos a consulta foi efetuada *online*. De salientar que não foram consultadas as fontes existentes no Arquivo Histórico da Marinha, pois todas as que poderiam ter interesse para o estudo encontraram-se também nos arquivos a que recorreremos.

Para confronto com as fontes institucionais, foram realizadas três entrevistas a militares das FAP, dois dos quais da Marinha e um miliciano do Exército. Foi, ainda, entrevistado um militante do PAIGC Jaime Schofield. Por motivos de saúde dos próprios, não foi possível entrevistar José Manuel da Cruz que pertenceu à Força Aérea Portuguesa, tendo posteriormente ingressado na luta clandestina nas fileiras do PAIGC, e o general Loureiro dos Santos. Quanto a este último, foi-nos de grande utilidade o seu testemunho constante no livro de Luísa Meireles (2018)⁶¹, sobretudo os capítulos correspondentes ao período da sua comissão em Cabo Verde (1972-1974).

Nas entrevistas por nós efetuadas a escolha dos entrevistados obedeceu a três critérios: 1.º abarcar militares das FAP que tenham tido relevância no processo de transição e que os seus testemunhos nos permitissem esclarecer lacunas ou aprofundamento de determinados aspetos que as fontes documentais não conseguiram resolver; 2.º deu-se prioridade aos militares da Marinha e do Exército – uma vez que a Força Aérea estava confinada à ilha do Sal, tendo, por essa razão, pouco contacto com a população local, bem como com os restantes militares dos outros ramos das FAP, além de que, pela informação recolhida nas fontes documentais, a intervenção política de militares da Força Aérea no processo de transição terá sido escassa encontrando-se apenas referenciada já no período do Governo de Transição; 3.º no que respeita ao Exército, de entre as opções disponíveis, optámos por incluir um então alferes miliciano que nos pudesse dar uma visão porventura distinta da que seria dada por elementos do quadro permanente. No total, foram entrevistados o comandante Miguel Judas, cuja comissão em Cabo Verde abrangeu o período de 5 de janeiro de 1974 a setembro de 1974, o comandante Pedro Serradas Duarte, de janeiro de 1974 a maio de 1975, e o dr. Pedro Gonçalves, de 16 de novembro de 1974 a 5 de julho de 1975. Em termos cronológicos os três entrevistados abarcaram todo o período relativo ao processo de transição em Cabo Verde. Foi, ainda, entrevistado um militante do PAIGC que participou na luta clandestina em Cabo Verde, no período anterior a 25 de Abril de 1974. Por fim, foi importante traçar o perfil dos entrevistados (que remetemos em Anexo J) através dos quais melhor se evidencia a importância e relevância

⁶¹ MEIRELES, Luísa, (2018). *General Loureiro dos Santos. Biografia. O que tem de ser tem muita força*. Lisboa: Temas e debates - Círculo de Leitores.

no processo de transição, e cujas distintas características permitiram-nos outrossim desfazer alguns aspetos pouco claros existentes em diversa bibliografia.

*

Este trabalho está organizado em cinco capítulos. Como acima referimos, embora o nosso estudo se centre no papel dos militares portugueses na descolonização cabo-verdiana, a importância de perceber a transformação do papel das FAP em território colonial levou-nos a recuar no âmbito cronológico.

Assim, no primeiro capítulo abordámos o processo histórico da colonização portuguesa de Cabo Verde, as suas características e especificidades, bem como tentamos apurar se o propagado assimilacionismo se aplicava no território, conferindo ao povo uma exceção relativamente aos restantes territórios coloniais caracterizados pela desigualdade e discriminação raciais.

No segundo capítulo, procurámos perceber se as medidas repressivas e os discursos paternalistas inibiram a formação de uma consciência nacionalista e formas de resistência ao colonialismo. Embora o aparelho repressivo procurasse impedir «quase todos os meios alternativos de actuação directa contra as autoridades», demonstraremos como essa resistência existiu, tantas vezes disfarçada, calada e ocultada «por razões de segurança»⁶². Assim, veremos como o aumento da repressão teve como consequência a organização de forças nacionalistas e a mobilização política de parte da população, que contavam com o apoio de organizações internacionais.

No terceiro capítulo procurou-se inferir a organização e funcionamento das instituições detentoras do «monopólio do uso legítimo da força física»⁶³ que compreende as forças militares e policiais no território no período do Estado Novo. Ou seja, as Forças Armadas Portuguesas, a PIDE, a Polícia de Segurança Pública e a Legião Portuguesa. É neste período e perante este quadro que, na mente de alguns militares, desperta também uma consciência anticolonial.

No quarto capítulo, entrando já no período revolucionário, analisou-se a estruturação do Movimento das Forças Armadas e das FAP em Cabo Verde e a sua ação no território, incluindo dos militares de recrutamento local. Neste processo, foi importante, também, perceber como se estabeleceu a relação da instituição militar portuguesa com os efetivos militares (cabo-

⁶² SCOTT, James C. (2013). *A dominação e a arte da resistência*. Discursos ocultos. Lisboa: Letra Livre, pp. 213 e 16. Como defende o autor: «A ausência de qualquer tipo de organização formal e a natureza aparentemente improvisada das suas acções eram extraordinariamente adequadas a uma atmosfera de poder que impedia quase todos os meios alternativos de actuação directa contra as autoridades», p. 213

⁶³ WEBER, Max (1918). «A política como vocação». GERTH, H. H. e C. Wright Mills (1982). *Ensaios de Sociologia*. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. Disponível em

http://www.ldaceliaoliveira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/18/1380/184/arquivos/File/materiais/2014/sociologia/Ensaios_de_Sociologia_-_Max_Weber.pdf

verdianos) oriundos da colónia. Em seguida, importou-nos esclarecer as organizações de mediação política existentes no território, os seus programas, objetivos ou interesses políticos e a sua articulação com as autoridades locais. Aqui, desenvolvemos a hipótese de que o MFA local atribuiu a sua confiança política unicamente ao PAIGC porque os programas políticos dos partidos rivais iam contra o programa do próprio Movimento, estimulando, desta forma, a adesão por parte de militares a este partido em detrimento de um sistema político pluralista para o território.

No quinto capítulo, foram abordadas as questões relacionadas com as negociações entre o Governo português e o PAIGC até à constituição do Governo de Transição e suas competências. Posteriormente, centrado no período entre janeiro e julho de 1975, tentou-se perceber a ação e missão do MFA e das FAP no processo de transição do poder, correspondente ao período de vigência do Governo de Transição.

Sobretudo nestes dois últimos capítulos, procurámos caracterizar o papel dos militares das FAP e do MFA, como atores políticos, os seus comportamentos, estratégias e mecanismos desenvolvidos ao longo do período de transição, numa tentativa de perceber as condições que possibilitaram a emergência do MFA local como agente político no território. Também aqui, mas no contexto revolucionário descolonizador, analisaram-se os comportamentos que caracterizaram as atitudes dos militares do MFA e a sua relação com a população face à dinâmica desencadeada pela Revolução de 25 de Abril de 1974.

CAPÍTULO 1

A COLONIZAÇÃO EM CABO VERDE

Neste capítulo aborda-se a caracterização do colonialismo em Cabo Verde com o objetivo de apurar a eventual existência, de facto e/ou na prática, de uma identidade própria cabo-verdiana distinta da dos outros contextos coloniais do império português: um elemento diferenciador que em diferentes períodos da história foi invocado pelos que procuravam atribuir uma excecionalidade ao povo cabo-verdiano bem como um estatuto distinto relativamente aos restantes espaços coloniais. Conscientes da variedade de formas de colonização desenvolvidas no quadro do império português, e sendo certo que dentro de uma mesma colónia é possível encontrar diferenças, assimetrias e oposições regionais acentuadas⁶⁴, neste capítulo procurou-se identificar características geográficas e demográficas do arquipélago que pudessem ter possibilitado a emergência de políticas específicas por parte do Estado português, e apurar se tais políticas terão condicionado o tipo de colonização adotado. Interessa saber se foram reconhecidos direitos políticos e civis excepcionais ao povo cabo-verdiano e se estas prerrogativas foram de iniciativa metropolitana ou partiram de reivindicações das autoridades arquipelágicas ou das elites locais.

1.1. Características geográficas e demográficas do território

O território de Cabo Verde é composto por dez ilhas e sete ilhéus situados no oceano Atlântico, a cerca de 455Km da costa ocidental do continente africano, agregados por dois grupos: a Norte, o Barlavento do qual fazem parte as ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal, Boavista e os ilhéus dos Pássaros, Branco e Raso; a Sul, o Sotavento que abarca as ilhas de Brava, Fogo, Santiago e Maio e os ilhéus de Santa Maria, Cima, Luís Carneiro e Grande. A divisão administrativa do período colonial, estabelecida em 1851⁶⁵, incluía então a

⁶⁴ PIMENTA, Fernando Tavares (2010). «Perspectivas da historiografia colonial portuguesa (séc. XX)». In RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.). *Outros Combates pela História*. Coimbra: Imprensa da Universidade, pp. 143-158. Disponível em http://www.ceis20.uc.pt/ceis20/site/UserFiles/Image/Outros_Combates.pdf A análise às especificidades do colonialismo em Cabo Verde leva-nos a deixar de lado alguns aspectos que inicialmente se pretendia abordar, pois, mesmo existindo, teriam pouca relevância para o desenvolvimento do processo de transição, uma vez que não houve uma formação de elites brancas neste território. Assim, as perspectivas de análise sugeridas pela obra de PIMENTA, Fernando Tavares (2008). *Angola, os brancos e a independência*, Porto: Afrontamento, ficarão por estudar, nomeadamente: o comportamento político dos brancos cabo-verdianos durante o processo de independência e as razões para esse comportamento; se a maioria dos brancos teria abandonado as ilhas após a independência e quais as razões; se os brancos colonos intervieram no processo de independência e/ou se foram excluídos desse processo; se esta população branca se aliou a algum partido.

⁶⁵ Decreto de 17 de setembro de 1851, Ministério da Marinha, *Legislação Régia*, Livro 1851, pp. 346-347. Disponível online in legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/26/14/p376 (consult. 4 de março de 2014).

Guiné-Bissau, no Sotavento, cujo território integrava a Capitania de Cabo Verde desde 1650⁶⁶, e esta parcela só com base na Lei de 18 de março de 1879 é instituída província independente⁶⁷. As duas comarcas, de Barlavento e Sotavento, formavam dois círculos eleitorais, em cada um dos quais se elegiam deputados às Cortes⁶⁸. Na sua totalidade o arquipélago tem uma área total de 4.033 Km² e, em 1970, contava com 272 071 habitantes recenseados⁶⁹.

Em 1460, os portugueses chegaram às ilhas encontrando-as desabitadas. O processo de formação social é semelhante ao verificado em S. Tomé e Príncipe, tendo, também, «aspectos semelhantes aos ocorridos em arquipélagos da América central, [podendo comparar-se] com as sociedades insulares afro-caribenhas»⁷⁰, as quais se designam por crioulas por terem nascido da miscigenação⁷¹.

Dois anos após a chegada dos portugueses, iniciou-se o processo de povoamento, primeiro em Santiago com colonos europeus – fidalgos portugueses, alguns genoveses e espanhóis ou seus descendentes e alguns flamengos para ali enviados por diversos reis e príncipes. Apesar dos escassos registos, sabe-se que ao longo dos séculos posteriores terão ido, outrossim, degredados europeus, moços de câmara, criados e outros serviçais para apoio aos nobres, *lançados* (cristãos e judeus) que faziam parceria nos negócios com os reinóis não moradores nas ilhas, aos quais se juntaram, também, escravos negros e negros livres importados da costa e rios da Guiné⁷². Pouco mais de um século após o início do povoamento habitavam as ilhas «três

⁶⁶ CHELMICHI, José Conrado Carlos (tenente do corpo de engenheiros), (1841). *Corografia cabo-verdiana ou descrição geográfico-histórica da provincia das ilhas de Cabo Verde e Guiné*. Tomos I e II. Lisboa: Typ. De L. C. da Cunha, p. IV. Segundo Elisa Silva Andrade a integração decorreu entre 1550 e 1868. ANDRADE, Elisa (2005). «A luta de libertação de Cabo Verde não foi circunstancial nem a sua independência veio por arrastamento», setembro 2005, In http://www.liberationafrique.org/imprimersans.php3?id_article=872. Esta última data não está correcta, como se pode verificar através da nota de rodapé seguinte.

⁶⁷ *Legislação Régia*, Livro 1879, p. 26. In legislacaoregia.parlamento.pt

⁶⁸ Decreto de 11 de fevereiro de 1853. In *Suplemento á Collecção de Legislação Portuguesa, Anno de 1853*, pp. 1-2. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/35/9/p931.

⁶⁹ Instituto Nacional de Estatística (INE), *Anuário Estatístico. Territórios Ultramarinos. 1973*, vol. II, 3; CARREIRA, António (1983). *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*. Mem-Martins: Instituto Cabo-Verdeano do Livro, p. 280. Segundo dados do INE no Anuário Estatístico de 1973, eram 272072, pelo censo realizado em 1970, não apresentando atualização dos dados. É provável que em 1973 a população fosse inferior, uma vez que, entre 1960 e 1973, houve um aumento da emigração, sobretudo, de homens. *Idem*, p. 281; INE, Anuário Estatístico. Territórios Ultramarinos. 1973, vol. II, 11.

⁷⁰ FARIA, Ana Mouta (2016). «Militares de Abril no terreno da descolonização portuguesa: o caso de São Tomé e Príncipe». In *Asociación de Historia Actual. Revista de Historia Actual*, Universidad de Cádiz, Vol. 13, Núm. 14-15 (2016-2017), pp. 97-113.

⁷¹ *Ibidem*. Gerhard Seibert foi o primeiro investigador a classificar S. Tomé e Príncipe como sociedade “crioula”. SEIBERT, Gerhard (2002). «Formação e Recolonização de uma Sociedade Crioula Africana», em *Camaradas, Clientes e Compadres. Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Vega Editora, 2.ª ed. 2002, p. 32-70.

⁷² FILHO, João Lopes (1983). *Contribuição para o estudo da cultura cabo-verdiana*. Lisboa: Ulmeiro, pp. 12 e 16; CARREIRA, António (2000). *Cabo Verde. Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878)*. Praia: Instituto de Promoção Cultural, pp. 31, 33, 56 e 281. Ver também ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

espécies de castas»: brancos, negros e mulatos, «e esta última casta aumentou quando começaram no século 16.º a ser mandados para o arquipélago degredados a cumprir sentença»⁷³.

Em 1466, o infante D. Fernando concedeu várias prerrogativas expressas por carta de privilégios, tendo sido de novo outorgada por D. Afonso V, procurando estimular o estabelecimento de portugueses nas ilhas que se lamentavam de «ser tão alongada[s] de nossos reinos». Nela concede-se, entre outras, ampla autonomia, liberdade de movimentos e isenção do pagamento de dízimos ou direitos, concernentes a algum comércio.⁷⁴ Todavia, estes privilégios pouco serviram para a fixação dos portugueses. Algum tempo depois, as ilhas de Santiago e Fogo eram povoadas por um escasso número de brancos ou “quase brancos” europeus, uma «grande massa humana de negros» cativos, manjacos, mandingas, fulas, balantas, entre outros, feitos escravos por mercadores e piratas, utilizados nas plantações – tabaco, café, cana-de-açúcar, algodão, índigo e sisal –, na pastorícia e «fazer tudo o mais que a colonização exigia». Mais tarde, alguns dos escravos são vendidos iniciando-se assim o tráfico para as Canárias, Europa e Antilhas⁷⁵.

É só a partir do século XIX que ocorre um aumento da imigração branca forçada. Entre 1802 e 1882, foram colocados nas ilhas 2433 degredados, dos quais 2352 homens e 81 mulheres. Esta disparidade de género terá contribuído para a grande miscigenação ocorrida neste período e conseqüentemente para «o aumento de mestiços»⁷⁶. Segundo António Carreira a conduta destes delinquentes, «alguns autênticos facínoras», revelou-se nefasta e influenciou de veras no comportamento dos escravos e dos homens livres – pretos e mestiços.⁷⁷ Ao que tudo indica, estes portugueses «degenerados» empreenderam inúmeras revoltas contra as instituições públicas, nas quais chegaram a vitimar vários oficiais do Batalhão Provisório de Cabo Verde⁷⁸.

Tais características de povoamento predisuseram a formação de uma sociedade extremamente diversificada, dissemelhante da existente nos restantes territórios coloniais portugueses do continente africano. António Carreira estima que o desaparecimento dos nobres «por morte ou por saída, dando lugar a um *abastardamento* de sangue», provocou um aumento dos mestiços, os quais, por sua vez, foram «ocupando a posição dos seus ascendentes»⁷⁹. Outra forma de ascensão a altos cargos da administração fazia-se por nomeação possibilitando assim a antigos libertos a detenção de cargos comumente vedados a este estrato social. Em finais de

⁷³ Cf. *Ensaio estatístico sobre as possessões portuguesas*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1844, Tomo I, pp. 102, 103 e 104. *Apud* CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, p. 284.

⁷⁴ CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, pp. 32-35

⁷⁵ DAVIDSON, Basil (1988). *As ilhas afortunadas um estudo sobre a África em transformação*. Lisboa: Caminho. p. 25; PAIGC (1974). *História da Guiné e Ilhas de Cabo Verde*. Porto: Afrontamento, p. 46; CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, p. 284.

⁷⁶ CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, p. 286.

⁷⁷ *Ibidem*.

⁷⁸ Decreto de 16 de junho de 1835. *Legislação Régia*. Livro 1835-1836, p. 176. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/84/p187

⁷⁹ CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, pp. 288 e 290.

1857, por exemplo, o governador-geral de Cabo Verde designou como administrador do concelho de Santa Catarina um liberto que já havia servido, vários anos, como escrivão da Administração. De imediato, diversos habitantes do concelho insurgem-se contra tal, entre os quais o anterior administrador, Francisco Frederico Hopffer, tendo solicitado a intervenção do secretário de Estado da Corte, alegando «que não era pessoa da sua afeição, e que era liberto». Apesar das tentativas desta elite branca, a argumentação foi considerada insustentável pelo visconde de Sá da Bandeira que, através de uma portaria, sublinha os direitos de cidadão atribuídos aos libertos, pelo Decreto de 14 de dezembro de 1854, e acentua que tais prerrogativas eram consideradas pelo próprio rei como «uma das benéficas providencias tendentes a acabar os vestígios de escravidão»⁸⁰.

A partir do final do século XVIII, as «manifestações de sujeição», dos pretos relativamente aos brancos, praticamente tinham desaparecido, tendo-se formado dois grupos sociais: o dos «*senhores* (brancos, reinóis ou naturais, e alguns mulatos)»; e o dos «libertos (negros ou mulatos) e escravos». Na segunda metade do século XVIII e ao longo de todo o século XIX, «o número de homens nascidos livres (mulatos e pretos) e de libertados» aumentou, ao mesmo tempo que diminuía o número de escravos. A liberdade era atribuída pelos senhores ou conquistada através da fuga para os montes⁸¹. A quase totalidade da população era mestiça e o número de brancos, na sua maioria provenientes das camadas sociais baixas da metrópole, nunca terá ultrapassado os 3%⁸².

Foram, pois, as ilhas de Cabo Verde habitadas por uma sociedade muito específica, que se pode designar por crioula, decorrente das características de povoamento. Como os seus vários historiadores enfatizam, cada uma das suas distintas classes era bastante diversificada no seu interior, contribuindo, ao contrário do que aconteceu nas restantes colónias portuguesas, para que não se tivessem formado elites brancas. Efetivamente, as particularidades de colonização resultantes das características geográficas e demográficas incrementaram a criação de elites autóctones. Nestes termos se exprimiam em 1974 os militares portugueses instalados no

⁸⁰ Portaria de 30 de janeiro de 1858. *Suplemento á Collecção de Legislação Portugueza, Anno de 1858*. p. 14. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p529. Francisco Frederico Hopffer (1828, Praia-1919, Lisboa) era neto de João Frederico Hopffer, alemão instruído em ciências médicas que, em viagem à ilha de Java (Indonésia), fez escala em Santiago e resolveu instalar-se no arquipélago. Pouco depois foi nomeado secretário do governador geral, ten.-cor. António Machado Faria da Maia (1784). O pai de Francisco Hopffer, João José António Frederico (1799, S. Nicolau-1846, Guiné-Bissau), era proprietário e conceituado advogado na ilha de Santiago, foi delegado da Coroa, juiz de Direito, juiz dos Órfãos e diretor da Alfândega de Bissau.

⁸¹ CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, pp. 288 e 290.

⁸² Comissão do V Aniversário da Independência Nacional (1980). *República de Cabo Verde 5 anos de Independência 1975-1980*. Lisboa: Edições 70, p. 12.

território: «Ser colonialista não é uma questão de cor de pele; em Cabo Verde o colonialista tem tez da cor do colonizado.»⁸³

1.2. Especificidades do colonialismo português no arquipélago

De facto, as «burguesias dirigentes» resultaram da «fusão secular de brancos e negros, tendo características [fenotípicas] idênticas à do povo em geral». Ao contrário do que aconteceu em outros territórios coloniais, não se verificou a criação de «burguesias brancas formadas por colonizadores e exploradores dos recursos naturais»⁸⁴. Enquanto a pequena burguesia se dedicava aos serviços, concentrados nas cidades da Praia e do Mindelo Grande, a maioria da população sobrevivia da força de trabalho nos latifúndios, nos campos⁸⁵. Como notou Célia Reis, no início do século XX, os portugueses brancos «idos da metrópole» ocupavam-se sobretudo das «tarefas militares e administrativas» e eram «frequentemente vistos como usurpadores de lugares de cabo-verdianos». Daqui resultavam constantes manifestações por parte «dos habitantes locais, numa procura de afirmação da igualdade de cidadania contra a desigualdade enquadrada pela proveniência metropolitana»⁸⁶. Por esta razão se afirma que os «mulatos nutriam maior antipatia pelos brancos do que os negros»⁸⁷. Por outro lado ainda, entre «os negros, as distinções também ultrapassavam a cor, diferenciando-se o grupo dos negros dos pretos: estes não descendiam dos escravos da Guiné, aqueles sim. Por outro lado, a cultura ou riqueza, elevando o estatuto, conferiam-lhes a designação de brancos»⁸⁸.

Na década de 1970 a situação altera-se e segundo o *Estudo sobre a situação político-económica em Cabo Verde*, efetuado pelo Movimento das Forças Armadas, as autoridades portuguesas terão formado um «aparelho administrativo-militar» sem necessidade de «criar uma elite branca», mas recorrendo à «elite autóctone». Os serviços administrativos tinham uma participação muito limitada de colonos, pois «já existia no arquipélago uma burguesia, originária principalmente da exploração latifundiária e dos serviços administrativos portuários, que fazia perfeitamente bem o papel que o “assimilado” teve noutras colónias».⁸⁹ Neste

⁸³ Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde (nov. 1974). “Estudo sobre a situação político-económica em Cabo Verde”, parte dele transcrito pela revista *Vida Mundial*, n.º 1838, 5 dez. 1974, pp. 18-20 e 22-24.

⁸⁴ *Idem*, p. 19.

⁸⁵ *Ibidem*.

⁸⁶ REIS, Célia «Cabo Verde». In MARQUES, A.H. Oliveira (coord.), (2001). *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano 1890-1930*. Vol. XI, Lisboa: Editorial Estampa, p. 111. Esta autora salienta, entre os estrangeiros, uma «colónia inglesa, formada maioritariamente em S. Vicente, onde dominavam os estabelecimentos de carvão e telegrafia. Bastante fechada, esta comunidade dispunha mesmo de algumas instituições exclusivas, como a loja maçónica British Exiles, ou o St. Vicent Lawn Tennis Clube. p. 112.

⁸⁷ FRIEDLAENDER, Immanuel (1914). *Subsídio para o conhecimento das Ilhas de Cabo Verde*, Lisboa: Tipografia da Cooperativa militar, p. 29. *Apud* REIS, Célia (2001). *Op. Cit.* p. 111.

⁸⁸ *Idem*, p. 112.

⁸⁹ Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde (1974). «Estudo sobre a situação...», p. 19.

documento os militares criticam à burguesia cabo-verdiana «ser o colonialista do seu próprio povo», permitindo-lhe beneficiar durante décadas das «verbas de apoio» injetadas pelo Estado colonial no território a qual, em vez de procurar desenvolver as ilhas, apropriava-se dessas quantias para seu próprio proveito.

«Há muitos portugueses que acham talvez comovedor o empenho que as burguesias cabo-verdianas põem em continuar portuguesas. Este elemento do seu arsenal ideológico, longe de causar admiração, reflecte apenas o que são de facto; elas estão para a sua terra natal como o colono branco está para Angola ou Moçambique; o seu papel é intermediário e agente do sistema colonialista português; a sua dependência desse sistema é muito mais acentuada do que a daqueles.»⁹⁰

Tais características originaram uma colonização atípica. Cabo Verde, sobretudo a partir do século XIX, fica à margem das classificações de colonização que Gonçalo Santa Rita distinguiu para os territórios portugueses em África e que reúne o consenso de atuais historiadores e antropólogos⁹¹: plantação, na Guiné; povoamento, em Angola; serviços, em Moçambique.

Em Cabo Verde mantinham-se «grandes propriedades em algumas ilhas, incultas ou divididas pelo arrendamento e parceria [...] e uma numerosa classe de pequenos proprietários, em ascensão devido ao dinheiro ganho na emigração»⁹².

O colonialismo português no território foi, sobretudo, condicionado pelos escassos recursos naturais das ilhas, nomeadamente matérias-primas e produção agrícola, impossibilitando o desenvolvimento de plantações e o estabelecimento de companhias majestáticas exploratórias; mas nem sempre foi assim.

Com o declínio do tráfico de escravos, a natureza geofísica do arquipélago é alterada com o objetivo de aí se intensificarem grandes plantações de algodão, sisal, milho, açúcar, café e oleaginosas. Estas transformações, que resultaram no abate das regiões florestais existentes em determinadas ilhas, terão influído diretamente no regime de chuvas, verificando-se, a partir de então, longos períodos de estiagem e, como consequência, os solos ter-se-ão degradado «gravemente e até irremediavelmente»⁹³.

Todavia, estas adversidades não teriam sido, por si só, impeditivas da implantação de políticas de desenvolvimento sustentado no território, capazes de permitir a autossustentância da população. Alguns autores defendem a existência de um claro abandono por parte dos poderes

⁹⁰ *Idem*, pp. 20 e 22, respetivamente.

⁹¹ PEREIRA, Rui (2014). *Conversas - Colonialismos: perspectivas comparadas*. Org. Centro de Estudos Africanos do ISCTE, em 11 de março de 2014. José Gonçalo Santa-Rita (1891-1967), professor na Escola Colonial.

⁹² REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, pp. 112-113.

⁹³ CRIMI, Bruno. *Apud Vida Mundial*, n.º 1835, 14/11/1974, p. 41.

coloniais⁹⁴, acusando a burguesia cabo-verdiana de bloquear o desenvolvimento incentivado pelas verbas de apoio injetadas pelo Estado e dos respetivos planos de fomento⁹⁵. O fomento da indústria relativa a alguns produtos, como da pesca e das conservas, bem como a intensificação do cultivo do milho e da cana-de-açúcar, terão sido bloqueados por concorrerem diretamente com atividades existentes na metrópole, em Angola e Moçambique, respetivamente.

Existia, ainda, uma pequena burguesia dedicada aos ofícios formada por:

«alfaiates e costureiras, carpinteiros, pedreiros, sapateiros, etc. –, provavelmente de poucos recursos na sua maioria. Mais numerosos eram [...] aqueles que se ligavam às atividades de casa: criados de servir, cozinheiros ou lavadeiras. [Existia] também o funcionalismo público de origem local, formado no Seminário que [...] foi determinante para a ascensão social de negros e mulatos»⁹⁶.

Por outro lado, apesar de cerca de 70% da população trabalhar nos latifúndios, os longos períodos de estio e o trabalho mal pago e árduo inviabilizavam a sua fixação no território. Muito embora os esforços para aí manter os residentes, a falta de provimentos para a sua subsistência originou uma série de legislação autorizando o abandono das ilhas, mesmo que de forma regulada, ao longo de todo o século XIX.⁹⁷ Bastante mais tarde, na década de 1970 o problema mantinha-se, ao ponto de as autoridades coloniais classificarem de «"endemia" de Cabo Verde» o excesso de mão-de-obra, uma vez que o crescimento demográfico era considerado insustentável relativamente ao económico⁹⁸.

O certo é que entre 1920 e 1950 a população diminuiu, de 159675 para 147097 habitantes, e entre 1773 e 1959 terão morrido 210000, só nos períodos das “grandes fomes”, que em alguns anos vitimou 50% da população⁹⁹. Porém, como notou António Carreira, as mortandades ocorridas nas épocas de fome terão tido pouco reflexo devido à «alta prolificidade da

⁹⁴ LIMA, Mesquitela (1981). «Prefácio». In FILHO, João Lopes (1981). *Cabo Verde. Subsídios para um levantamento cultural*. Lisboa: Plátano Editora, p. 20.

⁹⁵ Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde (1974). «Estudo sobre a situação...», p. 20.

⁹⁶ REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, p. 113.

⁹⁷ *Legislação Régia*. Ex: Portaria de 12 de julho de 1856, (pelo Ministerio da Marinha – Inédita) providenciando sobre o estabelecimento de uma colonia na Ilha de S. Thomé, formada de alguns casaes da Provincia de Cabo Verde que pretendessem emigrar. Supp. Autorizava-se a saída de até 140 pessoas de ambos os sexos, ou seja, 60 a 70 casais. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p629> [consult. 18-02-2019]; Portaria de 8 de agosto de 1856, «Portaria (pelo Ministerio da Marinha — Inédita) permitindo durante o anno corrente, por falta de subsistencias, a saída de colonos livres de Cabo Verde, na proporção de tres por cada cinco toneladas dos navios que os transportarem». Supp. [consult. 18-02-2019] <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p637>

⁹⁸ SANTOS, António Lopes dos (brigadeiro), (1971). *Problemas de Cabo Verde. Situação Controlada. Exposição ao Conselho Legislativo de Cabo Verde feita na sessão de 17 de Novembro de 1970*. Lisboa: AGU, p. 31.

⁹⁹ *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 nov. 1974, p. 40. Ver também, CARREIRA, António (2000). *Op. Cit.*, pp. 206-207.

população», resultante de uma iniciação sexual precoce, o que terá contribuído para os saldos fisiológicos positivos, arrolados pelo menos desde a década de 1940¹⁰⁰.

Como é sabido, na imprensa estrangeira da época, diversas notícias denunciavam as vítimas da fome em Cabo Verde, como o *Africa Today*, que em maio de 1963 alertava para os constantes períodos de mortandade causados pela fome, entre os quais os 20000 cabo-verdianos que teriam morrido em 1960¹⁰¹. Testemunhos cabo-verdianos afirmavam também a existência de valas comuns para enterrar os que sucumbiam à fome. Isidora Semedo Correia traçou assim o retrato de um dos períodos mais dramáticos da história cabo-verdiana:

«Em 1947 passei muita fome [...] Havia fome, mortes, bichos nos pés, na cabeça, nas costas, nem me lembro de tomar um banho. Não me lembro de haver conquistas entre jovens - menina/rapaz. Em 1947, eu ainda estava no interior. Saí de lá no princípio de 1948 e fui para a cidade da Praia. Quando cheguei, andava em cima de gente morta por causa da fome. Na Gamboa, onde está a estátua de Amílcar Cabral, havia uma vala para enterrar os mortos. Ninguém se reconhecia. No tempo da fome, de 1947 a 1949, as pessoas foram para Timor, Brasil, Angola e S. Tomé.»¹⁰²

Porém, contrariamente ao ocorrido na década de 1940, entre 1969 e 1973 a seca e a consequente fome foram causadoras de um decréscimo populacional de 17%.¹⁰³

Face ao exposto impõe-se a questão: qual seria, então, a fonte de riqueza suscetível de exploração existente no arquipélago? Antoine Acker demonstrou-nos que ela: «est humaine et s'appelle, dans le jargon économique, la main-d'œuvre»¹⁰⁴.

Então, como outrora, a emigração, forçada ou espontânea, apresentava-se como derradeira alternativa para a população mais pobre e como solução mais profícua para as autoridades coloniais, de Lisboa ou do arquipélago. No primeiro caso funcionava como meio de sobrevivência; concomitantemente resolvia diversos problemas ao Estado Novo: diminuía a mortandade em Cabo Verde, quando se procurava minimizar as críticas na imprensa internacional; solucionava o problema da falta de mão-de-obra, mormente masculina a baixo custo, na metrópole (causada pela guerra colonial ou pela emigração intensa para França e Alemanha), mas também nos restantes territórios africanos, onde era utilizada para povoar e explorar os solos. Como afirmou Augusto Nascimento, sobre um poema de Onésimo da Silveira, publicado n' *A Voz de S. Tomé*, relativo à emigração cabo-verdiana para S. Tomé,

¹⁰⁰ CARREIRA, António (1983). *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*. Mem-Martins: Instituto Cabo-Verdiano do Livro, pp. 279-281.

¹⁰¹ ADN/F5/SR31/CX102/PT1 – Defesa Nacional, Serviço de Informação Pública das Forças Armadas, Recorte de Notícias, 24-05-1963, *Africa Today*, Robert Harrison «Fome e pobreza» em Cabo Verde.

¹⁰² Testemunho de CORREIA, Isidora Semedo (Nha Balila). In *Nós Genti*. In www.nosgenti.com/?p=862 [consult. 04/042014].

¹⁰³ HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves (2002). *Os filhos da terra do Sol*. São Paulo: Edições Selo Negro, p. 79.

¹⁰⁴ ACKER, Antoine (2009). *L'intégration des migrants capverdiens dans un Portugal en transition (1968-1976)*. Mémoire de Master non publié. Paris : Université Paris VII – Denis Diderot, p. 37.

embora fosse considerada como «uma tragédia, também não deixava de ser uma escapatória para a maldição da terra cabo-verdiana»¹⁰⁵.

Importa atentar na saída massiva da população, nos anos de 1960 a 1973, sobretudo de homens na idade ativa (entre os 20 e os 49 anos)¹⁰⁶ cujo grau de instrução variava entre o analfabetismo e o ensino primário¹⁰⁷, contrariando o que frequentemente é referido nos discursos oficiais e na imprensa, que exaltavam a «superioridade intelectual» dos cabo-verdianos quando comparados com «os outros povos africanos do império»¹⁰⁸. Tal facto, constata-se também pela existência de um único liceu em todo o arquipélago, na ilha de S. Nicolau, não existindo na maior parte do tempo colonial nas restantes ilhas este grau de formação¹⁰⁹.

1.3. O discurso de “excepcionalidade”: os cabo-verdianos são “mais portugueses do que africanos”?

Encontrado em numerosos textos portugueses, tanto anteriores a 25 de Abril de 1974 como enunciados no período de transição, tal postulado virá a servir como pretexto para a inviabilização da independência do arquipélago. Ele remete-nos para as «ideologias de justificação»¹¹⁰, características do Estado colonial, que procuravam tornar aceitável a existência

¹⁰⁵ NASCIMENTO, Augusto (2015). «A *Voz de S. Tomé*», In Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 41, n.º 1, p. 58-78, jan. a jun. 2015. p. 68. O poema foi publicado em *A Voz de S. Tomé*, n.º 249, de 30 de junho de 1956, p. 3. Em linha [consult. 09-02-2019]

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/20461/13378>

¹⁰⁶ Por esta razão se afirma, em alguns documentos coevos, que a maioria dos manifestantes, no período de transição, era composta por jovens do liceu.

¹⁰⁷ CARREIRA, António (1983). *Op. Cit.*, p. 281; ACKER, Antoine (2009). *Op. Cit.*, p. 38.

¹⁰⁸ ACKER, Antoine (2009). *Op. Cit.*, pp. 39-40.

¹⁰⁹ Não podemos deixar de salientar que foi no Seminário-Liceu «que se formou a “inteligentzia” que vai permitir a “cabo-verdianização” do funcionalismo público de Cabo Verde [...] levando a uma espécie de emancipação administrativa da colónia a nível do pessoal.» Cf. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *A Imprensa Cabo-Verdiana 1820-1975*. Macau: Fundação, p. 80. Existiu ainda um liceu na Brava, mas terá tido curta duração. Cf. CARVALHO, Carlos Alberto (2000). «Cabo Verde no contexto das relações internacionais no século XIX». In SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.), (2000). *A África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885 – c. 1930)*. III Reunião Internacional de História de África. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical e Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, p. 639. Durante os anos de 1920, por iniciativa do governador Júlio de Abreu, as instalações do antigo Instituto Caboverdeano de Instrução funcionou durante um curto período como liceu, pois que, em 1931, foi transformado em prisão «para receber uma leva de militares e civis que se tinham revoltado contra Salazar [passando a ter como designação] “Campo de Concentração dos Deportados Políticos”». OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 82.

¹¹⁰ JERÓNIMO, Miguel Bandeira (2010). *Livros brancos, almas negras. A «missão civilizadora» do colonialismo português c. 1870-1930*. Lisboa: ICS, pp. 9-10. «No caso português, por exemplo, as ideologias de justificação relativas a uma missão civilizadora assumiram, desde muito cedo, contornos de natureza histórica, no sentido de utilização comemorativa dos feitos do passado; e parece que só numa escala de debate internacional foram forjadas respostas em relação às hierarquias raciais e aos movimentos filantrópicos, de reforma religiosa e económica, orientadas para a emancipação das populações colonizadas.»

e manutenção dos territórios subjugados, sublinhadas por Miguel Bandeira Jerónimo para o estudo do Estado colonial, entre as quais se incluem:

«a organização militar (em boa medida traduzida em campanhas ou operações intermitentes destinadas a aterrorizar as populações); os circuitos de comunicação [...], o desenvolvimento de aparatos judiciais, administrativos, sanitários e educativos (os quais supõem o envolvimento de colaboradores locais); uma série de operações de conhecimento fundadas na estatística, na cartografia e na etnografia [...]; e ainda diversas formas de representação e de articulação política (envolvendo tanto autoridades locais, como missões religiosas, bem como agentes orientados para um desempenho diplomático e internacional). Os aspectos de ordem ideológica, destinados a justificar a existência de um Estado colonial, fazem igualmente parte deste inventário».

Esta continuidade discursiva, que se mantém durante a chamada fase de transição, possibilita a distinção de uma singularidade inexistente nas restantes colónias, levando-nos a interrogar a origem deste discurso: na metrópole; no contexto colonial; na dinâmica entre a administração e as elites locais. Por seu lado, Anthony Smith demonstrou como as sociedades nativas também participam na formação de categorias de dominação colonial. No universo dos colonizados, Amílcar Cabral, por exemplo, salientou o trabalho dos colonialistas na formação de alguns cabo-verdianos «na medida em que precisavam de gente para fazer agentes do colonialismo»¹¹¹, e talvez por essa razão alguns viessem a gozar de privilégios interditos à maioria da população colonizada. No caso do arquipélago, parece ter existido, outrossim, uma construção identitária cabo-verdiana, face aos povos das restantes colónias, decorrente de tais situações de exceção¹¹². Ora, perante estes pressupostos, parece-nos pertinente questionar: que privilégios terão sido atribuídos aos cabo-verdianos passíveis de lhes conferir uma excecionalidade comparativamente aos povos das restantes colónias?

Afirmámos atrás (último § do ponto 1.2 e cf. nota 109) que ao contrário do que por vezes é sustentado não existiu uma «superioridade intelectual», assente em maior acessibilidade a estruturas de instrução, dos cabo-verdianos face aos restantes colonizados. Para chegar a esta conclusão, focou-se a atenção nos diplomas legais que nos pareceram pertinentes para demonstrar essa, suposta, distinção. Eles abarcam os seguintes aspetos: a abolição da escravatura, o estatuto de liberto, as condições do trabalho indígena, as migrações forçadas, o estatuto de cidadania e a questão da adjacência.

Como é sabido, em 1836 a abolição do tráfico marítimo de escravos decretada pelo marquês Sá da Bandeira fora amplamente contestada por armadores de diversos países que se dedicavam ao tráfico de escravos, sobretudo em Angola e Moçambique. Vinte anos depois, em 20 de outubro de 1856, nova legislação estabelecia que embora não fosse possível abolir de

¹¹¹ CABRAL, Amílcar (1974). *Alguns princípios do partido*. Lisboa: Seara Nova, p. 63.

¹¹² SMITH, Anthony D. (1991). *National Identity*. England: Penguin Books of London.

imediatamente a escravidão em todas as colónias por motivos diversos, era pretensão da coroa começar a extingui-la progressivamente o quanto antes¹¹³.

Começou-se por tomar como exemplo a abolição da escravatura, considerando uma afirmação constante numa portaria, de 20 de outubro de 1856, através da qual era solicitado ao governador-geral que informasse se havia possibilidade de declarar «desde já, ou quando, inteiramente acabada a escravatura», devido «á pouca importância que [...] parece ter nas Ilhas»¹¹⁴. Contudo, esta “pouca importância” que lhe é atribuída não corresponde à realidade.

De facto, decorreram mais de vinte anos até que se verificasse a extinção completa de trabalho escravo e em apenas algumas das ilhas. Diversas portarias declaram abolido de facto o estado de escravidão em S. Vicente (10 de março de 1857), Sto. Antão e S. Nicolau (16 de julho e 29 de setembro de 1858) e proíbem a concessão de passaportes para o trânsito de escravos das restantes ilhas ou do continente da Guiné para as referidas ilhas¹¹⁵. O transporte de escravos entre ilhas havia sido proibido já em 1852, permitindo-se apenas até dois escravos para acompanhamento dos seus senhores¹¹⁶. Porém, anos antes, já a Armada Portuguesa tinha ocupado os postos dos «últimos negreiros da costa ocidental africana» de Ambriz (1855) e de Molembo (1856), pondo termo ao tráfico nestas regiões.¹¹⁷ Note-se, porém, que as pioneiras na abolição da escravatura foram as províncias de Macau, Timor e Solor, em 25 de julho de 1856. Segundo informação da Junta Protectora de Escravos e Libertos e do próprio governador de Cabo Verde aos «poucos indivíduos ali registados como escravos e libertos mal póde dar-se esse nome, por isso que se conservam voluntariamente em casa de seus senhores na qualidade de creados de servir»¹¹⁸.

Se, de facto, a escravidão tinha tão pouca importância nas ilhas, como era afirmado, não seria de estranhar que o seu *terminus* surgisse inicialmente em território cabo-verdiano uma vez que as próprias condições do terreno permitiam um maior controlo das fronteiras e teriam contribuído para facilitar a sua execução por parte das autoridades. Importa atender, também, à grande fome, entre 1831 e 1833, que vitimou milhares de pessoas no arquipélago e que terá contribuído para uma diminuição do número de escravos, uma vez que estas tragédias assolavam maioritariamente as classes mais desfavorecidas, o que, por outro lado, terá

¹¹³ Portaria de 20 de outubro de 1856, promovendo a abolição do estado de escravidão no arquipélago de Cabo Verde. *Colecção de Legislação Portuguesa*, Livro 1856, pp. 438-439.

¹¹⁴ *Ibidem*.

¹¹⁵ Portaria de 10 de março de 1857. *Colecção de Legislação Portuguesa*, 1857, p. 36. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p74.

¹¹⁶ Portaria de 17 de março de 1852.

¹¹⁷ CRUZ, António (1991), «Escravidão», in *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Vol. I. [s.l.]: Publicações Alfa, p. 219.

¹¹⁸ 25 de julho de 1856. *Colecção Oficial da Legislação Portuguesa*, Anno de 1856. Lisboa: Imprensa Nacional, 1857, pp. 40-41. [em linha] net.fd.ul.pt/legis/1856.htm#

impulsionado a necessária renovação dos contingentes de mão-de-obra escrava nas plantações¹¹⁹.

Em todo o caso, alguma legislação aparentemente destinada a Cabo Verde não o é, de facto. Diversos diplomas ulteriores a 1836 determinaram e regularam variadas situações específicas, como a aplicabilidade das primeiras medidas, em distintas parcelas dos territórios coloniais, entre elas, «a partir de 1854, a libertação dos escravos pertencentes a autarquias e a determinadas instituições, bem como os filhos de mulheres escravas».¹²⁰ Na realidade, a Lei de 14 de dezembro de 1854 estabelecia a abolição completa do estado de escravo e estes, a partir da publicação do referido diploma em 28 de dezembro do mesmo ano, passavam a pertencer ao Estado e por essa razão ficariam livres, sujeitando-se “apenas” à obrigação de servir o Estado pelo período de sete anos, em conformidade com o regulamento que já havia sido publicado em 25 de outubro no ano transato.

Todavia, em 24 de julho de 1856, uma carta de lei que considera livres os filhos das escravas, submete-os ao mesmo tempo, à obrigação de servir gratuitamente os «senhores das suas mães» como forma de pagamento por terem sido sustentados por estes senhores¹²¹. Em 5 de dezembro do mesmo ano, nova portaria participa e ordena ao governador-geral da província de Cabo Verde que se passem as cartas de alforria aos libertos, que tivessem cumprido já as suas obrigações, ou seja, os que haviam completado o seu tempo de serviço¹²². A pressão para a alforria é reforçada através de uma ordem de Sá da Bandeira aos párocos para que em «certos dias á Missa conventual» estes avisassem «para que os libertos possam recorrer á Auctoridade, a quem compete assegurar-lhes a fruição da sua liberdade»¹²³.

Devido aos grandes atrasos na publicação de algumas leis, decretos, regulamentos e demais ordens régias de interesse público por parte das autoridades locais, no *Boletim Oficial da Província de Cabo Verde* uma portaria obriga o governador do arquipélago a publicar imediatamente as referidas ordens logo que tenha conhecimento delas e a remeter para a metrópole os exemplares onde tivessem sido publicados. Obrigava ainda o referido governador a explicar o motivo da demora se tal se verificasse.¹²⁴ Estas duas últimas ordens foram expedidas apenas para o governador daquela província. De facto, conforme se pôde verificar, em Cabo Verde os atos legislativos eram publicados diversos meses após a sua aprovação. A

¹¹⁹ Em 1856, por exemplo, é concedido um empréstimo a Cabo Verde «para acudir com socorros às ilhas que mais ameaçadas se acharem pela fome. Carta de lei de 24 de julho de 1856, Livro de 1856, p. 36.

¹²⁰ CRUZ, António (1991). *Op. Cit.*, pp. 218-219.

¹²¹ Carta de Lei de 24 de julho de 1856. *Collecção Official da Legislação...*, Anno de 1856, pp. 37 e 38. In net.fd.ul.pt/legis/1856.htm#. pp. 37 e 38.

¹²² Segundo uma nota existente no texto desta portaria, idênticas ordens foram expedidas para os governadores de todas as províncias. *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*, 1856, p. 76. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p668.

¹²³ Portaria de 27 de fevereiro de 1857. *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*, 1857, p. 13. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p552.

¹²⁴ Portaria de 10 de Dezembro de 1856. *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*, 1856, pp. 77-78. In legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p668.

título de exemplo, a carta de lei emitida em 18 de agosto de 1856 que declarava a condição de livres a todos os escravos, embarcados em navios portugueses ou estrangeiros, que desembarcassem nos portos de Portugal e ilhas adjacentes, bem como no estado da Índia e Macau, foi publicada no *Boletim Oficial* daquele território apenas em maio do ano seguinte¹²⁵.

Na verdade, os escravos que passavam a libertos, fosse por carta de alforria individual ou por portaria que abrangia determinados grupos, como a que se refere no parágrafo anterior, não acediam automaticamente ao estatuto de cidadãos; esta lei estabelece que a conversão dos escravos em libertos, válida para todas as colónias portuguesas, os sujeitava à obrigação de executar trabalho gratuito aos antigos senhores por um determinado período de tempo. A condição de liberto era considerada transitória para a aquisição do estatuto de cidadania e liberdade. Este período de transição denominava-se por «aprendizagem civilizacional». Desta forma, a referida lei previa já a data para a extinção total da condição de liberto, fixada para 29 de abril de 1878¹²⁶. Este diploma de 1858 estabelece que durante os vinte anos subsequentes deveriam libertar-se todos os escravos e que, no final deste período, estes não mais poderiam continuar a servir os seus antigos senhores, ainda que tivesse sido elaborado contrato diferente.

O estatuto de liberto foi sendo antecipado em diversos territórios coloniais. Em Cabo Verde, a iniciativa partiu da Junta Protectora dos Escravos e Libertos sendo aprovada por Decreto de 31 de outubro de 1874. Nas restantes colónias, a Lei de 29 de abril de 1875 decreta a extinção da condição servil e declara livres os que a ela estão condicionados um ano após a sua publicação. Em São Tomé e Príncipe as autoridades locais anteciparam a data para fevereiro de 1876.¹²⁷ Embora não tenha sido consultada a proposta da Junta Protectora dos Libertos de Cabo Verde, sabemos que os cabo-verdianos gozaram também da isenção do período de «aprendizagem civilizacional»¹²⁸. Apesar de estabelecer a sua extinção em todas as colónias, a Lei de 1875 não faz qualquer referência à Guiné-Bissau. Esta ausência deve-se, claro, ao facto de a Guiné pertencer à província de Cabo Verde. Desta forma, a exceção não ficou circunscrita apenas às ilhas, mas incorporou também o território continental, a Guiné, que então fazia parte da província de Cabo Verde¹²⁹.

¹²⁵ A referida lei entrou em vigor em janeiro de 1857. [em linha] net.fd.ul.pt/legis/1856.htm#; e (<http://www.ahn.cv/index.php/arquivo-do-traffic-de-escravos/10-traffic-de-escravos/34-relacao-da-documentacao-de-interesse-para-o-traffic-de-escravos-e-escravidao-em-cabo-verde>)

¹²⁶ Cristina Nogueira da Silva (2009). «Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade». *Análise Social*. [online]. 2009, n.º 192, pp. 533-563. Disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1253274146P6sFN3ey9Cp61ZR7.pdf> [consult. 28 de fevereiro de 2014 e 8 de janeiro de 2019]. Ver também *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Vol. X. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., pp. 66-73.

¹²⁷ MARTINEZ, Esmeralda Simões (2008). *O trabalho forçado na legislação colonial portuguesa - o caso de Moçambique (1899-1926)*. Tese de mestrado. Lisboa: FCUL, pp. 54-55. [online] <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/434>

¹²⁸ *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, Anno de 1875, Imprensa Nacional, Lisboa 1876, p. 125.

¹²⁹ Só a partir da Lei de 18 de março 1879 o território da Guiné passa a província independente, conforme já se referiu no início do capítulo.

Como pode ver-se do percurso sobre o estatuto de liberto, a antecipação da lei sobre a matéria foi decretada em todos os territórios coloniais e pese embora o facto de Cabo Verde e Guiné terem sido pioneiros, o período de tempo entre este decreto e o dos restantes territórios não foi tão significativo que nos permita estabelecer uma distinção.

Embora o objeto em análise não seja a escravatura e o seu termo, como facilmente se constata, apesar de ao longo de décadas ter sido publicada legislação diversa com o objetivo de a abolir, a sua execução contudo foi sendo consecutivamente adiada. Para o caso que nos interessa, apesar de afirmada a pouca importância da escravatura para as ilhas, não se verificaram medidas excecionais sobre a matéria para este território e nem sequer foi pioneiro na abolição da escravatura.

Como é sabido, em 1869 é abolida oficialmente a escravidão, o que não significa que o trabalho escravo tenha sido extinto, sendo certo que surgiram novas formas de exploração compulsória da força de trabalho dos africanos. Esta continuidade foi já mostrada por Valentim Alexandre, entre outros, e, mais recentemente, por Miguel Bandeira Jerónimo: «a grande diferença entre o novo regime de contratos de trabalho e a velha forma de escravatura “é apenas uma diferença em termos legais”»¹³⁰.

Uma vez fixada na lei o fim da condição escrava, torna-se necessário definir as condições jurídicas para o regime do trabalho necessário ao aproveitamento da mão-de-obra. O diploma de 20 de dezembro de 1875 foi o primeiro documento regulador da «mão de obra» com o objetivo de «assegurar o regime do trabalho contratual», seguindo-se-lhes os de 1878, 1899, 1909, 1911, 1913 e 1914. Importa referir que este diploma surgiu na altura da adesão portuguesa ao projeto da Associação Internacional Africana (AIA) que aconselhava «a criação de comités nacionais nos países colonizadores e o estabelecimento de “estações civilizadoras” no continente [...], e especialmente no seu interior». Em Portugal foi criada a Comissão do Fundo Africano, na Sociedade de Geografia de Lisboa em 1877; e por Decreto de 18 de agosto de 1881 ficou estabelecido o regulamento das “estações civilizadoras”. Para o que nos interessa, os objetivos eram precisamente a exploração do solo para o qual necessitavam de «atrair os Africanos ao “trabalho civilizado”»¹³¹.

Então, em 1899 as condições do trabalho indígena passam a ser reguladas. Na prática este diploma estabelecia a obrigatoriedade de trabalhar a todos os habitantes originários das províncias ultramarinas. O Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias

¹³⁰ ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa. NEVINSON, Henry Woodd (1906). *A Modern Slavery*. Londres: Harper and Brothers, p. 37. Jornalista inglês sobre a escravatura em Angola e S. Tomé e Príncipe em 1904. Cit. JERÓNIMO, Miguel Bandeira (2010). *Livros brancos, almas negras. A missão «civilizadora» do colonialismo português c. 1870-1930*. Lisboa: ICS, p. 11.

¹³¹ GUIMARÃES, Ângela (1983). «A Questão colonial – introdução a um debate». In *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º, 5.º, 1083-1089. A Associação Internacional Africana (AIA) foi fundada em 1875. Em linha <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223465898J5qOT6gg0Wn86IP0.pdf> [consult. 13-02-2019]

Portuguesas de 1911 (27 de maio) não apresentou alterações significativas, assemelhando-se, no essencial, ao anterior diploma. Contudo, em 6 de março de 1913, a Portaria n.º 109 aplica o Regulamento do Trabalho Indígena na província de Cabo Verde, «com execução do decreto com força de Lei de 27 de Maio de 1911»¹³². Em nosso entender, este último diploma é proposto pelo governador para reforçar a aplicação do anterior e adaptá-lo melhor às características territoriais; o que viria a acontecer no ano seguinte (1914) para todas as colónias, uma vez que através de decreto foi revogada a legislação anterior relativa à matéria, prevendo-se que tal lei pudesse vir a ser «completada pelos governos coloniais por meio de regulamentos adequados às circunstâncias locais»¹³³. O Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias de 1928 embora proibisse «”o recurso ao trabalho obrigatório ou compelido para fins privados ou serviços particulares [...] permitia-o para fins públicos”» e determinasse que o «recrutamento de trabalhadores por colonos passava a ficar definido sob a forma de contrato» remunerado, porém, «em condições muitíssimo inferiores às relações de salariedade existentes na metrópole»¹³⁴.

Como já havia notado Ana Mouta Faria, algumas das disposições implementadas pela República «serão retomadas logo no início do Estado Novo» através do Código de Trabalho dos Indígenas das Colónias Portuguesas em África (1928)¹³⁵, entre as quais a «utilização do trabalho obrigatório [...] permitida no caso das obras públicas» e, «como o trabalho era apontado como um dever moral» manteve-se intacto o trabalho forçado dentro das colónias, a exploração de mão-de-obra e as culturas obrigatórias¹³⁶.

Na Constituição de 1933¹³⁷ e no Acto Colonial (1935), Cabo Verde é identificado como parte do Império Colonial, não constituindo qualquer exceção comparativamente às restantes colónias. No entanto, no Art.º n.º 22, sobre os indígenas, o *Acto Colonial* prevê: «Nas colónias atender-se-á ao estado de evolução dos povos nativos, havendo estatutos especiais dos indígenas»¹³⁸. Esta exceção permite a distinção também entre os povos colonizados e confirma a criação de categorias de dominação colonial, também nas colónias portuguesas¹³⁹, conforme

¹³² In Legislação Colonial da República Portuguesa, Ano de 1913, vol. IV, pp 71-85, citado por CORREIA, Cláudia (2001). *Para o estudo da Curadoria dos serviços e colonos de Cabo Verde*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 79.

¹³³ Decreto n.º 951/1914, Regulamento do trabalho indígena.

¹³⁴ Agradeço a Ana Mouta Faria a disponibilização da «Cronologia da produção jurídica relativa à regulamentação do trabalho escravo e compelido nas colónias portuguesas», por si elaborada. Decreto n.º 16199 de 6 de dezembro de 1928.

¹³⁵ *Ibidem*.

¹³⁶ RODRIGUES, Eugénia (2003). *A geração silenciada. A Liga Nacional Africana e a representação do branco na década de 30*. Porto: Edições Afrontamento, p. 47. FARIA, Ana Mouta «Cronologia da produção jurídica relativa à regulamentação do trabalho escravo e compelido nas colónias portuguesas».

¹³⁷ Com as sucessivas alterações de 1935, 1936, 1937 e 1938.

¹³⁸ *Constituição Política da República Portuguesa. Acto Colonial*. (1939), p. 51.

¹³⁹ DIRKS, Nicholas (2001). *Castes of Mind. Colonialism and the Making of Modern India*. Princeton: Princeton University Press; NASCIMENTO, Augusto (2001). «S. Tomé e Príncipe». in MARQUES, A.

mostrou Dirks para o caso indiano. Pelo que se pôde apurar em algumas leituras efetuadas, a exceção decorreria do *Estatuto do Indigenato*, que não abrangia as possessões de Cabo Verde, Macau, Índia Portuguesa e Timor¹⁴⁰, ficando expresso que o Estatuto político, civil e criminal dos indígenas se aplicava «aos indígenas das colónias da Guiné, Angola e Moçambique, incluindo os das áreas do território sob administração das companhias privilegiadas»¹⁴¹. A administração dos territórios coloniais era apoiada por este *Estatuto*, através do qual se definiam os deveres dos “indígenas”, sendo suportado, outrossim, por diversos diplomas instituídos ao longo de todo o período do Estado Novo.¹⁴² Ora, é em 1946, com a Carta Orgânica estabelecida pela Lei n.º 2016 de 29 de maio que são introduzidas alterações à Carta Orgânica do Ultramar onde ficou expresso que no «Estado da Índia e nas colónias de Macau e Cabo Verde, as respectivas populações não estão sujeitas nem à classificação de indígenas nem ao regime de indigenato»¹⁴³. Embora a Carta Orgânica de 1946 declarasse os cabo-verdianos não sujeitos ao referido *Estatuto*, impunha-lhes o *Código do Trabalho Indígena*, justificando que iriam beneficiar com a sua aplicabilidade porque as medida aí impostas eram mais «vantajosas para eles do que o Código Civil» e «por isso se reconhece a necessidade de estabelecer normas de contrato que, garantindo aos trabalhadores de Cabo Verde todas as regalias que o Código de Trabalho Indígena oferece, não os sujeitem a exigências incompatíveis com o seu grau de civilização»¹⁴⁴. No ano seguinte (1947), um diploma legislativo declara a não aplicabilidade aos naturais de Cabo Verde a «classificação de indígena», assim como a todo o território o «regime do indigenato»¹⁴⁵.

Contudo, a Lei Orgânica do Ultramar Português, de 27 de junho de 1953, embora distinga dois tipos de província: as de governo geral - Estado da Índia, Angola e Moçambique; as de governo simples – Cabo Verde¹⁴⁶, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor, não revoga a

H. (2001). «Introdução». In *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano 1890-1930*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 203-252 e 21-88, respetivamente.

¹⁴⁰ *Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas das Colónias Portuguesas da África*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16473/1929, de 6 de fevereiro. MENESES, Maria Paula (s.d.). «O ‘indígena’ africano e o colono ‘europeu’: a construção da diferença por processos legais». Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra. In http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/693_04%2520-%2520Paula%2520Meneses%252023_06.pdf; MARQUES, A. H. (2001). «Introdução». In *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano 1890-1930*. Lisboa: Editorial Estampa, p. 25.

¹⁴¹ Decreto-Lei n.º 16473/1929, de 6 de fevereiro. A extensão do Estatuto do Indígenato aos territórios de Moçambique «sob administração das companhias com poderes privilegiados» foi determinada pelo Decreto n.º 13698, de 30 de maio de 1927. <https://dre.pt/application/file/357466>

¹⁴² Ver Anexo A – Cronologia dos diplomas legais com interesse para o estudo do colonialismo em Cabo Verde.

¹⁴³ Art.º 246.º, § único.

¹⁴⁴ Lei n.º 2016/1946, de 29 de maio, através da qual são alterados alguns artigos da Carta Orgânica do Império Colonial Português. [consult. 24-02-2019.] In <https://dre.pt/application/file/158302>

¹⁴⁵ Diploma legislativo n.º 956/1947, de 4 de novembro.

¹⁴⁶ Importa salientar que o Decreto de 7 de dezembro de 1836 estipulava com o estatuto de governos-gerais o Estado da Índia, Cabo Verde, Moçambique e Angola, o que para o caso de Cabo Verde viria a ser

inaplicabilidade do estatuto do indigenato à população de Cabo Verde, bem como do Estado da Índia e Macau. O Estatuto do Indigenato só viria a ser revogado pelo Decreto-lei n.º 43893/1961 de 6 de setembro, para as colónias de Angola, Guiné e Moçambique.

Em todo o caso, como salientou Leila Hernandez, «o paradoxo inerente à própria categoria de “assimilado” [...] ao estender a cidadania para negros e mestiços, legitima a “supremacia branca”. Equivale dizer, é legitimada a opressão de raça e de classe para os excluídos, ou seja, a maioria africana». Como se tem verificado, o estatuto de “assimilado” «não extingue, na prática, as mais distintas modalidades de discriminação, principalmente no âmbito do processo de trabalho. Ao contrário, introduz o “voluntariado” que perpetua a situação prevalecente, caracterizada por condições de trabalho e salário aviltantes»¹⁴⁷.

Esta discriminação manteve-se ao longo de todo o período do Estado Novo e também nas ilhas cabo-verdianas. Como relata Herculano Vieira:

«Lembro-me de que em certa altura, depois da criação da fábrica de conserva na Boa Vista, vieram muitos madeirenses pescadores e alguns poucos de Portugal continental. Muitos deles ou a sua quase totalidade eram analfabetos, a título de exemplo, nós os miúdos lá da terra é que lhes escrevíamos as cartas. Esses pescadores trouxeram, sem dúvida, para Cabo Verde, um sistema de pesca que possibilitava uma maior captura e um certo “desenvolvimento” da ilha, mas esses mesmos pescadores e os dirigentes da Ultra, Lda., apesar de analfabetos, ou quase, não prescindiam das suas “prerrogativas” racista e colonialista no sentido de impor aos trabalhadores uma postura de subordinação.»¹⁴⁸

Embora não tenhamos aprofundado a movimentação dos diversos povos colonizados dentro do império foi possível verificar, através da consulta de algumas fontes e bibliografia, que não eram apenas os cabo-verdianos a ser utilizados em outras colónias para desempenhar tarefas “consideradas superiores” às dos nativos – utilizou-se como exemplo a descrição do «massacre de Batepá» que consideramos bastante elucidativa: em 1953, o então governador e comandante militar, tenente-coronel Carlos de Sousa Gorgulho de S. Tomé «permitiu a intensificação da campanha de “contratação” dos indígenas» bem como a “contratação” de 2500 cabo-verdianos para o trabalho nas roças. Durante seis dias «por toda a ilha» houve contestação dos “contratados”, «com o apoio dos “civilizados”, ou seja, «das populações “assimiladas”». Para travar as manifestações e lançar-se na «caça ao negro», o governador organizou «um pequeno exército» constituído por «soldados angolanos recrutados para a polícia [por] “contratados” de

alterado. Cf. CORREIA, Pedro Pezerat (2017). *...Da descolonização. Do protonacionalismo ao pós-colonialismo*. Porto: Book Cover Editora, p. 504.

¹⁴⁷ HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves (2002). *Os filhos da terra do Sol*. São Paulo: Edições Selo Negro, p. 160.

¹⁴⁸ Herculano Vieira entrevistado por Leopoldo Amado, Cidade da Praia, Cabo Verde, em 25/07/2000. Transcrição da entrevista in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 435-447.

Angola e Moçambique recrutados como serviçais [...] [e por] colonos armados». ¹⁴⁹ Como facilmente se depreende deste documento e neste caso específico, para S. Tomé tinham sido “contratados” para as mais diversas funções – quer “inferiores”, quer “superiores” (chamemos-lhes assim para uma fácil identificação) – angolanos, cabo-verdianos e moçambicanos. As funções “superiores” eram desempenhadas por angolanos (policías) enquanto as funções “inferiores” eram executadas por angolanos e moçambicanos (serviçais) e cabo-verdianos (trabalho compelido, por contrato nas roças). Estes últimos aliaram-se aos são-tomenses nas contestações, enquanto os restantes integraram a milícia, organizada pelo governador, juntamente com os colonos brancos. Por outro lado, este caso evidencia, também, que embora detendo o estatuto de assimilado, os cabo-verdianos “contratados” para as roças de S. Tomé não ficaram isentos de exercer trabalho forçado, contrariando o que estava previsto na lei da assimilação. Portanto, parece-nos bastante generalista a afirmação de que eram apenas os cabo-verdianos a serem contratados para as outras colónias para desempenharem cargos “superiores” na Administração, por serem os mais letrados comparativamente aos colonizados das restantes colónias. Em nossa opinião, tal afirmação carece de um estudo aprofundado sobre a então “imigração” (e funções desempenhadas nos territórios de destino) dos diversos povos entre as colónias portuguesas.

Ainda que tivessem tido estatuto especial, tal não os isentou das migrações forçadas para S. Tomé, Angola, Moçambique e Guiné e, em certos aspetos, «ce système était pire que l’esclavage puisque, les exploitants n’avaient aucun intérêt à préserver la santé et nourrir convenablement des travailleurs qu’ils n’avaient pas ‘achetés’ mais se contentaient de rémunérer à des taux ridicules.» Entre 1950 e 1973, 35000 cabo-verdianos foram obrigados a emigrar para S. Tomé e cerca de 4500 foram deportados, em condições semelhantes, para os restantes territórios sob domínio português em África ¹⁵⁰.

De salientar, ainda, que a condição das mulheres cabo-verdianas era desumana, durante a permanência de Teófilo Duarte como ministro das Colónias, como se de animais irracionais se tratasse:

«A ampliação do sistema de empreitadas [em S. Tomé] que já existe em certos casos, a liberdade dos serviçais saírem das roças após o trabalho, a distribuição de glebas para eles e

¹⁴⁹ «Pacificação dos nativos «desobedientes», in FARINHA, Luís (2007). «O Exército». In MADEIRA, João (coord.), (2007). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e Violência Política*. Lisboa: Esfera dos Livros, pp. 266-267.

¹⁵⁰ Antoine Acker (2009). *Op. Cit.*, p. 38. Embora Valentim Alexandre afirme que os cabo-verdianos, obrigados a trabalhar nas roças de S. Tomé e Príncipe, eram «em menor medida», assinalou que em meados de 1948 «uma grande parte dos novos recrutados vinha de Cabo Verde, sujeitos à dupla coerção da fome e das autoridades portuguesas [...] a remessa de 6738 para São Tomé (tendo ido outros 620 para Angola e 777 para Moçambique, “destinados aos plantadores”, para além dos 1200 que a Companhia de Cabinda tomara no ano anterior)». Conforme ofício de Teófilo Duarte dirigido a Salazar em 11-06-1948. Cf. ALEXANDRE, Valentim (2017). *Contra o Vento. Portugal, o Império e a Maré Anticolonial (1945-1960)*. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 226 e 231.

famílias cultivarem, a promessa de virem a residir fora das propriedades, e até serem cultivadores independentes [...] e ainda o acasalamento com mulheres que se mandem em grande quantidade, principalmente de Cabo Verde” – “tudo isso” contribuiria “possivelmente, para prender muita gente à terra em que vive há dez e quinze anos”¹⁵¹.

Cristina Nogueira da Silva, que começou por estudar o sistema de indigenato, desde finais do século XIX, ao analisar a legislação produzida sobre o assunto até o período Republicano, e os debates parlamentares da época, foi surpreendida por um diploma que considera a cidadania alargada a todos os nativos negros. A partir de então tem aprofundado a temática, num tempo mais amplo, com início na Carta Constitucional de 1826 e desenhado a sua evolução até à República, englobando todos os territórios coloniais. No decurso deste estudo a autora demonstra que, apesar das diferenças entre o período da Monarquia Constitucional e Republicano¹⁵², o estatuto das populações nativas, além da existência de inúmeras diferenças, também territoriais, foi sempre marcado pela instabilidade e transitoriedade, ou seja «foi sempre plural e, sobretudo, incerto»¹⁵³. Em todo o caso, o alargamento do estatuto de cidadania portuguesa aos territórios coloniais no século XIX vem na sequência dos conflitos existentes no Brasil e no receio de que estes se estendessem às restantes possessões coloniais. O deputado Bento Pereira do Carmo, proponente deste projeto, expressou que com tal medida se procurava «evitar os desastres de huma revolução que póde mui bem rebentar em nossas possessões ultramarinas»¹⁵⁴, não significando na prática que ele viesse a ser implementado. No mesmo ano (1821), em Cabo Verde, são eleitos os deputados para as Cortes Manuel António Martins, António Coutinho de Lencastre (naturais do Reino) e como deputado substituto João Resende da Costa (natural de Cabo Verde). Contudo, «este último foi invalidado em favor de José Lourenço da Silva (natural do Reino)¹⁵⁵. No período do Estado Novo, em 1963, fixava-se na lei uma prática que já vinha sendo recorrente – o Estatuto Político Administrativo de Cabo Verde

¹⁵¹ Sublinhado nosso. Carta de Teófilo Duarte a Salazar, sem data, enviando um projeto de decreto (que será o Decreto 36 888, de 28-05-1948) in AOS/CP – 99, 3. 2. 6. 4., fls. 270-273. Cit. por ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 229. De salientar que «nos meios rurais caboverdianos, [a prática do] rapto da mulher (com ou sem o seu consentimento) para efeitos de constituição da família» era recorrente e tal só veio a ser alterado já depois do novo Código da Família de janeiro de 1981. Cf. ALMADA, José Luís Hopffer (2006-2007). *Das tragédias históricas do povo caboverdiano e da saga da sua constituição e da sua consolidação como nação crioula soberana*. In *Buala* [consult. 18-02-2019] <http://www.buala.org/pt/a-ler/das-tragedias-historicas-do-povo-caboverdiano-e-da-saga-da-sua-constituicao-e-da-sua-consolidacao>.

¹⁵² SILVA, Cristina Nogueira da. «Estatutos transitórios e destinos incertos no Império Português (sécs. XIX-XX)». in Ciclo de Conferências Novas Perspectivas em História Contemporânea, organizado pelo ISCTE-IUL, em 19 abril de 2012.

¹⁵³ Ver Anexo A – Cronologia dos diplomas legais com interesse para o estudo do colonialismo em Cabo Verde, 1874-1961.

¹⁵⁴ Bento Pereira do Carmo, em 20 de janeiro de 1821, in Diário das Cortes (1821-23). Cit. por PEREIRA, Aristides (2003). *O meu testemunho. Uma luta, um partido, dois países*. Lisboa: Editorial Notícias, pp. 44-45.

¹⁵⁵ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 46.

foi bem claro ao estabelecer como condição de elegibilidade para o Conselho Legislativo o requisito de «**cidadão português originário**»¹⁵⁶.

Importa ainda resolver uma última questão por vezes abordada nos discursos de teor colonial, que consiste no facto de em determinadas épocas, ter sido equacionado o estatuto de “ilhas adjacentes” relativamente ao arquipélago de Cabo Verde. A primeira referência encontrada é de 1818, e decorreu de o então governador as ter declarado como “ilhas adjacentes” com o propósito de fazer recair sobre elas o tributo relativo ao sal que se exportava do Reino de Portugal e ilhas adjacentes (Madeira e Açores) «apezar della já estar bem sobrecarregada com outros tributos que se pagavão»¹⁵⁷.

Posteriormente, no mesmo século XIX, a nova organização administrativa do território português embora tenha atribuído a categoria de ilhas adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira, o mesmo não o fez para Cabo Verde. A razão apontada era muito simples:

«As metas, que a Natureza poz, não as podem os homens escurecer; influem ellas na superficie, e no intimo das cousas. Assim vemos que a parte da Monarchia, que vai das Ilhas de Cabo Verde para Sul, differe inteiramente em producções, e em habitos da outra parte, que vem da Ilha da Madeira para o Norte, e que o clima he a razão desta differença. Já os nossos Maiores chamárão ás Ilhas da Madeira, e dos Açores Ilhas Adjacentes, não só pela sua proximidade Geographica ao nosso Continente Europeo, mas tambem por verem que delle nada, ou quasi nada se differençavão em producções, em habitos, e consequentemente em Clima.»¹⁵⁸

Numa altura em que a agenda internacional impulsionava Portugal para a defesa das suas colónias, entre 1890 e 1930, a questão da adjacência foi levantada pelo próprio regime. As opiniões não eram unânimes, nem na metrópole, nem na colónia. Em Portugal, por um lado, alegava-se a «importância, situação geográfica, costumes e instrução», do arquipélago; por outro lado, apresentavam-se «as distinções entre “portugueses” e cabo-verdianos»¹⁵⁹. Em Cabo Verde, por um lado, «as ideias de adjacência, associação ou mesmo de federação, formas camufladas de integração no espaço político português» foram muito «cortejadas» por «sucessivas gerações de intelectuais cabo-verdianos, sobretudo [...] entre 1890 e 1933» mas, por

¹⁵⁶ Negrito nosso. Art. 23.º do Decreto n.º 45371 de 22 de novembro de 1963. *Diário do Governo*, I Série, n.º 274.

¹⁵⁷ Manuel António Martins, *Monarquia Constitucional, Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, n.º 43, 25-02-1823, p. 992. [consult. 16-02-2017]
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/043/1823-02-25/992?q=cabo%2Bverde%2Bilhas%2Badjacentes&pOffset=190&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd>

¹⁵⁸ Projecto n.º 186 – Proposta sobre a Divisão do Território Portuguez comprehendido entre os Tropicos, apresentado por António José de Lima Leitão. 21-02-1828.
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/037/1828-02-21/585?q=cabo%2Bverde%2Bilhas%2Badjacentes&pOffset=180&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd>

¹⁵⁹ REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, p. 106. Cit. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *A Imprensa Cabo-Verdiana*. Macau: Fundação, pp. 100 e 339 e seg., respetivamente.

outro lado, «não encontra[ra]m eco entre os nacionalistas»¹⁶⁰, uma vez que «contrariava[m] possíveis tendências independentistas»¹⁶¹ e esbarrava na «luta pela defesa do nativismo, ou seja, a da igualdade entre brancos e negros, entre os portugueses naturais de Cabo Verde e os da metrópole.»¹⁶²

A questão voltou à tona durante a discussão das alterações ao Acto Colonial em 1950. Como aferiu Valentim Alexandre «a passagem do arquipélago [...] para a administração metropolitana, como ilhas adjacentes, [...] não obteve consenso, tanto do Conselho Superior do Império como da Câmara Corporativa». Para Sarmiento Rodrigues a «”integração completa” seria “o fim a que conduzirá a assimilação”, só se podendo vir a “verificar num futuro longínquo” – “por enquanto”, era “ apenas o limite para que se tende”»¹⁶³. Em todo o caso, a revisão constitucional «abria a possibilidade de, nos futuros estatutos, se instituir “um regime de administração semelhante ao das ilhas adjacentes” (Base V, II, da mesma lei). Tinha-se em vista o caso de Cabo Verde; mas não foi essa nunca a via seguida»¹⁶⁴.

A questão da adjacência surgiu novamente em 1961 com a subida ao cargo de ministro do Ultramar, de Adriano Moreira, uma vez que o arquipélago «encontrava-se sem um estatuto definido desde 1955». Defensor do estatuto de ilhas adjacentes, em agosto e setembro do ano seguinte, o ministro faz uma visita, com a duração de seis semanas, a Cabo Verde e «contacta as «chamadas forças vivas locais no sentido não só de incutir nelas a fé no Portugal que se estava a renovar, como também para ouvir as queixas ou reivindicações dos seus habitantes.» O mesmo autor salientou:

«Fruto de um longo processo de conquista social, esta pretensão não deixa de ter profundas influências na psique do homem das ilhas, principalmente da sua elite intelectual e administrativa. É esta, [que], do final do século XIX até pelo menos 1962, [...] se vai bater, com afinco, pela adjacência de Cabo Verde. Por outro lado, a não aceitação do tratamento que os agentes portugueses dispensavam aos “indígenas” de Angola, Moçambique, Guiné e S. Tomé e Príncipe, vai criar a atitude ambivalente do cabo-verdiano, tanto em relação aos seus irmãos africanos como aos próprios portugueses. Por conseguinte, na busca de um lugar ao sol no espaço imperial lusitano, o “homem das ilhas” assume atitudes nem sempre bem aceites, quer por um, quer por outro dos seus interlocutores. O seu papel na *pacificação* da Guiné e a tomada de partido a favor dos portugueses aquando do início da guerra em Angola, por exemplo, participando inclusive nas milícias brancas, contra os “terroristas” angolanos, é

¹⁶⁰ PEREIRA, Aristides (2003). *O meu testemunho. Uma luta, um partido, dois países*. Lisboa: Editorial Notícias, p. 38.

¹⁶¹ REIS, Célia «Cabo Verde». In. A.H. Oliveira Marques (coord.), (2001). *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano 1890-1930*. Vol. XI, Lisboa: Editorial Estampa, p. 100.

¹⁶² REIS, Célia, (2001). *Op. Cit.*, p. 100. De salientar que nesta época foi colocada a hipótese da venda das colónias. *Ibidem* e 105.

¹⁶³ *Actas do Conselho Superior do Império e Actas da Câmara Corporativa*, 1950, cit. por ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, pp. 204-205. Sobre a falta de consenso relativamente à assimilação dos povos das colónias, pp. 198-242. Sobre Cabo Verde ver tb. pp. 207-208 e segs.

¹⁶⁴ *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, de 11-02-1953, p. 637. Cf. Alexandre, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 216.

por demais demonstrativo do desajustamento que ainda hoje caracteriza o comportamento de uma franja significativa da população crioula em relação à África, para ela, “terra de gente gentio”...»¹⁶⁵.

Em plena Guerra Colonial, Bento Benoliel Levy¹⁶⁶ “gritava” no *Boletim de Cabo Verde*: «”as reivindicações” apresentadas ao ministro durante a sua estada eram “provas irrefutáveis de que Cabo Verde é Portugal”». No mesmo sentido, José Soares de Brito, presidente da câmara da cidade da Praia, pede ao ministro «que perdure na convicção do visitante a certeza de que “os cabo-verdianos são portugueses, não por imposição ou por coação”. Pelo contrário: “Somos portugueses porque nascemos portugueses, porque sempre fomos portugueses, porque queremos ser portugueses, porque Cabo Verde é Portugal”...»¹⁶⁷

Contudo, em S. Vicente, embora o governante tivesse sido recebido por uma «multidão entusiástica e festiva» [...] um grupo de cidadãos [...] em nome das forças vivas locais, [expôs ao ministro] um documento em que, na prática, rejeitava, *in limine*, a adjacência, defendendo em seu lugar um “estatuto administrativo próprio” para Cabo Verde». ¹⁶⁸ Neste longo documento eram apresentados os motivos da rejeição, entre as quais «do ponto de vista étnico, o grupo lembra e acentua que o povoamento de Cabo Verde tinha sido diferente do da Madeira e dos Açores, havendo aqui uma população miscigenada [concluindo que não] «se pode considerar pois Cabo Verde o prolongamento humano da Metrópole, como é o caso dos territórios adjacentes”...» Em 21 de novembro de 1962, através de um comunicado do Conselho do Ministério do Ultramar foi transmitido que «a delegação cabo-verdiana, “interpretando fielmente o pensamento das forças mais representativas da Província, orientou os seus trabalhos no âmbito da tese *Cabo Verde, Província Ultramarina*”»¹⁶⁹.

Como vimos, a retórica da “mística imperial” defendida pelo Estado Novo, tinha apoiantes nas colónias ultramarinas que a propagavam com o objetivo de daí conseguirem um novo estatuto para os seus territórios e, conseqüentemente, para si próprios, numa fase em que decorriam as guerras pela independência nos territórios africanos.

¹⁶⁵ LOPES, José Vicente (2013). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. Praia: Spleen, p. 129 e 130-131, respetivamente.

¹⁶⁶ Nasceu na Cidade da Praia em 1911. Licenciou-se em direito na Universidade de Lisboa, em 1939, tendo como profissões advocacia e jornalismo. Foi fundador da Rádio Clube de Cabo Verde (1944), responsável pela criação do Boletim Cultural e Informativo de Cabo Verde (1949), fundador do semanário *O Arquipélago* (1962) e defensor «indefectível da política ultramarina do Governo». Foi, também, administrador do Conselho da Praia, diretor dos Serviços de Propaganda e Informação de Cabo Verde, diretor do Centro de Informação e Turismo de Cabo Verde, diretor-técnico da Imprensa Nacional de Cabo Verde e chefe dos Serviços de Administração Civil de Cabo Verde. Fez parte da VIII e X Legislativas, pelo círculo de Cabo Verde. Disponível online [consult. 18-02-2019] In http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnline/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/1/levi_bento_benoliel.pdf

¹⁶⁷ *Boletim de Cabo Verde*, n.º 156, Praia, 05-09-1962. Cf. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 131.

¹⁶⁸ *Mensagem das forças vivas do Mindelo*, Edições da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, Mindelo, Setembro de 1962. Cf. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 131.

¹⁶⁹ LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, pp. 131 e 134, respetivamente.

As «nossas províncias ultramarinas fazem parte integrante da nossa “Pátria, em pedaços pelo mundo repartida”. De todas elas e em cada uma delas se pode dizer com propriedade e justificado orgulho: “Aqui é Portugal”. E todos, aqui, desenvolvem-se neste ambiente nacionalista - ia dizer caseiro, tanta a intimidade que se estabelece, geralmente, na vida colonial, coadjuvada pela evangelização dos nossos missionários. Por instinto e por cálculo, bem intencionado, tendemos sempre, particular, ou oficialmente, para um sistema de assimilação total, com rumo à unidade do Império - o Portugal maior.»¹⁷⁰

Embora o Estado Novo tentasse justificar a permanência do império, não deixa de ser curioso notar que este discurso teve continuidade depois do 25 de Abril de 1974: «Cabo Verde respira Portugal»¹⁷¹. Esta afirmação de teor colonial foi proferida pelo então ministro da Coordenação Interterritorial, Almeida Santos, em plena fase final da descolonização cabo-verdiana – procurando servir de justificação ideológica para a manutenção do território, outorgando uma exceção a Cabo Verde e conferindo-lhe um estatuto distinto face aos restantes espaços coloniais. Em setembro do mesmo ano o mesmo ministro demonstra bem as intenções de alguns membros do Governo Provisório relativamente ao território: «quando se opõe o problema da fatalidade de uma associação a outrem, surge então com nitidez a pergunta: porque não, então, a Portugal?»¹⁷² Num relatório por si elaborado, no mês anterior, Almeida Santos avalia os prós e os contras de manter uma ligação às ilhas, considerando-as «um luxo estratégico muito caro», cuja solução seria a «internacionalização» do problema, ou seja, o suporte financeiro do território pela ONU enquanto Portugal veria «assegurada a perenidade de uma presença física e cultural de mais de cinco séculos».¹⁷³

No mesmo sentido, Mário Soares afirmou que, em sua opinião, Cabo Verde «não era realmente África».¹⁷⁴ Esta posição seria abraçada por muitas outras personagens da vida política portuguesa, «e não apenas os que se encontravam próximos das posições em geral de Spínola», argumentando «que o arquipélago tanto podia ser considerado africano como europeu».¹⁷⁵ Na opinião geral, Cabo Verde foi tratado de forma diferente das outras colónias, por Lisboa; o “desenvolvimento cultural” dos cabo-verdianos, segundo Spínola, aproximava-os mais «da metrópole do que da Guiné [e] as suas origens, em termos de ocupação e povoamento, eram

¹⁷⁰ CALAFATE, Vasques (1961). *Vocação colonizadora dos portugueses*. Póvoa de Varzim: Tipografia Camões, pp. 49-50. (professor, escritor e jornalista português). A expressão foi utilizada referindo-se a todos os territórios coloniais portugueses em África. pp. 49-50.

¹⁷¹ Almeida Santos, ministro da Coordenação Interterritorial, em declarações à imprensa de Cabo Verde, em 19 de setembro de 1974. Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. Praia: Spleen Edições, p. 379.

¹⁷² LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 379.

¹⁷³ Ver, também, «Documento de Almeida Santos sobre a actuação política para os territórios ultramarinos», in SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *O 25 de Abril e o Conselho de Estado. A Questão das Actas*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 323-358. Esta questão terá de ser analisada a nível diplomático, devido aos possíveis interesses dos EUA e da NATO nas ilhas.

¹⁷⁴ Entrevista de Mário Soares, in AVILLES, Maria João (1994). *Do fundo da revolução*. Lisboa: Público, p. 274, *Apud* MACQUEEN, Norrie (1998). *A Descolonização da África Portuguesa*. Mem-Martins: Inquérito, p. 143.

¹⁷⁵ MACQUEEN, Norrie (1998). *Op. Cit.*, p. 142.

similares às dos arquipélagos dos Açores e da Madeira»¹⁷⁶. Na incessante busca de apoio dos EUA, efetuada por Spínola com o objetivo de inviabilizar a independência do território, o discurso da «excepcionalidade» era de tal forma difundido que era utilizado mesmo na troca de documentos entre as próprias autoridades norte-americanas:

«Portugal [...] “sempre considerou que os cabo-verdianos eram mais portugueses do que africanos” uma vez que os naturais das ilhas eram “eticamente e historicamente diferentes dos povos da Guiné portuguesa”, tendo sido governados como “uma parte integrante da Metr pole (tal como os Açores e a Madeira)”, enquanto os restantes territ rios africanos eram administrados pelo Ministro do Ultramar.»¹⁷⁷

Desta forma, verifica-se uma continuidade discursiva entre o per odo do Estado Novo o per odo entre o 25 de Abril e a sa da do general Sp nola.

Todavia, at  ao 25 de Abril, ainda que alguns dos diplomas pudessem, em determinadas alturas, excluir ou isentar o territ rio de Cabo Verde (embora n o fosse a  nica exce  o), como referiu o pr prio cabo-verdiano S rgio Duarte Fonseca, apelidado “o governador de Sp nola”, «os cabo-verdianos continuavam a ser considerados portugueses «de segunda classe»¹⁷⁸. E, de facto, como mostrou Cristina Nogueira da Silva um dos aspetos que caracterizou o imp rio portugu s foi o de pretender

«que fosse clara a dicotomia entre colonizador e colonizado, ditada pela convic  o da inferioridade cultural e racial dos colonizados, mas tamb m pela necessidade de preservar o prest gio do colonizador, este abalado durante a discuss o internacional ocorrida nos finais do s culo XIX em torno dos direitos de Portugal aos territ rios africanos, e de delimitar como uma a comunidade colonial europeia. Este esfor o de dicotomiza o conviv a, contudo, com a afirma o de uma finalidade civilizadora da coloniza o que tendencialmente a diluiria, no futuro. E tal finalidade tinha implicada a hierarquiza o das popula es nativas, pensada n o em fun o do seu lugar nas complexas comunidades nativas, mas em fun o da sua maior ou menor proximidade relativamente ao padr o de civiliza o que se identificava com o europeu.»¹⁷⁹

¹⁷⁶ SP NOLA, Ant nio de (1978). *Pa s sem rumo: contributo para a hist ria de uma revolu o*. Lisboa: Scire, 337.

¹⁷⁷ «Secretary’s Bilateral with Portuguese Foreign Minister», telegrama do Departamento de Estado para a Embaixada dos Estados Unidos em Ottawa, 18 de Junho de 1974. *Apud* RODRIGUES, Lu s Nuno (2010). *Sp nola Biografia*. Lisboa: Esfera dos Livros, pp. 410-411 e 700n.

¹⁷⁸ Matem tico, que durante o per odo do Estado Novo ocupou diversos cargos em Angola. AHD-MU-GNPS031_UI1699. Afirma o de S rgio Duarte Fonseca ao Jornal argentino *El Nacional*, Caracas, julho de 1974.

¹⁷⁹ SILVA, Cristina Nogueira da (2018). «O registo da diferen a: fotografia e classifica o jur dica das popula es coloniais. (Mo ambique, primeira metade do s culo XX), pp. 67-68. In VICENTE, Filipa Lowndes (2018). *O Imp rio da Vis o. Fotografia no contexto colonial portugu s (1860-1960)*. Lisboa: Edi es 70. Cristina Nogueira da Silva salienta que «a natureza constru da desta dicotomia, criada pelas pr ticas do colonialismo», sugerida por STOLER, Ana Laura (1989). «Rethinking Colonial Categories: European Communities and the Boundaries of rule», *Comparative Studies in Society and History*, vol. 31, n.  1 (1989), pp. 134-201, «onde [...] explica como a unidade aparente da comunidade europeia

Esta dicotomia impregnada de racismo está bem patente no relatório elaborado por Augusto de Castro, em 1948:

«O simples espectáculo duma sessão da ONU, quer da Assembleia Geral, quer de qualquer comissão, é desolador. A primeira impressão que se recebe é a de uma assembleia em que as cores carregadas predominam. Pretos – de todos os tons de preto – amarelos – de todas as graças do ovo – ressaltam por tal forma que quase não se veem os brancos. O “após-guerra” deu origem à constituição duma quantidade considerável de novos Estados de cor, elevados a direitos de cidade e que, recém-chegados à vida internacional, entram nela com o espetacular ardor de novos ricos da política e diplomacia.»¹⁸⁰

No entanto, nas ilhas esta distinção podia não se fazer sentir; como salientou Teixeira de Sousa, pois para entrar no círculo dos ilustres de Cabo Verde, a cor da pele não significava um entrave. Ilustrava o caso da personagem Gaudêncio Pereira que

«poderia sonhar com um bom lugar no Grémio Recreativo do Mindelo. [...] Conversar, saberia conversar com aquele pessoal graúdo. Chegara ao quinto ano com notas razoáveis, falava bem português, sabia vestir-se. Sabia calçar-se, sabia beber e fumar, sabia cumprimentar as senhoras, o cabelo dele não era assim tão ruim como o de alguns cavalheiros que figuravam no rol dos sócios, nem a pele era a mais escura do Mindelo. O Dr. Francisco, por exemplo, era mais mulato do que ele. A dificuldade não residia no tom da face, nem na textura do cabelo, nem tão pouco na maneira como viera ao mundo. Até era filho de pai conhecido, sabia portanto quem o havia feito e quem o havia parido. Em suma, tinha razão para viver esperançado.»¹⁸¹

colonizadora foi em grande medida construída sobre “(...) a ideologia racista, o medo do outro, a preocupação com o prestígio dos brancos (...)”, p. 138».

¹⁸⁰ Cópia do relatório remetido ao MNE, Lisboa, 20-11-1948, confidencial, in AOS/CO/NE – 21, Pasta 17, 5.ª Subdivisão, fls 159-160 e 161. Cit. por ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 200.

¹⁸¹ SOUSA, Teixeira de (1994). *Entre duas bandeiras*. Mem-Martins: Caminho, p. 11.

O Grémio era «um clube recreativo da alta sociedade mindelense, funcionando exclusivamente para os sócios», vindos das mais variadas profissões: «militares, professores, comerciantes e industriais, advogados, médicos, funcionários públicos de alta patente». Cf. Instituto das Comunidades, Cabo Verde, in http://www.ic.cv/index.php?option=com_content&view=article&id=1315:mindelo-e-a-arte-tradicional&catid=2:ultimas-noticias&Itemid=16; e SOUSA, Teixeira de (1994). *Op. Cit.*, p. 11.

Um dos seus membros, Baltasar Lopes foi um dos intelectuais que, na década de 1950, apoiou a criação do Instituto de Cultura e Fomento de Cabo Verde, mais tarde Casa de Cabo Verde, com sede em Lisboa, que tinha por objetivos «promover a união e a colaboração de todos os que [...] se interessavam pelo desenvolvimento de Cabo Verde e fortalecer os laços que unem esse Arquipélago à Metrópole e a todo o Mundo Português», juntamente com Manuel Velosa «homem [...] que desempenhara o papel importante de aglutinador do grupo que produziu a revista “Claridade”». MACHADO, Alberto Rui (2010). «O associativismo cabo-verdiano em Portugal - da Casa de Cabo Verde aos tempos de hoje», in HORTA, Ana Paula Beja (org). *Revista Migrações - Número Temático Associativismo Imigrante*. N.º 6, Lisboa: ACIDI, pp. 241-250. In http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Revista_6/Migr6_Sec3_Art4.pdf. [consult. 28-11-2012]; PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 273.

O clube fundou a Rádio Clube Mindelo, posteriormente denominada por Rádio Barlavento, que transmitia as emissões nas próprias instalações do clube. Cf. OLIVEIRA, António Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 670.

Aristides Pereira reafirmou que o processo colonial influenciou «decisivamente as orientações da Revolução Vintista e não apenas o contrário, como usualmente se pensa.»¹⁸² Nós vamos mais longe e defendemos a hipótese de que ao longo dos períodos Vintista, Republicano, Ditadura Militar e Estado Novo (como procuramos demonstrar ao longo deste capítulo) o processo colonial influenciou não só as orientações políticas¹⁸³ e por consequência a continuidade discursiva nestes três períodos, mas também, e ainda mais surpreendentemente, ocorreram semelhanças discursivas pela defesa do império, manifestadas por algumas individualidades portuguesas, com responsabilidades políticas já no período posterior ao 25 de Abril de 1974¹⁸⁴.

Em todas essas fases, as autoridades pretenderam atribuir uma excecionalidade ao povo do arquipélago, reivindicada também por parte de algumas das elites cabo-verdianas, que só existiu nos discursos, e aquelas que nos parecem prerrogativas atribuídas aos habitantes do arquipélago não passaram de soluções mais fáceis numa tentativa de minimizar os efeitos da fome e, por outro lado, destinadas a explorar a grande massa de mão-de-obra cabo-verdiana tão apetecível e necessária em outros territórios coloniais do império.

Tal como notou Valentim Alexandre

«O dado de facto mais relevante, no final da década de 1940, esteve, não na constituição das aldeias, mas na repatriação dos antigos serviçais das roças então levada a cabo. O êxito, neste ponto, foi em grande parte propiciado por um fator fortuito: a ocorrência, por essa altura, de um dos episódios de seca e de fome que de tempos a tempos flagelava Cabo Verde. Já a 17 de Setembro de 1947, em carta a Salazar, Teófilo Duarte referia a falta de chuva neste arquipélago, para que se buscava uma solução: “entretanto, continuamos a mandar gente para S. Tomé, e como o número de mulheres é muito superior ao dos homens, a medida contribuirá para solucionar um dos aspetos da mão de obra local, aliviando ao mesmo tempo Cabo Verde”».¹⁸⁵

Por todas estas razões, a população cabo-verdiana (nas suas diversas classes) impulsionada pelas diferenças sociais (também entre reinóis e elite local) e pela miséria que a condenava à fome ou à aceitação do trabalho forçado, fora das ilhas, não terá tido consciência da sua identidade nem desenvolvido ideias nacionalistas e formas de resistência e de luta? É o que procuraremos ver no capítulo seguinte.

¹⁸² PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 45.

¹⁸³ Como notou, também, ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 198-199, sobre as tensões que o Acto Colonial tinha provocado nas colónias, nomeadamente dos vogais eleitos do Conselho de Angola e por parte das elites goesas, e de como na revisão constitucional de 1951 «se fez a alteração de fundo reclamada por vários sectores, consagrando-se a ideia de nação una, dividida em províncias, metropolitanas ou ultramarinas». *Idem* p. 198.

¹⁸⁴ Embora tenhamos presente que a conjuntura internacional teve um enorme peso, quer nas atitudes dos sucessivos governos portugueses, quer nas reivindicações dos próprios colonizados.

¹⁸⁵ Em 17-09-1949. Cf. ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 230.

CAPÍTULO 2

NACIONALISMO E RESISTÊNCIA EM CABO VERDE

A ideia de “excepcionalidade” dos cabo-verdianos, por comparação com outras populações dominadas pelos portugueses, tem sido diretamente relacionada com a suposta falta de afirmação identitária em oposição à do colonizador. Frequentemente afirma-se que as medidas excepcionais atribuídas a este povo tornaram inexecutável a emergência de quaisquer formas de nacionalismo. A hipótese da inexistência de um sentimento disseminado de identidade nacional é deveras importante para compreender o processo de descolonização em Cabo Verde, na medida em que tem sido apontado como fator principal e inviabilizador da luta armada pela independência do arquipélago e, bem assim, (como consequência) utilizado como justificação para a permanência do território com ligações a Portugal após o 25 de Abril.

Como procurámos demonstrar no capítulo anterior, o sistema elaborado pelo colonizador de classificações raciais dos povos colonizados foi interiorizado pelos cabo-verdianos em relação aos povos das restantes colónias portuguesas (perdurando ainda na atualidade), reproduzindo-se também entre eles próprios, e foi sobretudo esta a retórica dominante ao longo dos diversos períodos de colonização e que se procura também afirmar já no período posterior ao 25 de Abril de 1974.¹⁸⁶ De facto, numa população sujeita a constantes dificuldades de subsistência não foi difícil inculcar essas supostas “distinções”. Todavia, tais classificações eram notórias para o povo das ilhas na medida em que salientavam, também, a existência de distinções e categorias entre reinóis e cabo-verdianos. Terá tal sistema contribuído para a formação de uma consciência nacionalista?

Esta questão liga-nos a uma outra, muitas vezes apontada como a génese do protonacionalismo ou nacionalismo: terá havido resistência e mobilização política da população durante o período colonial? Recentemente, James C. Scott salientou como a «ausência de qualquer tipo de organização formal e a natureza aparentemente improvisada das suas acções eram extraordinariamente adequadas a uma atmosfera de poder que impedia quase todos os meios alternativos de actuação directa contra as autoridades»¹⁸⁷. De facto, a atmosfera de poder e repressão e a suposta necessidade de o território depender de Portugal para a sua própria sobrevivência, podiam ser motivos inibidores para o povo de Cabo Verde desenvolver formas de resistência. Mas não foram. No arquipélago ou fora dele, desenvolveram-se as mais variadas formas de resistência. Em nossa opinião, fundamentada em diversa documentação, são inúmeros os exemplos de resistência e de nacionalismo encontrados ao longo de todo o período do Estado Novo, impulsionados pelas injustiças sociais, condições de vida precárias, condicionadas pela

¹⁸⁶ Sobre o sistema de classificações raciais ver Introdução de REIS, Fidel (2018). *Era uma vez... O campo político angolano [1950-1965]*. Luanda: Edições Mulemba, pp. 19-40.

¹⁸⁷ SCOTT, James C. (2004). *Los dominados y el arte de la resistencia. Discursos ocultos*. México: Ediciones Era, pp. 181-182.

seca, fome e exploração. Mas não só. Decorrente das características da própria sociedade, extremamente diversificada (como salientámos no capítulo anterior), as formas de luta e as reivindicações eram igualmente diversas, ainda que se tratasse de uma mesma formação social.

A luta nacionalista no arquipélago só não terá tomado maiores proporções devido à emigração, ao receio de não se conseguir sobreviver sem o apoio da metrópole, à forte repressão exercida sobre a população e às condições geográficas do arquipélago que inviabilizavam a luta armada no território¹⁸⁸.

Por outro lado, no período do Estado Novo, verifica-se ainda a emergência de formações partidárias pró-independência (embora criadas fora do território cabo-verdiano, o que reforça o quão difícil seria o desenvolvimento e organização de atividades clandestinas no arquipélago) uma das quais, o PAIGC, nunca cessou o desenvolvimento de ações a nível internacional e em organizações internacionais, nomeadamente na ONU e OUA.

Também em Portugal é conhecida a luta desenvolvida pelos estudantes das diversas colónias portuguesas, entre os quais cabo-verdianos, da Casa dos Estudantes do Império, a partir da qual desenvolviam atividades políticas, criando formações nacionalistas, anticolonialistas e antifascistas para os territórios coloniais.

Parece-nos importante salientar que o início do século XIX se apresenta já como uma nova Era vincada a partir da revolução de 1789; foi o princípio da época contemporânea, foi a Era das Revoluções, como lhe chamou Eric Hobsbawm, e foi um período de grandes transformações que afetaram todas as áreas que compõem uma sociedade: os ideais da igualdade, liberdade e fraternidade que vão conjugar-se e efetivar-se na revolução industrial e que dão origem a outras e novas reivindicações pelas classes sociais que até então eram regidas por formas de direito casuístico e consuetudinário, impeditivas da igualdade dos indivíduos perante uma lei, escrita. Portanto, foi todo um novo mundo em construção e em constante mutação.

Neste contexto, e derivado dele, surgem as primeiras independências de novas nações, por um lado, enquanto os velhos impérios procuram **reforçar a colonização** nos territórios por si ocupados, por outro lado. Mas este reforço de colonização que implicou uma maior exploração dos povos colonizados criou-lhes uma **tomada de consciência da sua própria condição, da defesa do nativismo e da sua própria identidade distinta da do colonizador**, o que gerou o protonacionalismo e posteriormente o nacionalismo, iniciando-se assim o período de descolonização, nestes povos submetidos a potências coloniais ultramarinas.

Em Cabo Verde, as medidas empreendidas pela metrópole ao longo de todo o século XIX e o seguinte continuaram a procurar limitar os poderes anteriormente instalados, pelas elites locais que, ao longo dos séculos XVII e XVIII sobretudo, controlavam duas instituições do poder

¹⁸⁸ Entrevistas realizadas ao comandante Pedro Serradas Duarte em 26 de abril, 3 e 24 de maio de 2018, e ao ex-alferes miliciano Pedro Duarte Gonçalves em 27 de junho, 2 e 20 de agosto de 2018, por Sandra Cunha Pires, em Lisboa, ISCTE-IUL.

local, as Câmaras Municipais e a Milícia¹⁸⁹. Tal deveu-se ao «desinteresse quase total da Coroa Portuguesa [que] deu margem à sociedade cabo-verdiana para criar hábitos de autonomia e de autogestão que só uma elite preparada podia tomar nas mãos». Embora tenham sido duramente reprimidos, pelas políticas do marquês de Pombal – que «através de um castigo exemplar extinguiu qualquer perigo à soberania portuguesa» – ainda permaneciam na memória de alguns que, no seio da elite cabo-verdiana, não obstante existissem «divergências de interesses pontuais, [não deixaram de] unir-se, mobilizar-se, resistir e lutar contra o esvaziamento dos seus privilégios, prerrogativas e honorarias; contra as vexações dos governadores e ouvidores; contra a prepotência dos feitores das companhias de comércio; contra os ataques dos piratas nos portos das ilhas»¹⁹⁰, ou seja, reivindicando a autonomia comercial, administrativa e militar que haviam conquistado durante o período em que a metrópole os deixou ao abandono, vivendo em «total isolamento cultural e social»¹⁹¹. Tal como analisou Benedict Anderson ao «limitar a ascensão dos funcionários crioulos» «a unidade administrativa imperial adquiriu um significado nacional em finais do século XVIII»¹⁹². Todavia, ao invés do sentimento de integração no império português, estas medidas tiveram efeito contrário levando os autóctones do arquipélago «a mobilizar certas variantes de sentimentos de pertença colectiva»¹⁹³, mais próxima dos brasileiros, pois que a identificação com este povo era superior à existente com a população da metrópole. O discurso «fragmentário» quer no pensamento, quer na ação, e «ambivalente» no seu posicionamento face ao sistema colonial¹⁹⁴, evidencia a existência de laços protonacionais¹⁹⁵, já nesta fase. E foi nesta «época de retracção do comércio, de isolamento em relação ao Reino e à Costa da Guiné, de ingente ruralidade [obrigando] a sociedade insular a viver numa introversão ao nível da elite que criou a base do que hoje é a nação cabo-verdiana»¹⁹⁶. Ou seja, já existia um povo distinto/específico (*i.e.*, reproduzindo-se autonomamente dentro de um território), uma sociedade crioula e o embrião nacionalista; faltava apenas ao povo cabo-verdiano tomar consciência desse facto. As novas conjunturas

¹⁸⁹ CABRAL, Iva Maria (2007). «Política e Sociedade Ascensão e Queda de uma Elite Endógena». in SANTOS, Maria Emília Madeira (coord.) (2007). *História Concisa de Cabo Verde*. Praia: Instituto de Investigação Científica e Tropical e Instituto da Investigação e do Património Culturais, Cap. IV, p. 357.

¹⁹⁰ CABRAL, Iva Maria (2007) *Op. Cit.*, p. 357 e 374. Paulo Jorge Fernandes demonstrou-nos a existência de um nacionalismo branco em Moçambique, desde finais do século XIX. FERNANDES, Paulo Jorge, «O Nacionalismo Branco na África Oriental Portuguesa em finais do século XIX». Ciclo de Conferências – Novas Perspectivas em História Contemporânea, organizado pelo ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2012.

¹⁹¹ CABRAL, Iva Maria (2007). *Op. Cit.*, p. 360.

¹⁹² ANDERSON, Benedict (2005). *Comunidades Imaginadas. Reflexões Sobre a Origem e Expansão do Nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, p. 79 e segs.

¹⁹³ HOBSBAWM, Eric (1998). *A questão do nacionalismo. Nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: Terramar, pp. 47-49.

¹⁹⁴ ANDRADE, Mário Pinto de (1998). *Origens do Nacionalismo Africano*. Lisboa: D. Quixote, p. 77. «Na generalidade, e encarado sob o ângulo unitário, o protonacionalismo abrange o período histórico de emergência de um discurso que se distingue pelo seu triplo carácter fragmentário (no pensamento e na acção), *descontínuo* (na temporalidade) e ambivalente (no seu posicionamento face ao discurso colonial).

¹⁹⁵ Ver HOBSBAWM, Eric (1998), *Op. Cit.*, pp. 47-76.

¹⁹⁶ CABRAL, Iva Maria (2007). *Op. Cit.*, p. 362.

nacionais e internacionais dos séculos seguintes serão decisivas não só para a demonstração de um protonacionalismo (não obstante «descontínuo», na temporalidade) como para a emergência do nacionalismo, como procuraremos mostrar a seguir, e que, no nosso entender, teve início com a independência do Brasil.

2.1. Resistência e mobilização política da população no período colonial

«Quanto às colónias africanas [...] estavam ligadas ao Brasil pelo cordão umbilical do tráfico de escravos.»¹⁹⁷

Os laços que uniam as duas colónias não tardaram a afirmar-se em Cabo Verde. Imbuídas no espírito da Revolução Liberal «as ressonâncias democráticas e humanistas» da Constituição «não deixa[ram...] de ter eco junto da população cabo-verdiana que recebe[u] com euforia a notícia». Na sequência da luta pela independência brasileira, surgiu o «movimento “cabo-verdiano” pró-Brasil» na ilha de Santiago. A partir de então os tumultos não cessaram ganhando maiores proporções e às reivindicações pela posse da terra juntavam-se outras como o fim da escravatura, como aconteceu em dezembro de 1821¹⁹⁸, num «levantamento dos rendeiros da Ribeira de Engenhos contra o morgado Domingos Ramos», que teve a duração de um ano e meio.¹⁹⁹ Numa carta de 16 de maio de 1823, o governador João da Mata Chapuzet informou que

«algumas pessoas alucinadas [...] tinham tentado seduzir os povos [da ilha de Santiago] para fazerem uma revolução depondo a Junta Governativa da Província, nomeando outra em seu lugar, declarando-se a favor do Brasil, não recebendo do Governo de Portugal, nem as tropas Europeas mandadas para esta Província, impedindo pelo meio da força o seu desembarque, e enviando uma Deputação ao Rio de Janeiro, para pedirem socorro e protecção»²⁰⁰.

¹⁹⁷ ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Vol. III. Lisboa Sá da Costa Editora, pp. 30-31. Esta afirmação vem na sequência da «desagregação do império brasileiro» que teve início, segundo o autor, com a abertura dos portos brasileiros, em 1810. pp. 28-30.

¹⁹⁸ Elisa Andrade afirma que foi em 1822. In ANDRADE, Elisa (2005). «A luta de libertação de Cabo Verde não foi circunstancial nem a sua independência veio por arrastamento». In *A Semana*, de 27-05-05, 17-06-05. [consult. 2014] In http://www.liberationafrique.org/imprimersans.php3?id_article=872

¹⁹⁹ LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 36. Segundo o governador João da Mata Chapuzet: “a Tropa se apresenta inteiramente insubordinada; os povos da Ribeira do Engenho existiam armados e desobedientes; os rendeiros não queriam pagar aos proprietários, tendo arrogado a si o erróneo princípio de que era propriedade sua o terreno em que eles trabalhavam; os escravos julgavam-se livres pela Constituição, e esperando pela minha chegada para terem a sua carta de alforria; os degredados tentavam dar um saque geral e fugir depois; e os bons e honrados habitantes, temendo pelo desenvolvimento que podia haver em toda esta cena, armavam-se e tratavam de defender suas habitações a todo o custo...”. *Ibidem*.

²⁰⁰ PEREIRA, Daniel A. (1989). «Cabo Verde e os ideais da Revolução Francesa», in *Voz di Povo*, Praia, 13-07-1989. Cf. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, pp. 36-37.

Nesta altura, entre os camponeses «propalava[-se] a ideia da independência de Cabo Verde que devia unir-se ao Brasil»²⁰¹. Há três aspetos aqui que convém evidenciar: primeiro, a conjuntura abria a possibilidade à oligarquia local de reconquistar o poder que lhes havia sido retirado pelo marquês de Pombal; segundo, é visível já então, uma clara demonstração de como o povo cabo-verdiano pouco se identificava, a nível cultural e étnico, com a metrópole; terceiro, as relações comerciais não ficariam comprometidas, uma vez que Portugal tinha entrado em crise, precisamente pela abertura dos portos brasileiros a outras nações, nomeadamente, à Inglaterra, originando a cisão com o Brasil. Por outro lado, corria a ideia de que os escravos brasileiros teriam adquirido a liberdade o que constituía uma aspiração de grande parte do povo do arquipélago. Como salientou Amílcar Cabral

«o povo não combate por ideias, por coisas que apenas existem na cabeça dos indivíduos. O povo luta e aceita fazer os sacrifícios necessários. Mas fazem-no para obter vantagens materiais, para viver em paz e melhorar as suas vidas, para sentir o progresso e para poder garantir um futuro aos seus filhos»²⁰².

Ora, as políticas coloniais não lhes traziam quaisquer vantagens no presente, nem garantiam um futuro mais promissor; pelo contrário, as liberdades apregoadas pela Constituição liberal não chegaram ao arquipélago. Em todo o caso, independentemente das razões que moviam os cabo-verdianos, acima de tudo, nesta fase, a independência relativamente a Portugal era já uma aspiração, que só terá saído gorada «por insuficiente maturação das forças produtivas e [pela] inexistência de uma burguesia local suficientemente forte e consciente e [de] intelectuais capazes de assimilar e fazer circular as ideias novas como sementes do futuro».²⁰³ Ainda assim, era uma ideia que permanecia nas mentes cabo-verdianas de tal modo que a bandeira do Brasil, foi arvorada, em 1836, durante uma «rebelião de escravos e jornaleiros na ilha do Sal».²⁰⁴ Tais atitudes constituem já características protonacionalistas na medida em que não eram apenas as elites letradas²⁰⁵ a reivindicar o afastamento relativamente à metrópole, mas também as massas populares (escravos e camponeses) evidenciando, assim, um protonacionalismo popular²⁰⁶, embora para estes ainda significasse uma identificação com o povo brasileiro, rejeitando, pois, a dominação portuguesa.

²⁰¹ ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*; Como foi salientado por Rocha Martins, na *História das colónias portuguesas*, os «iniciadores do movimento» terão sido «o capitão-mor da ilha de Santiago, Pereira de Carvalho, e o major de cavalaria, Sanches Pereira, que foram deportados para a ilha do fogo». *Apud*. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *A Imprensa Cabo-Verdiana (1820-1975)*. Macau: Fundação, p. 30.

²⁰² Cit. por WOOLLACOTT, John. «A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal». In *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º, 5.º, p. 1134.

²⁰³ PEREIRA, Daniel A. (1989). «Cabo Verde e os ideais da Revolução Francesa», in *Voz di Povo*, Praia, 13-07-1989. Cf. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 37.

²⁰⁴ ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

²⁰⁵ HOBBSAWM, Eric (1998), *Op. Cit.*, pp. 47-49; ANDERSON, Benedict (2005). *Op. Cit.*, p. 79 e segs.

²⁰⁶ Conceito definido por HOBBSAWM, Eric (1998), *Op. Cit.*, pp. 47-49.

Mas estes não foram os únicos casos de rebelião e de demonstração do distanciamento face ao colonizador. Elisa Andrade identificou diversas formas de resistência do povo cabo-verdiano à dominação colonial portuguesa desde o início do século XIX²⁰⁷. Estes movimentos sociais (e até militares) foram sempre duramente reprimidos, através de: «enforcamento, chicote, palmatoadas e outras sevícias corporais, deportação inter ilha ou para outra colónia»²⁰⁸.

O descontentamento da população, nas suas diversas classes, fazia-se sentir das mais variadas formas, e, no período entre 1890 e 1930, quase todas as políticas coloniais emanadas da metrópole serviram para contestação, manifestações e reivindicações. A nova organização administrativa para o arquipélago foi uma delas, levando os habitantes do concelho de Paúl e da ilha de Maio (em 1898) a desencadear revoltas contra a supressão do concelho, no primeiro caso, e contra a integração no concelho da Praia, no segundo. Da mesma forma, os habitantes de S. Vicente protestaram junto do governador alegando «falta de comunicação» com a Praia²⁰⁹.

Como foi referido no capítulo anterior, uma parte da elite local procurou, ao longo das diferentes épocas, adquirir um estatuto superior face aos restantes territórios coloniais, utilizando, para isso, a proximidade à metrópole e, bem assim, as dificuldades de produção e subsistência. Todavia, desde finais do século XVIII até 1844, a imagem dos cabo-verdianos nos discursos metropolitanos era «depreciativ[a] e africanizad[a]» tendo estas classificações sido feitas «através das práticas de sociabilidade, modelos culturais e modos de vida dos cabo-verdianos [...] a partir dos padrões culturais portugueses/europeus».²¹⁰ Como notou Augusto Nascimento, apesar «de nalguns momentos se falar de igualdade entre os cidadãos, [...] a verdade é que, sob influência do racismo emergente desde finais de Oitocentos, a desigualdade jurídica, a hierarquização baseada na *raça* e as leis de exceção tenderam a constituir-se como regra e a sobrepujar a visão mais integradora dos territórios e dos respectivos habitantes na nação lusitana».²¹¹ Deveu-se a esta atitude, em parte, à não concretização do estatuto de adjacência, preconizado por uma parte da elite cabo-verdiana. Esta e outras propostas, como a venda das colónias ou a «ocupação de cargos por pessoas vindas de Portugal» provocou um ainda maior descontentamento dessa elite, uma vez «que lhes subalternizavam a identidade»²¹².

²⁰⁷ Ver Anexo B – Cronologia sobre algumas revoltas em Cabo Verde.

²⁰⁸ ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

²⁰⁹ LACERDA, João Cesário de (1901). *Relatório do Governo Geral da Província de Cabo Verde (...)*, 1898. Lisboa: Imprensa Nacional, p. 3, Cit. REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, pp. 98-99.

²¹⁰ SANTOS, Danilo Veiga dos (2011). *O Cabo-verdiano através dos olhos e forasteiros: representações nos textos portugueses (1784-1844)*. Tese de mestrado em História de África. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. p. 171. <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/4152> [consult. 12-03-2019]

²¹¹ NASCIMENTO, Augusto (2013). «As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe». *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 29, n.º 51, pp 721-743, set/dez 2013, p. 724. [consult. 19-02-2019] Em linha in <http://www.scielo.br/pdf/vh/v29n51/v29n51a05.pdf>

²¹² REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, pp. 99-100.

Daqui resultou a defesa e a propaganda do nativismo²¹³ «ou seja, a da igualdade entre brancos e negros», que se prolongou durante décadas. Em 1900, propunha-se

«a união de todos os cabo-verdianos numa “Liga” a fim de evitar a imposição de um deputado estranho à [sic] Cabo Verde pelo governo da metrópole. A “Liga” só apoiaria para deputados candidatos naturais do arquipélago ou nela residentes, evitando assim que se elessem pessoas que ninguém conhecesse e que nunca tivessem estado em Cabo Verde, nem de passagem. O cônego Teixeira, que entrou também na liça denunciando a imposição de deputados estranhos, aceitava-os apenas na condição de eles serem a melhor escolha para Cabo Verde, pois acima de tudo havia que escolher o melhor representante para as ilhas e apelou aos patrícios: “Deixemos a ‘deputado-mania’ fim do século, e adoptemos antes a ‘cabo-verdianomania’”»²¹⁴

Ora aqui identifica-se facilmente a existência de uma consciencialização identitária étnica e cultural, na qual a formação da “Liga” evidencia a defesa de uma característica nacionalista que «representa[va] a tendência do grupo étnico a formar um estado»²¹⁵. Já em 1894, durante a Revolta do Paúl, havia surgido «o Partido Democrático de Cabo Verde, assim como advogados da independência do arquipélago», ou seja, dos que compunham a chamada Geração de 90²¹⁶, o que demonstra uma clara posição não só protonacionalista, mas também de reivindicação independentista. São inúmeros os exemplos de nacionalismo (étnico e cultural) ao longo de quase todo o século XIX, não englobando, apenas, as elites locais. A presença de “colonos” ingleses na ilha de S. Vicente, por exemplo, proprietários de várias casas comerciais e que tinham desenvolvido um importante pólo industrial (dedicado à exploração de carvão e telegrafia²¹⁷) em vez de ser acolhida com entusiasmo da população por empregar milhares de trabalhadores, pelo contrário, desagradava às elites locais, por concorrerem com os

²¹³ «No quadro das condições histórico-sociais que contribuíram para o surgimento do protonacionalismo africano, o nativismo representa o factor endógeno, por conseguinte, o mais importante, que galvaniza as consciências colectivas dos africanos e as transformações sociais que se registam no século XX. A este propósito, Mário Pinto de Andrade escreve: “A ideia projectiva, concebida pelos letrados africanos do século XIX, o nativismo era o termo pelo qual o segmento intelectual dos ‘filhos da terra’, exprimia o sentimento colectivo de serem os portadores de valores culturais dos seus países, o signo da sua identificação e o ponto de encontro das aspirações a uma futura autonomia, se não independência” (Andrade, 1997a: 73)». Apud KAGIBANGA, Víctor (1997/1998) «A questão da ruptura e da continuidade (proto)nacionalista na obra de Mário Pinto de Andrade (Uma contribuição ao estudo sociológico do programa de pesquisa do 2.º volume da obra *Origens do Nacionalismo Africano*)». In *África*. Revista do Centro de Estudos Africanos. USP, S. Paulo, 20-21: 285-303, 1997/1998, p. 290. <file:///C:/Users/Sandra%20Cunha%20Pires/Downloads/75259-Texto%20do%20artigo-101842-1-10-20140224.pdf> [consult. 12-03-2019]

²¹⁴ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 217.

²¹⁵ «Nacionalismo», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XVIII. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., pp. 336-337.

²¹⁶ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 164-165. Eram os «jovens agitadores do Paúl e [do] grupo que se formara à volta de Loff de Vasconcelos, aquilo que podemos chamar a **Geração de 90**» [negrito do autor]. REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, pp. 99-100 e 102. Esta última informação surgiu na imprensa, conforme OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 218-223.

²¹⁷ REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, p. 112.

comerciantes locais, e aos operários, que no primeiro grande despedimento se manifestaram junto das autoridades locais exigindo trabalho²¹⁸. A tentativa de bloquear a abertura de lojas comerciais a estrangeiros vinha de longe, pois já em 1858 a Câmara Municipal da Vila da Praia se recusou a dar licença para abertura de lojas de venda a retalho, a dois “britânicos” – Moisés Attias e Samuel Benhason –, justificando que não lhes reconhecia a identidade britânica mesmo tendo eles apresentado os respetivos passaportes «ambos devidamente legalizados pelo Consul portuguez em Gibraltar». Perante esta queixa o rei ordenou ao Governador de Cabo Verde que fizesse

«constar a todas as Camaras Municipaes que, na conformidade do estipulado no artigo 3.º do Tratado de 3 de Julho de 1842 com o Governo inglez, os subditos britannicos têm direito a abrir armazens e lojas para vender a retalho, em qualquer parte dos dominios portuguezes, como qualquer subdito nacional, sem mais obrigações do que as que tiverem os subditos portuguezes no respectivo local; advertindo a dita Camara da Villa da Praia, de que nao podia recusar a licença pedida, nem pôr-lhe limitações à venda por grosso, como fez no seu despacho de 14 de Abril de 1857; e igualmente quer Sua Magestade, que o dito Governador Geral faça constar a todas as Camaras Municipaes, que da mesma franqueza gosam os americanos do norte pelo Tratado de 26 de Agosto de 1840, e outros quaesquer subditos de nações com quem haja iguaes Tratados. E que, quanto á prova de nacionalidade para que a dita Camara Municipal exigiu carta de naturalisação, nenhuma outra prova são os estrangeiros obrigados a apresentar senao o competente passaporte, expedido ou visado pelo respectivo Agente diplomatico ou consular portuguez, na conformidade do disposto no § 1.º do artigo 1.º do Decreto de 13 de Agosto de 1841, fazendo o mesmo o Governador Geral constar igualmente a todas as Camaras Municipaes que são responsaveis e haverão de responder por quaesquer embaraços que se originem, de não darem o devido cumprimento ás disposições mencionadas.»²¹⁹

Esta atitude por parte dos cabo-verdianos não se limitava apenas à competição comercial, era também uma afirmação de consciência nacional pela defesa das suas gentes contra estrangeiros e outrossim contra metropolitanos, como em 1881, nas eleições para o deputado por Cabo Verde, de Sotavento, os candidatos eram Sebastião de Magalhães Lima²²⁰, oriundo da metrópole

²¹⁸ Este polo industrial tinha criado um operariado industrial. Em abril de 1891 foram despedidos 2000 trabalhadores «devido à paralização da navegação e do comércio no Porto Grande». Cf. ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

²¹⁹ Legislação Régia. Livro 1858, assinado pelo Visconde Sá da Bandeira, em 18 de fevereiro de 1858. pp. 41-42. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p85>. De salientar que no ano anterior através do Decreto de 17 de setembro de 1857 na ilha de S. Vicente e também de Santo Antão estava prevista a construção de armazéns com dinheiro da Fazenda, com o objetivo de incrementar o comércio de importação e exportação, os quais iriam ser anunciados pela imprensa europeia. Legislação Régia. Livro 1857. *Suplemento à Collecção de Legislação Portuguesa*. p. 129. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p668>. Na realidade não eram de descendência britânica, eram judeus que tinham conseguido passaporte britânico em Gibraltar. Cf. informação de Ana Mouta Faria.

²²⁰ (n. Rio de Janeiro, 30-05-1850 – m. Lisboa, 7-12-1928). Jornalista, advogado, foi membro do «Directório do Partido Republicano Português» [...] cofundador da Liga Portuguesa da Paz em 1899, e Grão-mestre do Grande Oriente Lusitano Unido Supremo, Conselho da Maçonaria Portuguesa», desde

e republicano (que por esta razão contava ganhar a eleição) e o tenente da Armada Francisco de Paula Gomes Barbosa, natural da ilha do Fogo «pertencente a uma família já secular da ilha e que mais tarde seria governador da Guiné». Magalhães Lima teve apenas um voto²²¹.

O início do novo século, sobretudo entre 1900 e 1904, foi marcado por uma das mais trágicas crises que afetaram todas as classes sociais cabo-verdianas: a fome provocou «uma hecatombe na população», a miséria levou à «decadência da actividade comercial», à «emigração em massa», à execução de hipotecas pelo Banco Nacional Ultramarino e à «desvalorização das propriedades». Perante este quadro assistiu-se ao aumento do «sentimento de revolta dos mais politizados»²²². As reivindicações, como a defesa da emigração para os EUA, e a luta contra a «dupla coerção da fome e das autoridades portuguesas»²²³, bem como contra a saída forçada para as roças de S. Tomé,²²⁴ entre outras, foram constantes.

Como foi muito bem documentado por João Nobre de Oliveira, os combates políticos nas ilhas cabo-verdianas, através da imprensa periódica ou da publicação de opúsculos, foram frequentes, desde o século XIX até 1945. Neles eram denunciadas «irregularidades e injustiças, os milhares que sucumbiam à fome, devido a cuja «inércia, a incompetência e o desinteresse do governo central, o qual era responsabilizado por “uma guerra de extermínio a um povo indefeso”»²²⁵. Já então,

«apesar de todas as leis e regulamentos que existissem, no sistema colonial, como sistema repressivo que era, os casos de abusos de autoridade eram frequentes, já que os indivíduos nomeados para as colónias tinham uma impunidade quase total perante a justiça. Ninguém era preso por “castigar nativos” com violência física, ninguém tinha de dar satisfações aos funcionários que despediam, etc.»²²⁶.

1907 até à sua morte; colaborou e dirigiu vários jornais, como o *Século*, *Vanguarda* e *A Folha do Povo*. Cf. Biografia de Sebastião de Magalhães Lima. [consult. 06-07-2019] in Parlamento <https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/MagalhaesLima.pdf>; e *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XV. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., pp. 910-911.

²²¹ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 100. Embora, como tenha salientado o autor, possa ter existido fraude «o resultado explica-se pelo facto de um dos candidatos ser da terra e o outro não ser.» *Ibidem*.

²²² OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 217.

²²³ ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 231.

²²⁴ Além de saídas esporádicas autorizadas pelo governo da Metrópole, durante o século XIX, será a partir de início do século seguinte, mais concretamente a partir de 1903, «que seriam engajados milhares de cabo-verdianos pelos proprietários das empresas agrícolas do Príncipe, mais tarde S. Tomé, com a anuência do então governador da província Francisco de Paula Cid com o duplo objectivo de, primeiro, garantir trabalhadores para aquelas empresas agrícolas e, segundo, aliviar a pressão demográfica devido à devastadora crise que assolou o arquipélago». Cf. CORREIA, Cláudia (2001). *Para o estudo da Curadoria dos Serviços e Colonos em Cabo Verde*. Tese de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. p. 14. [consult. 20-02-2019] https://catalogo.up.pt/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/X428YU2VYP74HB2QGM9SYUJ42LB8JU.pdf

²²⁵ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 29-44.

²²⁶ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 164.

Não admira, pois, que ao longo do século XIX se tenham propagado sociedades recreativas, isto é, «clubes da elite» que não deixaram de influir na cultura e sociedade cabo-verdiana, onde se passava o serão entre amigos, se partilhavam novidades do exterior, se assistia a espetáculos e se liam jornais e livros²²⁷. A partir de 1850, além dos grémios recreativos e desportivos surgem também associações, sindicatos, «greves e outras manifestações cívicas e políticas com mobilização proletária», no Mindelo, uma vez que em S. Vicente existia um importante pólo industrial²²⁸.

Dos diversos grémios salientados por João Lopes de Oliveira destacamos a Sociedade Dramática do Teatro Africano, fundada em 1867, em Santiago, relativamente ao nome do qual se desconhece se era «uma simples referência geográfica» ou se pretendia «indicar um posicionamento político, para vincar que era um grupo da terra, um grupo “africano”, no sentido de ser constituído por pessoas residentes em África ainda que os seus membros fossem de origem europeia.»²²⁹ Carlos Lopes Pereira «chama a atenção para o facto de “nas designações das colectividades [cabo-verdianas] abunda[re]m as palavras ‘igualdade’ e ‘fraternidade’, que iriam, com a ‘liberdade’, constituir, na linha da revolução francesa, a divisa dos republicanos portugueses”»²³⁰.

Tudo isto era disseminado pela imprensa que adquiriu uma tripla função: como órgão informativo, propagador de notícias, ideias, ideais; como forma de ataque entre diferentes grupos da elite, cujos discursos acentuavam a miséria em que estava imerso o povo cabo-verdiano; e, como consequência desta última, adquirindo portanto a função de chamar a atenção das classes mais desfavorecidas para a exploração a que estavam submetidos por incúria das autoridades locais que no caso estavam associadas à metrópole, procurando «iniciar as classes inferiores na vida política»²³¹.

Mas foi no período Republicano que se constituíram «várias organizações de natureza política, civil e sindical mobilizadas na luta pela extensão dos direitos republicanos, igualitários para os crioulos [constituindo-se] um *Grupo Republicano Democrático de Cabo Verde*, na

²²⁷ *Idem*, p. 85.

²²⁸ Das companhias carvoeiras inglesas, como já referimos. Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 35-36.

²²⁹ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 88-89. O teatro passou para mãos privadas em 1902; depois da falência destes continuou em funcionamento, tendo um grupo de sócios da Liga Naval de Cabo Verde (1909) realizado uma récita. Depois disso funcionou como cinema “Theatro Africano-Cinematographo”. O certo é que em pleno período do Estado Novo o nome Africano desaparece da denominação do Teatro, em 1933, passou a chamar-se Teatro Virgínia Victorino. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 89-90.

²³⁰ PEREIRA, Carlos Lopes. «A Voz de Cabo Verde», in *África – Literatura, Arte e Cultura*. Lisboa, n.º 14, p. 29. Cit. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 99.

²³¹ ANDERSON, Benedict (2005). *Op. Cit.*, p. 79.

Cidade da Praia, em 1912 e, no ano seguinte, no Mindelo, a *Associação Operária 1.º de Dezembro* que se propunha estabelecer uma Caixa Económica de ajuda mútua»²³².

Caso paradigmático desta época foi o de Artur Marinha de Campos²³³: pouco depois da sua chegada ao arquipélago deu-se a Revolta de Ribeirão Manuel (que consistiu num levantamento de camponeses em Santa Catarina):

«Por trás do mesmo estava um conflito entre um latifundiário Aníbal dos Reis Jorge e os seus rendeiros, estes a braços com mais um mau ano agrícola e com dificuldades para saldar os seus compromissos. [...] Marinha de Campos decide deslocar-se de imediato ao local, com a intenção de mediar o conflito. Acaba por tomar partido dos “revoltosos”, o que cria neles e nos demais desvalidos de Santiago a sensação de que tinha chegado a sua hora. [...] há notícias de [Marinha de Campos] como um agitador popular, libertário, muito dado a comícios. Durante a sua gestão, que um seu detractor classifica como “administração ultramarina a pontapés”, a cidade da Praia vive em clima de autêntica comuna. Vendo o estado miserável em que se encontrava a colónia, o governador terá [dito]: “A minha pena é não ser filho de Cabo Verde, entre vós falta um homem, sim, não vejo entre vós, um homem que fosse qual outro Aguinaldo que vos levasse à revolta para tornar as ilhas independentes ou autónomas, como aquele tornou as Filipinas»²³⁴.

Em consonância com tal atitude, Marinha de Campos ganhou vários adeptos de tal forma que, por Portaria de 7 de janeiro de 1911, criou um *Corpo de Voluntários Republicanos da Praia*, tendo por base um requerimento de oitenta cidadãos.²³⁵ De facto, o regime republicano permitiu uma maior abertura política, nomeadamente aos escritores africanos dos territórios coloniais dando-lhes a «oportunidade para falar em nome do seu povo ou reivindicar [...] esse direito», permitindo a realização do III Congresso Pan-Africano em Lisboa²³⁶ e a constituição da Junta da

²³² ANDRADE, Mário Pinto de (1998). *Origens do Nacionalismo Africano. Continuidade e ruptura nos movimentos unitários emergentes da luta contra a dominação colonial portuguesa: 1911-1961*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, p. 88.

²³³ Republicano, oficial da Marinha e governador de Cabo Verde, durante quatro meses e meio, tendo tomado posse em 14 de novembro de 1910.

²³⁴ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 38. Marinha de Campos terá sido nomeado em 29 de outubro de 1910, tomou posse do cargo em 14 de novembro de 1910 e foi exonerado em abril de 1911 pelo ministro Azevedo Gomes. Cf. o (Blog) *Almanaque Republicano*. <http://arepublicano.blogspot.com/2011/06/artur-marinha-de-campos-parte-i.html> [consult. 05-03-2019]. O referido governador foi preso, regressando a Portugal em 1911. Por ordem do ministro da Marinha o capitão-tenente Vieira da Fonseca foi buscá-lo a bordo, à chegada a Lisboa. Ver imagem no Arquivo Municipal de Lisboa (AML), autor Joshua Benoliel. Depois disso Marinha de Campos ainda tentou eleger-se representante de Cabo Verde na Assembleia Nacional, saindo frustrado.

²³⁵ OLIVEIRA, João Nobre de (1998), *Op. Cit.*, pp. 245-246. Requerimento assinado também por Juvenal Cabral, pai de Amílcar Cabral. Embora apoiado por muitos cabo-verdianos, a atuação do governador foi também criticada, conforme ilustra o livro GRAÇA, António Duarte da (1911). *Cabo Verde. Quatro mezes e meio de uma administração ultramarina a pontapés. A administração do sr. Marinha de Campos*. Praia, Cabo Verde / Lisboa: Imprensa de Manuel (?).

²³⁶ DAVIDSON, Basil (1988). *As ilhas afortunadas um estudo sobre a África em transformação*. Lisboa: Caminho, p. 34. Em 1923, «sessão de Lisboa». VARELA, Pedro e José Pereira (2019). «As origens do movimento negro e a luta antirracista em Portugal no século XX: a geração de 1911-1933», In *Buala*, 8 Janeiro 2019, disponível em http://www.buala.org/pt/mukanda/as-origens-do-movimento-negro-e-da-luta-antirracista-em-portugal-no-seculo-xx-a-geracao-de-1#footnoteref5_4nr7rg9 [consult. 12-05-2019];

Defesa dos Direitos d'África «federação fundada em 1912 em Lisboa»²³⁷, que em 1921 se transforma em Partido Nacional Africano²³⁸. Embora a República tivesse muitos aderentes em Cabo Verde, cujos ideais tinham sido, em parte, passados pelos grupos ingleses maçónicos²³⁹ pouco tempo depois da sua implantação em Portugal «havia a consciência de que a liberdade não chegaria aos nativos das colónias»²⁴⁰. Apesar de muitos sonharem, há muito tempo, com a independência, a conjuntura internacional não permitia que ela se efetivasse, tal como afirmou Corsino Lopes da Silva, em 1915: «pensar na independência de Cabo Verde por agora, para já, seria uma fraqueza do meu raciocínio»²⁴¹.

O pronunciamento de 28 de Maio de 1926, através do qual o general Gomes da Costa liderou a implantação de um governo militar de salvação nacional, desvaneceu ainda mais as aspirações dos ilhéus, sobretudo após a subida ao poder de António de Oliveira Salazar e, a partir da década de 1930, foram tomadas «medidas drásticas de repressão com as quais se procurou esmagar tudo o que representasse as forças democráticas do país».²⁴² Entre elas a censura à imprensa foi instituída pelo Decreto n.º 22469/1933 de 11 de abril, tornando-o extensível às colónias. Nas décadas de 1930 e 1940, as «leis ráticas» de Salazar irão «contribuir para que se desenvolva [...] uma corrente [...] antiportuguesa» o que virá a refletir-se na «produção jornalística e cultural»²⁴³.

Apesar de condicionados pelo “lápiz azul”, alguns artigos progressistas passavam pela censura. De salientar um artigo da *Ilustração Portuguesa* de 9 de março de 1952, sobre «Simon Bolívar Emancipador de seis Países Sul-Americanos», através do qual são salientadas: a luta por ele travada pela «Independência sucessiva dos povos»; a sua rejeição à constituição de «um império»; e a proteção que lhe era dada pela «Providência». Neste artigo, e na nova conjuntura pós Segunda Guerra Mundial, Américo Faria faz um apelo à luta pela independência dos povos coloniais.²⁴⁴ Amílcar Cabral, sob o pseudónimo de Arlindo António publica o artigo intitulado

ROCHA, Aurélio (2000). *Op. Cit.*, p.741. Como salientou este último «A reabilitação social do negro, por oposição ao culto eurocentrista da raça, surgiu já no século XVIII na Europa, através de intelectuais que à época exigiram a supressão do tráfico de escravos e a abolição total da escravatura». «O Pan-Africanismo em Moçambique (1900-1930)». In SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.) (2000). *A África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885- c. 1930)*. III Reunião Internacional de História de África. Actas. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, p. 729.

²³⁷ ANDRADE, Mário Pinto de (1998). *Op. Cit.*, p. 89.

²³⁸ ROCHA, Aurélio (2000). *Op. Cit.*, p. 737.

²³⁹ *Revista de Cabo Verde*, Agosto, 1899, p. 81. In MARQUES, A. H. Oliveira (1986). *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. 1, A-J, Lisboa, 1986, p. 227, Cit. REIS, Célia (2001). *Op. Cit.*, pp. 101-102n; OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 100 e 237-238.

²⁴⁰ *A Voz de Cabo Verde*, 1913. Cit. DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 65.

²⁴¹ *A Voz de Cabo Verde*, n.º 183, 15-02-1915. Cit. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 234.

²⁴² MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Angola Processos Políticos da Luta pela Independência*. Luanda: Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, p. 33.

²⁴³ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 391-392.

²⁴⁴ *Ilustração Portuguesa*. Assinado por Américo Faria. Lisboa. N.º 1003, Ano XLVI, 9 de março de 1952, pp. 2-3. Hemeroteca Digital de Lisboa, http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/IlustracaoPort/1952/Marco/N1003/N1003_master/IlustPort1952N1003.pdf [consult. 02-04-2019]

“Hoje e Amanhã” na revista *Mensagem* da Casa dos Estudantes do Império, em 1949, considerado o «seu primeiro texto de reflexão política»²⁴⁵. Também visadas pela censura as publicações em Cabo Verde, não obstante a existência de «uma linguagem suave» e «não sendo uma denúncia do colonialismo ou do fascismo, não deixaram de ser uma defesa da sua terra e das suas gentes»²⁴⁶. Tal facto torna-se perceptível, por exemplo, no *Cabo Verde*, Boletim de Propaganda e Informação do governo colonial, onde também Amílcar Cabral sob o título “Algumas considerações acerca das chuvas” aponta alguns dos problemas vividos no arquipélago pela falta de intervenção das autoridades, como a inexistência de «revestimento florestal, [...] a necessária protecção do solo, [...] o indispensável sistema de aproveitamento das águas» para evitar «uma vida em que o espectro da Fome não traga os espíritos sobressaltados»²⁴⁷. Ora, a fome nas ilhas era consecutivamente escondida e negada pelo Estado Novo, apesar das manifestações a exigirem trabalho serem uma constante ao longo de todo o período²⁴⁸. A abordagem da situação política e social na imprensa havia sido consolidada com a criação da revista *Claridade* (1936-1960), no Mindelo, por um grupo que ficou conhecido como o “movimento claridoso”²⁴⁹, cujos membros, por outro lado, alimentavam, através das suas criações intelectuais (poesia, romance, estudos, ensaio, etc.) a criação de uma consciência identitária – inserindo-se, por isso, nas correntes protonacionalistas surgidas nas colónias portuguesas de África. Tal como aconteceu em Moçambique²⁵⁰, a elite cabo-verdiana, no período do Estado Novo, desenvolve a sua ação de denúncia do regime colonial através da imprensa, mesmo se a sua mensagem «obrigava a ler nas entrelinhas»²⁵¹.

Todavia, a dureza das condições de vida não era a única causa de reivindicação social. No arquipélago vivia-se em constante tensão, por diversos motivos. No início da década de 1940, por exemplo, devido às reformas da Igreja Católica os “padres pretos” são substituídos por padres brancos. Tal medida gerou protesto da população dando origem aos chamados Rabelados que se recusaram a aceitar as ordens das autoridades, vivendo, a partir de então, em completo isolamento, organizados por um sistema comunitário chefiado por um líder espiritual, recusando

²⁴⁵ SANTOS, Isabel Gorjão (2010). *O PAIGC e as repercussões da luta nacionalista na imprensa ocidental*. Tese de mestrado. Lisboa: ISCTE-IUL, p. 154.

²⁴⁶ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 417.

²⁴⁷ *Cabo Verde, Boletim de Propaganda e Informação*. Ano I, n.º 1, Praia, 1 de outubro de 1949, Publicação da Imprensa Nacional, pp. 5-7. Hemeroteca Digital de Lisboa. In http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/CaboVerde/N01/CaboVerde_master/CaboVerde_BoletimdePropagandaeInforma%C3%A7%C3%A3o_Ano1_N01_01Out1949.pdf [consult. 22-04-2019].

²⁴⁸ *Notícias de Cabo Verde*, Ano IV, Suplemento ao n.º 92, 8 de junho de 1934. Notícia de primeira página sobre uma manifestação em frente Câmara Municipal, tendo resultado no assalto à Alfândega e a lojas comerciais, cujos manifestantes (homens, mulheres e crianças) reivindicavam trabalho para combater a fome. Reproduzida in OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 439.

²⁴⁹ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 469 e 479.

²⁵⁰ NEVES, Olga Iglésias (2000). «Nativismo e nacionalismo na colónia de Moçambique (1908-1938)», in SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.) (2000). *Op. Cit.*, pp. 705-715.

²⁵¹ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 415. Por ser muito mais conhecido na historiografia o contributo dos “claridosos” para o nativismo/proto-nacionalismo, não se lhe dá maior desenvolvimento não obstante a importância do tema.

assistência na saúde e deixando de enviar as crianças para a escola.²⁵² Perseguidos até finais da década de 1960 encontravam-se sob vigilância das autoridades, no Concelho do Tarrafal, cujo pároco padre João Eduardo Moniz, exigia a expulsão dos seus chefes²⁵³. O Governador de Cabo Verde ordena ao administrador do concelho do Tarrafal que vigie esta «seita, cuja actividade verdadeiramente se desconhece, mas cujo fim principal é malquistar as diversas camadas sociais da população»²⁵⁴. Embora o pároco do concelho do Tarrafal tenha informado que nas reuniões realizadas por esta «seita» apareciam «rapazes novos e desconhecidos na freguesia»²⁵⁵, procurando dar uma conotação política aos encontros, não se conseguiu apurar se os Rabelados se envolviam em discussões independentistas, apesar de demonstrarem sentimentos nacionalistas²⁵⁶ configurando essencialmente um movimento cismático.

Benedict Anderson interrogou-se «por que foram precisamente as comunidades *crioulas* aquelas que desenvolveram as primeiras concepções da sua qualidade nacional – *muito antes da maior parte da Europa?* Por que razão geraram estas províncias coloniais, geralmente constituídas por amplas populações oprimidas, crioulos que conscientemente redefiniram tais populações como pertencentes a uma mesma nação? E por que redefiniram a Espanha, à qual estavam ligados de tantas formas, como um inimigo estranho?» Este investigador mostrou que entre os séculos XVI e XVIII cada uma das unidades administrativas das colónias hispano-americanas (que se tornaram independentes no início do século XIX), viveram com relativa autonomia, administradas por elites crioulas. As políticas estabelecidas por Carlos III, na segunda metade do século XVIII, procurando maior domínio sobre as colónias e a «propagação das ideias liberalizantes do Iluminismo, contribuíram para a emancipação destas sociedades crioulas»²⁵⁷. Ora, como já sublinhámos para trás, se compararmos as sociedades estudadas por Anderson com a sociedade cabo-verdiana encontrámos muitas semelhanças. Também na colónia cabo-verdiana, nos séculos XVII e XVIII, as elites crioulas administraram o território com relativa autonomia, levando à intervenção do marquês de Pombal para recuperar o controlo absoluto das ilhas. Da mesma forma, apesar das ligações entre Cabo-Verde e a metrópole, até

²⁵² Agência Caboverdiana de Imagens, *Os últimos Rabelados*. Grande Reportagem sobre as mudanças na comunidade dos Rabelados de Espinho Branco. In <https://www.youtube.com/watch?v=zPnrzhiuFbE>

²⁵³ Transcrição da carta do p. João Eduardo Moniz enviada ao administrador do Concelho do Tarrafal, em 26 de maio de 1960, efectuada pelo secretário, Napoleão Teixeira de Azevedo, da Secretaria da Administração do Concelho do Tarrafal, em 31 de maio de 1960. Documento reproduzido em SANTOS, David (2010). *Tarrafal*. Lisboa: Museu do Neorealismo, Fundação Mário Soares, Fundação Amílcar Cabral, p. 109.

²⁵⁴ Ofício do Chefe dos Serviços Interino, Manuel Luiz Fontes, Praia, 12 de maio de 1959, ao Administrador do Concelho do Tarrafal. Documento reproduzido em SANTOS, David (2010). *Op. Cit.*, p. 109.

²⁵⁵ SANTOS, David (2010). *Op. Cit.*, p. 109.

²⁵⁶ Atualmente, é possível verificar a existência de fotografias de Amílcar Cabral em diversas casas dos Rabelados. Vide Agência Caboverdiana de Imagens, *Os últimos Rabelados*. Grande Reportagem sobre as mudanças na comunidade dos Rabelados de Espinho Branco. In <https://www.youtube.com/watch?v=zPnrzhiuFbE>

²⁵⁷ ANDERSON, Benedict (2005). *Op. Cit.*, pp. 81 e 81-84, respetivamente.

pela construção da própria sociedade insular, Portugal passou a ser um inimigo e, por outro lado, a população brasileira foi redefinida como identitariamente mais próxima – não esquecendo, porém, as vantagens económicas desta ligação. Na nossa perspetiva a ligação ao Brasil ou a independência do território só não chegou a efetivar-se devido à inexistência de um exército local capaz de fazer frente às fortes medidas repressivas pombalinas e, ao contrário do que aconteceu em outras sociedades, os «factores geográficos, políticos e económicos», não foram favoráveis – território disperso por ilhas pequenas, solos pobres e clima instável.

De facto, parece ter existido uma “excepcionalidade” cabo-verdiana, mas não aquela que frequentemente lhe é atribuída – de falta de afirmação identitária relativamente ao colonizador. Pelo contrário, em nosso entender, foi pioneira, relativamente às restantes colónias portuguesas africanas, na tentativa de desvinculação da subordinação portuguesa, optando por uma vinculação ao Brasil ou pela independência, pelo menos até ao início do século XIX.

Também, a resistência cabo-verdiana ao longo de todos estes séculos adquiriu diversas formas, a maioria das quais caracterizadas pelo anonimato e clandestinidade (esta última quando se trata de grupos políticos organizados). Embora se tenham criado diversos tipos de organizações/grupos, de curta duração devido à supervisão das autoridades, tal como definiu E. P. Thompson e mais recentemente James C. Scott,

«algumas de las formas básicas de acción colectiva popular que las autoridades clasificarían como motines se deberían considerar como usos estratégicos del anonimato. La política popular de la turba surge históricamente en situaciones en que es imposible sostener movimientos de oposición permanente, pero donde una acción colectiva de corto plazo puede tener cierto éxito gracias precisamente a su fugacidad»[; ou seja,] «Participar en una turba o en un tumulto era una manera de ser anónimo, mientras que un miembro de una organización con cierta continuidad se exponía necesariamente a ser identificado y perseguido»²⁵⁸.

Como vimos acima e veremos a seguir, a ausência (ou a não pertença) a uma organização formal não impediu que a população se envolvesse em atividades de resistência, continuando a existir paralelamente com as formações políticas clandestinas e na maioria dos casos serão estas a mobilizar as primeiras. Ainda assim, apesar de anónimos, tal não impediu que em 1971, além de diversos militantes do PAIGC, tenham sido também encarcerados trinta camponeses²⁵⁹.

²⁵⁸ THOMPSON, E. P. (1974). «Patrician society, Plebeian Culture». *Journal of Social History*, n.º 7, vol. 4, 1 julho 1974, p. 401, Cit. SCOTT, James C. (2004). *Los Dominados y el arte de la Resistencia. Discursos Ocultos*. México: Ediciones Era, p. 181.

²⁵⁹ Ver Anexo C - *Detenções de nacionalistas cabo-verdianos efetuadas em Cabo Verde*.

2.2. Formações políticas clandestinas

Após a Segunda Guerra Mundial e subsequentes independências africanas a luta no arquipélago ganha outro carácter, tendo contribuído para tal o movimento claridoso²⁶⁰, mas não só. Segundo Elisa Andrade, a «concretização do pensamento nacionalista de [Amílcar] Cabral» fez-se inicialmente em Lisboa enquanto estudante na Escola Superior de Agronomia, logo em 1945²⁶¹. Para Cabral a luta implicava a «"reafricanização dos espíritos" que ele considerava uma necessidade tanto maior para os cabo-verdianos, quanto a colonização das ilhas tinha sido mais assimiladora, portanto mais alienante, do que nas outras colónias e mais mistificadora também»²⁶². Para isso, havia «necessidade de uma elucidação, esclarecimento ou consciencialização do chamado "homem da rua", levando ao seu conhecimento, chamando-lhe a atenção para as realidades que condicionam a sua vida, [com o objetivo de trilhar] os caminhos do Ressurgimento e do Progresso»²⁶³. Tal como notou Maria do Carmo Medina, para o caso angolano, também em Cabo Verde as forças nacionalistas se basearam em dois «eixos de acção [...] na luta pela Independência»: «aumentar e difundir a nível interno, os ideais da independência e do nacionalismo; procurar dar conhecimento às instâncias regionais e internacionais da real situação vivida [localmente] sob a exploração[, a fome] e repressão colonial, desmascarando o quadro idílico do sistema colonial, exportado pelo colonialismo português»²⁶⁴. Estes eixos estruturais de atuação estão bem patentes na ação do PAIGC.

A resistência política como processo organizado começa a surgir em finais da década de 1950 com a criação de movimentos independentistas. Conhece-se a existência de, pelo menos, dezoito formações políticas nacionalistas fundadas, também, por cabo-verdianos durante o período do Estado Novo, através das quais procuraremos perceber o nível de implantação e as formas de luta desenvolvidas em Cabo Verde²⁶⁵.

Estas organizações não têm todas as mesmas características nem dimensões: umas não passaram de grupos embrionários, outras deixaram de existir, outras ainda passaram a integrar outros movimentos ou ainda alteraram a denominação. Por outro lado, no plano da luta diplomática participaram na formação de frentes antiportuguesas. Todas as organizações nacionalistas abaixo enunciadas surgiram na emigração.

²⁶⁰ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 470.

²⁶¹ ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

²⁶² *Ibidem.*

²⁶³ *Cabo Verde*, Boletim de Propaganda e Informação, Ano I, n.º 1, Praia, 1 de outubro de 1949, Publicação da Imprensa Nacional, pp. 5-7. Hemeroteca Digital de Lisboa, In http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/CaboVerde/N01/CaboVerde_master/CaboVerde_BoletimdePropagandaeInforma%C3%A7%C3%A3o_AnoI_N01_01Out1949.pdf [consult. 22-04-2019].

²⁶⁴ MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Op. Cit.*, p. 48.

²⁶⁵ Ver Anexo D – Cronologia das organizações políticas nacionalistas integradas por cabo-verdianos, entre outras com interesse para o desenvolvimento deste trabalho.

O **Partido Africano para a Independência (PAI)**, mais tarde, **Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC)** terá sido criado em 19 de setembro de 1956²⁶⁶, na casa onde residiam Aristides Pereira e Fernando Fortes, na Guiné, juntamente com Amílcar Cabral, Luís Cabral, Júlio de Almeida e Elisée Turpin²⁶⁷. Outros houve que não puderam participar na reunião da formação por motivos diversos, nomeadamente por perseguição dos agentes da PIDE, como Rafael Barbosa, Abílio Duarte, João Rosa, Inácio Semedo, Victor Robalo, Júlio Almeida, João Vaz e Domingos Cristóvão Gomes Lopes²⁶⁸. Algumas sínteses historiográficas existentes sobre a descolonização de Cabo Verde²⁶⁹ omitem ou desvalorizam o trabalho clandestino, afirmando que o PAIGC «penetrou escassamente nas ilhas até ao fim da guerra colonial, não formando quadros clandestinos no território»²⁷⁰. Contudo, a documentação oficial produzida pelo estado colonial, bem como os inúmeros testemunhos de militantes do PAIGC demonstram exatamente o contrário. Uma vez que este tem sido o partido mais estudado não nos alongamos nos exemplos da resistência empreendidos, até porque ele está diretamente associado à luta pela independência em Cabo Verde e nas diferentes matérias que iremos tratando relativas à resistência e luta pela independência, o PAIGC está quase sempre presente. Em todo o caso, os diversos testemunhos e fontes demonstram que embora a organização do PAIGC nas ilhas pudesse ter sido «escassa» existiram, de facto, quadros clandestinos no território, cuja organização se tornou mais difícil a partir do início da década de 1960 devido ao aumento da repressão: «Trabalhar na clandestinidade aqui [São Vicente, Cabo Verde] não era como em Portugal, ou outros lugares. Aqui é um sítio pequeno, toda a gente sabe os hábitos de cada um. De certeza que a PIDE sabia dos meus hábitos, razão pela qual resolvíamos todos os assuntos da clandestinidade à noite».

²⁶⁶ Embora exista polémica sobre a data da fundação, consideramos a data assinalada por Aristides Pereira. In PEREIRA, Aristides (2002). *O meu Testemunho. Uma Luta, Um Partido, Dois Países*. Lisboa: Editorial Notícias (versão documentada), pp. 85-86. Mais esclarecimentos sobre a fundação do PAIGC ver TOMÁS, António (2008). *O Fazedor de utopias. Uma biografia de Amílcar Cabral*. Lisboa: Tinta-da-China; SOUSA, Julião Soares (2007). *Amílcar Cabral e a luta pela independência da Guiné e Cabo Verde 1924-1973*. Coimbra. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras; PEREIRA, José Augusto (2015). *O PAIGC perante o dilema Cabo-Verdiano [1959-1975]*. Lisboa: Campo da Comunicação, pp. 71-75. Na documentação oficial das autoridades portuguesas assinala-se o dia 3 de agosto como a data do aniversário do PAIGC. ADN-F3/16/33/2 – Cartas de Comando do Governador de Cabo Verde, brigadeiro António Lopes dos Santos, ao ministro do Ultramar, em Praia, 31 de julho de 1971. Numa das estadias (a outra terá sido em 1959) em que Amílcar Cabral foi a Bissau. Cf. TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 106.

²⁶⁷ Cf. Depoimento de Elisée Turpin, in <http://paigc.org/depoimento1.html> [consult. 26-02-2011], entre outros.

²⁶⁸ PEREIRA, Aristides (2002). *Op. Cit.*, p. 86; LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 40. Relativamente aos presentes na reunião da formação do PAI também há alguma polémica, que não será aqui discutida.

²⁶⁹ Apenas centradas no período relativo ao processo de transição, embora utilizem o termo descolonização.

²⁷⁰ LOPES, José Vicente (1996). *Cabo Verde nos Bastidores da Independência*. Praia: Instituto Camões. Cit. PINTO, António Costa (2001). *O Fim do Império Português*. Lisboa: Horizonte, pp. 70 e 97n.

Pelo menos em São Vicente, mantinham-se reuniões clandestinas regulares, com periodicidade mensal²⁷¹.

Adriano da Cruz Brito e Jaime Schofield salientam a importância da Rádio Libertação (criada em Conacri, em 1967, pelo PAIGC)²⁷² na mobilização independentista que clandestinamente se ouvia em Cabo Verde e na Guiné, embora o chefe do Posto da PIDE no Tarrafal afirmasse ao chefe da Subdelegação da PIDE da Praia, em 1 de março de 1969, que «ainda não tive conhecimento de que seja ouvida na área deste Posto, a RÁDIO LIBERTAÇÃO» do «PAIGC», embora esteja atento²⁷³. Além desta, desde 1 de junho de 1970, o PAIGC transmitia também através da rádio Voz da Revolução da República da Guiné e, a partir de outubro do mesmo ano, da Rádio da «Mauritânea»²⁷⁴. Importa ainda salientar que este Partido tinha quadros infiltrados na cadeia civil da Praia, no Tarrafal (em Chão Bom) e nas Forças Armadas Portuguesas²⁷⁵. Nestas a informação era recolhida, pelo menos, por Rui Spencer, que tinha acesso a informações sobre os «efectivos militares portugueses»²⁷⁶.

A propaganda política desenvolvida pelo partido efetuava-se quer nos territórios de destino dos emigrantes, quer em Cabo Verde, para onde alguma da qual era enviada da Guiné²⁷⁷, com a finalidade de esclarecer e mobilizar os cabo-verdianos para a luta pela independência e denunciar os crimes praticados pelo Estado colonial; mas também procuravam esclarecer os residentes portugueses de que a luta não era contra o povo, mas contra o regime vigente. Além da Rádio Libertação onde também passava esta mensagem, ela era bem clara no jornal *Libertação*, órgão do PAIGC: «A nossa luta não se dirige contra as famílias portuguesas ou contra indivíduos portugueses. Se pegámos em armas foi para acabar na nossa terra com a dominação colonial portuguesa que nunca confundimos com o povo de Portugal. [...]».²⁷⁸ Jorge

²⁷¹ Adriano da Cruz Brito, entrevistado por Leopoldo Amado, em São Vicente, em 23-04-1999. Entrevista reproduzida em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 301.

²⁷² Madalena Sampaio (2014). «Rádio Libertação: “Fala o PAIGC”» in <https://www.dw.com/pt-002/r%C3%A1dio-liberta%C3%A7%C3%A3o-fala-o-paigc/a-17886415> [consult. 06-05-2019].

²⁷³ Fernando da Costa Pereira, agente de 1.ª classe. Documento reproduzido em SANTOS, David (2010). *Op. Cit.*, p. 110.

²⁷⁴ FMS-CC-DAC. (1970), "Mensagem à Direcção Local do PAIGC em Cabo Verde", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_39675 (2019-6-8)

²⁷⁵ Adriano da Cruz Brito (Dul), entrevistado por Leopoldo Amado, São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 300-301; e Jaime Schofield entrevistado por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, em 17-08-2015. Sobre a *Rádio Libertação* e *Voz da Liberdade* ver FMS-CC- http://casacomum.org/cc/arquivos?set=e_3427

²⁷⁶ Adriano da Cruz Brito (Dul), entrevistado por Leopoldo Amado, em São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. Entrevista transcrita em PEREIRA, Aristides (2003), *Op. Cit.*, p. 301.

²⁷⁷ FMS-CC-DAC. (1970), "Mensagem à Direcção Local do PAIGC em Cabo Verde", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_39675 (2019-6-8)

²⁷⁸ Mensagem ao povo português de Amílcar Cabral, transmitida pela Rádio “Voz da Liberdade”, e posteriormente publicada no jornal *Libertação: Unidade e Luta*, Órgão do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, julho de 1966. In *Ephemera* https://ephemerajpp.files.wordpress.com/2016/08/scanner_20160823_6-3.jpg [consult. 18-05-2019]

Carlos Fonseca, por exemplo, militante cabo-verdiano, distribuía propaganda do PAIGC enquanto estudante em Portugal²⁷⁹.

Como é sabido, este Partido tinha uma importante organização clandestina em Portugal, implantada, pelo menos desde 1962, em quatro cidades – Coimbra, Porto, Santarém e Lisboa. De salientar que era o núcleo de Coimbra que coordenava o núcleo do Porto. Em Lisboa a organização contava com cinco secções. A direção ou Comité de Coordenação de Lisboa recebia orientações diretamente do PAIGC de Conacri e tinha ligações a «organizações progressistas portuguesas», entre as quais o PCP²⁸⁰. Já em 1950, na Casa dos Estudantes do Império (CEI), havia sido criada uma delegação do MUD Juvenil onde, de entre os membros, constavam os africanos Amílcar Cabral, Marcelino dos Santos e Mário de Andrade²⁸¹. Na década de 1950, são publicados «muitos panfletos, passados a stencil [...] que começaram a ser difundidos através da CEI, panfletos de informações contra a Situação [sic], cont[r]a o fascismo e possivelmente apoiados pelo PCP na altura»²⁸². Importa salientar que na Associação Cabo-Verdiana de Lisboa, fundada em 1969, também se estabeleciam contactos entre cabo-verdianos e antifascistas portugueses, no período posterior ao 25 de Abril de 1974²⁸³.

O PAIGC criou, ainda, em 1961 a **União Democrática das Mulheres da Guiné e Cabo Verde (UDEMU)**, cujos estatutos foram elaborados por Amílcar Cabral (conforme se pode verificar pela caligrafia do respetivo manuscrito). A UDEMU era membro efetivo da Federação das Mulheres da África Ocidental. Realizava congressos bienais. A secretária geral da União, em 1963, era Jeanne Martin²⁸⁴. Tinha ainda como membros a guineense Francisca Pereira²⁸⁵. De salientar que a UDEMU participava em diversas atividades internacionais de mulheres,

²⁷⁹ *Jornal de São Nicolau*, 22 abril de 2015, «40 anos da Revolução: Jorge Carlos Fonseca foi militar de Abril». In <http://www.jsn.com.cv/index.php/destaquejsn/1094-40-anos-da-revolucao-jorge-carlos-fonseca-foi-militar-de-abril> [consult. 18-05-2019]

²⁸⁰ QUERIDO, Jorge (1989). *Cabo Verde. Subsídios para a história da nossa luta de libertação*. Lisboa: Vega, p. 23; José Manuel da Cruz em conversa com Sandra Cunha Pires, em Lisboa, em 2015; Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

²⁸¹ SANTOS, Isabel Gorjão (2010). *Op. Cit.*, p. 154.

²⁸² Testemunho de Fernando Vaz, moçambicano, pertencia à CEI desde 1947. “Meio Século da CEI”. Mesa Redonda na Rádio Moçambique, Programa Linha Directa, de Orlanda Mendes, em 30-10-1993, *Mensagem*: número especial, 1997, p. 75. Cf. CASTELO, Cláudia (2011). «A Casa dos Estudantes do Império: lugar de memória anticolonial». In *CIEA7 #6: (Counter-) Memories of Colonialism: Remembrance, Resistance and Transference in Anti-Colonial African Narratives*, p. 9. In https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2244/1/CIEA7_6_CASTELO.%20A%20Casa%20dos%20Estudantes%20do%20Imp%20rio.pdf [consult. 19-06-2019]

²⁸³ Entrevista ao comandante Miguel Judas, conversa com José Manuel da Cruz, entrevista ao dr. Pedro Rodrigues, este último no período posterior ao 25 de Abril de 1974.

²⁸⁴ FMS-CC-DAC: (1961), "Estatutos da UDEMU", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41174 (2019-6-27) ; (1961), "Estatutos da UDEMU", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41176 (2019-6-27)

²⁸⁵ FMS-CC-DAC: (1970), "Francisca Pereira durante uma conferência com Angela Davis", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_43603 (2019-6-27). SEMEDO, Odete Costa (org.) (2016). *Os meus três amores. O diário de Carmen Maria de Araújo Pereira. Uma visão de Odete Costa Semedo*. Bissau: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, p. 66.

enviando representantes (ou sendo convidadas) nomeadamente para reuniões com o Comité de Mulheres Checoslovacas (1963), conferência com Angela Davis, ativista dos Black Panthers (1970)²⁸⁶. Além disso, solicitava apoios dos mais diversos como pedido de medicamentos e instrumentos médicos à Federação Democrática Internacional das Mulheres, Berlim (1963)²⁸⁷.

A data, o local da fundação e a própria denominação do **Movimento Anti-Colonialista (MAC)**, tem dado azo a opiniões e informações distintas. Relativamente à designação, aparece também identificado como **Movimento Anti-Colonial** ou **Movimento Anticolonial** e «**Movimento Anti-Colonialista Para a Libertação das Colónias Portuguesas (MAC)**»²⁸⁸. Contudo, na maioria da documentação do Movimento (por nós consultada) aparece Movimento Anti-Colonialista.

Quanto à sua fundação, por um lado, admite-se a data de novembro de 1957, «na sequência da reunião de consulta e estudo para o desenvolvimento da luta contra o colonialismo português, realizada em Paris, entre membros do MPLA, do PAIGC, de nacionalistas de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe», os quais pertenciam a diversas formações nacionalistas das colónias africanas portuguesas. A ideia da formação do MAC terá partido de um grupo que havia criado o Centro de Estudos Africanos (em 1951) na Casa dos Estudantes do Império, em Lisboa, e em 1956 «motivados pelo descontentamento e humilhações a que durante séculos foram submetidos os seus povos, iniciaram um plano para unir os dois territórios, depois de conquistadas as respectivas independências.»²⁸⁹

Por outro, também há quem aponte a criação do MAC em 1958, em Lisboa, na sequência da reunião de Paris acima referida, da qual terá resultado a fundação do **Movimento de Libertação Nacional dos Povos das Colónias Portuguesas (MLNPCP)**²⁹⁰, e viria a dar lugar, em 1960, à **Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional (FRAIN)**²⁹¹ «no decurso da II Conferência dos Povos Africanos que teve lugar em Túnis entre 25 e 31 de Janeiro»²⁹². De salientar que a Resolução da II Conferência dos Povos Africanos, sobre as

²⁸⁶ FMS-CC-DAC: (1963), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37037 (2019-6-27); (1970), "Francisca Pereira durante uma conferência com Angela Davis", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_43603 (2019-6-27).

²⁸⁷ FMS-CC-DAC; (1963), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_36077 (2019-6-27).

²⁸⁸ SILVA, António E. Duarte (1997). *A Independência da Guiné Bissau e a Descolonização Portuguesa*. Porto: Afrontamento, p. 38.

²⁸⁹ *Nos Genti*, 30 de Setembro de 2012. (<https://nosgenti.com/contributos-historicos-para-a-independencia-de-cabo-verde/> [consult. 01-04-2019]). A fundação do MAC em 1957 foi também encontrada por Duarte Silva nas fontes consultadas. Ver SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, pp. 33 e 38 e segs.

²⁹⁰ PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 74n.

²⁹¹ <http://www.politipedia.pt/conferencia-das-organizacoes-nacionais-das-colonias-portuguesas-1961/>

²⁹² PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 74n; SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 41.

colónias portuguesas, ainda é assinada pelo MAC e pela União das Populações de Angola²⁹³. Encontra-se ainda salientada a formação de um **Comité de Libertação dos Territórios Africanos sob Domínio Português (CLTADP)**, criado em 1959, como sucessor do MAC, relativamente ao qual não se encontrou informação que sustente tal afirmação²⁹⁴. Ora, não restam dúvidas que na «Réunion consultative et d'étude pour le développement de la lutte contre le colonialisme portugais [...] Europe 1957», a formação criada foi o **Movimento de Libertação Nacional dos Povos das Colónias Portuguesas (MLNPCP)** tendo aprovado:

«4. Nommer dès aujourd'hui un "Comité provisoire de direction collective" à qui il incombe de commencer immédiatement l'exécution des tâches inhérentes aux résolutions de cette Déclaration. Les membres nommés pour faire partie de ce Comité sont solidairement responsables des résolutions qu'ils ont prises ensemble.
Le "Comité provisoire de direction collective" cessera ses fonctions dès que le "**mouvement de libération nationale des peuples des colonies portugaises**" sera en mesure d'élire son organe directeur.»²⁹⁵

Contudo, foi quase no imediato adotada a designação de MAC, conforme expresso na documentação consultada relativamente ao Movimento, nomeadamente o *Manifesto do Movimento Anti-Colonialista* o qual tinha sido elaborado entre 1957-1959:

«Nos anos 50, os nacionalistas das colónias portuguesas – estudantes, trabalhadores e outros patriotas – tinham compreendido que, no interesse do desenvolvimento da luta anti-colonialista, era necessário criar e reforçar a unidade de acção dos movimentos de libertação que combatiam a dominação estrangeira.
Assim, em 1957, pela conjugação de esforços do MPLA, do PAIGC, de nacionalistas de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe, nasce, na sequência da reunião de consulta e estudo para o desenvolvimento da luta contra o colonialismo português, realizada em Paris, o "Movimento Anti-Colonialista" MAC.»²⁹⁶

Ora, a explicação foi-nos dada pelo próprio Lúcio Lara afirmando que «uma delegação do Movimento Democrático das Colónias Portuguesas de Paris [se deslocara], no primeiro trimestre de 1957, a Lisboa, na pessoa de Marcelino dos Santos, a convite dos nacionalistas

²⁹³ FMS-CC-Arquivo Mário Pinto de Andrade (AMPA), (1960), "Resolução da II Conferência dos Povos Africanos - Sobre as colónias portuguesas", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83407 (2019-4-7).

²⁹⁴ PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 235, embora lhe faça referência na lista de fontes consultadas relativas ao Arquivo da PIDE/DGS existente na Torre do Tombo, não o menciona ao longo do texto. Não nos foi possível consultar a referida documentação até porque iria além do âmbito deste trabalho. Em todo o caso este não será o "Comité provisoire de direction collective", porque precede o MLNPCP.

²⁹⁵ FMS-CC-AMPA, (1957), "Réunion consultative et d'étude pour le développement de la lutte contre le colonialisme portugais", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83410 (2019-4-8).

²⁹⁶ FMS-CC-AMPA (s.d.), "Manifesto do Movimento Anti-colonialista (MAC)", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83409 (2019-4-1).

africanos residentes em Portugal, e das conclusões dessa reunião resulta a criação do Movimento Anticolonialista» não sendo mais do que a «formalização [daquela] organização»²⁹⁷ que havia sido criada em Paris.

Como vimos, houve duas formações políticas envolvidas na criação do MAC e, segundo a própria documentação do Movimento, o PAIGC e o MPLA que «formam a estrutura basilar do MAC»²⁹⁸. A crer na veracidade dos dados expressos no Manifesto, corroborada por outras fontes, não parece confirmar-se a tese da criação do MAC anterior ao PAIGC e ao próprio MPLA²⁹⁹, até porque Amílcar Cabral foi criticado por Lúcio Lara, logo em 1959, por se referir ao MAC «como uma estrutura que, em vez de pessoas, agrupava os movimentos nacionalistas»³⁰⁰. Os fundadores do Movimento terão sido Amílcar Cabral, «Guilherme Espírito Santo, Marcelino dos Santos, Viriato da Cruz, Mário Pinto de Andrade»³⁰¹ (Aquino de Bragança não participou por se ter deslocado a Marrocos)³⁰², Hugo de Menezes³⁰³, Lúcio Lara e Agostinho Neto³⁰⁴. Faziam, ainda, parte do MAC, Noémia de Sousa, Humberto Machado e Eduardo dos Santos³⁰⁵. Além destes, afirma-se que o MAC terá sido, outrossim, apoiado pelo PCP, através de uma resolução emanada no V Congresso deste Partido, cujo objetivo passava pela «criação de organizações comunistas autónomas nas províncias portuguesas do Ultramar, que já não dependiam do PCP, mas que tinham a possibilidade de manter relações directas com

²⁹⁷ LARA, Lúcio (2000). *Documentos e Comentários para a História do MPLA: Até Fev. 1961*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, p. 74. Cit. TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 101.

²⁹⁸ FMS-CC-DMPA, (1957), "Réunion consultative et d'étude pour le développement de la lutte contre le colonialisme portugais", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83410 (2019-4-1); Manifesto do Movimento Anti-Colonialista, Parte II, p. 3. FMS-CC-DMPA, (s.d.), "Manifesto do Movimento Anti-colonialista (MAC)", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83409 (2019-4-1)

²⁹⁹ Defendida por SOUSA, Julião Soares (2007). *Amílcar Cabral e a luta pela independência da Guiné e Cabo Verde 1924-1973*. Coimbra: Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, expressa também em PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, pp. 74 e segs.

³⁰⁰ Carta de Lúcio Lara a Viriato da Cruz, de 10 de outubro de 1959, in LARA, Lúcio (2000). *Op. Cit.*, p. 180. Cit. TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 105.

³⁰¹ Que, pelo menos, desde 1958, já tinha sido identificado pela PIDE, como militante do «movimento separatista» de Angola. TT-AOS, Agitação em África. Informação da PIDE, de 11 de setembro de 1958. <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3896101> [consult. 01-04-2019]

³⁰² Segundo informação na descrição do documento pelo Arquivo Casa Comum, não fazendo, contudo, referência a Hugo de Menezes. (1957), "Réunion consultative et d'étude pour le développement de la lutte contre le colonialisme portugais", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83410 (2019-4-1).

³⁰³ PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0003.TIF. Informação da PIDE n.º 334/60-GU, enviada à presidência do Conselho e ministérios do Ultramar e Defesa Nacional, em 12-08-1960. <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3895933> [consult. 25-03-2019] Ver também, jornal *Avante!* Série VI, n.º 286, 2.ª quinzena de janeiro de 1960, p. 2, artigo «O II Congresso dos Povos Africanos – Novo Passo para a Completa Abolição do Domínio Colonialista em África»; n.º 288, março-abril de 1960, pp. 1-2; n.º 289, maio de 1960, p. 5 «Os trabalhadores de Angola Acusam»; n.º 291, julho de 1960, pp. 1-2. Cit. por ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 546.

³⁰⁴ Estes dois últimos também são considerados como membros fundadores por PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 74n.

³⁰⁵ Não confundir com o presidente angolano. Cf. TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 101.

a máquina comunista internacional».³⁰⁶ No mesmo congresso, pela primeira vez, foi aprovada uma resolução que estabelecia «publicamente, a posição de defender o direito à imediata e completa independência das colónias portuguesas»³⁰⁷.

Embora tenha sido elaborado entre os anos de 1957-1959, o *Manifesto* só entrou no circuito clandestino em 1 de janeiro de 1960³⁰⁸, tendo tido várias edições, e viria a ser abordado por Amílcar Cabral no seu discurso pronunciado na II Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP), realizada em Dar-es-Salam, em 5 de outubro de 1965: «Um dia publicaremos o célebre, para nós muito célebre e histórico Manifesto do MAC, onde encontrarão certamente o prefácio da nossa luta, a linha geral da luta que travamos hoje vitoriosamente contra o colonialismo português»³⁰⁹.

Da participação do MAC na II Conferência dos Povos Africanos, realizada em Túnis, entre 25 e 30 de janeiro de 1960, saiu uma *Resolução* sobre as colónias portuguesas, assinada pela delegação do Movimento, composta por Abel Djassi (pseudónimo de Amílcar Cabral), Hugo Menezes, Lúcio Lara e Viriato Cruz, bem como J. Gilmore da União das Populações de Angola³¹⁰. Na referida *Resolução* alertava-se para os trabalhos forçados e exploração da população, a «repressão sistemática [...] aos movimentos nacionais» e os preparativos para a guerra em Angola efectuados pelo governo português. Assim, reafirma-se «o direito das populações das colónias portuguesas a independência nacional» e requer-se «que os Estados Africanos independentes e todos os Povos de África devem dar a essas populações um apoio incondicional»; exige-se a «libertação imediata de todos os prisioneiros em Angola, Moçambique, Guiné [...], S. Tomé e Cabo Verde»; apela-se às Organizações que compõem a Conferência, o fomento de «uma jornada de solidariedade a favor dos territórios sob dominação portuguesa; e, por fim, solicitam ao Comité Especial das Nações Unidas, encarregado de estudar a questão dos territórios não-autónomos, para que levante o problema da descolonização e da independência dos territórios sob dominação portuguesa»³¹¹.

³⁰⁶ Cf. BOTZÀRIS, Alejandro (1961). *África e o Comunismo*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, pp. 180-181. Cit. SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 39.

³⁰⁷ «Entrevista com Carlos Aboim Inglês», in MEDINA, Miguel (1999). *Esboços – Antifascistas relatam as suas experiências nas prisões do fascismo*. Lisboa: Câmara Municipal, p. 38.

³⁰⁸ FMA-CC-AMPA, (s.d.), "Manifesto do Movimento Anti-colonialista (MAC)", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83409 (2019-4-1).

³⁰⁹ FMA-CC-AMPA, (1965), "Manifesto do Movimento Anti-Colonialista (MAC)", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83404 (2019-4-1).

³¹⁰ FMA-CC-AMPA, (1960), "Resolução da II Conferência dos Povos Africanos - Sobre as colónias portuguesas", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83407 (2019-4-1).

³¹¹ FMA-CC-AMPA, (1960), "Resolução da II Conferência dos Povos Africanos - Sobre as colónias portuguesas", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83407 (2019-4-1). Segundo a Politipédia.pt, a CONCP (1961) teve «como base um anterior Movimento Anti-Colonialista, criado em 1957, a que se seguiu, em 1959 um Comité de Libertação dos Territórios Africanos sob Domínio Português, e em março de 1960, uma Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas». In <http://www.politipedia.pt/conferencia-das-organizacoes-nacionais-das-colonias-portuguesas-1961/>. Contudo, o MAC ainda existia em janeiro de 1960, o que significa que não foi extinto quando surgiu em 1959 o Comité de Libertação dos Territórios Africanos

Já atrás referida, a **Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas (FRAIN)** foi, pois, criada em março de 1960, por vários fundadores do MAC, nomeadamente Mário Pinto de Andrade, Lúcio Lara e Viriato Cruz do MPLA, Amílcar Cabral do PAIGC e o santomense Hugo Meneses. A FRAIN fazia circular panfletos, em conjunto com o PAIGC, pelo menos, na Guiné Bissau, incitando os «portugueses das províncias ultramarinas a lutarem contra o que chamam “Colonialismo português».³¹² Além disso, tiveram uma participação ativa na denúncia internacional do “Processo dos 50” de Angola³¹³.

Com o objetivo de criar uma «frente unida» composta pelas «organizações nacionalistas das colónias portuguesas [...] para coordenarem a sua acção concreta e imediata contra o inimigo comum», *i.e.*, «a liquidação total da dominação portuguesa em África e na Ásia», cuja «unidade estaria de acordo com a solidariedade afro-asiática e seria uma aplicação prática e viva, entre os países dominados por Portugal, dos princípios proclamados na Conferência de Bandung e das resoluções das Conferências de Solidariedade dos Povos Afro-Asiáticos», o MPLA e o PAI/PAIGC, com o «apoio entusiástico da Goan Political Convention, «resolveram convocar uma Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas»³¹⁴. Assim nasce a **Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP)**, que embora já distribuísse comunicados durante o ano de 1960³¹⁵, terá sido formalizada apenas em 20 de abril de 1961³¹⁶. Tinham o *Bulletin D'Informations* du Secretariat Permanent de la Conférence des Organisations Nationalistes des Colonies Portugaises (CONCP) cuja redação estava sediada em Rabat, Marrocos³¹⁷. De salientar que o PAIGC não quis que a União dos Povos da Guiné (UPG) (cujo secretário era Manuel Lopes da Silva)

sob Domínio Português, *i.e.*, um não substituiu o outro, tudo indica que eram organizações paralelas. Ver FMS-CC-AMPA, (1960), "Resolução da II Conferência dos Povos Africanos - Sobre as colónias portuguesas", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83407 (2019-4-7).

³¹² PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0003.TIF. Informação da PIDE n.º 334/60-GU, enviada à presidência do Conselho e ministérios do Ultramar e Defesa Nacional, em 12-08-1960. <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3895933> [consult. 25-03-2019]

³¹³ FMS-CC-DAC, in http://casacomum.org/cc/arquivos?set=e_2764/o_Pasta [consult. 01-04-2019]; FMS-CC-DAC, (1960), "Apelo da FRAIN sobre o Processo dos 50", CasaComum.org, in http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42663 (2019-4-2). Foram detidos 50 nacionalistas angolanos e 7 portugueses.

³¹⁴ Comunicado da FRAIN, assinado por Ch...? Mahala, nacionalista moçambicano; João Cabral, Goan Political Convention; Abel Djassi (Amílcar Cabral), PAI; e Hugo Menezes, MPLA, anterior a 20 de agosto de 1960. FMS-DAC, (1960), "Comunicado da FRAIN sobre as bases propostas para a realização da CONCP", CasaComum.org, in http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42685 (2019-4-10).

³¹⁵ Ver, por exemplo, FMS-CC-AMPA, (1960), "Conférence des dirigeants nationalistes des colonies portugaises [Conferência dos líderes nacionalistas das colónias portuguesas]", CasaComum.org, in HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_83605 (2019-4-10).

³¹⁶ FMS-CC-DJC- Documentos Jorge Campinos (DJC), (1962), "Bulletin d'Informations du Secretariat Permanent de la Conférence des Organisations Nationalistes des Colonies Portugaises (CONCP)", n.º 2-3, Quinta, 10 de maio de 1962, CasaComum.org, http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_82541 (2019-4-10).

³¹⁷ Pelo menos em 1962. *Ibidem*.

participasse na formação da CONCP «assim como M. [Mário] de Andrade não quis que a UPA [União dos Povos de Angola] participasse»³¹⁸.

A **União dos Povos das Ilhas de Cabo Verde (UPICV)** terá sido fundada em 1959, em Rhode Island nos EUA por Aires Leitão da Graça³¹⁹. Na década de 1960, terá sido criada uma célula da UPICV, em Dakar, pelo seu irmão José Leitão da Graça e por Gabriel Graham Fonseca (Tuquinha).³²⁰ Em 1963 José Leitão da Graça tornou-se líder da UPICV, e sendo embora «Defensor da independência de Cabo Verde nunca chegou a pertencer ao PAIGC por não concordar com a ideia da unidade da Guiné e Cabo Verde»³²¹. De facto, a atividade da UPICV, no arquipélago, parece nunca ter existido até maio / junho de 1974, e fora das ilhas a sua ação não terá ido mais longe do que meras tentativas de criação de bases e apoios para este partido, quase sempre fracassadas, como veremos, levando a que possa existir uma confusão nas datas da sua fundação, uma vez que alguns autores apontam para o período posterior ao 25 de Abril de 1974. Leitão da Graça afirma que:

«a sigla do partido UPICV emergira em Cabo Verde para a sociedade civil após o 25 de Abril graças à iniciativa de Aires Leitão da Graça que no primeiro de Maio participara no cortejo ao Tarrafal para a libertação dos presos políticos. Daí de má fé ou mal informados muita gente incluindo jornalistas sob influência da propaganda adversa, fixar arbitrariamente no pós 25 de Abril a data da fundação da UPICV.»³²²

A UPICV, antes do 25 de Abril, «tinha surgido na emigração e a sua existência resumia-se a comunicados. Não tínhamos, verdadeiramente, uma organização. Foi difícil implantar essa organização mesmo entre emigrantes. Eram, em geral, muito apáticos»³²³. Na busca de apoio para o seu partido, em 1959, José Leitão da Graça saiu de Dakar e deslocou-se ao Senegal com o objetivo de daí seguir para o Brasil, onde sabia da existência de uma União de Caboverdeanos Livres³²⁴, liderada por Guilherme Morbey Rodrigues. Contudo, Morbey e os contactos que Leitão da Graça tinha no Senegal tinham-se, entretanto, juntado ao Movimento de Libertação da

³¹⁸ FMS-CC-DAC, Declarações da UPG e do MLICV nas sessões da sub-comissão da ONU, em Dakar (PAIGC, FUL, UPA, CONCP), remetido por Pedro Pires a Amílcar Cabral, em 13 de junho de 1962. (1962), Sem Título, CasaComum.org, in http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37818 (2019-4-15).

³¹⁹ FERNANDES, Antero (2007). *Guiné-Bissau e Cabo Verde: da Unidade à Separação*. Tese de mestrado. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade, p. 37.

³²⁰ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 64-65. Tuquinha correspondia-se com Guilherme Morbey Rodrigues.

³²¹ FERNANDES, Antero (2007). *Op. Cit.*, p. 37.

³²² GRAÇA, Leitão da (2004). *Golpe de Estado em Portugal... Traída a Descolonização de Cabo Verde. Praia*. p. 305. Cit. por FERNANDES, Antero (2007). *Op. Cit.*, p. 37.

³²³ José Leitão da Graça em entrevista a LOPES, José Vicente (2004). *A explicação do mundo (entrevistas)*. Mindelo, Cidade da Praia: Spleen, p. 73.

³²⁴ Sediada em São Paulo. [sublinhado nosso]

Guiné (MLG)³²⁵, sediado em Conakry, o qual viria a formar juntamente com o PAIGC a Frente de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FLGC), cuja liderança pertencia a este último partido³²⁶. Desta forma saíram gorados os esforços de José Leitão da Graça de recolher apoios para o seu partido. Assim, durante este período a UPICV revelou-se como uma formação política incipiente, não se conhecendo qualquer tipo de organização formal, como seja a composição da direção nem de outro tipo de órgão e pela ausência de estatutos e programa político.

Em 1960 foi fundado em Dakar o **Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde (MLGC)** pela União dos Povos da Guiné e pela União Democrática de Cabo Verde³²⁷. Segundo Amílcar Cabral «sains progame, mal organisés, mais en train d'améliorer l'organisation, après la formation du Front. [...] Pas de masses á l'intérieur: dont les realités ils méconnaissent. Nés au Senegal, dans la plus part des dirigeants.». Compunham a UPG: Labery, Ramos e Costa; e a UDC: «[Luís?] Cabral»³²⁸.

O **Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde (MLGCV)**, é criado em Conakry em 29 de junho de 1960³²⁹, decorrente de uma Assembleia extraordinária que deliberou a extinção do **Movimento de Libertação dos Territórios sob Dominação Portuguesa (MLTDP)** e a formação deste Movimento. Desenvolveu a sua ação, sobretudo, entre 1960-1961, com especial incidência no Senegal e na Guiné Conakry, onde estaria implantada «"a central" para a agitação nas províncias ultramarinas portuguesas», cuja sede funcionava em casa de «um tal Dr. Djaló [...] em Dacar, por cima do "Cinema Corona"». Já então, a PIDE aludia ao Amílcar Cabral como «pontificando na direcção dessa "central"». O Movimento era bastante organizado, publicando um jornal diário de propaganda. Este Movimento era uma ramificação do PAIGC, pois para além do Amílcar, o seu irmão Luís Severino Almeida Cabral fazia parte dos seus membros.³³⁰ Era composto ainda por José (Joseph) Turpin, Ramos, Araújo, I. Silva, Mendes, Eliseu (Elisée) Turpin, A. Gomes e J. Gomes³³¹. O MLGCV terá sido dissolvido em maio de 1962.

³²⁵ Em 1960 o MLG de Conacri fazia distribuição de panfletos dactilografados, na Guiné, através do Correio, com títulos «Comunicado», «Ao povo da Guiné». TT-AOS, Agitação em África, <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3896101> [consult. 13-04-2019]

³²⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 63-64.

³²⁷ FMS-CC-DAC, (s.d.), "Quadros políticos e situação militar e estratégica", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41187 (2019-4-11).

³²⁸ FMS-CC-DAC, (Manuscritos de Amílcar Cabral). (s.d.), "Quadros políticos e situação militar e estratégica", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41187 (2019-4-11).

³²⁹ PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 77.

³³⁰ PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0001.TIF. Atividades do MLGC, Serviços de Segurança da PIDE, Informação n.º 327/60-GU, enviada à presidência do Conselho e aos ministérios do Ultramar e da Defesa Nacional, datada de 8 de agosto de 1960. In <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3895933> [consult. 20-12-2018] e PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0006.TIF. Informação da PIDE n.º 343/60-GU, dirigida à presidência do Conselho e ministérios do Ultramar e Defesa Nacional, em 12-08-1960.

³³¹ FMS-CC-DAC, (s.d.), "Quadros políticos e situação militar e estratégica", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41187 (2019-4-11).

Sobre a **União Democrática de Cabo Verde (UDC)** sabe-se que terá sido fundada na década de 1950, já existindo em 1959, em Dacar. Os únicos nomes que lhe aparecem associados são os de Luís Cabral e Michel Dias-Mendes, secretário administrativo³³². A documentação existente relativamente à UDC é muito escassa, sendo a informação encontrada sobretudo produzida por outros movimentos independentistas que lhe fazem referência, tendo sido apenas descoberto um documento próprio – Declaração – informando que o comité executivo decidiu por unanimidade em reunião de 20 de maio de 1962, após ter tido conhecimento de que o Movimento de Libertação da Guiné e de Cabo Verde havia sido dissolvido, adotar (em vez de UDC) a designação de **Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo-Verde (MLICV-1)**³³³. Por outro lado, ainda, na mesma Declaração os seus membros mostram-se disponíveis para colaborar com todos os «organismes révolutionnaires luttant por l'indépendance totale des Îles du Cap-Vert». Embora sem dados que corroborem esta afirmação, é possível que a UDC tenha tido sede em Dacar, como era prática de muitos movimentos de libertação africanos, mas também porque tinha ligação a outros partidos/movimentos aí implantados e porque os poucos documentos encontrados foram elaborados nesta cidade³³⁴. Contudo, esta União Democrática de Cabo Verde estaria organizada quer a nível local, quer a nível internacional, uma vez que na mesma declaração o comité executivo solicita ao Secretário-geral «à entreprendre dans l'immédiat, toutes dispositions nécessaires afin de régulariser la situation du mouvement tant sur le plan local que sur le plan international»³³⁵. Esta UDC foi uma das fundadoras do MLGC (Dacar), juntamente com a guineense UPG, tendo ainda feito parte de outras frentes compostas por vários movimentos independentistas. Tinha ainda ligações estreitas ao PAIGC. De salientar que não podemos comparar esta formação política com a que irá surgir com a mesma designação depois do 25 de Abril de 1974 no arquipélago.

Um segundo agrupamento com a mesma denominação, **Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo Verde (MLICV-2)**, surge na década de 1960³³⁶, também com sede em Dakar, composto por F. Mello e Castro presidente, Honório Cabral secretário-geral, Paulo Faria secretário político, Pedro Furtado secretário administrativo, Miguel Dias secretário gestor dos assuntos exteriores, Eduardo Cortes secretário gestor dos assuntos militares, Daniel Fernandes

³³² FMS-CC-DAC, (1962), "Comunicado da UDC expondo as razões pelas quais não participaram na assinatura do acordo da Frente Africana", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42647 (2019-6-19).

³³³ Resolvemos numerar a sigla MLICV para melhor identificação/diferenciação de três movimentos que adotaram a mesma denominação.

³³⁴ FMS-CC-DAC, (1962), "Comunicado da UDC expondo as razões pelas quais não participaram na assinatura do acordo da Frente Africana", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42647 (2019-6-19).

³³⁵ «a tomar imediatamente todas as medidas necessárias para regularizar a situação do movimento tanto a nível local como internacional». Tradução nossa. FMS-CC-DAC/Pasta 04604.039.007. Declaração da UDC. <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04604.039.007> [consult. 19-03-2019].

³³⁶ Não foi possível apurar a data exata da sua fundação.

secretário para a juventude, Marcelino Semedo tesoureiro e Augusto Coto auditor³³⁷. Aparentemente estava bem organizado, como se depreende pela constituição de uma direção, mas também pelo uso de papel timbrado. Consideravam-se um movimento revolucionário sem ideologia política, condenando o PAIGC e Amílcar Cabral «tanto pela sua tendência comunista como pela sua dupla reivindicação sobre Cabo Verde e Guiné»³³⁸. Em 1965, Mello e Castro declarou numa conferência de imprensa, em Dakar, que iria desencadear «ainda este ano a luta armada nas ilhas de Cabo Verde, para obter a independência total»³³⁹, o que parece confirmar a existência de alguma organização também no arquipélago.

Aparece também na documentação consultada a mesma denominação de **Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo Verde (MLICV-3)** ou **Movimento de Libertação de Cabo Verde** ligado ao PAIGC, tendo existido, pelo menos, entre 1 de maio de 1962 e 1963. O MLICV-3 tinha a «filial maior» na Guiné, com sede fixa em Dakar (Senegal), ao qual pertenciam a «maior parte dos 30.000 cabo-verdianos no Senegal», e terão sido criadas, outrossim sedes nas ilhas de Santiago e São Vicente; contudo estes dois últimos locais tinham um carácter itinerante, considerando os seus membros poder existir necessidade de mudar para qualquer uma das outras ilhas, de acordo com os interesses e desenvolvimento da luta «contre le colonialisme Portugais»³⁴⁰. Este Movimento parece extremamente organizado, possuindo Estatutos e Programa político, datados de 1 de maio de 1962. Tinha como membros José Andrade e Honório Cabral³⁴¹.

Num documento de Pedro Pires dirigido a Amílcar Cabral, a propósito das declarações da UPG e do MLICV nas sessões da subcomissão da ONU em Dakar, onde estiveram presentes representantes do PAIGC, FUL, UPA e CONCP, são abordadas as declarações de José Andrade e Honório Cabral (cabo-verdianos). Tal como afirma Pedro Pires no *Post Scriptum*: «os caboverdianos não explicaram a ida dos trabalhadores para S. Tomé e mostraram um desconhecimento, quase total do problema de Cabo Verde»³⁴². A ideia prevalecente relativamente ao arquipélago era a das «vantagens que o caboverdiano usufrui como assimilado que é considerado (se há liberdade de expressão de de de [sic] pensamento, direito de voto e

³³⁷ FMS-CC-DAC/Pasta 07063.037.014. Composição do directório do MLICV. [s.d.] in <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=07063.037.014> [consult. 19-03-2019].

³³⁸ ADN-F5 – Serviço de Informações Públicas das Forças Armadas, SR30. Cx99. Pt 5 – Declarações e comunicados Terroristas: Guiné e Cabo Verde, 1964-1966.

³³⁹ Conforme notícia publicada no jornal *O Arauto*, de 27 de maio de 1965. In ADN-F5 – Serviço de Informações Públicas das Forças Armadas, SR30. Cx99. Pt 5 – Declarações e comunicados terroristas: Guiné e Cabo Verde, 1964-1966.

³⁴⁰ FMS-CC-DAC/Pasta 07057.015.045. Estatutos e Programa do MLICV, 1 de maio de 1962. In <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=07057.015.045#13> [consult. 19-03-2019].

³⁴¹ FMS-CC-DAC, (1962), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37818 (2019-4-10).

³⁴² FMS-CC-DAC, Carta de Pedro Pires a Amílcar Cabral, datada de 13 de julho de 1962. (1962), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37818 (2019-4-10).

eleições livres)». Pedro Pires considerou que havia «necessidade de demonstrarem a existência de uma situação colonial em Cabo Verde»³⁴³.

Convém ainda destacar que num estudo coevo elaborado por um dos MLICV(s) sobre as ilhas de Cabo Verde, onde são abordadas as questões: económica, financeira, social, cultural e moral, relativamente ao aspeto da tática militar, apenas informam que o «M.L.I.C.V. se réserve le droit de n'exposer ce qui'il y a à dire sur ce chapitre qui est une question militaire. La forme et la possibilité de s'obtenir l'indépendance de l'Archipel par la force des armes seront divulguées aux seules personnes que le Bureau National juge utile de le faire à cause non seulement de la sécurité du pays mais aussi celle de la population»³⁴⁴, sendo provável que não quisessem expor informações sobre a matéria, salvaguardando os seus conhecimentos relativamente à tática militar das FAP, já que pretendiam desencadear a luta armada nas ilhas, mas também proteger possíveis informadores integrados nas tropas portuguesas. Esta afirmação não é de todo infundada pois no Estudo constam números exatos das forças policiais e militares «nativas» e «metropolitanas» em cada uma das ilhas. Não foi possível apurar a autoria deste documento, podendo o mesmo aplicar-se ao MLICV2 ou MLICV3, uma vez que ambos previam desencadear a luta armadas nas ilhas. Todavia, o PAIGC tinha por norma colocar a sua chancela em todos os documentos, o que não acontece neste, podendo talvez significar a pertença ao MLICV2.

Em São Paulo surgiu a **União de Cabo-verdeanos Livres do Brasil (UCVL)**, porventura ainda na década de 1950, na sequência da fundação de outros movimentos independentistas das colónias portuguesas, com o objetivo de apoiar estas mesmas formações e, como vimos, páginas atrás a propósito da UPICV, era liderada por Guilherme Morbey Rodrigues. Desconhecendo-se a data exata da sua fundação, sabe-se da sua existência em 1960, altura em que dirigem uma carta «aos cabo-verdeanos do MLGC do Senegal pedindo uma aliança para o combate para a independência de Cabo Verde». A UCVL «chegou a propor a sua deslocação ao Senegal para participar na luta de libertação»³⁴⁵.

³⁴³ FMS-CC-DAC, Carta de Pedro Pires a Amílcar Cabral, em 13 de junho de 1962. (1962), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37818 (2019-4-10).

³⁴⁴ FMS-CC-DAC/Pasta 07063.037.004. A posição geográfica das ilhas de Cabo Verde relativamente a África. [s.d.] <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=07063.037.004#15> [consult. 19-03-2019]

³⁴⁵ Conforme informação de Gabriel Fonseca, um dos fundadores do MLGC. In SILVA, Luiz Andrade (2015). *Crónicas da Terra Longe*. Lisboa: Chiado Editora. [consult. 02-04-2019] <https://books.google.pt/books?id=JjQvDgAAQBAJ&pg=PT208&lpg=PT208&dq=Uni%C3%A3o+de+Cabo+Verdeanos+Livres,+1960&source=bl&ots=I3C3JLDaz9&sig=ACfU3U3p3y-PxVtIRYsOJo0VWe-6u8-R3g&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwiXrIjb37HhAhVBQBoKHSIWApUQ6AEwBHoECAgQAQ#v=onepage&q=Uni%C3%A3o%20de%20Cabo%20Verdeanos%20Livres%2C%201960&f=false>

O Movimento de Libertação dos Territórios sob Dominação Portuguesa (MLTDP)³⁴⁶ foi fundado em outubro de 1959 por Hugo de Meneses, são-tomense e membro do MAC, e militantes do Movimento de Libertação da Guiné. A sua formação teve como base o «esforço de unificação» dos movimentos independentistas que procurou congregar as formações políticas existentes em Dacar e Conacri. Contudo, o secretário geral, Luís da Silva, junto das «autoridades da República da Guiné [apresentou um] discurso anti cabo-verdiano».³⁴⁷ Conforme salientou José Augusto Pereira, os conflitos internos devido à falta de unanimidade quanto à liderança, levaram a que na Assembleia extraordinária do MLTDP, realizada em 29 de junho de 1960, se tivesse deliberado a sua extinção e criou-se o Movimento de Libertação da Guiné e de Cabo Verde. Nesta Assembleia que contou com a presença de Amílcar Cabral foram expulsos vários dos seus militantes entre os quais o secretário-geral e o seu grupo: João Fernandes, Gabriel Gomes da Costa e Paulo Dias³⁴⁸.

A **Frente de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FLGCV)** foi criada em 19 de setembro de 1959, pelo PAIGC e pelo Movimento de Libertação da Guiné (MLG), estando envolvidos na sua fundação membros das respetivas formações políticas, Amílcar Cabral e Rafael Barbosa³⁴⁹, com o objetivo de congregar as «forças nacionalistas no interior», englobando os «movimentos da Libertação formados por guineenses e caboverdianos residentes no exterior».³⁵⁰ Aparecendo na documentação sempre associada ao PAIGC, as reivindicações desta Frente eram muito amplas e não se limitavam à luta pela independência dos territórios da Guiné Bissau e de Cabo Verde, partilhando, do mesmo programa político do PAIGC³⁵¹.

A **Frente Unida de Libertação ou Frente Unida de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FUL)** foi formada em Dacar durante uma conferência realizada entre 12 e 14 de julho de 1961, integrando o «PAIGC, o MLGCV de Conacri, a UDC, a UPG e o MLG», com o objetivo de congregar várias forças nacionalistas, para uma efetiva união de esforços, o que não veio a acontecer devido a divergências internas.³⁵² Um dos representantes da FUL era Diallo Ibrahim que numa sessão da subcomissão da ONU em Dakar, acusou os membros da UPG de Henry Labery, de terem violado correspondência da FUL, «de terem ido aos EE. UU., de terem recebido fundos de potências estrangeiras, de sabotarem a luta, de terem causado a prisão de camaradas na Guiné, etc. Mas foi interrompido pelo Presidente porque o assunto não era

³⁴⁶ Segundo PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 82, é provável que tenha sido criado na década de 1950, contando com a participação de Hugo Azancot de Menezes, de S. Tomé, que se dirigiu à Guiné com o objetivo de congregar todas as forças nacionalistas, dando origem à criação do Movimento.

³⁴⁷ PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 76.

³⁴⁸ TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 129; PEREIRA, José Augusto (2015), pp. 76-77.

³⁴⁹ TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, p. 111; PEREIRA, José Augusto (2015), p. 76.

³⁵⁰ PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0007.TIF. Informação da PIDE n.º 374/60-GU, enviada à presidência do Conselho e aos ministérios do Ultramar e da Defesa Nacional, [consult. 19-08-2019].

³⁵¹ PT-TT-AOS-D-N-1-2-1 M0007.TIF. e seguintes. Informação da PIDE n.º 374/60-GU, enviada à presidência do Conselho e aos ministérios do Ultramar e da Defesa Nacional, em 19-08-2019.

³⁵² PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, pp. 78-79.

oportuno»³⁵³. Talvez devido a estas acusações, Labery viria a abandonar a Frente em março de 1962³⁵⁴. Por outro lado, o MLG, um dos seus grupos constituintes, era considerado racista e tribalista por Amílcar Cabral³⁵⁵. Como se percebe por todas estas acusações, as divergências internas entre membros da FUL eram enormes, não admirando a sua cisão³⁵⁶.

Como se pode verificar, através deste breve trabalho, o volume de movimentos independentistas e das suas ligações criados por cabo-verdianos, entre finais da década de 1950 e nos primeiros anos da década de 1960, que inicialmente julgávamos ser reduzido, era bastante elevado.³⁵⁷ Apesar disso, é de enfatizar a inexistência de partidos cabo-verdianos criados no arquipélago no período do Estado Novo tendo sido todos fundados fora do território e, à exceção do PAIGC e do MLICV(3), que tinham células em Cabo Verde, não se conhecem outras organizações ou militância nas ilhas, o que vai ao encontro do afirmado pelo jornal *Avante!* que referiu a existência de dois movimentos independentistas em Cabo Verde «que seriam coordenados [pela FRAIN] não sendo claro a que organizações em concreto se aludia»³⁵⁸. A esta escassa presença de formações independentistas no arquipélago não será alheia a forte repressão e perseguição exercida sobre a população. Em todo o caso, é provável que o MLICV(2) tivesse alguma organização nas ilhas uma vez que programava desencadear a luta armada no território, sem apoio do PAIGC já que, de entre as formações políticas identificadas, o MLICV(2) e a UPICV se distanciavam do Partido chefiado por Amílcar Cabral. Embora sejam escassas as fontes, foi possível perceber a realização de reuniões conjuntas de representantes da MLGCV – ou seja, do PAIGC, UDC e UPG (os dois últimos pertencentes ao MLGC-Senegal) sobre a luta clandestina em Cabo Verde³⁵⁹.

³⁵³ FMS-CC-DAC, Carta de Pedro Pires a Amílcar Cabral, sobre a sessão da subcomissão da ONU em Dakar, datada de 13 de julho de 1962. (1962), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37818 (2019-4-10).

³⁵⁴ FMS-CC-DAC, Hadj Djallo Ubraíma, secretário geral do MLGC, Dakar, a Amílcar Cabral. Datada de 19 de março de 1962. (1962), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_37722 (2019-4-11).

³⁵⁵ FMS-CC-DAC, (s.d.), "Quadros políticos e situação militar e estratégica", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41187 (2019-4-11)

³⁵⁶ Convém salientar que existia ainda uma Frente de Libertação da Guiné, que teria sido criada pelo MLG e pelo Ressemblement Démocratique da Guiné Conakry (RDAG). Ver (s.d.), "Quadros políticos e situação militar e estratégica", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_41187 (2019-4-11). Sobre o RDAG ver, por exemplo, Leopoldo Amado «Da embriologia nacionalista à guerra de libertação na Guiné-Bissau». Em linha in <http://www.didinho.org/Arquivo/daembriologianacionalista.htm> [consult. 21/10/2019]

³⁵⁷ O estudo aprofundado destas formações políticas implicava o alargamento da investigação a outros arquivos, saindo do âmbito deste trabalho.

³⁵⁸ *Avante!* Série VI, n.º 286, 2.ª quinzena de janeiro de 1960, p. 2, artigo «O II Congresso dos Povos Africanos – Novo Passo para a Completa Abolição do Domínio Colonialista em África»; n.º 288, março-abril de 1960, pp. 1-2; n.º 289, maio de 1960, p. 5 «Os trabalhadores de Angola Acusam»; n.º 291, julho de 1960, pp. 1-2. Cit. ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 546.

³⁵⁹ O documento indica a organização do MLGCV no Fogo, Praia e Sal que ficariam a cargo de Ernesto König?, Armando Barreto e Celso Estrela, respetivamente. Cf. FMS-CC-DAC, (s.d.), "Apontamento de reunião dos representantes das Direcções do MLGCV, PAIGC, UDC e UPG", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42873 (2019-6-19).

Algumas das formações nacionalistas foram criadas com o objetivo de apoiar a luta desenvolvida por outros partidos, nomeadamente do PAIGC, recrutando militantes para a causa nos diferentes países de fundação.

A maioria dos movimentos independentistas então criados unia esforços para a resistência ao colonialismo e para a luta nacionalista, e embora na sua maioria controlados pelo PAIGC, tinham dois objetivos muito específicos: 1.º a aglutinação de «todas as forças nacionalistas em torno de uma organização suprapartidária»³⁶⁰; 2.º a obtenção de apoios da OUA, cuja concessão ficava condicionada à «unidade de ação dos movimentos representativos dos territórios não autónomos por via da criação de frentes», de acordo com a palavra de ordem popularizada por Nkrumah Krumah “a África deve unir-se”³⁶¹. O que não excluía que a nível internacional os movimentos independentistas tivessem o apoio de diversas organizações³⁶². Daí a luta pelo controlo de algumas frentes, a expulsão de membros de movimentos por divergências ideológicas, etc. Conquanto Amílcar Cabral não tivesse conseguido unir algumas formações políticas às frentes por si controladas, chegando a expulsar militantes de certos grupos, extinguir alguns e criar outros, o certo é que o PAIGC controlava a maioria dos movimentos nacionalistas (conforme se pode verificar nas páginas anteriores). Segundo o próprio Aristides Pereira na Conferência de Dakar das Organizações Nacionalistas da Guiné e Cabo Verde (1961) «foi o Partido praticamente que fez a Conferência, e foi um grande êxito com a criação de um Front Uni de coordenação para a luta de liquidação do colonialismo português»³⁶³. A facilidade com que o PAIGC congregava esforços não deve alhear-se da falta de formação política de muitos membros de grupos nacionalistas, nomeadamente cabo-verdianos que desconheciam, até, a realidade vivida no arquipélago, talvez devido à ausência prolongada e falta de acesso à informação relativa ao colonialismo em Cabo Verde, ainda que vivessem em países africanos independentes. Assim, não nos admira que o PAIGC tenha vindo a ser reconhecido internacionalmente pela OUA e posteriormente pela ONU, como único e legítimo representante das populações da Guiné e de Cabo Verde.

2.3. Organizações internacionais: as colónias portuguesas deixaram de estar sós³⁶⁴!

Após a Segunda Guerra Mundial a vaga de descolonizações, sobretudo africanas e asiáticas, deu origem a novos países com representação na Organização das Nações Unidas (ONU). Logo

³⁶⁰ TOMÁS, António (2008). *Op. Cit.*, pp. 130-131.

³⁶¹ PEREIRA, José Augusto (2015). *Op. Cit.*, p. 79.

³⁶² Ver ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, Capítulo 16, pp. 518-560.

³⁶³ Onde estiveram presentes os representantes da CONCP. FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38505 (2019-5-7).

³⁶⁴ Delegado da Síria na ONU: «a Argélia deixou de estar só. Os povos da Ásia e da África que recentemente adquiriram a independência apoiam-na nas Nações Unidas e perante a opinião mundial». In *Jornal Avante!* Órgão Central do Partido Comunista Português. Ano 25, Série VI, n.º 230- 1.ª Quinzena de março de 1957.

entre 17 e 24 de abril de 1955 realiza-se na Indonésia a Conferência de Bandung, tendo estado presentes 24 países africanos e asiáticos, “subdesenvolvidos”, cujo objetivo era a cooperação económica e cultural, como forma de oposição ao colonialismo e neocolonialismo. São estes novos países que nos anos seguintes transformaram a ONU³⁶⁵, alertando e pressionando a Organização para o apoio aos povos ainda submetidos e condenando as nações que mantinham territórios coloniais. Em dezembro desse mesmo ano regista-se a adesão de Portugal à Organização e logo em 24 de fevereiro de 1956, «o SG [Secretário Geral] enviou uma carta ao governo português» inquirindo «se o país administrava territórios não autónomos»³⁶⁶, abrindo-se assim o conflito entre o Estado Novo e a ONU. Entre dezembro de 1958 e janeiro de 1959, em Adis Abeba, na Etiópia, realizou-se a «primeira reunião da Comissão Económica para a África, instituída pelo Conselho Económico e Social da ONU», que teve a participação de uma delegação portuguesa.³⁶⁷ Como notou Valentim Alexandre pela «primeira vez, num fórum internacional, sob a égide da ONU, dera-se como assente que todo o continente africano estava destinado a uma rápida descolonização» sublinhada de resto pelo próprio chefe dessa delegação: “que o colonialismo, tal como é compreendido nos meios internacionais, tem seus dias contados em África é pois uma previsão universalmente aceite, como o é a de que curto período de vida lhe resta”». ³⁶⁸ Em dezembro de 1960 foi aprovada a Resolução 1514, considerando que «a falta

³⁶⁵ VAÏSSE, Maurisse (2005). *As relações internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70, pp. 65-66.

³⁶⁶ SANTOS, Aurora Almada e (2009). *O Comité de Descolonização das Nações Unidas e os Movimentos de Libertação das Colónias Portuguesas: 1961-1976*. Lisboa. Tese de mestrado. UNL-FCSH. Cap. II, p. 1. Agradeço à autora por me ter disponibilizado o texto policopiado.

³⁶⁷ Formada por Carlos Kruz Abecassis, subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino (como chefe da delegação), Franco Nogueira (representante substituto), adjunto do diretor-geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, José Manuel Fragoso, chefe da secção das Nações Unidas do referido ministério, José Trindade Martinez, Nuno Alves Morgado e o capitão Níveo Herdade, os três como membros do Ministério do Ultramar, Alexandre Ribeiro da Cunha, membro do Ministério das Corporações e da Previdência Social, Adriano Moreira, diretor do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, Luís Teixeira Pinto, assistente do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, e «o deputado Francisco Tenreiro, este último são-tomense, fora de certo chamado para dar uma caução “africana” à delegação». Cf. ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, pp. 527-528. Tenreiro (n. S. Tomé, 1921-m. Lisboa, 1963) tem uma biografia curiosa. Por um lado, foi professor universitário e funcionário do Ministério do Ultramar e, embora tenha ido como apoiante do Governo português, na VII Legislatura (1957-1961), fez diversas intervenções relativas a problemas económicos de S. Tomé, entre outras; na VII Legislatura (1961-1965), não regista intervenções, apenas subscreve «o aviso prévio apresentado pelo Sr. Veiga de Macedo de apoio à política ultramarina do Governo» (http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/t/tenreiro_francisco_jose_vasques.pdf). Por outro lado, e antes de assumir estes cargos, entre outros, Francisco Tenreiro é destacado como «Poeta, e ensaísta, foi voz da negritude e da africanidade, e deu expressão ao homem negro global e à “nova” África». Em 1942, na «sua primeira obra [...] apela ao respeito por todas as raças [e em] 1953, em conjunto com o angolano Mário de Andrade, volta a arriscar a ousadia e publica em Lisboa ‘Poesia Negra de Expressão Portuguesa’». Em 1961 «refuta a ideia de escravidão no arquipélago durante o século XVI». Cf. SILVA, Milene Matos (2014), «Francisco Tenreiro, expressão da negritude», Documentário in <http://ensina.rtp.pt/artigo/francisco-tenreiro/> [consult. 06-07-2019]. Terá sido um dos fundadores do Centro de Estudos Africanos do CEI. In <https://www.telanon.info/cultura/2011/01/20/6106/coloquio-internacional-debateu-vida-e-obra-de-francisco-jose-tenreiro/> [consult. 06-07-2019].

³⁶⁸ TT/AOS/CO/NE – 21, Pasta 18, fl. 403. Relatório secreto apresentado por Carlos Kruz Abecassis a Salazar, Lisboa, Janeiro de 1959. Cit. ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, p. 528.

de preparação nos domínios político, económico, social ou do ensino» não servia «como pretexto para atrasar a concessão da independência».³⁶⁹ Para o PAI/PAIGC esta decisão foi uma vitória: «a sessão da Assembleia Geral da ONU, do dia 15 de dezembro de 1960, confirmou por 68 votos contra 6, a resolução do Conselho de tutela, do dia 12 de Novembro, pela qual a ONU exige ao Governo português que dê informações sobre a situação dos povos dos territórios que domina.»³⁷⁰

No ano seguinte, em 1961, inicialmente sob proposta da URSS e posteriormente com os contributos dos países afro-asiáticos, foi criado na ONU o Comité de Descolonização (cuja designação completa era Comité Especial para a Implementação da Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais), com o objetivo de estudar os processos e acelerar a independência dos territórios sob jugo colonial, nomeadamente, de Portugal, da Rodésia do Sul e do Sudoeste Africano. Como salientou Aurora Almada e Santos a «adopção da Declaração [acima referida] foi um marco no processo de reconhecimento do direito à autodeterminação e independência dos povos coloniais».³⁷¹ Ora, se a situação já não era favorável a Portugal, que procurava justificar por todos os meios, quer a nível interno, quer externo, bem como no ultramar, que não se tratavam de colónias mas de províncias ultramarinas³⁷², o início, nesse mesmo ano, das guerras de libertação nos territórios coloniais portugueses aumentou «a condenação e o desprestígio internacionais da política colonial», nomeadamente nas reuniões do Conselho de Segurança da ONU³⁷³. Tal derrota, assinalada pelo PAIGC num comunicado, resultou «do trabalho das nossas organizações de luta, principalmente» do MPLA e do PAIGC.³⁷⁴ De facto, nesta fase, embora se tenham realizado manifestações de apoio ao Estado Novo também em Cabo Verde³⁷⁵, a organização do PAIGC no território e a propaganda anticolonial já circulavam nas ilhas, tornando-se difícil ao regime

³⁶⁹ GUERRA, João Paulo (2009). *Descolonização Portuguesa. O Regresso das Caravelas*. Alfragide: Oficina do Livro, p. 26.

³⁷⁰ FMS-CC-DAC, (1960), "Comunicado do PAI aos Povos da Guiné e Cabo Verde", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42911 (2019-7-1).

³⁷¹ SANTOS, Aurora Almada e (2009). *Op. Cit.* Introdução, p. 1 e 1.º Capítulo, pp. 2 e 5. O projeto para a criação do Comité de Descolonização foi aprovado com 97 votos favoráveis, 4 abstenções, sem votos contra. *Idem*, p. 7.

³⁷² ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, pp. 518-560.

³⁷³ ADN – F5/SR30/CX99/PT6 – Defesa Nacional – Serviço de Informação Pública das Forças Armadas – Recortes de Notícias. Extraída da Rádio Portugal Livre, em 16-11-1965.

³⁷⁴ FMS-CC-DAC, 1961, (1961), "Comunicado sobre os acontecimentos de Luanda, o caso do Santa Maria, as prisões na Guiné, etc.", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_42423 (2019-5-7).

³⁷⁵ ALEXANDRE, Valentim (2017). *Op. Cit.*, pp. 541-542. Até 25 de Abril de 1974 vão-se realizando manifestações de apoio e propaganda, chegando a envolver, como em agosto de 1973, pastores protestantes da ilha de Santiago, que numa audiência no palácio do governador expressaram a sua indignação contra a imprensa estrangeira (por esta denunciar a fome nas ilhas), juntando-se depois a uma manifestação junto ao palácio do governador «confundidos no meio do povo» a manifestar a sua lealdade para com o governador e a pátria portuguesa. AHD-PAA PROV 10, Ministério do Ultramar – GNP, assinado por Ângelo Ferreira, dirigido ao Director Geral Negócios Politicos, Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 28 agosto 1973.

esconder os massacres de Pidjiguiti, em Bissau, em agosto de 1959, e de Mueda, em Moçambique em 1960, a fome, os trabalhos forçados e os constantes envios de nacionalistas para campos de concentração. Logo em 12 de dezembro de 1962, o secretário-geral do PAIGC esteve presente na IV Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas onde apresentou um relatório sobre a situação na Guiné e em Cabo Verde, alertando para a «total ausência de liberdades fundamentais» e para a «repressão colonial portuguesa» sofrida pelos povos das colónias. Amílcar Cabral deixou claro que o objetivo da presença do PAIGC, (apoiado pelas leis internacionais), na IV Comissão era encontrar, «inclusivé com a própria delegação portuguesa, o caminho mais curto e mais eficaz para a libertação urgente do colonialismo português na Guiné e em CABO VERDE [sic]». Solicitava a tomada de «decisões definitivas e [a realização de] actos concretos», chegando a responsabilizar, de certa forma, a Organização, pela falta de zelo relativamente aos interesses dos povos submetidos, como consagrava a Carta e as suas Resoluções, chegando a afirmar que «nos campos da nossa terra, trava-se actualmente a batalha entre a ONU – que exige a liquidação do sistema colonial de dominação dos povos – e as forças armadas do Governo português – que pretende perpetuar esse sistema contra os legítimos direitos do nosso povo», concluindo que os povos da Guiné e de Cabo Verde eram «os combatentes anónimos da causa da ONU»³⁷⁶.

Em abril de 1972, uma missão do Comité Especial das Nações Unidas para o Colonialismo, em visita às regiões da Guiné-Bissau libertadas pelo PAIGC da dominação colonial portuguesa, declara ser aquele movimento o «único representante legítimo do povo guineense». Esta decisão será confirmada numa reunião plenária daquele Comité em agosto de 1972 e em 3 de novembro do mesmo ano é aprovada, por maioria, uma resolução apelando a todos os Estados e agências das Nações Unidas para que auxiliassem os «movimentos de libertação» dos povos colonialmente dominados por Portugal»³⁷⁷. Todavia, após uma aturada investigação com base nas Resoluções e reuniões do Comité de Descolonização da ONU, Aurora Almada Santos verificou que o PAIGC não foi reconhecido apenas para o território da Guiné, mas também de Cabo Verde:

«A experiência vivida pela missão de visita esteve na origem do projecto de Resolução sobre a Guiné e Cabo Verde aprovado a 13 de Abril, na 854.^a reunião. Nessa Resolução, o Comité afirmou que estava consciente que vários países se preparavam para reconhecer o PAIGC como sendo o único poder efectivo na Guiné e em Cabo Verde. Também mostrou satisfação em relação aos progressos alcançados pelo movimento na luta pela independência nacional e pela libertação da Guiné e Cabo Verde, tanto através das armas como pela

³⁷⁶ Sublinhado do autor. FMS-CC-AMPA, (1962), "Extractos do relatório apresentado à quarta Comissão das Nações Unidas a 12/12 de 1962", CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=10192.001.022> (2019-4-16).

³⁷⁷ 99 favoráveis, 23 abstenções e 5 votos contra (dos EUA, Reino Unido, França, República da África do Sul e Portugal). Cf. NUNES, João Paulo Avelãs (1994). «1926-1974». In RODRIGUES, António Simões (coord.) (1994). *História de Portugal em Datas*. [s.l.]: Círculo de Leitores, p. 377 e 378.

implementação de programas de reconstrução nas “áreas libertadas”. Em conclusão, o CD “*Afirmou* que reconhece o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, movimento de libertação da Guiné (Bissau) e de Cabo Verde, como constituindo o representante único e autêntico do povo do território e pediu a todos os Estados, às instituições especializadas e aos outros organismos das Nações Unidas para tomarem esse facto em consideração quando tratassem de questões relativas à Guiné (Bissau) e a Cabo Verde”»³⁷⁸.

No final desse ano o PAIGC é admitido na ONU na qualidade de observador³⁷⁹.

Em janeiro de 1973, através de uma Moção o Conselho de Segurança «3 - Pede ao Governo Português que cesse imediatamente as suas operações militares e todos os actos de repressão contra os povos de Angola, da Guiné (Bissau) e Cabo Verde e de Moçambique.». Na reacção oficial portuguesa à moção, aprovada pelo referido Conselho, o porta-voz do Ministério dos Negócios Estrangeiro afirma:

«comenta-se que a resolução aprovada pede também ao Governo Português para pôr termo a operações militares na província de Cabo Verde. Não há, como é do conhecimento geral, qualquer operação militar em nenhum ponto do território desta província, uma vez que esta não tem, felizmente, fronteiras com Estados que albergassem terroristas. Mas estão aí em curso importantes “operações” de paz visando proporcionar às suas populações atingidas pela seca os recursos necessários à sua alimentação e ao seu progresso. Esta referência à província de Cabo Verde mostra bem a falta de realismo com que são discutidos os problemas portugueses na O.N.U.»³⁸⁰

Em 29 de março de 1974, numa Comunicação ao Comité de Descolonização da ONU, em Nova Iorque, Abílio Duarte mostra-se preocupado com a «militarização de Cabo Verde» devido à pretensão da NATO de aí instalar uma base aeronaval. Poucos dias depois, o PAIGC é novamente reconhecido como único e legítimo representante do povo cabo-verdiano³⁸¹.

Os representantes dos países membros da **Organização da Unidade Africana**, criada em maio de 1963 em Adis Adeba, na qual estiveram reunidos «30 chefes de Estado africanos»³⁸²,

³⁷⁸ Cf. Organização das Nações Unidas – A/8723/Rev.1. *Rapport du Comité spécial chargé d'étudier...* Vol. III. p. 106. «*Affirme* qu'il reconnaît le Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, mouvement de libération de la Guiné (Bissau) et du Cap-Vert, comme constituant le représentant unique et authentique du peuple du territoire et demande à tous les Etats, aux institutions spécialisées et aux autres organismes des Nations Unies de prendre ce fait en considération lorsqu'ils traitent de questions relatives à la Guinée (Bissau) et au Cap-Vert». Cf. *Idem*. p. 110. Notas de SANTOS, Aurora Almada e (2009). *Op. Cit.*, pp. 83-84.

³⁷⁹ 99 favoráveis, 23 abstenções e 5 votos contra (dos EUA, Reino Unido, França, República da África do Sul e Portugal). Cf. NUNES, João Paulo Avelãs (1994). *Op. Cit.*, p. 377 e 378.

³⁸⁰ «Portugal e a ONU». *Seara Nova*. n.º 1527, jan. 1973, pp. 9 e 11.

³⁸¹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 346-347.

³⁸² VAÏSSE, Maurisse (2005). *Op. Cit.*, p. 123.

radicalizavam o discurso, afirmando a necessidade de «expulsar da África os racistas da África do Sul e os colonialistas portugueses», para que a OUA se tornasse uma realidade³⁸³.

Era também através desta Organização que o PAIGC denunciava internacionalmente a situação nas colónias, sobretudo os acontecimentos mais marcantes e crimes perpetrados por Portugal que iam tendo lugar na guerra de libertação na Guiné-Bissau, como a denúncia dos bombardeamentos com *napalm* nas regiões libertadas³⁸⁴. Por outro lado, a OUA aprovou uma Resolução com a finalidade de enviar uma Comissão militar às zonas libertadas da Guiné-Bissau³⁸⁵. Em dezembro de 1965 a OUA reconhece o PAIGC como «representante do povo da Guiné-Bissau» e decide conceder-lhe auxílio diplomático e logístico³⁸⁶. Em 19 de novembro de 1973 a Guiné-Bissau depois da proclamação da independência em Madina do Boé (em 24 de setembro de 1973) «torna-se o quadragésimo segundo Estado membro da OUA»³⁸⁷.

De salientar que, logo após a sua criação, a OUA passou a integrar as reuniões do Comité de Descolonização da ONU «na qualidade de observadores», nas quais participavam o «representante do seu Comité de Coordenação para a Libertação de África e o seu Secretário Administrativo»³⁸⁸. A atividade política desenvolvida pelo PAIGC a nível internacional e, sobretudo, a luta nacionalista travada na Guiné-Bissau e em Cabo Verde, devido à elevada formação política e até militar dos seus quadros, permitiram que este Partido se destacasse, de todos os outros existentes para os dois territórios, e conseqüentemente tivesse o apoio da ONU e da OUA, cujo reconhecimento viria a ser fundamental no período pós 25 de Abril de 1974 em Cabo Verde.

Embora o ministro dos Negócios Estrangeiros português tivesse afirmado a inexistência de «operações militares» em Cabo Verde, referindo-se à ausência de guerra, o termo «operação militar» significa «ação coordenada de militares [...] em resposta a uma situação» podendo incluir operações de combate ou não³⁸⁹. De facto, as operações de combate não existiram no território, não invalidando, porém, a existência de operações militares de “segurança nacional”, caracterizadas pela natureza repressiva do Estado ditatorial e colonial, direcionadas aos antifascistas e anticolonialistas. Daí que se justifique, então, observar como a repressão e o recrutamento militar local influíram na luta nacionalista no arquipélago.

³⁸³ ADN – F5/SR30/CX99/PT5 – Defesa Nacional – Serviço de Informação Pública das Forças Armadas – Recortes de Notícias. Extraída da Rádio Portugal Livre, em 17-03-1965.

³⁸⁴ FMS-CC-DAC, (1963), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_36991 (2019-4-2).

³⁸⁵ FMS-CC-DAC, (1965), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_35324 (2019-4-2).

³⁸⁶ NUNES, João Paulo Avelãs (1994). *Op. Cit.*, p. 369.

³⁸⁷ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 127; SILVA, António D. (1997). *A Independência da Guiné-Bissau e a Descolonização Portuguesa*. Porto: Afrontamento, pp. 401-407.

³⁸⁸ SANTOS, Aurora Almada e (2009). *Op. Cit.*, p. 57

³⁸⁹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Opera%C3%A7%C3%A3o_militar [consult. 08/05/2019]

2.4. Deportados, presos políticos e julgamentos de cabo-verdianos como impulso à consciência nacionalista

«Os homens e mulheres cujas acções obrigaram o regime colonial a expor o seu carácter repressivo e de marcada ilegalidade podiam ter preferido, como tantos outros, a tranquilidade, a passividade, o silêncio, a subserviência. Escolheram a denúncia a subversão da injusta ordem colonial, a ruptura com tradições conformistas, o incitamento à luta pela independência e, por isso, perderam a liberdade e hipotecaram o futuro das suas famílias [...]».³⁹⁰



Figura I Seminário-Liceu de S. Nicolau, Ribeira Brava, Cabo Verde³⁹¹

Os longos anos de regimes ditatoriais que abarcaram a Ditadura Militar e o Estado Novo tiveram forte impacto na população cabo-verdiana devido a três fatores: as deportações por motivos políticos; as prisões de portugueses e africanos pelas mesmas razões colocados nos campos de concentração; e os julgamentos políticos de nacionalistas cabo-verdianos. Victor Barros ao analisar os *Campos de Concentração em Cabo Verde*, no período do Estado Novo, salientou como «as funções repressivas de qualquer regime procuram sempre responder e salvaguardar as suas necessidades e os seus princípios políticos e ideológicos»³⁹², razão pela qual estes regimes criaram prisões de isolamento procurando afastar da metrópole os seus opositores e os ideais que eles reivindicavam. Contudo, nas áreas destinadas a albergar as estruturas de encarceramento, tais medidas repressivas serviram para o despertar quer de uma

³⁹⁰ NETO, Maria da Conceição (2002). «Breve introdução histórica». In MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Op. Cit.*, p. 16.

³⁹¹ Imagem disponível na internet in: <https://brito-semedo.blogs.sapo.cv/seminario-liceu-de-sao-nicolau-550014>; <http://lantuna.blogspot.com/>; http://submarinocaboverdiano.blogspot.com/2015/01/o-seminario-liceu-da-ilha-de-sao_5.html

³⁹² BARROS, Victor (2009). *Campos de Concentração em Cabo Verde*. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 32.

consciência política em alguns casos ou até mesmo reforçá-la, na medida em que demonstravam que havia outros opositores e outras lutas contra o regime, quer para mostrar aos mais incultos politicamente que a situação e problemas vividos no arquipélago podiam ter alternativa e havia quem se lhes opusesse.

Em 1927, tinham rumado a Cabo Verde os primeiros deportados portugueses opositores à Ditadura Militar, nomeadamente militares republicanos³⁹³. A grande leva de deportados políticos, sobretudo oficiais do Exército³⁹⁴, que na Revolta da Madeira (1931), entre outras reivindicações, se opuseram à Ditadura Militar, contradizendo a versão oficial de que o Governo e as Forças Armadas «reduz[iram] os acontecimentos do Funchal às proporções de um simples incidente, provocado por uma meia dúzia de desordeiros profissionais», tendo-se a «Guarnição Militar do Funchal [mantido] fiel ao Governo da Ditadura»³⁹⁵. Na realidade as tropas rebeldes eram compostas por 75 homens sob comando do tenente Homem Rebelo³⁹⁶. Em maio de 1931, após o desembarque na cidade da Praia, escoltados por soldados indígenas, foram colocados no Lazareto existente na mesma cidade, cujas deficientes condições de alojamento deram origem a vários protestos originários da metrópole, dirigidos ao então governador de Cabo Verde, Amadeu Gomes de Figueiredo³⁹⁷. Provavelmente devido aos protestos, no mês de junho do mesmo ano, os revolucionários foram transferidos³⁹⁸ e aprisionados no antigo Seminário-Liceu de S. Nicolau, na vila da Ribeira Brava³⁹⁹, passando este a funcionar como local de encarceramento, onde em 1931 chegaram a estar 170 deportados⁴⁰⁰.

³⁹³ Não se conseguiu apurar o local onde foram colocados. PARAÍSO, Fernanda. *Há Setenta Anos no Tarrafal – Os últimos Sobreviventes*. 2007, Portugal, 58'. O «desterro de agitadores sociais e políticos para os Açores, Cabo Verde, Guiné e Timor, geralmente sem prisão no local de desterro, tinha já uma tradição em Portugal, de que eram marcos históricos a “lei celerada” de 13 de fevereiro de 1896 e as deportações em massa de grevistas e militantes operários sob a República». In BARRETO, José «O campo de concentração do Tarrafal», p. 8. Infelizmente para nós, este artigo está mais virado para as cisões e oposições entre comunistas e outros antifascistas do que propriamente como estudo do Campo de Concentração do Tarrafal. In

https://www.academia.edu/6759884/O_campo_de_concentra%C3%A7%C3%A3o_do_Tarrafal. [consult. 05-05-2019]. Artigo originalmente publicado, sob o título “Tarrafal”, em BARRETO, António e Filomena Mónica (2000). *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, vol. IX, Porto: Figueirinhas, pp. 486-490.

³⁹⁴ Francisco Lopes da Silva, no artigo «Lembrando o Cónego Bouças», refere o tenente Pélico Neto, o major Filipe de Sousa e seus companheiros de armas, mas também o dr. Manuel Camões e sr. Pinto. In <https://brito-semedo.blogs.sapo.cv/o-seminario-liceu-de-s-nicolau-567085> [consult. 17-03-2019]

³⁹⁵ *Diário da Manhã*, Ano I, n.º 5, Lisboa, 8 de abril de 1931, p. 1. In FMS-CC-Arquivo Diário da Manhã/Garcia Pulido [Director do Jornal] (1931), "Diário da Manhã", n.º 5, Ano I, Quarta, 8 de abril de 1931, CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=10434.005> (2019-4-17).

³⁹⁶ Conforme comunicado “Á população do Funchal”, do ministro da Marinha, em 27 de abril de 1931. FMS-CC-Arquivo Carvalhão Duarte. (1931), "À População do Funchal", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_147613 (2019-4-17).

³⁹⁷ BARROS, Víctor (2009). *Op. Cit.*, pp. 72-73.

³⁹⁸ *Idem*, p. 73.

³⁹⁹ A decisão da instalação de seminários eclesíasticos para estudos preparatórios foi decretada pela Lei de 12 e agosto de 1856 e em 3 de setembro de 1866 seguinte foram estabelecidas as condições para a sua implementação. Cf. *Legislação Régia*, 1866, in <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/41/90/p429>. Fundado em 1866/67, tendo sido encerrado em 1917, pelos republicanos. O espaço foi ocupado

Ainda no período da Ditadura Militar, nos anos de 1931-1932, os espaços físicos de deportação em Cabo Verde eram inúmeros e abarcavam grande parte das ilhas «S. Nicolau, Santo Antão, Fogo, Boavista, São Vicente, Brava, Sal, etc.» nas quais se encontravam «antigos ministros, deputados, médicos, funcionários de toda a ordem», entre outros, e «antigos oficiais [...] como generais, contra-almirantes, coronéis, tenentes-coronéis, majores, capitães, tenentes e alferes», estimando-se que o número de deportados tenha sido de 334, só no ano de 1931. De salientar que parte dos deportados se encontrava «sob o regime de residência fixa», o que não invalidava a constante transferência inter-ilhas⁴⁰¹. Além do Seminário-Liceu, na ilha de S. Nicolau, na povoação do Tarrafal foi concebida uma prisão especial, tendo começado a receber presos políticos a partir de 1931⁴⁰². Este Campo é considerado a «ante-câmara do Campo de Concentração» (de Santiago), tendo sido a «primeira prisão política» do regime, em Cabo Verde⁴⁰³.

Em 1 de abril de 1932, o jornal *Rebelião: Páginas do Exílio*, (cuja «aspiração suprema» era «ser o fulcro e o porta-voz dum movimento popular contra a ditadura e pela liberdade») no artigo intitulado “Deportações de Cabo Verde”, assinado por Mário Salgueiro «(jornalista evadido de Cabo Verde)», denuncia a repressão exercida sobre os prisioneiros, traçando o perfil dos seus executores. Pela riqueza informativa do artigo, resolvemos reproduzi-lo na íntegra:

«centenas de homens [atirados] para aquele arquipélago, onde uma pobre população negra sofre os horrores da fome e do abandono dos poderes públicos, o coronel Mateus encontrou no governador dessa província ultramarina, capitão Amadeu de Figueiredo, um poderoso e excelente auxiliar. // Foi ele, de facto, o organizador dos campo de concentração do Lazareto, da Ribeira Brava e do Tarrafal [S. Nicolau], onde durante meses os adversários da ditadura viveram submetidos aos peores vexames, sofreram as angústias da doença e da fome e tiveram a dirigi-los e a comanda-los dois homens que são dois autenticos

posteriormente, nos anos 1950, pelo Externato São Nicolau. <http://diocesemindelo.org/evocacao-dos-150-anos-fundacao-do-seminario-liceu-de-sao-nicolau-1866-2016> [consult. 16-03-2019]. Em 1931 acolhia o Instituto Cabo-verdiano de Instrução. Cf. BARROS, Victor (2009). *Op. Cit.*, p. 73.

⁴⁰⁰ BARROS, Victor (2009). *Op. Cit.*, p. 80. As datas, o número de presos bem como os locais de prisão variam consoante as fontes. João do Carmo Miranda de Oliveira informa que no mês de junho de 1931 o total dos deportados era de 153, dos quais 53 terão chegado em 7 de junho nos vapores *África* e *João Belo* à cidade da Praia onde «estiveram no arame-farpado [...] entre eles o general Sousa Dias, Mendes dos Reis e Freiria»; 63 terão chegado no Maria Cristina em 8 de junho; 20 chegaram no Pedro Gomes, no dia 23 de junho e no mesmo navio mais 17 em 6 de agosto. Foram escoltados por «80 negros vindos de Loando [sic] sob comando do André [e] 40 polícias de Lisbôa com duas metralhadoras». Em 4 de setembro foram todos para o Tarrafal (de S. Nicolau) e em 20 do mesmo mês foram todos colocados no Seminário. FMS-CC-Fundo João do Carmo Miranda de Oliveira, (1931), "Tarrafal", CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04457.058> (2019-4-28). Existe ainda referência à «abertura da Casa dos Deportados», na ilha de S. Nicolau, em 1 de abril de 1932. FMS-CC- Fundo João do Carmo Miranda de Oliveira, Circular datada de 29 de março de 1932. (1932), "Deportação - Casa dos Deportados, S. Nicolau", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_78911 (2019-4-28).

⁴⁰¹ BARROS, Victor (2009). *Op. Cit.*, p. 80.

⁴⁰² *Ibidem*. Ver também FMS-CC- Fundo João do Carmo Miranda de Oliveira. (1931), "Tarrafal", CasaComum.org, in <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04457.058> (2019-4-27).

⁴⁰³ Jaime Schofield em entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

salteadores de estrada: os capitães Manuel Antonio da Fonseca e André Dias da Silva, mais conhecido pelo *sobriquet de André dos Passarinhos*. // Não é fácil dizer num simples antigo [sic] de jornal o que esses três campos de concentração – cada um com a sua característica própria – representam, na história trágica e sanguinária da ditadura. Á reconhecida ferocidade do coronel Mateus aliou-se a perversidade sem nome do capitão Figueiredo. E ambos tiveram nos capitães Fonseca e André os mais entusiastas executores. [...] Os escandalos praticados por esses dois servidores da ditadura em Cabo Verde excedem todos os limites. Conheciam-os o governo, conheciam-os quantos tinham poderes para intervir e castigá-los. Pois, em vez de serem metidos na cadeia, como ladrões autenticos e indiscutíveis, foram escolhidos para comandar os campos de concentração, onde vivem [sic] como prisioneiros homens de bem. Há-de fazer-se um dia a história das deportações de Cabo Verde. Hão-de vir a público as contas respectivas e então se verá quanto elas custaram ao país e quantos foram os que viveram e medraram á sombra delas. Todos nós, os que por lá passámos, os que alí sofremos os ultrajes e as violencias da ditadura, temos o nosso *dossier*, os nossos apontamentos. A seu tempo, com vagar, os tornaremos públicos, contribuindo cada um com a sua quota parte para demonstrar a honestidade dos processos administrativos da ditadura. Em terras de Cabo Verde dormem o sono eterno algumas victimas dos ditadores. Alí morreram bons e honrados combatentes da Liberdade, sacrificados á ferocidade e ao ódio do militarismo católico-romano. Nenhum dos que por lá passaram e estiveram sujeitos à sua sede de vingança os esquecerá. // A seu tempo falaremos»⁴⁰⁴.

Segundo dados apurados, dos detidos entre 1932 e 1935 foram enviados para Cabo Verde 58 presos políticos, três dos quais, pelo menos, viriam a falecer em 1933, 1937 e 1940⁴⁰⁵, como era e viria a ser frequente, por falta de condições sanitárias, água insalubre, falta de assistência médica e fortes agressões⁴⁰⁶. Não foi possível determinar o local exato de encarceramento, uma vez que as fichas disponibilizadas apenas referem: “Tarrafal Cabo Verde”, sem especificar a ilha; “Colónia Penal de Cabo Verde”; ou, simplesmente, “Cabo Verde”. Contudo, é provável que tenham ficado no Campo de Concentração do Tarrafal, em Santiago, uma vez que, embora detidos entre 1932 e 1935, foram transferidos de outras colónias penais para o arquipélago a partir de outubro de 1936.

Toda a legislação produzida nos anos de 1932 e 1933 sobre os deportados políticos serviria não só para legalizar alguns destes espaços, mas também para reforçar as medidas repressivas. Assim, ainda no período da Ditadura Militar viriam a ficar estabelecidos em diploma, através do

⁴⁰⁴ Impresso na Região Espanhola, vendido em Portugal e Espanha. TT-PIDE-001 -00466, Propaganda Apreendida 1912/1974. <https://digitarq.arquivos.pt/DetailsForm.aspx?id=4279957> [consult. 11-07-2019]

⁴⁰⁵ Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (Decreto-Lei n.º 110/78). (1981). *Presos Políticos no regime fascista 1932-1935*. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda. É provável que estes números não estejam corretos, uma vez que para o ano de 1936 apenas são registados como enviados para o Tarrafal (Santiago) 39 indivíduos, quando se sabe que no mesmo ano, decorrente da Revolta dos Marinheiros e da Revolta do Leite (Funchal) e de Angra do Heroísmo, foram deportados 150, o que não invalida que tenham ido para outras ilhas/locais de isolamento. In Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (1982). *Presos Políticos no regime fascista 1936-1939*. Vol. II. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda., pp. 25-167.

⁴⁰⁶ Ver planta em FMS-CC- Fundo João do Carmo Miranda de Oliveira. (s.d.), "Deportação - Planta do Tarrafal", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_78928 (2019-4-27).

Decreto n.º 20877/1932, de 13 de fevereiro, no qual se previa que «para além da sua dimensão condenatória, a deportação deveria constituir também num meio de utilização e aproveitamento do trabalho penal»⁴⁰⁷, bem como de isolamento. Tais características foram agudizadas no período do Estado Novo que estabeleceu, na lei, a construção de «colónias penais no ultramar» para os «delinquentes políticos» através do Decreto-Lei 26643/1936, de 28 de maio, tendo sido criada uma colónia penal no Tarrafal, na ilha de Santiago, em 23 de abril de 1936⁴⁰⁸. Uma parte das instalações foi construída por cabo-verdianos, antes da chegada dos prisioneiros, e a outra pelos próprios presos políticos, incluindo a “frigideira”, a vala, etc. Esta última foi posteriormente terminada também por cabo-verdianos uma vez que os prisioneiros ficaram doentes⁴⁰⁹.

A partir de 17 de outubro de 1936,⁴¹⁰ na sequência da Revolta dos Marinheiros, da Revolta do Leite (Funchal) e de Angra do Heroísmo, entre outros, foram deportados 152 presos para o Campo de Concentração do Tarrafal⁴¹¹, muitos dos quais não tinham sido julgados, não tinham processos formados, ou tinham sido presos e «sujeitos a pequenas condenações nas cadeias do continente». Estes 152 antifascistas eram «camponeses, operários, soldados, os gloriosos marinheiros das revoltas dos navios Dão, Bartolomeu Dias e Afonso de Albuquerque, estudantes, intelectuais, filhos do povo que lutávamos pela felicidade do nosso país».⁴¹² Nesta

⁴⁰⁷ BARROS, Victor (2009). *Op. Cit.*, p. 39. A ideia de que a «partir de 1932, começa-se a definir o princípio de deportação dos condenados políticos com base na ideia de criação de uma prisão numa ilha», salientada por Victor Barros, p. 40, não é de todo correta uma vez que este espaço já existia em Cabo Verde, só ainda não havia sido concretizado em diploma legal, o que viria a acontecer com os decretos n.ºs 21952/1932, de 5 de dezembro; 22072/1932, de 16 de dezembro; e 22243/1933, de 23 de fevereiro. O mesmo autor refere a deportação a partir de 1927-1928 considerando-os uma espécie de ensaio uma vez que houve um «processo de realização de estudos de reconhecimento de espaços e das condições de adaptação que melhor corroborassem a sua instalação». *Idem*, p. 70

⁴⁰⁸ Decreto-Lei n.º 26643/1936, de 28 de maio, in <https://dre.pt/application/file/361438>. Para a sua criação foi constituída uma comissão composta «pelos engenheiros Heitor Mascarenhas Inglês e Francisco de Melo Ferreira de Aguiar e pelo arquitecto Cottinelli Telmo [cujo projecto foi apresentado] em Maio de 1936. Cf. SANTOS, David (coord.) (2010). *Memória do Campo de Concentração do Tarrafal*. Lisboa: Museu do Neorealismo, Fundação Mário Soares, Fundação Amílcar Cabral, p. 37. Documentação existente na TT-AOS-D-N-10-1-16, Instalação da Colónia Penal do Tarrafal na ilha de Santiago em Cabo Verde. <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3896448> [consult. 11-07-2019]

⁴⁰⁹ Diana Andringa. *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. 2011, Portugal, 91'. In *Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores*, Museu do Aljube, 23-02-2019. Também disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YsHkqjOuPKg>

⁴¹⁰ SOARES, Pedro (1975). *Tarrafal Campo da Morte Lenta*. Lisboa: Edições Avante!, p. 20, salienta que foi a partir de 29 de outubro de 1936, contudo, segundo o *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)*, os primeiros terão embarcado em 17 de outubro. In TT-CTCB- Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível online <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4166317> [consult. 09-07-2019]

⁴¹¹ *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)*, os primeiros terão embarcado em 17 de outubro. In TT-CTCB- Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível online <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4166317> [consult. 09-07-2019], entre outros, PARAÍSO, Fernanda (2007). *Há Setenta Anos no Tarrafal – Os Últimos Sobreviventes*. Portugal, 53'. Ciclo de Cinema – 4 filmes – 4 realizadores, 23 de fevereiro de 2019, Museu do Aljube.

⁴¹² SOARES, Pedro (1975). *Op. Cit.* p. 20.

altura, o Campo era dirigido pelo capitão Manuel dos Reis (1936-1937)⁴¹³, os guardas eram sobretudo funcionários da PVDE⁴¹⁴ e vigiado por uma companhia angolana: «12.^a Companhia Indígena de Angola, [tendo como] capitão Numa Pompílio»⁴¹⁵. Desde a sua chegada, em 1936, os detidos eram submetidos a trabalhos forçados, dentro e fora do Campo, transportando ao ombro «armações das barracas», «bidões de água», «vigas», durante longos percursos, sem direito a água, ou apenas tendo «água inquinada».⁴¹⁶ Foi também criada a “Brigada Brava” que consistia em trabalhos forçados para os presos que se encontravam doentes⁴¹⁷.

Segundo dados da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, entre 1937 e 1943, vão para o mesmo campo 110 opositores. Entre 1936 e 1943, são detidos nas colónias portuguesas 16 presos políticos (1936 - 4, 1941 - 10, 1942 - 1 e 1943 - 1)⁴¹⁸, não se conseguindo apurar se seriam nativos ou metropolitanos, à exceção de dois, Abílio Monteiro de Macedo, detido na prisão do Tarrafal, entre 10 de setembro e 26 de outubro de 1942⁴¹⁹, por «ter denunciado a existência de fome» em Cabo Verde⁴²⁰, e Álvaro Duque da Fonseca. O caso deste último é muito distinto pois tudo indica que terá embarcado em 17 de outubro de 1936, em Lisboa, juntamente com a primeira leva de deportados, fazendo parte da lista dos 152 transportados e encarcerados no Tarrafal, tendo estado detido até 1 de outubro de 1944. De salientar que neste período além destes cabo-verdianos não eram apenas antifascistas portugueses que tinham sido detidos, pois encontramos um preso em 1942 de nome Willy

⁴¹³ SILVA, José Manuel (1998). *Era uma vez... o Tarrafal*. Portugal, 53'. Ciclo de Cinema... Até 1954 os diretores do Campo de Concentração do Tarrafal, em Chão Bom, foram: Manuel dos Reis (1936-1937); José Júlio da Silva (Nov. 1937-Out. 1938); João da Silva (Out. 1938-Jun. 1940) responsável pela criação da Brigada Brava; Olegário Antunes (Jun. 1940-Jan. 1943); Filipe Barros (1943-1945); Prates da Silva (1945-1954). In São José Almeida «O quotidiano no campo de concentração de Salazar». *Público*, 25 Janeiro 2004. <https://www.publico.pt/2004/01/25/jornal/o-quotidiano-no-campo-de-concentracao-de-salazar-183357> [consult. 05-05-2019]

⁴¹⁴ Embora São José Almeida afirme que os guardas eram todos funcionários da PVDE, in <https://www.publico.pt/2004/01/25/jornal/o-quotidiano-no-campo-de-concentracao-de-salazar-183357> sabemos que podiam ser a maioria, mas não eram a totalidade nesta primeira fase em que o Campo esteve aberto de 1936 a 1954. Cf. SILVA, José Manuel. *Era uma vez... o Tarrafal*. 1998, Portugal, 53'. Depois de 1954 o número de guardas cabo-verdianos aumenta. Cf., por exemplo, testemunho de Jaime Schofield em entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em Lisboa, em 17 de agosto de 2015.

⁴¹⁵ SOARES, Pedro (1975). *Op. Cit.*, p. 24.

⁴¹⁶ *Idem*, p. 23.

⁴¹⁷ SILVA, José Manuel (1998). *Era uma vez... o Tarrafal*. Portugal, 53'. Ciclo de Cinema...; ver também <https://www.publico.pt/2004/01/25/jornal/o-quotidiano-no-campo-de-concentracao-de-salazar-183357>. **A Brigada Brava foi criada por João da Silva, director do Campo entre Outubro de 1938 e Junho de 1940, durou 45 dias, tendo resultado na morte de vários presos.**

⁴¹⁸ Presidência do Conselho de Ministros - Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (1981-82-84). *Presos Políticos no regime fascista 1932-1935 / 1936-1939 / 1940-1945*. Vol. I, II e III. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda.

⁴¹⁹ *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)*. In TT-CTCB- Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível online <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4166317> [consult. 09-07-2019]

⁴²⁰ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 39.

Kalesk, não se tendo conseguido apurar se residia em Lisboa ou em alguma das colónias portuguesas⁴²¹.

Em janeiro de 1942 a Polícia Internacional de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) e a Legião Portuguesa (LP) de Cabo Verde detiveram dois indivíduos, «Mário Ribeiro e a mulher Isaura» que tinha montado uma rede de transmissões de longo alcance no Mindelo⁴²². Julgamos que se trata da «rede Shell» organizada pelos serviços secretos britânicos, entre 1941 e 1942, que viria a ser «desmantelada pela PVDE [...] entre janeiro e maio de 1942 [tendo procedido] a prisões, apreensões e autos de declarações⁴²³.

Contudo, segundo o *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)* contabilizámos: 1936 – 152 presos, entre 1937 e 1943 – 190 (50 em 1937, 28 em 1939, 31 em 1940, 41 em 1941, 35 em 1942, e 5 em 1943. Em 1944 foram encarcerados 2 e em 1947, 29 que «embarcaram no Guiné para Cabo Verde». No conjunto, entre 1936 e 1947, segundo o mesmo Índice, estiveram detidos 373 indivíduos.⁴²⁴ De salientar que em 1945 encontravam-se encarcerados na «Colónia Penal de Cabo Verde (Tarrafal)» 161 indivíduos⁴²⁵. Não se conseguiu apurar o número de detidos entre 1945 e 1954. Existem referências que avançam com o total de 357 presos entre 1936 e 1954, contudo este número fica à quem do *Índice*⁴²⁶.

O Campo de Chão Bom, na ilha de Santiago, «roteiro monstruoso de violência e crime», encerrou em 1 de janeiro de 1954, pela Portaria n.º 14684, de 31 de dezembro de 1953⁴²⁷, embora por pouco tempo.

Todavia, o isolamento não foi impeditivo do desenvolvimento de atividade política. Os primeiros deportados políticos de 1927, chegaram a enviar para a metrópole uma Mensagem a

⁴²¹ *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)*. In TT-CTCB- Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível online <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4166317> [consult. 09-07-2019]

⁴²² Os detidos depois de aprisionados no *Fortinho* (Mindelo) foram enviados para Lisboa, em março de 1942, «acompanhados por um homem da (PVDE) e outro da (LP)».

⁴²³ FMS-Cronologia. Disponível online in <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=035774> [consult. 09-07-2019]

⁴²⁴ *Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947)*. In TT-CTCB- Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível online <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4166317> [consult. 09-07-2019] Álvaro Duque da Fonseca (n. 24-11-1909, Praia, Santiago, Cabo Verde – m. 1971 Moçambique) tendo sido assassinado juntamente com a sua 2.ª mulher. A sua 1.ª mulher era natural de Lisboa. Era topógrafo. In <https://www.barrosbrito.com/5036.html> [consult. 09-07-2019]. Portanto, tudo indica que Álvaro Duque da Fonseca vivia e trabalhava em Lisboa, aquando da sua detenção. Não se conseguiu apurar se estava integrado nas forças armadas, mas era «ativista comunista». In <http://silenciosememorias.blogspot.com/2018/06/1836-carolina-loff-da-fonseca-i.html> [consult. 09-07-2019]

⁴²⁵ TT-AOS-D-G-8-4-27_m0005. PVDE, Boletim da existência de presos e deportados, datado de 17 de maio de 1945. <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3889761> [consult. 11-07-2019]

⁴²⁶ S/a. «Cárceres do império». In Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos, <https://memorial2019.org/site/carceres-do-imperio> [consult. 09-07-2019]

⁴²⁷ SANTOS, David (coord.) (2010). *Memória do Campo de Concentração Tarrafal*. Lisboa: Museu do Neorealismo, Fundação Mário Soares, Fundação Amílcar Cabral, p. 83. Durante todo o período em que esteve aberto morreram 36 presos, metropolitanos e africanos. *Idem*, p. 143.

«Tôdos os demais adversários da ditadura», na qual exortavam os cidadãos para a luta contra o regime «ditatorial» para o «triunfo das liberdades públicas em Portugal»⁴²⁸. Embora sujeitos às maiores restrições «lutava-se, eram reivindicações específicas e condições difíceis, mas lutava-se!»⁴²⁹ São conhecidas as cartas do Partido Comunista Português enviadas para a “Organização Prisional do Tarrafal”, pelo menos desde março de 1944, abordando diversos assuntos relacionados com a organização do Partido entre outras informações⁴³⁰, os presos liam o *Avante!* – como afirmou José Barata: «nunca li tanto o Avante!» –, além disso tinham a «rádio merda» – bocados de jornais que eram utilizados como papel higiênico pelos guardas do Campo⁴³¹ – na primeira fase do Tarrafal. Na segunda fase, os guineenses elaboraram um jornal intitulado *Guiné em Cabo Verde*, tendo formado um grupo cultural intitulado CoMuSA – Conjunto Musical do Sentimento Africano, faziam greve de fome em protesto pela morte de companheiros, etc.⁴³².

Apesar da repressão e tortura, tais atitudes de resistência dos prisioneiros tiveram forte impacto na população local⁴³³ não só porque também ela era vítima das forças militares e militarizadas, mas também porque chegava a presenciar agressões a que estavam submetidos os detidos metropolitanos e africanos. Quanto aos primeiros João do Carmo Miranda de Oliveira⁴³⁴ relata, entre outros, o caso de Antónia Ana da Graça, de 50 anos, residente no «"Palhol"» que havia sido agredida «violentamente» pelo capitão António Fonseca, «um soldado negro de S. Tomé e mais dois polícias sendo um o cabo Crespo», tendo dado «entrada na prisão [da vila] em braços» onde esteve três dias e «no Tarrafal 24 horas sem comida nem bebida». Valeu-lhe o Dr. António Bernardo Sócrates (de visita ao Tarrafal juntamente com o administrador) que terá ficado «tão impressionado que proibiu as agressões e impôs a sua liberdade mandando-a para

⁴²⁸ FMS-CC-Arquivo Bernardino Machado. (1932), "Mensagem dos deportados políticos de Cabo Verde", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_109565 (2019-4-23).

⁴²⁹ PARAÍSO, Fernanda. *Há Setenta Anos no Tarrafal – Os últimos sobreviventes*. 2007, Portugal, 58'. In Ciclo de Cinema. Disponível também em <https://www.youtube.com/watch?v=jKOU0TeQTc8>

⁴³⁰ MELO, Francisco (coord.) (2007). *Álvaro Cunhal. Obras Escolhidas, vol. I (1935-1947)*. Lisboa: Edições Avante!

⁴³¹ SILVA, José Manuel. *Era uma vez... o Tarrafal*. 1998, Portugal, 53'. In Museu do Aljube, Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores, 23-02-2019. Disponível também em Parte I <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/era-uma-vez-o-tarrafal-parte-i/> Parte II <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/era-uma-vez-o-tarrafal-parte-ii/>

⁴³² ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91'. Ciclo de Cinema...

⁴³³ Não se pretende neste trabalho estudar o impacto na população destes detidos, uma vez que esse trabalho implicava, por si só, uma tese, mas apenas apontar informações que terão servido para espoletar a emergência de nacionalismo e ideais independentistas nos cabo-verdianos. No mesmo sentido, Victor Barros apontou a necessidade de estudar a «relação dos deportados com a população das ilhas, as suas influências e as suas representações na memória das populações locais [...] carecem de uma investigação profunda e apurada», p. 83.

⁴³⁴ Natural de Barcelos, participou nas revoltas de 3 e 7 de fevereiro de 1927 e de 20 de julho de 1928 tendo sido preso diversas vezes. Passou pela cadeia do Aljube, teve residência fixa em Ponta Delgada (nos Açores), em Santa Cruz (ilha da Graciosa), na Fortaleza de São Baptista (Angra do Heroísmo), ilha das Flores, e depois em Cabo Verde na prisão de S. Nicolau e no Tarrafal, de S. Nicolau; regressou a Lisboa em 1933. Cf. http://casacomum.org/cc/arquivos?set=e_3141 [consult. 27-04-2019]

sua residência»⁴³⁵. Por outro lado, porque os populares viam os presos políticos a serem «obrigados a carregarem ao ombro barrotes, da vila para o Campo de trabalho» num percurso de 3km, chegando a fazer 24km num único dia por castigo do diretor⁴³⁶. Nesta fase existia também um cabo-verdiano aprisionado no Tarrafal, Álvaro Duque, que durante o percurso se recusou a carregar o barroto, tendo o diretor afirmado que se não o fizesse mandava fuzilá-lo.⁴³⁷ Em 1936 as forças repressivas atuavam de forma indiscriminada contra a própria população.

«Ao longo da estrada, a fila de homens marchava, sacolejando a água das botas, a chuva batendo-nos no rosto, o fato alagado, e sobre os ombros o peso do madeiramento das barracas. E devíamos andar sempre. Os polícias abrigavam-se debaixo das tábuas, os soldados pretos marchavam ao largo e a chuva caía torrencialmente, alagando tudo e todos. Ninguém podia passar junto de nós. Três crianças negras que vinham da escola foram obrigadas a desviar-se do caminho. Um pobre homem que ia para a vila, montado num pequeno burro, com um cesto de ovos para vender, foi agredido à coronhada pelos soldados negros, que o fizeram cair. O cesto e ele rolaram pela rampa lateral da estrada, e o pobre velho chorava sem encontrar desculpa para aqueles homens da sua raça que o agrediam, sem saber talvez que eles eram mandados por oficiais brancos, que os tinham arrancado à selva, para os transformar em guardiões duma causa injusta. Os polícias riam, e só nós sentíamos uma profunda indignação.»⁴³⁸

Embora com acesso restrito ao Campo, nesta primeira fase do Tarrafal, a população local⁴³⁹ tinha consciência que estes homens, além dos trabalhos forçados, viviam em condições desumanas, eram castigados e morriam sem que ninguém lhes valesse: «Era morrer e levar para o cemitério. Não sabíamos como era o enterro nem nada. Para eles era um cão que morreu e pronto.»⁴⁴⁰ Para os ilhéus, mesmo os que desconheciam o Campo, o Tarrafal «era uma coisa tenebrosa», e as ligações de acesso «eram difíceis e bastante perigosas»⁴⁴¹. Existiam cabo-verdianos a trabalhar dentro do Campo, como guardas, eletricitas, contratados para terminar a

⁴³⁵ Os relatos de João Miranda de Oliveira não especificam as razões pelas quais estes cabo-verdianos eram agredidos e detidos. FMA-CC-Fundo João do Carmo Miranda de Oliveira. (1931), "Tarrafal", CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04457.058> (2019-4-27).

⁴³⁶ SOARES, Pedro (1975). *Op. Cit.*, p. 24.

⁴³⁷ Cf. Testemunho de uma cabo-verdiana. In ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91'. Ciclo de Cinema...

⁴³⁸ SOARES, Pedro (1975). *Op. Cit.*, p. 24.

⁴³⁹ São diversos os documentos encontrados de opositores ao regime e de outras organizações como o MUD em defesa dos deportados políticos. Como por exemplo: FMS-CC-Fundo Manuel Mendes, Carta sobre uma possível «intervenção junto da Inglaterra em favor dos deportados políticos», (s.d.), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=10257.008.004> (2019-4-28); FMS-CC- Fundo Documentos do MUD, (1946), "Dois Comunicados da Comissão Distrital do Porto do Movimento de Unidade Democrática, relativos aos presos e deportados políticos", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_94134 (2019-4-28).

⁴⁴⁰ Cf. Testemunho de uma cabo-verdiana. In ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91'. Ciclo de Cinema...

⁴⁴¹ LOPES, José Vicente (2012). *Aristides Pereira, Minha Vida, Nossa História*. Cidade da Praia: Spleen, p. 48.

vala e carregar água do poço para a prisão, num percurso de 700 metros (antes de esta tarefa ficar a cargo dos prisioneiros) que presenciavam as agressões aos presos e as condições em que viviam. Carolino Almeida, ex-electricista, testemunhou a violência do diretor do Tarrafal, Manuel dos Reis, a quem os presos chamavam “Manuel dos Arames” e a população local “Capitão Malagueta” «porque era mau, porque era carrasco, foi o primeiro director, o que acompanhou os presos dentro do barco “Luanda”»⁴⁴². Carolino Almeida, irmão do mencionado Álvaro Duque da Fonseca, detido no Campo, chegou a levar água aos presos que se encontravam na “frigideira”⁴⁴³. Quando descobriram que Carolino e Álvaro eram irmãos, foi demitido das suas funções⁴⁴⁴. Além de Manuel dos Reis, foi também diretor do Campo David Prates da Silva entre 1945 a 1954, o último desta primeira fase⁴⁴⁵ em que abrigou prisioneiros enviados da metrópole.

Resultante de detenções ocorridas em 1959, o “Processo dos 50”, em Angola, em 5 de dezembro de 1960, inaugura os sucessivos julgamentos de nacionalistas nas colónias portuguesas, e, concretamente naquele, os detidos foram todos condenados e enviados para o Campo de Chão Bom, no Tarrafal.⁴⁴⁶ O Decreto n.º 43600 de 14 de abril de 1961, estipulava «a construção na ilha de Santo Antão de um estabelecimento» prisional para presos políticos⁴⁴⁷. Contudo, poucos dias depois, foi decretada pela Portaria n.º 18539 de 17 de junho de 1961 a reabertura do «campo de trabalho» de Chão Bom, na ilha de Santiago, para aprisionar nacionalistas angolanos, cujo «pessoal necessário ao seu funcionamento será [...] recrutado, em regime de comissão, entre os servidores dos respectivos quadros da província de Angola, que suportará todos os encargos»⁴⁴⁸.

Mas ainda antes disso, outros nacionalistas haviam sido deportados para Cabo Verde, como o caso do médico angolano Agostinho Neto que desde outubro de 1960 tinha sido desterrado em Santo Antão com residência fixa⁴⁴⁹.

⁴⁴² Testemunho de Carolino Almeida, cabo-verdiano, in SILVA, José Manuel, 1998, Portugal, 53’

⁴⁴³ Cf. Testemunho de uma cabo-verdiana. In ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91’. Ciclo de Cinema...

⁴⁴⁴ Testemunho de Carolino Almeida, in SILVA, José Manuel, 1998, Portugal, 53’

⁴⁴⁵ LOPES, José Vicente (2012). *Op. Cit.*, p. 48.

⁴⁴⁶ CUNHA, Anabela (2011). «“Processo dos 50”: memórias da luta clandestina pela independência de Angola». *Revista Angolana de Sociologia (RAS)*, 8-2011, pp. 87-96. Disponível online in ras.revues.org/543 [consult. 25-11-2015] ou <https://journals.openedition.org/ras/543> [consult. 11-11-2020].

⁴⁴⁷ <https://dre.pt/application/file/558295>

⁴⁴⁸ <https://dre.pt/application/file/172041> [consult. 03-05-2019]. MATEUS, Dalila Cabrita (2004). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*. Lisboa: Terramar, pp. 124-131, além de várias informações sobre o Campo de Concentração do Tarrafal refere que a primeira leva de presos políticos cabo-verdianos foi em 1967: «Vinhã da cadeia civil da Praia, condenados a penas que iam dos cinco aos sete anos. E em Agosto de 1968 chegou um outro grupo, condenado a penas de 2 anos de prisão. [entre eles] Pedro Martins, preso político cabo-verdiano, internado no campo com doze companheiros, em 24 de Fevereiro de 1971». *Idem*, p. 127.

⁴⁴⁹ Amâncio Lopes entrevistado por Leopoldo Amado, na Cidade do Mindelo, Cabo Verde, em 20-04-1999. Entrevista reproduzida em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 324.

A partir de 1961 terão começado a ser deportados para o Tarrafal guineenses. Na lista (1961-1974) destes detidos apresentada por David Santos apenas constam cem nomes, embora provavelmente tenham sido mais, uma vez que cem foram na primeira leva em 1962. Diana Andringa avança com o período entre 4 de setembro de 1962 (e 1974) durante o qual foram deportados para o Tarrafal independentistas guineenses «dos considerados mais perigosos»⁴⁵⁰. Relativamente aos detidos cabo-verdianos, na segunda fase, na lista elaborada por David Santos, apenas estão incluídos 20 indivíduos, detidos entre 1961-1974, não existindo informação relativamente aos anteriores, que, como referimos, estiveram detidos na primeira fase de abertura do Campo do Tarrafal⁴⁵¹. Em 25 de Abril de 1974 estavam encarcerados 26 cabo-verdianos, 14 dos quais no Tarrafal e os restantes 12 em Angola⁴⁵².

Perante este quadro, o povo tinha medo, as «pessoas eram cautelosas, prudentes» porque os «grandes inimigos eram os informadores da PIDE»⁴⁵³ de difícil identificação. Em fevereiro de 1961, tiveram início as primeiras prisões da polícia política: Osvaldo Aranda Azevedo (28-02-1961); Teófilo Leitão da Graça, Aires Leitão da Graça e Daniel Monteiro Barbosa (início de março 1961); Francisco Moreira Correia, Joaquim Francisco da Silva (Djoca); Lucílio Braga Tavares e Anastácio Filinto Correia e Silva (durante Abril 1961); Manuel Casimiro Chantre, Alcides Eurico Lopes Barros e Arménio Adroaldo Vieira e Silva (respetivamente a 24, 25, 26-05-1961). Estas onze detenções foram efetuadas na Praia onde a PIDE local descobriu «armas e planos de acção» e “cortou” «uma insurreição em preparação»⁴⁵⁴. Terão ficado sob «residência vigiada» em São Vicente «o Baltazar e o Rosinha»⁴⁵⁵. Segundo Aristides Pereira tais prisões deveram-se a «uma certa precipitação e inexperiência da parte dos jovens, principalmente na Praia»⁴⁵⁶. Contudo, segundo carta de Luís Cabral a Amílcar, a luta em Cabo Verde estava a

⁴⁵⁰ David Santos (coord.) (2010). *Op. Cit.*, pp. 146-147; ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91'. Ciclo de Cinema...

⁴⁵¹ SANTOS, David (coord.) (2010). *Memória do Campo de Concentração Tarrafal*, p. 147. Alberto Sanches Semedo, Ananias Gomes Cabral, António Pedro da Rosa, Arlindo Gomes dos Reis Borges, Carlos António Dantas Tavares, Carlos Lineu Soares Miranda, Eugénio Borges Furtado, Fernando dos Reis Tavares (Toco), Gil Querido Varela, Ivo Pereira, Jaime Ben Hare Soifer Schofield, João Augusto Divo Macedo, Joaquim Mendes Correia José Maria Ferreira Querido, Juvêncio da Veiga, Luís Matos Monteiro da Fonseca, Luís Furtado Mendonça, Martinho Gomes Tavares, Pedro Rolando dos Reis Martins e Sérgio dos Reis Furtado.

⁴⁵² FARIA, Ana Mouta (2014). «A descolonização: Libertação dos presos políticos e extinção da PIDE/DGS nas colónias de África». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário, p. 107.

⁴⁵³ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, em ISCTE, Lisboa, 2015. Abordaremos a organização da PIDE em Cabo Verde no capítulo seguinte.

⁴⁵⁴ FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38505 (2019-5-7).

⁴⁵⁵ *Ibidem*.

⁴⁵⁶ FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38533 (2019-5-7).

desenvolver-se de «maneira extraordinária» e tinham sido presos «mais de 100 rapazes de S. Vicente [...] e enviados para o Tarrafal»⁴⁵⁷.

Entre a detenção e o julgamento os nacionalistas passavam por diversas prisões civis: desde o *Fortinho*, o presídio de Ponta do Sal, a cadeia de S. Vicente e, por fim, a cadeia da Praia, para as «questões instrutórias»⁴⁵⁸. A prisão da Praia também serviu como «cadeia política [cuja] estrutura organizativa [...] não se alterou» apenas isolavam estes presos dos de delito comum, recebendo visitas da PIDE para os interrogatórios e anexas torturas. Estas permanências duravam enquanto a PIDE organizava os processos dos presos, chegando a ter a duração de dois anos. Estes presos políticos recebiam «visitas controladas [...] com a conivência dos carcereiros» (que eram todos cabo-verdianos) e, até, de agentes da PIDE.⁴⁵⁹ Após a instrução do processo eram julgados e libertados ou enviados para o Tarrafal.

Os onze detidos em 1961 só viriam a ser julgados em **março de 1962**, na Praia, acusados de atividades subversivas no sentido de «pretender[em] separar da “Mãe-Pátria” uma parcela do território nacional», incorrendo na pena máxima de até vinte anos. Foram chamadas diversas testemunhas abonatórias, entre elas, Luís Fonseca. O juiz do processo foi Álvaro Nogueira Rodrigues Soeiro Baptista, juiz do cível, que havia sido chamado a integrar o Tribunal Militar, e «tinha uma noção clara da independência, um homem formidável, que, por causa disso, teve polémicas medonhas com Silvério Marques» (governador da colónia).

Com o objetivo de mobilizar a população para os julgamentos, foram «distribuídos milhares de panfletos» em S. Vicente que haviam sido enviados da Praia por Jorge Querido⁴⁶⁰. Provavelmente associada ao julgamento, no dia 26 de março deu-se uma revolta na cidade da Praia, a partir da qual se verificou um «intensive political work and underground activities have taken place to prepare for final victory»⁴⁶¹. Embora o julgamento não tivesse sido divulgado pela imprensa cabo-verdiana o acontecimento foi espalhado de boca em boca.⁴⁶² Os detidos foram todos libertados no mês seguinte, uma vez que «não havia provas concretas» contra eles e também porque «como o caso das colónias tinha sido levantado nas Nações Unidas, Portugal preferiu não nos condenar, porque alegava, precisamente, que ninguém em Cabo Verde

⁴⁵⁷ Carta datada de 10 de junho de 1961. Este número parece exagerado e não se conseguiu confirmar. Em todo o caso, se estiver correto, confirma a entrada de cabo-verdianos no Tarrafal em 1961. FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38315 (2019-5-7).

⁴⁵⁸ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁵⁹ Pelo menos de um agente que era namorado da irmã do Luís Fonseca. Cf. Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁶⁰ Adriano da Cruz Brito (Dul), entrevistado por Leopoldo Amado, São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. Transcrição da entrevista em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 301.

⁴⁶¹ AHD-PAA PROV 10 - Ofício da Embaixada de Portugal em Londres, datado e 2 de março de 1973, a informar que um artigo do número de maio [1962] da revista *Africa*, [editada em Londres], contém um artigo dedicado a Cabo Verde, da autoria de Richard Lobban, especificando os temas abordados.

⁴⁶² Alcides Barros era ajudante de escrivão no Tribunal da Praia, tinha então 24 anos. Cf. LOPES, José Vicente (2013). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. Cidade da Praia: Spleen, pp. 58, 107 a 109, 146.

reivindicava a independência»⁴⁶³. Apesar de absolvidos estes homens não deixaram de ser vigiados. Tal como referiu Carlos Reis após esta vaga de prisões de nacionalistas houve «um recuo» na organização «que se reflectia não apenas na falta de actividades [...], mas também pelo medo, o que é natural e humano, suscitando logo a necessidade de maior ponderação nos encontros, nas reuniões, até às desistências»⁴⁶⁴. Contudo, tal não inviabilizava outras formas de luta. A forma encontrada, para não deixar esmorecer a resistência, foi a prática de diferentes actividades, menos susceptíveis às investidas da PIDE, como a «chamada consciencialização indirecta através da literatura, através, particularmente dos poemas de denúncia, da época que se vivia, [d]os acontecimentos sociais, [de]novas vagas de prisões em São Vicente e Santo Antão»⁴⁶⁵.

Também o PAIGC através de um Comunicado emanado de uma reunião de quadros realizada entre 17 e 20 de julho de 1963, em Dacar, reforça o «desenvolvimento da luta em Cabo Verde»⁴⁶⁶. No ano seguinte, novo comunicado alerta para a necessidade de mobilizar as massas populares, sobretudo rurais, e o regresso de militantes cabo-verdianos do PAIGC ao arquipélago para reforçar a organização nas ilhas⁴⁶⁷.

Em resposta às ações clandestinas do PAIGC que se mantinham no arquipélago, a PIDE, em operações distintas, efetuadas a partir de 1967, deteve vários nacionalistas, inicialmente na cadeia da Praia, onde foram submetidos a interrogatórios e torturas, e onde permaneceram (pelo menos parte deles) durante cerca de dois anos. Nesta fase, naquela prisão era executado todo o processo introdutório, ou seja, de abertura e organização do processo.⁴⁶⁸ As operações tiveram o envolvimento de informadores da PIDE, na medida em que, aquando da detenção, os agentes foram «directamente aos armários onde tínhamos toda a documentação»⁴⁶⁹, constituindo assim as provas incriminatórias. Destas detenções resultou um segundo julgamento, em **outubro de 1969**, também no Tribunal Militar da Praia, tendo sido condenados Carlos Lineu Miranda, Carlos Dantas Tavares, Luís Fonseca e Jaime Schofield, por «actos contra a segurança do Estado», e absolvidos os restantes cinco acusados, contra os quais não existiam provas: «Mariano, o Bernardo Oliveira (...), o Nelson e os outros»⁴⁷⁰.

Na cidade-capital este acontecimento teve um enorme impacto: a população que durante os dias do julgamento se concentrou frente ao Tribunal, correspondeu à exibição da força colonial

⁴⁶³ Jaime Schofield em entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁶⁴ Entrevista de Carlos Reis a Leopoldo Amado, na cidade da Praia, Cabo Verde, em 28-07-1998. Entrevista transcrita em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 406.

⁴⁶⁵ Entrevista de Carlos Reis a Leopoldo Amado, na cidade da Praia, em Cabo Verde, em 28-07-1998, transcrita em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 406.

⁴⁶⁶ Documento datado de 21 de julho de 1963, reproduzido em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 684-691.

⁴⁶⁷ Documento datado de março de 1964, reproduzido em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 692-697.

⁴⁶⁸ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁶⁹ *Ibidem.*

⁴⁷⁰ *Ibidem.*

com o empolgação dos sentimentos nacionalistas: «Durante [as] sessões do julgamento era uma coisa impressionante. A praça não cabia de gente. Todo aquele aparato dos militares, também era preciso defesa, não é?!»⁴⁷¹.

Embora se afirme que «até então não tinha chegado ao conhecimento internacional qualquer acção do PAIGC em Cabo Verde», e que tal só viria a acontecer em dezembro de 1969, com a publicação de um artigo na revista americana *Africa Report*, de Marvine Howe, correspondente do *Washington Post* em Lisboa⁴⁷², a realidade é que já em 1962, aquando do primeiro julgamento, foram noticiados tumultos em Cabo Verde na revista *Africa*, editada em Londres, conforme referimos acima.

Em Cabo Verde, tal como notou Maria do Carmo Medina para o caso angolano, embora as prisões causassem um ambiente de «extrema tensão social e o sentimento de insegurança e terror» na população, por outro lado, «foi engrossando mais o número dos patriotas [...] engajados na luta e alertado o espírito de consciência de que se impunha a participação de todos na libertação do país»⁴⁷³. Para Jaime Schofield o segundo julgamento: «foi um momento de grande exaltação patriótica da libertação [...], foi a grande propaganda de Cabral, de luta de libertação, de dignidade humana.»⁴⁷⁴, levando muitos cabo-verdianos a insurgirem-se também contra o peso excessivo das penas, cujas condenações chegaram aos cinco anos e quatro meses de prisão e no caso de Lineu Miranda aos sete anos: «não havia direito que um indivíduo fosse condenado em 5 anos de prisão maior, pelo simples facto de andar a distribuir propaganda do Amílcar Cabral»⁴⁷⁵. Os primeiros foram soltos cerca de um ano antes do 25 de Abril de 1974 e este último apenas no 1.º de Maio do mesmo ano, aquando da libertação dos presos do Tarrafal. De facto, tais prisões contribuíram para um dos grandes objetivos do PAIGC «fazer [...] criar uma vontade colectiva de lutar politicamente para que Cabo Verde pudesse ser independente, tentar demonstrar que isso tinha de ser possível. Não era fácil, mas tinha de ser possível.»⁴⁷⁶

O terceiro julgamento decorreu das vagas de prisões efetuadas pela PIDE a partir de 1968: em agosto, foi detido Fernando dos Reis Tavares e, na Assomada em 7 de outubro, Gil Querido Varela, José Maria Querido, José Carlos de Aguiar Monteiro e Emanuel de Jesus Braga Tavares, por «indícios de crimes contra a segurança interior e exterior do Estado»⁴⁷⁷. Segundo o mesmo documento, os detidos

⁴⁷¹ *Ibidem*.

⁴⁷² LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 215.

⁴⁷³ MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Op. Cit.*, p. 50.

⁴⁷⁴ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁷⁵ TT/Proc. SR. 80, folha 71. O chefe da PIDE/DGS em S. Vicente, Miguel Henriques Nunes, capta um comentário feito por Lopes da Silva, numa conversa de bar com o juiz Freitas Morna. Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 334.

⁴⁷⁶ Entrevista a Carlos Reis por Leopoldo Amado, Cidade da Praia, Cabo Verde, em 28-07-1998. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p 406.

⁴⁷⁷ Ofício da PIDE para o Chefe da Rep. de Gabinete do governador de Cabo Verde, datado de 8 de novembro de 1968. Doc. reproduzido in PEREIRA, Aristides (2003), pp. 700-701. Doc. também

«constituíram-se em “grupo de acção” do detido FERNANDO DOS REIS TAVARES trabalhando todos a favor do chamado “PAIGC” na Ilha de Santiago e, em especial, na sua zona centro, envolvente na Ilha da Assomada no concelho de St.^a Catarina»⁴⁷⁸.

A PIDE informa em outro documento que os mesmos preparavam um desembarque na ilha de Santiago, dando detalhes sobre a organização do PAIGC a que pertenciam na referida ilha:

«o EMANUEL na Vila da Assomada [concelho de Santa Catarina], o JOSÉ FERREIRA QUERIDO, em Sedeguma, o JOSÉ CARLOS DE AGUIAR MONTEIRO em Órgãos e Picos e o GIL QUERIDO VARELA em Achada Além, Chão do Monte e Ribeira de Cima [que procuravam apoio junto da população local para acolher os] terroristas a desembarcar»⁴⁷⁹.

De salientar que a PIDE conhecia

«já elementos naquele sentido e [estava] aquilatando da responsabilidade de cada um, visto que alguns deles ficaram, também, encarregados de pretensas actividades, aguardando, apenas, para actuar, o sinal que viria do “grupo” agora detido e particularmente do REIS TAVARES»⁴⁸⁰.

José Monteiro e Emanuel Tavares foram libertados em março de 1970⁴⁸¹, ficando os restantes no Tarrafal, juntamente com mais quatro presos políticos, capturados entre maio e setembro de 1970.

Nesta fase, o Tarrafal tinha guardas auxiliares cabo-verdianos que ocupavam as guaritas, do lado exterior dos muros, sem manterem contacto visual com os presos. Mais tarde foi possível estabelecerem contacto com alguns dos guardas «um que era [do] PAIGC, outros que eram simpatizantes»: «sobretudo com Marcos, estabelecemos contacto, trazia mensagens do PAIGC, dos militantes, dos representantes do PAIGC em Santiago, literatura, informação e transístor». Jaime Schofield salienta o apoio da família e do PAIGC aos presos políticos no campo de concentração: «os representantes do PAIGC em Santiago, nunca nos abandonaram, nunca!», estabelecendo ligação através «do polícia Marcos [e] então sentíamos-nos animados, não?! Com livros, revistas, jornais porque [por] todo o lado [existia] o *Arquipélago*, na altura, e referia-se

disponível in FMS-CC- DAC-Aristides Pereira, (1968), "Nota da PIDE Cabo Verde sobre a prisões na Ilha de Santiago", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_39781 (2019-5-7).

⁴⁷⁸ FMS-CC-DAC-Aristides Pereira, (1968), "Nota da PIDE Cabo Verde sobre a prisões na Ilha de Santiago", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_39781 (2019-5-7).

⁴⁷⁹ *Idem.*

⁴⁸⁰ *Idem.*

⁴⁸¹ Testemunho de Fernando dos Reis Tavares, Toco. «Simpósio Internacional sobre Campo de Concentração do Tarrafal», in *A Semana*. Cabo Verde. 10-05-2009. In www.asemana.sapo.cv/spip.php?article41371 [consult. 11-11-2015] e in <https://www.asemana.publ.cv/?Simposio-Internacional-sobre-Campo-de-Concentracao-do-Tarrafal> [consult. 04-07-2019]

aos acontecimentos de Cabo Verde».⁴⁸² Portanto, à semelhança do que acontecia nas outras colónias, como em Angola, destaca-se a «total solidariedade» e o «apoio moral» da família, constituindo «factor de primordial relevância [...] a postura revestida de grande dignidade e coragem assumida pelas famílias dos presos políticos»⁴⁸³. Igualmente importante era o apoio do partido, mesmo se, para este as prisões se revestiam de um carácter de insucesso «pois além dos irmãos patriotas que sabemos estarem a sofrer as piores torturas no Tarrafal» atrasavam o desenvolvimento da luta pela independência⁴⁸⁴.

No terceiro julgamento em **novembro de 1970**, cuja sentença só viria a ser divulgada em 29 de janeiro do ano seguinte, as autoridades coloniais tomaram a decisão de passar a audiência para o Tribunal Militar em São Vicente, procurando evitar, assim, que fosse do conhecimento público a prisão e condenação de nacionalistas que lutavam pela independência do território. Contudo, no sentido de mobilizar o maior número de pessoas para o tribunal, o PAIGC lança em diversas zonas, entre elas na Praça Nova, no Mindelo, milhares de panfletos que «aludiam aos nossos camaradas presos pela PIDE». Perante tal propaganda a «PIDE desorientou-se. [...] Ficou às aranhas»⁴⁸⁵.

Logo no início do julgamento o juiz auditor, dr. Américo Lima Rebelo recusou-se a participar no julgamento sem a presença das testemunhas. Recebendo concordância do juiz presidente, major Carvalhal e dos advogados, durante a tarde estas foram chegando. Existia ainda um Promotor de Justiça, alferes licenciado em Direito. A equipa de advogados de defesa era constituída por Felisberto Vieira, Arlindo Vicente Silva e João Monteiro. Foi, precisamente, o juiz auditor quem, após mais de um mês de julgamento, os absolveu «baseado na argumentação de que houve coacção física e moral e que as provas assim obtidas não podiam ser aceites pelo tribunal»⁴⁸⁶.

Também este julgamento teve um profundo impacto na sociedade cabo-verdiana, contribuindo para «o despertar da consciência dos habitantes de S. Vicente e Santo Antão [...] e dessa forma [para] divulgar no seio da população que havia uma parte significativa da juventude cabo-verdiana disposta a lutar para nossa independência»⁴⁸⁷. Embora Amâncio Lopes, por exemplo, afirme que em Santo Antão não se desenvolviam atividades políticas em 1960 (e pelo menos até 1963), altura e local em que Agostinho Neto esteve com residência fixa, porque «era

⁴⁸² Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, em 17-08-2015.

⁴⁸³ MEDINA, Maria do Carmo (2002), *Op. Cit.* p. 50.

⁴⁸⁴ FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38505 (2019-5-7).

⁴⁸⁵ *Idem* e entrevista a Adriano da Cruz Brito (Dul), conduzida por Leopoldo Amado, São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 299-304.

⁴⁸⁶ Entrevista a Adriano da Cruz Brito (Dul), conduzida por Leopoldo Amado, São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 299-304.

⁴⁸⁷ Testemunho de Fernando dos Reis Tavares, Toco. «Simpósio Internacional sobre Campo de Concentração do Tarrafal». *A Semana*. Cabo Verde. 10-05-2009 In asemana.sapo.cv/spip.php?article41371 [consult. 11-11-2015]

um lugar rural» e «o povo não tinha discernimento suficiente para entender», o certo é que a população tinha conhecimento de que se tratava de um deportado angolano e «pela primeira vez Santo Antão conhecia um médico que realmente dava atenção às pessoas». A estadia deste nacionalista na ilha terá contribuído também para o despertar da luta pela independência, pois poucos anos depois, em 1966, já ali havia organização política clandestina, da qual resultou a prisão em 1967, de nacionalistas locais⁴⁸⁸.

Após estes julgamentos e porventura no sentido de evitar que tal viesse a público e motivasse nova mobilização popular, os treze detidos pela PIDE em 1971 (na sequência do assalto ao *Pérola do Oceano* em agosto de 1970) não foram sujeitos a julgamento, tendo sido encarcerados no Tarrafal em 24 de março de 1971 por ordem do Tribunal Militar Territorial de Cabo Verde, após permanência na cadeia civil da Praia⁴⁸⁹. Em todo o caso, o advogado Arlindo Vicente Silva, então militante do PAIGC, foi «chamado a defender os implicados no caso», sem sucesso já que se tratou de uma operação orquestrada pela PIDE, através de José dos Reis Borges, um infiltrado natural de Santa Catarina, que conseguiu fazer-se passar por coronel do PAIGC mas que estava ao serviço da PIDE como confirmado pelo próprio Governador de então, António Lopes dos Santos, segundo o qual, «foi uma operação planeada pela PIDE a partir de Lisboa»⁴⁹⁰.

Já no primeiro julgamento realizado na Praia em 1962, muitos cabo-verdianos haviam começado a questionar o regime colonial, mas foi sobretudo o segundo julgamento dos nacionalistas de Santo Antão e São Vicente (1969), realizado no mesmo Tribunal a «causar o pânico nas hostes da PIDE, dada a forma crítica como o povo da capital encarou o evento», pois compareceu «em massa a assistir ao julgamento, dando o seu apoio aos valorosos militantes do PAIGC»⁴⁹¹. Por esta razão, as autoridades coloniais resolveram passar o julgamento seguinte para o Tribunal de S. Vicente. Contudo, como vimos, «assistiu-se a manifestações diárias diante do Tribunal desde o dia 5 de Novembro de 1970 até ao dia 28 de Janeiro de 1971»⁴⁹².

A partir de então, as autoridades reforçam «a vigilância e repressão na ilha de Santiago», resultando na prisão de Aguinaldo Reis Bernardino, Nho Vitorino Fontes “Mercano”, Fidjinho

⁴⁸⁸ Amâncio Lopes, entrevistado por Leopoldo Amado, Cidade do Mindelo em 1999, entrevista reproduzida em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 324; Jaime Schofield entrevistado por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, ISCTE-IUL em 17 de agosto de 2015.

⁴⁸⁹ BARROS, Victor (2009). *Campos de concentração em Cabo Verde: as ilhas como espaços de deportação e de prisão no Estado Novo*. Coimbra: Universidade, pp. 137-138. Foram detidos: Ivo Pereira, “O Fefa”; Sérgio dos Reis Furtado, “O Sérgio Pereira”; Ananias Gomes Cabral, “O Gote”; António Pedro da Rosa; Luís Furtado Mendonça; João Augusto Divo Macedo, “O João da Praia”; Martinho Gomes Tavares; Alberto Sanches Semedo; Joaquim Mendes Correia; Juvêncio da Veiga, “O Dissanto”; Arlindo dos Reis Borges; Eugénio Borges Furtado, “O Eugénio do Dilidio”; Pedro Rolando dos Reis Martins, “O Pedrinho”.

⁴⁹⁰ LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, pp. 217-218.

⁴⁹¹ Fernando dos Reis Tavares entrevista de Leopoldo Amado, na Cidade da Praia, Cabo Verde, em 13-07-1998. Entrevista reproduzida em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 423-430.

⁴⁹² *Ibidem*.

Rosa, Puxim Cabral, Eugénio D'Ilídio, Nevis Didi e Neni Belém. Foram ainda detidos Pedro Martins e cerca de trinta camponeses de Santa Catarina, por motivos políticos⁴⁹³.

Estes julgamentos devem ser entendidos como momentos de difusão da luta pela independência e de alargamento dos sentimentos nacionalistas, na medida em que, embora instigados pelo PAIGC, serviram para mobilizar o apoio popular, que se traduziu em amplas manifestações às quais aderiram grandes massas da população que, de forma anónima, mostraram a sua consciência nacionalista e independentista. A mobilização e apoio popular foi tão importante que as próprias autoridades no território sentiram o quão prejudicial seria para o Estado colonial a realização de outros julgamentos, tendo optado inicialmente por alterar o local da sua realização e depois pela não execução de um quarto, como aconteceu em 1971 aos detidos do *Pérola do Oceano*, que foram encarcerados sem direito a julgamento. O mesmo aconteceu com as detenções subsequentes, como a vaga de prisões realizadas em 1973 de nacionalistas cabo-verdianos tendo sido deportados para Angola⁴⁹⁴.

Antes de mais, importa salientar que quando a

«actividad política explícita está [...] prohibida, la resistencia se reduce a las redes informales de la familia, los vecinos, los amigos y la comunidad, en vez de adquirir una organización formal. [...] Las reuniones informales en el mercado, de los vecinos, la familia y la comunidad ofrecen pues una estructura y una protección a la resistencia.»⁴⁹⁵

Como vimos ao longo deste capítulo estas redes informais além de terem existido antes da organização de formações políticas, coexistiram e apoiaram as atividades dos grupos políticos organizados, mantendo o anonimato para sua proteção relativamente às forças repressivas. E nos acontecimentos que debilitaram as estruturas organizativas do PAIGC, como as prisões – que no seio da organização do Partido em Cabo Verde provocavam o medo, redução de reuniões e até desistências – as estruturas informais mobilizadas para ações em massa, embora impulsionadas pelo PAIGC, como nos julgamentos, davam, ao mesmo tempo, novo alento aos militantes clandestinos. Assim, por um lado os julgamentos serviam para a difusão da luta nacionalista mobilizando as massas populares; por outro, a mobilização em massa funcionava como estrutura de apoio, motivando os militantes organizados e, ainda, demonstrava às autoridades locais a resistência ao colonialismo e às medidas repressivas.

Como podemos constatar, os julgamentos são um dos fatores que evidenciam a existência não só de luta nacionalista no território cabo-verdiano, mas também a adesão de grandes massas populares, apesar das condições geográficas bem como do elevado número de forças repressivas

⁴⁹³ BARROS, Víctor (2009). *Op. Cit.*, p. 137.

⁴⁹⁴ QUERIDO, Jorge (1989). *Op. Cit.*, p. 55.

⁴⁹⁵ SCOTT, James C. (2004). *Op. Cit.*, p. 236.

no arquipélago que dificultavam o trabalho clandestino e o desenvolvimento de outras formas de luta.

2.5. Das companhias de milícias ao recrutamento “forçado” de “indígenas” para as tropas portuguesas

Um dos elementos indissociáveis da formação de sentimentos nacionalistas foi a constituição de uma “força armada cabo-verdiana” e posteriormente a integração de naturais do arquipélago no exército português e colonial, o que virá a ter como consequência, a infiltração de nacionalistas no seio das Forças Armadas Portuguesas (FAP)⁴⁹⁶. Quando iniciámos o estudo sobre os militares em Cabo Verde, a ideia frequentemente passada pelas fontes do século XX é a da existência de parcas tropas cabo-verdianas ingressadas nas Forças Armadas Portuguesas (FAP), mal treinadas e indisciplinadas. Todavia, parece ter existido toda uma tradição de formação militar na população do arquipélago. Infelizmente, são raríssimos os estudos sobre as tropas e recrutamento locais, exceção feita a Iva Maria Cabral que nos dá o panorama geral de Cabo Verde desde o final do século XVI até finais do século XVIII. Por outro lado, embora sejam inúmeros os trabalhos de história militar dedicados ao século XIX, devido à Guerra Peninsular e conflitos subsequentes, centram-se em Portugal Continental. As obras de carácter geral fornecem-nos alguns dados sobre o tema; contudo, a instituição militar em Cabo Verde afigura-se-nos quase completamente desconhecida e, apesar de não integrar o nosso objeto de estudo, parece-nos importante salientar alguns aspetos da formação das tropas coloniais porque elas fazem parte da resistência ao Estado colonial e terão também um papel ativo durante o processo de transição.

Logo no final do século XVI foram instituídas na ilha de Santiago as tropas milicianas, com ligação direta à Câmara Municipal. Iva Maria Cabral identificou cinco companhias de milícias «(quatro na ilha de Santiago e uma na ilha do Fogo)», comandadas pelos «mesmos homens» que dirigiam a política local, no ano de 1582. As tropas milicianas eram «enquadra[das] e educa[das] por «militares de carreira técnicos de artilharia, estrangeiros e nacionais» que tinham sido enviados para Cabo Verde para desempenhar essa função⁴⁹⁷. As milícias revestiram-se de «uma importância primordial na afirmação e sedimentação dos “filhos da terra” como elite autenticamente cabo-verdiana, [que após] a criação das companhias de ordenança [adicionou] à sua esfera de acção a autoridade de chefia sobre uma tropa miliciana», conferindo-lhes estatuto e poder e uma aproximação maior à população do que a das próprias câmaras, além de

⁴⁹⁶ Caso semelhante ocorreu na Índia britânica. Segundo Ana Mouta Faria (aulas sobre Colonialismo e Descolonização, da licenciatura em História Moderna e Contemporânea, ISCTE-IUL).

⁴⁹⁷ Iva Maria Cabral, «Política e Sociedade Ascensão e Queda de uma Elite Endógena». in SANTOS, Maria Emília Madeira (2007). *Op. Cit.*, p. 359.

exercerem influência, também, sobre o governador e o ouvidor (os representantes do poder régio nas ilhas) pois eram elas as detentoras das armas⁴⁹⁸.

Em 1727, «viviam na ilha de Santiago e eram passíveis de serem arrolados na milícia 5541 homens, dos quais 169 eram “brancos”, 693 mulatos e 4679 forros [ou seja] cerca de metade da população masculina activa estava incorporada nas forças milicianas». Importa, ainda salientar, que os comandantes das milícias tinham a patente de coronel e a fortaleza real e os quatro baluartes eram comandados por capitães-mores, secundados por tenentes.⁴⁹⁹ Tal durou até 19 de fevereiro de 1762 quando, na sequência do assassinato do ouvidor João Vieira de Andrade, à ilha da Praia aportam duas fragatas de guerra trazendo o novo «governador Bartolomeu de Sousa e Brito Tigre, para o domínio das armas, e o ouvidor geral João Gomes Ferreira “para o governo político e expediente”» bem como «tropas reinóis e uma companhia de infantaria escolhida, composta do destacamento das duas fragatas e mais 40 homens das suas guarnições»⁵⁰⁰. De forma a evitar que a elite cabo-verdiana voltasse a constituir-se como um poder local, autónomo, com o domínio completo das armas, em 1764 desembarcou, ainda, na ilha de Santiago uma tropa estrangeira, «com comando próprio, disciplinada e bem armada» e sobretudo sem nenhuma ligação a [sic] oligarquia local»⁵⁰¹. Estas medidas iam de encontro às reformas implementadas pelo marquês de Pombal, também na metrópole, que procurou a modernização militar, sobretudo, «não só do ponto de vista organizativo e operacional, mas também no que concerne a sua natureza e a sua função», na medida em que o «exército devia ser [...] o garante da autoridade do Estado impondo-se sobre a sociedade global»⁵⁰². O *Archivo Pittoresco*, num artigo sobre Cabo Verde, salienta que as «milícias creadas em 1748 no tempo de João Zuzarte, [...] foram quasi sempre bandos de homens mal trajados, pessimamente armados, sem disciplina, e sem brio algum militar»⁵⁰³, desvalorizando as tropas de segunda linha bem como os seus comandos cabo-verdianos.

⁴⁹⁸ CABRAL, Iva Maria (2007). *Op. Cit.*, p. 362.

⁴⁹⁹ *Idem*, pp. 364 e 365, respetivamente.

⁵⁰⁰ *Idem*, p. 372.

⁵⁰¹ CABRAL, Iva Maria (2007). *Op. Cit.*, p. 374. «Os exércitos dos séculos XVIII e XIX apresentavam [...] um carácter marcadamente “profissional”, sendo [...] relativamente baixo o número de soldados que, em cada ano, ingressava nas fileiras. O recurso a soldados mercenários estrangeiros, contratados individual ou coletivamente, vinha sendo, porém, em todos os países europeus, gradualmente abandonado em favor do uso de voluntários nacionais. Nestes exércitos permanentes profissionais, os militares viviam isolados do resto da sociedade, obrigados a frequentes mudanças de guarnição, resultantes da multiplicidade de funções desempenhadas, e que iam desde fazer a guerra até à manutenção da ordem pública, em tempo de paz.» Cf. CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 104-105.

⁵⁰² MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Exército e sociedade em Portugal. No declínio do antigo regime e advento do liberalismo*. Lisboa: A Regra do Jogo, p. 48. Nesta altura, entre outras reformas «Portugal recorre [...] a tropas mercenárias e a oficiais estrangeiros: em 1761 são criados dois batalhões suíços». *Idem*, p. 49 e segs.

⁵⁰³ Assinado por P. «O Archipelago de Cabo-Verde». *Archivo Pittoresco*, Tomo IV, 1861, p. 204. Embora o batalhão fosse composto por 520 praças o autor julgava-as insuficientes para «manter a segurança interior, e preservar o archipelago de qualquer agressão externa. [...] Urge pois augmental-a, collocando-o por este meio, e pelo cuidadoso reparo das fortalezas, n’um estado de defesa regular». *Ibidem*.

Ao contrário do ocorrido na maioria dos impérios que ao longo do século XIX «aumentaram de forma extraordinária [as suas tropas coloniais] cujo elemento essencial era a construção de um exército permanente»⁵⁰⁴, em Cabo Verde o número de tropas no território diminuiu drasticamente⁵⁰⁵ nesta centúria, o que não invalidou o contínuo recrutamento de tropas cabo-verdianas para outras praças e para a Marinha, bem como o envio de contingentes metropolitanos para o arquipélago, como veremos.

Em 5 de agosto de 1808, desembarcaram em Portugal as tropas inglesas comandadas por Sir Arthur Wellesley⁵⁰⁶. A Guerra Peninsular e a consequente influência dos comandos militares ingleses trouxeram grandes alterações às tropas portuguesas. Se, até então, os postos de mando da instituição militar eram «proveniente[s] da pequena aristocracia ou empobrecida, da burguesia rural ou urbana, ou até das classes intermédias»⁵⁰⁷, relativamente aos restantes postos a partir desta data as reformas na lei do recrutamento militar determinam

«que para as tropas de primeira linha fossem preferidas as seguintes categorias de indivíduos: ”vadios”; “incorrigíveis”; “os cujo trabalho era improdutivo – empregados de casas de jogo e em lojas de artigos só para mulheres” [...] e os que se empregassem em trabalhos “de mero luxo, desnecessários à sociedade – ourives, pintores, etc.”»⁵⁰⁸

A manutenção das influências inglesas perdurou até início da centúria seguinte, não admirando, pois, que, ao longo deste período, tivessem colhido várias críticas no seio do Exército, queixando-se estes de terem «lançado a confusão entre as tropas portuguesas e prejudicando uma boa disciplina»⁵⁰⁹.

Embora a organização de milícias fosse desaparecendo com as reformas do início do século XIX e o «Exército [...] apresentasse já a forma permanente e de massas, encarregava-se ainda de serviços de policiamento [...], fazia escoltas [...] e outras tarefas do género, requisitado pelas autoridades civis ou pagos pelas comissões promotoras das festividades» o que durou até à implantação da República⁵¹⁰. O descontentamento dos oficiais era enorme, vendo ingressar nas fileiras «o refugio do Povo»⁵¹¹, agravado pela reorganização militar imposta por Beresford, em 1816, e nem as subseqüentes reformas, empreendidas ao longo de todo o século XIX – 1879,

⁵⁰⁴ M'BOKOLO, Elikia (2011). *África Negra. História e Civilizações do século XIX aos nossos dias*. Lisboa: Colibri. p. 71.

⁵⁰⁵ Assinado por P. «O Archipelago de Cabo-Verde». *Archivo Pittoresco*, Tomo IV, 1861, p. 204. Nesta data o batalhão era composto por 520 praças, muito reduzido se comparado com os números de 1727: ver página anterior.

⁵⁰⁶ MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Op. Cit.*, p. 143.

⁵⁰⁷ MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Op. Cit.*, p. 157.

⁵⁰⁸ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 99.

⁵⁰⁹ MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Op. Cit.*, p. 157.

⁵¹⁰ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 105.

⁵¹¹ Frederico, o Grande. Cit. CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 99-102.

1884, 1887, 1891, 1896, 1901 – melhoraram as fileiras do exército, cujas elevadas patentes se manifestavam a favor da conscrição geral sem remissões⁵¹².

Em 1808, em Cabo Verde, ao porto de S. Vicente atracou a embarcação que levava a família real a caminho do Brasil, tendo sido «saudada por D. António Coutinho de Lencastre», então governador da província. D. João constatando *in loco* a premência de se defenderem as ilhas de uma incursão francesa, logo após a sua chegada ao destino⁵¹³ decretou, em 26 de março do mesmo ano, que considerando «as circunstancias actuaes [a Guerra Peninsular], muito mais graves do que no tempo em que as Ilhas de Cabo Verde se governavão como Capitanía General, que aquellas Ilhas sejião novamente regidas por hum Governador e Capitão General», nomeando para o efeito o então governador D. António Coutinho de Lencastre⁵¹⁴. A criação da capitania-geral proporcionaria maior proteção ao arquipélago implicando, também, uma reorganização militar que compreendeu o armamento, o aumento do número de indivíduos e a definição de estratégias defensivas. Para o efeito, e considerando a inexistência de armas, Lencastre solicitou ao ministro português em Londres «o envio urgente de material de guerra e de munições»⁵¹⁵; dezenas de homens (cabo-verdianos, provavelmente à força) foram «deslocados da agricultura para o exército»; «as necessárias operações em defesa das ilhas» foram delineadas, na cidade da Praia», pelo referido governador e pelo almirante inglês Sidney Smith⁵¹⁶; foi ainda nomeado um sargento-mor, Manuel António Martins, para administrar os rendimentos da Coroa na ilha do Sal; e de Lisboa chegou às ilhas um corpo de tropa regular⁵¹⁷. Assim, com a instalação de um governador militar bem como com a força militar de expedicionários, o dispositivo considerava-se “capaz de garantir a soberania nacional”⁵¹⁸.

Sucedia, porém, que, à semelhança do ocorrido em Portugal continental, a situação nas colónias era idêntica, ou pior. Em Cabo Verde, no início do ano de 1823, na sequência das revoltas impulsionadas pela independência do Brasil, as tropas apresentavam-se completamente insubordinadas⁵¹⁹.

Os fatores de descontentamento eram dos mais diversos: além da existência de «aversão da população ao serviço militar» - sendo este «encarado pelos mais pobres como uma manifestação da injustiça social» (pois dificilmente conseguiam a remissão, ao contrário dos mais ricos, e a

⁵¹² CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 99-102.

⁵¹³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (coord.) (1984). *História de Portugal. A instauração do Liberalismo (1807-1832)*. Vol. VII. [s.l.]: Editorial Verbo, p. 200.

⁵¹⁴ Legislação Régia, Livro 1802-1810, p. 481. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/11/24/p511>., p. 359.

⁵¹⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (coord.) (1984). *Op. Cit.*, Vol. VII, p. 200.

⁵¹⁶ Sublinhados nossos. Cf. BARCELOS, Sena (1906). «Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné, in *História e Memórias da Academia Real das Sciencias*, t. X, parte II, Lisboa, 1906, pp. 177 e segs. Cit. SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1984). *Op. Cit.*, pp. 200-201.

⁵¹⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1984). *Op. Cit.*, Vol. VII, pp. 200-201.

⁵¹⁸ Segundo uma carta do governador João da Mata Chapuzet, citado por PEREIRA, Daniel A. (1989). «Cabo Verde e os ideais da Revolução Francesa». In *Voz di Povo*. Praia, 13-07-1989. Cit. por LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 34-35.

⁵¹⁹ *Ibidem*.

nível local a maioria dos “recrutamentos” eram forçados) -, os soldados estavam ainda sujeitos à prática de castigos corporais (que só viria a ser abolida em 1865⁵²⁰, embora continuasse a persistir após esta data), ao roubo dos ranchos pelos oficiais⁵²¹ e por motivos políticos.

Com efeito, após a morte de D. João VI, o governador de Cabo Verde, capitão-de-mar-e-guerra Caetano Procópio Godinho de Vasconcelos, aclamou D. Miguel, na ilha da Praia em 1828. A reestruturação miguelista do exército colonial em Cabo Verde e nas dependências da Guiné, com a nomeação por três anos, de «um capitão-mor para comandante de cada ilha, com o fim de as valorizar sem extrema dependência» da povoação da capital e de D. Duarte da Costa de Sousa de Macedo, com a patente de major, para «governador das ilhas, presídios e terras firmes da Guiné»⁵²² veio reforçar o peso da instituição militar na «organização do império e [das] estruturas do Estado» por sobre ela recair o grosso da estruturação do «espaço conquistado, [através do fornecimento d]os seus quadros às divisões territoriais»⁵²³.

A instalação de D. Pedro IV nos Açores, por seu lado, teve o efeito de mobilizar «os espíritos liberais que em Cabo Verde pretendiam revoltar-se contra D. Miguel» desencadeando as sublevações na Boavista e em Santiago, das quais resulta o reconhecimento de D. Maria II em 1833⁵²⁴. No período constitucional as lutas entre liberais e absolutistas continuaram a repercutir-se no arquipélago, tendo ocorrido em 1835, em Santiago, uma grande revolta de «militares oriundos dos Açores»⁵²⁵, que «prenderam e fuzilaram os seus oficiais e puseram a vila da Praia a saque, provocando a fuga dos seus habitantes.»⁵²⁶ O motivo do levantamento, expresso na legislação, foi a contestação do «Governo Legítimo da Rainha»⁵²⁷. Estes militares revoltosos seriam de tropas insubordinadas tendo sido mandados para Cabo Verde com o objetivo de as “colocar na ordem”:

«Acho tão curiosa esta lembrança de mandar incorrigíveis para conter as insubordinações, que me parece impossível. Lembro ao governo que o batalhão açoriano, mandado por castigo para Cabo Verde em 1835 ou 1836 se revoltou quando

⁵²⁰ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 99 e 101.

⁵²¹ MATTOSO, José (2001) *História de Portugal*. Vol. VI. RAMOS, Rui (2001). *A Segunda Fundação (1890-1926)*. [s.l.]: Editorial Estampa, p. 327.

⁵²² SERRÃO, José Veríssimo (1984). *Op. Cit.*, vol. VII, p. 457.

⁵²³ M'BOKOLO, Elika (2011). *Op. Cit.*, p. 72. Embora esta constatação tenha sido apurada pela análise efetuada ao Império Samori, ela observa-se também em períodos de maior fragilidade em territórios coloniais europeus. De facto, D. Miguel ao colocar um comandante em cada uma das ilhas, dando-lhes alguma autonomia, reforçava a defesa do arquipélago e agilizava potenciais ações em caso de necessidade, uma vez que a comunicação inter-ilhas não era fácil.

⁵²⁴ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1984). *Op. Cit.*, vol. VII, p. 457.

⁵²⁵ LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 37

⁵²⁶ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 33. Seria interessante averiguar a reação das tropas de recrutamento local perante estas sublevações, não admirando, contudo, que, à semelhança dos habitantes da Praia, se tenham colocado em fuga.

⁵²⁷ Legislação Régia, Livro 1837, p. 301. 1.º Semestre. Assinada por Sá da Bandeira. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/18/15/p322> [consult. 12-03-2019]

ali chegou, matando os officiaes, que enterrou quasi vivos, saqueando a Villa da Praia e fugindo para a America»⁵²⁸.

Tanto os conflitos entre liberais e absolutistas, como os subsequentes conflitos no interior do bloco do poder⁵²⁹ ou entre diferentes estratos sociais, fossem as «camadas populares», os «diversos sectores da burguesia» e da «grande burguesia» ou mesmo contra «o monopólio político e económico do Estado» português, sublinhados por Vítor Sá⁵³⁰, tinham as suas repercussões no exército, o que acrescia a necessidade de consolidar a presença do Estado central nos territórios coloniais após a independência do Brasil⁵³¹ exigiam o reforço dos efetivos militares pela abertura de múltiplas frentes de intervenção⁵³². Como se verificou em 1838, por exemplo, com a fundação da povoação e de todo o aparelho administrativo, bem como do porto no Mindelo⁵³³. Todas estas frentes envolviam muitos efetivos para um país tão pequeno como Portugal.

Assim, não admira que, ao longo de todo o século XIX, tenham sido inúmeros os pedidos de militares cabo-verdianos recrutados para o Exército e Marinha, quer para serviço local, quer para outras colónias, ou ainda para servirem como marinheiros nos navios do Estado português. De facto, em 1856 foi aprovado e convertido em Lei o Decreto de 9 de outubro de 1855 que estabelecia as gratificações «aos Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados da guarnição da Provincia de Cabo Verde, destacados para serviço das Praças e Presídios da Guiné portuguesa»⁵³⁴. O referido decreto tinha sido implementado por sugestão do governador-geral de Cabo Verde que referia a necessidade de aumentar os vencimentos dos oficiais, oficiais inferiores e soldados cabo-verdianos destacados para as praças e presídios da Guiné, devido à «insalubridade d'aquella região, como da maior carestia de todos os objectos»⁵³⁵. Quanto aos

⁵²⁸ Sr. Arrobas, Debates Parlamentares. Sessão de 25 de abril de 1860. p. 274. In <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/018/1860-04-25> [consult. 09-07-2019]

⁵²⁹ RADICH, Maria Carlos (1982). «Formas de organização política. Sociedades patrióticas e clubes políticos, 1820-1836». In Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa (org.). *Comunicações ao colóquio: o liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982. Vol. 1, p. 117-141.

⁵³⁰ SÁ, Victor (1969). *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*. Lisboa: Seara Nova, pp. 118-122.

⁵³¹ ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do Colonialismo Português Moderno*. Lisboa: Sá da Costa Editora.

⁵³² Legislação Régia, Carta de Lei de 20 de maio de 1837. in <http://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/18/15/p322> [consult. 23-05-2019].

⁵³³ *Diário do Governo*, n.º 156, 4 de julho de 1838. conforme decreto da Rainha de 11 de junho. Assinada em 30 de junho por Sá da Bandeira.

⁵³⁴ Legislação Régia, Livro 1856, p. 229. In <http://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/31/11/p265>

⁵³⁵ Legislação Régia, Livro 1855, p. 347. In <http://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/30/108/p376>

Assim, «além dos seus respectivos soldos e pretos [receberão] uma gratificação pela maneira seguinte: Os Capitães e Subalternos uma gratificação mensal, igual a metade dos seus respectivos soldos. Os Officiaes inferiores 40 réis diarios, e os Cabos, Anspeçadas e Soldados 20 réis tambem diarios.» informava ainda que as gratificações estabelecidas para os capitães e subalternos «não altera a que se acha estabelecida para os Commandantes de companhia da bateria». Da mesma forma, também não era aplicável aos

«officiaes de linha» e aos «officiais subalternos de primeira linha», não eram aumentados desde 1814 e só a partir de 2 de abril de 1862 passaram a receber o «soldo pela tarifa de 27 de Abril de 1835», o que já havia sido decretado para as restantes províncias⁵³⁶.

Embora se afirme que se recorria ao «voluntariado para constituir as tropas coloniais»⁵³⁷, o certo é que se incorporavam, quer voluntária quer forçadamente, cabo-verdianos para integrarem as tropas ou presídios de outras colónias (dados apurados para a Guiné e S. Tomé e Príncipe⁵³⁸), cabendo à Junta Protectora dos Escravos e Libertos o envio das listagens dos possíveis recrutamentos. Por exemplo, em outubro de 1858, por determinação régia, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar manda a Junta Protectora dos Escravos e Libertos de Cabo Verde entregar «ao Commandante do Brigue *Sado*, [...] dez libertos para servirem na Armada na qualidade de marinheiros, tendo atenção a que sejam moços e robustos, e devendo ser inspeccionados pela Junta da Saude da provincia e pelo Commandante do navio, para se reconhecer se são capazes para o serviço naval.» Além disso, solicitava à mesma Junta que remetesse à Secretaria de Estado «um mappa de todos os libertos que tem a seu cargo, com declaração dos nomes, sexos, idades, occupaões e vencimentos que têm», com a maior brevidade possível⁵³⁹.

Pior ainda foi a tentativa de recrutamento de indivíduos com o objetivo de impor-lhes atividades que em nada se relacionavam com as funções militares, como tentou, em 17 de março de 1856, o próprio governador de Cabo Verde com a elaboração de uma portaria através da qual pretendia obrigar os ilhéus a ingressarem na tropa para executarem trabalhos públicos, através da criação de:

«Companhias dos individuos vadios que necessitassem soccorros, para serem empregados em trabalhos publicos, ficando os individuos alistados [...] sujeitos aos Regulamentos e Leis em vigor da tropa de primeira linha, tendo por fim com estas Companhias impedir e castigar a vadiagem, e aproveitar em utilidade publica o serviço de individuos que recebiam do publico os meios de subsistencia».

O rei, através do parecer do Conselho Ultramarino, recusou a aplicação da referida portaria pois considerava que estes indivíduos ficavam «privados das garantias individuaes consignadas na Carta Constitucional para todos os cidadãos portuguezes», além de que existia outra disposição

governadores das Praças e comandantes dos Fortes uma vez que já usufruíam de gratificações por estas comissões. *Ibidem*.

⁵³⁶ Legislação Régia, 2 de abril de 1862. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/37/92/p94>

⁵³⁷ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 108.

⁵³⁸ Como por exemplo, o major Joaquim Maria Gromicho Couceiro. No mesmo documento aparece referenciado, por um alferes do Estado da Índia, ajudante «de ordens do Governador Pina Rollo». Legislação Régia, Livro 1856, de 11 de novembro, assinado pelo Visconde Sá da Bandeira, p. 478. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/31/11/p514> [consult. 12-03-2019]

⁵³⁹ Legislação Régia, *Suplemento à Colecção de Legislação Portuguesa*. Livro 1858. p. 95. in <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p610>

legal para «prover em taes circumstancias, applicando-se aos que forem qualificados vadios [...] o artigo 256.º do Codigo Penal». Por outro lado, considerava ainda, não obstante serem obras públicas, que os recrutamentos teriam de ser «voluntario[s] e convenciona[is]» e «o facto de compellir a este serviço equivaleria a uma condemnação a trabalhos publicos sem crime e sem sentença [sic]»⁵⁴⁰.

Todavia, o recrutamento forçado de libertos cabo-verdianos para a tropa, além de constituir uma prática corrente servia como medida punitiva para os libertos que demonstravam «pessima conducta», nomeadamente na ilha de S. Nicolau. A «pessima conducta» dos libertos era transmitida pela Junta Protectora dos Escravos e Libertos ao governador-geral de Cabo Verde que por sua vez informava a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. Portanto, foi mandado que alguns destes libertos assentassem praça como soldados no batalhão de linha, enquanto outros iam «de correcção para a ilha do Sal». Além disso, mandava-se que o governador-geral comunicasse à Junta Protectora

«que o artigo 17.º do Regulamento de 25 de Outubro de 1853, que, pelo artigo 30.º do Decreto de 14 de Dezembro de 1854, é Regulamento Provisorio da Junta, providencia a respeito da punição dos libertos por crimes que possam commetter, e bem assim a respeito de os corrigir dos desregramentos de conducta, para a mesma Junta ter isso em vista sempre que se derem casos de que se trata»⁵⁴¹.

Importa salientar que, por vezes, o Curador dos Libertos intervinha solicitando a atribuição de baixa aos libertos, como aconteceu no caso de José Luiz Evora, fundamentando que o mesmo tinha sido «recrutado contra o espirito da Lei». Em resposta ao governador, o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, visconde de Sá da Bandeira, declarava

«que **não contendo o Decreto de 14 de Dezembro de 1854 disposição que isente os libertos do recrutamento militar**, não póde por isso ser attendida a sobredita representação, salvo se o liberto [...] tiver obtido a liberdade por condição de serviços, pois n'este caso seria incompativel o serviço militar com o desempenho dos serviços que foram condição da sua liberdade, ou quando a respeito do dito liberto tenha havido alguma infracção da respectiva Lei do recrutamento».⁵⁴²

⁵⁴⁰ Legislação Régia, *Supplemento à Coleccção de Legislação Portuguesa*. Livro 1857, pp. 39-40. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p578> [consult. 12-03-2019]

⁵⁴¹ Legislação Régia, *Supplemento à Coleccção de Legislação Portuguesa*. Livro 1858. p. 28. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p543>

⁵⁴² Negrito nosso. Importa referir que a representação do Curador dos Libertos era anterior a maio de 1857. Legislação Régia, *Supplemento à Coleccção de Legislação Portuguesa*. Livro 1858. p. 27. Na mesma determinação régia, mandava à Junta Protectora de Escravos e Libertos (JPEL) «para pôr á disposição do Governador-Geral alguns libertos que deverão ser remetidos á Majoria General da Armada, para serem empregados como maritimos a bordo dos navios do Estado.» em 13 de março de 1858. In <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p543>; No mesmo dia, nova determinação régia, assinada pelo visconde Sá da Bandeira, a ordenar que a JPEL «que entregue alguns libertos, cuja tutela

Não restam dúvidas da resistência dos libertos a estes recrutamentos, bem como de oficiais de milícias. Numa carta, o governador de Cabo Verde, de janeiro de 1857 pedia

«que se estabeleça que os Officiaes de milicias que recusarem servir, ou cujo comportamento seja irregular, ou que dentro de um anno da nomeação do Governador Geral não requererem a regia confirmação, sejam passados á classe de soldados, para n'esta classe completarem o tempo de serviço a que legalmente sejam obrigados, ponderando que, depois de extinto o foro militar para estes Officiaes, já ninguém quer os postos de milicias; e entendendo elle Governador Geral, que se não deve negar a demissão ao Official que a pede, ficarão privilegiados os que forem nomeados Officiaes, se não se estabelecer o que ele pretende, poisque [sic] não querendo servir pedem a sua demissão e ficam livres de todo o encargo do serviço de segunda linha; [e como] acha indispensavel a existencia de corpos de milicias n'aquella provincia, por não ser possivel haver tropa de primeira linha bastante para o serviço militar em todas as ilhas, e ser o serviço militar um dos meios de civilisar aquella população: e finalmente pela conveniencia que ha em obrigar as praças de segunda linha a trabalharem nas obras publicas»⁵⁴³.

A medida não foi aprovada pelo Conselho Ultramarino que considerou o pedido de demissão sem fundamento. Acrescentou que «se os Officiaes têm mau comportamento, podem legalmente ser castigados; nem ha necessidade de obrigar os Officiaes a requererem a sua confirmação, [e que] é inadmissivel que um Official passe á classe de soldado». Declara ainda ao governador que «não póde ser permitido que os individuos que constituem a tropa de segunda linha sejam obrigados a trabalhos publicos, porque seria converter aquella força que a Lei creou para auxiliar o serviço militar em uma classe de operarios forçados, quando a Lei quer que cada um possa dispor livremente do seu trabalho pessoal.»⁵⁴⁴ Esta última afirmação de Sá da Bandeira na prática não se verificava integralmente. O próprio ministro considerava que se deveria preferir «**sempre os que voluntariamente para isso se prestarem**»⁵⁴⁵, sem excluir o recrutamento forçado. A última referência encontrada na legislação régia produzida no século XIX sobre o recrutamento de cabo-verdianos (libertos) para as tropas metropolitanas e coloniais

Ihe está confiada, ao Governador Geral da provincia, para que sejam remetidos á Majoria General da Armada, para serem empregados como maritimos a bordo dos navios do Estado, preferindo sempre os que voluntariamente para isso se prestarem, e d'estes os que mais vocação mostrarem para a vida do mar; tendo porém a referida Junta em attenção que os ditos libertos que destinar para a vida maritima nao sejam dos que obtiveram a sua liberdade por condição de serviços, cujo prazo ainda não estiver findo.» 13 de março de 1858, *Idem*, pp. 27-28.

⁵⁴³ Legislação Régia, *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*. 1857, pp. 100-101. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p639>

⁵⁴⁴ Legislação Régia, *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*. 1857, pp. 100-101. Assinado pelo Visconde de Sá da Bandeira em 21 de setembro de 1857. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/32/12/p639>

⁵⁴⁵ Legislação Régia, *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa*. 1857, pp. 100-101. Assinado pelo Visconde de Sá da Bandeira em 18 de março de 1858. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p543>

é de 1858, não se tendo encontrado dados posteriores⁵⁴⁶, o que não invalida a continuidade do recrutamento, até porque existe legislação posterior a esta data sobre as guarnições instaladas nas ilhas.

Em 1861 a força militar nas ilhas compreendia um Estado-Maior e um batalhão de artilharia de linha composto por 520 praças, o que se julgava insuficiente quer para a defesa e policiamento internos quer para combater possíveis agressões externas.⁵⁴⁷ De notar que, à semelhança do ocorrido na metrópole, também em Cabo Verde haviam já desaparecido os corpos de milícias estrangeiros. Assim, a existência de corpos militares nativos e metropolitanos permitiu a integração destes últimos na sociedade cabo-verdiana como é exemplo a participação ativa de muitos militares, quer cabo-verdianos, quer portugueses, na Sociedade Dramática do Teatro Africano, onde uma das récitas (1871) era dedicada aos «expedicionários da Guiné». Entre outros protagonistas, encontravam-se marinheiros da fragata Tejo e sargentos da Companhia de Caçadores n.º 1. «Para além da função lúdica, organizavam espectáculos para apoio aos militares que partiam para o continente (Guiné)», entre outras. De salientar ainda que entre os actores, além dos militares, existiam também «funcionários públicos [...] da província, tanto portugueses como cabo-verdianos»⁵⁴⁸.

A utilização dos portos de Cabo Verde como ponto de escala, conferiu-lhe importância naval, pois os seus «navios de guerra faziam parte, desde 1883, da divisão naval da África Ocidental [tendo sido determinado] que os mesmos navios se integrassem na “Estação Naval de Cabo Verde”, que ficava na dependência directa do Conselho do Almirantado», permitindo uma «melhor cobertura defensiva do arquipélago e do distrito da Guiné»⁵⁴⁹. Em 1896 foi criada a «Companhia de artilharia de guarnição de Cabo Verde, com sede na cidade da Praia, e um serviço de guarnição na ilha de S. Vicente» para a defesa das ilhas⁵⁵⁰. Não deixa de ser curiosa a nomeação, no início do século XX, de uma comissão composta por oficiais da Armada para dar parecer e incentivar «novas culturas cerealiíferas», tendo sido nomeados para o efeito o «capitão-de-fragata Cristiano José de Sena Barcelos, os capitães-tenentes António Torcato Borja de

⁵⁴⁶ Maria Carrilho salienta a abolição do recrutamento de tropas indígenas em 1869, em Moçambique. Contudo, também refere: «o alistamento de indígenas foi abolido por decreto de 2 de Dezembro de 1869», porque «o indígena se não sujeita, é indisciplinado [...] deserta muitas vezes», segundo dados da Sociedade de Geografia Comercial do Porto, «Exército Colonial», *Revista Militar*, n.º 5, 1885, pp. 136-141; e o «general Ferreira Martins, na sua obra História do Exército Português, menciona que em 1869 foi instituída a guarnição de Moçambique, com tropas europeias e indígenas, mas não refere se e quando foi extinto o alistamento de indígenas». CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 109 e 185-186. Sobre recrutamento de libertos em 1859, ver *Legislação Régia*, 1858, in <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/33/99/p542> [consult. 24-05-2019].

⁵⁴⁷ Assinado por P. «O Archipelago de Cabo-Verde». *Archivo Pittoresco*, Tomo IV, 1861, p. 204. «[...] Urge pois augmental-a, collocando-o por este meio, e pelo cuidadoso reparo das fortalezas, n'um estado de defesa regular». *Ibidem*.

⁵⁴⁸ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 88-90.

⁵⁴⁹ Cf. Portaria de 16 de março de 1893. *Diário do Governo*, n.º 63, de 18 de março de 1893. Cit. SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1988). *História de Portugal*. Vol. X. *A Queda da Monarquia (1890-1910)*. [s.l.]: Editorial Verbo, p. 228.

⁵⁵⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1988). *Op. Cit.*. Vol. X, p. 227.

Araújo e Júlio Gallis, o primeiro-tenente Artur de Campos e o segundo-tenente José Monteiro de Macedo»⁵⁵¹.

Segundo dados de Maria Carrilho, após o ultimato inglês as forças militares coloniais eram compostas por: «4 coronéis; 5 tenentes-coronéis; 13 majores; 69 capitães; 192 oficiais subalternos. Quanto aos 8000 soldados das colónias, apenas um batalhão de 374 elementos era constituído por europeus»⁵⁵². Ora, para o conjunto das colónias (julgamos que apenas africanas), estes números eram manifestamente insuficientes, sobretudo nas patentes mais elevadas. Em 1895 existia apenas uma companhia de infantaria em Cabo Verde⁵⁵³. Em finais do século XIX a Comissão das Fortificações do Reino apresenta um projeto de defesa do porto grande da ilha de S. Vicente (1879), que viria a ser implementado em 1898. A necessidade de homens era de tal ordem que «os desertores e outros elementos indígenas considerados indesejáveis» em vez de dispensados das forças armadas eram colocados no «batalhão disciplinar»⁵⁵⁴, à semelhança do que acontecia no século XIX, com as «praças desertoras e incorrigíveis, que sendo naturaes de Angola e estando em serviço na provincia de S. Thomé e Príncipe são mandadas cumprir sentença em Cabo Verde» e por decreto estabelece-se que as «praças de pret»⁵⁵⁵ da guarnição de S. Thomé e Príncipe, naturaes da provincia de Angola, as quaes nos termos dos referidos decretos forem condemnadas a concluir o tempo de serviço em Cabo Verde, quando n'esta provincia houverem de ser novamente julgadas, deverão ser mandadas continuar o serviço na Guiné Portuguesa»⁵⁵⁶. Ainda assim, as forças coloniais desempenhavam «uma dupla acção: a militar e a moral» considerando-se que através dos militares do exército «Portugal conseguia exercer a soberania junto das populações indígenas [...] nas localizações mais remotas do império» constituindo esta a «melhor maneira de trazer os “povos selvagens à sujeição”. O mesmo decreto estipulava que «as forças militares no ultramar [...] eram destinadas à defesa, ocupação e segurança» das colónias⁵⁵⁷. Tal como caracterizou Valentim Alexandre, a «produção ideológica» maioritária neste período baseava-se na «utilização da força para submeter as raças “atrasadas” ou “inferiores”»⁵⁵⁸.

⁵⁵¹ Cf. *Diário do Governo*, n.º 239, de 22 de outubro de 1908. SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1988). *Op. Cit.*, Vol. X, p. 233.

⁵⁵² Cf. CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 110.

⁵⁵³ Decreto de 16 de agosto de 1895. Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *O Dispositivo do Exército Português no Império Ultramarino, durante o período Republicano (1910-1975)*. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada. Academia Militar, p. 8. [consult. 30-05-2019] https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/19250/1/TIA_Asp_Art_Marujo.pdf

⁵⁵⁴ Medida implementada por Mouzinho de Albuquerque. Cf. CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 110.

⁵⁵⁵ “Praças de pret” ou “praças de pré” ou praças, são os militares que correspondem às categorias mais baixas da hierarquia militar, onde são incluídos: soldados, cabos, sargentos, suboficiais.

⁵⁵⁶ Legislação Régia, em 7 de outubro de 1869. <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/44/89/p472> [consult. 24-05-2019].

⁵⁵⁷ Decreto de 16 de agosto de 1895, Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, p. 9.

⁵⁵⁸ ALEXANDRE, Valentim (2000). *Velho Brasil Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, p. 182.

Importa ainda salientar que no período das eleições legislativas de 1900, o governador Arnaldo de Novais Rebelo (devido às reivindicações pela eleição de deputados naturais de Cabo Verde) militarizou «a província pondo militares na chefia do[s] concelhos» com a finalidade de controlar as eleições. Para o efeito, nomeou, apenas, «militares cabo-verdianos para administradores e, às vezes simultaneamente para presidentes da câmara dos mesmos concelhos» procurando, desta forma, atenuar «o fervor nativista ou os sentimentos de revolta contra as autoridades já que eram filhos da terra e como militares deviam obediência cega ao governador, pelo que mesmo que revoltados, nada podiam fazer, pois seriam imediatamente acusados de rebelião»⁵⁵⁹. Ainda assim, nos concelhos da Praia e S. Vicente as nomeações recaíam sobretudo em militares portugueses. Esta medida, por parte do governador, contrariava a Portaria régia n.º 46 de 26 de fevereiro de 1866, determinando que «todos os oficiais empregados como administradores de concelho», em Cabo Verde, «fossem prontamente substituídos por cidadãos, não militares ou oficiais reformados». O não cumprimento da portaria causava ainda mais descontentamento na população, chegando o referido governador a exonerar, injustificadamente e sem se prever, militares cabo-verdianos dos referidos cargos⁵⁶⁰. Não admira, portanto, que alguns militares cabo-verdianos alertassem os seus congéneres para ordens de prisão ou procurassem soluções contra a fome nas ilhas⁵⁶¹. Não obstante a disciplina e obediência a que estavam sujeitos por integrarem as tropas, muitos militares cabo-verdianos constituíam um “grupo” de resistência clandestina. Neste aspeto, não podemos também descurar o quão importante era a proximidade à população, «principalmente na ilha de Santiago, onde a população rural estava espalhada pelas montanhas e era de difícil contacto para quem não conhecesse bem o terreno e a realidade social»⁵⁶².

No ano seguinte, através do Decreto de 14 de novembro de 1901, organizaram-se guarnições de primeira linha tendo sido distribuídas pelas colónias. O corpo militar no arquipélago aumenta significativamente, abrangendo: uma companhia indígena de artilharia de guarnição, uma companhia europeia de infantaria, um corpo de polícia e uma banda de música

⁵⁵⁹ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 218. «Na melhor das hipóteses apenas poderiam fazer como Pedro Rogério Leite que avisou Eugénio Tavares para fugir quando recebeu ordens para prendê-lo ou Viriato da Fonseca que procurou, sem alardes, debelar a fome na sua terra natal.» Foram nomeados «Pedro Rogério Leite, Guilherme Morbey, António Faustino de Sá Nogueira, Sérvulo de Paula Medina e Vasconcelos, Manuel do Sacramento Monteiro (cujo neto, Leão do Sacramento Monteiro, seria, anos mais tarde, 1926-70, governador de Cabo Verde), Henrique de Almeida Leite, Manuel Augusto de Mira Godinho, João Leite Arteaga Souto Maior, António Torquato de Borja Araújo, Cristiano de Sena Barcelos, Viriato Gomes da Fonseca, Caetano Barreiros Arrobas, Joaquim Duarte Silva, entre outros, todos eles cabo-verdianos e oficiais das forças armadas – e alguns ligados aos jornais – juntamente com alguns oficiais metropolitanos já reformados e radicados em Cabo Verde como Francisco Tavares de Almeida e Francisco Carvalhal (da Silveira Telles Bettencourt) este na ilha de Santiago e o primeiro na Boa Vista, revezaram-se à frente das várias ilhas até muito depois da proclamação da República em Portugal». *Ibidem*.

⁵⁶⁰ *Idem*, pp. 218-219.

⁵⁶¹ *Idem*, p. 218.

⁵⁶² CABRAL, Iva Maria (2007). *Op. Cit.*, p. 362.

indígena. Em 1902 previa-se alterações ao dispositivo com o objetivo de integrar o «efectivo máximo no que concerne às forças indígenas»⁵⁶³.

Assim, no período da Monarquia Constitucional, tal como evidenciou Elikia M'Bokolo para o século XIX, «a dominação teve por corolário a resistência» e a nível do recrutamento militar africano ela está bem patente nas fontes da época (nomeadamente na legislação régia), assumindo diversas formas, sendo as mais comuns a indisciplina e a deserção. Ora, se, então, havia já uma «natural relutância dos africanos em servir o ocupante branco», no século XX, com o esforço de consolidação do colonialismo português (tardio relativamente ao resto da Europa) e de dominação colonial impostos pelas ditaduras, contribuíram em proporção para o aumento da resistência adquirindo esta outras formas de luta, sobretudo a partir do Estado Novo, na fase dos «“nacionalismos modernos”, que conduziram às descolonizações»⁵⁶⁴.

No período republicano foi publicada nova lei de recrutamento militar em 2 de março de 1911 e, ao contrário da Monarquia Constitucional, a República optou pelos exércitos de milícias em detrimento dos exércitos permanentes, cujo objetivo era a «nação em armas»⁵⁶⁵. Desde logo, constituíam o organismo defensivo da nação, incluindo as colónias, três agrupamentos: a armada, o exército metropolitano e o exército colonial. Para este último houve legislação específica, tendo resultado no aumento do dispositivo militar: «um pelotão [juntou-se] à polícia rural, tendo para isso sido extinta a secção de Artilharia da cidade da Praia e diminuído o efetivo da secção do Mindelo»⁵⁶⁶.

Em 1917 foi enviado para a Grande Guerra o primeiro Corpo Expedicionário Português⁵⁶⁷ do qual fizeram parte forças coloniais.

«Que sublime ensinamento para aqueles que, negrófobos, se opunham ao adextramento do preto nas armas! [...] Tudo leva a crer que o desenlace desta cruenta luta trará melhores dias à raça preta, por isso que no campo da batalha onde se peleja pela civilização e liberdades mundiais é que deve ser visto, ponderado e galardoado o valor dos homens.»⁵⁶⁸

Contudo e apesar desta valorização simbólica aos olhos de cabo-verdianos trazida pela Grande Guerra, a resistência manteve-se traduzindo-se em conflitos entre a população e as forças armadas, como aconteceu ainda em setembro de 1918, na Praia, onde surgiu «um confronto aberto entre os naturais da ilha e as tropas portuguesas nela estacionadas, atrito esse a que se deu exageradamente o nome de “sedição”, pois, para o Jornal *A Voz de Cabo Verde*, tudo não

⁵⁶³ MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, pp. 10 e 12

⁵⁶⁴ M'BOKOLO, Elikia (2011). *Op. Cit.*, Tomo II, pp. 331-332.

⁵⁶⁵ Lei do Recrutamento de 2 de março de 1911. in <https://dre.pt/application/conteudo/207607>

⁵⁶⁶ Decreto Lei n.º 2739 de 7 de novembro de 1916. Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, p. 16.

⁵⁶⁷ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 216

⁵⁶⁸ Juvenal Cabral, a propósito dos soldados das colónias africanas portuguesas integrarem as tropas da Primeira Guerra Mundial. Cit. OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, p. 302.

passou de uma “vulgaríssima desordem”, resultante certamente da animosidade entre os autóctones e os “vindos de fora”»⁵⁶⁹.

Após a Guerra, na década de vinte, houve necessidade de proceder a nova reestruturação do Exército, tendo sido restabelecido o «exército permanente» e a «reorganização do exército colonial, reconhecendo-se de novo a necessidade de fusão dos exércitos metropolitano e colonial» e, em finais de 1925, um diploma legislativo põe fim ao «exército de milícias».⁵⁷⁰ Apesar das alterações verificadas entre 1901 e 1924, o dispositivo militar em Cabo Verde não terá sofrido grandes modificações.⁵⁷¹ A legislação que se lhe seguiu procurou «permitir um melhor emprego operacional das forças coloniais tanto nas regiões a que estavam efectas, [como] na metrópole ou noutras colónias em caso de necessidade»⁵⁷².

Em janeiro de 1929, ocorre um episódio ilustrativo da conflitualidade sempre latente visando a presença militar expedicionária. Perante mais uma revolta que reuniu estudantes, professores e outros trabalhadores, o comandante militar instalou um Governo militar e assumiu «todas as atribuições policiais da cidade»⁵⁷³. Esta medida terá decorrido do assassinato de um oficial da Marinha de Guerra, o primeiro-tenente Adelino de Oliveira, comandante da canhoeira *Zaire*, e terá tido por base «uma briga de bar», tendo sido «cruel e bárbaramente agredido» vindo posteriormente a morrer. A responsabilidade recaiu sobre o administrador do concelho da Ribeira de S. Julião, Raimundo Bettencourt Rodrigues (cabo-verdiano), pois afirmava-se que este «difamava ostensivamente ou públicamente o comandante» e se «intrometia no que dizia respeito à canhoeira *Zaire*, qualificando de indisciplinada a aliás ordeira tripulação desse nosso navio de guerra», tendo, por essas razões, criado «uma atmosfera propícia ao crime». Em resposta ao inquérito (em que se ouviram 33 testemunhas) ordenado pelo Governador Guedes Vaz, o administrador contestando o direito do oficial de Marinha a permanecer em terra durante a noite, afirmou: «A minha pena é que não tenha ficado morto no local da agressão». Contudo, as declarações dos inquiridos, na sua maioria cabo-verdianos, «foram quase todas abonatórias para o administrador que se viu assim ilibado das acusações», embora todos condenassem o crime. Pelo contrário, os portugueses culpavam o administrador.

O antagonismo existente entre naturais e metropolitanos, vai dar lugar a diverso tipo de divergências entre os da “terra” e os de “fora”⁵⁷⁴, envolvendo, não só, mas também militares, ao longo de todo o século XX. Em 1935 estabelece-se o «funcionamento dos quartéis-generais e [as] repartições militares» coloniais e, no ano seguinte, o dispositivo militar no arquipélago era

⁵⁶⁹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 35.

⁵⁷⁰ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 216-217.

⁵⁷¹ «não se registaram alterações nos quantitativos, apesar de ter sido acrescido um pelotão de polícia rural ao corpo de polícia, que foi buscar efetivos à extinção da secção de Artilharia da cidade da Praia e à diminuição da secção do Mindelo». Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, p. 19.

⁵⁷² Decreto de 19 de junho de 1926. Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, p. 22.

⁵⁷³ ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

⁵⁷⁴ OLIVEIRA, João Nobre de (1998). *Op. Cit.*, pp. 426-427.

constituído por um pelotão misto de infantaria e artilharia e uma secção de artilharia de indígenas, tendo sido extintas «uma companhia indígena de Artilharia de Guarnição, uma companhia europeia de infantaria, o corpo de polícia e a banda de música»⁵⁷⁵.

Na década de 1940 apenas «Os jovens portugueses, filhos de “pais europeus, portugueses originários” podiam ingressar na Escola do Exército, ficando «excluídos os filhos dos africanos e asiáticos, que constituíam a enorme maioria da população nas colónias portuguesas»⁵⁷⁶. No período do Estado Novo, a rentabilização dos «elementos indígenas», havia sido prevista desde 1950⁵⁷⁷ e, a legislação que se lhe seguiu, o Decreto-lei de 16 de fevereiro de 1954, procurava «garantir a preparação militar da população do ultramar» estabelecendo que «as forças terrestres ultramarinas», independentemente da sua origem espacial, contribuíssem para a defesa das várias partes do império, como forma de suprir a exiguidade de recrutamento verificada em alguns territórios⁵⁷⁸. Embora, nesta altura, em Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe não se previsse o recrutamento de militares classificados como «indígenas»⁵⁷⁹ e a lei de recrutamento militar da metrópole não se aplicasse no ultramar, cada uma das colónias regia-se por normas próprias. Os comandos militares só consideravam possível o recrutamento nas colónias africanas após um «exame pormenorizado [...] e um conhecimento do ambiente em que o problema se desenvolve», e aguardavam o regresso de uma missão que tinha ido às colónias estudar o problema⁵⁸⁰. Contudo, pelo menos desde 1951, continuavam a ser recrutados militares cabo-verdianos e os conflitos entre estes e as tropas metropolitanas eram uma realidade, como relatou António Gumercindo Chantre que foi então

«recruta militar [...] em S. Vicente, [onde] a discriminação racial, os maus tratos e outros motivos fizeram com que ele e outros soldados pegassem em armas contra os oficiais portugueses. “Deve ter sido a primeira vez que se pegou em armas contra o português cá [...]. Chegámos a ter o quartel do Morro Branco nas mãos e ameaçámos fazer explodir o paiol. Ameaçaram, por sua vez, mandar-nos para o Tarrafal”»⁵⁸¹.

Também, Adriano da Cruz Brito (Dul), «primeiro-cabo mais graduado e com mais habilitações de todos os colegas, quer portugueses quer cabo-verdianos, e [...] chefe de uma secção electromecânica» sentiu a discriminação racial no Exército entre os soldados nativos ou “ultramarinos” e os soldados portugueses ou “continentais”, cujas diferenças «não era[m] apenas nomina[is] mas também de facto» uma vez que os “continentais” formavam-se à parte,

⁵⁷⁵ Decreto n.º 25979 de 24 de outubro de 1935 e OLIVEIRA, A. N. Ramires de (coord.) (1994). *História do Exército Português 1910/1945*. Vol. III. Lisboa: Estado Maior do Exército, p. 454. Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, pp. 22-24.

⁵⁷⁶ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 371.

⁵⁷⁷ *Idem*; ANDRADE, Elisa (2005). *Op. Cit.*

⁵⁷⁸ Decreto-Lei n.º 39541/1954, de 16 de fevereiro, Diário do Governo, I série, n.º 35.

⁵⁷⁹ AHM/ 2/3/71/12 – *Relatório Anual do Comando Militar de Cabo Verde, 1959* (ant. a 20 agosto).

⁵⁸⁰ *Idem*.

⁵⁸¹ LOPES, Cf. José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 392.

comiam à parte, tinham uma cozinheira que ia trabalhar para o quartel, enquanto nós comíamos na panela e era cachupa e mais cachupa». Além disso, os «de fora» auferiam ordenados superiores aos dos cabo-verdianos, o que gerava uma «sensação de revolta e, de facto, as dificuldades da vida obrigavam uma pessoa a consciencializar-se»⁵⁸².

Em 1954, embora tenha existido uma diminuição relativamente ao período da Segunda Guerra Mundial, o facto é que as forças aumentaram quando comparadas com o período anterior⁵⁸³.

Com o início da Guerra Colonial ocorrem dois tipos de transformações na presença militar, de natureza distinta.

Por um lado, são instituídos corpos de voluntários civis⁵⁸⁴ (de nacionalidade portuguesa ou estrangeira) em cada uma das colónias, acabando por organizar-se, apenas, em Angola, Moçambique e Timor. Em Cabo Verde não se terão constituído e, apesar de haver indicação da sua existência, embora pudesse existir um Comando, desconhecia-se o número de efetivos, considerando-se que não estariam organizados⁵⁸⁵.

Por outro, o presidente do Conselho procede a nova reestruturação das Forças Armadas de que vai resultar de 1962 a 1966 a retração do dispositivo militar nas ilhas. Apesar desta retração, na década entre 1959 e 1969 o número global de militares no arquipélago mais do que triplica, englobando um total de 1658 praças⁵⁸⁶, sendo que muitos deles terão sido substituídos por “naturais”, à semelhança do verificado em 1966, o que constituía um duplo problema para os comandos militares que além de verem reduzidas as suas forças enfrentavam o inconveniente de vê-las substituídas por elementos que não lhes inspiravam confiança, que consideravam serem “maus soldados” e que causavam inúmeros transtornos de ordem disciplinar⁵⁸⁷:

«Reconhece-se [...] a possibilidade de serem espalhados elementos insurrectos por todas as ilhas para numa acção conjunta conseguirem a dispersão das tropas. Temos nós a população das ilhas preparada para oferecer informações ou resistir à acção desses elementos? Em caso de possíveis acções poder-se-á contar com duas companhias de naturais, maus soldados, enquadrados por grande número de subalternos e sargentos naturais?»⁵⁸⁸

⁵⁸² Entrevista a Adriano da Cruz Brito (Dul), efectuada por Leopoldo Amado, São Vicente, Cabo Verde, em 23-04-1999. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 299-300. Integrou o Exército em 1959. *Idem*, p. 300.

⁵⁸³ Decreto 39541, *Diário do Governo*, n.º 35, de 16 de fevereiro de 1954. Cf. MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, p. 30.

⁵⁸⁴ Decretos-lei n.ºs 43568/1961, 28 de março e 44217/1962, 2 março, Organizações Provinciais de Voluntários de Defesa Civil (OPVDC): <https://dre.tretas.org/dre/247593/decreto-lei-43568-de-28-de-marco>; <https://dre.tretas.org/dre/247604/decreto-lei-44217-de-2-de-marco>

⁵⁸⁵ CD25Abril, 325 (469) «1969/1979» POR (reservados), *Estudo da Situação do Arquipélago de Cabo Verde*, 1969.

⁵⁸⁶ *Idem*.

⁵⁸⁷ AHM/2/3/106/3. “Regresso do ultramar de praças cabo-verdianas”. Comandante Bruno Frazão do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, em 19 de dezembro de 1973.

⁵⁸⁸ AHM-2/3/71. «Organização de tempo de paz - Ultramar CTICV-QG - 2.ª Rep., o chefe Estado Maior Germano Pontes de Sousa, major do CEM, ao chefe da 3.ª Rep. do EME.

Em 1961, na sequência das «inúmeras prisões», atrás referidas, efetuadas pela PIDE na cidade da Praia, terão sido detidos «principalmente jovens, entre os quais oficiais do exército»⁵⁸⁹. Todavia, até ao 25 de Abril de 1974, o número de tropas locais aumentou significativamente e dos 1800 militares do Exército cerca de 700 eram cabo-verdianos, sendo a percentagem de incorporação de naturais de 40%. Na Armada e Força Aérea a «utilização de caboverdianos [sic] não atingia qualquer valor significativo» existindo, também, um «número relativamente reduzido de civis contratados nas Oficinas Navais».⁵⁹⁰ De salientar que entre 1968 e 1974 o número de tropas era constante, sendo o Exército composto por uma companhia de caçadores (metropolitana) e duas companhias de caçadores cabo-verdianos⁵⁹¹. Por outro lado, em 1974, a PSP contava com 181 elementos, 143 dos quais eram de recrutamento local.

O número de cabo-verdianos recrutados para as forças militares não se restringe aos valores apresentados, nem o destino destas tropas se confinava ao arquipélago. A sua introdução nos batalhões de caçadores, artilharia e cavalaria foi justificada, através de uma medida governamental, de 1971, «para minorar o desemprego que se estava a verificar nas ilhas de Cabo Verde»⁵⁹². Contudo, esta medida apenas procuraria colmatar a diminuição de recrutamento verificada no ano anterior no conjunto dos territórios coloniais africanos⁵⁹³. E apesar de muitos cabo-verdianos terem emigrado, a partir do início da guerra em Angola, abandonando as famílias e os estudos, confrontados com a «hipótese de ser[em] chamado[s] para a tropa portuguesa»⁵⁹⁴, milhares de jovens foram recrutados para instrução militar em Portugal e posteriormente enviados para teatros de operações ativas, em Angola⁵⁹⁵, Moçambique⁵⁹⁶ e Guiné⁵⁹⁷ não deixando, contudo, de criar «inúmeros problemas de ordem disciplinar»⁵⁹⁸.

De salientar também a incorporação forçada no Exército de estudantes⁵⁹⁹ cabo-verdianos, entre outros, «politicamente suspeitos» que, por essa razão, haviam sido expulsos das

⁵⁸⁹ FMS-CC-DAC, (1961), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_38505 (2019-5-7)

⁵⁹⁰ TT- Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, *Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde*.

⁵⁹¹ MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, pp. 38 e 40.

⁵⁹² AHM/2/3/106/3. “Regresso do ultramar de praças cabo-verdianas”, 1971.

⁵⁹³ Não constam dados para 1969. «Estatísticas relativas ao processo de recrutamento, apurados, faltosos». In www.guerracolonial.org/specific/guerra/uploaded/graficos/estatisticas/recrutamento.swf

⁵⁹⁴ Agnelo Dantas entrevistado por Leopoldo Amado, Cidade da Praia, Cabo Verde, em 15-07-1997, In PEREIRA, Aristides (2003), *Op. Cit.*, p. 305.

⁵⁹⁵ Todos os pedidos de transporte encontrados para estes militares cabo-verdianos, entre 1971 e 1974, que desembarcavam em Lisboa, tinham como origem Luanda. AHM/2/3/106/3.

⁵⁹⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 258.

⁵⁹⁷ AHM/2/3/106/3. REPTRANPTERRA. Chemilguiné e Chemilverde e Comisal. Transporta 50 cabo-verdianos dos quais 47 passaram à disponibilidade, após termo de comissão nas colónias. 30 de abril de 1974.

⁵⁹⁸ AHM/2/3/106/3. “Regresso do ultramar de praças cabo-verdianas”. Comandante Bruno Frazão do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, em 19 de dezembro de 1973.

⁵⁹⁹ CRUZEIRO, Celso (2010). *Coimbra 1969. A crise académica, o debate de ideias e a prática, ontem e hoje*. Porto: Edições Afrontamento, p. 173-199.

universidades portuguesas, parte deles militantes clandestinos do PAIGC. Como aconteceu com Jorge Carlos Fonseca, expulso da Universidade de Coimbra «pouco antes do golpe militar», colocado no Regimento de Infantaria 3, em Beja, e a quem o 25 de Abril não surpreendeu pois como militante daquele partido afirma ter «informações do que se passava em Portugal, através de conexões (...) com elementos de forças políticas portuguesas, nomeadamente do PCP [...], mas também através de companheiros de armas no interior do próprio quartel»⁶⁰⁰.

O recrutamento local era alvo de grande contestação por parte da população, visível em manifestações e confrontos diretos com militares portugueses, e o próprio PAIGC efetuava campanhas distribuindo panfletos apelando «às pessoas para não irem para a guerra, chamando a sua atenção para a luta dos movimentos de libertação»⁶⁰¹. A resposta a estas manifestações traduzia-se em ações repressivas, das FAP, em colaboração com as restantes forças existentes no território (policiais e civis), e seriam tão violentas que os militares, sobretudo os da Polícia Militar, chegavam a ser «mais odiados» pela população local «do que foram os elementos da ex-DGS»⁶⁰².

A braços com um elevado número de tropas cabo-verdianas e conscientes das consequências que estas medidas repressivas poderiam acarretar, os militares valorizavam os «factores psicológicos», não só no respeitante aos incorporados - «mostrando-lhes que o Exército tudo faz em prol dos seus servidores» -, mas também aos cabo-verdianos em geral - «procurando obter na população do Arquipélago um impacto psicológico favorável» -, relativamente às Forças Armadas⁶⁰³. De facto, as altas patentes desdobravam-se em esforços para evitar o descontentamento da população, como é ilustrativa uma comunicação sobre a chegada ao aeroporto do Sal, no dia 23 de dezembro de 1973, de 105 cabo-verdianos que haviam «terminado a sua comissão militar [...] em teatro de operações activas», e sem indicação do destino de cada um deles. Após diligências do Comando Militar, este foi informado sobre o destino de 105 elementos e o «quantitativo de militares rectificado para 155». As poucas condições das comunicações inter-ilhas, quer a nível aéreo como naval, agravadas pela época festiva, bem como a falta de «capacidade de alojamento para um volume tão grande de Pessoal» obrigaram o referido comando a desenvolver uma série de diligências para conseguir colocar os 155 homens, dispersando-os por sete ilhas «(S. Nicolau, São Vicente, Santo-Antão, Boavista,

⁶⁰⁰ [sem autoria] «40 anos da revolução: Jorge Carlos Fonseca foi militar de Abril». *Jornal de São Nicolau*, 22 de abril de 2014. JSN-Jornal de São Nicolau, 22 de abril de 2014. In <http://www.jsn.com.cv/index.php/destaquejsn/1094-40-anos-da-revolucao-jorge-carlos-fonseca-foi-militar-de-abril> [consult. 03-11-2014].

⁶⁰¹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 258.

⁶⁰² MENDES, Augusto Torres (1996). *Apontamentos sobre a descolonização de Cabo Verde*. Relatório sobre o processo de transição em Cabo Verde, gentilmente cedido pelo comandante Miguel Judas, em maio de 2013.

⁶⁰³ AHM/2/3/106/3. “Chegada de militares a esta PU”. Comandante militar do Q-G, 1.ª Repartição, Secção de Logística, para o diretor do Serviço de Transportes, em 27 de dezembro de 1973.

Santiago, Fogo e Brava)» na véspera do Natal⁶⁰⁴. O Comando Militar de Cabo Verde não sabia que estas praças aguardavam desde 14 de novembro de 1973 no RALIS o embarque para as ilhas e com a «aproximação do Natal sem que se concretize o tão ambicionado regresso a casa, está a criar neles um sentimento de mal estar que poderá originar a curto prazo problemas de ordem disciplinar», pedindo-se o seu embarque com urgência⁶⁰⁵.

Ainda assim, as FAP não conseguiam evitar que muitos militares ou ex-militares cabo-verdianos fizessem parte da resistência organizada, contribuindo para que o PAIGC obtivesse destes homens «todas as informações que possam servir a acção do Partido», nem a existência de guardas «infiltrados no campo» do Tarrafal⁶⁰⁶.

Herculano, natural da Boavista, por exemplo, tinha sido «capitão de ilhas e costas, em Cabo Verde», tendo vindo posteriormente a participar na preparação do “desembarque”, depois de deixar o arquipélago, tendo estado no Mar Negro a «receber instruções adequadas na base naval russa», e mais tarde viria a treinar os «homens-rãs» em Conacri.⁶⁰⁷ Desta cidade, o Partido solicitava aos seus militantes nas ilhas o «máximo de informação sobre o movimento da tropa portuguesa», informação que era-lhe remetida, como aconteceu com os planos dos quartéis do Sal conseguidos por Celso Estrela⁶⁰⁸. Num relatório da PIDE, sobre os onze detidos em 1961, informava-se que Manuel Casimiro Chantre, tenente-miliciano, fora acusado de ter «conhecimento de um plano de ataque a quartéis» e considerava-se que Arménio Vieira estaria «ligado a elementos militares, planeava um assalto à cadeia civil desta cidade [Praia] a fim de libertar os presos políticos ali detidos com os quais pretendia fugir para Dacar»⁶⁰⁹. Mesmo após a descoberta pela PIDE do plano de desembarque e consequentes detenções de finais da década de 1960, o PAIGC insistia com a organização do Partido em Cabo Verde para:

«Desenvolver ampla actividade entre os militares caboverdeanos da tropa colonial, para adquiri-los ao Partido e à luta, para estarem prontos a passar do nosso lado ou a cumprir as ordens dadas pelo Partido. Criar células do Partido entre os militares, dar tarefas concretas

⁶⁰⁴ AHM/2/3/106/3. CTICV, Quartel-General, 1.ª Repartição, Secção de Logística, assinado pelo comandante militar, coronel de cavalaria Manuel Correia de Freitas, dirigido ao diretor do Serviço Transportes/DST/ME, ao Quartel-Mestre-General do Exército, de Lisboa, Mindelo em 27 de dezembro de 1973.

⁶⁰⁵ AHM/2/3/106/3. “Regresso do ultramar de praças cabo-verdianas”. Comandante Bruno Frazão do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, em 19 de dezembro de 1973. Ver também informação n.º 50/74-Pes, da Direcção do Serviço de Transportes assinada pelo chefe da Repartição, coronel Fernando Ermida, de 4 de fevereiro de 1974.

⁶⁰⁶ «Aos camaradas responsáveis e militantes do Partido em Cabo Verde» [1970/71?], por Amílcar Cabral, documento reproduzido in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 734-736. Pedro Martins em entrevista a Madalena Sampaio, em 24-10-2014. www.dw.de/pedro-martins-o-prisioneiro-mais-jovem-do-tarrafal/a-17758515. (consult. 04-11-2014). Ver também, LOPES, José Vicente, (2002). *Op. Cit.*, p. 278. Segundo entrevista efectuada a Pedro Martins. Respetivamente.

⁶⁰⁷ PIDE Subdelegação de Cabo Verde, Auto de declarações, de Albino Ferreira Fortes, 14 de abril de 1969. Documento reproduzido em PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 703-725.

⁶⁰⁸ Luís Fonseca. Cit. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 147.

⁶⁰⁹ Cit. LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, pp. 109-110.

aos melhores, convencer alguns a subtraírem munições ao inimigo para serem guardadas pelo Partido. Encorajar à deserção todos os militantes caboverdeanos que sejam designados para a Guiné, Angola ou Moçambique.

Dar atenção especial aos militares caboverdeanos destacados nas ilhas do Sal e S. Vicente, obter deles todas as informações que possam servir a acção do Partido contra estas bases importantes da guerra colonial portuguesa.

Estudar e fixar locais próprios para fazer esconderijos de material de guerra, nomeadamente nas ilhas principais. Estudar e fixar os locais mais adequados para o estabelecimento de bases de guerrilha e garantir a mobilização e a organização das massas populares vizinhas dessas bases.

Fazer o recenseamento de todos os jovens que fizeram serviço militar e estão, por isso, aptos a participar na luta de libertação. Organizar um ficheiro secreto relativo a esses jovens, aos quais deve ser dada atenção especial, indicando nos ficheiros a sua especialidade militar e todas as características pessoais que possam interessar ao Partido.»⁶¹⁰

São diversos os depoimentos de militantes clandestinos do PAIGC que atestam, também, a mobilização de guardas prisionais, alguns dos quais se tornaram «peças fundamentais da nossa actividade política na prisão», como foi o caso de Paulo Ferreira Santos e Fernando dos Reis Castro, carcereiros na prisão civil da Praia⁶¹¹. No mesmo sentido, Jaime Schofield afirma que na mesma cadeia os guardas «tornaram-se todos do PAIGC» e no Campo de Chão Bom havia guardas cabo-verdianos favoráveis à independência e liberdade⁶¹².

Foram, de facto, muitos os militantes do Partido que tinham passado pelas FAP. Fernando dos Reis Tavares, por exemplo, afirma ter aderido à luta pela libertação, pelas injustiças sociais a que assistia em Cabo Verde, sobretudo, durante a fome de 1947-49, mas também enquanto militar das Forças Armadas Portuguesas, onde teve oportunidade de travar conhecimento com antifascistas portugueses:

«vi a força moral dos comunistas portugueses. Lutavam para que os operários portugueses pudessem melhorar a vida das suas famílias. Apesar da forte repressão exercida pelos fascistas/colonialistas que governavam Portugal na altura, apesar do extermínio dos seus militantes e de prisões e até de assassínios dos seus dirigentes, o PCP lutou até à vitória, de que o 25 de Abril foi a consagração»⁶¹³.

E foram inúmeros os cabo-verdianos ingressados nas FAP para servir nos teatros de guerra, sobretudo de Angola. Por exemplo, em março de 1974, 180 militares saíram de Angola com

⁶¹⁰ FMS-CC-DAC, Mensagem aos responsáveis e militantes do PAIGC em Cabo Verde, 1970. (1970), "Mensagem aos responsáveis e militantes do PAIGC em Cabo Verde", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_39674 (2019-5-7)

⁶¹¹ Fernando dos Reis Tavares entrevistado por Leopoldo Amado, na Cidade da Praia, Cabo Verde, em 13-07-1998. Transcrição da entrevista in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 423-430.

⁶¹² Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, Lisboa, ISCTE, agosto 2015.

⁶¹³ Fernando dos Reis Tavares entrevistado por Leopoldo Amado, na Cidade da Praia, Cabo Verde, em 13-07-1998. Transcrição da entrevista in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 423-430.

destino a Lisboa, onde foram desmobilizados, e regressaram a Cabo Verde (Sal), um mês antes da Revolução⁶¹⁴.

No continente africano, sublinhou Elikia M'Bokolo, a guerra foi o «recurso privilegiado» dos Estados coloniais, sobretudo a partir de finais do século XIX. O autor distingue três tipos de guerra: «”guerras de instalação”, de conquista ou submissão, ligadas ao processo de formação, de manutenção, de reprodução ou expansão do Estado; “guerras de pilhagem” [...]»; e «lutas pela hegemonia entre formações estatais concorrentes». As causas apontadas pelo mesmo autor para o desenvolvimento destas guerras foram a inexistência de «revolução agrícola e industrial» cujos sistemas produtivos assentavam «quase exclusivamente [n]a energia humana sob a forma cada vez mais frequente da escravatura»⁶¹⁵.

Em jeito de suma podemos talvez afirmar que, em Cabo Verde apesar de não ter existido propriamente “guerra” de instalação ou de conquista, ocorre, porém, um conflito militar para a submissão da formação social crioula, já no século XVIII, desenvolvida pelo marquês de Pombal, cuja causa foi a autonomia relativamente ao Estado colonial adquirida pelas elites locais e metropolitanas aí fixadas. Conflito que se reacende nos anos 30 do século XIX no arquipélago e de novo no século seguinte.

A dominação colonial através de uma estrutura militar metropolitana implantada nas ilhas que se reforça ao longo do século XIX, teve consequências diretas na população cabo-verdiana, uma vez que as convulsões políticas na metrópole influenciaram as tropas metropolitanas enviadas para as ilhas, também elas caracterizadas pela indisciplina, resultando em revoltas contra as autoridades superiores. Não há dúvida que todas estas convulsões políticas e militares não passaram despercebidas às elites mais ilustradas, que desde finais do século XIX empreendem formas de luta “pacífica”, nem aos próprios militares de recrutamento local e da população em geral.

Mas esta dominação, na longa duração, teve também outra consequência: a prestação de serviço militar nas forças coloniais adaptando-se às sucessivas remodelações que caracterizámos, contribuiu para que no interior do próprio aparelho de Estado colonial se gerasse um corpo de profissionais com funções militares que integrava a camada superior da sociedade colonizada do arquipélago.

Ora, como poderemos interpretar os significados da “indisciplina”, focada repetidamente nas fontes? Ela pode ser a tradução de sentimentos hostis à dominação portuguesa sobre a sociedade insular (quando a denúncia parte dos comandos militares e visa indivíduos ou contingentes cabo-verdianos).

E por outro lado, quando a denúncia parte de cabo-verdianos e visa elementos das forças metropolitanas reflete também o distanciamento, crítico, entre nativos e expedicionários.

⁶¹⁴ AHM/2/3/106/3. Contém várias listas de militares cabo-verdianos.

⁶¹⁵ M'BOKOLO, Elikia (2017). *Op. Cit.*, p. 296.

No século XX, embora mais disciplinados, os militares cabo-verdianos incorporados nas forças armadas não deixaram de zelar pelos interesses da população juntando-se muitos deles à luta pela libertação e independência, integrando as fileiras do PAIGC, desenvolvendo o seu papel no seio das forças armadas com ações de resistência ativa, embora camuflada ou clandestina.

Vejamos então como estavam organizadas as Forças Armadas Portuguesas em Cabo Verde, no período do Estado Novo, bem como as forças policiais que no conjunto se constituíam como forças repressivas, não perdendo de vista que muitas delas integravam os quadros militares e tendo sempre presente que, tal como salientou Celso Cruzeiro, «o sector militar sentiu sempre uma dificuldade maior em reprimir quando a base resistente se alarga»⁶¹⁶.

⁶¹⁶ CRUZEIRO, Celso (2010). *Coimbra, 1969. A crise académica, o debate das ideias e a prática, ontem e hoje*. Porto: Edições Afrontamento p. 207n.

CAPÍTULO 3

DISPOSITIVO MILITAR E FORÇAS REPRESSIVAS EM CABO VERDE

Ao longo de todo este período, as Forças Armadas Portuguesas tiveram como missão fundamental a defesa militar do território, acrescentada no período da Ditadura Militar e do Estado Novo com as funções de guarda e vigilância dos presídios, sendo os próprios militares responsáveis pela repressão exercida sobre os encarcerados ainda antes da existência da PVDE, chegando o Campo de Concentração do Tarrafal a incorporar, para a sua vigilância, tropas angolanas, como vimos. O último ponto do capítulo anterior, embora focado nas tropas de recrutamento local, abarcando um longo período até ao século XX, já aborda a composição das forças armadas no arquipélago e menciona algumas das dificuldades com que os comandos se deparavam na gestão de recursos. Contudo, existem especificidades que requerem maior atenção, sobretudo a sua evolução perante as novas ameaças decorrentes da luta nacionalista, a resposta das autoridades locais e de Lisboa, para percebermos o nível de descontentamento, [ou não,] no seio das FAP antes do 25 de Abril num território caracterizado pela inexistência de guerra. Temos como ponto assente que o Movimento dos Capitães se desenvolveu sobretudo devido à guerra colonial e a questões dela derivadas – como a nova lei de recrutamento militar, a integração de milicianos no quadro permanente, etc. – à qual se juntaram muitos outros fatores entre os quais a «humilhação na Índia», o crescendo na propagação de ideias progressistas, a emigração para outros países da Europa, os ideais de liberdade e a recusa do fascismo, e repressão que lhe estava associada, (derrotado desde final da Segunda Guerra Mundial mas que ainda permanecia em Portugal), a miséria que assolava o país, a existência de estudantes africanos nas universidades portuguesas, permitindo o contacto e a propagação de informação sobre os problemas das populações africanas colonizadas, etc.

No capítulo anterior, verificámos a resistência dos cabo-verdianos ao estado colonial rejeitando a ideia de passividade do povo que muitos afirmam, mas que, como procuraremos demonstrar, é necessário rever perante o aumento constante de efetivos militares, na sua maioria tendo por base pedidos dos comandos para o reforço do dispositivo militar e das restantes forças militarizadas ou policiais no território. Procuraremos ainda caracterizar o ‘estado de espírito’ das tropas portuguesas – à partida, poderia ser positivo uma vez que se tratava de uma colónia onde a guerra era inexistente – e verificar se houve espaço para o nascimento nestas de uma consciência anticolonial, motivando os militares para a participação na mudança de regime e na descolonização.

3.1. Organização e missão das Forças Armadas Portuguesas antes do 25 de Abril

No início de 1939 (antes da Segunda Guerra Mundial), foi decretado o aumento das tropas nas ilhas, passando o dispositivo a ser composto por duas companhias de caçadores e um pelotão de morteiros⁶¹⁷. No mesmo ano, foi considerada a defesa do porto da ilha de S. Vicente⁶¹⁸. Entre 1941 e 1945, devido à importância estratégica do arquipélago⁶¹⁹, o dispositivo militar foi reforçado por forças expedicionárias metropolitanas: «na ilha de S. Vicente, três batalhões expedicionários de Infantaria, duas baterias de Artilharia de Costa, duas baterias de Artilharia contra aeronaves, uma bateria de referenciação e uma companhia de Sapadores; a ilha do Sal dispunha de dois batalhões expedicionários de Infantaria, e uma bateria de Artilharia contra aeronaves; na ilha de Santo Antão encontrava-se uma companhia de Infantaria; e Santiago era guarnecida por uma companhia indígena de caçadores»⁶²⁰. Além destes, «três meses depois deste reforço», começaram a ser preparados militares com o objetivo de montar uma rede telegráfica nas ilhas. Do «Batalhão de Telegrafistas de Lisboa (Sapadores), saiu uma secção de transmissões constituída por dezasseis radiotelegrafistas, escolhidos em diversas unidades do país», tendo-se formando «quatro equipas de radiotelegrafistas», cada uma das quais constituídas por um 1.º cabo, um 2.º cabo e dois soldados, comandadas pelos primeiros cabos «Armindo Carvalho, António Freitas, Oliveira David e Ferreira da Silva». Chegaram a S. Vicente em 21 de agosto de 1941 tendo ficado «adidos e aquartelados, em péssimas condições, no chamado “Parque da Engenharia”» na «2.ª companhia de sapadores mineiros do regimento de engenharia, sob o comando do cap.-eng. Guardiola». De salientar que o material que seguiu juntamente com estes militares era extremamente rudimentar, apenas «operando no comprimento de onda [de] 15 metros», o que não permitia «fazer ligações com Lisboa (posto de rádio da Ajuda)». Esta lacuna ficou resolvida no início do ano seguinte, decorrente de uma denúncia efetuada por militares quando foi detetado um emissor clandestino no Mindelo, tendo informado de imediato a PVDE e a Legião Portuguesa, no território, resultando na apreensão de um «moderno receptor/transmissor [...] acessórios radioelétricos, uma bateria e um aerodinamo». As quatro estações de transmissões criadas em 1941 ficaram instaladas no quartel-general do comando militar, em «posições de artilharia em João Ribeiro e Monte Branco» e uma foi instalada numa viatura. Em janeiro de 1942 chegaram mais duas estações

⁶¹⁷ Decreto n.º 29686, Diário do Governo n.º 137, I Série de 14 de junho de 1939. <https://dre.pt/application/conteudo/198526>

⁶¹⁸ AHM/2/3/71/ Doc. 1 (1898), Doc. 3 (1879) e Doc. 6 (1939).

⁶¹⁹ Sobre a temática ver, por exemplo, TELO, António José (1996). *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*. Lisboa: Edições Cosmos; e GOMES, Adildo Soares (2011). *Cabo Verde e a Segunda Guerra Mundial: A Importância Geoestratégica do Arquipélago na Política Externa Portuguesa*. Dissertação de Mestrado. FCSH-Universidade Nova de Lisboa. Disponível in https://run.unl.pt/bitstream/10362/5934/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Adildo%20Soares%20Gomes_03_2011.pdf [consult. 12-07-2019]

⁶²⁰ MARUJO, Rui Luís (2017). *Op. Cit.*, pp. 27-28.

tendo sido instaladas nas ilhas de Santo Antão e Sal. Os seus operadores eram auxiliados por soldados «cedidos pelas unidades militares e comandos para a sua operacionalidade»⁶²¹. Em 1943, foi elaborado um novo *Plano de Defesa da Província* assentando a defesa nas forças metropolitanas⁶²². O número de expedicionários enviados para Cabo Verde durante a 2.^a Guerra ascendeu aos 6358 repartidos pelas ilhas de S. Vicente, Santo Antão e Sal, respetivamente, 3361, 753, 2244, e tal como notou Luís Graça «a militarização da ilha [de S. Vicente] teve necessariamente um grande impacto» na medida em que a proporção era de 4,7 habitantes para 1 expedicionário⁶²³. Ora, como podemos constatar, nesta altura, além de existir a preocupação em colocar forças expedicionárias no arquipélago, uma vez que à partida estariam mais bem preparadas para acorrer aos perigos decorrentes da Segunda Guerra Mundial, estavam já implantadas também no território agentes da PVDE e elementos da Legião Portuguesa verificando-se uma estreita articulação entre as forças militares, militarizadas e policiais.

A entrada de Portugal na OTAN, em 1949, impulsionou uma reorganização militar sem precedentes: são criados o Ministério do Exército, o cargo de Ministro da Defesa Nacional, o Secretariado-Geral da Defesa Nacional e o cargo de Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas⁶²⁴. A partir de então são promulgados diversos diplomas legais estipulando, entre outros aspetos, a organização militar permanente nos territórios coloniais e a guarda e vigilância e a «cooperação na manutenção da ordem pública»⁶²⁵ das FA.

Pelo Decreto-lei de 16 de fevereiro de 1954 estabelecem-se os quadros permanentes para todas as colónias, numa organização pensada para tempos de paz, compreendendo, no caso de Cabo Verde, o Comando Militar, a Companhia de Caçadores, a Bateria de Defesa de Costa, o Depósito Geral de Material, a Companhia Disciplinar e o Tribunal Militar Territorial, num total de 539 militares. De salientar que no mesmo ano são criadas Delegações e Subdelegações da PIDE nas colónias, demonstrando a importância na defesa dos territórios, em plena guerra fria e numa altura em que a maioria dos países africanos se tornavam independentes (décadas de 1950 e 1960).

⁶²¹ Cf. testemunho do tenente-coronel Man Tm António Maria Viegas de Carvalho (2013). «Os primeiros radiotelegrafistas em Cabo Verde durante a II G[uerra] M[undial]. Disponível in Blog da Comissão da História das Transmissões (CHT). <https://historiadastransmissoes.wordpress.com/tag/cabo-verde/> [consult. 09-07-2019].

⁶²² AHM/2/3/71/Doc 12. *Relatório Anual do Comando Militar de Cabo Verde, 1959* [anterior a 20 de agosto]

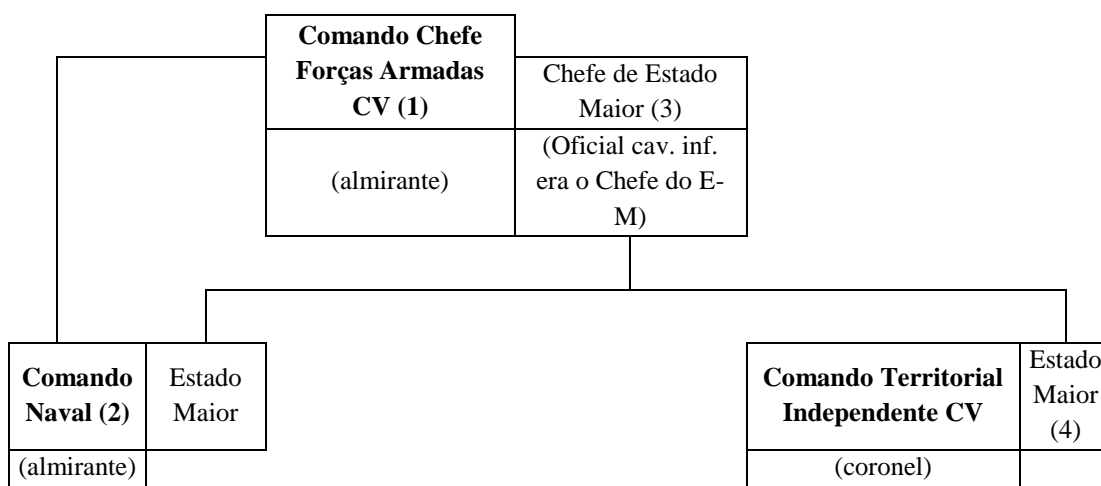
⁶²³ Tendo em conta que o total da população nesta ilha em 1941 era de 15848 indivíduos. Luís Graça & Camaradas da Guiné (2012). «Meu pai, meu velho, meu camarada (49). [Consult. 03-04-2020] <https://blogueforanadaevaotres.blogspot.com/2017/01/guine-6174-p16996-meu-pai-meu-velho-meu.html> Estes dados terão sido retirados de uma brochura da autoria de REBELO, José (capitão) (1983). *Expedicionários do Onze a Cabo Verde (1941-1943)*. Setúbal: Assembleia Distrital de Setúbal. O autor do blog foi por nós contactado, tendo sido solicitado o acesso ao pdf da referida brochura. Até ao momento não obtivemos resposta.

⁶²⁴ «A nova organização ministerial», *Defesa Nacional*, n.º 199-200, 1950, p. 108; Decreto-lei n.º 37909/1950, de 1 e 9 de agosto. In CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 320-321.

⁶²⁵ *Idem*, pp. 321-322. [sublinhado nosso].

Apesar desta reorganização, diversos aspetos terão sido descurados e, em 1959, num *Relatório anual* o comando militar indicava uma série de deficiências, nomeadamente a necessidade de atualizar o *Plano de Defesa da Província*, que havia sido elaborado em 1943, ou seja, antes da remodelação de 1954. Os problemas apontados⁶²⁶ sublinham a ineficácia e até o condicionamento das próprias missões, na medida em que colocariam em causa a atuação das FA em caso de conflito armado no território⁶²⁷. De facto, em outro relatório apresentado a Salazar, pelas missões militares enviadas em 1959 aos territórios de Angola, Guiné, Índia e Moçambique, alertava-se para a organização inadequada «perante a necessidade de uma rápida adaptação a uma situação de intervenção efectiva em combate»⁶²⁸. Embora não tenha sido referido por Maria Carrilho, além da visita àquelas colónias a “missão” foi também a Cabo Verde⁶²⁹.

Quadro I
Estrutura das FAP em Cabo Verde, excluindo a Força Aérea, anterior a abril de 1974⁶³⁰



⁶²⁶ Período de instrução muito reduzido; serviço criptográfico com carência de pessoal, necessidade de instalações, equipamentos e inspeções periódicas; operações de recrutamento pouco satisfatórias; faltas e avaria de materiais; abastecimento de água potável executado por terceiros (Câmara Municipal); inexistência de reservatórios para combustíveis e lubrificantes; etc.

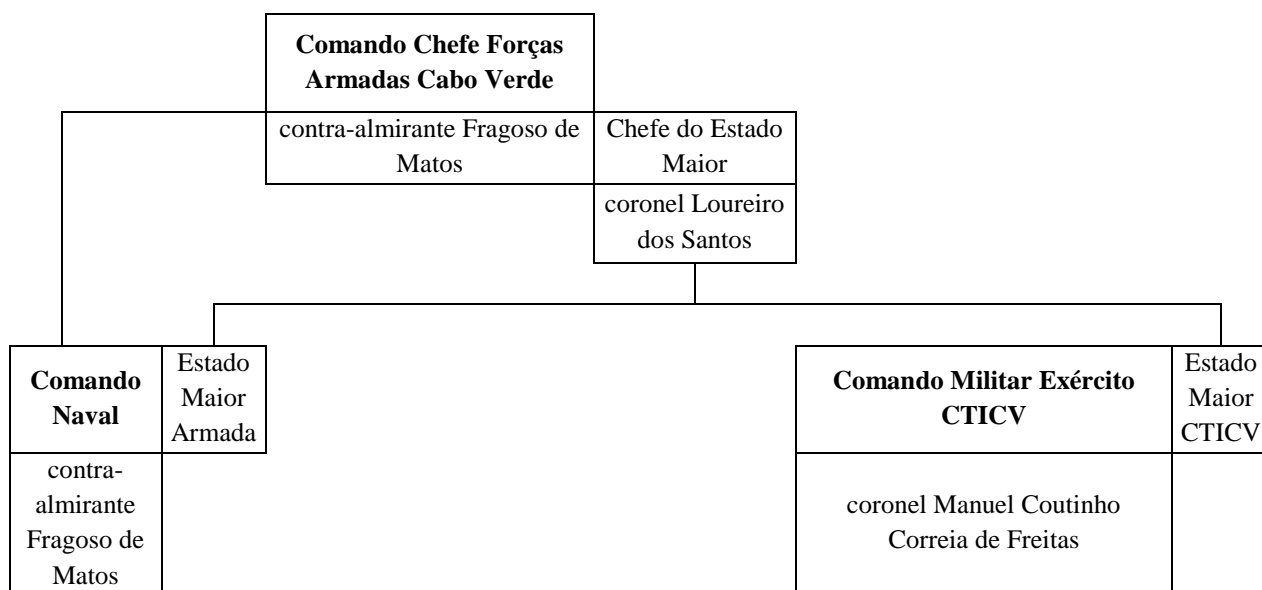
⁶²⁷ AHM/2/3/71/12 - *Relatório Anual do Comando Militar de Cabo Verde*, 1959, (ant. a 20 agosto).

⁶²⁸ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 323.

⁶²⁹ AHM/ 2/3/71/12 - *Relatório Anual do Comando Militar de Cabo Verde*, 1959.

⁶³⁰ O comandante Chefe das Forças Armadas de CV (1) era sempre um almirante, que o era também do Comando Naval (2); o Chefe de Estado Maior (3) era sempre um oficial de cavalaria/infantaria, que era também Chefe de Estado Maior do CTICV (4), e ao mesmo tempo Chefe de Comando (5), ou seja, comandava os dois Estados-Maires (Exército e Marinha). Esta estrutura mantém-se depois de 25 de abril de 1974.

Quadro II
Estrutura das FAP em Cabo Verde, excluindo a Força Aérea, depois de 25 de abril⁶³¹



Em 1966, na ilha de S. Vicente, na cidade do Mindelo encontravam-se o Comando Chefe e o Comando Militar, onde estava, igualmente, instalado o Comando Naval. No entanto, entre 1962 e 1964, pelo menos, o Comando Militar funcionava na ilha do Sal.⁶³²

No *Relatório de Posse do Comando* (1965), o seu Comandante Chefe expressou um conjunto de preocupações que em seu entender colocavam em causa a «Defesa Militar da Província»⁶³³. No ano seguinte, respondendo a um pedido de proposta de reorganização territorial, o Chefe de Estado-Maior Germano Pontes de Sousa centrou a atenção nas reivindicações do seu predecessor, salientando a deterioração progressiva da situação política no arquipélago – abordando aspetos como os ataques à administração do governo local através da imprensa, a propaganda política, as ameaças à população “metropolitana” aí residente, as queixas contra a PSP do Mindelo ou os conflitos entre a população e militares da Armada.⁶³⁴

⁶³¹ Já depois do 25 de abril de 1974, embora o Comando Militar do Exército e o chefe de Estado Maior já fossem os indicados no quadro, a única alteração é do titular dos cargos de Comando Naval e Comando Chefe.

⁶³² AHM/ 2/3/71/31. Reorganização territorial do CTICV, 1966-1969.

⁶³³ AHM-2/3/71. «Organização de tempo de paz - Ultramar CTICV-QG - 2.ª Rep., o chefe Estado Maior Germano Pontes de Sousa, major do CEM, ao chefe da 3.ª Rep. do EME.

⁶³⁴ «Má aceitação, por parte da população, dos marinheiros do N.R.P. [Navio da República Portuguesa] “LIMA” o que se traduziu no seu apedrejamento». AHM-2/3/71. «Organização de tempo de paz - Ultramar CTICV-QG - 2.ª Rep., o chefe Estado Maior Germano Pontes de Sousa, major do CEM, ao chefe da 3.ª Rep. do EME, 1966. Segundo informação apurada, estes conflitos não resultaram de questões políticas, mas tiveram como origem um jogo de futebol que decorreu no Mindelo, em que «o pessoal do contratorpedeiro [apoiou] com tanta veemência a equipa da Praia e não a do Mindelo» [que] deu pancadaria, correria pelas ruas da cidade e ronda naval armada de metralhadora, na noite desse dia aziago». «Eu estava na Praça Nova em domingo e vi mais de 100 marinheiros a correr pela Rua do Telégrafo em direcção ao cais acostável, perseguidos por uma multidão em fúria». SAIAL, Joaquim,

Focava-se a tendência da população para a «actividade subversiva» alertando para que «Testes levados a efeito pela PIDE demonstram que é de 100% a recetividade da população à propaganda», e da falta de meios e elementos que cobrissem a totalidade das ilhas.

De facto, os efetivos metropolitanos tinham vindo a decrescer quase para metade entre 1962 e 1966, conforme tabela abaixo apresentada, verificando-se a supressão de três Companhias e um Pelotão de Caçadores Metropolitanos, mantendo-se sem alterações as Companhias de Caçadores Naturais e a Companhia Mista Metropolitana. Em 1966 são criados dois batalhões de tropas para-quedaistas, um dos quais para a zona da Guiné-Cabo Verde⁶³⁵.

Quadro III

Companhias e Pelotões de Caçadores (metropolitanos e naturais)		
	1962	1966
Comp. Caç. Metrop.	4	1
Comp. Caç. Naturais	2	2
Pel. Caç. Metrop.	2	1
Comp. Mista Metrop.	1	1
Total	9	5

Num *Estudo*, datado de 1969, relativo à situação geoestratégica, demográfica, militar, civil, «subversiva» *i.e.* política do arquipélago, ressaltava-se a necessidade de um novo serviço de informações «eficiente», dotado de uma «estrutura contra-subversiva» cujo órgão máximo seria o Governador coadjuvado pelos Comandantes Militares e as mais altas Autoridades Administrativas e Policiais e tendo como órgãos e elementos executivos as autoridades administrativas, policiais e militares, constituindo-se assim uma espécie de Conselho de Defesa Militar para o território⁶³⁶, o que ia ao encontro da nova reorganização «da defesa militar e defesa civil» das autoridades portuguesas que procuravam conseguir «uma mais estrita colaboração entre os comandos militares e autoridades administrativas», pensada para os territórios beligerantes⁶³⁷, mas também implementada em Cabo Verde. Por outro lado, a autoridade máxima passou a ser assegurada pelo Ministro da Defesa Nacional, quando até então era detida pelo Presidente do Conselho, Oliveira Salazar. Todavia, já desde março de 1967, existia essa espécie de Conselho de Defesa Militar, realizando reuniões mensais onde estavam presentes o Chefe dos Serviços da Administração Civil, o diretor da PIDE, o comandante da

(2011), «O NRP “Lima”, contratorpedeiro D333... ou o desvendar do mistério do post anterior». In *Praia de Bote*, blog <https://mindelosempre.blogspot.com/2011/08/0082-o-nrp-lima-contratorpedeiro-d333.html> [consult. 10-11-2014].

⁶³⁵ Cf. CARDOSO, Edgar (1968). «O Pára-quedaismo em Portugal». *Defesa Nacional*, n.º 416, pp. 297-298. Cit. CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 326 e 482n.

⁶³⁶ CD25Abril, 325 (469) «1969/1979» POR (reservados), *Estudo da Situação do Arquipélago de Cabo Verde*, 1969.

⁶³⁷ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 326.

PSP e como presidente o Chefe de Estado Maior de Cabo Verde «para coordenar pesquisa de informações»⁶³⁸, não conseguindo, porém, anular o aumento de atividades de «resistencia ideológica»⁶³⁹ praticadas pela população.

Aquela estrutura deveria ser capaz de travar a «guerra subversiva» que se perspectivava para o território cabo-verdiano e pretendia atribuir aos órgãos político-administrativos uma série de competências com a finalidade de inibir atividades políticas:

«A Acção Psicológica, em todos os seus ramos - propaganda, contra-propaganda e informação - e utilizando todos os seus processos - auditivos, visuais e mistos; A Acção Social, estritamente ligada e coordenada com a anterior e abrangendo os campos vários da vida da sociedade (economia, justiça, educação, saúde e providência, etc.); O controlo das ideias e das actividades dos vários agregados sociais (famílias, empresas, classes, etc.), com vista a não permitir o seu desencaminhamento e a formação de massas ideologicamente subversivas (clima subversivo ou fase preparatória da subversão) e o desencadeamento das acções subsequentes (subversão secreta e subversão violenta); As Manifestações Passivas de Força, pela presença dos respectivos meios e realização de exercícios ou outros tipos de acções.»⁶⁴⁰

Pretendia-se, igualmente, envolver os «elementos civis mais responsáveis» na «“engrenagem” executiva» e era o próprio comandante militar a propor, outrossim, a colaboração dos meios militares, não só devido à «exiguidade de meios administrativos e policiais», mas também porque poderiam surgir «núcleos de organizações subversivas» ou de «guerrilheiros» sobre os quais seria necessário «actuar com meios de força». Para tal, considerava-se essencial o estabelecimento de uma estrutura militar apta para a «qualquer momento, actuar em contra-guerrilha»⁶⁴¹. Deste modo, seria possível «travar o desenvolvimento das correntes nacionalistas e sobretudo [...] impedir que a mais dinâmica (o “PAIGC”) abra em Cabo Verde uma nova frente de luta armada»⁶⁴².

Contudo, entre as diversas instituições e dentro das próprias FAP nem sempre havia concordância relativamente às estratégias a adotar. Por exemplo, em incidentes ocorridos na povoação da Preguiça entre militares do Exército e da Força Aérea e a população, o ten-cor. Infantaria José Alves de Carvalho Fernandes, do Comando Militar, num relatório de 1967 apresentado ao Chefe do Estado-Maior do Quartel General do CTICV (perante críticas do Comandante da PSP do Mindelo, Divisão do Barlavento, ten.-cor. Infantaria José Manuel Fradinho da Costa) informava que o facto de haver um capitão e oito sargentos a residirem na

⁶³⁸ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Relatório, secreto, do chefe da 2.^a Repartição do Secretariado da Defesa Nacional, cap.m.g.av. Pedro Correia de Barros, ao ministro da Defesa Nacional, sobre a estadia em Cabo Verde entre 12 e 18 de agosto de 1967, datado de 19 de agosto de 1967.

⁶³⁹ SCOTT, James C. (2004). *Los dominados y el arte de la resistencia*. México: Ediciones Era, p. 114.

⁶⁴⁰ CD25Abril, 325 (469) «1969/1979» POR (reservados), *Estudo da Situação do Arquipélago de Cabo Verde*, 1969.

⁶⁴¹ *Idem*.

⁶⁴² TT, Fundo Descolonização de Cabo Verde, Cx. 2, Cap. 9, MFA Cabo Verde, doc. 3.

referida povoação «onde aliás residem dezenas de funcionários civis dignos do maior respeito e consideração» não constituía qualquer problema, pelo contrário, enquanto «cá estiverem os militares com a família só há que ganhar, no aspecto moral e militar». Se por um lado se verifica a existência de militares que defendiam a «separação pura e simples dos militares e civis», chegando mesmo a criticar os que constituíam família com mulheres cabo-verdianas, ou os atos de mancebia praticados por soldados e sargentos, por outro lado, havia outros militares, como vimos, que consideravam a integração salutar. Esta aproximação à população fazia-se das mais variadas formas:

«a população civil [da Preguiça, foi informada] que tinha à sua disposição os excedentes de hortaliça, carne, leite de vaca e de cabra, [...] da Agro-pecuária militar⁶⁴³, a preços iguais aos pagos por qualquer elemento militar e nalguns casos a 50% menos do custo da loja do Hotel»; foram [firmados] contratos por este comando, para que o pão para a guarnição militar seja adquirido aos padeiros da Preguiça e não no Hotel»; «quando choveu nesta ilha, cedeu o Comando terras e sementes, tudo de graça, em alguns casos para os habitantes da Preguiça»; «o médico militar dá assistência diária em média a 27 civis da Preguiça»; «água salobra»; «transporte»; «em épocas festivas, Natal e Páscoa, e quase que anonimamente e por intermédio do padre, oferecem-se géneros, guloseimas, vestuário, etc.» existindo uma «preocupação constante [...] de fazer amigos dos militares, todos os civis e vice-versa», correspondendo à «Acção Psicológica» que se pretende levar a efeito e conforme o «estipulado nas “Notas” sobre a participação do Exército na conquista e adesão das populações»⁶⁴⁴.

Não há dúvida de que articulação entre FAP, forças policiais e a polícia política existentes no território se exerceu desde, pelo menos, a década de 1930, tendo-se praticado também com as autoridades administrativas. A cooperação era estimulada pela carência de recursos humanos metropolitanos nas FAP, na PIDE e na PSP locais, apesar de haver divergências entre as diferentes forças, tanto que, em casos de incidentes mais graves, os relatórios das diferentes instituições eram contraditórios. Pelo menos em 1967, para resolver uma situação deste género, o Ministro da Defesa Nacional, Manuel Gomes de Araújo, com a finalidade de «obter [...] uma ideia das razões exactas que levaram aos repetidos incidentes na ilha do Sal e que poderão estar situadas em conluio tendente a contaminar a população civil contra os militares» nomeou «o

⁶⁴³ AHM/2/3/71 – Assistência médico-veterinária, 1974. CTI Cabo de Verde, assinado pelo chefe do Estado Maior, major do CEM José Alberto Loureiro dos Santos, dirigido ao chefe da 3.ª Repartição do EME, em Lisboa. Esta agropecuária foi criada na ilha do Sal por não existir «produção de frescos, tendo de ser importados todos os géneros alimentícios, e porque a falta de chuvas no Arquipélago tem agravado e dificultado a situação, procurando solucionar o problema, atenuando estas dificuldades criou o COMISAL uma exploração de vulto onde se mantêm 1000 galinhas poedeiras, 1000 frangos de carne, semanais, além de cerca de 3 centenas de porcos de crescimento. [...] em S. Vicente [...] está[-se] a montar uma agro-pecuária que irá atingir também grande vulto». Segundo informação de Ana Mouta Faria a instalação de agropecuárias era frequente em outros territórios coloniais portugueses.

⁶⁴⁴ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. CTICV, Comando Militar José Alves de Carvalho Fernandes, t-cor inf., ao chefe de Estado Maior do Quartel General do CTICV, Comando Militar da ilha do Sal, em 6 de julho de 1967, sobre incidentes ocorridos no Sal entre militares e civis – comentário acerca do relatório da PSP.

capitão-de-mar-e-gerra Pedro Correia de Barros, Chefe da 2.^a Repartição do SGDN, para se deslocar à Província de Cabo Verde e ali estabelecer, com as autoridades, a ligação que julgar necessária à finalidade que se pretende», bem como avaliar se o enquadramento dos incidentes assentava «numa progressiva activação da subversão em Cabo Verde»⁶⁴⁵.

Com efeito, a tranquilidade pública no território, quando comparada com a situação existente naqueles em que as FAP enfrentavam lutas armadas nacionalistas, não era sentida como inabalável pelas autoridades militares. Em 1971, por exemplo, o Comando-Chefe envia um «telegrama secreto» ao governador de Cabo Verde, brigadeiro António Lopes dos Santos⁶⁴⁶ solicitando que ordenasse às «forças militarizadas e elementos da DGS [para] que intensifiquem [a] vigilância e protejam os pontos considerados vitais», uma vez que se aproximava o aniversário do PAIGC, e se previa a «possibilidade acções subversivas [no] próximo dia 3 Agosto», e informando que as forças militares entrariam «em regime de vigilância especial» no dia 1 do referido mês. O governador, por sua vez, remete o referido telegrama para o Ministro do Ultramar. Tal medida não foi bem aceite pelo Governo que emitiu um parecer considerando que devia «evitar-se [...] provocar alarmes na população»⁶⁴⁷.

Aliás, as disparidades quanto ao tratamento de aspetos mais graves acontecem mesmo relativamente as autoridades de Lisboa: verifica-se um maior cuidado da parte do Ministério da Defesa Nacional do que do Ministério do Ultramar. Portanto, não admira que as chefias militares em Cabo Verde ficassem descontentes com ordens contrárias ao por elas proposto, por consideravam ser elas quem conhecia melhor a realidade no território.

A tabela abaixo apresenta os efetivos militares e policiais, PSP e PIDE, no fim da década de 60 que compunham o conjunto das forças militares e paramilitares coloniais em Cabo Verde. Como pode ver-se, os quase dois milhares de efetivos estavam concentrados nas ilhas de S. Vicente, Sal e Santiago, destacando-se a presença do Exército, e também da Marinha em S. Vicente pela importância do porto, bem como na «porta de entrada» do arquipélago, a base da Força Aérea na ilha do Sal. Além destas, contava-se com o apoio dos funcionários dos Serviços das Alfândegas (num total de 67)⁶⁴⁸.

⁶⁴⁵ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Anexo Alfa. Despacho do ministro da Defesa Nacional, Lisboa, 8 de agosto de 1967.

⁶⁴⁶ Esteve no cargo até janeiro/fevereiro de 1973 na sua chegada a Lisboa em 6 de fevereiro de 1974 aguardavam-no o ministro do Ultramar, Rebelo de Sousa, o vice-chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, general António de Spínola em representação do ministro da Defesa Nacional, o chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Ferreira de Almeida, o general Silvino Silvério Marques, «deputados por Cabo Verde, presidente da Casa de Cabo Verde», entre outros. ADN/F5/SR31/CX102/PT5 – Secretariado Geral da Defesa Nacional, SIPFA, *Recortes de Notícias*, do *Diário de Notícias* de 7 de fevereiro de 1974. Ver o governador na entrega de diplomas a 43 professores cabo-verdianos, na ilha de Santiago em 05/07/1973. In <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/entrega-de-diplomas-a-professores-caboverdianos/> [consult. 23/07/2019].

⁶⁴⁷ ADN/F3/16/33/2. Cartas de Comando. Praia em 30 e 31 de julho de 1971.

⁶⁴⁸ 10 funcionários de 1.^a classe; 48 funcionários de 2.^a classe; 9 patrões.

Quadro IV

«Forças existentes no arquipélago», maio 1969⁶⁴⁹

Ilhas	PIDE	PSP	Exército	Marinha	F.Aérea	Totais
S. Antão		8				8
S. Vicente	7	56	638	261		962
S. Nicolau		4				4
Sal	2	9	360		99	470
Boavista		2	30			32
Maio		2				2
Santiago	15	67	260	10		352
Fogo		9				9
Brava		4				4
Totais	24	161	1288	271	99	1843

As praças de categorias específicas, como eletricitistas e canalizadores, eram solicitadas à metrópole pois não era «possível incluir [...] estas especialidades nos contingentes a incorporar em virtude de tais profissões serem raras nos naturais»⁶⁵⁰. Em 1960 já se faziam sentir estas carências, conforme um estudo elaborado pela Secretaria Geral da Defesa Nacional sobre o teatro de operações de Cabo Verde, deixando pendentes os pedidos de reorganização propostos pelos comandos militares do Comando Territorial Independente de Cabo Verde (CTICV)⁶⁵¹. De facto, um dos maiores problemas com que as FAP se deparavam no território era a falta de elementos especializados em determinadas áreas que cobrissem as necessidades, arrastando-se o problema durante vários anos. Por exemplo, na Delegação do Serviço de Transmissões Militares os pedidos de reforço solicitados em 1967, de 28 elementos, continuavam por resolver em março de 1974, tendo sido supridas «por militares de outras Unidades, nem sempre da especialidade, com prejuízo para o serviço e deficiente funcionamento do STM [Serviço de Transmissões Militares]»⁶⁵².

Também para o Tribunal Militar Territorial (TMT) foi sentido o aumento do serviço «para o que terão contribuído os julgamentos de crimes contra a Segurança do Estado de muitos dos

⁶⁴⁹ *Estudo da Situação...*, 1969. Em 1974, a PSP contava com 181 elementos.

⁶⁵⁰ AHM/2/3/71/Doc. 15 – o Chefe de Estado Maior de Cabo Verde, major do CEM Manuel Francisco Ganhão Palma, dirigido ao chefe das 2.ª e 3.ª Repartição do EME, em 27 de janeiro de 1970.

⁶⁵¹ AHM/2/3/71/Doc. 15 – Secretário Adjunto da Defesa Nacional, general João de Paiva de Faria Leite Brandão, em 16 de janeiro de 1960.

⁶⁵² AHM/2/3/71/DOC. 19. Q.O. do Q.G. do Destacamento do Serviço de Transmissões Militares de Cabo Verde, 1973-1974. Informação do comandante militar do CTICV, cor.-cav. Manuel Correia de Freitas, para o diretor de Arma de Transmissões, de 26 de dezembro de 1972, despacho do ministro da Defesa Nacional de 24 de julho de 1971; pedido de informação do chefe da 3.ª Repartição, cor.-Eng.º de TM Mário David dos Santos, em 12 de fevereiro de 1973. A proposta só é enviada para aprovação superior pelo chefe da Repartição Sec. E. Gerais da Direcção da Arma de Transmissões, em 28 de março de 1974, após uma inspeção do ten.-cor eng.º TM, Pinto de Abreu à Delegação do STM do CTICV, abrangendo aquele serviço um total de 3 oficiais, 9 sargentos ou furriéis, 39 1.º cabos, 47 2.º cabos ou soldados, 1 1.º cabo de 1.ª e 1 2.º cabo de 2.º. O problema mantinha-se em junho de 1974.

casos de subversão surgidos, (e que são de tendência a aumentar)», solicitando-se alterações ao quadro permanente de modo a garantir a permanência de um oficial como Presidente do TMT, sem acumulação de funções⁶⁵³. O caso do TMT de Cabo Verde era impressionante e demonstrativo das carências de recursos humanos das FAP no território. Em 1969, através de uma portaria de 13 de junho, o Ministro do Exército determina que «os cargos de juízes militares presidente e vogal do T.M.T. de Cabo Verde, sejam exercidos, temporariamente, por funcionários privativos», conforme estava previsto no art.º 22 do Decreto-lei n.º 45783 de 30 de junho de 1964⁶⁵⁴. Em 15 de setembro de 1970, por despacho do Secretário de Estado do Exército, «foram nomeados juízes militares permanentes do T.M.T. de Cabo Verde [...] os Majores que, à época, eram os juízes do mesmo Tribunal» acumulando as funções da 1.ª e 2.ª Repartições do Quartel General das ilhas. Em 6 de novembro de 1972, um dos majores Presidente do mesmo Tribunal acumulava ainda as funções de «Chefe da 1.ª Sec/2.ª Rep. e de Presidente do C.A./Q.G.»⁶⁵⁵.

Em 1973 são vários os pedidos de reforço militar para o arquipélago «como consequência da evolução sempre crescente da subversão». Assim, o então major Loureiro dos Santos, Chefe de Estado Maior, solicitava a substituição do Pelotão de Comando e Serviços (PCS) por uma Companhia de Comando e Serviços (CCS), que englobasse o referido pelotão e o Destacamento de Manutenção e Material (DMM) propondo o seguinte Quadro de Oficiais: CCS – 1 oficial, comandante (cap.); 1 sargento ou furriel, formação; 60 soldados, da reserva de pessoal. Tal significava aumentar em um oficial capitão, um primeiro sargento para comandante da Formação e 24 praças na reserva de pessoal da Província Ultramarina (PU). Na realidade apenas era solicitado um primeiro sargento para comandante da Formação, o resto das forças existiam no território. Mesmo assim, o pedido foi «deferido para melhor oportunidade» devido «às dificuldades que sempre são apresentadas pelos Serviços do Ajudante General», não tendo sido satisfeito⁶⁵⁶. Em junho de 1973, os militares em serviço no território, na «Guarnição Normal» (G.N.), eram compostos por 32 oficiais, 58 sargentos, 136 praças. Com o reforço à G. N. terão ficado: 39 oficiais, 84 sargentos e 464 praças»⁶⁵⁷.

Até 25 de Abril de 1974, o dispositivo militar aumentou, contando, nesta data, com um efetivo total na ordem dos 2100 homens, distribuídos pelos três ramos das Forças Armadas. Os órgãos de comando estavam confinados ao «pessoal europeu». A guarnição [Exército] do CTICV integrava então 1800 homens, e «só raramente funcionou como reserva em relação ao

⁶⁵³ AHM/2/3/1/CX71. CTICV, Quartel-General, 2.ª Repartição, dirigido ao chefe do EME, Mindelo em 6 de fevereiro de 1972.

⁶⁵⁴ <https://dre.tretas.org/dre/272113/decreto-lei-45783-de-30-de-junho#text>

⁶⁵⁵ AHM/2/3/1/CX71. CTICV, Quartel-General, 2.ª Repartição, dirigido ao chefe do EME, Mindelo em 6 de fevereiro de 1972.

⁶⁵⁶ AHM/2/3/71/Doc. 13. Dirigido ao chefe da 3.ª Repartição do EME, Mindelo em 5 de março de 1973.

⁶⁵⁷ AHM/2/3/106/. Assinado pelo chefe da 1.ª Repartição do EME, coronel do CEM Luis dos Santos Pinto.

TO [teatro de operações] da Guiné» devido à «exiguidade dos efectivos e à pequena dimensão das subunidades presentes». A Armada, cujo efetivo total era de cerca de 200 homens (não incluindo as unidades navais), contava com uma patrulha com «carácter de permanência» e uma corveta, esta «directamente relacionada com as necessidades operacionais do TO da Guiné, pelo que a sua permanência era frequentemente interrompida». Abrangendo um efetivo na ordem dos 100 homens (excluindo as tripulações), a Força Aérea «desempenhava essencialmente missões de apoio aos TAM DC 6 e a outros aviões em trânsito e, através de um Destacamento de P2V5 (um ou dois aviões), garantia as responsabilidades nacionais e internacionais de busca e salvamento»⁶⁵⁸.

A comunicação inter-ilhas era outro dos grandes problemas do CTICV, ao nível «quer de material, quer de pessoal», visto que as «carreiras aéreas se encontra[va]m superlotadas, sendo normalmente necessário marcar lugares com cerca de um mês de antecedência», apesar dos diversos pedidos de reforço do referido comando, sendo este problema agravado por chegadas de contingentes que terminavam as comissões militares «em teatro de operações activas», sem que o aviso fosse efetuado «com razoável antecedência»⁶⁵⁹.

A integração de quadros milicianos no Comando Territorial Independente de Cabo Verde, nomeadamente de capitães, não foi bem aceite pelo comando. Em 1 de julho de 1973 Loureiro dos Santos alertava para a necessidade de oficiais do Quadro Permanente, no Comando da ilha do Sal, justificando que «as companhias ultimamente nomeadas [...] são comandadas por capitães milicianos que não possuem experiência para resolverem os problemas de ordem administrativa». Além destes afirmava que os problemas de transmissões tinham sido agravados «com a nomeação de comandantes de companhia milicianos com reduzidos conhecimentos»⁶⁶⁰. Portanto, a falta de formação e experiência militar dos comandos milicianos constituía também um problema para as FAP no arquipélago, e, no mesmo mês, apesar dos alertas dos comandos militares sobre os oficiais milicianos, foi publicado o diploma relativo «à passagem de oficiais milicianos para o quadro permanente»⁶⁶¹: não admira, pois, a elevada contestação dos capitães do Quadro Permanente e das altas patentes militares.

O orçamento das FAP em Cabo Verde, aprovado por três portarias de 13 de fevereiro de 1973, ascendeu aos 42 511 000\$00 para o conjunto das forças. «Daquela quantia, 4 120 000.00 são suportados pelo orçamento geral da província, estando os restantes 38 391 000.00 a cargo do Orçamento Geral do Estado. O orçamento privativo mais volumoso é o das forças terrestres,

⁶⁵⁸ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - *Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde*.

⁶⁵⁹ AHM/2/3/106/3. CTICV, Quartel-General, 1.ª Repartição, Secção de Logística, assinado pelo comandante militar, coronel de cavalaria Manuel Correia de Freitas, dirigido ao diretor do Serviço Transportes/DST/ME, ao Quartel-Mestre-General do Exército, de Lisboa, Mindelo em 27 de dezembro de 1973.

⁶⁶⁰ AHM/2/3/71/Doc. 14. CTICV, José Alberto Loureiro dos Santos, para o chefe da 3.ª Repartição do EME, em 1 de julho de 1973 – Alteração do QO [Quadro de Oficiais].

⁶⁶¹ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, p. 460.

no valor de 24 619 000.00. Segue-se o das forças navais, com 15 170 000.00 e, por fim, o das forças aéreas, com 2 722 000.00»⁶⁶².

Em suma, nas vésperas do 25 de Abril, o Comando Territorial Independente de Cabo Verde, sempre preterido em relação a Angola, Guiné e Moçambique⁶⁶³, devido à ausência de guerra, via-se condicionado pela falta de material e de elementos capazes de assegurar a missão que lhe havia sido confiada, dispondo de um quadro de oficiais considerado exíguo, muitos dos quais haviam sido substituídos por milicianos, com escassa formação, e assete num grande número de soldados naturais do território, na sua maioria enquadrados por subalternos e sargentos também cabo-verdianos, a quem, por questões de segurança, não podiam ser confiadas determinadas funções.

Ao longo de todo este período foi evidente a articulação entre as FAP, a PVDE/PIDE, a Legião Portuguesa e, posteriormente, a PSP, na vigilância, defesa e reposição da ordem no território⁶⁶⁴. Vejamos, então, como estava organizada a PVDE – PIDE – PIDE/DGS em Cabo Verde.

3.2. Origem da PIDE em Cabo Verde

Em Portugal continental, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), foi criada em 19 de agosto de 1933⁶⁶⁵, e pelo Decreto-lei n.º 24112, de 29 de junho de 1934, agregou uma secção à qual competia «prover ao sustento, manutenção, guarda e transporte dos presos por delitos políticos ou sociais, quer se encontrem em prisão preventiva, quer tenham sido condenados». Este diploma, estabelece, ainda, que pelos «Ministérios da Justiça, da Guerra, da Marinha e das Colónias serão postos à disposição do Ministério do Interior os elementos indispensáveis à guarda e transporte e ao cumprimento de penas dos presos por delitos políticos e sociais».

Contudo, como vimos no capítulo anterior, não se encontraram referências, neste período, à polícia política nos campos de concentração existentes em Cabo Verde – «Lazareto, da Ribeira Brava e do Tarrafal» de S. Nicolau – que em 1932, pelo menos, parecem ter sido organizados e

⁶⁶² ADN/F5/SR/31/CX 102/PT4. Artigo publicado na *Capital*, em 13 de fevereiro de 1973.

⁶⁶³ «Substituição de um oficial de transmissões», o chefe do Serviço de Telecomunicações Militares [STM], ao chefe da Repartição de Oficiais da Direcção de Serviço de Pessoal do M.E., em 8/10/1974, AHM/2/3/71.

⁶⁶⁴ De salientar que só encontrámos dados/referências relativas à presença da Legião Portuguesa (LP) no período entre 1939 e 1942. Dos militares por nós entrevistados nenhum dos três tem ideia de ver membros da LP no território.

⁶⁶⁵ Decreto-Lei n.º 22 992, «como resultado da fusão da Polícia Internacional Portuguesa com a Polícia de Defesa Política e Social [...] tutelada pelo ministro do Interior [e acumulando] atribuições de prevenção e repressão dos crimes políticos [...]. Dispondo [...] de dois poderes fundamentais, sem qualquer controlo judicial: o poder de prender e o poder de instruir processos» como vimos no capítulo anterior. Cf. MATEUS, Dalila Cabrita (2004). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*. Lisboa: Terramar, p. 23. Depois da Segunda Guerra Mundial passa a designar-se por Polícia Internacional e de Defesa do Estado. *Ibidem*.

regidos por militares, como foi salientado pelo jornal *Rebelião*, sendo os próprios militares os executores das torturas aos prisioneiros⁶⁶⁶. Nos diplomas legais, só após a construção do Campo do Tarrafal de Santiago, em 1936, encontrámos referência à presença de agentes da PVDE, o que não significa a inexistência de agentes fora do Campo de Chão Bom, que podiam de facto permanecer no arquipélago para acompanhamento dos detidos como estava estipulado no Decreto-lei n.º 24112, de 29 de junho de 1934.

Quadro V	
«Mapa II Quadro de remunerações do pessoal da direcção e administração da Colónia Penal de Cabo Verde», 1945	
1 director	5.000\$00
1 médico	4.500\$00
1 secretário	4.000\$00
1 ecónomo	3.500\$00
2 escriturários	1.500\$00
Contratado:	
1 enfermeiro	1.200\$00

O Decreto-lei n.º 35046 de 22 de outubro de 1945 que estabelece a «reforma dos serviços de polícia judiciária» cria, «como seu organismo autónomo», a Polícia Internacional de Defesa do Estado. Além de estipular a entrega ao Ministério da Justiça a Colónia Penal do Tarrafal (bem como o Forte de Peniche), integra «no corpo de guardas dos serviços prisionais o pessoal de vigilância» destas cadeias (Tarrafal e Peniche), bem como «dos estabelecimentos destinados à detenção dos arguidos em processos cuja instrução caiba à polícia internacional e de defesa do Estado»⁶⁶⁷, aumentando para o efeito «o quadro do corpo de guardas» (ver Quadro IV), não especificando quantos deles pertenciam à PIDE. Ora, como relativamente aos detidos no Tarrafal a instrução cabia aos agentes PIDE, este diploma confirma, também, a existência de agentes desta polícia no Tarrafal: «§ 3.º O pessoal de vigilância colocado na Colónia Penal de Cabo Verde terá direito, enquanto aí prestar serviço, às remunerações constantes do mapa IV anexo a êste decreto-lei». O mesmo diploma contém no Mapa IV o valor dos *Vencimentos do pessoal de vigilância colocado na Colónia Penal de Cabo Verde*. Contudo, está estabelecido no

«Art. 19.º [que o]s quadros de pessoal da direcção e administração dos estabelecimentos transferidos para o Minitério da Justiça e respectivas remunerações são os constantes nos mapas II e III anexos a êste decreto-lei. As remunerações fixadas no mapa II (acima

⁶⁶⁶ Ver Capítulo 2. *Jornal Rebelião: Páginas do Exílio*. Impresso na Região Espanhola, vendido em Portugal e Espanha. TT-PIDE-001-00466, Propaganda apreendida 1912/1974. <https://digitalq.arquivos.pt/DetailsForm.aspx?id=4279957> [consult. 11-07-2019]

⁶⁶⁷ Artigos 10.º e 18.º respetivamente.

reproduzido) serão abonadas apenas enquanto os funcionários se mantiverem em serviço naquela colónia, cabendo-lhes, desde que colocados em qualquer outro estabelecimento, os vencimentos dos respectivos quadros.⁶⁶⁸

Além disso, importa salientar que este diploma vem reforçar o estabelecido no Decreto-lei n.º 23995 de 29 de agosto de 1934, no qual estava previsto que parte do pessoal pertencente à Inspeção Geral dos Serviços de Emigração passava para a «secção internacional da polícia de vigilância e defesa do Estado»⁶⁶⁹, no Art.º 17 § 4.º, incluindo também os fiscais de 1.ª e 2.ª classe que passam a «agentes».

Quadro VI	
Vencimentos do pessoal de vigilância da PVDE colocado na Colónia Penal de Cabo Verde	
Chefe dos guardas	2.000\$00
Guardas de 1.ª classe	1.400\$00
Guardas de 2.ª classe	1.200\$00
Guardas de 3.ª classe	1.000\$00
Guardas auxiliares	800\$00

A referência «a outro estabelecimento» parece indicar a existência de agentes da PVDE em outros locais no arquipélago, (embora só venha a ser criado um quadro desta Polícia, para as colónias em 1954, como veremos e conforme já assinalado por Dalila Cabrita Mateus), o que confirma a fonte por nós encontrada, que identifica quadros da PVDE pelo menos desde finais de 1941 e início de janeiro de 1942, em Cabo Verde, onde se encontravam, pelo menos, um inspetor e três agentes, instalados no já antigo «forte» / *Fortinho, Fortim do Mindelo / Fortim d'El Rei*, no Mindelo⁶⁷⁰, no qual existia uma prisão «militar» que ficava «dentro de uma unidade militar que havia em S. Vicente»⁶⁷¹. É provável que a PVDE tenha sido enviada para o

⁶⁶⁸ Sublinhados nossos.

⁶⁶⁹ Decreto-Lei n.º 23995, de 29 de agosto de 1934. Art.º 8. <https://dre.pt/application/file/464738>

⁶⁷⁰ Cf. testemunho do tenente-coronel Man Tm António Maria Viegas de Carvalho (2013). «Os primeiros radiotelegrafistas em Cabo Verde durante a II G[uerra] M[undial]. Disponível online in Blog da Comissão da História das Transmissões (CHT). <https://historiadastransmissoes.wordpress.com/tag/cabo-verde/> [consult. 09-07-2019]. O mesmo acontece com a Legião Portuguesa (LP) que muitos ignoram ter ali existido e, que, contudo, nesta data estaria implantada no território. *Ibidem*. Na Torre do Tombo no fundo da Delegação da PIDE em Cabo Verde não existe documentação relativa a esta época, apenas no período de 1959/1974. <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4280359>.

A construção do Forte terá sido concluída em 1852. O «Fortim de El-Rei, então dotado com 7 modernas bocas-de-fogo de ferro, das que por essa data tinham sido mandadas fundir em Londres, e de que em breve viriam mais, encomendadas pelo governo português e que ainda existem no Mindelo». Cf. [sem autoria] (2010). «Cabo Verde e as novas centralidades: Mindelo, em São Vicente e Praia, em Santiago». Universidade da Madeira. CHRONOS E-learning. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/38682512.pdf> [27-07-2019]

⁶⁷¹ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

Arquipélago devido à necessidade de “reforço da vigilância” pela “importância estratégica” do território, na sequência da Segunda Guerra Mundial.



Figura II Fortim d' El Rei. Autoria Manuel de Sousa⁶⁷²



Figura III Fortim d' El Rei. «Entrance to the fort.»⁶⁷³

Em 1954 foi então implementado um quadro para as colónias, pelo Decreto n.º 39749, de 9 de agosto, criando «os serviços da Polícia Internacional e de Defesa do Estado compreende[ndo] as delegações de Angola e Moçambique, a cargo de dois subdirectores, e as subdelegações e postos que forem necessários», não especificando em que territórios seriam criadas as subdelegações. Na referência aos vencimentos previam-se as seguintes categorias: subinspetores de polícia,

⁶⁷² Manuel de Sousa. Obra do próprio, CC BY-SA 3.0, Disponível em <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=2650217>.

⁶⁷³ Blog Oceanic Reactive Carbon: Chemistry-Climate impacts, «Fred's post. 10-07-2014. Disponível em <https://orc3capeverde.wordpress.com/2014/07/10/freds-post/> [consult. 28-07-2019]

chefes de brigada, agentes de 1.^a classe e agentes de 2.^a classe, agentes-motoristas, 2.^{os} e 3.^{os} oficiais e dactilógrafos, além do pessoal administrativo, técnico e menor e auxiliar. Todavia, será apenas no Mapa II *Quadro especial do ultramar* anexo ao diploma, que vamos encontrar os seguintes elementos para o território de Cabo Verde: 1 subinspetor de polícia, 1 chefe de brigada, 1 agente de 1.^a classe e 2 agentes de 2.^a classe⁶⁷⁴, contando, portanto, com o mesmo número de indivíduos que existia para o território guineense, identificados por Dalila Cabrita Mateus⁶⁷⁵. Em 1956, pelo Decreto-Lei n.º 40541 de 27 de fevereiro, o número de agentes atribuídos quer para o território de Cabo Verde, quer para o da Guiné foi reduzido para quatro, tendo sido suprimidos os chefes de brigada, nos dois territórios. O referido *Quadro do pessoal em serviço no ultramar* contava ainda com 59 elementos de diversas categorias que não estavam designados para territórios específicos, mas quando «as necessidades de serviço o impuserem e mediante despacho dos Ministros do Interior e do Ultramar ou de ambos, [...] poderá ser admitido o pessoal eventual que for julgado indispensável, e bem assim ser deslocado eventualmente de um para outro território o pessoal que se tornar necessário»⁶⁷⁶. A Portaria n.º 17398 de 15 de outubro de 1959 cria a subdelegação da PIDE em Cabo Verde, com sede na cidade da Praia, cujo quadro manteve-se o mesmo que havia sido estabelecido pelo Decreto-lei n.º 41240, de 23 de agosto de 1957⁶⁷⁷.

Em 1961, através da Portaria n.º 18239 foi estabelecida uma nova estrutura resultando na criação de novos postos que abrangiam um número maior de ilhas: postos de Vigilância na cidade do Mindelo, na ilha de São Vicente, e no aeroporto da ilha do Sal»⁶⁷⁸, dependentes «da subdelegação da mesma Polícia [...] cabendo ao governador da província, mediante proposta do director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, a faculdade de promover a fixação e distribuição do pessoal efectivo e eventual». Na mesma data foi reativado o Campo de Concentração de Chão Bom, no Tarrafal de Santiago e em 1965 foi ali formado o posto de Vigilância de Chão Bom, (provavelmente reativado). Em 1968, cria-se o posto de Vigilância de São Filipe, na ilha do Fogo.⁶⁷⁹ Neste mesmo ano, foi criado o posto Marítimo da Praia que contava com a presença de um agente da PIDE. José Vasco de Meireles, então inspetor da Delegação da PIDE no território, antevia ainda a abertura, durante o ano de 1970, de um novo

⁶⁷⁴ Decreto n.º 39749, de 9 de agosto de 1954.

⁶⁷⁵ MATEUS, Dalila Cabrita (2011). *Op. Cit.*, pp. 24-25. Esta autora não faz referência aos quadros da PVDE ou PIDE de Cabo Verde.

⁶⁷⁶ Art. 46.º § 4.º. <https://dre.pt/application/file/306505>

⁶⁷⁷ Portaria n.º 17398, de 15 de outubro de 1959, in <https://dre.pt/application/conteudo/430268>. Decreto-lei n.º 41240, de 23 de agosto de 1957 <https://dre.pt/application/conteudo/430268>

⁶⁷⁸ Convém salientar que os postos de S. Vicente e Sal só foram abertos em 12 de fevereiro de 1962. TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Praia, Pasta 17. Sobre material para apetrechar os referidos postos.

⁶⁷⁹ Portaria n.º 17 398/1959, de 15 de outubro; Portaria n.º 18 239/1961, de 3 de janeiro. D.G. I Série; Decreto n.º 43600, de 14 de abril de 1961 e da Portaria n.º 18 539, de 17 de julho de 1961, cf. MATEUS, Dalila Cabrita (2004). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*. Lisboa: Terramar, p. 125, apenas sobre o Campo do Tarrafal; Portaria n.º 21 217/1965, de 21 de janeiro, D.G. I Série. Portaria n.º 23 365/1968, de 24 de abril; respetivamente.

posto desta polícia na Boavista devido à previsão de «afluxo turístico estrangeiro», originado por um «complexo turístico Alemão».⁶⁸⁰ Estas sucessivas criações mostram bem como, a partir do início da luta armada nas colónias portuguesas de África, se intensifica a implantação geográfica da polícia política no arquipélago, representada no organograma seguinte:

Quadro VII
Organograma da PIDE/DGS de Cabo Verde⁶⁸¹

Sede Delegação (1969) (Praia, Ilha Santiago)	Posto Vigilância Mindelo (1961) (S. Vicente)
	Posto de Fronteira (1961) (Aeroporto do Sal)
	Posto Vigilância Chão Bom (1965) (Santiago)
	Posto Marítimo da Praia (existia em 1969) (Santiago)
	Posto Vigilância S. Filipe (1968) (Fogo)
	Posto de Santa Catarina, (6.Abr.1970) Vila Assomada (Santiago)
	Posto da Vila da Ribeira Grande (13.Ago.1970) (Santo Antão)

Embora José Vicente Lopes afirme que só em 1969, após a substituição da designação da PIDE para Direcção Geral de Segurança (DGS), a Subdelegação passa a Delegação da DGS de Cabo Verde, pois até então estava «dependente da Pide da Guiné, limitando-se esta a visitas regulares ao arquipélago»⁶⁸², pelos dados por nós recolhidos e acima apresentados, a Subdelegação seria autónoma relativamente à da Guiné, uma vez que tinha sido criada em 1954, data em que foram instituídas apenas duas Delegações, em Angola e em Moçambique. O mesmo diploma previa idêntico quadro para a Guiné, cujo cargo mais elevado era o de subinspetor da polícia⁶⁸³.

⁶⁸⁰ TT/PIDE/DGS/NT 5396 - Delegação de Cabo Verde - Abertura dos postos de Santa Catarina e Ribeira Grande. Docs. 24 e 38 - Ofícios do inspector da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles, Praia, ao Director Geral da PIDE, em Lisboa, em 29 de abril de 1969 e 27 de outubro de 1969. «Estudo da Situação...», 1969; TT/PIDE/DGS/NT 5396 - Delegação de Cabo Verde - Serviços Administrativos - Abertura dos postos de Santa Catarina e Ribeira Grande.

⁶⁸¹ «Estudo da Situação...», 1969; TT/PIDE/DGS/NT 5396 - Delegação de Cabo Verde - Serviços Administrativos - Abertura dos postos de Santa Catarina e Ribeira Grande.

⁶⁸² LOPES, José Vicente (2002), p. 30n.

⁶⁸³ <https://dre.pt/application/file/638019>

Em 1964⁶⁸⁴ a PIDE de Cabo Verde deparava-se com inúmeros problemas de pessoal e meios, mantendo-se estes ao longo de toda a década. O aumento da atividade clandestina, a iminência de conflito armado e diversos tipos de manifestações populares terão contribuído para o reforço desta polícia no território, conforme salientado num *Estudo da Situação do Arquipélago de Cabo Verde* (1969):

«Incidentes entre a população e elementos das F. Armadas em 1967, em S. Vicente e no Sal; descoberta, também em 1967, de um grupo de indivíduos que, em S. Antão, se dedicavam a actividades subversivas; corte de uma linha telefónica em Santiago, em 1968; detenção de 4 elementos do PAIGC, em 1968⁶⁸⁵, em Santiago, que preparavam o desembarque entre Pedra Badejo e Ponta Morena; detecção, em 1968, de navios desconhecidos das nossas águas (pesca?); manifestação, em Fev. 69, de elementos da população, para apresentarem descontentamentos junto das autoridades, e distúrbios, dos quais os mais graves se verificaram em Garça (S. Antão) e em S. Domingos e Ribeira da Prata (Santiago).»⁶⁸⁶

Por seu turno o inspetor José Vasco Meireles justificava a abertura dos dois postos nas vilas da Assomada e Ribeira Grande, nas ilhas de Santiago e Santo Antão, respetivamente. No primeiro caso, porque:

«tratando-se de área agrícola de grande projecção no contexto económico da Província e de uma área de grande densidade populacional, parece encontrar-se bem integrada no plano de acção do “PAIGC” em Cabo Verde e, determinadas condições humanas ali existentes, parecem favorecer tais actividades como, pelos últimos acontecimentos ficou bem provado. Estas circunstâncias, aliadas às actividades do citado “partido” no concelho de Santa Catarina, já conhecidas, justificam sobejamente a criação de um Posto da PIDE na vila da Assomada, cuja função seria fundamentalmente de repressão e prevenção de actividades políticas subversivo-revolucionárias.»

No segundo caso,

«O Posto da vila de Ribeira Grande - Sto. Antão, cuja acção abrangeria os 3 concelhos da Ilha - Porto Novo, Paúl e Ribeira Grande - igualmente se considera amplamente justificado não só pelas actividades revolucionárias do “PAIGC” já ali iniciadas, como pelo recorte extremamente difícil da Ilha, pelo facto de ainda há bem pouco tempo se saber que cerca de 50% dos militantes cabo verdeanos do “PAIGC” no estrangeiro eram naturais de Sto. Antão, por tudo levar a crer ser das 10 ilhas do Arquipélago a mais trabalhada por aquele “partido”, e ainda pelo facto de se tratar do extremo norte da Província - desguarnecido desta Polícia

⁶⁸⁴ Ofício do inspetor António Lemos da Silva, ao inspetor Leitão Bernardino, datado de Praia, 30 de julho de 1964. TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Pasta 14, Doc. 12.

⁶⁸⁵ Em 7 de outubro de 1968, «por indícios de crimes contra a segurança interior e exterior do Estado». Auto de detenção da PIDE, datado de 21-11-68. Reprodução do documento in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 700-701.

⁶⁸⁶ «*Estudo da Situação...*», 1969.

até à presente data -, por todos estes motivos se julga ser, efectivamente, de toda a conveniência, a criação do referido Posto da Vila da Ribeira Grande.»⁶⁸⁷

Contudo, o acréscimo de postos nem sempre se traduzia no aumento do número de agentes. Conforme se apresenta no quadro abaixo, entre 1960 e 1969 detetámos apenas mais três, apesar de o número de postos ser significativamente maior. Em 1969, o quadro de pessoal era preenchido por 24 elementos concentrados nas ilhas do Sal, São Vicente, Santiago e Fogo⁶⁸⁸, embora estivessem dotados pelo Decreto-Lei n.º 48.794 de 26/12/68 publicado no *Diário do Governo* n.º 303, 1.ª série da mesma data e *Boletim Oficial de Cabo Verde* n.º 3 de 18 de janeiro de 1969, 34 funcionários⁶⁸⁹, ao qual acresciam dois lugares de escriturários de 1.ª classe também por preencher⁶⁹⁰. Estes números ficavam mais reduzidos devido às baixas e licenças de pessoal e à inexistência de substitutos. Por exemplo, nesta data, dos 23, dois estavam entregues à junta médica (um na Praia e outro em Lisboa) e outros dois na metrópole em gozo de licença graciosa⁶⁹¹. No início deste mesmo ano, através de um decreto-lei foi estipulado um aumento do quadro do pessoal⁶⁹²; no entanto, apesar dos «bons ofícios do inspector», José Vasco de Meireles, meses depois, as vagas continuavam por preencher⁶⁹³.

⁶⁸⁷ TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Serviços Administrativos. Doc. 3, Informação do chefe da Subdelegação da PIDE de Cabo Verde, inspector José Vasco Meireles, de 14 de março de 1969, Praia, ao governador da Província, sobre a criação de postos da PIDE nos concelhos de Sta. Catarina e da Ribeira Grande.

⁶⁸⁸ *Idem.*

⁶⁸⁹ TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Praia, docs. 7, 8 e 9/ fl. 7 a 9 e 10 a 12. Ofício do inspector José Vasco de Meireles, chefe da Subdelegação, Praia, dirigido ao chefe da Repartição de Gabinete do governador de Cabo Verde, em 22 de maio de 1969.

⁶⁹⁰ TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Praia, doc. 13/ fl. 13. Ofício do inspector José Vasco de Meireles, chefe da Subdelegação, Praia, dirigido ao Director-Geral da PIDE, Lisboa, em 11 de março de 1969, sobre a necessidade de preenchimento de 2 lugares de escriturários de 1.ª classe desta subdelegação.

⁶⁹¹ Os funcionários das colónias tinham direito, em cada quatro anos, à licença graciosa, ou seja, tinham a oportunidade de voltar a Portugal onde podiam permanecer até 6 meses (com parte do vencimento). Entrevista a Maria Hélia da Cruz Ferraz Lopes, «funcionária do Departamento de Biologia de Lourenço Marques» [s.a], [s.d.] in <http://www3.bio.ua.pt/Newsletter/4/entrevistas.htm>

⁶⁹² Decreto-Lei n.º 48 794/69, publicado no Boletim Oficial n.º 3 de 18-1-1969.

⁶⁹³ Um chefe de brigada; um agente de 1.ª classe; três agentes de 2.ª classe, cf. TT/PIDE/DGS/NT 5396 – Delegação de Cabo Verde, Serviços Administrativos, doc. 15. Ofício do inspector da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles ao Secretário-Geral da Província, datado de 6 outubro de 1969.

Quadro VIII

Agentes da PIDE em Cabo Verde⁶⁹⁴

Anos	Totais
1960	21
1967	16 ⁶⁹⁵
1969	23
1970	27
1972	41
1974	40

Assim, como se depreende, o número oficial de agentes (constantes dos quadros publicados através de diplomas legais) nem sempre correspondia à prática, uma vez que as vagas previstas no quadro por vezes não eram preenchidas logo após a publicação da lei, chegando a transitar de uns anos para os outros⁶⁹⁶. O próprio chefe da Repartição Provincial dos Serviços da Fazenda e Contabilidade informava o inspetor chefe da Subdelegação sobre o despacho do governador, recusando acréscimo das despesas de pessoal: «Nada a objectar à criação dos postos desde que não aumentem os encargos com pessoal, o qual, ao que julgo, pode, numa primeira fase, ser distraído de situações onde a sua presença possa não se justificar, como por exemplo no Fogo e no Tarrafal», embora, como esclareceu o inspetor Meireles, «a dotação de pessoal do Quadro [tenha sido aprovada] por Lei»⁶⁹⁷. Ao longo desse ano o inspetor não cessa o pedido insistindo no aumento de pessoal, traduzindo-se este em «1 Chefe de Brigada, 1 Agente de 1ª classe e 3 de

⁶⁹⁴ *Estudo da situação...*, 1969; TT/PIDE/DGS/NT 5396; Para os dados relativos a 1974 ver Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, *Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS* [em funções à data de 25 de abril de 1974]. Lisboa, 1975. in <https://issuu.com/josegaio/docs/relacao-dos-agentes-pessoal-adminis/12> [consult. 12-04-2018]

⁶⁹⁵ Estes valores são relativos a apenas agentes de 1.ª e 2.ª classes. TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 14. Ofício do Inspector da PIDE José Vasco de Meireles, ao director da Imprensa Nacional de Cabo Verde, em 12 de outubro de 1967, para publicação de portaria assinada pelo governador da colónia, capitão de fragata Leão Maria de Tavares Rosado Sacramento Monteiro.

⁶⁹⁶ FARIA, Ana Mouta (2015). «Impacto da Revolução de Abril de 1974 nas colónias: A libertação dos presos políticos e a extinção da polícia política (PIDE/DGS)». In FOLGUERA, Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (ed.), (2015). *Pensar con la Historia desde el siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*, p. 2661. Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid.

; MATEUS, Dalila Cabrita (2011). *Op. Cit.*; TT/PIDE/DGS/NT 5396 - Delegação de Cabo Verde, Serviços Administrativos.

⁶⁹⁷ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 2. O chefe da Repartição, Artur Alberto Pereira, informa, em 21 de abril de 1969, sobre a resposta do Governador, relativa à abertura dos postos de Santa Catarina e Ribeira Grande. Ver também TT/PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 14. Ofício da Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, pelo chefe dos serviços, diretor de 2.ª classe, Tomás Maria Rafael, dirigido ao inspetor da Subdelegação da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, em 23 de dezembro de 1967, a informar que o governador determinou «que a dotação de mais um lugar de chefe de brigada dessa Polícia aguarde melhor oportunidade».

2.^a Classe orça anualmente em 164.960\$00»⁶⁹⁸, já previsto no Decreto-Lei n.º 48 794 publicado no Boletim Oficial n.º 3 de 18 de janeiro de 1969:

«Com referência na informação n.º 9/SA datada de 4 do corrente e em conformidade com o despacho exarado por Sua Excelência o Governador no telegrama n.º 360 de 27 de Setembro último recebido do Ministério do Ultramar em que é transferida a verba de (250.000\$00) duzentos e cinquenta mil escudos do Ministério de Defesa Nacional para reforço do pessoal e material desta Subdelegação, propõe-se a V. Ex.^a que pela Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade se efectuem as necessárias diligências legais da dotação das seguintes vagas existentes no Quadro da Polícia Internacional e de Defesa do Estado nesta Província»⁶⁹⁹.

A exasperação do inspetor seria de tal ordem que chegou a propor a possibilidade de se considerar «em futuras nomeações de Funcionários para Cabo Verde entre os que, sendo casados, as suas mulheres possam ocupar, também aquelas vagas, facilitando-se, em consequência, o que ora se pretende», ou seja, o preenchimento das vagas de escriturários, cargo que estava a ser desempenhado por «agentes de segurança» impedindo-os de realizar as suas efetivas funções⁷⁰⁰.

Por outro lado, a aquisição de material – de rádio e telefone, entre outro equipamento (exceto mobiliário) e «verba destinada a custos confidenciais e reservados» (35.000\$00) possivelmente gastos com informadores – e viaturas – 1 viatura Land Rover CIF Praia - 109.000\$00 e 1 viatura Volkswagen CIF Praia - 44.500\$00 – para abertura de novos postos⁷⁰¹, encontrava também resistência por parte do Governador em disponibilizar as verbas atribuídas à Subdelegação da PIDE de Cabo Verde, colocando uma série de perguntas, entre as quais, sobre «as viaturas que possui essa Polícia e a data da aquisição das mesmas», motivando queixas do inspetor ao Secretário-Geral da Província⁷⁰², mesmo tratando-se de uma «decisão ministerial»⁷⁰³. Em janeiro do ano seguinte as verbas ainda não haviam sido disponibilizadas⁷⁰⁴.

⁶⁹⁸ TT/PIDE/DGS Serviços administrativos, doc. 14. Ofício/informação do inspetor da PIDE de Cabo Verde, Meireles ao Director-Geral da PIDE, Lisboa, datado de 10 outubro de 1969; *Idem*, doc. 22. Ofício do inspetor da PIDE de Cabo Verde, Meireles ao Chefe da Repartição de Gabinete do Governador, Praia, datado de 17 de maio de 1969.

⁶⁹⁹ TT/PIDE/DGS Serviços administrativos, doc. 15 proposta do inspetor da PIDE de Cabo Verde, Meireles ao Secretário-Geral da Província, datado de 6 outubro de 1969.

⁷⁰⁰ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 47, fl. 59 e 60. Ofício do inspetor da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles, Praia, ao Director Geral de Segurança, Lisboa, datado de 17 de Janeiro de 1970.

⁷⁰¹ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, docs. 16 a 19 e 22. De salientar que em 1967 a PIDE solicitava empréstimo de viaturas às FAP.

⁷⁰² TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 19. Ofício do inspetor da PIDE de Cabo Verde, Meireles ao Director-Geral da PIDE, Lisboa, datado de 23 maio de 1969.

⁷⁰³ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 22. Ofício do inspetor da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles, Praia, ao encarregado do Governo, datado de 10 de dezembro de 1969. Ofício do inspetor da PIDE de Cabo Verde, Meireles ao chefe da Repartição de Gabinete do governador, Praia, datado de 17 de maio de 1969.

Como o organograma da PIDE acima apresentado mostra, os novos postos só entrariam em funcionamento mais de um ano após a decisão ministerial, em abril e agosto de 1970⁷⁰⁵.

Na sua maioria a PIDE estava concentrada nas cidades da Praia e do Mindelo sendo muito reduzido o número de agentes distribuídos pelos restantes locais, situação que viria a agravar-se, posteriormente, com a abertura dos postos de Santa Catarina e Ribeira Grande. Convém ainda salientar que, pelo menos, estes dois postos não funcionavam como locais de detenção embora tivessem a dupla função de postos da PIDE e de residência do chefe do posto⁷⁰⁶.

Quadro IX

Efectivos da PIDE/DGS, Cabo Verde (1969)

	Santiago			S. Vicente	Sal	Fogo
	Praia	Chão Bom	Marítimo Praia	Mindelo	Aeroporto	S. Filipe
Inspector	1					
Subinspector				1		
Chefes de brigada	1			1		
Agentes 1. ^a classe	4				1	1
Agentes 2. ^a classe	4	1		5		
Radiotelegrafistas	2					
Guardas assalariados	2					
	14	1	0	7	1	1

Conforme verificamos na tabela sobre os efetivos da PIDE/DGS – Cabo Verde, em 1969, o Posto Marítimo da Praia continuava por preencher desde, pelo menos, 11 de outubro de 1961, solicitando o chefe desta Subdelegação na mesma data, ao Comandante do Corpo da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde que enquanto «por falta de efectivo, não seja possível a esta Polícia tomar do “Serviço Marítimo”, rogo e agradeço a V. Exa. o obséquio de determinar, se for viável, que as entradas a bordo de navios nacionais, se faça (sic) de acordo com as regras do ofício atrás transcrito. [Ofício da Direcção-Geral da PIDE]»⁷⁰⁷. Na mesma data o chefe da PIDE informava o seu Director-Geral, em Lisboa, da impossibilidade de «tomar conta de vários serviços [...] da sua competência» como a «fiscalização de passageiros e navios» sendo este

⁷⁰⁴ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 41, 42, 43, 44, 45, 46, fl. 66 a 61. Ofícios do inspector da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles, Praia, ao encarregado do Governo de Cabo Verde, todos datados de 13 de janeiro de 1970.

⁷⁰⁵ TT/PIDE/DGS – Serviços administrativos, doc. 82, fl. 18. Circular da Delegação da Direcção Geral de Segurança, da Praia, Cabo Verde, de 6 abril de 1970, dirigida aos: governador de CV, comandante chefe das Forças Armadas, comandante Militar de CV, comandante Naval de Cabo Verde, administrador Civil da Praia, comandante da PSP de CV, a informar que entrou em funcionamento o posto da Direcção Geral de Segurança de Santa Catarina, na Vila da Assomada, na ilha de Santiago; e docs. 87 e 88, fl. 12 e 11, a informar que entrou em funcionamento o posto da DGS na Vila da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, em 13 de agosto de 1970.

⁷⁰⁶ TT/PIDE/DGS Serviços administrativos, doc. 32. Ofício do inspector da PIDE de Cabo Verde, José Vasco de Meireles, Praia, ao encarregado do Governo, datado de 10 de dezembro de 1969.

⁷⁰⁷ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia.

serviço assegurado «ainda [e] dirigido pela PSP da Praia e S. Vicente, com a colaboração do Comando da Defesa Marítima, que tem sob as suas ordens a Polícia Marítima», procurando que tal serviço fosse assegurado pela PIDE⁷⁰⁸ - conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 39749 de 9 de agosto de 1954 e no diploma legislativo n.º 1584 de 18 de Abril de 1964, regulamentando estes: «na província a competência da atribuição desta Polícia concernentes à vigilância de embarque e desembarque de passageiros das aeronaves e navios surtos nos aeroportos e portos nacionais»⁷⁰⁹. O inspetor, solicitava ainda o aumento do pessoal devido à existência de

«locais importantes como S. Vicente-Mindelo e o Aeroporto do Sal, esta[va]m praticamente fora do controle [sic], os trabalhos de expediente, informação, investigação (processos e presos) e inúmeros encargos do Governo da Província, absorv[ia]m completamente o reduzido número de funcionários desta Subdelegação que, mesmo trabalhando permanentemente, mais de 12 horas diárias, sem domingos nem feriados, não conseguem dar conta do serviço existente. [...]»⁷¹⁰.

Em 1972, os serviços «prestados a bordo dos navios e aeronaves que escalam os portos e aeroportos da Província» já eram assegurados pela PIDE, sendo cobrados «serviços extraordinários» pelos agentes que desempenhavam tais funções «fora das horas normais de expediente»⁷¹¹. De salientar que, pelo menos, desde 1964 existia articulação entre o chefe da Subdelegação da PIDE de Cabo Verde e os postos da mesma polícia existentes nas gares marítimas de Alcântara e Rocha [do Conde de Óbidos], relativamente aos navios que aí atracavam originários do referido arquipélago⁷¹².

O aumento do quadro da PIDE era publicado no *Boletim Oficial de Cabo Verde*, pela Imprensa Nacional do arquipélago⁷¹³. Em nosso entender, a escassez de quadros não seria tão significativa quanto algumas fontes indicam, sobretudo a partir da década seguinte. Em 1972, a *Nova Regulamentação da Direcção Geral de Segurança*, para as colónias, estabelece um aumento significativo do número de efetivos (41) para o arquipélago⁷¹⁴ e o quadro teria sido completado na sua totalidade ou quase, uma vez que o número de indivíduos em 25 de Abril de

⁷⁰⁸ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, doc. 2. Ofício do, chefe da Subdelegação, Praia, dirigido ao Director-Geral da PIDE, Lisboa, em 11 de outubro de 1961.

⁷⁰⁹ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 10.

⁷¹⁰ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, doc. 2. Ofício do chefe da Subdelegação, Praia, dirigido ao Director-Geral da PIDE, Lisboa, em 11 de outubro de 1961.

⁷¹¹ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 11. Sobre requerimentos para pagamento de emolumentos por serviço extraordinário, de diversos agentes da PIDE, dirigidos ao governador de Cabo Verde, 1972.

⁷¹² TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 12.

⁷¹³ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 14. Ofício do inspetor da PIDE José Vasco de Meireles, ao director da Imprensa Nacional de Cabo Verde, em 12 de outubro de 1967.

⁷¹⁴ 99 na Guiné, 27 em São Tomé, 1031 em Angola, 1008 em Moçambique, 28 na Índia, 8 em Macau e 35 em Timor. A nova regulamentação da DGS estipulava: «o pessoal dirigente e todo o pessoal técnico de investigação criminal está sujeito à jurisdição dos tribunais militares e goza de garantia administrativa». Cf. BAPTISTA, Levy (1972). «A Nova Regulamentação da Direcção-Geral de Segurança». In *Seara Nova*. N.º 1526, dez. 1972, p. 2.

1974 seria de 40, conforme lista que apresentamos no Anexo E. Os dados recolhidos relativos ao ano de 1974 foram, na maioria, retirados da *Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS*⁷¹⁵, cruzados com outras fontes dispersas, nomeadamente da Torre do Tombo e Arquivo da Defesa Nacional. De salientar que alguns agentes no ativo em 1974 tinham começado as suas funções no território, pelo menos, desde o início da década de 1960, subindo, entretanto, de categoria. Três foram para outras colónias, ficando dois dos quais em Moçambique e um em Angola. Detetámos a existência de um agente, natural da freguesia do Tarrafal, Concelho de Santo Amaro, Cabo Verde, a prestar serviço em Angola, como agente de 2.^a, à data do 25 de Abril. Foi possível constatar que a mobilidade de agentes era grande. Por exemplo, Manuel Maria Moreira que era agente auxiliar em março de 1964 em Cabo Verde foi mais tarde colocado na metrópole e, «por conveniência de serviço», regressou às ilhas, onde estava a exercer funções em 25 de Abril de 1974. Estas «conveniências de serviço» eram «comissões de serviço obrigatórias»⁷¹⁶.

Entre 1960 e 1974 conhecem-se três inspetores: Manuel dos Santos Correia (entre 1956 ao 4.º trimestre de 1960 esteve na Guiné, transitando depois para Cabo Verde e em 1974 já não estaria no arquipélago); José Vasco Corte Real Vieira de Meireles (chefe da Subdelegação da Praia em 1969 transitou em 1974 para Angola); António Augusto Bernardo (em 1974). António Lemos da Silva foi inspetor interino e chefe da Subdelegação da PIDE, pelo menos, em abril de 1963, julho de 1964 e fevereiro de 1967.

De salientar que o número de funcionários da PIDE era superior ao apresentado para o ano de 1974 (40), uma vez que na *Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS*, embora referidos no título, não consta o pessoal administrativo nem auxiliar⁷¹⁷.

Aos elementos em funções no território, há a acrescentar os agentes da PIDE/DGS espalhados por diversos países que recolhiam informações sobre a atividade clandestina do PAIGC (entre outros) e à programação de ações políticas que este partido pretendia executar em Cabo Verde⁷¹⁸, mas também através de informações recolhidas por outras polícias, como a Polícia Francesa que vigiava os militantes do PAIGC em França, passando-lhes todo o tipo de informações, obtida através da violação de correspondência, entre outros meios⁷¹⁹.

⁷¹⁵ Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, *Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS* [em funções à data de 25 de Abril de 1974]. *Cit.*

⁷¹⁶ TT/PIDE/DGS. Delegação de Cabo Verde, Praia, pasta 11. Sobre requerimentos para pagamento de emolumentos por serviço extraordinário de diversos agentes da PIDE, dirigidos ao governador de Cabo Verde, 1972.

⁷¹⁷ Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, *Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS* [em funções à data de 25 de Abril de 1974]. *Cit.*

⁷¹⁸ *Estudo sobre a situação...*

⁷¹⁹ Fernando dos Reis Tavares, entrevista in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 423-430.

Por outro lado, terá existido uma grande rede de informadores que atenuavam as dificuldades da «organização incipiente» da polícia política⁷²⁰, como sublinhou, em entrevista um antigo quadro do PAIGC⁷²¹. Embora alguns deles fossem de fácil identificação⁷²², outros, porém, seriam da total confiança dos militantes do PAIGC, não recaindo, portanto, quaisquer suspeitas sobre eles. Luís Fonseca, militante clandestino do PAIGC, admite que só após a independência ficaram a saber que o *mensageiro* do seu grupo, que tinha por função passar informações para Conacri, era informador da PIDE: «Era um *fulano* de quem jamais poderíamos suspeitar. Era amigo meu e amigo do meu padrasto. Quando ele me trouxe a primeira mensagem do Silvino [da Luz], jamais poderia suspeitar dele, o que acabou por nos custar caro».⁷²³ Jaime Schofield traça assim o perfil do informador:

«Era alguém com alguma profissão, com alguma capacidade, um condutor, por exemplo. Estou a falar do caso de Chã de Arroz. Há um condutor que se infiltra no nosso grupo. Condutor. O Lineu Miranda está no negócio de exportação de banana. Porque em Chã de Arroz fazia-se as embalagens [...] e depois os condutores levavam as bananas a Porto Novo, [pel]a estrada antiga. [...] Mas depois gostava de viver para além daquilo que era um salário de um condutor. Então era facilmente comprável!... Dizia-se que cada informador, cada informação eram 500 escudos. Mas naquele tempo era dinheiro... E, então o informador típico, para mim, era uma pessoa com alguma capacidade de trabalho, não um indigente, não! Com capacidade de trabalho, alguma personalidade, que sabe ler, sabe escrever, que tem maneiras, que pode estar na sociedade e... e que gosta de viver. Um *bon vivant*! Mulheres, restaurantes, roupa bonita... Isso é uma vertente. Agora houve outros que, num nível mais elevado, que teriam estado na Administração Pública, na Função Pública caboverdiana. Esses eram os mais perigosos, porque eram sabujos, os burocratas que estão sempre com o poder. E havia os parasitas por aí fora. Mas eu... Se quiser, para mim, o tipo do informador era este, uma pessoa com alguma capacidade, com uma habilitação, com uma capacidade de conversar, de comunicar e que gosta de viver para além do mero salário de um profissional.»⁷²⁴

Esta rede de informadores torna-se também visível no elevado número de detenções efetuadas pela PIDE a partir da década de 1960.

Em Cabo Verde existiam três locais de detenção da PIDE/DGS – o Tarrafal, o *Fortinho* e a *Achadinha*⁷²⁵: o Campo de Concentração de Chão Bom, no Tarrafal, na ilha de Santiago, foi reaberto com a nova designação de Campo de Trabalho de Chão Bom⁷²⁶; o *Fortinho*, situado

⁷²⁰ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, em 08-2015.

⁷²¹ Luís Fonseca, in LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, p. 146.

⁷²² Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, em 08-2015.

⁷²³ LOPES, José Vicente (2013). *Op. Cit.*, pp. 147-148.

⁷²⁴ Jaime Schofield entrevista a Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, em 08-2015.

⁷²⁵ MENDES, Torres (1996). *Apontamentos sobre a descolonização em Cabo Verde*, p. 2.

⁷²⁶ Decreto n.º 43600, de 14 de abril de 1961 e da Portaria n.º 18 539, de 17 de julho de 1961. Cf. MATEUS, Dalila Cabrita (2011). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*. Lisboa: Terramar, p. 125.

junto ao porto do Mindelo⁷²⁷, embora se desconheça a data de abertura enquanto local de encarceramento, já existia um posto em 1942⁷²⁸, e esteve em funcionamento pelo menos desde 1942 até 1966 e em 1973, encarcerando presos políticos portugueses⁷²⁹; a *Achadinha* - Achada Eugénia Lima, em Santiago - era um local isolado que dispunha de um subterrâneo⁷³⁰. Era também aqui que estavam instalados os radiotelegrafistas da PIDE, alojando «três famílias dos mesmos»⁷³¹, pelo menos no período imediatamente anterior ao 25 de Abril de 1974.

Contudo, a maioria dos presos políticos na década de 1960 ficava detida na cadeia da Praia, onde se efetuavam os interrogatórios e torturas, por agentes da PIDE, e onde eram instituídos os processos acusatórios, como vimos. A defesa era feita por guardas prisionais, na sua totalidade cabo-verdianos, e os agentes da PIDE deslocavam-se à cadeia apenas para os interrogatórios e torturas. Os presos políticos eram isolados dos restantes: «não podíamos deslocar-nos, tínhamos recreio à parte, alimentação à parte [...] não podíamos misturar-nos». Quando os processos estavam concluídos recebiam «visitas controladas: família, amigos e, claro, com a conivência dos carcereiros, namoradas»⁷³², e por vezes com a conivência de agentes da PIDE, como relata Jaime Schofield:

«O Luís Fonseca tinha uma noiva quando foi para a cadeia. E uma irmã da Fernanda, a noiva do Luís, namorava com um agente da PIDE. E esse agente da PIDE uma vez veio jantar... Foi à praia e disse [o agente] à Fernanda:

- Ouve, se tu quiseres ir...

Eram cunhados.

[agente:] - Se quiseres ir ver o Luís Fonseca podes vir.

[Fernanda:] - Está bem!

Foi. E depois lá:

- Onde temos lugar, onde se namorar? [Para] poder ficar mais à vontade?

E o ajudante do carcereiro:

- Ah... podem ficar no meu quarto, vai ficar no meu quarto...»

Só após o julgamento os condenados transitavam para a prisão do Campo de Chão Bom ou, em casos excecionais, como verificámos no segundo capítulo, a partir da década de 1970, as autoridades coloniais deixaram de realizar julgamentos e após um período na cadeia civil da Praia transitavam para o Campo. Ao contrário do que acontecia na cadeia civil da Praia, naquele

⁷²⁷ Segundo depoimento de Luís Fonseca. DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 119.

⁷²⁸ Cf. testemunho de CARVALHO, (t.-cor man tm) António Maria Viegas de (2013). «Os primeiros radiotelegrafistas em Cabo Verde durante a II G[uerra] M[undial]. *Cit.*

⁷²⁹ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, pp. 119-120. Em 1974, já depois do 25 de Abril, terá funcionado apenas para encarcerar Elmano Alves. Cf. entrevista a Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires.

⁷³⁰ Cf. MARTINS, Pedro (1995). *Testemunho de um Combatente*. Praia: Instituto Camões, pp. 89, 125, 152. Cit. FARIA, Ana Mouta (2013). *Op. Cit.*

⁷³¹ MENDES, Augusto Torres (1996). *Op. Cit.*

⁷³² Jaime Schofield entrevista realizada por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, em 08-2015.

estabelecimento a guarda da ala política era assegurada exclusivamente por portugueses, enquanto a de delito comum era efetuada por guardas auxiliares cabo-verdianos.

Como vimos, as funções dos agentes no território eram semelhantes às dos restantes territórios coloniais⁷³³.

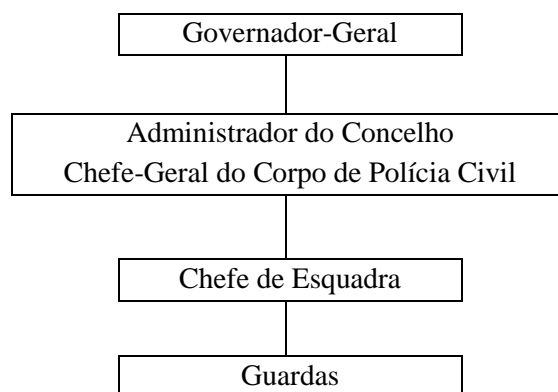
3.3. Outras forças policiais e para-militares: Polícia de Segurança Pública e Legião Portuguesa

3.3.1. Polícia de Segurança Pública em Cabo Verde⁷³⁴

Em Cabo Verde a polícia terá sido criada em 1872, com a denominação de Corpo de Polícia Civil (CPC)⁷³⁵. Já em 1864 através da Portaria n.º 81, de 12 de abril fora aprovado um «regulamento de patrulha», sendo posteriormente alterado por uma comissão nomeada pela Portaria n.º 194 de 26 de julho de 1870 para «estudar e propor um regulamento para o referido corpo de polícia». Dois anos depois foi então criado o Corpo de Polícia na cidade da Praia em Santiago, cujas funções consistiam em assegurar a «ordem e segurança públicas»⁷³⁶. Segundo dados de Nilton Delgado foi possível construir o organograma da PSP em Cabo Verde, em 1872.

Quadro X

Estrutura da PSP em Cabo Verde, final século XIX



⁷³³ Enquadrada por MATEUS, Dalila Cabrita (2004). *Op. Cit.*, p. 50-51.

⁷³⁴ De salientar que a INTERPOL tinha uma delegação na Praia, em 26 de dezembro de 1969. Embora não se tenha efectuado uma pesquisa de fontes sobre esta polícia encontrou-se uma cópia de um telegrama, dirigida à administração da Ribeira Grande, a dar informações sobre uma casa que a PIDE pretendia arrendar. Cf. TT/PIDE/DGS Serviços administrativos, doc. 25, fl. 79.

⁷³⁵ RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Polícia Nacional de Cabo Verde: Análise histórica e de competências*. Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, p. 9. Disponível <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15579/1/1.Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Nilton%20Rodrigues.pdf> [consult. 24-07-2019].

⁷³⁶ Portaria n.º 433, de 24 de dezembro de 1872. Cf. RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Op. Cit.*, p. 9.

Como se vê, o governador-geral de Cabo Verde superintendia ao Corpo de Polícia Civil delegando competências no administrador do concelho que, por sua vez, acumulava a função de chefe-geral do CPC. Assim, o trabalho de chefia, propriamente dito, recaía no chefe da esquadra. Todavia, o CPC foi extinto em 1880, dando lugar a «duas companhias de polícia (militar e civil)». Tal situação manteve-se até à publicação da Portaria n.º 19 de 21 de fevereiro de 1897, tendo sido «criado o Corpo de Polícia Civil da Província de Cabo Verde», desta vez alargadas as suas competências a todas as ilhas.⁷³⁷ Em 1918, nova reorganização extinguiu a instituição anterior e criou o Corpo de Polícia e Guarnição, com «funções de carácter militar, policial, aduaneiro e sanitário», gerando descontentamento relativamente ao «processo de recrutamento das praças para o serviço militar [que] não se harmonizava com as normas aplicáveis à polícia e que a polícia [a qual] devia estar sob a imediata dependência de autoridade administrativa»⁷³⁸. Assim, em 1921 foi novamente criado um Corpo de Polícia Civil «em cada uma das cidades (Praia e Mindelo)» dependentes dos administradores dos respetivos concelhos.

Em 1928, um ano após a criação da PSP de Lisboa e Porto, foi «enviado o primeiro contingente da PSP para Cabo Verde» e em 1931 tinha já a denominação de Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, cujos elementos, conforme prescrito no «Decreto n.º 19872, de 11 de junho [...] tinham como missão exercer vigilância sobre os deportados políticos a quem foi fixado residência no arquipélago», cujo regulamento viria a ser publicado em 1956⁷³⁹. Através deste diploma a estrutura de comandos foi alterada subdividindo «o concelho em esquadras, postos e destacamentos, surgindo ainda pela primeira vez os serviços de viação, trânsito e investigação criminal»⁷⁴⁰.

Em 1964 foi publicado o Regulamento Disciplinar dos Corpos de Polícia de Segurança Pública do Ultramar, que estabelecia um Concelho de Disciplina, composto por cinco membros, nomeados pelo Governador da colónia, sobre proposta do Comando Geral da PSP de Cabo Verde, três dos quais teriam de ser oficiais do Exército em serviço no Corpo. Este Conselho era secretariado por um comissário chefe ou chefe de secretaria, nomeado anualmente pelo comandante geral da PSPCV⁷⁴¹.

Conquanto se verifique, como vimos, a existência da polícia política em Cabo Verde antes da criação da Subdelegação da PIDE, em 1969, a exiguidade de meios humanos desta polícia terá permitido que algumas das atribuições que competiam aos seus serviços fossem também exercidas pelos comandos locais da PSP⁷⁴², de resto prática corrente nas colónias.

⁷³⁷ RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Op. Cit.*, pp. 9-10.

⁷³⁸ Portaria n.º 484, de 27 de dezembro de 1918. Cf. RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Op. Cit.*, pp. 10-11.

⁷³⁹ RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Op. Cit.*, pp. 12 e 12n.

⁷⁴⁰ *Idem*, pp. 12.

⁷⁴¹ Decreto n.º 45524 de 3 de janeiro de 1964. <https://dre.pt/application/file/222141> [consult. 24-07-2019]

⁷⁴² <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4279956>

Em 1967, o comandante interino da PSP de Cabo Verde considerava que apesar de existirem melhorias quanto à apresentação e instrução do pessoal, desde julho de 1965, verificava-se a falta de efetivos e de graduados para enquadramento das forças policiais. Por outro lado, ao contrário do que se passava em S. Vicente e na Praia, onde existiam chefias da própria organização, nos restantes destacamentos das ilhas os polícias estavam dependentes dos «administradores (que são comissários de polícia) e, sob a autoridade destes, os homens desmentaliza[va]m-se», ou seja, existiam problemas disciplinares na PSP nas ilhas menos populosas. No mesmo ano, embora já tivesse sido «estudada pelo Governador da Província» a reorganização da PSP, ainda não tinha sido implementada, apesar de se considerar de «capital importância para o Arquipélago»⁷⁴³.

Em 1969, conforme tabela II apresentada no ponto 3.1, a Polícia de Segurança Pública no território contava com 161 indivíduos. A maioria estava concentrada nas ilhas de S. Vicente (56) e Santiago (67), sendo o número de elementos, nas restantes ilhas muito reduzido: S. Antão 8; S. Nicolau 4; Sal 9; Boavista 2; Maio 2; Fogo 9; e Brava 4. De 1969 até 1974 o número de agentes da PSP aumentou ligeiramente (20), agregando, então, 38 indivíduos metropolitanos e 143 cabo-verdianos, num total de 181 homens.

Embora contasse com quase 80% de elementos nativos e apenas 1/5 de metropolitanos, as relações entre esta polícia e os habitantes geravam descontentamento por parte destes últimos que chegavam a apresentar queixas contra a PSP aos militares, como aconteceu no Mindelo em 1966⁷⁴⁴.

Já antes, a partir de 1962, a PSP contava com o auxílio do Exército, contribuindo este com um Pelotão de Polícia Militar para o policiamento da cidade. Até então, tal missão havia sido atribuída a «tropas naturais», tendo-se estas revelado «muito fracas», não oferecendo «confiança e [sendo] a actividade [...] em missões de policiamento praticamente nula»⁷⁴⁵.

⁷⁴³ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Relatório sobre a estadia em Cabo Verde entre 12 e 18 de agosto de 1967. Secreto. Do chefe da 2.ª Repartição do Secretariado Geral da Defesa Nacional, cap.mar. e guerra Pedro Correia de Barros, em 19 de agosto de 1967.

⁷⁴⁴ AHM/2/3/71/DOC. 31. Reorganização territorial do CTI de Cabo Verde 1966-1969. O chefe de Estado-Maior Germano Pontes de Sousa, major do CEM, em março de 1966.

⁷⁴⁵ *Idem.*

3.3.2. Legião Portuguesa em Cabo Verde

Pelo Decreto-Lei n.º 27058, de 30 de setembro de 1936 a «Legião Portuguesa [foi] formalmente criada», tutelada pelos ministérios do Interior e da Guerra⁷⁴⁶, e subordinada ao Ministério da Guerra e ao Exército. A «vigilância e investigação» bem como a «intimidação» eram efetuadas através dos Serviços de Informação da Legião. Decorrente do reforço de vigilância e de defesa militar de Cabo Verde empreendido em 1939, como vimos acima (ponto 3.1), o número de tropas no arquipélago aumentou. Embora não seja certo que tenha vindo a ser constituída, os diplomas legais previam, desde então, que Cabo Verde «devia ainda “dispor de uma reserva de material – espingardas e metralhadoras – para armar em caso de guerra, todo o pessoal instruído de milícias, como a Legião Portuguesa”»⁷⁴⁷. Por seu turno, a Lei n.º 1960 de 1 de setembro de 1937, previa no Art. 7.º que a LP em

«tempo de guerra [...] ficará submetida às leis militares e dependerá, para efeitos de emprego, do Ministério da Guerra. Na mesma situação poderão ser colocados todos os outros corpos militarizados de terra. Em tempo de paz, as forças da Legião Portuguesa poderão também ser colocadas na dependência do Ministério da Guerra, para efeito da manutenção da paz e ordem públicas, em casos particularmente graves, ou para tomar parte em exercícios e manobras»⁷⁴⁸.

Em todo o caso, até 1938, a Legião não teria unidades em Cabo Verde, estando organizada apenas nos comandos distritais de Lisboa, Leiria e Santarém – abrangendo as regiões metropolitanas⁷⁴⁹.

Embora não se tenha encontrado documentação sobre a organização da LP em Cabo Verde⁷⁵⁰, identificámos a sua presença no território já em 1941-42, o que nos leva a considerar que teria sido implementada nas ilhas desde 1939. De facto, em 1942, decorrente da Segunda Guerra Mundial, foi criado um «serviço especial de Defesa Civil do Território (DCT) [na

⁷⁴⁶ MADEIRA, João (2007). «A Legião Portuguesa». In MADEIRA, João (coord.), Luís Farinha, Irene Flunser Pimentel (2007). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*. Lisboa: Esfera dos Livros, pp. 274-276, 278.

⁷⁴⁷ AHM/FO/029/10/365/236. Cit. GOMES, Adildo Soares (2011). *Op. Cit.*, pp. 85-86. https://run.unl.pt/bitstream/10362/5934/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Adildo%20Soares%20Gomes_03_2011.pdf

⁷⁴⁸ Lei n.º 1960 de 1 de setembro de 1937. <https://dre.pt/application/file/434539>

⁷⁴⁹ Vila Franca de Xira, Cascais, Oeiras, Sintra, etc. – Caldas da Rainha, Alcobaça e Setúbal. Cf. GUEDES, major J. Correia (adj.-militar da LP). «A Legião Portuguesa e a sua actividade em 1938». In *Da Estremadura* - Boletim da Junta de Província da Estremadura. Director Carlos Botelho Moniz, 1938. Lisboa: JPE Edições, pp. 47-48. http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/DaEstremadura/1938/1938_master/DaEstremadura_1938.pdf [consult. 19-07-2019]

⁷⁵⁰ Parece-nos que a história da Legião Portuguesa nas colónias, nomeadamente em Cabo Verde, está por fazer, revestindo-se contudo de elevada importância. Para a História da LP seria necessário consultar, pelo menos, o Fundo da Legião Portuguesa 1936/1974 existente na Torre do Tombo (<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223289>), bem como a documentação dispersa por vários fundos e secções existente no Arquivo Histórico Militar, a título de exemplo: <https://arqhist.exercito.pt/details?id=131845&ht=Legi%C3%A3o%20Portuguesa>.

Legião Portuguesa] abrangendo as chefias intermédias, mas sempre na dependência do Exército». Este serviço baseava-se sobretudo na «vigilância, em particular sobre os estrangeiros residentes ou em trânsito que pudessem desenvolver actividades de espionagem»⁷⁵¹. Embora a DCT fosse «organizada sob a superior direcção do Ministro da Guerra» competia à LP a preparação e a execução dos serviços⁷⁵².

Contudo, este serviço foi criado após a implantação da LP no território, uma vez que o diploma, o Decreto-Lei n.º 31956 está datado de 2 de abril de 1942⁷⁵³, tendo nós identificado a sua presença nas ilhas entre finais de 1941 e início de 1942, como referimos, bem como a sua estreita articulação com as FAP e a PIDE no território, como exemplifica o acontecimento que a seguir se relata. Perante a existência de interrupções nos transmissores das Forças Armadas, os militares solicitaram à PIDE que fizessem pesquisas sobre a possível existência de emissores clandestinos, em S. Nicolau. Após diligências daquela polícia, o resultado foi nulo. Contudo, a antena foi posteriormente encontrada por dois militares, tendo, de imediato, chamado ao local a PIDE e a Legião Portuguesa que acabaram por capturar dois espões (provavelmente ao serviço da Grã-Bretanha, da chamada “Rede-Shell) e por apreender um «moderno receptor/transmissor [...] acessórios radioeléctricos, uma bateria e um aerodinamo». Estes, passados dias foram encaminhados para Lisboa, acompanhados por um elemento da PIDE e outro da LT⁷⁵⁴. Conforme se verifica, embora a LP estivesse dependente do Ministério da Guerra e do Exército, tendo por chefias superiores militares de carreira, e as suas competências fossem de vigilância relativamente a espionagem, nesta fase, os militares optaram por solicitar à PIDE a busca e identificação do transmissor, e não à LP como seria de supor, sendo esta chamada, juntamente com agentes da PIDE apenas após a descoberta dos espões.

Mais tarde e no período da guerra colonial, como salientou João Madeira, na década de 1960 a «intervenção directa dos legionários estava a cargo [...] dos GIL, Grupos de Intervenção Imediata, formados por antigos combatentes das forças especiais do exército colonial», pelo menos em Lisboa⁷⁵⁵, não se tendo encontrado informações relativamente à sua concretização no arquipélago.

A Lei n.º 2034/1949, de 18 de julho, que estabelece alterações à Lei de Recrutamento e Serviço Militar, nada refere sobre a implantação da Legião nas colónias, apesar de conter diversos artigos relativos à Legião⁷⁵⁶. O Decreto-Lei n.º 42872/1960 de 12 de março atualiza a orgânica da LP, estabelecendo no seu Art. 2.º: «A Legião Portuguesa estende a sua organização

⁷⁵¹ MADEIRA, João (2007). «A Legião Portuguesa». *Op. Cit.*, p. 285.

⁷⁵² Decreto-lei n.º 31956 de 2 de abril de 1942. <https://dre.pt/application/file/166550>

⁷⁵³ *Idem.*

⁷⁵⁴ CARVALHO, t.-cor man tm António Maria Viegas de. *Op. Cit.*

⁷⁵⁵ MADEIRA, João (2007). «A Legião Portuguesa». *Op. Cit.*, p. 286.

⁷⁵⁶ Lei n.º 2034, de 18 de julho de 1949. <https://dre.pt/application/file/259837>

e actividade a todo o território português, metropolitano e ultramarino»⁷⁵⁷. No período imediatamente anterior e posterior ao 25 de Abril de 1974, não se conhece a existência de elementos da LP no arquipélago⁷⁵⁸; contudo, tal não invalida a sua existência, uma vez que estava estabelecido na Lei de 1960 que:

«Durante a sua permanência ao serviço nas fileiras do Exército ou da Armada, os indivíduos inscritos na Legião serão considerados como licenciados dela e inibidos do uso do uniforme privativo do mesmo organismo. [...] «Os legionários sujeitos à lei militar, quando convocados por mobilização parcial ou geral, devem apresentar-se nas unidades a que pertencem ou para que forem destinados no plano de mobilização. // As restantes forças da Legião Portuguesa ficam sob a autoridade dos Ministros da Guerra ou da Marinha e podem ser empregadas na Defesa Civil do Território, em quaisquer outros serviços ou operações do interior, na defesa das costas marítimas ou como força auxiliar da Marinha. // As forças da Legião Portuguesa, quando chamadas a colaborar com o exército regular, ficam sujeitas à disciplina e justiça militares»⁷⁵⁹.

Ou seja, visto que não usavam o uniforme da instituição paramilitar, os legionários integrados no Exército ou na Marinha usavam a farda das respectivas armas, confundindo-se assim com os restantes militares, e, talvez por esta razão, não eram identificados pelos demais, nomeadamente por aqueles que nos deram o seu testemunho. Em todo o caso, o Decreto-Lei n.º 44062 de 28 de novembro de 1961, ao estabelecer a reorganização a LP, reunindo neste diploma toda a legislação até então criada, determinava no seu Art. 13.º que nas «províncias ultramarinas as actividades da Legião Portuguesa [fossem] desenvolvidas sob a orientação de um comando próprio, segundo as directivas emanadas de juntas provinciais, com organização e competência ajustadas às características peculiares de cada província»⁷⁶⁰; *i.e.*, previa o seu funcionamento como organização independente das FAP. Através do mesmo diploma, aos membros da Mocidade Portuguesa (MP) era assegurado o ingresso na LP, desde que tivessem 18 anos, e consoante se pode verificar nas comemorações do 10 de junho de 1973, eram dezenas os membros da MP no território, com notável preparação física⁷⁶¹.

⁷⁵⁷ Decreto-Lei n.º 42872, de 12 de março de 1960. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/281871/details/maximized>

⁷⁵⁸ Cf. entrevistas aos comandantes Miguel Judas e Pedro Serradas Duarte e ao dr. Pedro Gonçalves. De salientar que os mesmos entrevistados desconhecem a existência da Mocidade Portuguesa no território.

⁷⁵⁹ Decreto-Lei n.º 42872, de 12 de março de 1960. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/281871/details/maximized>

⁷⁶⁰ Decreto-Lei 44062, de 28 de novembro de 1961. <https://dre.tretas.org/dre/247461/decreto-lei-44062-de-28-de-novembro>

⁷⁶¹ Ver parada militar e condecorações na «Cidade da Praia, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação das forças militares portuguesas da região», in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde-i-parte/> e «Cabo Verde, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação da Mocidade Portuguesa e exibição de provas de ginástica e atletismo», ambas em 14 de junho de 1973, in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde/> [consult. 23/07/2019].

Entrados os anos sessenta do século XX, é possível encontrar a afirmação de que as Forças Armadas - ou pelo menos uma parte - olhavam para a PIDE «como escória das forças de segurança»⁷⁶², por perseguirem membros das FAP e imiscuírem-se nos assuntos destas, como aconteceu em 1961 face à denúncia da polícia política de «actos de indisciplina de recrutas no regimento de Infantaria 3 de Beja, atribuindo-os ao facto de a instrução militar estar a ser dada por oficiais milicianos, incapazes de impor a disciplina militar “com a rigidez necessária”»⁷⁶³. No entanto, depois do início da guerra colonial (embora muitos militares olhassem com desconfiança para os agentes da PIDE⁷⁶⁴, enquanto outros assinalavam a sua incompetência⁷⁶⁵) a falta de meios humanos para combate no terreno e a necessidade na obtenção de informações relativas aos movimentos de libertação terão permitido uma maior conexão entre as FAP e a PIDE. Por outro lado, também, como vimos acima, a PSP e as FAP auxiliavam e asseguravam determinadas funções da competência da PIDE que não as realizava por falta de meios humanos. Ainda assim, os agentes desta polícia no território não se coíbiam de denunciar: «a indisciplina entre os soldados e até na classe de sargentos, é notória, a ponto de mal acatarem ordens dadas pela hierarquia militar»⁷⁶⁶. Tal situação seria do conhecimento das autoridades castrenses, chegando o comandante militar do Sal a perguntar ao agente da PIDE se «tinha batido muito nos militares», numa informação que havia feito ao chefe da Subdelegação da PIDE⁷⁶⁷.

Contudo, apesar do esforço patente na constituição de conselhos de Defesa locais (em 1967 e 1969) no sentido de haver uma maior partilha de informações e articulação entre as diversas forças, perante situações de maior tensão, verifica-se uma grande falta de coordenação entre as FAP, os serviços administrativos e as polícias existentes no arquipélago, situação agravada com a falta de meios materiais, quer na PSP quer na PIDE, continuando a ser relatada para o Ministério de Defesa Nacional a ocorrência de: agressões físicas entre militares e civis; pinturas nas paredes de carácter político, algumas das quais com o objetivo de provocar a separação

⁷⁶² DELGADO, Iva (1998). «O império da vigilância». Iva Delgado, Carlos Pacheco, Telmo Faria (coord.) (1998). *Humberto Delgado. As eleições de 58*. Lisboa: Vega, p. 223. Cit. por Irene Flunser Pimentel (2007). *A história da PIDE*. Casais de Mem Martins: Temas e Debates, Círculo de Leitores, p. 499. Sobre as relações entre as FAP e a PIDE ver Irene Flunser Pimentel (2007). *Op. Cit.*, pp. 498-519.

⁷⁶³ PIMENTEL, Irene Flunser (2007). *Op. Cit.*, p. 502. Sobre as relações entre as FAP e a PIDE ver PIMENTEL, Irene Flunser (2007). *Op. Cit.*, pp. 498-519.

⁷⁶⁴ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

⁷⁶⁵ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, em 27/06/2018, 2 e 20/08/2018, em Lisboa, ISCTE-IUL.

⁷⁶⁶ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Inf. N.º 1/67, do chefe do posto do Aeroporto do Sal, dirigida ao chefe da Subdelegação da PIDE de Cabo Verde, António Lemos da Silva, em 20 de julho de 1967, sobre incidentes entre militares e civis.

⁷⁶⁷ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Inf. N.º 2/67, do chefe do posto do Aeroporto do Sal, dirigida ao chefe da Subdelegação da PIDE de Cabo Verde, António Lemos da Silva, 4 de julho de 1967, sobre incidentes entre militares e civis.

entre cabo-verdianos e metropolitanos; «criação de uma ideia de unidade e força» entre a população; «demonstração de que podem actuar e ficar impunes»⁷⁶⁸.

3.4. «Vá com força. Tenha fé. O nosso carro ainda não anda, mas um dia vai andar!»: as FAP em Cabo Verde e o despertar da consciência anti-colonial

Ao contrário do ocorrido em outros territórios coloniais, em Cabo Verde verifica-se a inexistência de núcleos conspirativos no seio das FAP, anteriores ao 25 de Abril de 1974. Contudo, tal não invalida a existência de militares portugueses com consciência antifascista e anticolonialista ou simplesmente cientes, a partir de múltiplos aspetos do seu quotidiano, de que a guerra tinha de terminar e de que a descolonização seria inevitável.

Conscientes da importância da propaganda, as próprias FAP, através do Serviço de Informação Pública das Forças Armadas (SIPFA), criaram o Boletim Informativo *A Propaganda Terrorista e a Verdade dos Factos*, classificado como «reservado» através do qual procuravam «contrariar a Propaganda terrorista» dos movimentos nacionalistas. Em setembro de 1964, o oficial adjunto do SIPFA, tenente-coronel Serzedelo Coelho, propunha o alargamento da distribuição do Boletim, desde que fossem suprimidos o número de feridos e de mortos, sendo estes «publicados nos Boletins dos Comchefes», permitindo, desta forma, a sua distribuição aos «órgãos de informação nacionais»⁷⁶⁹.

Através de uma circular, distribuída em 1967, as autoridades portuguesas, aconselhavam os militares portugueses a «quem te quiser matar, mata-o primeiro. Dispara sempre primeiro, faz a guerra com eficiencia. [...] Discute um texto com um soldado [à] tua escolha». Esta circular era denunciada na rádio *A Voz da Liberdade* que alertava os soldados para os crimes praticados nas «guerras de libertação»⁷⁷⁰. Era também através da *Rádio Portugal Livre* – ouvida por muitos militares (sendo escutada dentro das próprias fragatas⁷⁷¹), que o Partido Comunista Português exortava os soldados a desobedecer e resistir às ordens dos comandos, à deserção e apelava-se à solidariedade para com a luta dos povos coloniais⁷⁷².

A nova lei do serviço militar em discussão entre 1967 e 1968 gerou grande descontentamento por parte, também, daqueles que, em 1953, haviam ficado isentos do serviço militar e, com a nova lei, seriam chamados a cumpri-lo, tendo sido amplamente discutida na imprensa, nomeadamente no *Diário de Notícias*. Nesta fase escaldante da política nacional,

⁷⁶⁸ ADN/F5/SR31/CX102/PT2. Chefe da 2.ª Repartição do Secretariado Geral de Defesa Nacional.

⁷⁶⁹ ADN/F5/SR30/CX99/PT5. Lisboa, 10 de setembro de 1964.

⁷⁷⁰ ADN/F5/SR6/CX14/PT5. Defesa Nacional, Serviço de Informação Pública das Forças Armadas. Comentários da Rádio *Voz da Liberdade* sobre a guerra. 16 de fevereiro de 1967.

⁷⁷¹ Comandante Miguel Judas em entrevista a Sanda Cunha Pires, 03-04-2013; 17 e 28-05-2013 e 22-07-2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

⁷⁷² ADN/F5/SR30/CX99/PT6. Defesa Nacional, Serviço de Informação Pública das Forças Armadas. Comentários da Rádio Portugal Livre sobre as Forças Armadas. 16 de novembro de 1965.

Américo Thomaz fez uma visita à Guiné e a Cabo Verde. O deputado guineense com assento na Assembleia Nacional, Pinto Bull enaltece a presença do Presidente nos territórios e afirma o apoio incondicional da população guineense a Portugal⁷⁷³. Contudo, como afirmava a *Rádio Portugal Livre*, na sua emissão de 21 de janeiro de 1968:

«As declarações dos senhores deputados provam como temos razão ao denunciar esta lei como uma lei de guerra, uma lei que pretende dar ao governo poderes de mobilização geral para as guerras coloniais e ao mesmo tempo reforçar todos os meios de control[o] de que ele dispoe, deixando a porta aberta para a militarização de importantes sectores da vida nacional. [...] O projecto de lei do serviço militar aumenta os efectivos no serviço activo de 135 mil para duzentos e setenta mil homens, coloca ao dispor das forças armadas mais 280 mil jovens dos dezoito aos vinte e um anos que poderão ser incorporados a qualquer momento, cria o serviço militar feminino voluntario, permite a admissão de voluntarios desde os dezasseis anos. [...] O deputado Santos Cunha [...] chegou ao ponto de afirmar: as necessidades das forças armadas são hoje tantas que os proprios cegos, surdos-mudos e aleijados podem desempenhar funções que por vezes são desempenhadas por elementos que bem podem guarnecer as frentes de combate.»⁷⁷⁴

De facto, a necessidade de aumentar os contingentes militares acabou com algumas regras existentes nas FAP, causando o descontentamento de parte dos oficiais. A título de exemplo, os que tivessem sido feridos em combate, após a recuperação, não costumavam ser chamados para cumprir nova comissão nas fileiras combatentes, sendo-lhes atribuído outro tipo de serviços no quadro das FA. Ora, o reforço dos destacamentos levou a que se acabasse com esta norma, passando a ser colocados novamente em teatros de guerra⁷⁷⁵. Além disso, os oficiais viram aumentada a duração das suas comissões de serviço nas guerras de África. Conforme salientado por António José Telo, «o normal era um major, em 1974, ter 3 comissões de serviço, com duas comissões para os capitães, embora houvesse excepções – os capitães do curso de 1966 estavam, como regra, na sua terceira comissão»⁷⁷⁶. Motivo diferente de descontentamento, experimentado pelas tripulações dos navios da Armada que faziam o transporte dos militares entre as colónias e a metrópole, era a indignação sentida ao presenciarem alguns deles a vangloriarem-se por terem matado homens, mulheres e crianças, na Guiné⁷⁷⁷.

⁷⁷³ ADN/F5/SR6/CX14/PT5. Defesa Nacional, SIPFA, Recortes de Notícias, Diário de Notícias de 13/06/1967, de 10-01-1968, de 20-01-1968, de 27-01-1968.

⁷⁷⁴ ADN/F5/SR6/CX14/PT5. Defesa Nacional, SIPFA, Rádio Portugal Livre, emissão de 21-01-1968.

⁷⁷⁵ Cf. Pedro Serradas Duarte em entrevista a Sandra Cunha Pires, em 27/06/2018, 2 e 20/08/2018, em Lisboa, ISCTE-IUL.

⁷⁷⁶ TELO, António José (2007). *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Actualidade*. Vol. I. Lisboa: Editorial Presença, p. 28

⁷⁷⁷ Cf. comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

Desde 1969, impulsionados pelas eleições para o Clube Militar Naval⁷⁷⁸ um conjunto de oficiais passou a reunir-se e a desenvolver «alguma agitação cívico-política» com consciência democrática e «com aquelas influências que se tinham vivido do Maio de 68 em França» onde alguns deles tinham residido⁷⁷⁹, formando assim o embrião do “Movimento da Marinha”.

Embora nesta altura ainda não houvesse um Programa do Movimento redigido, para os militares mais politizados era indiscutível a necessidade de «uma solução política para o problema que lhe estava na génese (a guerra e a questão colonial) [...] e consistia não num programa mas num **projecto** que norteava os comportamentos políticos dos núcleos mais restritos do MFA»⁷⁸⁰. Este projeto, «directamente inspirado nas *conclusões* do Congresso da Oposição Democrática de Aveiro, de 1973» (no qual participaram diversos militares) que refletia «a via proposta pelo PCP, desde 1965», preconizava uma «revolução democrática e nacional»⁷⁸¹ e «seria do interior das Forças Armadas que deveria surgir o processo de derrube do regime»⁷⁸².

De facto, logo em 14 de outubro de 1970, o contra-almirante A. Tierno Bagulho, vice-chefe do Estado Maior da Armada no “Relatório de Contra-Informação n.º 8/70”, referente ao mês de agosto dava conta da «Situação Geral» nas Unidades e instalações da Armada». Os seus esclarecimentos relativos à situação na Armada, tinham por base «o SUPINTREP DE CONTRA-SUBVERSÃO n.º 69 do EME» no qual tinha sido «referenciada uma carta dirigida ao Presidente do Conselho», entre outros, «subscrita genericamente por “sargentos que neste momento estão convosco”, na qual são equacionados problemas materiais e morais que, segundo os signatários, afligem a classe de sargentos.» O contra-almirante, embora desconhecendo «o teor deste documento» e dizendo ignorar «se as insatisfações apontadas se referem, também, aos sargentos da Armada», considerava «muito provável que assim aconteça, dado o ambiente de certo modo generalizado de [...] descontentamento que vem sendo detectado nesta classe». Informava, ainda, que entre os elementos do quadro permanente da Armada «particularmente oficiais superiores, sargentos e cabos, manteve-se a evidência das preocupações resultantes do aumento do custo de vida». Quanto à

«propaganda visando as Forças Armadas [sublinhava], manteve-se o “crescendum” dos incentivos à subversão, visando particularmente o pessoal que cumpre o serviço militar

⁷⁷⁸ Criado em 1866. Associação da Armada «que sempre primou por afirmar um espírito cortês, liberal e independente». FREIRE, João (2010). *A Marinha e o poder político em Portugal no século XX*. Lisboa: Colibri, p. 98.

⁷⁷⁹ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁷⁸⁰ FARIA, Ana Mouta (2013). *Op. Cit.*

⁷⁸¹ JUDAS, comandante Miguel (2008). *Op. Cit.*

⁷⁸² Associação 25 de Abril. Congresso da Oposição Democrática.

<http://www.25abril.org/index.php?content=1&c1=2&c2=7&glossario=Congresso%20da%20Oposi%20E7%E3o%20Democr%20Etica>

obrigatório e procurando, pelo menos, a neutralização dos profissionais. Os temas principais orquestrados foram:

- (1) Apelo à “deserção patriótica”
- (2) Exortação às “manifestações nas Unidades”
- (3) Guerra “injusta e impopular”
- (4) Descrédito dos comunicados do SIPFA
- (5) “Conluio” dos comandos superiores das FA com o fascismo governamental.»⁷⁸³

Todavia, não apontava a existência de espionagem, sabotagem, subversão ou propaganda entre o pessoal militar. O Comando Naval de Cabo Verde estava incluído entre os destinatários deste relatório.

Em Cabo Verde, como ficou repetidamente dito, não se verifica o desenvolvimento de núcleos conspirativos ao contrário do que aconteceu na metrópole e nos três territórios coloniais marcados pela guerra, resultantes do impulso causado pelo Congresso dos Combatentes, em 1973.⁷⁸⁴ Admitindo-se que o contacto direto com a guerra foi fator determinante para a conspiração, o ambiente nas colónias beligerantes era, porém, «ingrato e pouco favorável ao germinar de processos conspirativos no meio militar» na medida em que provocou também um «clima algo inibitório», estimulando sentimentos de traição, e, por outro lado, a dispersão a que estavam sujeitos os capitães e subalternos era desfavorável a ajuntamentos e reuniões.⁷⁸⁵ No entanto, também poderá afirmar-se que, apesar da inexistência de guerra, (embora alguns dos militares já tivessem efetuado comissões de serviço em teatros de operações), e de as características geográficas não propiciarem condições favoráveis para a concentração de oficiais, a iminência de conflitos armados no arquipélago, e a falta de recursos materiais e humanos para sustentar o aumento dos conflitos / “subversão”, se por um lado, poderia aumentar o empenho dos militares na luta contra a “subversão”, por outro também podia aumentar o descontentamento relativamente ao poder político em Lisboa.

Tal como notou Maria Carrilho, o «contacto com as ideologias dos movimentos de libertação – através de livros e folhetos apreendidos, discussões com prisioneiros – proporcionava [...] reflexões e conversas entre os militares»⁷⁸⁶, alimentadas também através da escuta da *Rádio Portugal Livre*, entre outros⁷⁸⁷. Este tipo de informação adquirida através de meios não oficiais, na sua maioria clandestinos, permitiu uma consciencialização de muitos elementos militares, e sobretudo a «linguagem» dos oficiais «nos relatórios de situação, ou

⁷⁸³ ADN/F5/SR6CX14/PT6. O contra-almirante A. Tierno Bagulho, vice-chefe do Estado Maior da Armada no “Relatório de Contra-Informação n.º 8/70”, sobre a «Situação Geral» na Armada, em Lisboa, 14 de outubro de 1970.

⁷⁸⁴ FARIA, Ana Mouta e Jorge Martins (org.) (2014). *Op. Cit.*; CORREIA Pedro Pizarat (2000). *Op. Cit.*, 265-276.

⁷⁸⁵ CORREIA, Pedro Pizarat (2000). *Op. Cit.*, p. 265.

⁷⁸⁶ CARRILHO, Maria (1985). *Op. Cit.*, pp. 457-458. Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁷⁸⁷ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

comunicados de guerra» altera-se passando a «designar aqueles contra quem combatiam» como «“combatentes”, “adversários”, o “inimigo” (adopta[ndo]-se, na generalidade, a abreviatura IN), em detrimento de classificações como “terroristas”, “bandoleiros”, mais usadas no início da guerra»⁷⁸⁸. De facto, também em Cabo Verde, o mesmo tipo de linguagem aparece em diversos documentos, como em pedidos de reforço de pessoal militar para a defesa do território, nos quais foi sendo utilizada a abreviatura IN⁷⁸⁹. Portanto, também pela alteração do vocabulário utilizado deteta-se uma mudança na mentalidade das mais altas patentes estacionadas no arquipélago.

Esta consciencialização, como se pode constatar através das fontes (embora escassas), sobretudo orais, existia no arquipélago pelo menos desde 1962 na mente de alguns militares aí estacionados, como salientou Amadeu Amorim – um dos nacionalistas angolanos que em 26 de fevereiro de 1962 desembarcaram no Sal, tendo sido colocados num descampado próximo do mar –: «Por sorte, apareceram militares portugueses que vieram trazer comida [...]. E um deles veio ter comigo [...]. E disse-me: “Vá com força. Tenha fé. O nosso carro ainda não anda, mas um dia vai andar!” Aquilo deu-me uma coragem tremenda!»⁷⁹⁰

As carências a que as FAP estavam sujeitas no território, nomeadamente a falta de meios humanos e materiais que tornavam menos eficazes as funções que lhes eram atribuídas, redundando em críticas por parte de instituições como a PIDE e a PSP locais, ou mesmo ordens das autoridades em Lisboa contrárias às medidas de resolução ou prevenção de conflitos, que eram propostas pelos Comandos Militares no arquipélago provocavam também descontentamento. Já em 1959 o Comandante-militar no terreno, em relatório, destaca como a privação de certos alimentos na dieta alimentar dos quartéis, fardamento e a diferenciação entre o «pessoal militar da província» e os militares da metrópole, concernente aos benefícios auferidos, afetariam moralmente as tropas. Não obstante, a generalidade das carências relatadas continuou por satisfazer, justificadas por condicionalismos de ordem económica⁷⁹¹.

As diversas necessidades e a falta de satisfação das múltiplas solicitações, apesar das insistências dos comandos, provocavam o descontentamento dos oficiais que através de relatórios endureciam o tom e, de forma indireta acusavam as autoridades militares, por exemplo, pela demora: na conclusão de um «estudo que está a ser feito há cerca de 5 anos sobre o novo QO da Delegação do STM»⁷⁹²; e no envio de uma Companhia de Caçadores considerada

⁷⁸⁸ Maria Carrilho (1985). *Op. Cit.*, p. 458.

⁷⁸⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. O Comandante-Chefe das Forças Armadas em C. Verde, contra-almirante Pedro Fragoso de Matos, dirigido ao Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, com conhecimento dos chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Força Aérea, em 13 de agosto de 1973. Secreto.

⁷⁹⁰ ANDRINGA, Diana. *Tarafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. 2011, Portugal, 91’

⁷⁹¹ AHM/2/3/71/12 - Relatório Anual do Comando Militar de Cabo Verde, 1959.

⁷⁹² AHM/2/3/71/14. Alteração ao QO COMISAL, Cabo Verde, 1973, assinado por José Alberto Loureiro dos Santos, dirigido ao chefe da 3.ª Repartição do EME, em 1 de julho de 1973. [sublinhado nosso]

«como imprescindível, inadiável, necessário e urgente», pois comprometia as informações relativamente às ilhas «não ocupadas militarmente», sobre as quais nada se sabia⁷⁹³.

Também entre as chefias militares e o governador de Cabo Verde, brigadeiro António Lopes dos Santos, havia notáveis focos de tensão, consoante se verifica num telegrama assinado pelo Comando-Chefe das FAP de Cabo Verde, datado de 30 de julho de 1971, no qual solicita e propõe, ao referido governador, o auxílio na vigilância de «pontos considerados vitais», por parte das «forças militarizadas e elementos da DGS». Tal proposta não foi bem acolhida pelo referido governador que, além de indeferir o pedido, alertou o mesmo Comando para a necessidade de elaborar ou atualizar o Plano de Defesa do arquipélago, dando informação de tudo ao Ministro do Ultramar que por sua vez reencaminhou para o Ministro da Defesa Nacional⁷⁹⁴. Ora, de certa forma, esta advertência do governo local era provavelmente considerada uma afronta por parte dos responsáveis militares locais, uma vez que, além de não terem o apoio da autoridade civil (também ela militar), constantemente solicitavam o reforço de quadros raramente satisfeitos. Como sublinhava, em 1973 o Comandante-Chefe das Forças Armadas em Cabo Verde, contra-almirante Pedro Fragoso de Matos num relatório sobre a Defesa de Cabo Verde no qual salienta os vários pedidos de reforço, feitos entre 1970 e 1973, que não tinham sido considerados⁷⁹⁵.

Apesar disso, a julgar pela ausência de informação, não terão sido estabelecidos contactos entre o PAIGC e os militares portugueses aí estacionados. Houve senhas distribuídas pelo PCP em Lisboa a militares da Armada e a militantes do PAIGC, para contactos futuros a estabelecer nos territórios coloniais⁷⁹⁶, todavia, tais ligações não chegaram a efetivar-se no arquipélago, antes de 25 Abril de 1974.

Acabar «com a ditadura e com a guerra em África» era uma aspiração também sentida no seio dos chamados «oficiais conservadores» do Quadro Permanente das FAP e das altas patentes militares no território. Esta situação tornou-se visível a partir do 16 de março de 1974, quando

«as chefias em Lisboa enviaram para todos os comandos em África uma mensagem a descrever a situação, à sua maneira, e pedindo-lhes que dessem uma ideia sobre a sua

⁷⁹³ AHM/2/3/71/31. Reorganização territorial do CTI CV, 1966-1969. O chefe de Estado Maior Germano Pontes de Sousa, major do CEM, dirigido ao chefe da 3.ª Repartição do EME. Mindelo, março de 1966. [sublinhado nosso]

⁷⁹⁴ ADN/F3/16/33/2. Cartas de Comando. Telegrama secreto do Comando-Chefe dirigido ao governador, em 30 de julho de 1971; Telegrama do governador ao Comando-Chefe de Cabo Verde, em 30 de julho de 1971; Ofício do governador de Cabo Verde António Lopes dos Santos ao Ministro do Ultramar; Ofício do ministro do Ultramar ao Ministro da Defesa Nacional, em 5 de agosto de 1971.

⁷⁹⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Dirigido ao general chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, com conhecimento do vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada, do general chefe do Estado-Maior do Exército e do general chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

⁷⁹⁶ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

perspectiva da tranquilidade no respectivo território. Essa mensagem, [em Cabo Verde] só destinada ao almirante [Fragoso de Matos], implicou que tivesse sido eu a fazer a decifração da mensagem – contrariamente ao habitual, porque havia pessoal para o fazer: aquele tipo de mensagem tinha que ser o chefe do Centro a fazê-lo, pelo que a entreguei directamente ao almirante. Devia ser um fim-de-semana [sábado] qualquer porque nós não estávamos a trabalhar, e pouco depois já sabíamos todos o que é que tinha ocorrido em Lisboa. O almirante passado um tempo convoca o coronel Loureiro [dos Santos] e a mim, para lermos a mensagem de resposta que ele tinha redigido. Primeiro leu o coronel Loureiro [dos Santos], depois li eu e aquilo que ali estava era uma mensagem para aí com duas páginas, daqueles discursos muito bonitos, de apoio incondicional - muito típicos da época. O coronel Loureiro terá mostrado o seu desagrado dizendo que a única coisa que havia a responder era informar que a situação estava calma porque, na realidade, não estávamos nada de acordo em apoiar a continuação da guerra. Quando falei, disse exactamente a mesma coisa. Foi uma longa conversa, de horas, em que, obviamente, o coronel Loureiro dos Santos foi quem mais marcou a sua posição. Por outro lado, várias vezes me disse para exprimir a minha opinião, ao que respondi no mesmo sentido que ele.»⁷⁹⁷

Embora Josep Sánchez Cervelló tenha afirmado que o Exército estacionado nas ilhas desconhecia o golpe⁷⁹⁸, ele já era esperado por parte destes elementos. Por exemplo, em 1969-1970, Loureiro dos Santos, depois de uma conversa com Melo Antunes, «já estava completamente convencido de que não havia outra solução»⁷⁹⁹. Por outro lado, o mesmo «e os oficiais, milicianos e do quadro, tinham os seus canais, pelo que se considerava “razoavelmente informado” [e sabia] que havia uma organização em marcha [desde] finais ou princípios de 1974»⁸⁰⁰. De assinalar ainda que antes do 25 de Abril o ambiente no Exército era favorável a falar-se «abertamente, incluindo com Loureiro dos Santos. Um dos tópicos recorrentes das conversas era precisamente em torno de uma solução para romper com a situação.» O alferes Sales Golias afirmou que os «profissionais do quadro tinham muita consciência do estado em que se vivia [...]. Além disso, o então alferes «tinha por missão elaborar uma espécie de jornal diário, o PERBOLRAD (Boletim Periódico de Radiodifusão), a partir de um posto de escuta em que se apanhava as grandes estações de Portugal e as emissões em português da BBC e da rádio Moscovo. Todos os dias os oficiais tinham assim ao seu dispor uma informação privilegiada»⁸⁰¹.

Portanto no Exército estacionado em Cabo Verde, embora não se tivessem constituído núcleos conspirativos e a maioria dos militares desconhecesse o Movimento dos Capitães, no espírito de muitos, para não dizer na maioria, era evidente a necessidade de uma «solução política» para acabar com a guerra e que tal só seria possível com o fim do regime: «Todos

⁷⁹⁷ Comandante Pedro Serradas Duarte em entrevista efetuada por Sandra Cunha Pires, em 24 de maio de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa. Duração: 27'01''.

⁷⁹⁸ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

⁷⁹⁹ MEIRELES, Luísa. (2018). *Op. Cit.*, p. 73.

⁸⁰⁰ *Idem*, p. 86.

⁸⁰¹ *Idem*, pp. 85-86.

sabíamos, aliás [...] Eu ia tomando conhecimento [...] e conversando com os oficiais». Quando, dias antes do 25 de Abril, o tenente-coronel Manuel Franco Charais se deslocou a Cabo Verde (acompanhando o Chefe do Estado Maior do Exército) foi «uma ocasião de ouro para o major Loureiro saber novidades»⁸⁰².

Ainda relativamente aos oficiais do Exército com participação direta no Movimento dos Capitães, importa salientar que a origem geográfica de seis dos 703 era cabo-verdiana. À partida este número parece muito reduzido, contudo, quando comparado com os restantes territórios coloniais, torna-se significativo: 2 da Guiné; 12 de Angola; 12 de Moçambique; 3 da Índia; 1 de Macau⁸⁰³. Embora se desconheçam as comissões de serviço destes militares é muito provável que tenham desempenhado funções em alguma das colónias antes ou depois de Abril de 1974, como aconteceu, por exemplo, com o almirante Almeida D'Eça, também de origem cabo-verdiana, que, além de ter efetuado várias comissões de serviço em diferentes territórios coloniais durante o Estado Novo, viria a ter participação ativa no processo de descolonização da Guiné-Bissau e, posteriormente, de Cabo Verde.

Um dos militares portador de uma senha para estabelecer contacto com o PAIGC foi o então tenente Miguel Judas que chegou a Cabo Verde em 5 de janeiro de 1974, num navio da Armada, cuja tripulação, integrada «no espírito da CDE», estava ao corrente de «como se desenrolava o Movimento dos capitães». No final desse mês Judas, juntamente com «dois oficiais, três sargentos e três ou quatro praças», tinham alugado um quarto em São Vicente, fazendo dele o seu «centro conspirativo», um embrião da organização. Este «centro conspirativo» não era mais do que um espaço de leitura e discussão de ideias sobre a política interna, colonial e internacional, à semelhança do que existia em «todos os navios e unidades» através dos quais os oficiais «criavam um espírito» caracterizado por ideais democráticos.⁸⁰⁴ Assim, até ao 25 de Abril de 1974, apenas no ramo da Armada se constituiu um grupo, que não se restringia a oficiais mas englobava também sargentos e praças, sem estabelecer, todavia, contactos com as restantes Forças Armadas estacionadas nas ilhas, mostrando que, embora tardiamente, o “carro” da contestação militar à guerra colonial em Cabo Verde tinha iniciado a sua marcha.

⁸⁰² *Idem*, p. 87.

⁸⁰³ Cf. dados recolhidos por AFONSO, Aniceto (2014). «Caracterização sociológica do Movimento dos Capitães (Exército)». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Op. Cit.*, pp. 29-30.

⁸⁰⁴ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014; Entrevista realizada por Luís Salgado Matos ao comandante Miguel Judas, 1996. ICS.

CAPÍTULO 4

O CAMINHO PARA A INDEPENDÊNCIA

O golpe militar de 25 de Abril de 1974 em Cabo Verde foi recebido através da rádio, colhendo de surpresa os militares aí estacionados, tendo estes colocado até a hipótese, no imediato, se seria ou não um «movimento para a democracia»⁸⁰⁵. A inexistência de uma organização conspirativa no território não invalidou que alguns dos militares das diferentes armas, embora desconhecendo a data, já esperassem um movimento deste género, destinado à mudança do regime, tendo resultado na pronta adesão de grande parte dos oficiais e no envio imediato de uma mensagem de apoio à revolução ao MFA em Lisboa⁸⁰⁶; pois ao contrário do que tem sido afirmado, nomeadamente no excelente trabalho de Josep Sánchez Cervelló, não eram apenas alguns militares da Armada que tinham conhecimento da conspiração⁸⁰⁷; havia também elementos do Exército que dela sabiam.

Foi também através da rádio que os militares no terreno ouviram a Proclamação da Junta de Salvação Nacional (JSN), lida pelo general António Spínola, transmitida pela RTP:

«[...] Em obediência ao mandato que acaba de me ser confiado pelas Forças Armadas após o triunfo do Movimento [...], a Junta de Salvação Nacional [...] assume [...]: garantir a sobrevivência da Nação como Pátria soberana no seu todo pluricontinental; promover desde já a consciencialização dos portugueses permitindo plena expressão a todas as correntes de opinião, [...]; garantir a liberdade de expressão e pensamento; abster-se de qualquer atitude política que possa condicionar a liberdade de eleição e a tarefa da futura Assembleia Constituinte e evitar por todos os meios que outras forças possam interferir num processo que se deseja iminentemente nacional; pautar a sua acção pelas normas elementares da moral e da justiça, assegurando a cada cidadão os direitos fundamentais, estatuídos em declarações universais e fazendo respeitar a paz cívica, limitando o exercício da autoridade à garantia da liberdade dos cidadãos; [...].»⁸⁰⁸.

Indo além desta proclamação, o Protocolo do Movimento já determinava orientações e limites bastante claros quanto à política ultramarina e ao papel do Movimento das Forças Armadas nos territórios coloniais: a destituição dos governadores-gerais nas províncias ultramarinas (Angola

⁸⁰⁵ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa (2) e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

⁸⁰⁶ AHM/Entrevista de Nápoles Guerra a Josep Sánchez Cervelló, em Lisboa, 20/02/1986; CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298; Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁸⁰⁷ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

⁸⁰⁸ Na presença da maioria dos seus membros, o capitão de fragata Rosa Coutinho, o capitão-de-mar-e-guerra Pinheiro de Azevedo, o general Costa Gomes, o brigadeiro Jaime Silvério Marques e o coronel Galvão de Melo. Esteve ausente apenas o general Diogo Neto, da Força Aérea. Transmitida na madrugada de 26 de abril de 1974. <http://ensina.rtp.pt/artigo/o-primeiro-comunicado-da-junta-de-salvacao-nacional/> [sublinhado nosso]

e Moçambique), cargos que deveriam ser «imediatamente assumidos pelos respectivos secretários-gerais»; e no Programa definia-se a estruturação e saneamento da PIDE/DGS, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigissem; e, para além da definição genérica, de que a política ultramarina do Governo Provisório «competia à Nação» (*i.e.* a realização de um referendo popular que expressaria a vontade do povo relativamente à independência, ou não, de cada uma das colónias; questão que deveria ter deixado de colocar-se após a aprovação da Lei 7/74, em que Portugal reconhecia o direito dos povos à autodeterminação); acrescentando ainda que o MFA não pretendia que fossem tomadas medidas políticas definitivas quanto ao problema ultramarino nem que ele fosse resolvido nos doze meses subsequentes, explicitando ainda que as Forças Armadas deveriam cumprir as suas missões sem interferirem com aquela resolução⁸⁰⁹.

Apesar de Pezarat Correia afirmar que «ao contrário da metrópole, o MFA não assumia de imediato responsabilidades visíveis nas colónias» e que a exceção se verificou na Guiné, «onde aliás a disposição do Programa do MFA não se aplicava, porque não era uma província de governo-geral, mas sim de governo simples»⁸¹⁰; a exceção não se restringiu à Guiné, o mesmo acontecendo em Cabo Verde, e, ao contrário do afirmado, pelo mesmo autor, o governador não se manteve em funções até 7 de agosto de 1974⁸¹¹, tendo sido pressionado a abandonar o cargo pelas mais altas patentes militares locais poucos dias após a Revolução, como veremos adiante, tendo sido substituído pelo Comandante-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde (CCFACV), tal como estava previsto no Programa original do MFA: «Os governos gerais das Províncias Ultramarinas serão imediatamente assumidos pelos Comandantes Chefes das Forças Armadas, até nomeação do novo Governador Geral pelo Governo Provisório»⁸¹²; embora, à data, Cabo Verde já não tivesse estatuto de governo-geral. E são de facto militares das FAP, e, no seio destes, os que se identificavam com o MFA, a assumir responsabilidades políticas.

Para uma parte dos militares, sobretudo os mais politizados e aqueles que tinham participado em reuniões secretas, ou mesmo pertencendo a organizações políticas clandestinas, como o PCP, as medidas a adotar eram claras, desde a libertação dos presos políticos, e extinção da PIDE e LP, à descolonização; ou seja, para estes militares não era necessário ter conhecimento do Programa ou do Protocolo do MFA na medida em que na mente de cada um deles a paz e a liberdade era uma aspiração há muito desejada, não só para o povo português

⁸⁰⁹ “Protocolo do Movimento das Forças Armadas”, reproduzido in SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, pp. 246-249. [sublinhado nosso]. Ver reprodução dos vários documentos: Documento de Cascais: “O Movimento”, as FA e a Nação de março de 1974; Notas sobre o primeiro manuscrito do Programa realizado por Ernesto Melo Antunes, fevereiro de 1974; Programa de Acção Política do Movimento de Oficiais das Forças Armadas, março 1974; Ante-projecto do Protocolo do MFA, em SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, pp. 225-249.

⁸¹⁰ CORREIA, Pedro Pezarat (2000). *Op. Cit.*, p. 272.

⁸¹¹ *Ibidem.*

⁸¹² Programa Original do MFA, reproduzido em SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, pp. 243-245.

mas também para os povos sob domínio de Portugal. Como viria a afirmar o capitão-tenente José Manuel Pinto Bastos Saldanha⁸¹³, da Associação de Oficiais da Armada em Cabo Verde, os «militares do 25 de Abril manifestaram, desde logo, a sua intenção de procurar soluções, pela via pacífica, para o problema colonial e reconheceram o direito dos povos à autodeterminação e à independência.»⁸¹⁴ Estas reivindicações já haviam sido expressadas pelos militares envolvidos no 16 de março, que no documento «O Movimento, as F. A. e a Nação», tornado público pelo jornal *República* no próprio dia 25 de Abril, afirmavam que:

«“a solução do problema ultramarino é política e não militar”. Mas com uma novidade de fundo: [...] é preciso não perder de vista “a realidade incontroversa e irreversível da funda aspiração dos povos africanos a governarem-se por si próprios”. Isto – considera o Movimento – implica “fórmulas políticas, jurídicas e diplomáticas extremamente flexíveis e dinâmicas” A solução tem de ser “encarada com realismo e coragem”, pois corresponde “não só aos verdadeiros interesses do povo português como ao seu autêntico destino histórico e aos seus mais altos ideais de justiça e paz”.»⁸¹⁵

E se esta era uma aspiração de parte dos militares, nomeadamente dos que estiveram envolvidos no 16 de março e no 25 de Abril, para muitos outros, alguns dos quais nunca viriam a identificar-se com o MFA, esta era também uma questão inevitável⁸¹⁶.

Assim, contrariamente ao estipulado no Protocolo do MFA⁸¹⁷, como vimos acima, e como é sabido, os militares que de imediato aderiram ao MFA estabeleceram as suas próprias cadeias de comando sem aguardar por orientações do MFA de Lisboa nesse sentido, assumindo desde logo responsabilidades políticas. Aliás, a evolução geral das FAP e do MFA, em particular, bem como a definição das suas missões corresponderam também às dinâmicas locais verificadas ao longo deste período, como veremos. Com efeito, ao contrário do frequentemente referido, o período subsequente ao 25 de Abril em Cabo Verde caracterizou-se por forte agitação política e social, sem surpresa na medida em que se essa crispação já era evidente antes do 25 de Abril e, após a Revolução, ela tendeu a agravar-se, como a documentação militar sublinha:

⁸¹³ A Associação, com «estatutos aprovados em sessão plenária» em 16 de setembro de 1974, tinha como objetivo «chamar a atenção da hierarquia para os factos que não estejam de acordo com o Programa do MFA». ADN/F6/SR8/CX33/PT1. Exposição da Associação de Oficiais da Armada de Cabo Verde para a Comissão Coordenadora do MFA; ADN/F5/SR31/CX102/PT5. EMGFA, o chefe do SIPFA, tenente-coronel Rui de Freitas Lopes, assunto: Comunicação da “Associação de Oficiais da Armada de Cabo Verde”, 19 de outubro de 1974. [sem referência ao destinatário].

⁸¹⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Exposição do capitão-tenente José Manuel Pinto Bastos Saldanha, dirigida ao comandante Naval de Cabo Verde, em 29 de setembro de 1974.

⁸¹⁵ *República*, Ano 62 (2.ª série), n.º 15421, 3.ª Edição, «A tentativa de 16 de Março». Quinta-feira, 25 de Abril de 1974, pp. 2 e 11. Disponível online In FMS- CC- Fundo Documentos Ana Coucello. (1974), "República", n.º 15421, Ano 62, Quinta, 25 de Abril de 1974, CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04791.008> (2019-9-11)

⁸¹⁶ Comandante Pedro Serradas Duarte entrevista a Sandra Cunha Pires em Lisboa, ISCTE-IUL, em 26 de abril, 3 e 24 de maio de 2018.

⁸¹⁷ Ver “Protocolo do Movimento das Forças Armadas”, reproduzido in SANTIAGO, Maria José Tiscar (2012). *Op. Cit.*, pp. 246-249.

«Os incidentes [...] são mais uma expressão de um estado de instabilidade social que se vem revelando em actos isolados ou colectivos de intimidações e provocação a elementos da população branca [...] e de desrespeito pela autoridade policial; é evidente que este estado que já fazia parte do processo político em curso nos territórios sob administração portuguesa, tornou-se mais concreto após a arrancada vitoriosa do 25 de Abril»⁸¹⁸.

Agitação que era visível não apenas na população cabo-verdiana mas também no seio das FAP locais:

«Este ambiente, cuja tensão latente faz explodir o mínimo incidente que oponha “mandrongs” [sic] e caboverdeanos, desconcerta os militares pelo paradoxo da situação, faz nascer a inquietação e a dúvida, se a legítima missão das Forças Armadas em Cabo Verde se tornou mais nobre, ou, se tende a resvalar para uma actividade repressiva, dolorosamente repugnante e remanescente do período anterior.»⁸¹⁹

De resto, no seio das FAP à escala nacional a confusão era ainda agravada pelas campanhas de propaganda e de

«acção psicológica» «clandestina [e] semi-clandestina» desenvolvida por «esquerdista[s]», sobretudo «conduzidas por oficiais milicianos», apelando aos militares: «Nem mais um soldado para as colónias»; «Não aos embarques»; «deserção com armas»; «os QP são fascistas»; «Emancipação do soldado», entre outras, resultando, nas colónias, «diversos casos de indisciplina e de insubordinação de unidades [que] exigem o seu regresso à Metrópole»⁸²⁰.

Consequentemente, e na fase anterior ao estabelecimento do acordo entre o Estado português e o PAIGC que veio a garantir a transferência de poder para este partido, diversos acontecimentos distinguem a ação de muitos militares, por vezes à margem das hierarquias militar e civil. Por um lado, porque não eram recebidas orientações de Lisboa, uma vez que até dezembro elas «não foram nem frequentes, nem muito claras»⁸²¹; ou como afirmou o então major Loureiro dos Santos «Governei lendo os jornais e procurando adivinhar o que se pretendia em Lisboa, porque instruções não havia.»⁸²²

⁸¹⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Exposição do capitão-tenente José Manuel Pinto Bastos Saldanha, dirigida ao comandante Naval de Cabo Verde, em 29 de setembro de 1974.

⁸¹⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. *Idem*.

⁸²⁰ ADN/F3/SR15/CX31/PT19. Nova Missão das Forças Armadas. Informação n.º 234/74 do chefe da 2.ª Repartição do EME, ten.cor. do CEM José Luís Almiro Canelhas, dirigido ao chefe do Gabinete do CEMGFA, de 28 de julho de 1974. Contém despacho do CEMGFA, de 30 de julho de 1974, concordando com o exposto e informando que «complementa o que se contém no ofício dirigido ao Chefe do EMCFA em que se pedia uma nova missão para as FA destacadas no Ultramar. [...]».

⁸²¹ IAN/TT, Fundo Descolonização de Cabo Verde, Cx. 2, Cap. 9, MFA Cabo Verde, Missão das Forças Armadas em Cabo Verde, doc. 3. Cópia do documento, sem assinatura. [out. 1975]

⁸²² In MEIRELES, Luísa (2018). *Op. Cit.*, p. 80.

Por outro lado, agiram de acordo com o programa original do Movimento, ainda que divergente do Programa oficial. Todavia, os objetivos gerais emanados do CEMGFAP, general Costa Gomes, como verificou Ana Mouta Faria, forneceu-lhes legitimidade política para a manutenção do controlo da situação interna⁸²³.

Tal como identificaram Pedro Pezarat Correia, relativamente à «evolução da contestação militar» nas colónias, e Ana Mouta Faria⁸²⁴, quanto à evolução [do] movimento, do ponto de vista organizativo, embora as cronologias possam divergir ligeiramente no caso de Cabo Verde, distinguem-se também três fases de atuação do MFA e das FAP no território correspondendo a igual número de objetivos do Movimento e das Forças Armadas. Na primeira procuraram assegurar o controlo político, militar e social, através da substituição dos elementos detentores de altos cargos não identificados com o novo projeto político, e desenvolver a sua ação no sentido do que entendiam ser a concretização do Programa do Movimento, instituindo também como missão o desmantelamento de todas as estruturas repressivas coloniais. Num período mais longo, correspondente à segunda fase, visou-se o estabelecimento e normalização da ordem militar, política e civil, que passou pelo enquadramento de alguns elementos militares no “espírito do MFA”, e pela tomada de decisões a nível político e militar, pressionando as autoridades de Lisboa quanto ao processo de descolonização, de modo a estabilizar os conflitos existentes no seio das FAP e na sociedade cabo-verdiana, que abordaremos no presente capítulo. Garantir a efetivação do processo de transferência do poder, correspondeu à missão da última fase de estruturação do MFA e das FAP, matéria de que nos ocuparemos no capítulo seguinte.

Nos pontos seguintes focar-se-á o comportamento político dos militares no terreno, a partir de agora incumbidos de uma nova missão resultante das orientações fixadas pelo MFA e aprofundadas pelo Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, atuando, porém, no contexto das dinâmicas locais da sociedade cabo-verdiana, para mais confrontados com a frequente ausência de diretrizes e informações de Lisboa relativas ao processo descolonizador.

4.1. (Re)estruturação das Forças Armadas Portuguesas e organização do MFA no território, entre 25 de Abril e 31 de Dezembro de 1974

A cronologia exata dos acontecimentos imediatamente após o 25 de Abril reveste-se de alguma ambiguidade devido às próprias características dos testemunhos orais que podem divergir ligeiramente mas o essencial é do conhecimento geral. Loureiro dos Santos teve conhecimento do golpe militar por volta das 8h30, mas só após a divulgação da composição da Junta de Salvação Nacional resolveu «falar com o comandante-chefe, o contra-almirante Fragoso de Matos, já que o seu superior directo, o coronel Freitas, estava ausente e incontactável, de visita à

⁸²³ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 15-25.

⁸²⁴ CORREIA, Pedro Pezarat (2000). *Op. Cit.*, p. 276 e FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, pp. 15-16.

ilha de São Nicolau»⁸²⁵. Fragoso de Matos já sabia do golpe tendo sido informado «pelos homens do MFA na Marinha, entre os quais Miguel Judas»⁸²⁶. Após a conversa ficou decidido enviar uma mensagem de apoio à Junta⁸²⁷. Como é já sabido e comprovado por diversas fontes, à semelhança do que aconteceu na Guiné, alguns dos militares identificados com o MFA, como os oficiais Miguel Judas e Nápoles Guerra, desde logo constituíram um grupo ativo pressionando o governador e o comandante militar a definirem-se relativamente ao golpe.

Ora, nesta altura, já o dia ia bem avançado na medida em que quer o comandante Miguel Judas, quer o comandante Serradas Duarte confirmaram que se encontravam a navegar, foram «mandados regressar» pelo comandante [Horácio] Metelo de Nápoles⁸²⁸ da «força naval que se encontrava no mar», porque «havia alguns incidentes em Lisboa»⁸²⁹.

No Centro de Comunicações de Cabo Verde as informações eram escassas, percebendo-se, contudo, que a Revolução estava a ganhar terreno. Finalmente,

«a meio da tarde [...] o então Chefe de Estado Maior da Armada, almirante Ferreira de Almeida, mandou para todas as unidades em África [...] uma mensagem para os comandantes respectivos a dizer que [...] a Marinha [...] tinha aderido ao golpe de estado [...]. O importante [...] foi que o almirante Ferreira de Almeida quis pacificar a estrutura militar, quis ter o papel de chefe - que é não deixar os seus subordinados pendurados sem saber para que lado é que haviam de caminhar. Com isso, criou um grande alívio, pelo menos para o almirante comandante em Cabo Verde, quanto à sua decisão futura. Porque não precisava de tomar, por si próprio, qualquer decisão. Estava tomada por ele. [...] O almirante [Fragoso de Matos] faz o ajuste com alguns oficiais, comandantes dos navios, para os confrontar com a situação e garantir que tinham percebido que deviam aderir também à Revolução e falou com mais alguns oficiais nesse sentido. Isto tudo de forma perfeitamente pacífica, que eu me recorde ninguém pôs em causa o caminho a seguir, nem sequer puseram em causa o aderir ou não aderir [...]»⁸³⁰

Portanto, desde logo, para alguns militares da Marinha a situação tinha sido aclarada pelo superior hierárquico cujas instruções eram suficientes para o desenvolvimento de uma nova missão das FAP no território, ou seja, não era necessário identificarem-se como “membros” do MFA, uma vez que as ordens provinham da mais alta hierarquia da Armada, o que era suficiente para a execução da nova missão.

⁸²⁵ MEIRELES, Luísa (2018). *Op. Cit.*, p. 87.

⁸²⁶ *Ibidem*.

⁸²⁷ *Idem*, pp. 87-88.

⁸²⁸ Aquando o 25 de Abril era subchefe do Estado-Maior e chefe da Divisão de Operações em Cabo Verde. In https://barcoavista.blogspot.pt/2012/10/historias-vista-18_4140.html [consult. 15-05-2018]

⁸²⁹ Comandante Pedro Serradas Duarte em entrevista a Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2019; Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁸³⁰ Pedro Serradas Duarte entrevistado por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2019.

A recusa do coronel Basílio Oliveira Seguro⁸³¹ de adesão ao golpe militar e a sua resistência à destituição do cargo de governador levou a que o almirante Pedro Fragoso de Matos, o general Loureiro dos Santos e o comandante Pedro Serradas Duarte se deslocassem à Praia, tendo os dois primeiros falado com ele, acabando por ficar retido no Palácio do Governador e posteriormente enviado para Lisboa⁸³². O almirante Fragoso de Matos, então comandante-chefe, foi nomeado interinamente encarregado do Governo⁸³³.

Antes de mais importa destacar que entre o 25 de Abril e o 30 de dezembro de 1974, ou seja, em menos de oito meses, Cabo Verde conheceu três encarregados do governo, dois governadores e um alto-comissário, revelando o quão precária foi a chefia do poder neste período. O contra-almirante Pedro Fragoso de Matos em meados de maio, incapaz de fazer face à escalada de violência, à agitação de tropas contra a população e sem pronta resposta do Estado Maior do Exército (EME) aos incessantes pedidos de reforço de contingentes militares, solicitou o seu afastamento do cargo aos membros do MFA local que, de imediato, organizaram uma «comissão de oficiais» para se deslocar a Lisboa e pedir a sua substituição, e, por sugestão do capitão Luís Gonzaga Ribeiro Goulão, o major Loureiro dos Santos assumiu provisoriamente os cargos de encarregado de Governo e delegado da JSN, em acumulação com as funções de Chefe do Estado-Maior de Cabo Verde⁸³⁴.

Quadro XI

Governadores, Encarregados do Governo e Alto-comissário de Cabo Verde

Datas	Encarregados de Governo	Datas	Governadores / Alto Comissário
31 abr. /13 mai. 74	cont. almir. Pedro Fragoso de Matos (interino)	7 ago. / 14 set. 74	capitão-d-frag. Henrique da Silva Horta
14 mai / 6 ago. 74	major Loureiro dos Santos (interino)	21 set. / nov. 74	eng.º Sérgio Duarte Fonseca
15 nov. /29 dez. 74	coronel Fernandes Caldeira (interino)	30 dez. 74/ 5 jul. 75	almirante Almeida D'Eça

⁸³¹ Coronel de infantaria; tinha sido governador do distrito de Cabo Delgado, em Moçambique, (1961-69), governador civil de Ponta Delgada (ago. 70-fev. 74) e de Cabo Verde (mar.-abr. 74). Ver despacho sobre a exoneração em ADN/F3/SR16/CX33/PT8, de 28 de abril de 1974.

⁸³² Pedro Serradas Duarte entrevistado por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2019.

⁸³³ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Não era a primeira vez que tal acontecia. Em 15 de novembro de 1973 o governador de Cabo Verde propõe a nomeação para encarregado do governo, «em regime de acumulação», do almirante Fragoso de Matos, em sua substituição, durante a sua ausência, tendo sido aprovado pelo ministro da Defesa Nacional dois dias depois.

⁸³⁴ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014. O grupo era constituído por dois oficiais do Exército: Goulão e Loureiro dos Santos, e dois oficiais da Armada: Miguel Judas e Sameiro. Ver também CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 299; LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 371. O major Loureiro dos Santos foi nomeado oficialmente para os dois cargos através de despacho assinado pelo general Spínola, em 14-05-1974, cf. AHPR/GB.2374/004.

Foi Loureiro dos Santos quem desempenhou o cargo à frente do Governo durante um maior período de tempo, quase três meses, tendo saído por terminar a sua comissão de serviço no arquipélago. Segundo Serradas Duarte, o major exerceu as funções de delegado da Junta

«numa função exclusivamente dentro da estrutura militar. Não havia [em Cabo Verde] estruturas paralelas, nem secundárias [...]. Ele era o representante delegado da Junta [de Salvação Nacional], pelo que assumiu também a condução do Governo da província, mas dentro dum conceito de estrutura militar. Os militares continuaram a ser militares»⁸³⁵.

Na véspera da sua saída, em 5 de agosto, o encarregado do Governo alerta o Ministério do Ultramar para a nomeação do futuro governador que em seu entender podia gerar «reações [relativamente] ao nome indicado.» Considerava ainda conveniente «que [a] data [da] visita [de] Vexa [Almeida Santos] e [a] nomeação [do] Governador fossem anunciadas simultâneamente [em] Lisboa e [em] Cabo Verde.»⁸³⁶

Segue-se-lhe como Governador o capitão-de-fragata Henrique da Silva Horta, tendo tomado posse no cargo em 7 de agosto de 1974, em Lisboa⁸³⁷, e no dia seguinte em Cabo Verde⁸³⁸. No discurso da tomada de posse no arquipélago, desconhecedor da realidade no território e ao encontro das linhas orientadoras de Spínola, o novo governador apressou-se a afirmar que Portugal não tinha «desígnios ocultos nem combinações secretas» relativamente às ilhas e que não «pretendia entregar Cabo Verde a ninguém» devendo o povo escolher «os seus próprios destinos», adiantando o apoio da ONU à realização do referendo⁸³⁹. Contudo, a sua atitude viria a alterar-se e, como é do conhecimento geral, em 14 de setembro, perante uma grande manifestação pró-independência, organizada pelo PAIGC, aguardando a chegada de Spínola, acompanhado dos «ministros Almeida Santos e Firmino Miguel e os membros das suas casas militar e civil, coronel Robin de Andrade e tenentes-coronéis Almeida Bruno e Dias de Lima»⁸⁴⁰, para um encontro com Mobutu, o presidente português retirou o apoio ao Governador e de imediato exonerou Silva Horta.

⁸³⁵ Pedro Serradas Duarte entrevistado por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2018.

⁸³⁶ FMS-CC-Fundo AMS, Arquivo Mário Soares. Telegrama recebido em 5 de agosto de 1974. (1974), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02335.001.005.001> (2019-9-4).

⁸³⁷ AHPR, Discurso proferido pelo Presidente da República no acto de posse do governador de Cabo Verde, em 7 de agosto de 1974.

⁸³⁸ ADN/F5/SR31/CX102/PT5. EMGFA-SIPFA, *Diário de Notícias* de 10 de agosto de 1974 «Cooperação das Nações Unidas na determinação do futuro das ilhas de Cabo Verde – confirma o novo governador do arquipélago na cerimónia de transmissão de poderes». (ass. E.).

⁸³⁹ *Idem*. Como sabemos, à data, a ONU já tinha reconhecido o PAIGC como único e legítimo representante do povo cabo-verdiano.

⁸⁴⁰ CORREIA, Pedro Pezerat (2017). *Op. Cit.*, p. 467. Alguns autores não referem Almeida Santos, os que o fazem afirmam não ter participado na reunião.

Sucedeu-lhe Sérgio Duarte Fonseca, nomeado ainda na presidência do general Spínola⁸⁴¹, causando alguma polémica, tendo-se incompatibilizado com o MFA e as FAP locais do que resultou um *ultimatum* enviado por militares da Marinha e do Exército à «Junta Governativa» com a finalidade de demitir o Governador⁸⁴², tendo sido aceite. Contudo, como a destituição tardava em chegar às ilhas, dias depois, um telegrama do Secretariado do MFA de Cabo Verde dava conta da

«nossa intenção manter máxima vigilância possibilidades deterioração política com propagação boatos, com tumultos, com ocupação ilegal pontos sensíveis colaborando estreita ligação COMCHEFEVERDE. Alertamos total falta confiança forças armadas no governador encarando sua destituição como ponto indiscutível processo desencadeado e unidade FA aqui estacionadas»⁸⁴³.

Embora as fontes relativamente à nomeação do coronel de infantaria Fernando Reis Fernandes Caldeira⁸⁴⁴ como encarregado do Governo (interino) sejam praticamente nulas (tendo-se encontrado apenas uma referência), os testemunhos orais chegam até a negar a sua nomeação, encontrando-se o almirante Almeida D'Eça como governador a partir de 15 de novembro até à data da sua tomada de posse enquanto Alto-Comissário⁸⁴⁵. Contudo, julgamos que esta confusão se deve à publicação da Lei n.º 10/74 a qual determina que enquanto «não se proceder à reestruturação do regime geral do Governo de Cabo Verde, as funções do respectivo Governador serão exercidas por um Alto-Comissário, de nomeação do Presidente da República. [...] Esta lei entra imediatamente em vigor»⁸⁴⁶. Todavia, foi possível confirmar através do *Novo Jornal de Cabo Verde* que na tomada de posse do Alto-Comissário, no arquipélago, o encarregado do Governo cessante, coronel Fernandes Caldeira, tinha feito uma comunicação⁸⁴⁷. E este documento comprova, pois, que o coronel terá sido nomeado interinamente até à tomada de posse do alto-comissário, almirante Almeida D'Eça, em 30 de dezembro de 1974, o qual viria a exercer estas funções até à data da independência do arquipélago, em 5 de julho de 1975.

⁸⁴¹ AHPR. Discurso proferido pelo Presidente da República no acto de posse do governador de Cabo Verde, engenheiro Sérgio Duarte Fonseca, em 21 de setembro de 1974. <http://arquivo.presidencia.pt/details?id=38633&ht=governador|de|cabo|verde> [consult. 04-09-2019]

⁸⁴² AHPR. Acta da Comissão Nacional de Descolonização, sessão de 4 de novembro de 1974. Exposição do «comandante Sarmiento Gouveia sobre a actual situação em Cabo Verde».

⁸⁴³ ADN/F6/CX23/PT1. Telegrama enviado para a Comissão Coordenadora do MFA de Lisboa, para a 5.ª Divisão, para a Defesa Nacional, entre outros, datado de 7 de novembro de 1974.

⁸⁴⁴ Em comissão de serviço em Cabo Verde desde agosto de 1974 para as funções de comandante do Comando Territorial Independente de Cabo Verde, AHM/2-3-106-03. Documentos datados de 24 de julho e 3 de agosto de 1974.

⁸⁴⁵ Na extensa lista disponibilizada na Wikipédia, não são referidos os encarregados de Governo e colocam Sérgio Duarte Fonseca como governador antes de Henrique da Silva Horta: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_de_Cabo_Verde

⁸⁴⁶ AHPR. Presidência da República, Lei n.º 10/74, de 15 de novembro. Disponível online <http://arquivo.presidencia.pt/viewer?id=24315&FileID=112053> [consult. 04/09/2019]

⁸⁴⁷ *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 jan. 1975.

Além disto os testemunhos orais confirmam o início da comissão de serviço do almirante a partir do final de dezembro de 1974 e num relatório de 6 de dezembro sobre a situação no arquipélago, o major de infantaria Aurélio Pamplona assinala a importância de «pôr desde já em execução o programa de descolonização com a partida para o Arquipélago do Alto-Comissário»⁸⁴⁸, confirmando que à data Almeida D'Eça ainda não estava no território. No mesmo relato o major afirma: «nos contactos com o encarregado de Governo e Comandante Chefe Interino [...]», confirmando, também, que nesta data existia a figura de encarregado do Governo em acumulação de funções, ou seja, aquando do *ultimatum* e conseqüente saída do Governador Sérgio Duarte Fonseca, o Comandante-Chefe assumiu também as funções de encarregado do Governo, o que não era inédito, tendo acontecido o mesmo com o major Loureiro dos Santos. Ainda no referido relatório, o major Aurélio Pamplona aponta as dificuldades do encarregado do Governo e Comandante Chefe devido à acumulação de funções:

«Ainda não tem 4 meses de comissão e já se encontra há mais de 1 mês como encarregado do Governo (exercido em permanência na PRAIA, quando o QG é em S. VICENTE). Exerce há mais de 2 meses o cargo de Comandante Chefe Interino, metade do tempo na PRAIA quando os órgãos de Comando Chefe estão em S. VICENTE. Na fase presente as interinidades são muito prejudiciais.»⁸⁴⁹

Portanto, o conjunto destes documentos dissipa quaisquer dúvidas relativamente à efetividade da nomeação do coronel Fernandes Caldeira, como encarregado do Governo interino. Importa, ainda, salientar que o novo encarregado do Governo colhia a confiança do PAIGC, pois, enquanto comandante militar, desenvolveu contactos informais com este partido para o desenvolvimento de ações concertadas.

Conforme tem sido afirmado por diversos testemunhos orais e publicado em alguma historiografia⁸⁵⁰, logo após o 25 de Abril, formaram-se dois centros de poder, um no Mindelo, o Comando Militar chefiado pelo major Loureiro dos Santos, com o apoio do comandante Serradas Duarte que acompanhava «a situação uma vez que estava ligado às informações»⁸⁵¹ e, outro em Santiago, o Governo civil, a quem se juntou o comandante Miguel Judas como assessor, informal, do coronel Fragoso de Matos para os assuntos políticos, uma vez que «ia gerir-se um processo de mudança e de alterações de que não se sabia quais eram as repercussões

⁸⁴⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efetuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

⁸⁴⁹ *Idem.*

⁸⁵⁰ Entre outras, CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

⁸⁵¹ Pedro Serradas Duarte entrevistado por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2019. Após a saída do almirante Fragoso de Matos manteve-se este acompanhamento, uma vez que era chefe do Centro de Comunicações, oficial de Informações e Operações, quer do Comando Naval quer do Comando Chefe.

[e o governador] achou por bem requisitar-me, pois [eu] era conhecido como revolucionário, e levar-me para junto dele para o ajudar»⁸⁵².

O capitão Nápoles Guerra foi eleito presidente da Comissão Coordenadora do MFA⁸⁵³ no arquipélago, até ao fim da sua comissão de serviço, tendo regressado a Lisboa em 6 de junho de 1974⁸⁵⁴.

Pelo menos a partir de maio de 1974 o major Loureiro dos Santos foi nomeado para delegado da Junta de Salvação Nacional (JSN) no arquipélago. Foram também destacados dois oficiais subalternos, um desde o 25 de Abril e o outro a partir do início de julho, para integrar o “serviço local” da JSN, na cidade da Praia, com o objetivo de desenvolver funções relativas ao «novo processo político»⁸⁵⁵, cuja superintendência pertencia ao encarregado do governo ou governador. Até 15 de julho de 1974 integravam a delegação local da JSN doze oficiais do CTI que desempenhavam «funções civis» naquele âmbito, quatro dos quais em «tempo completo»⁸⁵⁶.

Para o governo do território, Loureiro dos Santos «requereu o jornalista Silas de Oliveira e o economista Fortuna, além de outros militares mais velhos [...] à laia de membros de um “governo provisório” [...]. Foram-lhes distribuídas G3, porque a insegurança era grande, com manifestações frequentes»⁸⁵⁷. Além destes, o então encarregado do governo (14 maio a 6 de agosto de 1974) beneficiava do apoio «fundamental» do comandante Miguel Judas, permitindo-lhe «fazer uma ponte com o PAIGC[:] “Se ele não estivesse lá andava de olhos fechados”»⁸⁵⁸. Por outro lado, ainda, contava com os relatórios semanais e PERINTREP do Chefe do Serviço de Informações Militares (SIM), comandante Pedro Serradas Duarte, dando-lhe conta da situação a nível político, civil e militar, de todas as ilhas⁸⁵⁹.

⁸⁵² Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014; CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298; MEIRELES, Luísa (2018). *Op. Cit.*, p. 88.

⁸⁵³ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

⁸⁵⁴ AHM/2/3/106/3. Envio da relação do pessoal que embarcou para a metrópole no dia 6 de junho. Do Comando Militar da ilha do Sal, t.-cor de inf.^a António José dos Santos, em 11 de julho de 1974.

⁸⁵⁵ AHM/2/3/71/21. «Proposta de aumento dos quadros orgânicos do CTI CV». COMILCV para ORÇAMENTERRA, em 29-07-74.

⁸⁵⁶ AHM/2/3/1/71. Telegrama do COMILVERDE para COMCHEFEVERDE. Inf. chefe Estado Maior Terra e delegado da JSN de Cabo Verde., 15 julho de 1974.

⁸⁵⁷ MEIRELES, Luísa (2018). *Op. Cit.*, p. 95.

⁸⁵⁸ *Ibidem*.

⁸⁵⁹ Entrevista a Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, Lisboa, 26-04-2018; Ver também ADN/F3/SR16/CX33/PT3. (Secreto). Resumo da situação e PERINTREP SEMANAL, cobrindo o período de 30 de junho a 2 de setembro de 1974.

4.1.1. Organização e missão do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde: «um dever Histórico a cumprir [...] doa a quem doer»⁸⁶⁰

Em 24 de maio, o general Costa Gomes, CCEMGFA, emite uma circular em que determina quer a organização do MFA quer a integração das FAP no Movimento⁸⁶¹. Para o efeito, pouco depois, em junho, foi ativada a 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas que, além de outras funções, pretendia «a reconfiguração da própria esfera militar, que, num regime de transição, reclamava um papel de natureza interventiva mesmo nas esferas política e civil»⁸⁶². Até esta data não pode falar-se numa grande reestruturação das FAP, nem do MFA no território. Como vimos foram tomadas medidas imediatas, posteriormente confirmadas por Lisboa, de salvaguarda dos objetivos do Movimento.

Os dados apurados, até então, sobre a organização do MFA no território, desde o 25 de Abril ao final de dezembro de 1974, têm sido escassos e controversos chegando-se a afirmar a constituição de uma comissão coordenadora do MFA, para a qual foram eleitos seis elementos, sob a presidência do ten.-cor. Nápoles Guerra⁸⁶³, embora até ao presente trabalho não tenham sido mencionadas fontes documentais que o corroborassem. O que, de facto, apurámos foi a realização em 6 de julho de 1974 de uma «reunião [das] assembleias [de] delegados oficiais [na qual] foi eleita provisoriamente [a] comissão [sic] coordenadora [do] M.F.A. [em] Cabo Verde», constituída (não por seis mas) por dez elementos: da Armada, os capitães-tenentes Jorge Melo e Cunha e José Manuel Ferreira de Gouveia, os primeiros-tenentes José Manuel Alves Correia e José Manuel Miguel Judas, e o segundo-tenente Adelino Pato de Macedo; do Exército, o major António Magalhães Soeiro, os capitães Luís Gonzaga Ribeiro Goulão, Alberto Augusto Pinto Henriques e António Manuel Rosas Leitão e o alferes António Júlio da Silva Delgado. Nesta lista já não consta o ten.-cor. Nápoles Guerra que à data, como vimos acima, tinha terminado a sua comissão de serviço. No mesmo documento, solicitava-se o envio de documentação relativa à atividade do MFA de Lisboa e informava-se que os futuros contactos deveriam ser efetuados através do capitão-tenente Melo e Cunha e do primeiro-tenente Alves Correia «que farão a disseminação» da informação enviada pela Coordenadora do MFA de Lisboa⁸⁶⁴.

⁸⁶⁰ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. *Boletim do MFA em Cabo Verde*, n.º 1, 29 de novembro de 1974, p. 1. [negrito nosso]

⁸⁶¹ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 16.

⁸⁶² VEIGA, Ivo, «A 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas no processo revolucionário português. Modelos, apoios e antagonismos». *Ler História* [online], 67/2014. [consult. 10 julho 2019]

⁸⁶³ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993), *Op. Cit.*, p. 298. Pedro Pezarat Correia também afirma que a «partir de meados de Maio estavam constituídas as comissões coordenadoras do MFA em todas as colónias, com elementos eleitos em assembleias dos respectivos ramos». CORREIA, Pedro Pezarat (2000). *Op. Cit.*, p. 272.

⁸⁶⁴ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. Da Comissão Coordenadora do MFA de Cabo Verde para a Comissão Coordenadora do MFA, Lisboa, o Comando Chefe de CV, o Comando da Armada, Pelotão de Fuzileiros

Quanto à organização, só voltamos a encontrar documentação a partir de 7 de novembro de 1974, altura em que o Secretariado do MFA de Cabo Verde decidiu «por conveniência [a] adopção das seguintes medidas imediatas»: substituição da comissão *Ad Hoc* para a comunicação social nomeada por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 29 de 20 de julho de 1974, pela seguinte: major Reinaldo Cavaco Gonçalves, capitão Augusto Torres Mendes, os alferes José Fernando Teixeira de Matos e Silva Gomes Lopes de Oliveira, e o subtenente Filipe José Seita Duarte. Para controlarem a programação das emissoras do arquipélago foram nomeados os delegados: António Júlio da Silva Delgado para a Rádio Barlavento, o alferes Fernando Antunes Reis para a Rádio Clube do Mindelo e um elemento a indicar pelas forças armadas da Praia para a Rádio Clube de Cabo Verde⁸⁶⁵. Perante tais documentos não há dúvida de que o MFA local tinha uma estrutura bem definida, com uma Comissão Coordenadora eleita em reunião das assembleias de delegados, desde 6 de julho de 1974. Além disso, pelo menos em 30 de novembro de 1974 existiam três secretariados do MFA, um em S. Vicente, um na Praia e outro no Sal⁸⁶⁶. Em todo o caso, e o mais significativo relativamente à estrutura do MFA no arquipélago é a negação da sua existência quer por parte de Pedro Serradas Duarte (que nunca se identificou com o MFA, embora tenha assistido a assembleias de delegados), quer de Miguel Judas que chegou a negar perentoriamente a existência de tal estrutura, da qual aliás foi parte integrante, mas referindo-se frequentemente aos militares do MFA local. No mesmo sentido, o miliciano Pedro Duarte Gonçalves, por seu turno, afirma que em novembro

«quando cheguei [a Cabo Verde] não havia nenhuma estrutura do MFA e teve que haver alguma insistência, da nossa parte, da própria metrópole (na altura ainda era metrópole), para as coisas avançarem e para se poder proceder à eleição dos membros locais do Conselho do MFA, (junto) do Comando Territorial Independente de Cabo Verde. Houve, enfim, alguns travões por parte da hierarquia estabelecida, mas depois acabaram por aceitar e acabou por se proceder à eleição, suponho que muito perto do fim do ano de 1974.»⁸⁶⁷

Esta atitude tem uma explicação. Sabemos que o trabalho desenvolvido pelo «pessoal do Secretariado do MFA» era considerado bom, pelo encarregado do Governo e Comandante-Chefe das FAPCV. O major de infantaria Aurélio Pamplona, após uma estadia de onze dias (23 novembro a 3 dezembro) no arquipélago, relativamente à Assembleia de Delegados não teve

Mar Dois, Comando Militar de CV, comandos e unidades atribuídas ao COMILVERDE, à Força Aérea do Sal, e à Comissão Central do MFA da Guiné, em 6 de julho de 1974.

⁸⁶⁵ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. Telegrama enviado pelo Comando Chefe de Cabo Verde. Ver também ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efetuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, p. 38.

⁸⁶⁶ ADN/F6/SR8/CX33/PT1. Secretariado do MFA em Cabo Verde / S. Vicente dirigido ao GENERALMAR e 5.ª Divisão, com conhecimento para o Secretariado do MFA na Praia, para o Secretariado do MFA no Sal e para o encarregado do Governo, em 30 de novembro de 1974.

⁸⁶⁷ Entrevista ao dr. Pedro Gonçalves efetuada por Sandra Cunha Pires, em 2 de agosto de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa.

dúvidas em afirmá-la como «órgão coordenador de toda a acção do MFA» nas ilhas. Ora, a questão reside na própria execução das ações que eram desenvolvidas dentro da estrutura das FAP, razão pela qual muitos consideram não existir uma estrutura do MFA à parte. Como afirmavam os próprios membros do Secretariado, não «pretend[iam] criar estruturas paralelas, nem pretend[iam] ultrapassar os Cmds [Comandos] que, se capazes, não porão dificuldades à sua acção». Isso é visível em «todas as informações ou mensagens recebidas ou transmitidas [das quais] dão conhecimento ao Comando de que dependem»⁸⁶⁸.

Além disso, nesta fase, o MFA local tinha já *Estatutos* definidos embora desconhecendo-se a data da sua elaboração e o texto integral. A existência deste documento confirma-se pela análise efetuada ao mesmo pelo major de infantaria Aurélio Pamplona, tendo-lhe este suscitado algumas dúvidas, considerando que havia necessidade de explicar e indicar com exatidão:

«- Finalidade e competência da Assembleia de Delegados.

- Constando que à Assembleia de Delegados poderá assistir qualquer elemento das Farmadas, mas sem direito a participar nos trabalhos, pergunta-se se o Cmdt Chefe, ou seu delegado por exemplo, não pode interferir nas discussões, nem dar a sua opinião?

- O Secretariado tem competência para tomar decisões em situações urgentes. Que espécies de decisões e seu âmbito? Quais os sectores dessa competência?

- A comissão militar tem como funções estudar as disposições mais apropriadas em cada momento ao evoluir da situação política. E depois? Propõe? A quem?

- A Comissão de Informação e Comunicação deve preparar em estreita colaboração com as entidades competentes, ... Que entidades?

- Os delegados locais trabalharão nas suas unidades em estreita colaboração com os elementos das comissões de Bem Estar [existentes há largos anos na Armada], procurando constituir-se em Delegações Locais. Qual o papel do Comando? Assiste? Decide? Orienta?»

Embora tenha notado que estas orientações constantes nos *Estatutos* iam para além das competências do MFA, o referido major considerava que «efectivamente os elementos dinamizadores do MFA [...] referiram que a sua acção tinha por objectivo colaborar com os Comandos dos diferentes níveis. No entanto, [ponderava que] a forma de colaboração devia ser mais concretamente especificada nos estatutos.»⁸⁶⁹

De facto, é possível constatar que o Secretariado do MFA das ilhas dava conhecimento a todos os Comandos do arquipélago das suas ações, como pode comprovar-se em diversos telefaxes do Secretariado, enviados pelo Comando Chefe à Comissão Coordenadora do MFA de Lisboa⁸⁷⁰. Como veremos no capítulo seguinte, serão efetuadas alterações aos *Estatutos* do

⁸⁶⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

⁸⁶⁹ *Idem.*

⁸⁷⁰ Ver por exemplo: ADN/F6/CX23/PT1, Telegrama datados de 7 e 8 de novembro de 1974.

MFA, que viriam a ser aprovados em 25 de janeiro de 1975⁸⁷¹, até porque a conjuntura, nesta data, era completamente distinta.

Apesar da existência formal de uma organização do Movimento e, embora, negando a formação de estruturas formais, Miguel Judas afirma a criação de estruturas informais do MFA no arquipélago, até ao final do ano, que apesar de consolidadas e aprofundadas entre maio e setembro, de 1974, «englobando oficiais, sargentos e praças», as quais se mantinham à margem da hierarquia e, por esta razão, os militares envolvidos nesse processo chegaram a colidir com o então comandante militar Loureiro dos Santos⁸⁷², uma vez que tais estruturas deveriam ser institucionalizadas. Contudo, para Miguel Judas os militares tinham a hierarquia militar nas FAP e o MFA funcionava apenas como uma «estrutura informal de transmissão da informação»⁸⁷³.

Além do controlo político e militar do território, o MFA e as Forças Armadas procuravam acautelar a situação a nível social e para o efeito foram desenvolvidos contactos com o PAIGC, de dois tipos: existiram relações mais ou menos formais, como em S. Vicente, em que membros do MFA tomaram a iniciativa de contactar elementos do PAIGC e num espírito de entreatada incrementaram aí as suas ações, através de contactos por iniciativa de altos quadros militares, como o comandante-militar, coronel Fernandes Caldeira⁸⁷⁴ que chegou a formar uma Comissão Nacional de Informação: MFA-PAIGC⁸⁷⁵, ou o «tenente Eurico», colocado no Sal» que terá avisado o PAIGC da visita sigilosa do general Spínola⁸⁷⁶; havia também um canal secreto ou semiclandestino, inicialmente, entre o, então, primeiro-tenente Miguel Judas e posteriormente com o capitão Torres Mendes e um membro do PAIGC que fazia a ligação à cúpula do Partido (ainda na Guiné)⁸⁷⁷. Ora, embora Miguel Judas tenha referido a existência de estruturas informais, elas não passaram de relações estabelecidas entre elementos do PAIGC e membros das FAP que inspiravam a confiança daquele partido, numa fase de turbulências causadas pela indefinição das autoridades de Lisboa quanto à política a seguir para o território.

⁸⁷¹ Ver também ANEXO G – Transcrição do *Estatuto do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde*, datado de 25 de janeiro de 1974; TT/Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx 2, cap. 9, doc. 2.

⁸⁷² CERVELLÓ, Josep Sánchez (1999). *Op. Cit.*, p. 299; Comandante Miguel Judas entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, na Associação 25 de Abril, Lisboa, e na Casa da Guia em Cascais.

⁸⁷³ Comandante Miguel Judas entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁸⁷⁴ Cf. depoimento de Adriano Brito. Cit. José Vicente Lopes, (2002), *Op. Cit.*, p. 373. Que, como vimos, viria a ser encarregado do Governo interino após a saída de Sérgio Fonseca.

⁸⁷⁵ Data desconhecida.

⁸⁷⁶ Cf. Sérgio Duarte Fonseca. Cit. LOPES, José Vicente (2013). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. 3.ª Edição. Praia: Spleen, p. 360.

⁸⁷⁷ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014., em Carcavelos, Assoc. 25 de Abril, Lisboa, e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

Em 29 de novembro de 1974 saiu o primeiro número do *Boletim do MFA*, da responsabilidade do Secretariado do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde, que na última página se definia do seguinte modo:⁸⁷⁸

«O Boletim do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde pretende ser de todos e para todos os elementos das Forças Armadas aqui a prestar serviço. Este primeiro número foi realizado em S. Vicente, por nesta ilha se concentrarem os mais elevados órgãos de comando das F.A. em Cabo Verde, bem como a maioria dos possíveis colaboradores e os próprios meios materiais para a sua feitura. Qualquer forma de colaboração, ou sugestões para melhoramento do Boletim, deverão ser enviadas ao Secretariado do M.F.A. em Cabo Verde, COMCHEFEVERDE, S. Vicente.»⁸⁷⁹

Este apelo à participação ou colaboração no boletim revela não só o quão integrador procurava ser o MFA relativamente às FAP locais, mas também a proximidade já existente entre o Movimento e a hierarquia militar em Cabo Verde.

Como é normal em todas as organizações, as opiniões dos delegados do MFA por vezes divergiam, não deixando de manifestar-se e tomar atitudes mais drásticas perante decisões emanadas das mais altas autoridades, como foi o caso da nomeação pelo Chefe de Estado-Maior da Armada do primeiro-tenente Vidal Pinho para comando do Navio da República Portuguesa (NRP) “Lira”, contestada numa Assembleia de Delegados do MFA, em Cabo Verde, tendo motivado uma moção de repúdio por parte de outros oficiais. Confrontados com aquilo que consideravam um ato de indisciplina, renunciaram ao «cargo de delegados dos oficiais junto da Assembleia de delegados e de todas as funções desempenhadas no Secretariado do M.F.A.», os capitães-tenentes Melo Cunha e Hélder Viegas e os primeiros-tenentes Magalhães Cruzeiro e Rebelo Marques (como primeiro suplente)⁸⁸⁰.

Todavia, nas questões essenciais, relacionadas com a urgência na definição do processo de descolonização, a conseqüente independência e aceitação do PAIGC como único e legítimo representante do povo de Cabo Verde, as opiniões eram unânimes. E estes foram o grande “cavalo de batalha” não só do MFA, mas também das FAP locais frente às autoridades em Lisboa. O que está bem patente, entre outros documentos, no extenso editorial do primeiro número do *Boletim do MFA* em Cabo Verde, que logo no início critica a morosidade da concretização das negociações, afirmando que o boletim surge «numa fase de grande actividade política, em que se procura a forma de melhor definir o processo de descolonização para o Arquipélago, que, quase por “destino histórico”, tem sido esquecido.» Logo a seguir fazia-se a

⁸⁷⁸ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. Cópia do exemplar de 13 páginas.

⁸⁷⁹ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. *Boletim do MFA em Cabo Verde*, n.º 1, 29 de novembro de 1974, p. 13.

⁸⁸⁰ ADN/F6/SR8/CX33/PT1. Secretariado do MFA em Cabo Verde / S. Vicente dirigido ao GENERALMAR e 5.ª Divisão, com conhecimento para o Secretariado do MFA na Praia, para o Secretariado do MFA no Sal e para o encarregado do Governo, em 30 de novembro de 1974.

clara assunção do envolvimento das Forças Armadas Portuguesas no processo de descolonização:

«mais uma vez os militares foram chamados a participar na definição das linhas gerais do processo político que levará, estamos certos, a uma verdadeira independência deste território e ao estabelecimento de sólidas e fraternais relações de amizade entre o Povo Caboverdeano e o Povo Português.»

Afirma-se ainda que em «Cabo Verde, o MFA tem, neste momento, um dever Histórico a cumprir: **os interesses deste Povo têm de ser satisfeitos, doa a quem doer**». Para tal faz-se um apelo à «unidade», «disciplina e coesão» das Forças Armadas Portuguesas de modo a garantir o normal funcionamento da estrutura militar, bem como à necessidade de «uma hierarquia competente» capaz de assegurar os «ideais» do Programa do Movimento das Forças Armadas⁸⁸¹.

Como vemos também neste editorial, o MFA local nunca se apresentou, nem funcionou, como uma estrutura independente das FAP, procurando apenas assegurar que a instituição castrense cumpria a missão que lhe havia sido confiada.

Em sintonia com as aspirações dos efetivos militares, iriam procurar, como veremos de seguida, que as autoridades civis quer no terreno quer em Lisboa, não colocassem entraves ao processo.

4.1.2. Reestruturação das FAP em Cabo Verde: «As Forças Armadas actuarão!»⁸⁸²

A reestruturação das FAP em Cabo Verde, bem como a proposta do novo quadro do Comando Territorial Independente (CTI), viria a ser solicitada em julho⁸⁸³ pelo próprio Comandante Chefe, acumulando as funções de Encarregado de Governo e Presidente da Delegação da JSN no arquipélago, Loureiro dos Santos. De facto, parece ter sido reforçado o quadro orgânico do Gabinete Militar do Comando-Chefe de Cabo Verde só vindo a ser estabelecido por diploma legal em fevereiro de 1975, com efeitos retroativos, a partir de 17 de junho de 1974, supondo-se que a sua organização tenha sido incrementada desde aquela data, ainda que informalmente, pois só após a «instituição do Alto-Comissário» se deu «completo desenvolvimento ao Gabinete». Sem funções rígidas, abrangia matérias relativas a pessoal e logística, informações, operações, instrução, e administrativas. Conforme previsto na portaria, integravam o Gabinete:

⁸⁸¹ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. *Boletim do MFA em Cabo Verde*, n.º 1, 29 de novembro de 1974, p. 1. [negrito nosso]

⁸⁸² ADN/F3/SR.16/CX33/PT8 e PT11. COMCHEFEVERDE para GERALDEFNAC, 28 de setembro de 1974.

⁸⁸³ AHM/2/3/71. Entre outros documentos, ver telegrama do Comandante-chefe de Cabo Verde e delegado da JSN, Praia, 29 julho de 1974. De salientar que Loureiro dos Santos já em 1 de julho de 1973, enquanto comandante do CTICV, havia solicitado alteração ao QO.

1 tenente-coronel do Exército, chefe do Gabinete; 3 adjuntos do Exército (um tenente-coronel, um major e um capitão); 1 adjunto da Armada (capitão-tenente); 1 adjunto da Força-Aérea (tenente-coronel Piloto Aviador); 1 oficial-às-ordens (primeiro-tenente); 1 chefe de Secretaria (tenente do QSGE); 1 sargento da Armada; 3 escriturários (2 do Exército e 1 da Armada). Além destes, foram, também, destacados para o Gabinete: «1 capitão-tenente, vindo do Comando Naval de Cabo Verde que desempenhou funções de assessoria técnica para os assuntos de pescas, junto do Gabinete do Alto-Comissário; 1 civil, licenciado em Direito, Adjunto Técnico cedido pela Presidência da República em períodos alternados, que desempenhou funções de assessoria jurídica do Alto-Comissário e Comandante-Chefe»⁸⁸⁴. Como salientou o major de infantaria Aurélio Pamplona o «Gabinete do Comando-Chefe em CABO VERDE foi criado a partir do zero. Não havia estruturas do anterior. Foi o Comando Naval quem começou por fornecer as informações ao Comando-Chefe. [...] faltava mentalidade informativa nas F[orças] armadas». O major vai ainda mais longe ao afirmar a existência de «tropa que não servia para nada»⁸⁸⁵, opinião também partilhada por Miguel Judas, relativamente às FAP antes de Abril de 1974⁸⁸⁶. No mesmo sentido pronuncia-se Pedro Serradas Duarte quando questionado sobre a organização do Serviço de Informações Militares:

«Não estava [organizado]! [...] Durante todo o período da guerra de África, os militares não foram capazes, de impor ao Governo na época, a existência de uma estrutura de informações como devia ser. Porque a PIDE tomou conta do terreno e conseguiu sempre convencer o poder político que não podia haver mais ninguém a não ser eles. [...] Em Cabo Verde, então, ainda menos. Quando se dá o 25 de Abril a gente fica com uma situação que é esta: 1.º Não se sabia nada. Apesar de haver um mau serviço de informações a gente não se preocupava muito, porque íamos vivendo em paz e sossego e de repente começámos a ter convulsões. E nem sabíamos de onde vinham. Como não tínhamos penetração na sociedade local [...]. Não tínhamos informação, ficámos um pouco paralisados.»⁸⁸⁷

Em todo o caso, desde julho até ao final do ano, os relatórios e Perintrep's são bastante detalhados, dando informações relativas à totalidade das ilhas⁸⁸⁸.

Até 2 de agosto de 1974 os efetivos militares aumentaram «em cerca de um terço», na sequência da chegada da CPM (n.º 8249) e de duas companhias de caçadores (n.º 4142 e

⁸⁸⁴ <http://www.dre.pt/pdf1s/1975/02/04200/02610261.pdf>. e TT/Descolonização de Cabo Verde. Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2. Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [sublinhado nosso].

⁸⁸⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efetuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

⁸⁸⁶ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa, e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

⁸⁸⁷ Entrevista a Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

⁸⁸⁸ Ver, por exemplo, ADN/F3/SR16/CX33/PT3.

4143)⁸⁸⁹. Esta última inicialmente destinada para a Região Militar de Moçambique (RMM), por despacho do vice-chefe do EME foi reforçar o CTIVC⁸⁹⁰. Logo em 14 de maio de 1974, foram nomeados dois substitutos para o Quadro Complementar, para «enquadramento» da Companhia de Intendência 9240/74, os «aspirantes oficial miliciano SAM (int.^a) Joaquim M. E. Serrano e António C. Rodrigues»⁸⁹¹. Importa salientar que desde o início do ano estava prevista a rendição de sete unidades em 4 e 7 de julho de 1974⁸⁹². Acresciam a estes «os militares de rendição individual e respectivas famílias que nessa data terminam a sua comissão, cujo número ronda por 60.»⁸⁹³ De facto, estas tropas foram substituídas, tendo embarcado com destino a Lisboa em 10 e 17 de julho. Todavia, verificam-se algumas alterações quanto ao número de elementos e de guarnições inicialmente indicados, resultando num acréscimo relativamente àquilo que se previa⁸⁹⁴. Quanto aos militares de rendição individual e respetivas famílias, apenas regressaram 42.⁸⁹⁵ Ou seja, regressaram mais indivíduos das guarnições e menos dos de rendição individual, nesta data. Em todo o caso, o regresso de militares e respetivas famílias à metrópole é uma constante ao longo de todo este período⁸⁹⁶.

Conforme o *Estudo sobre o regresso das unidades de reforço ao CTI em Julho/74 via aérea*, previa-se a sua realização em duas fases: na primeira, em 13 de julho, embarcavam para Portugal cinco unidades: dois pelotões de caçadores, de Santo Antão (PC 5072) e Santa Catarina (PC 5073), duas de polícia militar, de S. Vicente e Santiago e a companhia de intendência de S. Vicente; duas semanas depois, a 28, saíam do Sal dois pelotões (PAA 7078 e PC 5070) e uma divisão auxiliar (DMM 9771) ali colocados.

Segundo informação constante no mesmo *Estudo*, terão sido enviados para Lisboa 23 recrutas que deveriam «seguir para a Metrópole para frequentar instrução de especialidade»⁸⁹⁷. Em setembro, o Estado Maior do Exército, por despacho do CEMGFA, informa que «os 4 pelotões de caçadores 4140/74 (CTSC) deve[ria]m embarcar [o] mais rapidamente possível para CTICVERDE»⁸⁹⁸.

⁸⁸⁹ AHM/2/3/1/CX71. CTICV, Quartel-General, 2.^a Repartição, enviado para o chefe da 1.^a e da 3.^a Repartição do EME, de Lisboa, sobre efectivos do CTI, Mindelo 2 de agosto de 1974 [sem assinatura].

⁸⁹⁰ AHM/2/3/106/3. Despacho do vice-chefe do EME, 1.^a REP/EME, em 12 de julho de 1974.

⁸⁹¹ AHM/2/3/106/3. Nomeação de substitutos do QC para o ultramar, 14 de maio de 1974.

⁸⁹² Ou seja, 241 homens das seguintes guarnições: PC 5070/72 (28); DMM 9771/72 (34); PC 5072/72 (28); PPM 8271/72 (34); C.^a Int.^a 9240/72 (55); PC 5073/72 (28); PPM 8272/72 (34).

⁸⁹³ AHM/2/3/106/3. CTICV, Quartel-General 1.^a Repartição, assinado pelo chefe do Estado Maior, major José Loureiro dos Santos, Mindelo, em 11 de fevereiro de 1974.

⁸⁹⁴ Num total de 297 homens das seguintes guarnições: PC 5070/72/73 (40+38), DMM 9771/72 (15), PPM 8271/72 (54+26), C.^a Int.^a 9240/72 (26+12), e PAA 3112 (53+33).

⁸⁹⁵ AHM/2/3/106/3. CHEMILVERDE, ocupação de lugares percurso Sal-Lisboa. 20 de junho de 1974.

⁸⁹⁶ AHM/2/3/106/3. CHEMILVERDE para TRANSPORTERRA solicitar para avião escalar no Sal no mês de setembro. Agosto de 1974.

⁸⁹⁷ AHM/2/3/106/3. Estudo sobre o regresso das unidades de reforço ao CTI em julho/74 Via Aérea. [sem data, sem assinatura] Não se conseguiu apurar se este transporte foi efetivado.

⁸⁹⁸ AHM/2/3/106/3. Informação do EME sobre despacho do CEMGFA para reforço de elementos no CTICV. 25 de setembro de 1974.

Por seu turno, os militares cabo-verdianos de regresso ao arquipélago⁸⁹⁹, que tinham passado «à situação de disponibilidade depois de gozar a licença de desmobilização», são inúmeros e foram uma constante ao longo de todo esse ano, conforme se verifica pelos pedidos de transporte entre Lisboa e Sal, efetuados desde os primeiros meses após o 25 de Abril, como em maio, junho e julho⁹⁰⁰. Esta situação além de refletir o elevado número de tropas cabo-verdianas integradas nos exércitos coloniais em outros territórios africanos, serve também para mostrar que neste período controverso havia grande número de indivíduos com formação militar a chegar a Cabo Verde.

Além disso, decorrente da resistência traduzida na recusa do juramento de bandeira (Maio)⁹⁰¹ e julho de 1974 por parte de militares cabo-verdianos e dos conflitos gerados por esta situação, terá sido solicitada a substituição de praças cabo-verdianas por praças metropolitanas no CTICV. Acresciam a estes um «numeroso grupo [de] praças caboverdeanas» que o Comando Militar julgou necessário passar à disponibilidade, tendo-se mantido ainda alguns, apesar de não garantirem «lealdade[,] incluindo graduados»⁹⁰². Assim, o CTICV ao longo do mês de setembro, através de vários telegramas⁹⁰³, pedia a nomeação e o embarque urgente, «de 157 praças de várias especialidades, em virtude da passagem à situação de licença registada e disponibilidade de praças do recrutamento de CV», tendo tido a anuência de Lisboa⁹⁰⁴.

A situação dos militares metropolitanos que chegavam às ilhas não era animadora. Tendo «desempenhado várias missões na área de Lisboa», como «parte activa» no MFA, a CPM n.º 8249/73⁹⁰⁵ foi enviada com urgência como reforço ao CTI de Cabo Verde. Nada foi preparado para a sua chegada, tendo ficado instalados em umas «habitações abandonadas e semi-destruídas dos radiotelegrafistas da ex-PIDE/DGS, extremamente exíguas», na Achadinha -

⁸⁹⁹ Como os das companhias de Caç. 3472 (9); Caç. 3457 (9); Cav. 3458 (19); Caç. 3473 (10) deveriam embarcar para o Sal com partida de Lisboa no dia 26 de abril de 1974; AHM/2/3/106/3. Telegrama do Chefe da Repartição da Direcção do Serviço de Transportes, coronel Fernando Ermida, de 22 de abril de 1974.

⁹⁰⁰ AHM/2/3/106/3. Ver diversos pedidos de transporte. A mesma pasta contém diversos documentos desde o início do ano sobre regresso de militares cabo-verdianos para o arquipélago. Por exemplo: Repranspterra para RAUM - «esta preve chegada lisboa vindos angola até 26 março 74 cerca de 180 militares naturais de Cabo Verde onde serão desmobilizados PD Peço info viabilidade realização missões boing especial para Sal partir referida data ou ultimo caso solução idêntica verificada missão 15/018 em relação missão 15/023». 4 de março de 1974.

⁹⁰¹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

⁹⁰² AHM/2/3/1/71. Telegrama COMILVERDE para REPMAIORES, 24 de setembro de 1974.

⁹⁰³ AHM/2/3/1/71. Informação CTICV Quartel General 2.ª Rep., pelo chefe de Estado Maior Carlos Alberto Guimarães da Costa, tenente coronel do CEM, Mindelo, 20 setembro 1974. Telegrama COMILVERDE para REPMAIORES, 24 de setembro de 1974.

⁹⁰⁴ AHM/2/3/106/3. Informação sobre a substituição de praças cabo-verdianas por praças metropolitanas no CTICV. Assinado pelo coronel do CEM Fernando Bentes de Jesus, em Lisboa, em 10 de outubro de 1974.

⁹⁰⁵ AHM/2/3/106/3. REPMAIORUM - «Informa ordem S. Exa. General CEME CPM 8249/73 altera destino de Timor para Cabo Verde. Embarca dia 19 de maio 74 via aérea dotação armamento e equipamento a providenciar».

«ponto dominante sobre a cidade da Praia e dispendo de uma área circundante livre que facilitava os movimentos das tropas e proporcionava espaço para a construção de outras habitações». Tudo falhava, desde a alimentação «na maior parte das vezes intragável», ao «material de aquartelamento [...] algum em mau estado», que só receberam «mais de um mês» após a chegada, tendo a tropa, até então, ficado a dormir «no chão e teve como agasalho o próprio fardamento»⁹⁰⁶. Quer as instalações, quer os recursos para a acomodação eram nulos, demonstrando as dificuldades com que as FAP se deparavam no arquipélago, no período anterior e subsequente ao 25 de Abril de 1974, obrigando e até desviando os próprios militares da sua missão, não admirando, portanto, o desgaste das comissões de serviço desempenhadas neste período. No mesmo sentido, o então major Loureiro dos Santos informava que o «aumento de efectivos tem sido agravado pela deficiência das estruturas existentes, humanas e materiais [...] que subitamente têm de se adaptar a uma situação muito instável que de um momento para o outro, segundo tudo faz prever, poderá tornar-se violenta»⁹⁰⁷.

Embora tenham existido estes reforços militares, os pedidos de aumento ou substituição das tropas não cessaram, prolongando-se até ao final do ano, como em setembro de 1974, altura em que são solicitados dois pelotões de Polícia Militar⁹⁰⁸. Em dezembro após uma visita às ilhas efetuada entre 23 de novembro e 3 de dezembro de 1974, já mencionada no ponto anterior, o major de infantaria Aurélio Ventura Martins Pamplona, num extenso relatório, aponta uma série de problemas, entre os quais a necessidade de «passagem à disponibilidade de militares que já cumpriram a sua comissão de serviço e [que] ainda não tinham sido substituídos»⁹⁰⁹.

Contudo, as reivindicações de Loureiro dos Santos não se limitavam à necessidade de reforço do CTI. Logo em 2 de agosto de 1974, apontava para a «inadiável reestruturação e dinamização» que se impunha, salientando como

«a acção do Comando tem vindo progressivamente a notar-se mais difícil dada a alterações sentida na mentalização e motivações do pessoal metropolitano e na instabilidade político-emocional do pessoal caboverdeano, o que exige não só um melhor enquadramento no seu duplo aspecto qualitativo e quantitativo como uma previsão e atenção permanente em tudo o

⁹⁰⁶ MENDES Augusto Torres (1996). *Op. Cit.* Segundo o mesmo capitão: «Através de diligências junto do Departamento de Obras Públicas conseguiram-se materiais de construção e os militares edificaram em poucos dias uma caserna, cozinha, refeitório, fossas, esgotos e ainda deixou outra caserna semi-construída que só não foi finalizada porque entretanto faltaram o cimento e madeira. Além disto adaptou-se uma das habitações a sala de convívio e bar, improvisaram-se arrecadações, regularizou-se e limpou-se o terreno à volta do aquartelamento e construiu-se uma vedação de arame farpado em toda a extensão que delimitava a área militar.»

⁹⁰⁷ AHM/2/3/1/CX71. CTICV, Quartel-General, 2.ª Repartição, enviado para o chefe da 1.ª e da 3.ª Repartição do EME, de Lisboa, sobre efectivos do CTI, Mindelo 2 de agosto de 1974 [sem assinatura].

⁹⁰⁸ ADN/F3/SR16/CX 33/PT3. Telegrama (Secreto) do COMCHEFEVERDE, para diversos, entre os quais GERALDEFNAC, em 23 de setembro de 1974.

⁹⁰⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

que concerne ao seu apoio logístico fundamentalmente no que se relaciona com as condições de vida e de bem estar.»⁹¹⁰

Poucos dias depois, em 8 de agosto de 1974, o Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas Portuguesas aprova uma «Nova Missão das Forças Armadas» para os territórios coloniais de África, que passavam por duas vertentes: a psicológica e a militar. Relativamente à primeira foram definidos os seguintes «conceitos básicos»:

«A violência cede lugar à cooperação e fraternidade [...]; Temos o dever de apoiar os primeiros passos dos novos países que criámos [...]; Temos de corresponder ao apelo dos novos países [...]; A juventude que lutou contra a guerra deseja agora colaborar na conservação da paz».

A justificação para este último objetivo reflete bem os ideais da conspiração e luta clandestina existente também no seio das FAP antes da Revolução de 1974:

«Face a uma nova missão de humanidade, de justiça e de fraternidade, pela qual tantos jovens se bateram, em aberta discordância relativamente a uma política de índole colonialista, espera-se que esta abnegada juventude, coerente com os seus ideais, continue a sua cruzada, oferecendo agora o seu espírito, em vez da sua carne, para a concretização desses ideais.

Os que lutaram pela independência dos povos não se refutarão, por certo, à nobre tarefa de tornar essa independência uma realidade viva.»⁹¹¹

Ora, o documento aprovado pelo general Costa Gomes reflete de facto as dificuldades sentidas pelos comandos militares, não só em Cabo Verde, mas também, referenciados para os restantes territórios coloniais. Para as ultrapassar, eram necessários recursos humanos (disciplinados e esclarecidos) e materiais capazes de assegurar a missão. Apesar de ter sido elaborada pela 2.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, ela ia ao encontro dos objetivos da 5.^a Divisão, existindo então uma consonância.

Como acima referimos baseado em inúmeras fontes documentais e como deixou, também, escrito o capitão de cavalaria Augusto Torres Mendes, comandante da Companhia de Polícia Militar (CPM), destacada para Cabo Verde, entre 19 de maio de 1974 e 5 de julho de 1975, «viveram[-se] tempos muito difíceis naquele Arquipélago ao contrário do que por vezes parece

⁹¹⁰ AHM/2/3/1/CX71 – CTICV, Quartel-General, 2.^a Repartição, enviado para o chefe da 1.^a e da 3.^a Repartição do EME, de Lisboa, sobre efectivos do CTI, Mindelo 2 de agosto de 1974 [sem assinatura].

⁹¹¹ ADN/F3/SR15/CX31/PT19. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército, o chefe da 2.^a Repartição, ten.-cor. do CEM José Luís Almiro Canelhas ao chefe de Gabinete do CEMGFA. Secretariado-Geral da Defesa Nacional, em 30 de junho de 1974, enviando a informação n.º 234/74, assinada pelo chefe da 2.^a Repartição, de 28 de junho de 1974.

transparecer de algumas opiniões já transmitidas». De facto, este comandante fez um excelente resumo caracterizador deste período, que ficou marcado:

«Por manifestações populares de índole independentista; Por períodos de quase generalizada violência traduzida em palavras e agressões a alguns elementos civis e das FA portuguesas; Por manifestações político-partidárias, grevistas e de carácter reivindicativo maioritariamente de apoio ao PAIGC e provocadas por grupos que lhe eram afectos; Por confrontações político-partidárias bastante violentas e nalgumas vezes acompanhadas de excessiva e intempestiva agressividade; Por manifestações de militares na cidade da Praia, no quartel e na rua, em que foi reclamado o regresso imediato a Portugal, sob o pretexto de aquela terra já não lhes pertencia; Por situações em que pareceu que estaria eminente um levantamento popular generalizado contra a presença portuguesa resultante do tempo de indefinição prolongado quanto ao destino político do Território; Por períodos de aparente acalmia resultantes, admite-se, de pausas organizativas e expectantes e de actividades de captação partidária junto das populações nas diversas Ilhas; Pela esperança de muitos de que com a Independência chegariam a fatura de bens e a resolução dos muitos outros problemas que os afligiam; Ainda pelo receio de mais alguns de que com a Independência a sua vida sofreria alterações com dificuldades acrescidas; E por temores de acções de vingança que os ex-combatentes do PAIGC e os perseguidos e seviciados pela ex-PIDE/DGS, uma vez no poder, pudessem exercer contra aqueles que não os apoiaram, até os combateram e presumivelmente teriam denunciado, bem como sobre outros que haviam estado em funções na Administração Pública.»⁹¹²

A insegurança sentida pelos portugueses era grande, nomeadamente pelos familiares dos militares, que se queixavam de serem vítimas de insultos e apedrejamentos por parte da população, não hesitando largar o conforto do lar e instalarem-se «em péssimas condições» no Quartel da Companhia de Caçadores 1, de onde raramente saíam a não ser acompanhados por militares portugueses. Algumas mulheres de militares abandonaram o ensino pois «havia sido impedidas de continuarem a sua actividade mesmo pelas próprias crianças e pelos seus pais.»⁹¹³

Não admira, pois, que logo em 6 de junho de 1974 tenham embarcado para Lisboa diversos familiares de militares, entre os quais os do major Loureiro dos Santos⁹¹⁴.

Como vimos, as razões apontadas são de diversa ordem – falta de recursos, também alimentares, tropas desadequadas ao «espírito do MFA», reivindicação do regresso a Portugal, conflitos entre as FAP e a população e dentro das próprias FAP entre militares portugueses e cabo-verdianos. Estes dois últimos aspetos foram uma constante até finais do ano de 1974, tendo os mais graves ocorrido em 19 de maio, em setembro e outubro, como veremos a seguir. Além disso, contribuindo para fragilizar a tranquilidade pública, importa não esquecer a presença de centenas de militares cabo-verdianos, já referidos que,

⁹¹² MENDES, Augusto Torres (1996). *Op. Cit.*

⁹¹³ *Ibidem.*

⁹¹⁴ AHM. Regressaram 15 civis e 12 elementos militares que correspondiam a 2 oficiais (um dos quais o major Nápoles Guerra, por fim de comissão), 3 sargentos e 7 praças, a maioria dos quais em «gozo de licença».

mobilizados pelas FAP antes do 25 de Abril, regressavam, então, dos teatros de operações ativas, e para muitos dos quais os militares portugueses não eram interlocutores de confiança. Por exemplo, o comandante Serradas Duarte que tinha feito uma comissão de serviço no Destacamento n.º 12 dos Fuzileiros Especiais, entre 1967-69, na Guiné, em outubro ou novembro de 1974, teve uma reunião com o objetivo de tentar «acalmar» os confrontos existentes, com Silvino da Luz, entre outros militantes do PAIGC, salientando o quão difícil foi a conversa, devido ao «facto de eu ter sido fuzileiro na Guiné, que eles sabiam, [e que] não ajudou nada»⁹¹⁵.

Já em maio de 1974, «na Praia houve confrontos entre a população e a tropa portuguesa. Na sequência destes saíram feridos o Comandante Militar de Sotavento, major de inf.ª Valdez dos Santos com uma facada no ventre e dois civis com tiros.»⁹¹⁶ Quatro meses depois verificaram-se novos desacatos:

Em 21 de Setembro, «no centro da cidade do Mindelo houve insultos provocações a elementos das FA; na Praça Nova registaram-se cenas apedrejamento atingindo várias pessoas entre as quais o comissário da policia; com o intuito de dispersar gente aglomerada PSP fez disparos com armas de fogo tendo um projectil atingido joelho de elemento da população; agitação continuou junto ao Hospital onde feridos foram receber tratamento, principalmente quando chegaram rondas da PM e PSP que foram recebidas de pedradas e insultos obrigando disparos ar.»

Em 22 de Setembro, «numeroso grupo [de] elementos das FA nomeadamente fuzileiros trajando civilmente exaltados [com os] acontecimentos [da] véspera provocara desacatos indiscriminados contra população estando munidos de pedras bastões chicotes objectos contundentes tendo percorrido [as] ruas cidade e bairros periféricos espancando pessoas até invadido domicilios, [e] só [com a] intervenção PM e PSP puseram cobro situação de violência; vários feridos receberam tratamento Hospital apenas mereceram maiores cuidados.»⁹¹⁷

Mas esta não terá sido a única «revolta dos marinheiros». Estes fuzileiros desmobilizados da Guiné, saíram dos navios em manifestação «pela avenida principal de S. Vicente», tendo sido controlada pelo oficial capitão-tenente José Manuel Pinto Bastos Saldanha que «saltou para a frente deles e transformou aquela manifestação, que vinha pela avenida, numa formatura»⁹¹⁸. Ao contrário do que por vezes afirmam vários testemunhos, os fuzileiros a que nos referimos haviam sido desmobilizados da Guiné, estando em trânsito, no arquipélago, e no início de outubro já tinham embarcado para a metrópole, conforme demonstrado também pelo telegrama recebido do Governador de Cabo Verde: «[...] há a lamentar actos indisciplina e desacatos por

⁹¹⁵ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, em 26 de abril de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa. A reunião realizou-se em casa de Júlio Vera-Cruz, na Baía das Gatas.

⁹¹⁶ MENDES, Augusto Torres. *Op. Cit.*

⁹¹⁷ AHD/PAA/PROV 10. Telegrama do governador de Cabo Verde, de 9 de outubro de 1974.

⁹¹⁸ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte efetuada por Sandra Cunha Pires, em 26 de abril de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa.

fuzileiros navais de passagem [por] SVicente vindos [da] Guiné praticados [em] traje civil contra opinião oficiais.»⁹¹⁹

Não deixa de ser curioso notar que estes incidentes provocados pelos fuzileiros em trânsito, oriundos da Guiné, se verificaram um dia após a entrada em funções do governador Sérgio Duarte da Fonseca, que dificultou por diversas vezes a ação das FAP, como voltou a acontecer em 27 de setembro quando o governador envia uma ordem para o Comandante-Chefe com o objetivo de «não deixar entrar Pedro Pires em Cabo Verde». Ponderando o Comandante-Chefe as consequências que teria de enfrentar decorrentes de tal proibição, solicita à Defesa Nacional para que seja reconsiderada a referida ordem, e «caso não seja recebida resposta em tempo oportuno [avisava que] **as Forças Armadas actuarão**»⁹²⁰. Esta atitude evidencia que não era apenas o MFA, como poderia supor-se, a levar avante o Programa do Movimento, (concretizado na nova missão das FAP) mas que todas as ordens consideradas contrárias aos objetivos da nova missão eram neutralizadas pela hierarquia local.

Apesar das inúmeras dificuldades pelas quais passavam, a maioria dos militares tinha completa consciência da sua nova missão no território. Num dos períodos de maior turbulência, durante a vigência do referido governador, não têm dúvida de quais as medidas a adotar:

«As Forças Armadas da cidade da Praia conscientes de que é sua missão obrigarem ao cumprimento do Programa do MFA e defende-lo. 1. Considerando que a sua posição em Cabo Verde visa a descolonização independência e entrega do poder aos legítimos representantes do povo; 2. Considerando que agrupamentos políticos sem representatividade da população e para fins mais comprometidos com o fascismo e o colonialismo como provam União U.D.C. Partido Progresso e U.P.I.C.V. elementos da UDC; 3. Considerando que a manifestação da UPICV deturpar o conhecimento correcto das realidade cabo verdeanas tentando apresentar numa manifestação grande numero de população arregimentada segundo meios desonestos colaboração com autoridades religiosas no transporte e alimento do povo, utilizando como chamariz praticas religiosas tradicionais dia de Todos os Santos; E colaboração do Governo local e autoridades civis, dando luz verde a todo o processo da manifestação incluindo a não comunicação oficial da manifestação as Forças Armadas; 4. Considerando que o motivo da manifestação em panfletos contrariar a união forçada Guiné Cabo Verde, é um facto que até ao momento não foi defendido por nenhum partido nem diz respeito ao momento de descolonização presente antes so podera ser decidido pelo povo cabo verdeano após sua independência; Considerando ainda que se preve a presença de elementos reaccionarios armados; Deliberam: fazer o controle de toda a cidade da Praia impedindo a realização da manifestação. Forças Armadas em Praia/CTICVERDE.»⁹²¹

⁹¹⁹ AHD/PAA/PROV17. Ministério do Ultramar, Repartição do Gabinete do Ministro, CIF. Telegrama recebido do governador de Cabo Verde em 9 de outubro de 1974.

⁹²⁰ ADN/F3/SR.16/CX33/PT8 e PT11. COMCHEFEVERDE para GERALDEFNAC, 28 de setembro de 1974. [negrito nosso].

⁹²¹ Para facilitar a leitura foram corrigidos alguns erros característicos dos telegramas, não se tendo, contudo, acrescentado palavras. ADN/F3/SR16/CX33/PT3. As Forças Armadas da Praia, Cabo Verde,

Por seu turno, «cerca de 70 oficiais» do Exército e da Marinha em S. Vicente com o objetivo de apoiarem a decisão das FA da Praia reuniram-se no dia 1 de novembro em «sessão plenária sob presidência comodoro comandante chefe tendo aprovado duas moções»⁹²², nas quais, além de terem apoiado a decisão dos militares da Praia e do Comandante-Chefe, os militares em S. Vicente vão mais longe, fazendo um verdadeiro *ultimatum* ao Governo de Lisboa, considerando-se prontos para prosseguir o processo de descolonização. De salientar, não um afastamento do MFA relativamente à hierarquia militar, mas pelo contrário uma «estreita ligação» com o Comandante-Chefe das Forças Armadas. Ou seja, apesar de tomarem decisões, ou forçarem atitudes, que seriam da responsabilidade das autoridades de Lisboa e sem o seu consentimento, o MFA e as FAP nunca o fizeram à margem da hierarquia militar local. Além disso, esta moção «chegou a circular em Cabo Verde»⁹²³, provavelmente numa tentativa de acalmar possíveis conflitos com origem no PAIGC e na população.

Portanto, como podemos constatar, perante tantos problemas e dificuldades, existia uma “quase harmonia” entre as FAP e o seu superior hierárquico local, e verifica-se o desejo de cumprir a missão do Programa do Movimento das Forças Armadas que era também a do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Portuguesas. De facto, pelo menos em Cabo Verde, o general Costa Gomes, parece ter conseguido integrar as FAP no “espírito” do Movimento das Forças Armadas, nomeadamente no tocante aos objetivos delineados no Programa. As atitudes mais drásticas por parte das FAP em Cabo Verde, como estas que acabámos de mostrar, deveram-se sobretudo ao arrastamento do silêncio e indefinição dos órgãos metropolitanos relativamente ao programa de descolonização para as ilhas, gerando quer instabilidade nas FAP quer conflitos sociais.

Como ficou expresso nos aspetos abordados neste ponto, e também como veremos nos que serão analisados a seguir, as medidas adotadas localmente quer pelo MFA quer pelas FAP, são sem esperar ordens de Lisboa, visando concretizar neste espaço colonial a aspiração largamente partilhada de mudança para um novo regime político.

para a 5.^a Divisão do GERALDEFNAC, Comandante Chefe de Cabo Verde e Chefe Militar do CTI, em 2 de novembro de 1974.

⁹²² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Telegrama do Comando Chefe de Cabo Verde para GENERALDEFNAC, 5.^o Divisão do EMGFA, entre outro, em 2(?) novembro 1974; e ADN/F6/SR8/CX33/PT1. Secretariado do MFA de Cabo Verde para a CC Programa do MFA de Lisboa, com conhecimento, entre outros, da 5.^a Divisão do EMGFA e GERALDEFNAC, em 7 de novembro de 1974.

⁹²³ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.^a Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

4.2. Desmantelamento das estruturas repressivas coloniais

4.2.1. A libertação dos presos políticos do Tarrafal

«Mas o nosso 25 de Abril, é o 1.º de Maio de 74 em campo de concentração.»⁹²⁴

Quer na metrópole, quer nas colónias a libertação dos presos políticos e a extinção da PIDE são encaradas como actos simbólicos que marcaram o fim de um regime e o início da liberdade. Luísa Tiago de Oliveira chega mesmo a compará-los com a tomada da Bastilha da Revolução Francesa, pela sua carga simbólica de ruptura⁹²⁵. Tal como notaram Luísa Tiago de Oliveira e Ana Mouta Faria, embora a versão oficial do Programa do MFA não incluisse a libertação dos presos políticos no ultramar, em outra versão anterior mas também distribuída, constava a «amnistia imediata de todos os presos políticos na metrópole e no ultramar»⁹²⁶.

Uma das primeiras e principais medidas delineadas pelo MFA e FAP locais foi a libertação dos presos políticos do Campo de Chão Bom no Tarrafal, onde permaneciam detidos catorze cabo-verdianos, dois guineenses e cinquenta angolanos⁹²⁷. No dia 25 de Abril a segurança à volta do campo é reforçada com dispositivos militares e policiais⁹²⁸ e dias depois verifica-se novo reforço com armas pesadas, conforme o previsto no Protocolo do MFA: «as instalações prisionais de qualquer natureza, onde, até ao momento, se encontrem os presos políticos, serão ocupadas pelas Forças Armadas»⁹²⁹. Todavia, no dia 30 do mesmo mês os prisioneiros são informados que poderiam vir a ser libertados no dia subsequente⁹³⁰, significando que a situação já estava em preparação. Paralelamente, vários militares propuseram a imediata libertação de todos os presos ao almirante Fragoso de Matos, então encarregado do Governo, que mandou

⁹²⁴ Entrevista de Jaime Schofield efectuada por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, em 17 de agosto de 2015, no ISCTE-IUL, em Lisboa.

⁹²⁵ OLIVEIRA, Luísa Tiago de (2014). «O fim da PIDE/DGS e a libertação dos presos políticos» e FARIA, Ana Mouta (2014). «A descolonização: libertação dos presos políticos e extinção da PIDE/DGS nas colónias de África», in OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.

⁹²⁶ OLIVEIRA, Luísa Tiago de (2014). *Op. Cit.*, p. 92. Conforme notou Ana Mouta Faria, só no «início de Maio, a situação clarifica-se, através da Portaria n.º 331/74 que [...] estende ao ultramar» o Decreto-lei n.º 173/74, de 26 de abril. FARIA, Ana Mouta (2015). «Impacto da Revolução de Abril de 1974 nas colónias: A libertação dos presos políticos e a extinção da polícia política (PIDE/DGS)». In FOLGUERA, Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.). *Op. Cit.*, p. 2661. Contudo, à data desta Portaria 6 de maio de 1974, já os presos políticos em Cabo Verde haviam sido libertados.

⁹²⁷ O número de presos varia consoante o autor: BARROS, Víctor (2009) afirmou serem 66 (50 angolanos, 14 cabo-verdianos e 2 guineenses; FARIA, Ana Mouta (2014) contabiliza 50 angolanos e 14 cabo-verdianos, não fazendo referência aos 2 guineenses, p. 107; e FARIA, Ana Mouta (2015). *Op. Cit.*, p. 2657. GUERRA, João Paulo (2009). *Op. Cit.*, p. 185, indica 68.

⁹²⁸ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 278. Segundo entrevista efectuada a Pedro Martins, um dos presos do Tarrafal e militante do PAIGC.

⁹²⁹ *Protocolo do Movimento das Forças Armadas*. Reproduzido in SANTIAGO, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 246.

⁹³⁰ *Idem*; LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 279.

executar a ordem⁹³¹, embora não fosse uma «decisão fácil [...] na medida em que ela contrariava abertamente as orientações estratégicas e pressões da Presidência da República e do Governo Provisório» relativamente à política colonial⁹³². Além destes militares, alguns quadros da administração colonial⁹³³ tomaram por sua vez a iniciativa de «contornar as ordens de Lisboa em relação aos presos políticos do Tarrafal», ou desenvolvem um «trabalho de mediação judicial»⁹³⁴, entre os quais o delegado do procurador da República em S. Vicente, Custódio Simões, «conjuntamente com os advogados Arlindo Vicente Silva, Felisberto Vieira Lopes e David Hopffer Almada»⁹³⁵, baseando-se no Decreto-lei 173/74, de 26 de abril, da Junta de Salvação Nacional, que decretava a amnistia dos «crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza»⁹³⁶. Os argumentos utilizados para convencer os «círculos conservadores» terão sido:

«necessidade de proteger a segurança das nossas forças nos diversos territórios, designadamente na Guiné, estabelecendo uma posição de credibilidade política e linhas de entendimento com o PAIGC [...]; assegurar que o conflito armado não se viesse a estender a Cabo Verde, o que seria tecnicamente fácil, designadamente depois dos acontecimentos da Cidade da Praia em que uma tropa mal enquadrada disparou e feriu dois manifestantes; “legalidade” e legitimidade política da libertação unilateral de membros de movimentos político-militares que, à luz de uma leitura restritiva e tendenciosa do Programa, ainda poderiam ser considerados como “beligerantes”...»⁹³⁷

Durante «a noite inteira» o delegado Custódio Simões despachou «todos os autos dos presos para a libertação»⁹³⁸.

Na manhã do dia 30 de abril, já o PAIGC tinha conhecimento da preparação da libertação dos detidos do Tarrafal, orquestrada para o 1.º de Maio, tendo os militantes do Partido mobilizado a população de S. Vicente:

«- Amanhã toda a gente ao campo de concentração!

Mobilizámos, pessoas, viaturas, carros... Mas não sabíamos [...] qual era a profundidade, a repercussão da ideia da mobilização. O que é certo é que toda a Santiago esteve à volta do

⁹³¹ Terão apoiado esta decisão: «entre muitos outros oficiais, sargentos e praças dos navios da Armada destacados no território e das guarnições do Exército da Praia e do Mindelo, o então major Loureiro dos Santos, o capitão Goulão, os comandantes Ferreira de Gouveia, Melo e Cunha e Alves Correia, os primeiros-tenentes Vidal Pinho e Cambraia Duarte e o alferes Gonçalves» e o próprio primeiro-tenente Miguel Judas, in JUDAS, Miguel (2008). «A libertação dos presos do Tarrafal em 1 de Maio de 1974». [Texto gentilmente cedido pelo autor]

⁹³² JUDAS, Miguel (2008). *Op. Cit.*

⁹³³ *Ibidem.*

⁹³⁴ BARROS, Víctor (2009). *Op. Cit.*, p. 140.

⁹³⁵ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.* p. 280.

⁹³⁶ In http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/leg_geral_docs/DL_173_74.htm

⁹³⁷ JUDAS, Miguel (2008). *Op. Cit.*

⁹³⁸ Entrevista a Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

campo de concentração. Foi [uma] coisa jamais vista! A grande manifestação popular é uma coisa impressionante. [...] toda a população à volta do campo de concentração, até à libertação. [...] os militantes do PAIGC estavam lá. Com o Jorge Querido à cabeça, porque ele é que representava Santiago junto do PAIGC. Mas foi uma ebulição [...] que teve impacto.»⁹³⁹

De facto, esta foi, também, a primeira ação concertada entre o MFA e elementos do PAIGC o qual, no dia da libertação (1 de Maio), mobilizou e concentrou um elevado número de manifestantes em frente ao campo de Chão Bom para assistirem à saída de quase sete dezenas de prisioneiros⁹⁴⁰.



Figura IV Libertação dos presos políticos do Tarrafal⁹⁴¹

Contudo, como salientou Pedro Serradas Duarte, após a libertação e depois da comemoração, os ex-presos angolanos regressaram ao Tarrafal, em liberdade, por não terem outro local onde pudessem ficar alojados até ao regresso a Angola⁹⁴², o que só viria a acontecer uma semana depois⁹⁴³.

No início de maio, as autoridades em Cabo Verde solicitam a «libertação e o regresso» ao arquipélago dos doze cabo-verdianos que se encontravam detidos na Foz do Cunene, em Angola: «Fomos colocados em fila por militares e pensámos que iríamos ser fuzilados. Afinal, acabaram por nos comunicar que estávamos livres.»⁹⁴⁴ Destes, apenas Homero Vieira Lopes preferiu permanecer em Angola, enquanto os restantes foram «recebidos como heróis pela

⁹³⁹ Entrevista a Jaime Schofield realizada por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 2015.

⁹⁴⁰ GUERRA, João Paulo (2009). *Op. Cit.*, p. 185; BARROS, Víctor de (2009). *Op. Cit.*, p. 140; FARIA, Ana Mouta (2014) e (2015). *Op. Cit.*, p. 107 e p. 2657, respetivamente.

⁹⁴¹ Imagem disponível em <https://nosgenti.com/contributos-historicos-para-a-independencia-de-cabo-verde/> [consult. 04/09/2019]

⁹⁴² Entrevista a Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

⁹⁴³ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 112.

⁹⁴⁴ BARROS, Víctor (2009), p. 140; Eurico Monteiro, cit. por LOPES, José Vicente (2013), p. 269, respetivamente.

população» no Sal, no Mindelo e na Praia, no dia 6 de maio de 1974. Nesta fase, «Eurico Monteiro conta que [...] não se tinha dado conta de que as pessoas já se podiam manifestar abertamente a favor da independência»⁹⁴⁵.

A ausência de dados sobre a prisão e libertação de presos políticos no *Fortinho*, no porto do Mindelo, e na *Achadinha*, em Santiago, bem como na prisão civil da Praia, leva-nos a concluir que à data os presos políticos estariam concentrados no Tarrafal. No *Fortinho* esteve apenas detido, já depois do 25 de Abril, Elmano Alves⁹⁴⁶, presidente da Comissão Executiva da Acção Nacional Popular, tendo sido mandado regressar a Lisboa na «primeira oportunidade» por ordem do general Costa Gomes, de 25 de junho de 1974, e desde «que dê, por escrito a sua palavra de honra de que virá apresentar-se directamente ao chefe de gabinete CEMGFA (Lisboa) é considerado em liberdade condicionada a partir da sua entrada no avião»⁹⁴⁷. No próprio dia, o Comandante Chefe de Cabo Verde informa que tendo o «Acordo [de] condições» seguiria para Lisboa no dia 29 do mesmo mês⁹⁴⁸. Segundo o comandante Serradas Duarte o

«governo [central] a determinada altura prendeu-o e mandou-o para Cabo Verde. Ninguém sabe porquê, nem a gente, que estava em Cabo Verde foi informada das razões da prisão. [...] Esteve lá uma temporada. Mas nem sequer era uma prisão com grades, era uma casa aberta.»⁹⁴⁹

4.2.2. A extinção da PIDE/DGS

«Avisa-se a Direcção-Geral de Segurança para a indispensabilidade de por qualquer forma não impedir a acção do Movimento das Forças Armadas, pois de contrário, estas não hesitarão em aniquilar qualquer resistência que lhe seja oposta.»⁹⁵⁰

Apesar de não ter sido matéria consensual entre os conspiradores⁹⁵¹, as diferentes versões do Programa do MFA previam a extinção da PIDE/DGS também nas colónias, não fosse a alteração do general Costa Gomes que incluiu uma exceção relativa aos territórios onde

⁹⁴⁵ LOPES, José Vicente (2013), *Op. Cit.*, p. 269.

⁹⁴⁶ Entrevista a Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

⁹⁴⁷ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. Telegrama do GERALDEFESANAC, general Costa Gomes para o COMCHEFEVERDE, de 25 de junho de 1974.

⁹⁴⁸ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. Telegrama do COMCHEFEVERDE para o GERALDEFESANAC, de 28 de junho de 1974.

⁹⁴⁹ Entrevista a Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, no ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2018.

⁹⁵⁰ *República*, 3.^a edição do jornal de 25 de abril de 1974, «Avisa-se a DGS para não impedir a acção do Movimento das Forças Armadas – foi dito na reabertura (já sob controle [sic] do Movimento) da emissão da R.T.P.», p. 9.

⁹⁵¹ Cf. se verifica através de uma reunião onde estiveram presentes Miguel Judas, Hugo dos Santos, Pinho Soares, Costa Correia e elementos da Força Aérea. Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa, e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

existisse conflito armado desde que saneada e reestruturada para se transformar numa Polícia de Informação Militar (PIM)⁹⁵².

Em Cabo Verde verifica-se uma quase ausência de documentos relativos ao tema e os dados apurados resultam de testemunhos de diversas proveniências. Embora a historiografia e diversos testemunhos apontem para a rápida extinção da polícia política no arquipélago, na verdade foi um processo que se prolongou quase até ao final do período de transição, nomeadamente quanto à transferência para Lisboa do próprio arquivo local da PIDE; o carácter tardio das ordens emanadas da metrópole fez com que grande parte da documentação tivesse sido, entretanto, destruída, como veremos.

Apesar de não se ter conseguido apurar a data, a decisão relativamente aos elementos da PIDE terá partido do encarregado do Governo, decorrente de «tensões [criadas] no processo que obrigaram a desbloquear a situação», nomeadamente pelo MFA local, levando a que o almirante Fragoso de Matos ordenasse a cessação de funções da PIDE, embora os agentes se tenham mantido nos respetivos postos⁹⁵³, ainda que por pouco tempo.

Alguns testemunhos afirmam que no dia 1 de Maio de 1974 «os agentes da DGS eram detidos e enviados para Portugal»⁹⁵⁴, e, no mesmo sentido, Jaime Schofield, relativamente aos informadores da PIDE, sustenta que houve «jovens pró PAIGC que fizeram perseguição aos ditos informadores, *galinhas*, bufos» mas perseguições sobretudo direcionadas para os informadores, na Praia. Quanto aos agentes da PIDE:

«Acho que fomos brandos para com eles. Em Cabo Verde, [...] em 25 de Abril até 30 de Abril movimentaram-se. Encontrava-se frente a frente. É por isso que o movimento de libertação do campo de concentração é importante. [...] Mas até lá não. Em 30 de Abril é que realmente fizemos a revolta... Queimámos o carro, invádimos a sede e quando estávamos a fazer manifestações como heróis, fugiram. Levaram todos os documentos. Havia um barco, o [NRP - comandante] Almeida Carvalho, creio, estava ancorado, no porto da Praia, fugiram, com os dossiers e tudo. [...] Tiveram toda a calma do mundo, organizaram. Quando se dá o 1.º de Maio de 1974 eles estavam fora.»⁹⁵⁵

Contudo, estas afirmações são contestadas por Miguel Judas que desmente que os agentes da PIDE/DGS tivessem sido presos e enviados para a metrópole, nesta data⁹⁵⁶, o mesmo acontecendo com o testemunho de Serradas Duarte⁹⁵⁷.

⁹⁵² GUERRA, João Paulo (2009), *Op. Cit.*; FARIA, Ana Mouta e Sandra Cunha Pires (2013). «Os militares do MFA estacionados em África: acabar com a guerra, passar à descolonização». Comunicação apresentada no *I Encontro da Red(e) Ibero-Americana Resistência e (y) Memória*. 28 e 29 de junho de 2013, FCSH – Universidade Nova de Lisboa.

⁹⁵³ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

⁹⁵⁴ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

⁹⁵⁵ Entrevista a Jaime Schofield realizada por Ana Mouta Faria e Sandra Pires, em Lisboa, em 2015.

⁹⁵⁶ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

As manifestações contra a PIDE/DGS ou de “caça aos Pides” terão ocorrido em dois momentos bem separadas no tempo: um primeiro nos dias subsequentes ao 25 de Abril prolongando-se pelo mês seguinte, sem registo de detenções; e um segundo no início de dezembro, das quais resultaram 72 indivíduos presos, embora se chegue a afirmar que estes detidos pertenciam aos partidos rivais do PAIGC.

Embora pudessem ter existido pressões do MFA local para a extinção da polícia política a população mobilizou-se, criando tensões no processo, que resultaram no desenvolvimento de diversas ações, umas mais pacíficas do que outras, como aconteceu em São Vicente, no dia 28 de abril, num «baile de finalistas do liceu» em que alguns agentes da PIDE convidados «foram saindo de mansinho» quando «confrontados com um poema colocado na parede».⁹⁵⁸ Entre os dias 28 e 30 de Abril ocorrem, outrossim, em diversos pontos da ilha de Santiago - Praia, Achadinha e na Assomada em Santa Catarina -, manifestações populares contra a PIDE/DGS «onde não faltaram escaramuças, tiros, montras partidas e incêndio de viaturas»⁹⁵⁹, nem a «perpretação de danos contra as moradias dos agentes»⁹⁶⁰ e no dia 1 de Maio «colaboracionistas da PIDE/DGS são caçados»⁹⁶¹ e agredidos. As instalações da *Achadinha* onde trabalhavam e residiam três agentes com as respetivas famílias são semidestruídas pela «fúria de elementos civis», tendo-se «perdido material altamente eficiente e valioso»⁹⁶². Em Santa Catarina, onde existia o posto da Assomada, a «pancadaria foi tanta que o meu pai, que era enfermeiro, teve de curar os *galinhas*, forma como chamávamos aos bufos da Pide»⁹⁶³.

Os cartazes empunhados em algumas destas revoltas demonstram manifestamente que não eram espontâneas, mas preparadas com o objetivo de intimidar: «Informadores: A vossa agonia vai ser lenta»⁹⁶⁴. No mesmo sentido, Aristides Pereira declarou, na Assembleia Geral da ONU realizada em 3 de agosto de 1974, que as «sedes da PIDE foram ocupadas e fechadas e os agentes portugueses conhecidos foram embarcados às escondidas com destino a Portugal, porque a população reclamava a sua punição mesmo em Cabo Verde»⁹⁶⁵.

Paralelamente são desenvolvidas outras formas de pressão, como a publicação de uma lista de informadores no jornal *O Arquipélago*, posteriormente desmentida pela Comissão Jurídica, que havia sido formada para a defesa da libertação dos presos políticos, e pelo comando militar do Sotavento, ou uma mensagem-manifesto de um grupo de cabo-verdianos residentes em

⁹⁵⁷ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, 26 de abril de 2018.

⁹⁵⁸ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 110

⁹⁵⁹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 275.

⁹⁶⁰ Faria, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 109.

⁹⁶¹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 275 e 280-281.

⁹⁶² MENDES, Torres (1996). *Op. Cit.*

⁹⁶³ LOPES, José Vicente, (2002). *Op. Cit.*, pp. 280-281.

⁹⁶⁴ FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 110.

⁹⁶⁵ Cf. *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 de janeiro de 1975, p. 5.

Luanda dirigida à Junta de Salvação Nacional, no dia 4 de maio, reivindicando a extinção da PIDE/DGS ⁹⁶⁶.

Segundo o comandante Serradas Duarte, só dias depois da libertação dos presos, e decorrendo das manifestações populares contra a PIDE foram desenvolvidas ações pelo coronel Loureiro dos Santos que

«chamou o comandante da polícia, [...] para ele tomar conta da situação e garantir a ordem com a polícia. Não queríamos empregar o pouco que tínhamos das Forças Armadas, mas depois percebeu-se que não era viável daquela maneira, teve que se pedir a uma corveta para vir de S. Vicente para a Praia e à noite foi feita a evacuação, com o apoio militar local de toda a PIDE, famílias, crianças, tudo de uma vez.» [...] «Havia um homem em S. Vicente que vivia com a família. Havia um em Santo Antão, que foi mandado regressar rapidamente para S. Vicente, depois foram embarcados para Lisboa, em simultâneo com os indivíduos que estavam na Praia, três, quatro, já não sei quantos eram, que também foram levados, como já lhe contei, uma corveta foi lá buscá-los para os levar para o Sal e do Sal seguirem, vieram para Lisboa e acabou-se. Eu diria que no dia 5, 6 de Maio, no máximo a 7, já não havia PIDE nenhuma em Cabo Verde. Já teriam todos vindo para Lisboa.»⁹⁶⁷

Ainda assim, Pedro Martins salienta:

«”Os dias que precederam o 19 de Maio tinham sido de grande instabilidade política (...) os pedidos de saneamento dos elementos da PIDE, de altos funcionários da administração civil, dos deputados, da comissão de censura, dos dirigentes da Mocidade Portuguesa e doutros fascistas choviam. Os informadores, conhecidos por “galinhas” eram por vezes violentamente açoitados”. “Um grupo de jovens tentara assaltar” as instalações de um bordel pertencente a um informador da PIDE»⁹⁶⁸.

Embora a documentação posterior relativamente à detenção dos “Pides” seja escassa, a situação ter-se-á prolongado durante mais algum tempo. Em 26 de junho o Gabinete da Defesa Nacional envia um telegrama ao Comandante-Chefe de Cabo Verde dando orientações sob os procedimentos a adotar quanto aos agentes da PIDE: «suspeitos de crimes graves abusos de autoridade – prisão imediata sem visitas[:] se crimes cometidos essa província deverá ser levantado auto de corpo delicto nesse comando ficando sujeito a foro militar[:] se crimes cometidos metrópole deve ser enviado sob escolta prisão caxias.»⁹⁶⁹ A resposta do Comandante-Chefe não se fez esperar e logo em 2 de julho pergunta se o ex-agente Francisco Roque Almeida Grilo se encontrava detido em Lisboa, uma vez que em 25 de Abril «estaria [em] gozo licença

⁹⁶⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 281 e 284.

⁹⁶⁷ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, 26 de abril de 2018.

⁹⁶⁸ MARTINS, Pedro (1995). *Testemunho de um combatente*. Praia-Mindelo: Instituto Camões-Centro Cultural Português, pp. 209 e 211. Cit. por FARIA, Ana Mouta (2014). *Op. Cit.*, p. 110

⁹⁶⁹ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. GERALDEFNAC para COMCHEFEVERDE, em 26 de junho de 1974.

na metrópole». Acrescentando que o «indivíduo em questão [era] suspeito grave abuso autoridade cometido esta província»⁹⁷⁰. Perante o exposto e para prosseguir com o «auto de corpo delito» foi solicitado o «envio maxima brevidade este comando elementos constantes documentação em análise relacionados ex-agente», que deveriam ser remetidos para o Gabinete do contra-almirante Rosa Coutinho «que tratará do assunto»⁹⁷¹. São ainda solicitadas informações sobre José Jorge Lisboa Santos existindo dúvidas se teria tido algum tipo de ligação à PIDE⁹⁷².

De facto, o cruzamento das fontes orais e escritas parece indicar que nem todos os agentes da PIDE terão regressado nas primeiras semanas de maio. Por um lado, como já fizemos referência, sabemos que quando se deu a revolução existiam cerca de 40 agentes da PIDE/DGS no território. Por outro lado, Pedro Serradas Duarte afirma que os elementos desta polícia nas ilhas seriam poucos, também porque não foram muitos os que ele terá visto embarcar rumo a Lisboa.

Verificou-se ainda um segundo momento de “caça aos Pides” que terá sido impulsionado por um comício realizado no início de dezembro no qual o PAIGC apelou à prisão dos colaboradores da PIDE e dos seus agentes⁹⁷³. Uma destas manifestações resultou na ocupação da Rádio Barlavento e do Grémio Literário do Mindelo (9 de dezembro), cujos membros foram acusados de informadores⁹⁷⁴. Durante vários dias (de 14 a 16 do mesmo mês) a população apressou-se a prender «indiscriminadamente» vários indivíduos e a entregá-los às FAP (PM e MFA) e à PSP, causando uma situação

«de tal modo insuportável, intolerável e quase incontrolável que tivemos de tomar uma atitude de força e de repúdio pelo que estava a suceder perante elementos da Direcção do PAIGC que, apercebendo-se de que não permitiríamos a continuação daquele estado de coisas, teriam dado instruções aos seus militantes para suspenderem imediatamente este procedimento, como se verificou».

O resultado foi a detenção de 72 pessoas, sobretudo nas ilhas de Santiago e São Vicente, mas também em Santo Antão, Fogo, Brava e Sal⁹⁷⁵.

⁹⁷⁰ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. COMCHEFEVERDE para GERALDEFNAC, em 2 de julho de 1974.

⁹⁷¹ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. COMCHEFEVERDE para GERALDEFNAC, em 17 de julho de 1974.

⁹⁷² ADN/F3/SR15/CX31/PT25. 19 de fevereiro de 1975.

⁹⁷³ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 279.

⁹⁷⁴ <http://www.ahs-descolonizacao.ics.ul.pt/docs/caboverde-1997-07-30.pdf>, pp. 12 e 14.

⁹⁷⁵ MENDES, Torres (1996). *Op. Cit.*; PEREIRA, Aristides (2003), p. 279. Embora os dois autores tenham feito referência à detenção de 70 indivíduos, segundo dados de arquivo relativos aos processos foram 72.

Quadro XII

Detenções realizadas em dezembro de 1974

Local	Detidos	Data	Autoridade	Acusação	Libertados	Tarrafal	Obs.
Mindelo / S. Vicente	8	14 e 15 dez.	Sim	«provocadores, informadores ex-PIDE/DGS, actuação em nome de partidos não reconhecidos»		8	
Santiago / Praia	2	?	Sim, PSP	«acções violentas» contra elementos do PAIGC		2	
Santiago / Praia	32	?	Não. Pop. entregues MFA	«provocadores e actuação em nome de partidos não reconhecidos»		32	
Santiago / Praia	1	18 dez.	Sim	«provocadores e actuação em nome de partidos não reconhecidos»		1	
Fogo	22	16 dez.	Sim, PM e PSP	«provocadores e actuação em nome de partidos não reconhecidos»	9	13	(transf. a 13 jan. Tarrafal)
St. Antão	2	?	Sim	«provocadores e actuação em nome de partidos não reconhecidos»		2	
Sal	5	?	PSP	«provocadores e actuação em nome de partidos não reconhecidos»	5		
Totais	72				14	58	

Segundo Torres Mendes tiveram «de dar custódia [militar àqueles] indivíduos, o que se tornou muito difícil e nada consentâneo com os direitos humanos» e por razões de proteção e segurança foram instalados na prisão do Tarrafal:

«Declaramos que dentro das nossas possibilidades, estes detidos, internados ou presos políticos, conforme tenham querido designar a situação a que foram submetidos, foram bem tratados, exceptuando a limitação de movimentos que foi de lamentar, mas isso deveu-se somente a aspectos relacionados com a segurança. Talvez outra solução mais humana fosse possível, mas só quem viveu aquelas situações é que sentiu as dificuldades que teve de enfrentar e que não permitiam adiamentos na sua ultrapassagem quando umas se sucediam às outras velozmente.»⁹⁷⁶

Conforme mostra a tabela acima apresentada, foram detidos 72 indivíduos, 14 dos quais foram libertados poucos dias depois, sendo os restantes 58 transferidos para a prisão do Tarrafal. Na sua maioria, as capturas foram efetuadas sob a acusação de «provocadores em nome de grupos políticos não reconhecidos» à exceção de oito delas cuja justificação mencionava expressamente terem sido informadores da PIDE/DGS.

No final de dezembro, já por determinação do alto-comissário, é criada uma comissão constituída por dois oficiais e dois licenciados em direito (um militar e um civil), um dos quais António Caldeira Marques foi nomeado adjunto do agente da Polícia Judiciária Militar, «a fim de proceder a averiguações sobre os factos de que os detidos eram acusados»⁹⁷⁷. Embora todos os detidos fossem cabo-verdianos, o «11 de Março veio “lançar uma machadada” na solução que se preconizava»⁹⁷⁸, sendo a possibilidade de um contragolpe frequentemente utilizada como argumento, para arrastar a situação, por parte dos membros do PAIGC nas conversas com o Alto Comissário⁹⁷⁹. Em todo o caso, na reunião da Comissão Nacional de Descolonização, o almirante Almeida D’Eça assinala três grupos distintos entre os detidos: aqueles com «ligações ex-PIDE/DGS; executantes sem projecção; reaccionários»⁹⁸⁰. A maior preocupação dos membros da Comissão Nacional de Descolonização e do alto-comissário relativamente às medidas a adotar eram as repercussões que pudessem advir nomeadamente da parte dos membros do PAIGC mas também da população⁹⁸¹.

⁹⁷⁶ MENDES, Torres (1996). *Op. Cit.*

⁹⁷⁷ *Ibidem.*

⁹⁷⁸ AHPR. Acta da Comissão Nacional de Descolonização de 9 de abril de 1975.

⁹⁷⁹ ATT – Descolonização de Cabo Verde, Memorando sobre o Tarrafal.

⁹⁸⁰ AHPR. Acta da Comissão Nacional de Descolonização de 9 de abril de 1975.

⁹⁸¹ *Ibidem.*

Quadro XIII

Destino dos detidos em dezembro de 1974

58 detidos	Libertações	Amnistias	Destino libertados		Proc. trans. foro civil	Presos transf. Caxias
			Cabo Verde	Portugal		
7/8/9 fev.	16		14	2		
7 jun.						19
11 jun.	1		1		10	
5 jul.		12	2	10		
Totais	17	12	17	12	10	19

Como se pode verificar nesta segunda tabela, sobre o destino dos detidos em dezembro de 1974, dos 58 internados na prisão do Tarrafal, foram libertados 39 até à data da independência do arquipélago, com exceção de 19 deles que foram transferidos para a prisão de Caxias, em 7 de junho⁹⁸², num avião militar, «para prosseguimento dos processos e por os mesmos conterem referências a possíveis ligações com a ex-PIDE/DGS [...] à ordem da Comissão de Extinção da DGS/PL». Ou seja, só parecem existir provas, de facto, do envolvimento com a polícia política para 19 dos detidos, que terão permanecido no arquipélago até serem detidos e, após averiguação dos processos, remetidos para Caxias; embora a soma destes 19 e dos embarcados para Lisboa em maio se aproxime da totalidade dos agentes existentes no território aquando do 25 de Abril de 1974 (40), os seus nomes não constam da *Lista* de agentes da PIDE/DGS, elaborada nesta data podendo significar que não se tratavam de agentes mas de informadores.

Quanto aos outros, em 11 de junho de 1975, foram transferidos para o foro civil os processos relativos a 10 indivíduos: Juvenal Augusto Gomes Miranda, Jorge Henrique Almeida Junior, Miguel Lopes; Orlando Lopes, Alexandre Pires, Gabriel Rodrigues Miranda, Venâncio de Andrade, João Caetano da Silva, Julio Pereira da Lomba Reverdes, João Tolentino Silva Andrade.

Na mesma data foi mandado arquivar outro processo relativo a Arnaldo Gomes Barbosa⁹⁸³. Outros onze processos transitaram para os Tribunais Judiciais, por ter sido extinto o Tribunal Militar⁹⁸⁴: Jorge Alberto de Freitas Vitória, Rufino José da Silva, Francisco Xavier St' Aubyn

⁹⁸² Segundo outro documento do almirante Almeida D'Eça os detidos terão sido enviados em 8 de junho, num avião militar por serem «suspeitos ligações com a ex PIDE/DGS e que se encontravam detidos no Tarrafal». ADN/F3/SR15/CX31/25.

⁹⁸³ ANTT/Descolonização de Cabo Verde, Comunicado do Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde, assinado pelo chefe do Gabinete Militar, ten.cor.infantaria Amílcar Fernandes Morgado, em 12 de junho de 1975.

⁹⁸⁴ *Projecto de Relatório da Descolonização...*

Mascarenhas, Adalberto Augusto Gomes dos Santos, Joaquim Francisco Silva, Aires Leitão da Graça, António Gumercindo Ribas Chantre, Tomás Ferreira Benrós, Ângelo Jesus de Fátima Lima, Clarimundo Silva Delgado, Manuel Rosário da Silva⁹⁸⁵.

De facto, facilmente identificámos alguns destes nomes como afetos a partidos caboverdianos sem ligação ao PAIGC, como Angelo Lima, Aires Leitão da Graça e António Gumercindo Ribas Chantre.

Os 19 indivíduos enviados para Lisboa foram: Joaquim Santana Rodrigues, João de Carvalho Varela, Arlindo Pereira Barradas, Miguel Angelo Fernandes, Pedro Alexandrino Carvalho Varela, Manuel Socorro De Pina, Manuel Cecílio Santos Nunes, Emidio Vieira Fontes, Lourenço Barros Martins, José Vaz Moreira, Waldemar Cardoso, Alexandre Freitas Santos, José do Nascimento Pinto, Octavio Tavares Barreto, Augusto Macedo De Melo, Francisco de Barros, Estevão Lopes Correia, Eugénio Vieira Fernandes, Vicente António Dos Santos⁹⁸⁶, que viriam a ser detidos no Forte de Caxias, como se verifica num documento de 21 de junho de 1975, em que o COPCON solicita «informação urgente» ao Comando Militar de Cabo Verde «se indivíduos transferidos do Tarrafal devem manter-se detidos e, se resposta for afirmativa, qual entidade encarregada dos processos respectivos.»⁹⁸⁷ Num memorando manuscrito oriundo do Gabinete Militar da Presidência da República, o autor da nota menciona que no dia «21 de Agosto de 1975 falei com o [senhor tenente-coronel] Morgado. O entendimento estabelecido com o 1.º ten. Judas era o de averiguar se algum dos detidos era suspeito de informador da PIDE. Caso negativo, havia que libertá-los.»⁹⁸⁸ Na página seguinte encontra-se uma nota apensa onde se refere:

- «1. Este assunto dos PRESOS CABO VERDE não é da alçada deste EMGFA.
2. Foi animado directamente pelo S. Alm. Almeida D’Eça junto do 1.º ten. Judas.
3. Parece que a ideia era libertá-los a todos, mal chegassem a Lisboa.
4. O interesse do S. Almirante era de eles não ficarem no arquipélago à mercê do PAIGC, segundo se depreende.
5. O tencor Morgado estará habilitado a esclarecer o caso?»

Na Conferência da Arrábida, onde, em 1998, o general Amílcar Morgado falou sobre o assunto, não fez quaisquer referências aos detidos que foram enviados para Caxias⁹⁸⁹. Ora, é provável

⁹⁸⁵ ANTT/Descolonização de Cabo Verde, Comunicado do Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde, assinado pelo chefe do Gabinete Militar, ten.cor.infantaria Amílcar Fernandes Morgado, em 30 de junho de 1975.

⁹⁸⁶ *Idem.*

⁹⁸⁷ ADN/F3/SR15/CX31/25. Mensagem 303/COPCON dirigida ao Comando Militar de Cabo Verde, datado de 21 de junho de 1975.

⁹⁸⁸ ADN/F3/SR15/CX31/25. Documento manuscrito em papel timbrado da Presidência da República, Gabinete Militar, de 21 de agosto de 1975. Assinatura ilegível.

⁹⁸⁹ ANTT/Descolonização de Cabo Verde, Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 17, Exposições feitas nos Estudos Gerais da Arrábida, Conferências do Convento, em 2 de outubro de 1998.

que estes detidos não fossem agentes da PIDE/DGS em Cabo Verde, uma vez que pelo cruzamento por nós efetuado entre a lista de agentes no ativo em 1974⁹⁹⁰ e o nome dos detidos não existe qualquer agente, não invalidando, porém, que se tratassem de informadores, como vimos muitos dos quais conhecidos da população, ou de antigos agentes que à data do 25 de Abril já não exerciam funções, mas que viviam em Cabo Verde. Sobre estes não foi possível consultar os processos uma vez que parte da documentação da Delegação da PIDE/DGS em Cabo Verde na Torre do Tombo ainda está classificada e no Arquivo da Defesa Nacional não é permitida a consulta. Por outro lado, quanto aos detidos pertencentes aos partidos rivais ao PAIGC não é possível assegurar a inexistência entre eles de alguns que tivessem sido informadores no período do Estado Novo.

Importa ainda salientar que a prisão destes indivíduos causou certo desconforto, tanto entre as autoridades em Lisboa como em Cabo Verde, onde foram realizadas várias reuniões entre o Alto-Comissário e representantes do PAIGC⁹⁹¹. Por outro lado, os detidos sob custódia militar no Tarrafal enviaram diversos telegramas, um dos quais para o Secretário-Geral da ONU (18 de fevereiro de 1975), para o Alto-Comissário de Cabo Verde (em 10 de janeiro e 5 de fevereiro de 1975), além de uma carta de Angelo Lima dirigida ao almirante Almeida D'Eça, fazendo pressão para o fim das detenções⁹⁹².

Das informações recolhidas na revisão bibliográfica e nas fontes documentais e orais, a extinção da polícia política em Cabo Verde, incluindo a supressão de funções, não resultou de um processo emanado das autoridades locais, mas de pressões exercidas quer pelo PAIGC quer pela população, bem como por parte dos militares das FAP no território.

Por um lado, embora se afirme o envio, logo no dia 1 de maio de 1974, para Portugal dos agentes da PIDE/DGS, dando a entender não só a extinção desta polícia, mas também a prisão dos seus agentes, a maioria dos relatos atesta uma versão contrária, ou seja, por ordem do governador, a atividade da PIDE cessou ainda que os seus agentes se mantivessem nos respetivos postos. A violência perpetrada pela população, durante os meses de abril e maio, sobre agentes e familiares, bem como a destruição dos seus postos e habitações, e o medo de represálias maiores, provavelmente, terão suscitado o regresso de alguns deles a Portugal, mas tratou-se de decisões individuais e não de imposição das autoridades.

Por outro lado, relativamente aos acontecimentos ocorridos no mês de dezembro, embora se chegue a afirmar que estas detenções visavam apenas travar a atividade das formações políticas contrárias ao PAIGC – o que de facto se confirma para a maior parte delas – conclui-se que 19

⁹⁹⁰ Ver Anexo E – Lista de agentes da PIDE em Cabo Verde.

⁹⁹¹ ANTT/ Descolonização de Cabo Verde. Memorando sobre o Tarrafal, elaborado pelo Alto Comissário de Cabo Verde, em 23 de março de 1975 e enviado ao Ministro da Coordenação Interterritorial, em 5 de abril de 1975.

⁹⁹² ANTT/Descolonização de Cabo Verde, cx3/cap.12.

destes detidos parecem ter sido ex-agentes ou informadores da PIDE/DGS e por essa razão enviados para Lisboa e entregues à Comissão de Extinção da PIDE/DGS.

Questão diferente, mas complementar é a dos arquivos locais da polícia política. Embora tanto se afirme que o Arquivo da PIDE/DGS em Cabo Verde foi destruído pelos próprios agentes, como que foi trazido para Lisboa aquando do regresso, esta é uma possibilidade, mas apenas relativa a alguns documentos que os próprios agentes conseguiram ocultar. O grosso do arquivo ficou em Cabo Verde, tendo sido entregue ao comandante Serradas Duarte e guardados nas instalações do «Centro de Comunicações do Comando Naval, em S. Vicente, e foram lá ficando.» Conforme relata o comandante:

«Quando eu me vim embora, ainda havia lá algumas coisas mas a maior parte foi destruída. Tudo o que era correspondência pessoal interceptada pela PIDE, cartas, destruí, pessoalmente. Também destruí, pessoalmente tudo o que era informação de carácter íntimo, sobre várias figuras da terra. A informação sobre os informadores era quase nula, eu não consegui ver, excepto dois casos que também destruí. Não podiam ser só aqueles. Mas, ou eles destruíram, ou tinham guardado aquilo de uma maneira que não era legível, e eu tinha mais que fazer do que andar a esmiuçar os papéis todos; mesmo assim, esmiecei muita coisa, mas não deve ter sido o suficiente, se calhar estava lá e eu não vi. Porém, a ideia com que fiquei foi: eles tinham os informadores de uma maneira que não era visível nos arquivos deles. Portanto, seria preciso ver os arquivos todos, para saber se havia dos informadores todos ou não, havia papéis e aquilo era quase pessoal, que nem sequer arquivavam. Nem registavam. E as características da terra também são propícias a isso.»⁹⁹³

Só em 31 de outubro de 1974 o general Costa Gomes envia instruções aos Comandos Chefes de Angola, Guiné e Moçambique, com conhecimento do Destacamento da António Maria Cardoso (onde funcionavam os Serviços de Extinção da ex-DGS), que quanto aos processos arquivados em instalações ex-DGS determina:

«1. Sua evacuação muito urgente para Lisboa; 2. Nos casos em que o transporte sejam difíceis iniciar o envio pelos processos mais recentes; 3. Os documentos relativos a crimes cometidos por elementos da ex-dgs podem ser remetidos como peças de processos de averiguações salvo se a sua escolha implicar atrasos inaceitáveis no envio; 4. Os comchefs devem tomar todos os cuidados que garantam a sua custódia nos transportes; 5. Se utilizado navio mercante vira porão selado e um oficial claviculário; 6. Os volumes devem ser remetidos para serviço extinção ex-dgs, com aviso prévio para recepção no cais aerogares; 7. Acusar recepção e indicar prazo previsível esta operação para meu gabinete.»⁹⁹⁴

Contudo, este documento parece não ter sido enviado para Cabo Verde, pois só em 3 de março de 1975 o Comando Chefe de Cabo Verde solicita ao Destacamento da António Maria Cardoso,

⁹⁹³ Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, ISCTE-IUL, 26 de abril de 2018.

⁹⁹⁴ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. Nos destinatários não aparece a indicação do CTI de Cabo Verde.

com conhecimento da Defesa Nacional, «informar data provável deslocamento Cabo Verde comissão destinada efectuar triagem processos ex-DGS que se encontram a guarda deste comando chefe»⁹⁹⁵. O tema do arquivo da PIDE/DGS em Cabo Verde foi abordado numa reunião do Conselho de Ministros (11 de fevereiro de 1975) do Governo de Transição, quando o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais, Carlos Reis, do PAIGC, solicita por escrito o acesso aos «arquivos e documentos relativos à actividade da PIDE/DGS» no arquipélago. Tal pretensão foi recusada pelo almirante Almeida D'Eça alegando tratar-se de um

«assunto de extremo melindre, e que embora compreendesse as razões da apresentação do pedido formulado pelo ministro, entendia que essa matéria deveria ser cuidadosamente ponderada em Conselho, analisando-a e apreciando-a em toda a extensão antes de se tomar qualquer medida».

O tema voltou a ser discutido na sessão de 12 de fevereiro, sem cedências por parte do alto-comissário, encerrando desta forma a questão da PIDE/DGS em Cabo Verde⁹⁹⁶.

4.3. Controlo das forças policiais e militares

4.3.1. Polícia de Segurança Pública

A situação das forças policiais era idêntica à das Forças Armadas: os elementos metropolitanos (38) superados em número por elementos cabo-verdianos (143)⁹⁹⁷, não ofereciam as condições de segurança ambicionada pelos comandos militares imbuídos do “espírito de Abril”.

Na PSP, a situação agravou-se quando o PAIGC distribuiu um panfleto acusando um polícia de «ter assassinado um indivíduo nativo», exigindo a demissão do comandante da polícia e ameaçando o contingente policial.⁹⁹⁸ O incidente ocorreu na noite de 1 de Maio, na sequência de diversos tumultos - «ameaças, perseguições, agressões pessoais e atentados contra os bens de vários cidadãos», bem como a «tentativa de resistência armada» - um elemento da PSP usou os meios de força e vitimou um «familiar de um agente da P.S.P»⁹⁹⁹. No mesmo dia, um comunicado do Encarregado do Governo anuncia a abertura de um inquérito, para o qual foram nomeados Custódio de Almeida Simões e Felisberto Vieira Lopes (consultor jurídico do Governo da Província e advogado, respetivamente), o primeiro-tenente Miguel Judas como

⁹⁹⁵ ADN/F3/SR15/CX31/PT25. COMCHEFEVERDE para DESTMARCARDOSO e GERALDEFNAC, em 3 de março de 1975.

⁹⁹⁶ ANTT/Descolonização de Cabo Verde, Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap. 3, doc. 17. Actas n.º 15 e 16/75 do Conselho de Ministros, de 11 e 12 de fevereiro de 1975.

⁹⁹⁷ AHM/2/3/1/71. Telegrama do Comando-Chefe das FA de CV ao Secretariado de Defesa Nacional, em 3 de maio de 1974.

⁹⁹⁸ AHM/2/3/71/22. Telegrama do CC das FACV ao Secretariado de Defesa Nacional, 03/05/74.

⁹⁹⁹ (Vítima António Correia Fernandes). *Ephemeris*. Comunicado do Comando Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde, Praia, 3 de maio 1974. [consult. em 15-11-2014].

militar do MFA e o eng. Jorge Querido (eng. de minas), membro do PAIGC¹⁰⁰⁰. O envolvimento de Jorge Querido na comissão de inquérito e a demissão do comandante da PSP, já então reivindicada pelo PAIGC, terão resultado de contactos, desde logo estabelecidos entre este partido e as autoridades locais, através dos quais procurariam amenizar a situação. Num comunicado distribuído à população, assinado pelos advogados Arlindo Vicente Silva e David Hopffer Almada, manifestava-se regozijo «perante vigorosa e serena reação do POVO UNIDO, na caminhada para a INDEPENDÊNCIA NACIONAL», reivindicava-se o «imediato saneamento» da PSP e de todos os serviços do anterior regime, e apelava-se ao «sangue-frio, calma e serenidade» dos cabo-verdianos e à necessidade de permanecerem «unidos e atentos a outras manobras de provocação e às tentativas de divisão do povo»¹⁰⁰¹. Neste caso está bem patente o trabalho conjunto entre membros da sociedade civil, PAIGC, militares e governador na contenção e resolução de um conflito que poderia ter adquirido maiores proporções.

Acompanhada por forças militarizadas, que efetuavam as «rondas normais em acção discreta» e «prontas [a] agir», a segurança nas ruas continuou a cargo da PSP, não invalidando, porém, a suspensão de funções do Comandante da PSP, tenente-coronel Rogério Mimoso Correia, em 5 de maio de 1974, pelas autoridades militares locais, devido à falta de controlo sobre os seus subordinados, mas também por demonstrar na opinião do Comando-Chefe que «esse organismo não [tinha] dado garantias [de] capacidade [de] adaptação [às] novas condições[,] criando casos difíceis que comprometem [o] êxito [do] controlo [da] situação»¹⁰⁰². Foi também ordenado processo-crime e disciplinar e a prisão a dois subchefes e quatro guardas desta polícia¹⁰⁰³.

De forma a evitar o incumprimento das ordens emanadas do Comando Geral, então a cargo do tenente-coronel Rogério Mimoso Correia, e a ausência de ações concertadas com as FA, foi nomeado interinamente para o cargo da PSP um oficial superior do Comando Militar do arquipélago¹⁰⁰⁴, o major Coelho de Paula¹⁰⁰⁵, pelo Comando Chefe de Cabo Verde, até à nomeação pelas autoridades em Lisboa de um comandante efetivo. Contudo, de Lisboa a satisfação «da nomeação urgente» tardava em chegar, e só são tomadas medidas quando o encarregado do Governo de Cabo Verde informa que a «comissão militar [na] província» do major Coelho de Paula já tinha terminado em 10 de junho, solicitando a nomeação de um

¹⁰⁰⁰ *Ephemeris*. Comunicado do Encarregado do Governo de Cabo Verde, Praia, 3 de maio de 1974.

¹⁰⁰¹ *Ephemeris*. Comunicado assinado por Arlindo Vicente Silva e David Hopffer Almada, [1974].

¹⁰⁰² AHM/2/3/71/22. Telegrama do CC das FACV ao Secretariado de Defesa Nacional, 6 de maio de 74.

¹⁰⁰³ *Ephemeris*. Comunicado assinado por Arlindo Vicente Silva e David Hopffer Almada (advogados que coadjuvaram Custódio Simões na defesa da decisão sobre a libertação dos presos). Foram presos os subchefes António Maria Antunes e Domingos Monteiro Frederico e os guardas Custódio Lopes da Costa, Renato David Gomes, José Lucas Bonito e Domingos José da Silva. (online).

¹⁰⁰⁴ AHM/2/3/71/22. Telegrama do Comando Chefe das FACV ao Secretariado de Defesa Nacional, 06-05-74.

¹⁰⁰⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Ministério da Coordenação Interterritorial, Gabinete do Ministro, o chefe do gabinete, Hernâni de Carvalho Morais Castro, dirigido ao chefe do Gabinete do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, em 23 de de julho de 1974.

«oficial para desempenhar o cargo de Comandante-Geral da P.S.P. de Cabo Verde», cuja designação estava a cargo do CEMGFA¹⁰⁰⁶. Perante tal situação o general Costa Gomes em 25 de julho envia um despacho «Urgente» ao «EME para indicar um oficial muito qualificado para desempenhar esta importantíssima e delicada função, em comissão militar»¹⁰⁰⁷. Ainda assim, só meses mais tarde, Cabo Verde viria a conhecer novo Comandante Geral da PSP.

Embora tenha havido um reforço no dispositivo da PSP, verificando-se até certa acalmia, ainda que temporária, a «reduzida operância [sic]» dos seus membros obrigava à intervenção da Polícia Militar em situações fora do âmbito da sua missão, numa altura em que se assistia a um «clima de manifesta oposição» entre metropolitanos e cabo-verdianos, e em que a ideia da luta armada era bastante difundida existindo uma autêntica corrida às armas brancas por parte da população¹⁰⁰⁸. Assim, em 29 de julho um tiro da PSP atingiu mortalmente um cabo-verdiano de 17 anos, quando este se encontrava numa manifestação, junto à esquadra, de protesto pela prisão de outro cabo-verdiano, e, embora o funeral, no qual participaram cerca de mil pessoas, tenha decorrido sem incidentes serviu para agudizar as desconfianças relativamente às autoridades portuguesas no território.

Como determinou o Governador capitão de mar-e-guerra Henrique Afonso da Silva Horta, logo em 30 de agosto de 1974, de comum acordo com o Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde:

«Para efeitos de manutenção da ordem pública, em face de manifestações tumultuosas ou em circunstâncias que façam prever a possibilidade de as mesmas se verificarem, as forças da PSP ficarão temporariamente sob os ordens das autoridades militares locais, nomeadamente do Comandante do CTI em S. Vicente ou do Comandante Militar de Sotavento na Praia; Cabe às autoridades militares julgar da oportunidade de passar a ter a PSP sob as suas ordens e [...] comunicar aos comandos locais da PSP, os quais acatarão a decisão e actuarão em conformidade; A iniciativa de solicitar a passagem a esta situação pode partir do comando local da PSP, que assim o sugerirá ao comandante militar local; O disposto nos números anteriores aplicam-se a todas as localidades em que existam simultaneamente forças militares e da PSP, mas não deverá ser interpretado como uma transferência das responsabilidades que incumbem, em condições normais, à PSP na manutenção da ordem na defesa de pessoas e bens.»¹⁰⁰⁹

¹⁰⁰⁶ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. *Idem*.

¹⁰⁰⁷ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. O chefe do Gabinete do CEMGFA, ten.cor. CEM, José Luís Ferreira da Cunha, dirigido ao ajudante General do Exército (1.ª Rep.), com conhecimento do director do Serviço de pessoal e chefe do gabinete do ministro da Coordenação Interterritorial, em 26 de julho e 1974.

¹⁰⁰⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3 - Resumo da Situação (Período 15 a 22 julho 1974). O chefe do SIM, 1.º-ten. Pedro Manuel Serradas Duarte, S. Vicente, em 22 de julho de 1974; ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório de Comando. Assinado pelo comandante militar interino, ten.cor. do CEM Carlos Alberto Guimarães da Costa, em 16 de julho de 1974.

¹⁰⁰⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Despacho n.º 769/74, de 30 de agosto de 1974.

O que ia ao encontro do estabelecido no Protocolo do MFA no qual se previa a subordinação da PSP ao CEMGFA para «efeitos operacionais»¹⁰¹⁰. Todavia, a execução destas competências por parte das forças militares, nomeadamente da Polícia Militar, «face à ineficácia da P.S.P.», causava alguns transtornos às FAP uma vez que motivavam «a hostilidade para com as F.A. e leva[va]m estas a empreendimentos não próprios da sua missão e da sua formação»¹⁰¹¹.

Foi o que sucedeu, no Mindelo, na ilha de S. Vicente em 21 de setembro: durante incidentes na Praça Nova registaram-se «cenas [de] apedrejamento atingindo várias pessoas entre [os] quais [o] Comissário [da] Polícia». Procurando dispersar os manifestantes, a PSP fez disparos, atingindo um elemento da terra, que foi enviado para o hospital, onde passou a concentrar-se a população, reagindo com pedradas e insultos perante a chegada de elementos da PSP e da PM¹⁰¹².

Logo a seguir a estes acontecimentos, a nomeação de oficiais para a PSP de Cabo Verde foi novamente solicitada em início de outubro de 1974, «com muita urgência», dada a existência de vários «cargos não preenchidos» de oficiais, salientando-se a «necessidade da apresentação imediata de um Comandante geral para a P.S.P. bem como 2 capitães para Comandante divisionários», que no momento estavam a ser desempenhados por «capitães do efectivo do CTICV», originando «prejuízo grave de enquadramento para outros serviços»¹⁰¹³. Todavia, conforme memorando do EMGFA, numa «conversa informal» com o Comandante Geral da PSP, este informou não ter «efectivos para enviar para Cabo Verde»¹⁰¹⁴.

A ocupação de funções na PSP por oficiais era «sempre objecto de proposta e anuência dos Oficiais propostos», podendo ser recusada pelos mesmos, como aconteceu com o major de infantaria Carolino Rogério Mateiro Dias Pinto, mas não com o capitão miliciano eng.^a Jorge Manuel Miranda Alfama que aceitou a nomeação¹⁰¹⁵. Não deixa de ser curioso salientar que a proposta deste militar para prestar serviço na PSP de Cabo Verde (o que chegou a efetivar-se), tenha partido do Governo do arquipélago o qual insistiu na nomeação. Talvez porque tal ocorre no período em que o governador de Cabo Verde era Sérgio Duarte Fonseca, sendo provável que Jorge Alfama, que desempenhava o cargo de oficial na PSP de Angola, fosse homem da sua

¹⁰¹⁰ *Protocolo do Movimento das Forças Armadas*. In SANTIAGO, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 247.

¹⁰¹¹ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Comando Chefe de Cabo Verde, o comandante-chefe interino, cor.inf. Fernando dos Reis Fernandes Caldeira, ao CEMGFA, com conhecimento do governador de Cabo Verde, em Mindelo, 10 de outubro de 1974.

¹⁰¹² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Ministério do Ultramar. Telegrama recebido do Governo de Cabo Verde, expedido em 9 de outubro de 1974.

¹⁰¹³ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Comando Chefe de Cabo Verde, o comandante-chefe interino, cor.inf. Fernando dos Reis Fernandes Caldeira, ao CEMGFA, com conhecimento do governador de Cabo Verde, em Mindelo 10 de outubro de 1974.

¹⁰¹⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. EMGFA. Memorando, Efectivos da PSP em Cabo Verde de 23 de outubro e manuscrito sobre a conversa com o comandante da PSP datado de 26 de outubro de 1974.

¹⁰¹⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Nota n.º 05454 do Ministério do Exército, 1.ª Repartição do EME, assinada pelo ajudante-general, general Carlos M. Algóes Ayres, em 7 de novembro de 1974.

confiança, procurando, desta forma, ter uma estrutura policial em que pudesse apoiar-se, já que não o conseguiria das FAP locais¹⁰¹⁶.

Os problemas na PSP continuavam por resolver no início de dezembro de 1974, devido à indefinição do processo de descolonização, levando a que muitos guardas portugueses da referida polícia (à semelhança do que acontecia com elementos das FAP) quisessem regressar a Portugal afirmando que «a sua actuação aqui é passiva ou, se activa, arriscam-se a autos». Além disso, manifestava-se urgência na resolução da nomeação de um Comandante Geral da PSP e dois oficiais desta polícia, para a função de comandantes de divisão para o território. Ora a solução que havia sido pensada pelas autoridades militares, quer pelo Comando-Chefe de Cabo Verde quer por Lisboa, com a ida de guardas metropolitanos para o arquipélago não se julgava oportuna¹⁰¹⁷ por parte do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo em conta os SITREP do Comando-Chefe de Cabo Verde, pois não contribuía «para a eliminação da tensão racial existente»¹⁰¹⁸: problema que seria facilmente resolvido se existisse um projeto já concretizado de descolonização para as ilhas.

4.3.2. FAP: tropas (expedicionárias e de recrutamento local) desajustadas do “espírito do MFA”

Situação semelhante verificou-se em relação a militares das FA desajustados ao “espírito do MFA”, sobre os quais recaíam constantes pedidos de substituição provenientes dos comandos militares, o que veio a verificar-se a partir de meados de maio¹⁰¹⁹, como já abordámos acima. Além destas tropas, era também solicitada a substituição de capitães e subalternos milicianos destacados para funções de comando, entre outras razões devido aos seus «reduzidos conhecimentos», o que inviabilizava também o funcionamento de diversos serviços administrativos¹⁰²⁰. Por outro lado, os «efectivos militares de confiança», na sua maioria, estavam concentrados em Santiago, deixando vulneráveis as guarnições estacionadas nas ilhas de S. Vicente e Sal.

Ao constatar que algumas tropas aí estacionadas «não estavam adaptadas ao espírito do 25 de Abril», Loureiro dos Santos desloca-se a Lisboa para «ver se havia companhia disponível»

¹⁰¹⁶ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. MCI, Gabinete do Secretário de Estado da Administração, o chefe do Gabinete António Magalhães Coelho, ao CEMGFA, em 14 de outubro de 1974.

¹⁰¹⁷ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.^a Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, pp. 14-15.

¹⁰¹⁸ ADN/F3/SR16CX33/PT3. Ministério do Ultramar. Telegrama recebido do Governo de Cabo Verde, expedido em 9 de outubro de 1974: ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Estado-Maior-General das Forças Armadas, Memorando sobre efectivos da P.S.P. em Cabo Verde, Lisboa, 23 de outubro de 1974, assinado pelo tenente-coronel Maurício(?).

¹⁰¹⁹ ADN e AHM, informações diversas.

¹⁰²⁰ AHM/ 2/3/71/CTICV. Assinado pelo Chefe de Estado-Maior major do CEM José Alberto Loureiro dos Santos, para o chefe da 3.^a repartição/EME, em Mindelo, 1 de julho de 1973.

recebendo de Spínola a seguinte ordem: «Vá ver lanceiros e leve a companhia que está para Timor, que é a companhia do capitão Torres Mendes». Estas tropas estariam «empenhadas e orientadas já numa nova perspectiva militar»¹⁰²¹. Por outro lado, a Polícia Militar era considerada a especialidade mais indicada para «controlar as possíveis, e muito prováveis, situações nascidas da realização de comícios, de desfiles e de outras manifestações congêneres»¹⁰²².

A pressão para a independência imediata exercia-se dentro e fora das FAP o que constituía uma das preocupações centrais do MFA local e dos Comandos Militares, uma vez que provocava um «ambiente de forte tensão nas unidades militares de S. Vicente constituídas por naturais e metropolitanos»¹⁰²³.

Com efeito, para a hierarquia militar, a complexidade da situação local ia muito para além dos problemas que era possível solucionar através do reencaminhamento para a metrópole de contingentes e/ou indivíduos dessintonizados da nova conjuntura.

Por um lado, as forças expedicionárias eram apodadas, às claras, de “tropas colonialistas de ocupação”¹⁰²⁴; a inferioridade numérica destas em relação aos incorporados cabo-verdianos, de cuja lealdade os comandos desconfiavam, fazia com que estes se sentissem muito inseguros quanto à viabilidade de contenção mais ou menos pacífica de um ambiente em que os tumultos eram constantes, e resultavam nos pedidos diários de reforço e substituição de tropas.

Por outro lado, não lhes era difícil prever que as manifestações atingiriam carácter mais violento quando os incorporados localmente no serviço militar eram confrontados com a propaganda aberta, escrita ou em comícios, em que civis e outros em nome do PAIGC os aliciavam à deserção, com armas, a atos de indisciplina e à luta armada caso não fosse concedida a independência imediata¹⁰²⁵. Uma ilustração exemplar deste problema ocorreu na altura em que se aproximava a data do Juramento da Bandeira de novos recrutas cabo-verdianos. Estes negaram-se a prestar qualquer juramento, apesar das tentativas de esclarecimento por parte dos seus oficiais, os quais, após auscultação, alteraram a fórmula do compromisso em vigor antes do 25 de Abril, para o tornar aceitável.

Os meandros deste episódio, cujo desfecho foi a recusa coletiva ao compromisso, ilustram bem as dificuldades que se faziam sentir no processo de decisão sob a pressão dos

¹⁰²¹ Entrevista conduzida por Jorge Soares e José Vicente Lopes a Augusto Torres Mendes. Lisboa, junho 1990.

¹⁰²² AHM/ 2/3/71. Informação CTICV Quartel General 2.ª Rep. o chefe de Estado Maior, Carlos Alberto Guimarães da Costa, ten.-cor do CEM, Mindelo, 14 setembro 74 ao chefe da 3.ª Rep. EME Lisboa. Efectivos do CTICV.

¹⁰²³ ADN/F3/SR16/CX33/PT3/VOL1. Telegrama do encarregado do Governo ao Gabinete de Defesa Nacional, em 8 de julho de 1974.

¹⁰²⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT3/VOL1, Telegrama do Comandante-Chefe ao Gabinete de Defesa Nacional, em 5 de julho de 1974.

¹⁰²⁵ AHM/2/3/71/21. «Efectivos do CTI», CTICV aos chefes das 1.ª, 3.ª e 5.ª Rep/EME, em 02/08/74. ADN/F3/SR16/CX33/PT3/VOL1. Telegrama do Comandante-Chefe ao Gabinete de Defesa Nacional, em 5 de julho de 1974; ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Resumo da situação, (Período de 8 a 15 de julho).

acontecimentos: apesar da insistência do Comando do CTI junto de Lisboa, para a necessidade de alteração do texto e urgência de uma resposta por parte da 2.^a Divisão, e da decisão do EME de o manter, o comandante do CTICV em conjunto com o comandante e todos os oficiais da guarnição do Centro de Instrução de Infantaria de S. Vicente, reuniram-se para estudar uma nova fórmula «mais adaptada à conjuntura caboverdeana» decidindo implementar a seguinte: «Como cidadão e como militar juro servir as F.A. e as instituições democraticamente estabelecidas no respeito pela hierarquia, da justiça e da lealdade consagrando-se inteiramente ao cumprimento do dever, para garantia da paz e do progresso.»¹⁰²⁶

Também neste caso se evidencia o empenho dos oficiais superiores na resolução dos problemas que foram surgindo em Cabo Verde não deixando de executar as medidas que consideravam mais convenientes, embora sem aprovação da 2.^a Repartição do EME. O próprio Comandante-Chefe e Delegado da JSN de Cabo Verde, Loureiro dos Santos, destacou «a forma entusiástica como os oficiais do CTI, especialmente o seu comandante interino, deram execução às directivas enunciadas, forma essa que permitiu atingir o nível de menor instabilidade [...] que presentemente se vive»¹⁰²⁷.

Os diversos atos de indisciplina grave desenvolvidos em torno do Juramento da Bandeira (programada para o dia 6 de julho de 1974) foram incentivados por uma «intensa campanha no sentido da violência e apelo à rebelião militar» e pelo PAIGC num comício na Escola Técnica, no primeiro dia do mês, e orientados por «alguns cabecilhas» também recrutas no Centro de Instrução de Infantaria (CII), causando verdadeira agitação no Centro, com a tentativa de furto de armamento, e originando o reforço do policiamento militar.

A situação só ficou resolvida mediante campanhas de esclarecimento diárias, quer no âmbito militar – «sobre o programa do MFA, a missão das FA, a coesão, hierarquia e disciplina como factores essenciais para a consolidação do Movimento de 25Abr74» – quer civil – com reuniões entre o delegado da JSN e comandantes com as diversas formações políticas – e aos recrutas foi dada a opção entre entrarem de licença (indo para suas casas) ou permanecerem nas unidades, tendo a maioria, 80%, optado por abandonar os quartéis¹⁰²⁸. Contudo, esta medida provocou o descontentamento dos soldados portugueses ali destacados, que reivindicavam para si os mesmos direitos de opção, tornando-se «cada vez, mais difícil a manutenção das suas motivações válidas para uma permanência obrigatória em Cabo Verde quando aos próprios cabo-verdianos [fora] permitida uma opção que lógica e irreversivelmente ter[ia] de caminhar no mínimo, para um sistema de recrutamento voluntário»¹⁰²⁹. Em todo o caso, o CTI de Cabo

¹⁰²⁶ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório de Comando. Assinado pelo comandante militar interino, ten.-cor. do CEM Carlos Alberto Guimarães da Costa, em 16 de julho de 1974.

¹⁰²⁷ ADN/F3/SR.16/CX33/PT3. Informação do delegado da JSN, major do CEM Loureiro dos Santos ao CEMGFA, em 23 de julho de 1974.

¹⁰²⁸ ADN/F3/SR.16/CX33/PT3. «Relatório de Comando», 16 de julho de 1974.

¹⁰²⁹ *Idem*.

Verde desenvolve ações psicológicas envolvendo os soldados «com vista a melhor diálogo entre cabo-verdianos e metropolitanos» e à estabilização do ambiente no interior das FA.¹⁰³⁰ Além disso são propostas uma série de medidas, não só abrangendo as tropas metropolitanas, mas também cabo-verdianas, compreendendo as necessidades coevas e tendo em vista, outrossim, a criação das futuras forças armadas de Cabo Verde. Assim, propunha-se que o recrutamento militar cabo-verdiano passasse a proceder-se de forma voluntária, a criação de elites militares, a «gradual tomada de opção quanto à prestação de serviço militar» e são sugeridos três oficiais cabo-verdianos «credenciados» do Quadro Permanente (QP) para integrarem com urgência o CTI. Todavia, com a finalidade de evitar o aprofundamento do «fosso racial existente» seria imprescindível uma revisão da «finalidade, programa e método de instrução» que deveria compreender a nova missão das FAP, bem como a promoção educacional e profissional. Por outro lado, julgava-se necessária a intervenção das FAP na «resolução das diferentes dificuldades sócio-económicas» existentes no arquipélago, conforme estabelecido no Programa do MFA, o que constituiria «uma motivação real aos efectivos metropolitanos» e cabo-verdianos¹⁰³¹.

Todavia, em meados de setembro, a conjuntura local, agravada devido à indefinição do futuro político das ilhas, e possivelmente impulsionada pela reunião entre Spínola e Mobutu e pelas declarações do Ministro da Coordenação Interterritorial¹⁰³², bem como pelos conflitos gerados pelos fuzileiros portugueses, motivou a saída para as ruas de praças cabo-verdianas do Exército, no Mindelo, sendo «seguidos por adeptos do PAIGC com cartazes e bandeiras desse partido». Nos dias seguintes, em dois quartéis distintos soldados cabo-verdianos e metropolitanos agrediram-se «tendo sido disparados alguns tiros». A população ocorreu «junto à rede [do] perímetro militar [na] zona Chã de Alecrim» tendo o pessoal militar em serviço reagido com tiros, tendo sido atingido um civil¹⁰³³.

Estas ocorrências terão levado as autoridades militares a passarem à disponibilidade um «numeroso grupo [de] praças caboverdeanas, mantendo-se contudo alguns sem garantia [de] lealdade, incluindo graduados»¹⁰³⁴, implicando também o reforço de contingentes militares metropolitanos. Só em 27 de setembro foram autorizados a embarcar para o arquipélago os batalhões que haviam sido solicitados através de sucessivos telegramas (desde julho). Ainda assim, estes meios revelavam-se insuficientes para as necessidades de então e no dia seguinte o

¹⁰³⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. «Resumo da situação, (Período de 8 a 15 de julho)».

¹⁰³¹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3 - «Resumo da situação, (Período de 8 a 15 de Julho)».

¹⁰³² Ver Ponto 4.5. «Que fortes e misteriosas forças se opõem à descolonização do Arquipélago?»

¹⁰³³ AHD/PAA/PROV10. Telegrama do governador de Cabo Verde para a Defesa Nacional, em 9 de outubro de 1974.

¹⁰³⁴ AHM/2/3/71. Telegrama COMILVERDE para REPMAIORES, 24 de setembro de 1974.

Comandante Militar faz novo pedido de reforço de oficiais e soldados de diversas especialidades¹⁰³⁵.

Obviamente, as campanhas desencadeadas por civis e militares cabo-verdianos dirigidas sobretudo contra «os caboverdeanos mais evoluídos economicamente e representativos da burguesia abastada e, fundamentalmente, contra os metropolitanos (raça branca) quasi [sic] exclusivamente representados pelas FA e seus familiares», bem como a «prática de ameaças pessoais, em geral anónimas, [...] e de provocações e insultos, alguns deles directos a elementos militares», além do clima de desconfiança, tomou proporções raciais «quer no âmbito civil quer no interior das Unidades Militares», desmotivando as unidades metropolitanas chegadas ao arquipélago depois do 25 de Abril. Além disso, os comandantes militares consideravam que o elevado número de sargentos e oficiais que haviam prestado serviço antes do 25 de Abril e que ainda se mantinham no território, cuja missão e conjuntura política de partida eram completamente diferentes, não facilitavam a integração das novas Unidades recentemente chegadas, uma vez que, sobretudo, os sargentos do Quadro Permanente, caracterizados por um «estado de inferioridade, desprestígio [...] e indisciplina», encontravam-se «totalmente alheados e pouco receptivos a tudo o que transcende as preocupações rotineiras adquiridas ao longo de repetidas comissões»¹⁰³⁶.

A situação das tropas portuguesas estacionadas no arquipélago foi sendo agravada devido, fundamentalmente, à ausência de informações e de um programa político de descolonização para as ilhas motivando, durante o mês de novembro, inúmeras ações envolvendo as FAP:

«Em Santiago, no dia 13, houve um levantamento do rancho sem justificação, no comando militar de Sotavento; No mesmo dia, à noite, soldados da companhia de Caçadores 1 e alguns elementos da Polícia Militar organizaram manifestação no Liceu percorrendo as ruas da cidade empunhando a bandeira nacional, disticos e slogan: Queremos ir embora. Esta terra não é nossa, tendo sido secundados pelo povo com outro slogan: Deixai-os ir. Em S. Vicente, em 14 de Novembro, operários das oficinas navais fizeram marcha de silêncio até ao Comando Naval onde apresentaram uma moção reivindicando regalias sociais, saneamento interno e aumento dos salários. Está prevista uma greve geral para dia 15 de Novembro, de 24 horas, a nível do funcionalismo público e empresas privadas, com fim de apoio à delegação do PAIGC em conversações em Lisboa»¹⁰³⁷, na qual estiveram presentes elementos das FAP¹⁰³⁸.

¹⁰³⁵ AHM/2/3/71. «Reforço do CTICV». Ofício do chefe da 3.ª Rep. Armando Rodrigues Figueira, cor. do CEM, em 27 de setembro de 1974. AHM/2/3/71. Telegrama COMILVERDE para chefe da 1.ª e 3.ª Rep., em 28 de setembro de 1974.

¹⁰³⁶ ADN/F3/SR.16/CX33/PT3. «Relatório de Comando», 16 de julho de 1974.

¹⁰³⁷ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. COMCHEFEVERDE para, entre outros, GERDEFNAC, em 14 de novembro de 1974. [embora fiéis ao texto, foi por nós adaptado de forma a permitir uma melhor leitura, uma vez que se trata de um telegrama]

¹⁰³⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

De facto, a ausência de informações sobre as negociações, o «silêncio», das autoridades de Lisboa sobre o processo de descolonização, não só não se entendia como era associado à tentativa de inviabilizar a independência. Como salientou Aurélio Pamplona no seu relatório já várias vezes citado:

«O silêncio de PORTUGAL em relação a CABO VERDE tem prejudicado muito o andamento do processo de descolonização. Isto foi-me dito por diversas pessoas. Com mais pormenor um Oficial recebeu-me com as seguintes palavras:

“Desconhecíamos até agora tudo o que se planeava sobre CABO VERDE. Havia e ainda não está totalmente vencido, um silêncio quase completo na rádio e na imprensa acerca do Arquipélago. Vimos partir o Governador e o Comandante Chefe há três semanas, recebendo por lacónicos comunicados e por notícias não oficiais que se encetou o processo de descolonização e que será nomeado um governo transitório. Falam os nossos ministros em datas de independência de S.TOMÉ e PRÍNCIPE e ANGOLA. E CABO VERDE? O que responder a estes rapazes, que a par de uma impaciência para abraçar a família, sentem diariamente a preocupação legítima das suas vidas profissionais, na incerteza da não colocação e no temor do desemprego que os jornais mostram em gráficos alarmantes?”

[...] Ao chegar a Lisboa tomei conhecimento da declaração do MCI [Ministro da Coordenação Interterritorial] na ONU referindo a possibilidade de CABO VERDE ser independente sensivelmente quando S. Tomé e Príncipe. No entanto continuo com dúvidas se estamos a satisfazer as necessidades de informação do pessoal que visitei em CABO VERDE. E isto porque, ao folhear o Boletim n.º 5 de 26 Nov do MFA – pag 8, leio “foi reconhecida de facto e de direito a independência da GUINÉ, e reconhecido o direito à independência, a curto prazo, de MOÇAMBIQUE, de Angola e de S. TOMÉ E PRÍNCIPE, sem prejuízo de virem a ser reconhecidos os mesmos direitos a TIMOR e a MACAU”. Porque se não fala em CABO VERDE? Lapsos deste não escapa aos militares que em CABO VERDE cumprem a sua missão de serviço e podem motivar actos de indisciplina por falta de esclarecimento. A população também se interroga sobre o que verdadeiramente se passa.

Quando da deslocação da delegação do PAIGC de CABO VERDE a LISBOA os jornais portugueses relataram como tendo sido a delegação da República da GUINÉ-BISSAU, chefiada por PEDRO PIRES, o que irritou sobremaneira os caboverdeanos, incluindo os elementos do PAIGC.»¹⁰³⁹

Em meados de dezembro a situação de indefinição mantinha-se sem que tivessem sido tomadas quaisquer medidas para quebrar o silêncio. Perante isto, o Comandante-Chefe de Cabo Verde deixa um aviso afirmando que **tomaria as decisões que julgasse convenientes mesmo que contrárias à linha de ação pretendida pelas autoridades de Lisboa**, justificadas pelo seu desconhecimento relativamente às mesmas¹⁰⁴⁰. Era o terceiro aviso das FAP em Cabo Verde

¹⁰³⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

¹⁰⁴⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. COMCHEFEVERDE para GERALDEFNAC, em [12] de dezembro de 1974. [negrito nosso]

enviado às autoridades em Lisboa, que sentiam a justa pressão do PAIGC e da maioria da população junto das autoridades locais.

Para esta situação contribuiu a atuação dos partidos políticos criados depois do 25 de Abril ou os que, embora criados no período do Estado Novo, não tinham à data qualquer tipo de organização nas ilhas, impulsionados por parte das autoridades civis, nomeadamente pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e pelo general António Spínola, como veremos nos subcapítulos seguintes.

4.4. Os militares portugueses e as novas e velhas organizações partidárias: submissão «aos desígnios da revolução»¹⁰⁴¹

Um dos primeiros sinais da Revolução de Abril em Cabo Verde foi a proliferação de organizações políticas. A falta de estudos aprofundados sobre a matéria tem gerado algumas informações contraditórias. Segundo vários historiadores, o 25 de Abril de 1974 apanhou as ilhas de Cabo Verde sem uma organização política consistente, uma vez que o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) centrava a sua atividade na Guiné-Bissau¹⁰⁴²; vimos, no entanto, no Capítulo II deste trabalho, que tal não invalidou a sua implantação no arquipélago. Além disso, afirma-se também que abrigado pela Frente Ampla Nacional e Anti-colonial (FANA), o PAIGC começou a «ensaiar a conquista das ilhas» tendo, as suas primeiras propostas, assustado «de facto uma parte da sociedade cabo-verdiana», sobretudo os grupos mais conservadores e a Igreja¹⁰⁴³. Todavia, desde logo, o PAIGC, já reconhecido internacionalmente, teve o apoio do MFA local, da maioria da população, parte dela organizada em milícias populares¹⁰⁴⁴.

Dos restantes partidos ou movimentos por nós abordados no Capítulo II, apenas União do Povo das Ilhas de Cabo Verde (UPICV), sobreviveu, não se tendo encontrado referências relativamente aos restantes. Depois de Abril de 1974, surgiu um novo partido¹⁰⁴⁵, a União Democrática de Cabo Verde (UDC), e outras organizações políticas ligadas ao PAIGC. Ora, as informações recolhidas da historiografia existente são extremamente vagas, sobretudo as

¹⁰⁴¹ Para o «PCP [...] os partidos deviam submeter-se aos desígnios da revolução». VEIGA, Ivo (2014). *Op. Cit.*, cf. *Diário de Notícias*, 26 de julho de 1975, p. 8.

¹⁰⁴² Ver CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 299; PINTO, António Costa (2001). *O Fim do Império Português*. Lisboa: Horizonte.

¹⁰⁴³ «segundo muitos observadores» como refere PINTO, António Costa (2001). *O fim do império português*. Lisboa: Livros Horizonte, p. 70, sem os identificar.

¹⁰⁴⁴ DAVIDSON, Basil (1988). *As Ilhas Afortunadas um estudo sobre a África em transformação*. Lisboa: Caminho, p. 139.

¹⁰⁴⁵ Parece ter existido, também, um partido designado por Partido Independente da Comunidade da Península de Cabo Verde, mas até ao momento não foram encontradas quaisquer referências. M'BOKOLO, Elikia (2011). *Op. Cit.*, p. 526. Foi ainda encontrado um documento relativo à Comissão “Ad-Hoc” dos Caboverdeanos em Lourenço Marques, no Arquivo *Ephemera*, https://docs.google.com/file/d/0B8qf4EMOIMBkNzE1ZTIIM2YtOGEyYy00YzQzLTg3ZDMtYTZiZTA1M2MwYmEz/edit?hl=pt_PT

relativas aos partidos opostos ao PAIGC, e completamente omissa quanto a algumas matérias, nomeadamente certos grupos políticos; surgem, também, informações contraditórias, chegando a afirmar-se que a UDC e a UPICV em determinado período (ainda em 1974) estariam em vantagem (quanto ao apoio popular) relativamente ao PAIGC. Perante isto, surge-nos a questão: será possível que o partido recém-formado (UDC) ou aquele outro cuja atividade clandestina era inexistente no território no período colonial (UPICV) tenham conseguido suplantar o PAIGC no período de transição? Assim, procurámos ao longo deste texto caracterizar estes partidos. Para o efeito, focou-se a atenção em duas vertentes: na solução referendária e federalista, defendida pelo general Spínola e sustentada pela UDC e a UPICV; na via da independência, sustentada pelo MFA e FAP locais e o PAIGC, englobando este, também, os grupos que gravitavam em seu torno e nas relações externas e diplomáticas empreendidas. Através das formações políticas existentes no arquipélago, dos seus programas políticos, apoios internos e externos e as suas relações diplomáticas, e da própria interação entre o MFA e / ou as FAP e estes grupos, procuraremos demonstrar como a hipótese de realização do referendo (considerado como uma ameaça à independência) impulsionou a intervenção ativa do MFA e das FAP nos destinos políticos do futuro país, uma vez que estes militares tinham em mente a rápida rutura com o passado ditatorial e colonial, com o objetivo último da independência do território. Perante tais objetivos e nesse contexto o único partido visto como submetido «aos desígnios da revolução» portuguesa foi o PAIGC. Tal como viria a acontecer em 25 julho de 1975 numa Assembleia do MFA em que Vasco Gonçalves «partilhava com a 5.^a Divisão a negação da social-democracia, considerando [...] ser esta a “transição para o fascismo”»¹⁰⁴⁶, também ainda em 1974, para muitos dos militares em Cabo Verde, apoiar os partidos opositores da descolonização do território significava a manutenção da situação existente anterior ao 25 de Abril de 1974, contrária, portanto, ao programa do Movimento, como veremos nos dois pontos seguintes. Além disso, procuraremos verificar a hipótese de que embora o PAIGC tivesse uma escassa organização em Cabo Verde, antes do 25 de Abril, a sua implantação clandestina no território foi decisiva para aglutinar o apoio da maioria da população, mas também para obter o apoio incondicional do MFA e de grande parte dos militares das FAP.

4.4.1. União Democrática de Cabo Verde (UDC)

António de Spínola no seu livro *Portugal e o Futuro* defende uma solução federalista para as colónias portuguesas¹⁰⁴⁷, procurando, ao longo de todo o período da sua presidência (até 30 de setembro de 1974), concretizar tal objetivo. A sua ação contou com a colaboração de parte do Exército e da Administração de Cabo Verde que, sob pressão sua procuram defender um

¹⁰⁴⁶ VEIGA, Ivo (2014). *Op. Cit.*

¹⁰⁴⁷ SPÍNOLA, António de (1974). *Portugal e o Futuro*. [s.l.]: Arcádia.

«governo de salvação»¹⁰⁴⁸. Para o efeito, Baltasar Lopes e estes «conservadores» criaram, com a ajuda e o estímulo das entidades oficiais, um movimento designado por Grupo de Acção Democrática do Barlavento (GADB), também apoiado por alguns membros do Grémio Recreativo do Mindelo que, por sua vez, havia formado e controlava a Rádio Barlavento (em funcionamento desde 28 de maio de 1947 até dezembro de 1974)¹⁰⁴⁹.

Aquele grupo viria a dar origem à União Democrática de Cabo Verde (UDC)¹⁰⁵⁰, em maio de 1974, no Mindelo, por iniciativa do advogado João Baptista Monteiro, considerado «moderado»¹⁰⁵¹ e Jorge Luís da Fonseca. Embora se afirme que foi criada em maio, a imprensa portuguesa só lhe faz referência em finais de junho¹⁰⁵².

Segundo outro dos fundadores, Ângelo Lima¹⁰⁵³, todos os membros deste partido tinham sido apoiantes do PAIGC; no entanto, os «actos de vandalismo praticados em nome do PAIGC» terão sido o impulso para a criação do novo partido¹⁰⁵⁴. Nas reuniões do GADB chegaram a participar militantes do PAIGC, defendendo a criação de um Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde (GADCV), mas tal proposta foi recusada pelos restantes membros do GADB.¹⁰⁵⁵ O PAIGC procurou, ainda, manter contactos com a UDC, mas considerava insustentáveis as posições do novo partido, relativamente à independência¹⁰⁵⁶, entre as quais a imediata subscrição do projeto federativo de Spínola.

A União Democrática, bem como a UPICV, como veremos adiante, começaram a beneficiar, também, do apoio do governador designado pelo general Spínola Sérgio Duarte da Fonseca, mas também antes, pelo menos em determinada altura do seu governo pelo major Loureiro dos Santos. Num memorando, de 14 de junho, este relatava:

«3. Após uma primeira fase de medo por parte da população, cujo ideário é diferente do PAIGC - resultante das perturbações, ameaças e agitação provocadas por aqueles que se dizem do PAIGC, nos princípios de Maio - começam a movimentar-se forças que, não pondo de parte a adesão a alguns pontos do programa do PAIGC, defendem ou a continuação dos vínculos a Portugal, embora com grande autonomia; ou a independência a médio prazo,

¹⁰⁴⁸ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 132.

¹⁰⁴⁹ Revista *Buala*, in <https://www.buala.org/pt/a-ler/o-projecto-crioulo-cabo-verde-colonialismo-e-crioulidade-parte-i> e <http://www.buala.org/pt/a-ler/o-projecto-crioulo-cabo-verde-colonialismo-e-crioulidade-parte-ii-e-iii> (em 16 de novembro de 2012); PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 272-273; DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 132; LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 332.

¹⁰⁵⁰ Ou União Democrática Cabo-verdiana.

¹⁰⁵¹ PINTO, António Costa (2001). *Op. Cit.*, p. 70.

¹⁰⁵² AHD/MU-GMUI12165. Jornal *República* de 27 de junho de 1974; e Jornal *O Século* de 25 de junho de 1974.

¹⁰⁵³ Ângelo de Jesus da Fátima Lima (1928?-2007).

¹⁰⁵⁴ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 332.

¹⁰⁵⁵ *Idem*, pp. 334-335.

¹⁰⁵⁶ *Idem*, p. 336.

precedida por um período de grande autonomia com ligações a Portugal. Estas forças parecem contar, de momento, com a maioria da população Caboverdiana.»¹⁰⁵⁷

Nesse mesmo documento, Loureiro dos Santos «sugere um conjunto de medidas, de modo a conter qualquer tendência a favor do PAIGC e, por conseguinte, da independência do arquipélago»¹⁰⁵⁸, dando total abertura aos novos partidos (UDC e UPICV), como por exemplo, as suas diretivas relativas à comunicação social e a utilização desta pelas três forças políticas. Logo após ter entrado em funções como governador¹⁰⁵⁹, terá procurado dialogar com as «diversas sensibilidades ou forças políticas» tendo, para o efeito, promovido a «abertura da comunicação social a todas as vozes, permitindo-lhes que se manifestem abertamente sobre o processo político em curso»¹⁰⁶⁰, através da criação do jornal *Alerta*.¹⁰⁶¹ Apesar disso, Loureiro dos Santos punha «termo aos programas radiofónicos afectos ao PAIGC» devido ao «antiportuguesismo» neles contido,¹⁰⁶² permitindo, contudo, que a UDC desenvolvesse a sua propaganda política, através da Rádio Barlavento, cuja emissão se iniciava com a frase «Aqui é Portugal».¹⁰⁶³ Angelo Lima assumia-se como «cabeça de touro» da UDC devido às posições políticas adotadas por si na rádio e porque seria ele «a dar a cara»¹⁰⁶⁴. Através desta rádio, com acesso vedado ao PAIGC, acusavam este partido de tirania, afirmando que se preparava para «lançar as bases do neofascismo, copiado dos odiosos métodos de Salazar»¹⁰⁶⁵. Logo após a nomeação de Sérgio Fonseca, João Baptista Monteiro, da UDC, terá solicitado apoio ao «governador de Spínola» para a edição de um jornal. Por ordens do referido governador, Augusto Torres Mendes, entre outros militares, ter-lhes-ão respondido: «“Vocês digam quanto é”». Mas o certo é que eles não tinham bases de apoio, nunca mais foram saber»¹⁰⁶⁶. Nesta altura

¹⁰⁵⁷ *Idem*, p. 349. Memorando do delegado da JSN em Cabo Verde. Praia. 14 de junho de 1974. Arquivo Histórico-Diplomático. Dossier Independência de Cabo Verde. Lisboa.

¹⁰⁵⁷ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 133.

¹⁰⁵⁸ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 349. Memorando do delegado da JSN em Cabo Verde. Praia. 14 de junho de 1974. Arquivo Histórico-Diplomático. Dossier Independência de Cabo Verde. Lisboa.

¹⁰⁵⁹ Ver entrevista realizada por Maria Manuela Cruzeiro a Loureiro dos Santos, existente no Centro de Documentação 25 de Abril.

¹⁰⁶⁰ José Vicente Lopes (2002). *Op. Cit.*, p. 372.

¹⁰⁶¹ *Idem*, p. 350.

¹⁰⁶² *Idem*, p. 372.

¹⁰⁶³ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 273.

¹⁰⁶⁴ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 332.

¹⁰⁶⁵ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 133. Seria muito útil consultar a imprensa de então, como o jornal *O Arquipélago* que foi extinto em junho de 1974 e substituído pelo *Alerta*, que tinha «à frente o jovem advogado cabo-verdiano David Hopffer Almada, mas dependente também do governo.» Este jornal, mais tarde mandado substituir, também por Loureiro dos Santos, pelo *Novo Jornal de Cabo Verde*, tinha «à frente do seu corpo redactorial, o 1.º tenente Miguel Judas e os alferes-milicianos Silas de Oliveira e Elisário Silva.» Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 372.

¹⁰⁶⁶ Entrevista de Augusto Torres Mendes efectuada por Jorge Soares e José Vicente Lopes, em Lisboa, em junho de 1990. In LOPES, José Vicente (2004). *A Explicação do Mundo* (entrevistas). Praia: Spleen, p. 53.

a UDC já estaria em decadência, e a queda de Spínola, poucos dias depois, bem como os consequentes desenvolvimentos políticos, agravaram ainda mais o já frágil partido.

No preâmbulo do seu programa político, de cujo aparecimento só temos notícia em fins de junho, a UDC, embora acusasse o sistema colonialista português de provocar «grande atraso» político, económico e social às ilhas, e apesar do reconhecimento do «direito à autodeterminação do povo de Cabo Verde» e de estar «livre o caminho para a independência», considerava no entanto a economia do arquipélago incapaz de «subsistir por si» e que a «independência política pouco valor teria desacompanhada de uma independência económica». Assim, na sua perspetiva, o «bom senso e o exemplo das experiências históricas de outros povos africanos na senda da independência económica obrigam a uma atitude prudente no exercício do direito à autodeterminação do povo de Cabo Verde»¹⁰⁶⁷. Desta forma, propunham a «Livre escolha do destino político do povo do Arquipélago por sufrágio universal e directo, segundo os mais sãos princípios da democracia»¹⁰⁶⁸, e que Portugal continuasse a «auxiliar Cabo Verde económica e financeiramente» enquanto «durar a presente situação»¹⁰⁶⁹. Durante a presidência de Spínola questionavam o «direito à independência», embora admitissem o direito à autodeterminação. A independência teria de ser referendada¹⁰⁷⁰. Os fundadores da UDC viriam mais tarde a justificar assim a criação do partido:

«para não deixar Cabo Verde perder a sua individualidade e cair na balbúrdia [e] justamente preocupados com a situação caótica que [...] atravessava e que ameaçava o seu futuro, resolveram lutar contra o ‘status quo’ e oferecer uma outra visão e possível solução da problemática política, social e económica cabo-verdiana da época. E, acreditando que a democracia propalada pelo 25 de Abril não era apenas uma palavra vã, mas um firme propósito a ser atingido para a constituição de nova sociedade, a melhor forma que encontraram foi a de criar um partido político [...] que, além da negação do racismo, da intolerância e da violência, se pautava pelos seguintes lemas, a serem posteriormente regulamentados em um programa em elaboração: a) – “não, ao comunismo”; b) – “não, à ligação política com a Guiné”; c) – “não, à independência ‘já’”; d) – “sim, à criação de estruturas de base que garantissem a emancipação económica com o objectivo exclusivo e

¹⁰⁶⁷ Programa da União Democrática de Cabo Verde, “Preâmbulo”. In Ephemera, in <http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-1.jpg>; ver também AHD/MU-GM/UI12165, *Jornal O Século* de 25 de Junho de 1974 e *Jornal República* de 27 de Junho de 1974, sobre a criação da UDC.

¹⁰⁶⁸ Programa da União Democrática de Cabo Verde, A - No Campo Político, ponto 1. In Ephemera, in <http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-1.jpg>

¹⁰⁶⁹ Programa da União Democrática de Cabo Verde, B - No Plano Económico - Financeiro, ponto 5. In Ephemera, in <http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-1.jpg>

¹⁰⁷⁰ Entrevista efectuada a José Luís Fernandes (futuro secretário de Estado da Administração Interna, 1977-1980, embora em 1976 já detivesse uma pasta ministerial. Cf. FERNANDES, Antero (2007). *Guiné-Bissau e Cabo Verde: da unidade à separação*. Tese de mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 68, na Praia, em 22 de fevereiro de 1995. *Apud* LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 401.

intransigível da independência total de Cabo Verde”.¹⁰⁷¹ [...] Ou seja, a UDC optou por defender que se conferisse a primazia à “independência económica”, enquanto que o PAIGC exigia a “independência política”, “imediate e já”¹⁰⁷², até agora, decorridos que lá vão mais de trinta anos dos acontecimentos, não se deram ao trabalho [...] de atentar para a questão, de forma objectiva e imparcial.»¹⁰⁷³

Embora no programa político do seu partido João Baptista Monteiro afirmasse que «a união de todos os caboverdeanos, a congregação dos esforços dos residentes no Arquipélago e dos espalhados pelo Mundo, independentemente da sua formação política ou ideológica, permitirão levar a bom termo a ingente tarefa de construir um futuro próspero, na ordem e na paz.»¹⁰⁷⁴, ao mesmo tempo apregoava a negação de uma ideologia, nada explicitando em relação a princípios democráticos.

Para um alto graduado das FAP, este partido

«Apresentou um programa ambíguo e depois começou a falar em federação com PORTUGAL e mais tarde da independência. Criou também desconfiança em relação às Farmadas [(sic) locais]. A possível ligação deste partido com o partido do progresso, embora não comprovada mereceu-lhe o descrédito. Aliás o facto de ser apoiado abertamente pela burguesia, nomeadamente capitalista, que parecia não querer alterações do “statuo quo” grangeou-lhe resultados negativos. [...] Acresce que a acção da UDC tem-se limitado a fazer comunicados que pouca audição tiveram fora de S. Vicente. Em S.Tiago passou a ser conhecida como União Democrática Cristã. Alguns dos seus elementos são salazaristas convictos. Em resumo, parece que a UDC já não é reconhecida como partido político e tende a desaparecer, embora nalgumas ilhas, por desconhecimento do que se passa, ainda se fala nela, como em S. Antão, Brava, S. Nicolau e Boavista.»¹⁰⁷⁵

¹⁰⁷¹ «(vide, para ilustração, o comunicado intitulado “Um Apelo à Conscientização”, subscrito pelo próprio Ângelo Lima, copiado na pág. 699 da obra “Cabo Verde, os Bastidores da Independência”, de José Vicente Lopes, edição do Instituto Camões – Centro Cultural Português, Praia-Mindelo, 1996, a que se faz referência expressa, por se tratar de um dos raríssimos comunicados da UDC que terá escapado da sanha destruidora dos esbirros que se auto-intitulavam “paigcistas” na época e que assim veio a lume, embora sem qualquer estudo ou referência mais objectiva a respeito do seu conteúdo).» João Baptista Monteiro, texto de memória a Ângelo Lima, de 13 de junho de 2007, no jornal *Liberal*, in <http://liberal.sapo.cv/noticia.asp?idEdicao=50&id=13960&idSeccao=546&Action=noticia>

¹⁰⁷² «(abra-se um parêntese para dizer que, apesar de fazer parte da história de Cabo Verde, queira-se ou não, essa questão do papel desempenhado pela UDC na época foi votada a um forçado e injustificável esquecimento, fruto da falta de estudo criterioso da questão, já que aqueles que, em princípio, pela sua formação académica, teriam compromisso com a verdade histórica - refiro-me aos sociólogos, historiadores, etc.)» Nota de João Baptista Monteiro. *Idem*.

¹⁰⁷³ João Baptista Monteiro, texto em memória de Ângelo Lima publicado, em 13 de junho de 2007, no *Liberal*, in <http://liberal.sapo.cv/noticia.asp?idEdicao=50&id=13960&idSeccao=546&Action=noticia>

¹⁰⁷⁴ Manifesto da UDC, [s.d.] in <https://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-1.jpg>; <http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-2.jpg>

¹⁰⁷⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, p. 3.

Não admira o surgimento de afirmações como as de Pedro Pires que considera a UDC «uma aliada local dos portugueses, criada para combater o movimento nacionalista cabo-verdiano» e «dificultar a independência» e por essa razão «teria de ser neutralizada»¹⁰⁷⁶.

Subscrever o projeto federalista do general António de Spínola, gerou desconfiança, quer no MFA quer nas FAP em Cabo Verde, relativamente aos propósitos futuros da União.

4.4.2. União dos Povos das Ilhas de Cabo Verde: da independência “total” à solução federalista

Basil Davidson considera as declarações contra o PAIGC proferidas pela UDC as causadoras do descrédito deste Partido que, procurando camuflar-se, criou a UPICV,¹⁰⁷⁷ em junho de 1974, na Praia, chefiada por José Leitão da Graça, considerado mais radical e anti-PAIGC.¹⁰⁷⁸ Contudo, como vimos no Capítulo 2, a UPICV terá sido fundada «em 1959 em Rhode Island, EUA por Aires Leitão da Graça.»¹⁰⁷⁹, existindo à data do 25 de Abril de 1974. Em maio do mesmo ano, o próprio José Leitão da Graça utilizava a designação «Frente Popular de Libertação» como nome alternativo da UPICV, chegando mesmo a inscrever a sigla UPICV/FPL¹⁰⁸⁰.

A atividade do Partido, nas ilhas, posterior ao 25 de Abril surge com a suposta participação de Aires Leitão da Graça, então em Cabo Verde, na manifestação da libertação dos presos políticos¹⁰⁸¹. Num *Convite* datado de 14 de maio de 1974, a UPICV procurava mobilizar a população cabo-verdiana para a chegada do seu líder:

«Devendo chegar a este arquipélago, dentro de breves dias, o nosso querido e estimado camarada, José Leitão da Graça, leader do partido U.P.I.C.V., contra o fascismo, o qual se encontrava exilado há mais de 13 anos em Dakar e diversos outros países africanos e europeus, agradecemos à população desta cidade subúrbios e interior, a respectiva comparência no aeroporto local, a fim de o recebermos condignamente. Este convite é extensivo não só aos funcionários como às entidades colectivas e privadas, comércio e indústria, e em essencial, ao excelentíssimo público. Faremos um outro convite na véspera da sua chegada.»¹⁰⁸²

¹⁰⁷⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 401.

¹⁰⁷⁷ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 133.

¹⁰⁷⁸ PINTO, António Costa (2001). *Op. Cit.*, p. 70.

¹⁰⁷⁹ FERNANDES, Antero (2007), *Guiné-Bissau e Cabo Verde: da Unidade à Separação*. (Tese de Mestrado). Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, p. 37.

¹⁰⁸⁰ Arquivo Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0019.jpg e http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0022.jpg

¹⁰⁸¹ GRAÇA, Leitão da (2004). *Golpe de Estado em Portugal... Traída a Descolonização de Cabo Verde*. Praia: Edição do autor, p. 305. Cit. por FERNANDES, Antero (2007). *Op. Cit.*, p. 37.

¹⁰⁸² Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0023.jpg.

Todavia, devido a problemas na obtenção do passaporte - colocados pela «Segurança» senegalesa e, posteriormente, pelas Nações Unidas, cuja resposta também foi negativa, e onde terão dito a José Leitão da Graça que estariam a decorrer negociações em Londres entre o PAIGC e o Governo português, e receavam que ele pudesse causar problemas, nas ilhas¹⁰⁸³ -, só no dia 1 de agosto de 1974, José Leitão da Graça chega a Cabo Verde,¹⁰⁸⁴ «na tentativa de influenciar o curso dos acontecimentos»¹⁰⁸⁵. Até então, enviava os panfletos (redigidos por si) a sua «mulher» Maria das Mercês Querido (Tchutchá) que se encontrava em Cabo Verde e onde tratava da distribuição da propaganda.¹⁰⁸⁶ Portanto, como facilmente se constata a organização da UPICV nas ilhas, pelo menos até agosto, era inexistente, invalidando as afirmações de que nos primeiros meses após o 25 de Abril este partido tenha tido maior apoio da população do que o PAIGC.

Além de Maria das Mercês, militavam no Partido Alcides Barros, Anastácio Filinto Correia da Silva, Francisco Correia, Lucílio Braga Tavares, Manuel Chantre, Osvaldo Azevedo, Arménio Vieira e Mário Fonseca. Desconhece-se quem detinha a responsabilidade política de topo antes da chegada de José Leitão da Graça ao arquipélago¹⁰⁸⁷. Além destes, o PAIGC advertia que a União era «constituída por presos de delito comum», libertados em 1 de maio de 1974, «que utilizavam uma linguagem reaccionária, contrária ao processo de descolonização»¹⁰⁸⁸. Foi possível encontrar um comunicado assinado por Maria Querido Leitão da Graça, que teria sido publicado no jornal *A Capital*, de Lisboa, onde afirmava que a UPICV defendia a «independência total de Cabo Verde em relação a Portugal», bem como a separação entre as ilhas e a Guiné, sendo contra qualquer forma de união política ou económica. No mesmo comunicado era também salientado que a «independência total» era uma «POSIÇÃO DE PRINCÍPIO», mas que «não exclui de modo algum, a cooperação económica com a Guiné-Bissau, mas igualmente com todos os outros países africanos»¹⁰⁸⁹.

Basil Davidson afirma que a UPICV, «quase sem aderentes», seria composta por um grupo de estudantes trotsquistas que estudaram em Portugal, defendendo um projeto «esquerdizante de “independência separada de soberania»¹⁰⁹⁰. No mesmo sentido, Aristides Pereira salienta que, inicialmente, a UPICV era «um grupo radical de esquerda, constituído por estudantes cabo-

¹⁰⁸³ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 72.

¹⁰⁸⁴ José Leitão da Graça em entrevista realizada em abril de 1994, por LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 74.

¹⁰⁸⁵ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 71.

¹⁰⁸⁶ José Leitão da Graça em entrevista realizada em abril de 1994, por LOPES, José Vicente (2004), pp. 70 e 84.

¹⁰⁸⁷ Ver José Vicente Lopes (2002), p. 63.

¹⁰⁸⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.^a Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

¹⁰⁸⁹ Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0013.jpg

¹⁰⁹⁰ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 133 e PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 273.

verdianos de universidades de Portugal e que eram vagamente considerados maoístas»¹⁰⁹¹. Apesar de apresentar «um discurso de cariz maoísta»¹⁰⁹² e de inicialmente defender a independência sem qualquer influência externa, como acima se demonstra, acabam por «deixar-se levar na onda dos federalistas», gozando «juntamente com a UDC do apoio do presidente Spínola», ante o crescente apoio popular com que contava o PAIGC»¹⁰⁹³. Este facto é facilmente comprovado nos documentos distribuídos pela UPICV, pois o aspeto mais gritante na propaganda da UPICV era a ausência de críticas à UDC, que seriam previsíveis, se defendessem verdadeiramente a independência do território, pelo que o seu principal opositor seria a União Democrática e não o PAIGC. Pelo contrário, através dos cartazes da época distribuídos pela UPICV é possível constatar que, apesar deste partido advogar a independência, acabava por enaltecer a figura de Spínola e apoiar o seu projeto federalista: «Conforme a voz do Grande, que libertou o povo chamado Português Africano: SPÍNOLA, Cabo Verde agradece.»¹⁰⁹⁴. Tal como defendia no comunicado da UPICV, bem como alguns dos membros dos três primeiros Governos Provisórios (26 mai. 1974-26 mar. 1975), e como terá sido prometido pelo general Spínola, a UPICV aguardava a realização de um referendo para determinar a independência ou adjacência de Cabo Verde: «Daqui a um ano, o povo de Cabo Verde será chamado a decidir o futuro político do arquipélago. [...] A Junta de Salvação Nacional prometeu organizar [...] - daqui a um ano - um referendo sobre a natureza das relações políticas futuras de Cabo Verde com Portugal.»¹⁰⁹⁵ Era, sobretudo, contra a realização deste referendo, que determinaria o futuro político das ilhas – ou a independência ou a adjacência a Portugal – que o PAIGC combatia e mobilizava grande parte da população cabo-verdiana.

¹⁰⁹¹ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 273n.

¹⁰⁹² *Idem*, p. 272.

¹⁰⁹³ *Idem*, pp. 272-273.

¹⁰⁹⁴ Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38538>

¹⁰⁹⁵ Ephemera <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38539> e <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38540>



Figura V Manifestação contra a realização do referendo, Praia, novembro de 1974.
Fonte: *Vida Mundial*, n.º 1835, 14/11/1974

A UPICV não tinha programa político. É possível verificar através das afirmações públicas e cartazes que as suas teses se iam adaptando às circunstâncias do momento, por isso chegaram a ser tão contraditórias. Como afirmou Leitão da Graça: «Toda a política que nós preconizávamos, estava nos panfletos - porque não chegou a haver um programa, como costuma fazer-se»¹⁰⁹⁶. Era através destes folhetos que ia revelando «o projecto de sociedade que a UPICV preconizava [...]»¹⁰⁹⁷. Porém, mais do que um projeto, este partido atacava o PAIGC, a URSS, os EUA, a união dos povos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau e a própria imprensa. Num dos seus boletins, José Leitão da Graça acusa a imprensa estrangeira de favorecer «as teses do PAIGC» e apresenta uma carta enviada ao jornal francês *Le Monde* sobre uma notícia por este publicada, em 21 de maio de 1974, em que se afirma:

«[...] que a polícia teve de entrar em acção “para tentar separar manifestantes de tendências opostas”. Com efeito, o PAIGC não é a única organização que depois do golpe militar em Portugal, desenvolve actividade política aberta em Cabo Verde. Há também a UPICV/FPL, que tem o apoio da população. Não ficamos de braços cruzados à espera da democratização [...] para agora sermos uma das tendências políticas caboverdianas! Na década de sessenta, “Le Monde Diplomatique”, “Dakar-Matin” e “La Revue française d’études politiques africaines” falaram da nossa actividade política.»¹⁰⁹⁸

¹⁰⁹⁶ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 84.

¹⁰⁹⁷ *Ibidem.*

¹⁰⁹⁸ Boletim datado de 29 de maio de 1974, Ephemera. Disponível em http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0022.jpg

Desta forma, o responsável da UPICV insurgia-se pela ausência de referências às restantes forças políticas existentes em Cabo Verde: «[...] Mais de 80% da população caboverdeana não age e não coopera com o PAIGC. Abaixo PAIGC! Viva a política do Povo Caboverdeano!»¹⁰⁹⁹ Contudo, nesta data, já o PAIGC realizava sessões de esclarecimento, e quer a UDC quer a UPICV estavam longe de uma organização capaz de desenvolver ações de mobilização de grandes massas populacionais. Apesar disso, em 11 de maio de 1974, por exemplo, na cidade de Praia, houve uma manifestação contra o PAIGC por este advogar a independência, onde estiveram presentes «centenas de pessoas do Bairro de Santo Antão da Achada», sem que lhe estivesse associada qualquer formação política. A preocupação central da população do referido bairro eram os escassos «recursos naturais» do arquipélago que não permitiriam garantias de subsistência¹¹⁰⁰.

Os dois partidos passariam a agir em conjunto e ambos seriam apoiados, por Spínola¹¹⁰¹, «a UDC como porta-bandeira da solução federal, a UPICV como conveniente opositor radical ao PAIGC»¹¹⁰². Leitão da Graça desmente que alguma vez tenha beneficiado do apoio de Spínola, mas não deixa de confessar as facilidades que teve no desenvolvimento da sua atividade de propaganda política, durante esse período: «com a situação prevalecente em Portugal, nomeadamente com a queda de Spínola (e não que ele nos fosse favorável), deixámos de ter margens de manobra».¹¹⁰³ Os dois novos partidos utilizavam a questão da unidade de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, bem como as relações entre a URSS e o PAIGC, como propaganda contra este partido¹¹⁰⁴: «A nossa opção é a independência total e imediata separadamente da Guiné-Bissau, que, aliás é já um Estado independente»¹¹⁰⁵; «O fundamento da unidade “Guiné-Cabo Verde” só poderá existir na imaginação dos que venderam a própria alma ao imperialismo soviético»¹¹⁰⁶, afirmando também que a «União Soviética [...] está por detrás da direcção política do PAIGC!»¹¹⁰⁷.

A procura de aliados pela UPICV, nomeadamente da República Popular da China, é evidente num cartaz da época: «A UPICV apoia a política externa da China Popular, pois ela

¹⁰⁹⁹ Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38538>

¹¹⁰⁰ ADN/F5/SR31/CX102/PT5. Cópia de uma notícia sobre uma manifestação realizada em Cabo Verde contra o PAIGC. *Diário de Notícias* de 13 de maio 1974.

¹¹⁰¹ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 132.

¹¹⁰² PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 273.

¹¹⁰³ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 440.

¹¹⁰⁴ Facilmente confirmado através dos diversos comunicados e propaganda existente no Arquivo Ephemera, disponíveis na internet.

¹¹⁰⁵ «Viva a união dos intelectuais revolucionários com as massas populares», UPICV, [s.d.] Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38539>.

¹¹⁰⁶ «Em Cabo Verde não há minorias nacionais da Guiné-Bissau», UPICV, [s.d.]. Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38542>.

¹¹⁰⁷ «Viva a União Africana! Abaixo a União com a Guiné-Bissau», UPICV, José Leitão da Graça. Maio de 1974. Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0019.jpg

procura uma política de paz e de ajuda aos povos africanos. [...] nunca mandou o seu exército invadir qualquer país. Ela nunca fomentou golpes de Estado noutros países. [...] não intervém nos assuntos internos de outros países.»¹¹⁰⁸ Leitão da Graça resolveu procurar o apoio da China, após uma conversa havida entre ele e a sua «mulher». Segundo ele, Maria das Mercês, em Bamako:

«entrou em contacto com outros africanos que lhe explicaram o que se passava no conflito sino-soviético, e foi a partir daí que se dá a minha viragem a favor dos chineses. [...] Ela mandou-me dizer: “Afiml os nossos amigos soviéticos não são aquilo que nós pensamos; encontrei-me aqui com outros africanos que me puseram ao corrente disto e daquilo; os chineses para ex-colónias são melhores”. [...] E então [...] deu-se a minha ruptura com os soviéticos. Aproximei-me dos chineses, pensando que poderia explorar essa situação e eles foram sempre honestos comigo. Desde o início disseram-me: “Muito prazer em poder contar consigo, mas nós apoiamos o PAIGC. Se algum dia se provar que tem uma luta em Cabo Verde, segundo a tese de que Cabo Verde é diferente do que diz o PAIGC, nós apoiá-lo-emos”.»¹¹⁰⁹

Assim, esta ténue promessa de apoio da China e «depois de Argel» levaram os membros da União a acreditar que «era possível fazer com que a UPICV tivesse voz».¹¹¹⁰ Porém, um ano antes destas declarações, Leitão da Graça teria afirmado, também, «Já lhe disse que eles me diziam sempre: “O PAIGC tem uma luta, nós apoiámo-lo”. [...] Se o sr. e o seu partido se implantarem, nós poderemos rever a nossa posição”. Era sempre isto que me diziam.»¹¹¹¹

Para quem está à frente de um partido e pretende dirigir os destinos de um país, José Leitão da Graça revela, em diversos dos seus testemunhos, um desconhecimento político enorme, quer interno, quer externo, e uma ingenuidade política atroz. Como verificou, também, José Vicente Lopes «o líder da UPICV reconhece que, no contexto da guerra fria de então, houve *nuances* que lhe escaparam e que, ao fim e ao cabo, acabaram por lhe custar caro.»¹¹¹² A conjuntura internacional da época passa-lhe completamente ao lado, tornando-se facilmente influenciável por conversas vãs. Os exemplos são inúmeros e Leitão da Graça é o próprio a reconhecê-lo:

«Quando eu regresssei, em 1974, eu julgava-me totalmente informado sobre a política externa de diversos países. Todavia, eu falhei [...]»¹¹¹³; «Dá-se o 25 de Abril, nesse dia, [...] uns emigrantes cabo-verdianos é que nos disseram “houve um golpe em Portugal”. Foi um espanto, eu não acreditei, e quando nos disseram que eram os militares [...] eu disse: “Pior a

¹¹⁰⁸ «Fia-te na Pomba, verás o milhafre que apanhas!», UPICV, [s.d.]. Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38544>.

¹¹⁰⁹ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, pp. 86-87.

¹¹¹⁰ Cf. entrevista realizada a José Leitão da Graça, Praia, 8 de março de 1995, por LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 439.

¹¹¹¹ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 88.

¹¹¹² *Idem*, p. 439.

¹¹¹³ *Idem*, p. 87.

emenda que o soneto; agora é que vai haver guerra a valer”. Porque eu tenho um horror, sempre, aos militares.»¹¹¹⁴

Assim, só durante o mês de maio, através das notícias divulgadas pela imprensa e pela rádio, nomeadamente, do encontro entre Aristides Pereira e Mário Soares, é que Leitão da Graça chega à «conclusão que realmente era coisa séria»¹¹¹⁵.

Segundo Alexandre Ramos de Pina¹¹¹⁶ a UPICV cometeu diversos erros, entre os quais, a oposição aberta ao PAIGC e a aliança a «certos sectores conservadores da sociedade e da Igreja Católica, que se tinham colocado contra a independência»¹¹¹⁷. Contudo, para Leitão da Graça essa aproximação foi tática, procurando «tirar proveito de certos erros cometidos pelo PAIGC, nomeadamente a sua hostilização à Igreja»¹¹¹⁸.

Sérgio Fonseca chegou a contactar Leitão da Graça incentivando-o para a luta política.¹¹¹⁹ Contudo, meses antes, em 28 de maio de 1974, a UPICV fez circular um panfleto propondo-se combater: «toda e qualquer tendência com vista a condicionar a independência à solução do problema social e económico de Cabo Verde. Essa posição é uma tática destinada a sabotar a questão premente da nossa independência»¹¹²⁰. Na segunda visita de Almeida Santos ao arquipélago, o ministro descredibiliza completamente a UPICV, quando pergunta a Leitão da Graça: «O sr. quer a independência total e, ao mesmo tempo, a colaboração com Portugal, não vê que isso é uma contradição?!»¹¹²¹ Após a queda de Spínola, os dois partidos continuavam ativos nas ilhas da Praia e S. Vicente.¹¹²² Apesar de tentaram disputar o apoio da população ao PAIGC não tiveram «grande sucesso».¹¹²³ Tal como reconheceu o próprio Leitão da Graça,

«a partir de uma determinada altura tornou-se impossível fazer o que quer que fosse para contrariar o PAIGC. Inclusive quando a UDC estourou, o Dr. Rosinha, que era da UDC, chegou a conversar comigo. Ele disse-me: “O sr. é a nossa única salvação. Os americanos estão dispostos a ajudá-lo. Se quiser, pagamos-lhe a passagem. Vai para os EUA contactar as autoridades americanas e elas lhe darão o apoio de que precisa”. [...] “É a única chance que resta a Cabo Verde!” Mesmo assim, não aceitei.»¹¹²⁴

¹¹¹⁴ *Idem*, p. 71. Ver também LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 439.

¹¹¹⁵ LOPES, José Vicente (2004). *Op. Cit.*, p. 71.

¹¹¹⁶ «destacado para trabalhar em Santa Cruz, ilha de Santiago, e eleito deputado à ANP» [Assembleia Nacional Popular] e militante do PAIGC. Cf. José Vicente Lopes (2002), p. 438.

¹¹¹⁷ Entrevista a Alexandre Ramos de Pina, Praia, 11 de setembro de 1995, realizada por LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 438.

¹¹¹⁸ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 439.

¹¹¹⁹ *Idem*, p. 384.

¹¹²⁰ Ephemera, in <https://ephemerajpp.wordpress.com/2011/07/15/cabo-verde-uniao-do-povo-das-ilhas-de-cabo-verde-upicv/#jp-carousel-38546>.

¹¹²¹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 379-380.

¹¹²² DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 148.

¹¹²³ TELO, António José (2008). *História Contemporânea de Portugal. Do 25 de Abril à Actualidade*. Vol. II. Barcarena: Editorial Presença, p. 182.

¹¹²⁴ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 440.

Apesar de recusar o pretendido pela UDC, e a «tentativa de frente comum [...] contra o PAIGC não [ter resultado], por [...] terem bases ideológicas contraditórias»¹¹²⁵, alguns esforços terão sido desenvolvidos junto da comunidade residente nos EUA. Como salientou Leitão da Graça existia neste país «a comunidade cabo-verdiana, o meu irmão Aires era pró-americano e o dr. Rosinha tinha contactos com Aguiinaldo Veiga e Ray Teixeira, que criaram nos EUA o Congresso Jurídico Cabo-Verdiano na Diáspora, e eu próprio, nos panfletos, não hostilizava directamente os americanos».¹¹²⁶ Contudo, em maio de 1974, afirmava num dos seus panfletos:

«a única solução política para o problema de Cabo Verde é a independência separada de cada um dos países e a formação de um Estado Nacional caboverdeano soberano. Essa união só beneficiaria a penetração em Cabo Verde de uma potência que se diz socialista, mas que é realmente tão imperialista como os EUA. [...] Temos que combater a ingerência das duas super-potências imperialistas nos nossos assuntos! [...] Abaixo o Imperialismo Americano!».¹¹²⁷

Foi no seio deste grupo, residente nos EUA, que terá surgido uma campanha de propaganda contra o PAIGC e terão sido os próprios a declarar a independência de Cabo Verde, num hotel, em Rhode Island. Terá sido este grupo de advogados, a partir de Taunton, a editar os *Cadernos MOCAPO - Revista de Informação e Cultura*, do intitulado Movimento dos Caboverdianos Amigos de Portugal (MOCAPO), dirigida e redigida por C.K. Mascarenhas e Francisco Leitão. Em junho/julho de 1974, o MOCAPO afirma como propósitos declaradamente anti-PAIGC e partidários de uma ligação a Portugal:

«informar com objectividade, na verdade preparando o nosso povo para uma escolha consciente e livre»: «preparar o futuro de Cabo Verde, independente ou não independente, não importa. Além disso a independência nem sempre resolve problemas. Toda a independência terá que ser fruto maduro [...] e não fruto verde [...]. Este a mais das vezes faz mal. O mesmo aconteceria com uma independência prematura. [...] Não vos deixeis levar pela voz apaixonante e revolucionária daqueles que, apaixonadamente vos querem impor a aceitação duma realidade (Independência) que é contrária ao vosso sentir e para a qual não estais preparados. [...] Preparemos o nosso futuro com calma [...]. Não tenhamos pressas. Se não formos nós, serão os nossos filhos ou os nossos netos»¹¹²⁸.

A linha geral desta publicação é a tentativa de demonstrarem a existência de maiores ligações a Portugal do que à Guiné-Bissau, ou a África no geral: «Porquê Portugal e não a Guiné? As

¹¹²⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, p. 3.

¹¹²⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 440.

¹¹²⁷ Arquivo Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/upicv_0019.jpg

¹¹²⁸ Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/09/mocapo_0002.jpg

nossas tradições e costumes a nossa maneira de viver - a nossa língua são heranças de Portugal»¹¹²⁹.

Como reacção a estas atividades, com outro grupo de cabo-verdianos, também emigrados nos EUA, envia um telegrama, de New Bedford, publicado no *Novo Jornal de Cabo Verde*, em 9 de janeiro de 1975, através do qual expressa o seu apoio ao PAIGC.¹¹³⁰ Segundo os signatários¹¹³¹, aquele grupo de advogados tinha desencadeado uma «campanha [de] mentiras e [de] falsa propaganda contra [o] PAIGC, entre caboverdeanos residentes América, [na] esperança [de] fazerem mudar [o] rumo [dos] acontecimentos [a] favor seus mesquinhos interesses pessoais». Além disso, teriam, também, dirigido telegramas ao Presidente Costa Gomes e às Nações Unidas, com a

«pretensão falsa [de] representarem milhares caboverdeanos residentes América contra PAIGC». [Por isso] «veemente, rejeitam e denunciam [as] manobras insidiosas não autorizadas desses reaccionários, cujo objectivo é causar confusão e minar [os] esforços [do] único [e] genuíno representante [do] povo [de] Cabo Verde [o] PAIGC [e a] sua brava determinação [em] libertar nossas escravizadas ilhas [da] pobreza e [do] colonialismo»; e apoiam integralmente e reconhecem o PAIGC como único [e] genuíno representante [do] povo [de] Cabo Verde [e a] sua luta pela independência total.»¹¹³²

Dentro do arquipélago, em dezembro, Silvino da Luz, em nome da direção do PAIGC dá indicação aos militantes para tomarem a Rádio Barlavento, decisão reclamada pela população: «Ao longo dos meses o povo das ilhas protestou contra as emissões de rádio, mas aconselharam-nos a esperar que a situação estivesse propícia. Por isso estávamos preparados quando chegou a ordem»¹¹³³.

Por seu lado, para os militares portugueses, era notório que, no território,

«[o] desaparecimento progressivo da UDC veio reforçar as hostes do terceiro pseudo partido, ou seja a [UPICV]. E diz-se pseudo, porque este partido não tem qualquer representatividade, nem programa de acção. Surgiu na Praia e é obra de uma família de 3 pessoas que se limita a distribuir panfletos agitadores. O partido segue uma linha maoista. Acha que a Praia/S.Tiago é um meio corrupto pelo que tenta aliciar as massas rurais. A sua propaganda é uma incitação pública à violência»¹¹³⁴.

¹¹²⁹ Ephemera, in http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/09/mocapo_0004.jpg

¹¹³⁰ *Novo Jornal de Cabo Verde*, Órgão do Gabinete de Informação do Governo, composto e impresso na Imprensa Nacional, Semanário, Praia, n.º 22 Ano I, 9 de janeiro de 1975. In ANTT/Descolonização de Cabo Verde, Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 16, 26 docs.

¹¹³¹ Donald Wahnnon, Amílcar Castro, Arlindo Couto, Augusto Couto, Jorge Pedro Barbosa, John Peter Santos Jr.

¹¹³² *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 22 Ano I, 9 de janeiro de 1975.

¹¹³³ DAVIDSON, Basil, (1988). *Op. Cit.*, p. 149.

¹¹³⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.ª Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, pp. 2-3

Apesar de todos os esforços desenvolvidos por Leitão da Graça, desde a década de 1960, para encontrar apoio internacional para o seu partido saíram gorados. O fracasso poderá dever-se à falta de preparação política, manifestada pelo presidente deste partido, mas também à ausência de programa político e escassa adesão de cabo-verdianos e de grupos políticos anticolonialistas. As constantes alterações ao “programa do partido”, que se pode resumir em três linhas, com a agravante de muitas delas se tornarem contraditórias, terão resultado no descrédito político da sua organização.

4.4.3. PAIGC - Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde e suas organizações políticas

«Se eu tivesse de nascer outra vez, por aquilo que eu conheci da minha terra, se tivesse de nascer de novo para fazer a luta pela libertação, não hesitaria.»¹¹³⁵

Já fora afirmado por Basil Davidson e foi analisado no Capítulo II, em nosso entender, todo o trabalho desenvolvido pelo PAIGC na clandestinidade, de resistência ao colonialismo, em Cabo Verde ou fora das ilhas, terá tido as suas contrapartidas logo a seguir ao eclodir da revolução portuguesa¹¹³⁶. No entanto, alguns autores consideram que, nesses primeiros tempos, a supremacia do PAIGC relativamente aos outros partidos não foi evidente¹¹³⁷, enquanto outros sustentam o contrário, como veremos ao longo deste texto. Em março de 1974, por exemplo, o PAIGC criou uma nova célula, com o objetivo de intensificar a luta pela independência dentro do arquipélago. Logo após o 25 de Abril, ainda antes de se saber exatamente o que iria decorrer do golpe, esse Comité Nacional das Ilhas de Cabo Verde (CNICV), decide impulsionar uma organização legal e de massas, a Frente Ampla Nacional Anti-colonial (FANA) com o objetivo de dar continuidade ao trabalho clandestino, procurando englobar todos os que se opunham ao regime colonial. Também em maio seguinte, um grupo de estudantes (pertencentes à Casa dos Estudantes do Império) residentes em Lisboa, formam o Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde (GADCV) que, logo após o regresso ao arquipélago, passa a porta-voz legal do PAIGC. Num memorando de junho, Loureiro dos Santos faz a seguinte análise: «Estima-se que a actual organização clandestina do PAIGC em Cabo Verde é incipiente, mas, caso o partido desloque quadros dos que possui na Guiné ou no estrangeiro para se envolverem na participação política aberta, tem capacidade de fazer aderir grandes massas populacionais»¹¹³⁸. Em sentido diverso, vemos ser também afirmado que as «fracas estruturas [do PAIGC] só se organizam em

¹¹³⁵ Adriano da Cruz Brito (Dul), militante do PAIGC, entrevistado por Leopoldo Amado, em 23 de abril de 1999, em São Vicente. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 303.

¹¹³⁶ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 132.

¹¹³⁷ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 272; PINTO, António Costa (2001). *Op. Cit.*, p. 71.

¹¹³⁸ AHD/Dossier Independência de Cabo Verde. Memorando do delegado da JSN em Cabo Verde. Praia. 14 de junho de 1974. Cit. por LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 349.

Agosto»¹¹³⁹. Ora, nesta altura, o PAIGC já estava organizado através do Comité Nacional, do Grupo de Acção e da Frente Ampla, contando esta última com forte apoio da população, como veremos adiante. Verifica-se, sim, a partir de 25 de agosto, um reforço do Partido com a chegada do segundo grupo de militantes, vindos da Guiné-Bissau¹¹⁴⁰, não invalidando porém o desenvolvimento de uma forte atividade política prévia, como vimos nos pontos anteriores relacionados com a libertação dos presos políticos e com a extinção da PIDE/DGS.

Todas estas células do PAIGC contaram, também, com o apoio do MFA local e de parte das FAP em Cabo Verde.

4.4.3.1. Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde

Em 12 de maio de 1974, um grupo de estudantes integrados na Casa dos Estudantes do Império, de Lisboa, formam o Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde (GADCV) que, segundo Alberto Machado, «fora criado por Manuel Chantre¹¹⁴¹ e Caldeira Marques¹¹⁴² junto do MFA»¹¹⁴³. A sua fundação foi desenvolvida por «um grupo de cerca de uma centena de cabo-verdianos», nas instalações da CDE¹¹⁴⁴, não admirando por essa razão a presença de elementos do MFA. Este grupo tinha como objetivo «empenhar-se na mentalização e politização de todos os cabo-verdianos em ordem à sua participação activa e consciente na vida política de Cabo Verde»¹¹⁴⁵. Além destes, encabeçavam o grupo José Pedro de Morais, Francisco Spencer, Teodósio de Figueiredo e Maria de Jesus Carvalho¹¹⁴⁶. Ainda no mês de maio, a Casa de Cabo Verde, em Lisboa, cede uma sala ao GADCV, que pouco depois muda de designação para Grupo de Acção Democrática de Guiné e Cabo Verde (ou Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde e Guiné) e «passa a integrar elementos da Guiné-Bissau». Segundo Alberto Machado, terá havido «desentendimentos entre a Comissão de Gestão da Casa de Cabo Verde e o GADCV», porque os elementos deste último Grupo estariam «mais preocupados com comícios políticos e mobilização das massas para a luta pela independência de Cabo Verde» do que com outras atividades da Casa, como «eventos dirigidos aos sócios». As desavenças ter-se-ão tornado mais agudas quando o Boletim de setembro de 1974, editado pela Casa de Cabo Verde, *Presença Cabo-Verdiana* divulga «o ideário das formações políticas de Cabo Verde,

¹¹³⁹ CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *Op. Cit.*, p. 298.

¹¹⁴⁰ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 274.

¹¹⁴¹ Mais tarde saiu do GADCV, passando para a UPICV e viria a ser preso, em dezembro de 1974, na altura da invasão à Rádio Barlavento.

¹¹⁴² Advogado, tendo sido convidado a desempenhar o cargo de adjunto da Polícia Judiciária Militar no caso dos detidos no Tarrafal, durante o Governo de Transição.

¹¹⁴³ MACHADO, Alberto Rui (2010). «O associativismo cabo-verdiano em Portugal - da Casa de Cabo Verde aos tempos de hoje», in HORTA, Ana Paula (org.) (2010). *Revista Migrações - Número Temático Associativismo Imigrante*, abril 2010, n.º 6, Lisboa: ACIDI, p. 245.

¹¹⁴⁴ AHD/MU/UI12165. Notícia de jornal sem identificação, de 12 de maio de 1974.

¹¹⁴⁵ *Idem.*

¹¹⁴⁶ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 294.

PAIGC [...], UPICV [...] e UDC», cujo diretor foi alvo de críticas pelos dirigentes do GADCG «que achavam que só o PAIGC tinha legitimidade para falar em nome do povo cabo-verdiano». Contudo, nesta altura o «GADCG já se tinha apoderado da totalidade das instalações da Casa de Cabo Verde», e, a partir de então, a «Organização de Lisboa» do PAIGC terá assumido o controlo do GADCG¹¹⁴⁷.

De facto, desde maio o GADCG promove diversos encontros e manifestações anticoloniais, na cidade de Lisboa, apelando à «separação imediata e independência incondicional dos povos das colónias» e ao «reconhecimento imediato da República da Guiné-Bissau e Cabo Verde»¹¹⁴⁸.

4.4.3.2. Frente Ampla Nacional Anticolonial

A criação da Frente Ampla Nacional Anticolonial (FANA)¹¹⁴⁹ foi determinada logo após o 25 de Abril de 1974, pela Direcção Local do PAIGC, em Cabo Verde, que «decidiu não sair da clandestinidade» até «saber o que verdadeiramente acontecer[i]a e quais as reais intenções das autoridades locais», escolhendo para o cargo de presidente Jorge Querido.¹¹⁵⁰ Segundo Aristides Pereira, as «diferentes células da estrutura clandestina do PAIGC no arquipélago e cidadãos independentes uniram-se numa frente para melhor coordenação das acções de sensibilização e apoio ao processo de independência», procurando englobar «todos aqueles que verdadeiramente se quisessem empenhar no combate ao colonialismo português»¹¹⁵¹. Além dos membros clandestinos do PAIGC, dos cidadãos independentes¹¹⁵², e dos «primeiros militantes e quadros do PAIGC chegados a Cabo Verde»¹¹⁵³, a Frente Ampla integrava, também, como salientou Basil Davidson, os militantes outrora perseguidos do PAIGC, recentemente libertados da prisão do Tarrafal, que terão «formado uma *cultura da resistência* [...] que se revelou profundamente instrutiva»¹¹⁵⁴. Davidson compara esta *resistência* com a existente em «muitos países europeus ocupados pelas tropas nazis durante a Segunda Guerra», que contavam com «grande apoio das

¹¹⁴⁷ MACHADO, Alberto Rui (2010). *Op. Cit.*, pp. 245-246; QUERIDO, Jorge (1989). *Cabo Verde. Subsídios para a história da nossa luta de libertação*. Lisboa: Vega, p. 62.

¹¹⁴⁸ Arquivo Municipal de Lisboa (AML)/Espólio Neves Águas. Cx5/Pt2/Doc 24. Meetig Anti-colonial; Cx5/Pt5/Doc. 2. GADCG – Dia de Solidariedade mundial com a luta do PAIGC, Manifestação no Jardim da Estrela, 3 agosto 1974, entre outros.

¹¹⁴⁹ A data da sua formação é incerta. Jorge Querido aponta para logo após o 25 de Abril, e afirma que a manifestação do 1.º de Maio, a exigir a libertação dos presos do Tarrafal, foi organizada pela FANA; outros indicam o 6 maio de 1974. Os diversos autores consultados utilizam duas designações distintas: Frente Ampla Nacional Anticolonial e Frente Ampla de Resistência Nacional. Esta última é utilizada por Basil Davidson (1988) e Norrie MacQueen (1998). Optámos por usar a mais citada por diferentes autores, pois não existem dúvidas de que se referem à mesma. A designação pode ter sido “flutuante”.

¹¹⁵⁰ QUERIDO, Jorge (1989). *Op. Cit.*, p. 60; LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 275, respetivamente.

¹¹⁵¹ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 274n; QUERIDO, Jorge (1989). *Op. Cit.*, p. 60, respetivamente.

¹¹⁵² PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 274n.

¹¹⁵³ Por decisão da Direcção do Partido, logo no mês de maio. *Idem*, p. 274.

¹¹⁵⁴ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 141.

massas»¹¹⁵⁵. Ainda no mês de maio terão chegado novos quadros, vindos da Guiné, para «estreitar laços» com a FANA que «já estava a desenvolver acções subterrâneas de consciencialização e a tomar o pulso da situação», uma vez que a UDC e a UPICV estariam a desenvolver as suas atividades públicas com «visível à-vontade», antecipando-se neste aspeto ao PAIGC¹¹⁵⁶.

A adesão à FANA exigia que os candidatos concordassem com três aspetos: 1.º «Unidade Nacional de Cabo Verde»; 2.º «a Independência total e imediata de Cabo Verde, o que exclui quaisquer fórmulas neo-coloniais, tipo federação com Portugal e outras»; 3.º «Reconhecimento da legitimidade Nacional e internacional do PAIGCV [sic], como único representante de Cabo Verde»¹¹⁵⁷. Estas condições foram expressas na *Plataforma para uma Frente Ampla Nacional e Anti-Colonial*, onde constam, também, os «Princípios que devem nortear as intervenções públicas dos aderentes à Frente», relativas às questões «agrária, classe trabalhadora, cultural, religiosa e estudantil»¹¹⁵⁸. Segundo José Vicente Lopes no final do documento é feito um apelo aos seus militantes, para evitarem «ataques pessoais, incitação à violência, alusão à raça, credos ou outras formas de discriminação, fraseologia revolucionária desnecessária ou contraproducente»¹¹⁵⁹. A FANA terá sido extinta em setembro de 1974, mas o trabalho clandestino do PAIGC continuou, como veremos a seguir.

4.4.3.3. Milícias populares e comités de vigilância como garantes da «ordem revolucionária»¹¹⁶⁰

Apenas seis dias após o golpe militar o PAIGC empreende uma enorme mobilização popular a exigir a libertação dos presos políticos do Tarrafal, no 1.º de Maio de 1974¹¹⁶¹.

Nos dias 21 a 25 de setembro de 1974, a agitação da tropa, vinda da Guiné e estacionada no arquipélago, contra a população terá suscitado a formação mais ou menos espontânea das

¹¹⁵⁵ *Ibidem*.

¹¹⁵⁶ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 274.

¹¹⁵⁷ Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 275.

¹¹⁵⁸ Arquivo Adriano Brito, cf. *Idem*, p. 300n.

¹¹⁵⁹ *Ibidem*.

¹¹⁶⁰ O Programa do 1.º Governo pós-independência de Cabo Verde, de 1975, prevê a constituição de milícias populares: «organizar o [...] povo para a sua auto-defesa [...] e a necessidade de criar organizações para-militares e de reserva para o apoio das Forças Armadas Revolucionárias do Povo na missão patriótica de Defesa Nacional.» Como veremos no Capítulo V, embora treinadas pelas FAP ainda antes da independência, só após o golpe de 1980 se viriam a constituir as Milícias Populares. Esta opção pelo «povo em armas», com o objectivo de «salvaguardar» as «conquistas do povo», levou-nos a interrogar a razão pela qual terão sido criadas estas milícias e se terá sido a intervenção da população nos diversos acontecimentos, durante o período de transição, a originar a sua inclusão na defesa do território. GRAÇA, José António Ramos da (2008). *A evolução do pensamento estratégico Cabo-Verdiano 1975 a 2007*. Tese de Mestrado. Lisboa: ISCTE, p. 53.

¹¹⁶¹ DAVIDSON, Basil (1988). *Op. Cit.*, p. 132.

milícias¹¹⁶². A grande manifestação aguardando a chegada de Spínola, e a sua comitiva, e de Mobutu, para um encontro que se pretendia secreto, irritou o presidente português, que se apressou a emitir uma série de ameaças sobre a «utilização da força» e a ordenar o impedimento da entrada de Pedro Pires em Cabo Verde - «eliminando-o se preciso fosse», bem como a ordem de prisão a dirigentes do PAIGC¹¹⁶³ que, como já vimos, foi recusado pelas FAP. Perante tais ameaças, que terão alimentado a resistência popular, o PAIGC introduziu, clandestinamente, armas no arquipélago¹¹⁶⁴, como salienta também o comandante nacionalista Agnelo Dantas: «a intensa luta política e diplomática», durante o período de transição levou a que fossem «trazidas armas da Guiné, para qualquer eventualidade»¹¹⁶⁵. Nomeadamente a «iminência da realização de eleições [...] e os boatos» sobre a «possibilidade de desembarque» em Cabo Verde de «elementos da emigração cabo-verdiana» contrários ao PAIGC, levou este Partido a criar comités de vigilância e milícias populares, de forma, também, a contrariarem a propaganda contra a independência das ilhas¹¹⁶⁶. Antes de partir para Cabo Verde, Agnelo Dantas foi chamado a Bissau para integrar um «grupo de cabo-verdianos» que estariam a «ser preparados militarmente» «para uma missão em Cabo Verde»¹¹⁶⁷. Teria sido o «movimento um bocadinho hostil da tropa portuguesa aquando do 11 de Novembro» que os fez «preparar as condições» e esconder «armas em determinados pontos»¹¹⁶⁸. Ainda relativamente à «grande quantidade de armas» escondidas, Agnelo afirma que os portugueses [entenda-se militares] sabiam do facto «só que não sabiam tudo, sabiam uma parte»¹¹⁶⁹. Agnelo, que estaria «ligado a esta parte mais barulhenta», recorda esse «momento de reforço do nacionalismo cabo-verdiano, que consistiu na adesão em massa de jovens voluntários, gente que veio das Forças Armadas portuguesas, desertores...»¹¹⁷⁰.

E é num comício, realizado logo após a queda de Spínola, que o PAIGC apela à prisão dos colaboradores da PIDE e dos seus agentes. Os populares apressam-se a «prender cidadãos de forma indiscriminada» originando a intervenção do MFA junto do PAIGC, que trava de imediato as suas acções¹¹⁷¹.

A rapidez e dimensões da mobilização popular perante acontecimentos que apareciam como suspeitos de entravar o processo descolonizador: a adesão maciça ao PAIGC sobretudo de

¹¹⁶² LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, pp. 371 e 373.

¹¹⁶³ *Idem*, p. 384.

¹¹⁶⁴ ARISTIDES, PEREIRA (2003). *Op. Cit.*, p. 277, entre outros.

¹¹⁶⁵ Agnelo Dantas em entrevista à *Semana*, de Cabo Verde, in <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article22254> Ver, também, Agnelo Dantas entrevistado por Leopoldo Amado, em 15 de julho de 1997, na Cidade da Praia. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 309.

¹¹⁶⁶ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 283.

¹¹⁶⁷ Agnelo Dantas entrevistado por Leopoldo Amado, em 15 de julho de 1997, na Cidade da Praia. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 309.

¹¹⁶⁸ *Idem*, p. 309.

¹¹⁶⁹ *Ibidem*.

¹¹⁷⁰ <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article22254>

¹¹⁷¹ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 279.

jovens, recordada por um dos responsáveis no interior; a facilidade com que este partido controlava movimentos aparentemente espontâneos – aliás por ele mesmo desencadeados – em resposta a solicitação de membros do MFA local: parece-nos, são aspetos que comprovam o funcionamento de estruturas (semiclandestinas) de resistência, a saber estes comités de vigilância e milícias cuja criação pelo PAIGC é assumida por Aristides Pereira, com a finalidade de forçarem o avanço em direção à independência e, naturalmente, o seu lugar central nesse processo.

4.4.3.4. Sob os olhos dos militares: mobilização popular e PAIGC

«Tinha-se a impressão de que o Carnaval voltara mais ruidoso agora, com multidões desfilando, gritando, empunhando bandeiras, cartazes, outros símbolos, punhos erguidos, *slogans* em coro, cornetas, apitos, canzoada ladrando atrás. As fachadas dos muros encheram-se de dizeres: *o fascismo não passará, abaixo o colonialismo, morte aos cachorros de dois pés, independência já, fora com os mondrongos, povo unido jamais será vencido, viva a unidade Cabo Verde-Guiné, viva o PAIGC*. Desde o celeberrimo 25 de Abril o ambiente era esse, nas ruas, nos largos, até no campo de *football*.»¹¹⁷²

Passados apenas três dias após o 25 de Abril, na cidade da Praia, romperam manifestações de «populares anónimos» reivindicando o fim da PIDE/DGS e da presença portuguesa¹¹⁷³. Embora pouco concretos os objetivos programáticos da ação militar desencadeada em Portugal, o fim do regime parecia anunciar uma viragem e logo nos primeiros dias ficou vincada a hostilidade ao regime deposto, por parte da população cabo-verdiana. Estas manifestações terão sido desencadeadas, entre outros protagonistas, por professores e alunos do liceu de São Vicente, uma vez que o «movimento [estudantil] não ignorava que existia [o PAIGC] que lutava pela independência»¹¹⁷⁴. A referência, em certa bibliografia, de forma pejorativa às manifestações por inicialmente integrarem maioritariamente jovens não tem em conta que a maior parte da emigração à época recaía sobre homens na idade ativa (entre os 20 e os 49 anos)¹¹⁷⁵, além dos que estavam ausentes por integrarem as FAP em outros territórios coloniais, ou a luta de libertação na Guiné e, outrossim, os que haviam sido coagidos a refugiar-se em outros países, devido a perseguições da PIDE.

A atividade política coletiva cedo atinge, pois, proporções sem precedentes. Como vimos, aparecem novas formações políticas e embora inicialmente a organização do PAIGC fosse

¹¹⁷² SOUSA, Teixeira de (1994). *Entre Duas Bandeiras*. Mem-Martins: Publicações Europa-América, p. 21.

¹¹⁷³ LOPES, José Vicente, (2002). *Op. Cit.*, p. 275.

¹¹⁷⁴ Vanda Oliveira entrevistada por Rosário da Luz, em 5 de maio de 2014. In *Expresso das Ilhas*. Disponível em www.expressodasilhas.sapo.cv/exclusivo/item/42018-o-25-de-abril-em-cabo-verde-vanda-oliveira, [consult. 29/05/2015].

¹¹⁷⁵ ACKER, Antoine (2009). *Op. Cit.*, p. 11.

débil, a sua implantação na clandestinidade colhia então os seus frutos. Logo a partir do início de maio são quase diárias as ações políticas desenvolvidas em nome deste Partido¹¹⁷⁶. Embora existam declarações, de 30 de junho de 1974, de um militante do PAIGC sugerindo que as orientações da direção do Partido seriam «para terminar com comícios e manifestações de rua» com o objetivo de passar a concentrar a sua atividade na «formação de células e estruturação das bases», o certo é que as ações de rua se mantiveram ao longo de todo o mês seguinte, quer fossem organizadas ou espontâneas, na medida em que os eventos culturais facilmente se metamorfoseavam em ações políticas¹¹⁷⁷. Estas iniciativas do Partido, desenvolvidas em diversas ilhas, demonstram o envolvimento de um elevado número de militantes e simpatizantes na organização, poucos meses após o 25 de Abril, os quais conseguiam desenvolver em paralelo atividades culturais, comícios envolvendo milhares de pessoas, propaganda diversa incluindo jornais de parede e cartazes, reuniões com as autoridades portuguesas no território, atividades clandestinas de preparação para a eventualidade da luta armada, bem como a criação e organização das estruturas do Partido. Já nesta altura, em julho de 1974, o Serviço de Informações Militares advertia para Lisboa que o PAIGC era o Partido com maior probabilidade de dar início à luta armada¹¹⁷⁸.

Apesar de o desmantelamento das estruturas repressivas coloniais, bem como a libertação dos presos políticos do Tarrafal, o controlo da PSP, a substituição de tropas desajustadas ao “espírito do MFA” e a extinção da PIDE/DGS serem objetivos do MFA e das FAP, na sua maioria, foram impulsionados pela população sob orientação do PAIGC.

Para o MFA local, a preocupação em «assegurar que o conflito armado não se viesse a estender a Cabo Verde», na medida em que havia informações segundo as quais estaria a ser introduzido armamento nas ilhas, levou-o a considerar necessário estabelecer «uma posição de credibilidade política e linhas de entendimento» com o PAIGC¹¹⁷⁹. Preocupação que era aliás partilhada com outros oficiais das FAP que não se identificavam com o Movimento.

Entre as FAP não restavam dúvidas de que o PAIGC, pelo seu nível de preparação política, era o único partido capaz de vir a assegurar o Governo das ilhas. Como afirmavam repetidamente vários militares

«[Em] Cabo Verde existe um único partido convenientemente estruturado, o PAIGC [...] está fortemente implantado nas cidades e vilas e a ele aderiu o proletariado, a média

¹¹⁷⁶ ADN/F3/SR16/CX33, Telegramas diversos.

¹¹⁷⁷ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Resumo da situação (Período de 8 a 15 de julho de 1974), o chefe do SIM, 1.º ten. Pedro Manuel Serradas Duarte ao Secretariado da Defesa Nacional.

¹¹⁷⁸ «Comício do PAIGC em Cabo Verde», in *A Capital*, 15 de julho de 1974, p. 11; ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Resumo da situação (Período de 8 a 15 de julho de 1974), o chefe do SIM, 1.º ten. Pedro Manuel Serradas Duarte ao Secretariado da Defesa Nacional.

¹¹⁷⁹ AHPR/CND/ Acta da sessão de 9 de abril de 1975; ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Resumo da situação (período 22 a 29 julho 1974), o chefe do SIM, 1.º ten. Pedro Serradas Duarte, em S. Vicente, 29 julho de 1974; entre outros. JUDAS, Miguel (2008). *Op. Cit.*, respetivamente.

burguesia como o funcionalismo público, todos os estudantes, a grande maioria da juventude, os jovens professores, os médios e os pequenos comerciantes, os empregados comerciais e até os polícias. [...] Para alcançar estes resultados montou uma estrutura com representantes locais em todas as ilhas, desenvolveu uma forte propaganda radiofónica e panfletária, tem realizado dezenas de comícios e controlado manifestações públicas, afirmando-se como o único partido de base democrática e progressista que procura defender os interesses da maioria desfavorecida. [...] A força do partido parece aumentar de dia para dia a ponto de ter possibilidade de paralisar todos os sectores de actividade em CABO VERDE, de um momento para o outro, como aliás se verificou recentemente com a greve geral desencadeada em apoio das conversações da sua delegação em LISBOA. É por isso que um referendo só seria possível se o PAIGC concordasse e promettesse não o furar.»¹¹⁸⁰

4.5. «Que fortes e misteriosas forças se opõem à descolonização do Arquipélago?»

«De todos os processos de descolonização em curso, o de Cabo Verde é aquele sobre o qual se tem feito uma maior e *misterioso* silêncio. Que razões fundamentam este silêncio e esta estagnação? Que entraves se levantam à independência de Cabo Verde? Que interesses se desenvolvem à volta destas ilhas de miséria que a propaganda colonialista portuguesa sempre considerou um pesado fardo que a “mãe pátria” tem de suportar com largas “ajudas financeiras”? Se não são interesses económicos que estão em jogo (é deles que se fala a propósito de Angola), o que é que transforma em complexa uma questão, aparentemente simples de simples, consulta à população? Quem poderá e quererá falar claro a este respeito?»¹¹⁸¹

Como já referimos¹¹⁸², a inexistência de luta armada de libertação nas ilhas levaria a supor uma transição de poder rápida e sem turbulências. Contudo, estas questões eram levantadas pela revista *Vida Mundial* em novembro de 1974, quatro meses depois da publicação da Lei 7/74, de 27 de julho, sobre o direito à autodeterminação dos povos das colónias, incluindo a independência destes territórios que, lembre-se, foi aprovada por unanimidade no Conselho de Estado e aclamada pelos partidos do Governo¹¹⁸³. Ainda assim, a conclusão das negociações arrastar-se-ia até dezembro, aparentemente, devido à natureza do «problema», «tão delicado no plano internacional», que, como era reconhecido num relatório elaborado pelo MFA local,

¹¹⁸⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.^a Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, pp. 2-3.

¹¹⁸¹ *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 nov. 1974, p. 35, por Adelino Cardoso.

¹¹⁸² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.^a Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974, p. 36. Este capítulo, agora revisto e aumentado, foi publicado sob outro título, ver PIRES, Sandra Cunha (2015). «Cabo Verde: ¿Descolonización Bloqueada»? FOLGUERA, In Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.) (2015). *Pensar con la Historia desde el siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, pp. 2759-2779.

¹¹⁸³ CD25Abril, <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon03>

obrigava este à necessidade «de compreender a demora do Governo Português e do “PAIGC” em chegarem a acordo, bem como certas hesitações das autoridades em Cabo Verde, pois ainda não estava superiormente decidida a maneira de descolonizar o arquipélago». ¹¹⁸⁴

De facto, o “programa de descolonização” para as ilhas só surgiu após a conclusão das negociações entre os representantes daquele partido e as autoridades portuguesas. Múltiplas e distintas políticas de descolonização identificadas por António José Telo ¹¹⁸⁵, arrastaram o processo até finais de 1974, no caso das ilhas. Aqui, diversas condicionantes levaram a que os actores unissem esforços em torno de apenas duas políticas divergentes: a do general Spínola que tencionava consultar a população através da realização de um referendo, confiando que se efetivasse uma solução federativa; a da Comissão Coordenadora do MFA que considerava que «só quem tinha feito a guerra tinha condições para negociar a paz». Em 15 de novembro desse ano, o projeto de lei sobre a nomeação do alto-comissário para Cabo Verde foi submetido ao Conselho de Estado e aprovado com oito votos favoráveis, mas contou com seis votos contra ¹¹⁸⁶.

Neste texto atentamos às razões desta “descolonização bloqueada”, quer a nível internacional, pelos Estados Unidos, quer nacional, durante as presidências do general António Spínola e do general Costa Gomes e a tutela dos ministros da Comissão Interterritorial e dos Negócios Estrangeiros. Observamos também a reação do MFA e das FAP em Cabo Verde. Através desta análise procuraremos averiguar qual a questão “delicada” a nível internacional que parece ter condicionado a fase final do processo de descolonização, se existiram ameaças reais à independência do arquipélago e em que medida poderão ter contribuído para bloquear as negociações e o conseqüente processo de transição.

¹¹⁸⁴ CD25Abril, MFA «Missão das Forças Armadas em Cabo Verde».

¹¹⁸⁵ TELO, António José (2008). *Op. Cit.*, pp. 152-153.

¹¹⁸⁶ Votaram contra: os generais Carlos Fabião e Lopes Pires, os almirantes Pinheiro de Azevedo e Silvano Ribeiro, o comandante Contreiras e o professor Ruy Luís Gomes; votaram a favor: o presidente Costa Gomes, os generais Mendes Dias e Pinho Freire, o tenente-coronel Charais, o primeiro-tenente Miguel Judas, os professores Magalhães Colaço, Teixeira Ribeiro, e o dr. Perdígão. Nesta reunião do Conselho de Estado, estiveram também presentes Almeida Santos, o tenente-coronel Infante, o dr. Galvão Teles, o dr. Jorge Miranda e o Ministro da Administração Interna. In Santiago, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 200.

4.5.1. As negociações: «E... vae victis»¹¹⁸⁷

Desde 13 de abril de 1973, o Comité de Descolonização da ONU reconhecia o PAIGC como o único, autêntico e legítimo representante do povo dos territórios da Guiné e Cabo Verde¹¹⁸⁸. No mesmo ano, em 24 de setembro, é declarada a Independência da Guiné-Bissau sendo imediatamente reconhecida pela ONU e por 84 países¹¹⁸⁹, como vimos. Assim, seria de esperar que após o derrube do regime, em 25 de Abril de 1974, não tivesse havido entraves à transferência do poder para o PAIGC em Cabo Verde.

Porém, como já havia salientado Pedro Pezarat Correia, entendida não como um projeto prolongado no tempo e desenvolvido pelos povos das respetivas colónias,

«Pensou-se na descolonização como a dinâmica desencadeada pelo colonizador a partir do momento em que reconheceu o direito à independência das colónias, definindo objetivos, fixando regras e liderando as negociações com o colonizado. Entendia-se a descolonização como uma concessão, como uma dádiva do colonizador ao colonizado. Era recorrente [entre os críticos da descolonização] a referência à descolonização que nós fizemos, ao processo que nós conduzimos, à independência que nós concedemos.»¹¹⁹⁰

Desta forma, o processo de transferência do poder foi e tem sido encarado como uma cedência dos países colonizadores¹¹⁹¹ - quer por parte de diversas personalidades intervenientes no processo, quer por historiadores que, condicionados por aquela atitude, limitam, de certa forma, o estudo da transição, e concluem ter sido um «processo de descolonização de iniciativa metropolitana, em territórios sem luta armada ou pressão internacional forte»¹¹⁹² ou que havia sido «o centro [a] dispensa[r] a periferia»¹¹⁹³. Esta atitude face ao processo de descolonização no caso de Cabo Verde influenciou a quase totalidade do período de transição, cujos reflexos se observam, também, nas negociações havidas entre o governo português e o PAIGC. Herdada do período colonial, ela manifesta a dualidade existente no processo e, por essa razão, há quem identifique vencedores e vencidos na fase final da descolonização, como veremos a seguir.

¹¹⁸⁷ «Ai dos vencidos!» SANTOS, António de Almeida (2006). *Quase Memórias. Da descolonização de cada território em particular*. Vol. 2. Cruz Quebrada: Casa das Letras, p. 230.

¹¹⁸⁸ SANTOS, Aurora Almada e (2009). *O Comité de Descolonização da Organização das Nações Unidas e os Movimentos de Libertação das Colónias Portuguesas: 1961-1976*. Lisboa: Texto policopiado, pp. 83-84. Texto gentilmente cedido pela autora.

¹¹⁸⁹ Até maio de 1974. Tal reconhecimento já havia sido efectuado pela Assembleia Geral da ONU, através da resolução A/2918, 14 nov. 1972.

¹¹⁹⁰ CORREIA, Pedro Pezarat (2014). «Portugal na descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores 2014, p. 6.

¹¹⁹¹ Como mostra CORREIA, Pedro Pezarat (2014). *Op. Cit.*, p. 6.

¹¹⁹² PINTO, António Costa (2014). «A transição para a democracia e a descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores 2014, p. 24.

¹¹⁹³ FERREIRA, José Medeiros (coord.) (1994). «Portugal em Transe». MATTOSO, José (dir.) (1994). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 55. Cit. por PINTO, António Costa (2014). *Op. Cit.*, p. 23.

O 25 de Abril de 1974 foi saudado pelo PAIGC através de uma comunicação oficiosa, emitida pela Rádio Libertação, onde se expressava que «ficam claras as possibilidades de desenvolvimento de uma nova era no relacionamento histórico entre os nossos povos e Portugal e podiam divisar-se as perspectivas da descolonização e independência»¹¹⁹⁴. No dia seguinte, num comunicado do secretariado político do Partido Socialista Português era sublinhada «a necessidade de abertura imediata de negociações políticas com os movimentos nacionalistas, reconhecendo o direito à autodeterminação e independência dos povos africanos»¹¹⁹⁵.

Perante as desconfianças provocadas pelo comunicado da Junta de Salvação Nacional (JSN), relativo ao problema colonial, o PAIGC, numa declaração de 30 de Abril, insiste e reafirma que quaisquer soluções encontradas teriam de considerar o «reconhecimento imediato da independência da Guiné-Bissau e o reconhecimento do direito de Cabo Verde a aceder a uma independência real e total»¹¹⁹⁶. Dias depois, em 6 de Maio, um novo documento do Comité Executivo de Luta (CEL) expressava disponibilidade «para a abertura imediata das negociações» com o novo governo português, mas impunha como condições as anteriores reivindicações bem como «o reconhecimento deste mesmo direito aos povos das outras colónias portuguesas»¹¹⁹⁷.

Como é sabido, tais exigências foram peremptoriamente rejeitadas por António Spínola que, em comunicado ao país, afirmara que: «o destino do Ultramar português terá de ser democraticamente decidido por todos os que àquela terra chamam sua».¹¹⁹⁸ Acrescentaria ainda que «o regresso dos partidos africanos de emancipação ao quadro da actividade política livremente desenvolvida será a prova cabal do [...] idealismo [do MFA]»¹¹⁹⁹. Ou seja, recusava o reconhecimento da independência das colónias sem uma consulta à população, bem como dos partidos internacionalmente já reconhecidos como representantes dos povos colonizados¹²⁰⁰, procurando integrar nas negociações a encetar novas formações políticas fundadas nos meses subsequentes ao 25 de Abril.

¹¹⁹⁴ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 242.

¹¹⁹⁵ CASTAÑO, David (2012). «Abrindo a caixa de Pandora. Mário Soares e o início da descolonização». *Relações Internacionais*, [online]. Set. 2012, n.º 35, pp. 65-79. Disponível em www.scielo.oces.mctes.pt.

¹¹⁹⁶ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 243.

¹¹⁹⁷ Em 6 de maio. PEREIRA, Aristides (2003), p. 243; SILVA, António E. Duarte (1997). *A independência da Guiné-Bissau e a descolonização portuguesa*. Porto: Afrontamento, p. 181; LOPES, José Vicente (2012). *Aristides Pereira, Minha vida, nossa história*. Praia: Spleen, p. 208.

¹¹⁹⁸ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 244-245.

¹¹⁹⁹ SPÍNOLA, António de (1976). *Ao Serviço de Portugal*. Lisboa: Ática/Bertrand, p. 36.

¹²⁰⁰ Neste mesmo dia, 15 de maio de 1974, é publicado em Lisboa o decreto-lei n.º 203, que estipula as competências do Governo Provisório, entre outras: «Manter, em matéria de política externa, activa adesão aos princípios da independência e igualdade entre os Estados e de não ingerência nos seus assuntos internos, defendendo a paz, alargando e diversificando relações internacionais e respeitando os compromissos decorrentes dos tratados em vigor; Reconhecer o carácter essencialmente político da solução das guerras no ultramar, lançando uma nova política que conduza à paz, garanta a convivência pacífica e permanente de todos os residentes, e criando condições para um debate franco e aberto com vista à definição do futuro do ultramar». No dia 16 de maio toma posse o I Governo Provisório.

Contudo, Mário Soares, ainda enquanto secretário-geral do Partido Socialista e antes do comunicado do CEL (de 6 de maio), mostrara interesse, a Léopold Senghor, em reunir-se com Aristides Pereira, secretário-geral do PAIGC. E foi para satisfazer o pedido do presidente senegalês que o PAIGC anuiu ao encontro, o que só viria a acontecer em 17 de maio, altura em que Mário Soares já era Ministro dos Negócios Estrangeiros¹²⁰¹. Em Dacar, a delegação portuguesa, além de Mário Soares, era composta por Jorge Campinos e três oficiais do MFA: tenente-coronel Almeida Bruno, tenente-coronel Mateus da Silva e capitão miliciano José Manuel Barroso; a delegação do PAIGC, além do secretário-geral contou também com Joaquim Pedro da Silva. Porém, na reunião participaram, apenas, Mário Soares e Aristides Pereira. O encontro acabou por ser preparatório das futuras negociações¹²⁰², embora o ministro português julgasse que o resultado das negociações viria a ser já de compromisso, pois para isso levava «instruções rigorosas» de Spínola¹²⁰³. Todavia, inicialmente defensor da realização de um referendo também na Guiné¹²⁰⁴, o ministro dos Negócios Estrangeiros português, no balanço da reunião, acaba por reconhecer o direito à autodeterminação das colónias e o PAIGC como único movimento de libertação da Guiné, contrariando, assim, a posição de António Spínola que embora aceitasse que: «Um movimento de libertação representativo é o que está presente no território. Na Guiné apenas existe um: o PAIGC»¹²⁰⁵, adopta postura distinta quando se refere a Cabo Verde, afirmando que neste território nunca se lutou e, embora estivesse disponível para debater a questão, não o considerava um assunto prioritário¹²⁰⁶.

No encontro de Londres, de ampla repercussão mediática, decorrido entre 25 e 31 de Maio, o PAIGC apresenta uma proposta de texto exigindo o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau e o direito à autodeterminação e independência das demais colónias portuguesas, «autonomizando, ainda, a definição do estatuto de Cabo Verde»¹²⁰⁷. O documento, submetido por Mário Soares e Almeida Bruno ao presidente português, foi rejeitado por Spínola. No último dia do encontro foi lido um comunicado transmitindo a suspensão das negociações, devido à necessidade de discutir as propostas. Como é sabido, o governo português e o PAIGC chegariam ao entendimento, em Argel (26/08/1974) mas foi claramente sentido como um acordo desfavorável para o primeiro. Tal como verificou David Castaño, o modelo da descolonização da Guiné, em vez da exceção, transformou-se na regra¹²⁰⁸, precisamente, o paradigma que os negociadores portugueses procuraram evitar.

¹²⁰¹ LOPES, José Vicente (2012). *Op. Cit.*, pp. 208-211.

¹²⁰² Cf. SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 185. Almeida Bruno era próximo de Spínola «na Guiné e em Portugal pós-25 de Abril». Cf. LOPES, José Vicente (2012). *Op. Cit.*, p. 210.

¹²⁰³ José Vicente Lopes (2012). *Op. Cit.*, pp. 209-210.

¹²⁰⁴ CASTAÑO, David (2012), *Op. Cit.*, pp. 65-79

¹²⁰⁵ Em entrevista à revista *Jeune Afrique*. Cf. SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 185.

¹²⁰⁶ SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 193.

¹²⁰⁷ *Idem*, p. 197.

¹²⁰⁸ CASTAÑO, David (2012), *Op. Cit.*, pp. 65-79.

Em jeito de suma, importa reter que, ao iniciar as negociações, o PAIGC procura estabelecer acordos para a Guiné e Cabo Verde e impõe, como condições para o cessar-fogo, o reconhecimento do direito à independência dos restantes territórios africanos. Contudo, como se verificou no acordo assinado em Argel, o governo português reconhece o direito à autodeterminação e independência de Cabo Verde, mas não estabelece quaisquer cláusulas para uma descolonização efectiva das ilhas, como aconteceu com a Guiné-Bissau, nem aceita reconhecer ali a independência dos restantes territórios. Almeida Santos considera a inclusão de Cabo Verde no acordo de Argel o preço a pagar por Portugal, por chegar vencido às conversações, apesar de tal reconhecimento já constar da lei 7/74, cuja única novidade, conforme afirmou, havia sido a inclusão das referências às resoluções da ONU e OUA¹²⁰⁹.

Mas era de facto aqui que residia a diferença. Ao reconhecer as referidas resoluções o governo português admitia, também, além do direito à independência, o PAIGC como representante do povo cabo-verdiano¹²¹⁰, ainda que indirectamente: ao contrário dos procedimentos adoptados nos restantes territórios, como em S. Tomé e Príncipe – cuja situação era semelhante à das ilhas –, o governo português nunca chegou a reconhecer qualquer formação política como única representante do povo de Cabo Verde¹²¹¹.

Sendo o PAIGC reconhecido por aquelas organizações internacionais, os opositores à descolonização de Cabo Verde procuraram então desencadear uma dinâmica também a nível internacional que legitimasse o projecto federativo para o arquipélago. Assim, ao longo deste período, não obstante o acordo de Argel, foram empreendidos diversos contactos internacionais na tentativa de, numa primeira fase, influenciar as negociações e, posteriormente, contrariar e reverter o estabelecido na convenção.

4.5.2. Os EUA contra a independência de Cabo Verde «sob a égide do PAIGC»

Desde o imediato pós Segunda Guerra Mundial, os projetos federativos eram pensados, pelas potências imperiais, como forma de manutenção das suas conveniências políticas e económicas nos territórios ocupados¹²¹². Ainda que sem possessões coloniais e defensor da autodeterminação dos povos, a política externa dos EUA pautou-se por estas premissas. Durante a administração de Dwight Eisenhower, os EUA sugerem a Winston Churchill que deveria:

¹²⁰⁹ SANTOS, António Almeida (2006). *Op. Cit.*, vol. II, pp. 230-231.

¹²¹⁰ SILVA, António E. Duarte (1997). *Op. Cit.*, p. 264 e segs.

¹²¹¹ Como também já havia notado TELO, António José (2008). *Op. Cit.*, p. 183.

¹²¹² PARKER, Jason (2014). «"The entire world will federate or die": The postwar federal moment and the global south's path to political modernity». Comunicação apresentada no painel «Decolonization and Federalism: Post-World War II Experiments in the British Empire», no Meeting da National History Center of the American Historical Association, 5 Janeiro 2014. [Texto gentilmente cedido pelo autor]

«notificar todas as suas colónias de que num prazo de vinte anos seriam chamadas a decidir sobre o seu próprio destino. Durante esse período, os britânicos procurariam “treinar” as colónias para o exercício do auto-governo e no final do prazo cada uma delas devia determinar qual o futuro das suas relações políticas e económicas com a Inglaterra. Eisenhower era da opinião que este plano permitiria aos britânicos manter com as suas colónias laços bastante fortes e superiores àqueles que conseguiriam manter através do uso da força.»¹²¹³

Foi o embaixador Charles Burke Elbrick quem, sob as orientações do presidente norte-americano, propôs a mesma estratégia a Salazar.¹²¹⁴ Na década de 1960, Londres e Washington aconselham Salazar a conceder a autodeterminação às suas colónias com o objetivo de manter uma relação privilegiada com estes países após as respetivas independências. Contudo, tais propostas foram consecutivamente rejeitadas pelo Presidente do Conselho.¹²¹⁵ Durante a presidência de Lyndon Johnson, no quadro da Guerra Fria, o perigo da URSS, além dos interesses económicos em Angola, conduzem o governo norte-americano a adotar uma política de entendimento com os aliados europeus, apesar de continuar a defender o princípio do direito à autodeterminação. Esta política é enfatizada a partir da administração de Richard Nixon (1971).¹²¹⁶ Estimuladas por razões político-ideológicas, económicas e/ou geoestratégicas, as federações eram anunciadas como modelo de transição para a independência¹²¹⁷, quer pelas potências colonizadoras quer pelos EUA.

O arquipélago, pela escassez dos seus recursos naturais que lhe granjearam a reputação de “ilhas de miséria” não se tornava apeteçível a potenciais interesses económicos, ao contrário do que ocorreu em diversos países africanos e latino-americanos onde se procurava assegurar a continuidade de entidades paraestatais e de companhias privadas¹²¹⁸. Contudo, conveniências políticas e geoestratégicas terão dominado os argumentos portugueses e os consequentes esforços norte-americanos para a manutenção de uma união entre Portugal e Cabo Verde. Se existiram continuidades nas relações externas entre a fase final do império e o período pós-revolucionário, uma delas foi certamente a necessidade de acautelar “o perigo” da influência soviética em África. Em 10 de janeiro de 1974, Kissinger expressou as preocupações do governo português relativamente aos apoios concedidos pela URSS aos movimentos de

¹²¹³ Foreign Relations of the United States, 1958-1960, vol. VII, Washington D.C., U.S. Government Printing Office, p. 605. In RODRIGUES, Luís Nuno (2002). «Os Estados Unidos e a questão de Goa em 1961». In www.academia.edu/194762/Os_Estados_Unidos_e_a_Questao_de_Goa, p. 2.

¹²¹⁴ *Ibidem*.

¹²¹⁵ OLIVEIRA, Pedro Aires de (2007). *Os despojos da aliança. A Grã-Bretanha e a questão colonial portuguesa 1945-1975*. Lisboa: Tinta-da-China, pp. 481-482.

¹²¹⁶ REIS, Fidel Raul (2010). *Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996). A configuração do campo político angolano: contributo para o estudo das relações raciais em Angola*. Tese de doutoramento. Lisboa: ISCTE-IUL, pp. 238-252.

¹²¹⁷ MUNROE, Trevor (1972). *The politics of constitutional decolonization: Jamaica 1944-62*. Kingston/Mona, p. 118. Cit. por PARKER, Jason (2014). *Op. Cit.*, p. 4.

¹²¹⁸ Como aconteceu no Congo Belga. KENT, John. «Descolonização e Guerra Fria: a ONU, os Estados Unidos e a crise do Congo (1960-1963)». *Relações Internacionais*. [online]. 2011, n.º 30, pp. 39-59.

libertação africanos. Segundo o mesmo documento, Portugal teria alegado que o propósito da União Soviética seria a instalação de uma base nas ilhas de Cabo Verde¹²¹⁹. Enquanto governador e comandante-chefe das Forças Armadas da Guiné, António Spínola afirmou:

«A importância geoestratégica do arquipélago de Cabo Verde, a conexão Açores - Cabo Verde - África Portuguesa parece-me evidente, no contexto da defesa global do mundo livre. Aliás, o Governo Português por várias vezes insistiu na importância desta ligação, que deve ser estudada em função da estrutura colectiva da N.A.T.O. e dos imperativos duma estratégia planetária de defesa...»¹²²⁰

No início de abril de 1974, o Comité dos 24 da ONU aprova uma resolução condenando o colonialismo português e exorta a NATO a rejeitar as ofertas portuguesas para o uso do arquipélago para fins militares e a reconhecer o PAIGC como legítimo representante do povo do arquipélago¹²²¹. Com esta resolução, o Comité dos 24 demonstrou claramente àquela aliança militar que condenava a pretensa oferta de Portugal.

Após o 25 de Abril, a proximidade que havia sido estabelecida entre o PAIGC e a URSS no período da guerra colonial tornou aquela ameaça patente. Num relatório, de 22 de maio de 1974, o embaixador norte-americano em Portugal, Stuart Nash Scott, dá conta da situação política em Cabo Verde, nomeadamente dos grupos e partidos então fundados, pró e anti PAIGC. A sua preocupação central era a possível união com a Guiné-Bissau, caso se efetivasse a independência do arquipélago, uma vez que o «PAIGC era controlado por cabo-verdianos comunistas». Sugeriu que em futuras negociações com Portugal se deveria continuar a firme insistência sobre o controlo exercido pelo PAIGC e simultaneamente fazer crescer o sentimento anti-união nos dois territórios¹²²². Na conclusão do referido documento ficou expressa a orientação do então governador de Cabo Verde, major Loureiro dos Santos, segundo o qual a «população devia agora acelerar a discussão com o objetivo de escolher o seu próprio futuro», tendo em consideração as «múltiplas possibilidades»: a independência ou a manutenção de uma ligação a Portugal¹²²³.

Logo após o termo da primeira ronda negocial com o PAIGC, Mário Soares terá solicitado o apoio «moral e político» dos EUA para as negociações em curso, considerando, porém, que, no caso da Guiné, se deveria conceder a independência sem a realização de referendo, e que o

¹²¹⁹ TNA/US. Telegrama do secretário de Estado para embaixada em Brasília, 10 janeiro 1974.

¹²²⁰ Em entrevista ao jornalista Jeffrey St. John, do *New York Times*. In *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 novembro 1974, p. 36.

¹²²¹ TNA/US. Telegrama da US Mission, US United Nations NY, para o secretário de Estado, 6 abril 1974.

¹²²² Wikileaks. Telegrama do embaixador, em Lisboa, para o Departamento de Estado, 26 junho 1974. [Tradução nossa]. https://wikileaks.org/plusd/cables/1974LISBON02654_b.html

¹²²³ Wikileaks. Relatório do embaixador norte-americano em Portugal, Stuart Nash Scott, para o Departamento e secretário de Estado. 22 maio 1974.

apoio dos norte-americanos nesse sentido podia influenciar o general Spínola¹²²⁴ que tinha opinião contrária. Contudo, Henry Kissinger terá avisado Lisboa que «os EUA, aceitando a independência da Guiné, não admitiriam que os Portugueses entregassem aos Guinéus as ilhas de Cabo Verde»¹²²⁵. Numa reunião em Otava, em junho de 1974, o embaixador norte-americano, seguindo as orientações de Kissinger, informou o ministro dos Negócios Estrangeiros português que os EUA não pretendiam, a curto prazo, alargar as suas atividades nas ilhas, no entanto, alertavam para o perigo da sua concessão a forças hostis. As mesmas indicações foram também sugeridas ao presidente Nixon na preparação para o encontro com o general Spínola, que viria a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 1974.¹²²⁶ No mesmo sentido que os norte-americanos, como mostrou Luís Nuno Rodrigues, Spínola, no referido encontro, procurou o apoio de Nixon para Portugal «forçar o PAIGC a separar Cabo Verde da Guiné-Bissau e a aceitar um referendo em Cabo Verde»¹²²⁷.

Após indagar junto dos norte-americanos sobre a importância estratégica por estes atribuída às ilhas e obtendo uma resposta afirmativa, o presidente português terá declarado que então iria reforçar a sua própria inclinação e esta consideração iria influenciar os representantes portugueses nas negociações com o PAIGC e exigir que as ilhas fossem tratadas de forma diferente da Guiné. Do ponto de vista dos EUA, a excelente localização do arquipélago permitia a realização de operações de vigilância no Atlântico e abordagens a Gibraltar e ao Mediterrâneo; ocasionalmente servia de posto de reabastecimento de aeronaves e as ilhas poderiam também ser úteis para treino militar. Consideravam, no entanto, que, mais importante do que qualquer uso real ou potencial pelos EUA, as ilhas não poderiam vir a ser utilizadas pelas «forças hostis do Oeste», pois poderiam servir como base para vigiarem as forças da NATO, perturbarem ou interditem linhas de comunicação norte-americanas, e apoiarem as operações de contingência da África Ocidental¹²²⁸. As reuniões em Otava e nos Açores revelaram-se positivas para o presidente português que via assim abraçados pelos EUA os seus propósitos para as ilhas.

Mário Soares, que desde anos antes considerava os territórios africanos colónias e defendia que Portugal devia iniciar conversações com os nacionalistas africanos¹²²⁹, tinha, porém, uma sensibilidade diferente em relação a este território, chegando a afirmar então que Cabo Verde

¹²²⁴ TNA/US. Telegrama do secretário de Estado para o embaixador em Otava, 18 junho 1974.

¹²²⁵ *Canard Enchaîné*. Cf. SANTOS, António Almeida (2006). *Op. Cit.*, p. 237.

¹²²⁶ TNA/US. Telegrama do secretário de Estado para o embaixador em Otava, 18 junho 1974.

¹²²⁷ RODRIGUES, Luís Nuno (2014). «Os Estados Unidos e a descolonização portuguesa». Jerónimo, Miguel Bandeira e António Costa Pinto (org.). *Portugal e o Fim do Colonialismo. Dimensões Internacionais*. Lisboa: Editorial 70, p. 77.

¹²²⁸ TNA/US. Telegrama do Departamento de Estado norte-americano para a Casa Branca, 18 junho 1974.

¹²²⁹ Declarações de Mário Soares numa conferência em Nova York, em 1970. Cf. CASTAÑO, David (2012). *Op. Cit.*, pp. 65-79.

«não era realmente África»¹²³⁰. Esta mudança de posicionamento relativamente ao arquipélago terá surgido não só pelas orientações de Spínola, mas também e sobretudo pelas pressões dos EUA:

«Henry Kissinger teria feito saber a Portugal que os Estados Unidos não estariam dispostos a aceitar a independência de Cabo Verde sob a égide do P.A.I.G.C., considerada a importância estratégica das ilhas no Atlântico Sul, que escaparia ao seu controlo na hipótese de tal tipo de independência.»¹²³¹

Para Mário Soares os processos de descolonização pareciam não ter urgência. Por exemplo, em 23 de setembro de 1974, José Blanco, diretor do Gabinete Coordenador dos Estudos do Processo de Descolonização (GCEPD) a funcionar junto da presidência da República, solicita ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a indicação de dois representantes do referido Ministério, para integrarem o GCEPD «a fim de este poder iniciar **sem demora** a sua actividade». Mário Soares responde quase um mês depois, em 22 de outubro de 1974, a indicar Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga e Manuel Joaquim Lopes de Sá Machado¹²³².

As instâncias norte-americanas prolongaram-se já sob a presidência do general Costa Gomes que, numa reunião da Comissão Nacional de Descolonização, em outubro de 1974, explicou que «os americanos estão preocupados com a situação presente e futura do arquipélago»¹²³³.

Ao longo de todo este período, são propagados um conjunto de argumentos defendendo a exceção de Cabo Verde com o intuito de justificar a manutenção do território sob controlo português. Transmitidos aos EUA, tais fundamentos circulavam nos próprios documentos norte-americanos, chegando-se nestes a afirmar que as ilhas eram governadas como parte integral da metrópole ao contrário dos restantes territórios africanos que eram administrados pelo ministro do Ultramar¹²³⁴.

Como é sabido, a manutenção de uma ligação ao arquipélago foi abraçada por muitas personagens da vida política portuguesa, «e não apenas os que se encontravam próximos das posições em geral de Spínola», argumentando «que o arquipélago tanto podia ser considerado africano como europeu». Na opinião geral, Cabo Verde havia sido tratado de forma diferente

¹²³⁰ Entrevista de Mário Soares, em AVILLESZ, Maria João (1994). *Do fundo da revolução*. Lisboa: Público, p. 274. *Apud* MACQUEEN Norrie (1998). *A Descolonização da África Portuguesa. A revolução metropolitana e a dissolução do império*. Mem-Martins: Editorial Inquérito, p. 143.

¹²³¹ Segundo o jornal francês *Le Canard Enchaîné*. In «Cabo Verde Descolonização Bloqueada», *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 nov. 1974, p. 35.

¹²³² AHD/PAA-PROV 15. Presidência da República, GCEPD, José Blanco, em 23 de setembro de 1974. [negrito nosso]

¹²³³ PT/AHPR. Acta da Comissão Nacional de Descolonização (CND), sessão de 23 out. 1974.

¹²³⁴ Telegrama do Departamento de Estado para a Embaixada dos Estados Unidos em Ottawa, 18 junho 1974. Cf. RODRIGUES, Luís Nuno (2010). *Spínola Biografia*. Lisboa: Esfera dos Livros, pp. 410-411 e 700n.

das outras colónias, por Lisboa - o “estatuto de indígena” nunca tinha sido aplicado nas ilhas¹²³⁵; o “desenvolvimento cultural” dos cabo-verdianos -, segundo Spínola, aproximava-os mais «da metrópole do que da Guiné [e] as suas origens, em termos de ocupação e povoamento, eram similares às dos arquipélagos dos Açores e da Madeira»¹²³⁶.

A nível internacional a pressão em sentido contrário era constante. O Secretariado Geral da Organização da Unidade Africana chegou a dirigir um apelo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros Brasileiro solicitando a sua intercessão junto de Portugal, pois considerava-se que uma «relação de tipo federal com os territórios portugueses em vez de uma independência total [era] regressiva e inaceitável». O secretariado avisava, também, que a «OUA e os movimentos de libertação africana não aceitarão outra coisa que não seja a independência» e deixava claro que «qualquer tentativa» contrária «encontrará como resposta a intensificação da luta de libertação contra o colonialismo em África até que seja alcançada a vitória final.»¹²³⁷

A inexistência de luta armada no arquipélago foi também utilizada como argumento para inviabilizar a independência. Tal afirmação pretendia omitir as dinâmicas de resistência desenvolvidas ao longo do período colonial naquele território. Embora não correspondessem à realidade, estes argumentos eram amplamente difundidos quer a nível internacional, como vimos, quer nacional, tendo por objetivo último justificar a realização de uma consulta popular, como derradeira tentativa de manter uma ligação a Cabo Verde, satisfazendo, também, as pretensões dos EUA.

4.5.3. A definição do estatuto específico de Cabo Verde: dificuldades e tensões

A condução do processo de descolonização dos territórios portugueses ficou a cargo do presidente da República, que o superintendia, e de duas pastas do governo provisório: a do Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma vez que a legitimidade do novo regime estava condicionada pela resolução do problema colonial; e a do Ministério da Coordenação Interterritorial, que absorveu o Ministério do Ultramar.

Criado pelo Decreto-lei 203/74, de 15 de maio, o Ministério da Coordenação Interterritorial tinha como principal função «ocupar-se dos assuntos respeitantes às relações entre Portugal europeu e os territórios do ultramar».¹²³⁸ O mesmo diploma, relativamente à política ultramarina, reconhece que a solução das guerras nos territórios coloniais é política e não militar, repetindo o que vinha no Programa do MFA (n.º 8, Política Ultramarina) estabelece a manutenção das operações defensivas no «ultramar», afirma fomentar a exploração de todas as

¹²³⁵ MACQUEEN, Norrie (1998). *Op. Cit.*, pp. 142-143, respetivamente.

¹²³⁶ SPÍNOLA, António de (1978). *País sem rumo*. [s/l]: Editorial Scire, p. 337.

¹²³⁷ ADN/PAA/PROV 17. O Secretariado Geral da OUA ao Ministério dos Negócios Estrangeiros Brasileiro, [s.d.]

¹²³⁸ Decreto-lei 203/74, de 15 de maio, art.º 4.º.

vias políticas que possam conduzir à paz efetiva, prevê o apoio ao desenvolvimento cultural, social e económico desses territórios e defende a:

«Instituição de um esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos respectivos territórios, para que, mediante um debate, livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação, sempre em ordem à salvaguarda de uma harmónica e permanente convivência entre os vários grupos étnicos, religiosos e culturais»¹²³⁹

Além de não garantir, explicitamente, a independência dos territórios coloniais, previa a realização de consultas às populações, através das quais estas deveriam decidir o seu futuro político: ou estabelecer laços políticos com Portugal, ou a autonomia, ou a independência.

Enquanto decorriam as negociações, Loureiro dos Santos, então encarregado do governo e chefe do Estado Maior das Forças Armadas em Cabo Verde, envia um memorando aos negociadores portugueses, sugerindo um conjunto de medidas de modo a conter qualquer tendência a favor do PAIGC e, por conseguinte, da independência do arquipélago¹²⁴⁰. Na véspera da sua saída, enquanto encarregado do Governo, alertou Almeida Santos para a importância em adotar a «linha de acção por mim realizada meu 29 SEC[creto] relativamente à constituição do Governo de coligação para Cabo Verde»¹²⁴¹.

Em notícia publicada num jornal dominical em Salisbúria, de 28 de julho de 1974, informava-se que o general Spínola «teria dado a entender que a independência seria apenas concedida à Guiné, Angola e Moçambique, e não aos demais territórios»¹²⁴².

No dia da promulgação da Lei 7/74, em 26 de julho¹²⁴³, aquando da sua primeira visita oficial às ilhas, Almeida Santos afirmou ter testemunhado «algum pendor» para futura ligação a Portugal. Salientou, também, que ao contrário do que viria a acontecer depois, nas primeiras declarações os movimentos de libertação armados não eram tão determinantes na rejeição «de uma consulta popular, electiva ou referendária, nem quanto à exclusividade da opção pela independência»¹²⁴⁴. Mas esta afirmação não é representativa da totalidade da população no caso de Cabo Verde; como se mostrou acima, o PAIGC nas primeiras declarações logo após o 25 de Abril impõe o reconhecimento da «independência real e total» das ilhas.

¹²³⁹ Decreto-lei 203/74, de 15 de maio. «Política Ultramarina», alínea b). <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/623386/details/normal?q=decreto+++n%C2%BA203%2C%201974>

¹²⁴⁰ AHD. Dossier Independência de Cabo Verde. Memorando do delegado da JSN em Cabo Verde. Praia. 14 de junho de 1974. Lisboa. Cf. LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 349.

¹²⁴¹ FMS-CC-Fundo AMS, Arquivo Mário Soares. Telegrama enviado em 5 de agosto de 1974. (1974), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP:

<http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02335.001.005.001> (2019-9-4). [sublinhado nosso]

¹²⁴² AHD/PAA-PROV. 15. MNE, Direcção Geral dos Negócios Políticos ao Ministério da Coordenação Interterritorial, com cópia para o EMGFA, em 6 de agosto de 1974.

¹²⁴³ Publicada a 27 de julho 1974.

¹²⁴⁴ SANTOS, António de Almeida (2006). *Op. Cit.*, vol II, p. 231.

Decorrente da visita do secretário-geral da ONU, Kurt Waldheim, a Lisboa, de 2 a 4 de agosto - da qual resultou um comunicado conjunto onde fica expresso que Portugal aceita o capítulo XI da Carta das Nações Unidas e a resolução n.º 1514 da Assembleia Geral, bem como a colaboração com a ONU –, ainda no mesmo dia 4, o Ministério dos Negócios Estrangeiros envia telegramas, assinados por Bonifácio Miranda, a diversas embaixadas portuguesas das quais Europa, Ásia e América, dando conta dos assuntos estabelecidos com Waldheim, tendo-se discutido «as modalidades da possível assistência da ONU no processo de descolonização, com vista a promover o bem-estar social e económico da população destes territórios». No ponto 4 desses textos, sobre o Arquipélago de Cabo Verde informa-se:

«O Governo português reconhece o direito do povo do Arquipélago de Cabo Verde à autodeterminação e independência e está disposto a aplicar as decisões das Nações Unidas a esse respeito.

O Governo português está pronto a cooperar intimamente com os órgãos competentes das Nações Unidas com vista a acelerar o processo de descolonização no Arquipélago de Cabo Verde.»¹²⁴⁵

Não obstante a concordância de pontos de vista na reunião realizada em agosto de 1974 entre o representante português e o secretário-geral da ONU, expressa quer no comunicado conjunto quer nas informações remetidas por Soares às embaixadas, por seu lado o ministro da Coordenação Interterritorial, dias depois, em relatório por si elaborado e apresentado ao Conselho de Estado, ainda equacionava a possibilidade de uma ligação às ilhas, apesar de o considerar «um luxo estratégico muito caro» – problema para o qual propõe uma internacionalização do processo para permitir o suporte financeiro pela ONU – que teria a contrapartida para Portugal de assegurar «a perenidade de uma presença física e cultural de mais de cinco séculos»¹²⁴⁶. Todavia, a solução equacionada pelo MCI não estava em sintonia com uma parte da população cabo-verdiana que o deixou bem claro na manifestação realizada em 14 de setembro de 1974, perante António de Spínola, Mobutu e Almeida Santos¹²⁴⁷.

Nesta segunda visita oficial a Cabo Verde, Almeida Santos confrontado com uma série de manifestações exigindo a independência a curto prazo, afirmou publicamente que: «Cabo Verde respira Portugal». Perante tal reivindicação, o ministro utiliza a argumentação da inviabilidade da independência do território e, por consequência, «quando se opõe o problema da fatalidade de uma associação a outrem, surge então com nitidez a pergunta: porque não, então, a

¹²⁴⁵ AHD/PAA/PROV 14. Departamento de informação pública. Nações Unidas, 4 de agosto de 1974, sobre a visita do Secretário Geral a Portugal. Consta, também, cópia assinada por Mário Soares do mesmo documento traduzido em inglês, datado de 3 de agosto de 1974.

¹²⁴⁶ «Documento de Almeida Santos sobre a actuação política para os territórios ultramarinos», submetido à 10.ª Sessão do Conselho de Estado, 14 ago. 1974. in Santiago, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 330.

¹²⁴⁷ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 384.

Portugal?»¹²⁴⁸. Embora reconhecendo as aspirações da maioria da população relativamente à imediata independência do território e a «diferença abissal» entre o apoio ao PAIGC e a outras forças políticas, Almeida Santos admitiu mais tarde que estava então «impreparado para prescindir de uma qualquer forma de legitimação democrática da opção pelo futuro de Cabo Verde» e fora por essa razão que lançara «a sugestão de uma consulta referendária»¹²⁴⁹.

A partir do encontro entre os dois chefes de Estado, a situação no território agravou-se profundamente. Perante as ameaças do general Spínola – como a proferida no discurso do acto da posse do governador Sérgio Duarte Fonseca¹²⁵⁰, na qual afirmou: «A liberdade de escolha do estatuto político de Cabo Verde **será garantida, se necessário pela força. Portugal resistirá, pela força, se necessário, a todas as pressões, sejam quais forem, que ponham em causa essa liberdade**», em 21 de setembro de 1974, – o PAIGC introduz armas nas ilhas e prepara-se «para qualquer eventualidade», treinando militarmente grupos de cabo-verdianos, na Guiné, «para uma missão em Cabo Verde»¹²⁵¹. Não foi apenas a «iminência da realização de eleições» que o levou a adotar medidas preventivas e vigilantes. Os rumores sobre a possibilidade de desembarque em Cabo Verde de «elementos da emigração cabo-verdiana» contrários ao PAIGC, impulsionaram a criação de comités de vigilância e milícias populares (cf. atrás, ponto 4.4.3.3.), de forma, também, a silenciar a propaganda contra a independência das ilhas¹²⁵².

Coincidência ou não, no próprio dia em que o presidente ameaça utilizar a força, alguns fuzileiros desmobilizados da Guiné, sob as suas ordens, desembarcaram em Cabo Verde, envolvendo-se em confrontos com a população¹²⁵³, como vimos acima. Estes confrontos só não tomaram outras proporções porque foram sendo travados pelo MFA e FAP no local. Os incidentes prolongaram-se até ao dia 30 de setembro, culminando com uma greve geral que praticamente paralisou os serviços administrativos no arquipélago. Neste mesmo dia, o general Spínola renuncia à presidência da República.

Ora, não há dúvida que as autoridades de Lisboa, nomeadamente o presidente, o Ministro da Coordenação Interterritorial e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pretendiam arrastar o processo conforme se desenrolassem as pressões internacionais. O objetivo era, através da realização de um referendo, incluir no governo local partidos que, como vimos, não tinham expressão no terreno, mas que eram favoráveis a uma ligação a Portugal ou, até, a inviabilizar a independência. Só através do referendo, poderiam vir a obter alguma legitimidade internacional,

¹²⁴⁸ *Idem*, p. 379.

¹²⁴⁹ SANTOS, António de Almeida (2006). *Op. Cit.*, p. 235.

¹²⁵⁰ Discurso proferido por António de Spínola no acto da posse do governador de Cabo Verde, Sérgio Duarte Fonseca, em 21 de setembro de 1974. AHPR/GB/GB0206/3568/017; in *Diário de Lisboa* de 23 de setembro de 1974, cf. SANTOS, António de Almeida (2006). *Op. Cit.*, pp. 236-237.

¹²⁵¹ Agnelo Dantas entrevistado por Leopoldo Amado, 15 jul. 1997, Cidade da Praia. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 309. Também, *A Semana*. Cabo Verde, in <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article22254>

¹²⁵² PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 283.

¹²⁵³ *Vida Mundial*, n.º 1831, 17 out. 1974, p. 12; LOPES, José Vicente, (2002). *Op. Cit.*, pp. 373-374.

posição que é tentada até depois do acordo/estatuto, como se verifica pela não inclusão do PAIGC nos documentos, como vamos ver. Em todo o caso, como já observámos nos capítulos anteriores, quer o PAIGC quer os militares no terreno não iriam viabilizar tal pretensão. Por estas razões se instalou um silêncio face ao processo de descolonização de Cabo Verde, durante todo este período, verificando-se até depois da assinatura do acordo de Lisboa.

4.6. Finalmente, o acordo de Lisboa

«o 25 de Abril de 1974 não chegou às ilhas de Cabo Verde.»¹²⁵⁴

A assinatura do acordo de Argel (26 de agosto de 1974), a queda do general Spínola e a sua substituição pelo general Costa Gomes (29 de setembro), bem como a prossecução das negociações com os movimentos de libertação das restantes colónias, pareciam anunciar uma viragem no processo de descolonização de Cabo Verde. De facto, na reunião de 14 de outubro da Comissão Nacional de Descolonização (CND), o primeiro-ministro, Vasco Gonçalves (desde 30 de setembro), propõe o estabelecimento de um calendário para a independência «indo-se além dos acordos de Argel». No entanto, Melo Antunes e o secretário de Estado da Administração, (em substituição de Almeida Santos), rejeitam esta proposta, e defendem a realização de um «diálogo com o PAIGC e outras fracções», com o objetivo de estabelecer «um governo de coligação» em Cabo Verde. No mesmo sentido, Mário Soares considera imperativa a realização do referendo, e que tal só deveria concretizar-se após as eleições em Portugal¹²⁵⁵.

Na sessão do dia 23 de outubro foi novamente discutida a situação em Cabo Verde. O presidente da República «referiu que os trabalhadores cabo-verdianos em Portugal insistem por uma ligação a Portugal, e o mesmo acontece com a comunidade dos Estados Unidos». Costa Gomes considera, porém, que o PAIGC em Cabo Verde está muito estruturado e leva a cabo uma campanha muito ativa. Os outros movimentos manifestam-se pouco e sem força.» Confiante na realização e nos resultados do pretendido referendo, Almeida Santos afirma que «nem a geografia, nem a história, nem a economia justificam uma ligação de Cabo Verde à Guiné». No entanto, acrescenta, «as eleições dirão qual será o futuro». Por fim, por proposta de Vasco Gonçalves, ficou decidido o envio de uma missão ao arquipélago para avaliar a situação; e Costa Gomes conclui que «se quisermos que Cabo Verde fique ligado a Portugal haverá que trabalhar, a nossa neutralidade implica a vitória do PAIGC»¹²⁵⁶.

¹²⁵⁴ Aristides Pereira à Comissão de Descolonização da ONU, em 3 de agosto de 1974. Relatório apresentado pelo PAIGC à ONU, em outubro de 1974. In *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 jan. 1975.

¹²⁵⁵ AHPR/Acta da CND, sessão de 14 out. 1974.

¹²⁵⁶ AHPR/Acta da CND, sessão de 23 out. 1974.

No dia seguinte, por coincidência ou informada dos resultados da reunião da CND, a Direcção Nacional de Cabo Verde do PAIGC envia uma declaração ao governo português a exigir a «reabertura imediata das negociações», conforme havia sido concertado no «Protocolo do Acordo» assinado em Argel, «com vista a definir as vias concretas para o acesso de Cabo Verde à completa independência, único meio para pôr termo ao clima de desconfiança existente, susceptível de se converter em caos económico-social e de gerar confrontações de consequências imprevisíveis.»¹²⁵⁷

Nesta altura o PAIGC apresenta um relatório à ONU alertando «que apesar das importantes transformações políticas em Portugal, sob a direcção do Movimento das Forças Armadas, formou-se aí um Governo de coligação que, pela sua própria natureza, deve ainda lutar contra tentativas de natureza neo-fascista e neo-colonial»¹²⁵⁸.

Na reunião da CND realizada a 25 de outubro, coube ao então governador de S. Tomé e Príncipe expor a situação existente no território, afirmando que os trabalhadores cabo-verdianos aí residentes «clamam pela independência». Ficou acordado que seria benéfico para Portugal avançar rapidamente com o processo de descolonização em S. Tomé e Príncipe, para o que se deveria aproveitar a presença da delegação do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) em Lisboa. No entanto, apesar de todos os membros da CND concordarem com a rápida descolonização são-tomense e com abertura das negociações com o MLSTP, Almeida Santos e Mário Soares consideraram indispensável a realização de uma consulta neste território de modo a «não se criar um mau precedente para Cabo Verde». Ainda na mesma reunião, o Presidente da República afirmou que era imperioso «definir o futuro político de Cabo Verde, a fim de evitar uma escalada de violência»¹²⁵⁹. Ora, como se depreende, para Mário Soares e Almeida Santos era dispensável a realização de um referendo para S. Tomé e Príncipe, mas não o era para Cabo Verde. Esta insistência evidencia outros propósitos para o futuro do arquipélago.

Na sessão de 28 de outubro esteve presente o então comodoro Almeida D'Eça¹²⁶⁰, sem que tenha sido justificada a sua participação, vindo também a integrar a reunião de 4 de novembro. Nesta última, o comandante Sarmiento Gouveia expôs a situação no arquipélago, mencionando nomeadamente a interdição pelo comandante-chefe de uma manifestação, organizada por forças contrárias ao PAIGC, quando havia sido autorizada pelo governador Sérgio Fonseca. Segundo o mesmo, a

¹²⁵⁷ *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 nov. 1974, p. 37.

¹²⁵⁸ TT/Descolonização de Cabo Verde, Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx 4, cap. 16. *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 jan. 1975. Embora tenha sido publicado nesta data no referido jornal, o relatório foi apresentado à ONU em outubro de 1974.

¹²⁵⁹ AHPR/Acta da CND, sessão de 25 out. 1974.

¹²⁶⁰ AHPR/Acta da CND, sessão de 28 out. 1974.

«oposição à manifestação teria começado por parte dos militares da Praia, principalmente elementos da Marinha a que se solidarizaram todas as tropas do Arquipélago que, reunidos em plenário, decidiram enviar à Junta Governativa um ultimatum para demitir o Governador.»

A atuação de Sérgio Duarte Fonseca foi criticada na reunião de 4 de novembro bem como a sua «falta de visão e incapacidade política». Vasco Gonçalves considerou que a reação empreendida por parte dos militares, contrária à do governador, teve por base a convocatória para a realização de uma manifestação da oposição que se tinha regulado por «métodos pouco isentos, pouco correctos e de harmonia com os princípios de acção de antes do 25 de Abril»¹²⁶¹, justificando, assim, a atuação das FAP no território.

Insatisfeito com o boicote da manifestação, Sérgio Fonseca convocou para uma reunião os comandantes militares de Sotavento, da Polícia Militar e da PSP repreendendo-os pela ação¹²⁶². No próprio dia, o MFA local

«mandou um verdadeiro ultimato ao governo de Lisboa: caso o PAIGC não fosse reconhecido como legítimo representante do povo de Cabo Verde, chegando-se a um acordo para a independência dentro de poucos dias, seria o próprio MFA a efectuar localmente a transferência do poder, passando por cima do governo de Lisboa.»¹²⁶³

Além desta exigência, o MFA e as FAP nas ilhas impuseram a demissão de Sérgio Duarte Fonseca «no espaço de 72 horas», sendo o governador, dois dias depois do telegrama, convocado para uma reunião em Lisboa «de onde não regressou»¹²⁶⁴. Esta atitude foi criticada pelos membros da CND, pois consideravam que os militares aí estacionados «não tinham o direito de enviar um ultimatum ao governo que cumpre escrupulosamente o programa das Forças Amadas». Costa Gomes considerava que estas atitudes eram a negação de um Exército e Mário Soares acrescentou que eram também a negação da democracia¹²⁶⁵. Coincidência, ou não, no dia seguinte, através de um comunicado, o Estado Maior General das Forças Armadas afirmou: «O MFA encontra-se acima dos partidos políticos aceitando todos os que se não oponham ao seu programa»¹²⁶⁶. A atitude do governador Fonseca e a escalada de violência que daí poderia advir, mas, sobretudo, a pressão e o envolvimento político das Forças Armadas Portuguesas em Cabo Verde, favorável ao PAIGC, terão levado o brigadeiro Vasco Gonçalves,

¹²⁶¹ AHPR/Acta da CND, sessão de 4 nov.1974.

¹²⁶² PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 278.

¹²⁶³ TELO, António José (2008). *Op. Cit.*, p. 182.

¹²⁶⁴ PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, p. 278.

¹²⁶⁵ AHPR/Acta da CND, sessão de 4 nov. 1974.

¹²⁶⁶ In *Vida Mundial*, n.º 1835, 14 nov.1974, p. 11.

primeiro-ministro, a propor o então comodoro Almeida D'Eça para alto-comissário e comandante-chefe das Forças Armadas no arquipélago¹²⁶⁷.

Como missão, o alto-comissário teria de criar condições para a realização de uma consulta popular com o propósito de eleger uma assembleia constituinte, e não para decidir o futuro político das ilhas como havia sido frequentemente defendido. Ainda assim, ficou clara a necessidade de «evitar que o PAIGC [fosse] o único partido a apresentar-se às urnas dando-se possibilidades aos demais movimentos de se exprimirem». Perante tal exigência, Almeida D'Eça alertou para que as «nossas tropas só muito dificilmente aceitarão que a solução encontrada não seja um entendimento com o PAIGC». Porém, Almeida Santos insiste para que se evite o reconhecimento de partidos, e sugere que grupos de cem pessoas apresentassem candidatos às eleições. Por seu turno, o comodoro considerava que deveriam prosseguir os contactos com o PAIGC com a finalidade e se «estabelecer uma plataforma de entendimento, caso contrário, haveria que usar da força para manter o princípio da consulta». O presidente afirmou que já havia contactado o presidente da Assembleia Geral da ONU «sobre a possibilidade de pedir a intervenção e a fiscalização das Nações Unidas». Costa Gomes deu «carta-branca» a Almeida D'Eça e que levasse «consigo uma equipa militar e civil da sua confiança». A equipa foi constituída pelos oficiais Miguel Judas, Hugo dos Santos e Velez Caldas devendo «mentalizar as tropas dando-lhes conhecimento da orientação política do Governo»¹²⁶⁸. Como podemos verificar, após o ultimatum das FAP estacionadas em Cabo Verde, a Comissão Nacional de Descolonização, na mesma sessão, depois de ampla discussão, tomou uma série de medidas, desbloqueando o processo de descolonização no arquipélago.

Ainda assim, as decisões da CND não foram unânimes. No dia 15 de novembro, é submetido ao Conselho de Estado para apreciação o projeto de lei sobre a nomeação do comodoro Almeida D'Eça para alto-comissário de Cabo Verde, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos favoráveis e seis votos contra. No dia 17 de dezembro, após diversas reuniões e discussões, foi finalmente aprovada e publicada a terceira versão do Estatuto Orgânico do Estado de Cabo Verde¹²⁶⁹, como veremos no capítulo seguinte. Em 23 de dezembro de 1974, as Nações Unidas enviam um documento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros onde reiteram a necessidade da «rápida independência de Cabo Verde, sob a direcção do

¹²⁶⁷ AHPR/Acta da CND, sessão de 4 nov. 1974. Vasco Gonçalves fora indigitado como primeiro-ministro do III Governo Provisório por Costa Gomes, sendo, portanto, um homem da sua inteira confiança. [consult. 19/02/2020] <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/tomada-de-posse-de-vasco-goncalves-como-primeiro-ministro/>

¹²⁶⁸ AHPR/Acta da CND, sessão de 4 nov. 1974.

¹²⁶⁹ SANTIAGO, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 203.

PAIGC»¹²⁷⁰, cuja distribuição, aos responsáveis políticos, só foi efetuada quase um mês depois, em 22 de janeiro de 1975.

Como pudemos verificar, a fase final do processo de descolonização em Cabo Verde não pode ser caracterizada como um processo simples, como afirmou recentemente Norrie MacQueen: «Cape Verde and São Tomé e Príncipe simply slipped away to independence (both in July 1975) after minimal negotiations with the metropole»¹²⁷¹, e nem foram mínimas, nem semelhantes¹²⁷² às de S. Tomé e Príncipe as negociações com Portugal, como veremos a seguir.

¹²⁷⁰ AHD/PAA/PROV 15. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Negócios Políticos, para o Ministério da Coordenação Interterritorial, CEMGFA, entre outros, datado de 22 de janeiro de 1975.

¹²⁷¹ MACQUEEN, Norrie (2015). «Portugal». In THOMAS, Martin and Andrew Thompson (2015). *The Oxford Handbbok of the Ends of Empire*. Oxford: University Press. Online publication date: Aug 2017. p. 2

https://www.academia.edu/34335511/Portugal_from_the_Oxford_Handbook_of_the_End_of_Empires?e_mail_work_card=title

¹²⁷² *Idem*, p. 12.

CAPÍTULO 5

O PERÍODO DE TRANSIÇÃO: «A VOSSA TERRA SERÁ PARA O VOSSO POVO»

O período de transição, na história e na memória em Cabo Verde, correspondeu ao período de vigência do Governo de Transição, sob a presidência do almirante Almeida D'Eça. Este, no seu discurso da tomada de posse, no arquipélago, sublinhou:

«Os militares têm um papel importante a desempenhar num processo de descolonização. Aliás, foram eles que, através das suas camadas mais jovens, criaram as condições necessárias a que as relações com os territórios ultramarinos passassem a desenvolver-se em termos que só nos dignificam do ponto de vista humano. [...]

Exorto-os, portanto neste primeiro contacto com terras cabo-verdianas, para que colaborem activamente na tarefa empreendida, mantendo-se disciplinados e ordeiros, prontos a sacrificarem-se pelo interesse comum, num alarde de virtudes militares, que depois do 25 de Abril mais constitui sua obrigação.

Resta-me dizer que, tal como afirmei no meu acto de posse em Lisboa, considero o exercício das funções de que fui incumbido como um acto de serviço, ao qual me dedicarei inteiramente.

E, dentro de um conceito democrático, que sempre, desde novo, norteou as minhas acções, considero-me ao serviço do povo de Cabo Verde, pois julgo que os governantes são os servidores do povo e não que o povo seja o servidor dos governantes. Sei bem que é difícil a tarefa que está à nossa frente, mas espero que, com a compreensão do povo caboverdiano, **a colaboração dos seus elementos mais representativos e o apoio das forças militares e militarizadas**, o Governo de Transição a que terei a honra de presidir, possa levar a bom termo a tarefa da descolonização que lhe compete, num ambiente de ordem e dignidade.»¹²⁷³

Como pode ver-se, o alto-comissário evidencia dois aspetos relevantes: a «colaboração dos [...] elementos mais representativos» do povo cabo-verdiano, o que era uma referência ao PAIGC dadas as conversações bilaterais então existentes, e o apoio de todos os militares e elementos da PSP. Por si só, estas premissas, desde logo, apaziguavam quer o PAIGC quer as próprias FAP, na medida em que não restavam dúvidas de que o objetivo final seria a independência do território, sob a égide dos militares, considerando o PAIGC como legítimo representante do povo, embora tal não tivesse sido fixado no *Estatuto Orgânico*, nem no *Acordo* de 19 de dezembro de 1974 firmado entre o Governo português e o PAIGC¹²⁷⁴.

Além disso, a tomada de posse do Governo de Transição fica marcada pela presença do vice-secretário geral da ONU, inaugurando uma das grandes mudanças deste período – a constante presença de elementos das organizações internacionais no território, até à data da independência.

¹²⁷³ AHD/PAA/PROV 10. Discurso de Almeida D'Eça na tomada de posse como alto-comissário de Cabo Verde. [negrito nosso]

¹²⁷⁴ Ver Anexos L e M.

Paralelamente ao novo contexto político, verifica-se uma reorganização da estrutura e da missão do MFA e das FAP no território.

Vejamos primeiro como decorreu a criação deste governo, a sua composição e competências, e o papel dos militares portugueses, não só dos que integravam o novo executivo, mas de todas as FAP estacionadas no terreno.

5.1. Criação, composição e competências do Governo de Transição

Tal como havia ficado expresso na Lei 7/74, de 27 de julho, e repetido no Comunicado conjunto de Portugal e a ONU, em 4 de agosto de 1974¹²⁷⁵, nos artigos 6.º e 7.º do acordo entre o Governo português e o PAIGC, estabelecido em Argel, em 29 de agosto de 1974¹²⁷⁶ e, finalmente, em 19 de dezembro de 1974, as autoridades portuguesas reconheciam de facto o direito do povo de Cabo Verde à autodeterminação e independência, através da assinatura de um Acordo¹²⁷⁷.

Almeida Santos caracteriza assim a forma como se chegou a esse texto:

«Cabo Verde foi descolonizado através de um acordo que eu redigi em três horas, sozinho, com o Pedro Pires em frente. Dirá: mas para que é isso? Isso é um abuso! Então não foi uma delegação, como dizem os historiadores? Os historiadores dizem que foi uma delegação que foi à Argel, não sei quê, etc. Não houve delegação nenhuma. E porque é que eu tive de fazer isso em três horas? Pela razão simples de que o fiz sob a pressão de um verdadeiro ultimato das forças que lá estavam sediadas, no sentido: “ou vocês entregam aí o poder ou entregamos nós aqui.” Dando o prazo de dias. [...] Fui ao Costa Gomes: Ó Senhor Presidente, eu não estou disposto a aturar isto. Eu vou-me demitir e vou dizer porque é que me demito. [...] Eu vinha a caminho para o Ministério disposto já a pensar na carta de demissão, mas de repente digo eu assim: vou chamar o Pedro Pires. Tinha ficado com boa relação com ele na negociação com Guiné-Bissau. Vou chamar o Pedro Pires, chamei-o [...]»¹²⁷⁸.

Porém, importa esclarecer o seguinte. Almeida Santos até pode ter elaborado em três horas em conjunto com Pedro Pires o acordo que viria a ser assinado em 19 de dezembro, por

¹²⁷⁵ *Comunicado Portugal - ONU*, 04-08-1974. In www1.ci.cu.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon04. [consult. em 02-10-2015]

¹²⁷⁶ Artigos 6.º e 7.º do *Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde*, Argel, 26 agosto 1974. (Publicado em 29 de agosto 1974). In www1.ci.cu.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon05. [consult. em 13-10-2015]

¹²⁷⁷ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap.1, doc. 1. Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde PAIGC).

¹²⁷⁸ «Depoimento de António Almeida Santos sobre a assinatura do acordo entre o governo português e o PAIGC com vista à independência de Cabo Verde. Fonte: Arquivo da RTP, 01003315XD. In <http://media.rtp.pt/descolonizacaoportuguesa/peças/cabo-verde-5-de-julho-de-1975/> [consult. 06-10-2019]

representantes do Governo português e do PAIGC. Contudo não pode negar as fontes existentes consultadas por alguns historiadores, incluindo as utilizadas no presente trabalho.

Existiu, de facto, uma delegação portuguesa, que integrou o ministro da Coordenação Interterritorial, Almeida Santos, juntamente com Mário Soares, o major de infantaria Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, tendo estado também presente o capitão-de-mar-e-guerra Vicente Almeida D'Eça, os quais assinaram no final de agosto um acordo em Argel, onde se chega ao seguinte compromisso:

«art.º 6.º O Governo Português **reafirma o direito do povo de Cabo Verde à autodeterminação e independência** e garante a efectivação desse direito de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas, tendo também em conta a vontade expressa da Organização da Unidade Africana.

Art.º 7.º O Governo Português e o PAIGC consideram que **o acesso de Cabo Verde à independência**, no quadro geral da descolonização dos territórios africanos sob dominação portuguesa, **constitui factor necessário para uma paz duradoura e uma cooperação sincera** entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau.»

Ou seja, esta delegação portuguesa nas conversações de agosto, em Argel, cujo resultado primordial foi o reconhecimento da independência da Guiné-Bissau, reafirmou também o direito de Cabo Verde à independência, sob a égide do PAIGC, já que ficou expresso que o processo decorreria conforme as resoluções da ONU e OUA, as quais, por sua vez, reconheciam apenas o PAIGC o único e legítimo representante para os povos da Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Por outro lado, importa esclarecer que o *ultimatum* ao Governo português foi elaborado nos primeiros dias de novembro enquanto o Acordo só viria a ser assinado em 19 de dezembro de 1974, e como o próprio documento indica «na sequência de anteriores contactos»¹²⁷⁹. Nestes contactos anteriores foram negociadas as condições do *Estatuto Orgânico de Cabo Verde*, entre o PAIGC e o Governo português. Nas reuniões da Comissão Nacional de Descolonização a questão do *ultimatum* foi também debatida, (tendo sido apresentada, não por Almeida Santos, mas pelo comandante Sarmento Gouveia). Portanto, ao contrário do que o ministro da Coordenação Interterritorial parece querer fazer passar, foi um processo que se arrastou, se tivermos em conta que o estabelecido no Acordo de Argel, pois só começou a ser resolvido após o *ultimatum* dos militares no território: a descolonização do arquipélago não ficou resolvida em três horas e a versão final do Acordo foi amplamente discutida, como veremos a seguir.

¹²⁷⁹ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap.1, doc. 1. Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Assinaram o mesmo: «A delegação do Governo Português [...] constituída por major Melo Antunes, Ministro Sem Pasta, Dr. Mário Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Dr. António Almeida Santos, Ministro da Coordenação Interterritorial; e a delegação do PAIGC constituída por Pedro Pires, membro do Comité Executivo da Luta e Presidente da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC, Amaro Alexandre da Luz e José Luis Fernandes Lopes, membros da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC.» *Idem*.

Mesmo aspetos que pareciam simples, como o projeto de lei sobre a nomeação do Alto-Comissário para o arquipélago não tiveram aprovação unânime. Na reunião do Conselho de Estado realizada no dia 15 de novembro de 1974, na qual estiveram presentes Almeida Santos como ministro da Coordenação Interterritorial, o tenente-coronel Infante, o dr. Galvão Teles, o dr. Jorge Miranda e Manuel da Costa Braz, ministro da Administração Interna, foi votada a proposta de lei constitucional¹²⁸⁰, a Lei 10/74 de 15 de novembro de 1974, a qual sublinhava a «importância do principal órgão de governo de Cabo Verde, sem prejuízo de vir a proceder-se, em data próxima, à regulamentação orgânica da administração desse território» e determinava que «as funções [de] Governador serão exercidas por um Alto-Comissário de nomeação do Presidente da República» atribuindo-lhe também o cargo de Comandante-Chefe das Forças Armadas no território¹²⁸¹, tendo sido aprovada com oito votos favoráveis e seis contra¹²⁸². Embora tenha existido pressão das FAP no território para desbloquear o processo de descolonização no território, através desta votação é possível verificar a dissonância então existente entre os militares portugueses no referido Conselho.

Convém, ainda, salientar que cabia ao presidente da Comissão Nacional de Descolonização «sempre que as matérias a tratar o justificassem» a convocação de outras individualidades, podendo também assistir «os altos-comissários nos territórios ultramarinos»¹²⁸³. Como vimos no capítulo anterior, a presença do almirante Almeida D'Eça nas sessões da CND, a partir de 28 de outubro de 1974, onde foram discutidos assuntos relativos ao arquipélago¹²⁸⁴ parece indicar que a nomeação do almirante já havia sido pensada pelo presidente Costa Gomes¹²⁸⁵, sobretudo se considerarmos que poucos dias antes, em 17 de outubro, havia discursado na Assembleia Geral da ONU, onde afirmou que o «povo português [se] considera irmão de todos os povos oprimidos»¹²⁸⁶, querendo, provavelmente, iniciar o processo com brevidade.

¹²⁸⁰ SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 200.

¹²⁸¹ AHPR/SG/AG/AG0101/AGO10101/1977/007 – Lei n.º 10/74, «determina que, enquanto não se proceder à reestruturação do regime geral do Governo de Cabo Verde, as funções do respectivo Governador serão exercidas por um Alto Comissário, de nomeação do Presidente da República.» <http://arquivo.presidencia.pt/viewer?id=24315&FileID=112051>

¹²⁸² Votaram a favor: o presidente Costa Gomes, os generais Mendes Dias e Pinho Freire, o tenente-coronel Charais, o primeiro-tenente Miguel Judas, os professores Magalhães Colaço, Teixeira Ribeiro, e o dr. Perdigoão. Votaram contra: os generais Carlos Fabião e Lopes Pires, os almirantes Pinheiro de Azevedo e Silvano Ribeiro, o comandante Contreiras e o professor Ruy Luís Gomes. Cf. SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, p. 200.

¹²⁸³ JERÓNIMO, Miguel Bandeira e Sandra Cunha Pires. «Comissão Nacional de Descolonização». In REIS, António, Maria Inácia Rezola e Paula Borges Santos (coord.) (2016). *Dicionário de História de Portugal. O 25 de Abril*. [s.l.]: Figueirinhas, vol. 2, pp. 236-237.

¹²⁸⁴ AHPR/Acta da CND, sessão de 28 out. 1974.

¹²⁸⁵ Embora não se possa afirmar que a escolha tenha partido de Costa Gomes, Almeida Santos salientou que não sendo escolha sua «teve o meu inteiro acordo». SANTOS, António Almeida (2006). *Quase Memórias. Da Descolonização de cada Território em Particular*. 2.º Vol. Cruz Quebrada: Casa das Letras|Editorial Notícias, p. 255.

¹²⁸⁶ RTP Arquivos, «Um Ano de Revolução», <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/um-ano-de-revolucao/> e Cronologia: <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037342> [consult. 07-10-2019]

Almeida D'Eça era sem dúvida um homem da confiança do presidente para desenvolver o processo de transição. É ele próprio quem conta que, nascido em Cabo Verde, foi como oficial da Marinha que

«nos últimos meses que antecederam a independência da Guiné, desempenhei as funções de Comandante da Defesa Marítima, tendo contactado elementos do PAIGC, Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde. Comandei também a operação de embarque de todas as forças que ali permaneciam, bem como a frota que as conduziu à metrópole com passagem em Cabo Verde. Durante os dias que permaneci em Cabo Verde, tive oportunidade de constatar a forte implementação que ali tinha o PAIGC. [...] Quando fui nomeado para as funções de Alto-Comissário pensei que os conhecimentos que fizera na Guiné de elementos do PAIGC me podiam ser favoráveis. [...]»¹²⁸⁷

Por seu turno, as negociações para o texto final do *Estatuto Orgânico de Cabo Verde* caracterizaram-se por avanços e recuos, que espelhavam várias ideias sugeridas por alguns ministros nas sessões da Comissão Nacional de Descolonização (CND), como veremos adiante. Na opinião do PAIGC, o esquema apresentado, refletia «mais as cedências de um poder que o resultado da discussão entre dois poderes reconhecidos»¹²⁸⁸. Estes retrocessos foram manifestados pelo Partido numa “Apreciação crítica ao projecto de estatuto orgânico de Cabo Verde”, datada de 20 de novembro de 1974, endereçada ao Governo Provisório português, e embora reconhecesse as «pressões exteriores que se integra[va]m no contexto da guerra fria» recusou-se a fazer mais «concessões para além do razoável»:

«É errado considerar como fraqueza a nossa compreensão e o nosso desejo de chegar a um entendimento equilibrado com o Governo Provisório Português. As nossas propostas têm o objectivo de criar, em Cabo Verde, um clima de entendimento que possa evitar toda a confrontação e permitir a evolução pacífica do processo de descolonização de Cabo Verde.»¹²⁸⁹

O primeiro ponto de discórdia versava, precisamente, a composição do futuro Governo de Transição cujo «esquema anteriormente assente» previa um representante do MFA ou do Governo Provisório português, um representante das “populações de Cabo Verde” e dois representantes do PAIGC, o qual já havia sido aceite por este. No entanto, a 18 de novembro de 1974, ou seja, três dias após a reunião do Conselho de Estado na qual esteve presente o ministro da Coordenação Interterritorial, o próprio Almeida Santos sugeriu dois representantes das

¹²⁸⁷ RTP. *Independências Africanas*. 3. Cabo Verde – 5 de julho de 1975. Testemunho de Almeida D'Eça. Disponível in <http://media.rtp.pt/descolonizacaoportuguesa/pecas/cabo-verde-5-de-julho-de-1975/> [consult. 08-10-2019]

¹²⁸⁸ AHPR/GB 3563. *Apreciação crítica do PAIGC ao projecto de estatuto de Cabo Verde*, Lisboa, 20 de novembro de 1974.

¹²⁸⁹ *Idem*.

populações de Cabo Verde e dois representantes do PAIGC, numa tentativa de introduzir membros de outros quadrantes políticos menos inclinados para a independência imediata.

Ora, este Partido, além de ser contra a nova proposta, considerava ambíguo o termo “representantes das populações” sugerindo que o mesmo deveria ser substituído por «“elemento independente”», o que o próprio reivindicava como «sem filiação partidária e não anti-PAIGC» e sobre a escolha do qual o PAIGC se reservava o direito de se pronunciar, o que as autoridades portuguesas consideravam inaceitável. Ainda assim, o Partido acabou por aceitar a inclusão no Governo de Transição de um elemento cabo-verdiano estranho ao PAIGC e a atribuição da Pasta da Administração Interna ao Alto-Comissário, embora tais objetivos não se viessem a concretizar, como veremos. Além destas, muitas das considerações apontadas pelo PAIGC alertavam para a falta de autonomia do Governo de Transição e para o carácter discricionário do poder concedido ao representante da República Portuguesa, o Alto-Comissário, devido à elevada concentração de competências que lhe era atribuída, e consideravam ainda que tal documento tinha «demasiada semelhança com o estatuto colonial»¹²⁹⁰.

Além das críticas acima referidas, a direção do PAIGC acusava de inoportuna a atitude do Governo português ao «querer influenciar a aplicação do princípio “Unidade e Luta”» do Partido uma vez que a questão da unidade da Guiné-Bissau/Cabo Verde devia ser decidida pelos povos dos dois territórios, através de referendo, conforme expresso no programa daquele partido¹²⁹¹, após a independência¹²⁹².

Na reunião do Conselho de Estado de 25 de novembro foram apreciadas as propostas do PAIGC, parte das quais mereceu discordância de alguns membros, tendo ficado decidido aguardar pela chegada a Portugal de Pedro Pires para o avanço do processo. Mesmo nesta fase já muito adiantada da formulação do Estatuto, Almeida Santos ainda parecia inconformado com a perda de iniciativa dos representantes portugueses: ao chegarem a Lisboa, Pedro Pires, Amaro da Luz e José Luís Fernandes Lopes para a última fase das negociações, avisaram de imediato Miguel Judas de que o ministro da Coordenação Interterritorial ameaçava ocupar Cabo Verde com tropas paraquedistas; ao que o militar do MFA respondeu que já se tinha assegurado junto do general Costa Gomes que tal não viria a acontecer¹²⁹³.

Certos aspetos exigidos pelo Governo português, aliás aceites pelo PAIGC, procuravam afastar as negociações do conhecimento público: 1.º a não publicação de um comunicado conjunto sobre a descolonização em Cabo Verde; 2.º a não assinatura de qualquer documento, (embora estivessem em negociações oficiais); 3.º a abstenção de declarações à imprensa sobre a

¹²⁹⁰ *Idem.*

¹²⁹¹ *Idem.*

¹²⁹² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Estado-Maior General das Forças Armadas, 2.ª Divisão. Relatório da visita a Cabo Verde, período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 1974, efectuado pelo maj.-inf.^a Aurélio Ventura Martins Pamplona, datado de 6 de dezembro de 1974.

¹²⁹³ Comandante Miguel Judas em entrevista realizada por Sandra Cunha Pires em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014.

essência das negociações. Estes pontos parecem revelar como então as autoridades portuguesas, ou pelo menos parte delas, na prática ainda não reconheciam o PAIGC como único representante daquele território, tentando manter em aberto a possibilidade de reverter o processo. Apesar da anuência às exigências portuguesas, a delegação do Partido à chegada a Cabo Verde, perante uma manifestação de apoio, interveio dando conta dos resultados das negociações.

Contudo, a falta de informações oficiais sobre as conversações causava «instabilidade psicológica» nas Forças Armadas portuguesas estacionadas no arquipélago que viam o processo arrastar-se sem resolução à vista¹²⁹⁴. Só no dia 13 de dezembro de 1974 o Comando Chefe de Cabo Verde e os comandos militares das FAP no território recebem um telegrama do CEMGFA com cópia da Lei 10/74 e alguns pontos relativos ao projeto de Estatuto Orgânico, ressaltando a existência de matérias ainda sujeitas a confirmação, uma vez que as negociações continuavam em curso. Em todo o caso, estava expresso no telegrama que o processo de descolonização assentava no direito do povo à autodeterminação e independência e já então se previa que a data da independência viesse a recair no «3.º trimestre de 1975»¹²⁹⁵. À semelhança do discurso que viria a ser produzido pelo Alto-Comissário, também o CEMGFA salientava a importância das FAP no território para a «necessidade assegurar realização eleições livres garantir ordem e segurança, como condição base execução do programa descolonização»¹²⁹⁶.

Após uma reunião entre Pedro Pires e o primeiro-ministro Vasco Gonçalves, a terceira versão do projeto de *Estatuto Orgânico* foi finalmente aprovada em Conselho de Estado no dia 17 de dezembro¹²⁹⁷. Assim, através da Lei 13/74, com a mesma data, e por forma a «adaptar o regime de governo de Cabo Verde à fase actual do processo de descolonização, o Conselho de Estado» é aprovado pelo Estado português o *Estatuto Orgânico do Estado de Cabo Verde*, no qual ficou reconhecido o «Estado de Cabo Verde» como uma «pessoa colectiva de direito público interno, dotada de autonomia política, administrativa e financeira» ficando a soberania nacional representada por um Alto-Comissário, nomeado e exonerado pelo Presidente da República, conforme havia/ ficado fixado na sessão da Comissão Nacional de Descolonização, realizada em 4 de novembro¹²⁹⁸.

Como referimos no capítulo anterior, no *Estatuto Orgânico de Cabo Verde*, negociado pelo Governo português e o PAIGC, não existe uma única referência a este e também não ficou expressa a sua representação no Governo de Transição. Vejamos então a composição e

¹²⁹⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT3/VOL1 - Telegrama comandante-chefe Cabo Verde ao Gabinete de Defesa Nacional, ant. 30 novembro 1974.

¹²⁹⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Telegrama do GERALDEFNAC, para o COMCHEFECVERDE, CEME, CEMA, CEMFA, DEFNACAJUDA, em 13 de dezembro de 1974.

¹²⁹⁶ *Idem*.

¹²⁹⁷ SANTIAGO, María José Tíscar (2012). *Op. Cit.*, pp. 202-203.

¹²⁹⁸ Estatuto Constitucional de Cabo Verde. [online] in www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon16 [consult. 22-09-2015]; Acta da CND, sessão de 4 de nov. 1974.

competências do Governo de Transição de Cabo Verde. O artigo 6.º desta lei determinava além do Alto-Comissário comodoro Almeida D'Eça, cinco ministros, dois dos quais pertencentes às FAP e os restantes ao PAIGC e embora o *Estatuto* não especificasse a proveniência dos representantes, tal já havia sido previamente acordado durante a discussão entre o Governo português e o PAIGC. Contudo, o Decreto n.º 754/74 de 28 de dezembro, apenas nomeava os seguintes representantes: major José Manuel Vaz Barroco para a Administração Interna, Carlos Reis para a Justiça e Assuntos Sociais, dr. Manuel Faustino para a Educação e Cultura, dr. Amaro Alexandre da Luz para a Coordenação Económica e Trabalho. O tenente-coronel de engenharia Vasco Fernando Wilton Pereira ministro do Equipamento Social e Ambiente só viria a integrar o Governo de Transição a partir de 22 de fevereiro, nomeado através do Decreto n.º 80-A/75.¹²⁹⁹ Como referimos e importa salientar, todos os membros portugueses que compunham o Governo eram militares.

Quadro XIV

Composição do Governo de Transição de Cabo Verde

30 dez. 74/5 jul 75	alm. Almeida D'Eça Alto-Comissário
22 fev. 75/5 jul 75	t-cor Vasco Wilton Pereira Equipamento Social e Ambiente
30 dez. 74/5 jul 75	major José Manuel Vaz Barroco Administração Interna
30 dez. 74/5 jul 75	Carlos Reis (PAIGC) Justiça e Assuntos Sociais
30 dez. 74/5 jul 75	Manuel Faustino (PAIGC) Educação e Cultura
30 dez. 74/5 jul 75	Amaro da Luz (PAIGC) Coordenação Económica e Trabalho

Ao alto-comissário competia: representar o Estado de Cabo Verde nas relações internas; presidir ao Governo de Transição; dirigir os ministérios da Defesa e da Comunicação Social; assinar, juntamente com os respetivos ministros, os diplomas legais do Governo de Transição e mandar publicá-los; exercer as funções de Comandante-Chefe das Forças Armadas e presidir ao Conselho de Defesa e Segurança; declarar o estado de sítio com o parecer favorável do Conselho de Defesa e Segurança e com o acordo prévio do Presidente da República; adotar as providências necessárias para restabelecer a ordem pública. Assim, o Alto-Comissário não possuía apenas a categoria de primeiro-ministro, conforme referido no artigo 8.º do Estatuto Constitucional, mas também a equivalente à qualidade de presidente da República.

¹²⁹⁹ Ver também despacho publicado no Diário da República 301/74, série I, 2.º suplemento, de 28 de dezembro de 1974, que delega no Alto-Comissário o «conferimento da posse», assinado por Costa Gomes em 23 de dezembro de 1974. Os diversos diplomas citados estão disponíveis online, in Legislação.org, [consult. 23 e 24-09-2015].

Se compararmos o Protocolo de acordo estabelecido entre o Governo português e o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe (MLSTP), publicado na mesma data, 17 de dezembro, que resultou das reuniões em Argel entre 23 e 26 de novembro, com o Acordo celebrado entre o Governo português e o PAIGC as diferenças são significativas, das quais se destaca o não reconhecimento do PAIGC como interlocutor e único e legítimo representante do povo de Cabo Verde, ao contrário do estipulado no Protocolo de Acordo com o MLSTP. As diferenças são também significativas quanto à composição dos dois Governos de Transição. No caso de S. Tomé e Príncipe cinco ministros foram nomeados pelo MLSTP, um dos quais sendo primeiro-ministro, a quem cabia representar o Governo de Transição, presidir às reuniões do Conselho de Ministros e coordenar as respetivas atividades, podendo ainda encarregar-se dos negócios de alguns ministérios, detendo também voto de qualidade no Governo de Transição. Apenas um seria nomeado pelo Presidente da República portuguesa para estabelecer a ligação entre o Governo de Transição e o Alto-Comissário de S. Tomé e Príncipe¹³⁰⁰.

Ora, em Cabo Verde competia ao PAIGC nomear apenas três dos cinco ministros, a figura de primeiro-ministro não existia sendo as suas competências atribuídas ao Alto-Comissário, a quem tinha sido atribuído, também, o voto de qualidade no Governo de Transição. Os restantes dois ministros, ambos militares, foram também nomeados por Portugal. Ou seja, os dois governos eram compostos por seis membros, todavia, enquanto para S. Tomé o MLSTP escolheu cinco representantes, para Cabo Verde o PAIGC só pôde nomear três.

O *Estatuto Orgânico de Cabo Verde* determinava também a criação de um Conselho de Defesa e Segurança do qual faziam parte o Alto-Comissário, como vimos, os comandantes dos três ramos das Forças Armadas e os ministros do Governo de Transição. Podiam assistir às reuniões, sem direito de voto, outras entidades do Estado de Cabo Verde e personalidades que pelos seus conhecimentos especializados poderiam dar um contributo útil, sendo convocados apenas pelo Alto-Comissário. Contudo, os assuntos relativos à defesa externa do Estado de Cabo Verde eram da competência do Presidente da República português exercendo-a através do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas. Além de funções executivas, o Governo de Transição acumulava também competências legislativas que exercia através de decretos-leis. Apenas a administração da Justiça ordinária do Estado de Cabo Verde continuava a regular-se pelos diplomas legais provenientes dos órgãos de soberania da República portuguesa até que o Governo de Transição publicasse diplomas de organização judiciária aplicável ao território.

Este órgão, de composição mista, detinha todas as competências para administrar o território no período transitório até à data de «investidura dos representantes eleitos pelo povo» cabo-verdiano que seria coincidente com o «acto da declaração oficial da independência do

¹³⁰⁰ Protocolo de acordo entre o Governo Português e o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe. Diário do Governo n.º 293/1974. 3.º Suplemento, Série I de 1974/12/17. <https://dre.pt/home/-/dre/298205/details/maximized>

Estado de Cabo Verde»¹³⁰¹. Convém ainda referir, embora não tenha ficado expresso no *Estatuto Orgânico*, que o *Acordo* estabelecido previa a promoção da democratização do território¹³⁰², e tal como ficou expresso no preâmbulo da Lei 13/74, tornava-se «conveniente adaptar o regime de governo de Cabo Verde à fase actual do processo de descolonização».

A referida lei esvaziava, de certa forma, as competências dos ministros de Portugal dos Negócios Estrangeiros e da Coordenação Interterritorial, pois ficava estabelecido que a «celebração de acordos ou convenções com países estrangeiros, e em geral nas relações com estes países, a representação do Estado de Cabo Verde compete ao Presidente da República, ouvido o Governo de Transição», embora tal não invalidasse que estas matérias fossem discutidas na CND e no Conselho de Estado.

Assim, o não reconhecimento do PAIGC pelo Governo português, a ausência de comunicado conjunto após as negociações para um Acordo e de referências a este Partido no *Estatuto Orgânico do Estado de Cabo Verde*, a atribuição de pastas ministeriais apenas a três representantes do PAIGC no Governo de Transição e a acumulação de funções de primeiro-ministro nas mãos do Alto-Comissário, levantaram desconfianças não só a este Partido mas também ao MFA local, o qual não se coibiu de publicar no *Novo Jornal de Cabo Verde* em 26 de dezembro de 1974, duras críticas ao Governo Provisório:

«Até agora verifica-se um completo silêncio, por parte das autoridades portuguesas, em relação à definição do programa de descolonização de Cabo Verde e têm sido feitas declarações por entidades responsáveis que evidenciam desconhecimento sobre a situação e realidade política do Arquipélago. Tais declarações comprometem o Governo Provisório e podem prejudicar tentativas para encontrar soluções justas para o processo de descolonização neste território como é, por exemplo, de alusões a um possível referendo em moldes “formalmente” democráticos, relegando para esquecimento total a existência de estruturas coloniais intactas que continuam a controlar e cujo saneamento, a nível geral, não foi executado. Nunca um tirano perdeu um referendo!...»¹³⁰³

As suspeições quanto aos reais objetivos do Governo de Lisboa terão motivado o controlo das linhas telefónicas (Praia-Lisboa) pelo PAIGC¹³⁰⁴ e impulsionado estreita vigilância do MFA no desenrolar do processo de descolonização, sobretudo após o 11 de março, como veremos.

Embora a cerimónia de tomada de posse do Governo de Transição, realizada em 30 de dezembro de 1974, na cidade da Praia, tenha contado com a presença do vice secretário-geral da ONU, Abdul Farah, nem assim os ministros portugueses dos Negócios Estrangeiros e da

¹³⁰¹ *Estatuto Constitucional de Cabo Verde*.

¹³⁰² *Acordo entre o Governo Português e o PAIGC*, 19 dezembro 1974.

¹³⁰³ «Estudo Sócio-político». MFA. in *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 20, Ano I, 26 dez. 1974.

¹³⁰⁴ Como preveniu o almirante Almeida D’Eça na sessão de 9 de abril de 1975 da CND.

Coordenação Interterritorial marcaram presença no evento, enviando para o efeito os respetivos diretor geral adjunto e secretário de Estado¹³⁰⁵.

No discurso de tomada de posse do novo executivo, o Encarregado de Governo cessante, coronel Fernandes Caldeira, em breve comunicação frisou a importância do PAIGC no território: «Julgo que é acertado, nesta cerimónia informar que [...] nenhum outro partido político procurou contactar comigo directamente para qualquer efeito, senão o PAIGC». Por seu turno, o Alto-Comissário tomou a palavra realçando esta nova fase no capítulo da descolonização, animada «de um espírito renovador, progressivo e humanista», proporcionada pelo 25 de Abril, e cujo processo inspirado no Programa do MFA seria levado a bom termo conforme às aspirações dos povos cabo-verdiano e português. Salientou, ainda, a importância dos militares neste processo que juntamente com as forças militarizadas deveriam «assegurar que os legítimos direitos dos cidadãos sejam salvaguardados e defendidos» e avisou que, para tal, necessitavam «de ser isentos e apatidários, afirmando-se como garantia da evolução democrática em que estamos lançados, depois de largos anos de obscurantismo político»: desta forma, mais ou menos velada, Almeida D'Eça respondia ao alinhamento expresso pelo coronel Caldeira, colocando-se no terreno mais neutro da equidistância política dentro do campo democrático.¹³⁰⁶

A resposta do MFA ao Alto-Comissário não se fez esperar e no mesmo número do Jornal deixou claro que não tolerariam outra opção que não fosse o reconhecimento do PAIGC:

«apregoa-se a liberdade de actuação partidária que mais não é do que um passaporte para todos os oportunistas e falsos democratas desenvolverem as suas actividades divisionistas, de calunia e de dominação, aproveitando-se da boa fé, ignorância e medo das populações, continuando a dispor para esse efeito da máquina montada pelo anterior regime, nos aspectos económico, social e político, e usando de todos os meios e influências para realçar um patriotismo, que não é mais que falso paternalismo com objectivo de manter os privilégios que o regime deposto lhes assegurava. E tudo isto a coberto da liberdade democrática que lhes garante o direito de expressão e de organização partidária. Não se pode permitir que tal aconteça sob pena de vermos comprometida, e votada a um completo malogro a descolonização de Cabo Verde e ser iniciada uma nova era de dominação colonial, da qual seremos os únicos responsáveis. Não o podemos admitir, pois **nem o Programa do Movimento das Forças Armadas o permite nem nós o desejamos, por ser contrário aos ideais de justiça social, paz e bem estar a que o Povo de Cabo Verde tem direito.**

Assim, não vemos outra solução que não seja o reconhecimento do PAIGC como o legítimo representante da população de Cabo Verde, capaz de por em prática as medidas necessárias para uma verdadeira descolonização, pelo aval que nos merecem os seus princípios

¹³⁰⁵ *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 jan. 1975.

¹³⁰⁶ TT/ Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição do Estado de Cabo Verde. *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 21, Ano I, 2 jan. 1975; AHD/PAA/PROV 10.

programáticos e o seu tipo de organização, coerentes com a realidade caboverdeana e que lhe dão capacidade de mobilização, daí resultando uma forte implantação popular.

É bom [não] esquecer que, desde a sua formação como partido, o PAIGC vem lutando por uma verdadeira independência nacional, tanto na República da Guiné (Bissau) como em Cabo Verde. O seu passado de luta, orientado por um **programa de índole democrática, anti-colonialista e anti-imperialista credita no presente a pureza destes princípios, que se podem considerar como convergentes com o espírito do Programa do Movimento das Forças Armadas**. Através destes princípios poderá este programa ser levado a cabo neste território. Além disso eles concedem ao PAIGC a potencialidade de poder reunir à sua volta todos os caboverdeanos patriotas desejosos de construir da sua terra, uma pátria próspera e pacífica, libertada de toda a espécie de denominação e onde sejam senhores do seu próprio destino.»¹³⁰⁷

Por todas estas razões, segundo o MFA local, a posição de isenção política que deveria nortear a intervenção das FAP no processo de descolonização não podia «alhear-se desta realidade, sob pena de atraiçoar[em] o espírito do Programa do MFA, na obtenção de uma solução política, justa e legítima, para o problema colonial em Cabo Verde», e ao contrário do PAIGC nenhum dos restantes partidos previa a imediata independência do território. De salientar, aqui, a **total identificação** por parte dos militares com os ideais de luta do PAIGC que convergiam no “espírito” do Programa do MFA, representando a luta desenvolvida por inúmeros antifascistas portugueses durante o Estado Novo, pautada por valores democráticos, anticoloniais e anti-imperialistas.

5.2. Reestruturação e nova missão do MFA/FAP

«Descolonizar bem não é sinónimo de desandar o mais depressa possível. É colaborar com o Alto-Comissário e com o Governo de Transição de Cabo Verde numa tarefa difícil e complexa. Só assim os soldados portugueses, povo de Portugal, exprimirão a sua solidariedade revolucionária ao povo de Cabo Verde. Ao fazê-lo, não estão aliás a fazer nenhum favor ao “PAIGC” porque o bom êxito da descolonização de Cabo Verde (e das outras colónias) é um factor decisivo do nosso próprio progresso em Portugal.»¹³⁰⁸

Celebrado em 19 de dezembro de 1974 o acordo entre Portugal e o PAIGC trouxe uma nova dinâmica ao processo de transição em Cabo Verde e, embora tenha assegurado alguma estabilidade nas relações entre o Governo de Lisboa e o PAIGC, nem por essa razão os militares do MFA se tornaram menos vigilantes quanto ao processo de descolonização no terreno, como ficou expresso no ponto anterior.

¹³⁰⁷ *Idem.* [negrito nosso]

¹³⁰⁸ ANTT, Descolonização de Cabo Verde-Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 3, «Missão das Forças Armadas de Cabo Verde», MFA, [s.d.].

Paralelamente, em Lisboa, assiste-se a uma nova fase de organização do Movimento das Forças Armadas, iniciando-se com a Assembleia Geral do MFA, realizada em 6 de janeiro de 1975, na qual foi aprovada uma moção expressando «a necessidade urgente de uma tomada de posição concreta quanto à institucionalização e acção do MFA no futuro»¹³⁰⁹.

Consequentemente, em Cabo Verde o MFA reorganiza-se e em 25 de janeiro aprova o *Estatuto do Movimento das Forças Armadas* estabelecendo a reorganização militar no arquipélago, fixando como objetivo «Acompanhar os actos do Governo [de Transição] a todos os níveis, [a] fim [de] garantir [que] seja integralmente respeitado e cumprido o Programa de descolonização de Cabo Verde.»¹³¹⁰ Cria-se, então, uma nova estrutura tendo como órgão superior uma Comissão Central, a funcionar junto da cúpula militar, composta apenas por oficiais eleitos pelas Comissões Regionais entre todos os oficiais em serviço no arquipélago: assim se procurou envolver todas as FAP existentes em Cabo Verde. Abaixo da Comissão Central funcionavam três Comissões Regionais, junto dos comandos regionais de S. Vicente, Praia e Sal, constituídas por oficiais, sargentos e praças, eleitas por assembleia dos respetivos ramos e classes. Na base fixam-se as Comissões de Unidade constituídas por oficiais, sargentos e praças das Unidades. A Comissão Central foi a última a constituir-se «apesar da vontade posta pelas comissões regionais» e de o Alto-Comissário afirmar que dela necessitava para «lhe dar conhecimento dos actos da sua governação»¹³¹¹. Como se depreende, era o próprio Comando Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde a desenvolver esta articulação, quer no âmbito militar, quer a nível político uma vez que acumulava também a função de Alto-Comissário. A demora na constituição da Comissão Central prendeu-se com a «indefinição dos projectos de estatuto enviados de Lisboa»¹³¹², o que só viria a acontecer em 25 de janeiro, conforme referido. No entanto, não só toda a nova estrutura já havia sido estabelecida antes de aprovado o texto do *Estatuto* definitivo como se encontrava a funcionar: até à eleição da CC, o Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde (CCFACV), almirante Almeida D'Eça, reunia diretamente com as Comissões Regionais¹³¹³; posteriormente passa a reunir com esta estrutura três vezes por semana, «o mesmo número de vezes que havia Conselho de Ministros, e antecedendo o Conselho»¹³¹⁴. Contudo, embora se verificasse uma articulação política entre o MFA e o novo Governo de Cabo Verde, como veremos, de certa forma, o Movimento sentiu-se remetido para segundo plano, sobretudo até ao 11 março de 1975:

¹³⁰⁹ REZOLA, Maria Inácia (2006). *Op. Cit.*, p. 95.

¹³¹⁰ ANTT, Descolonização de Cabo Verde-Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 2, «Estatuto do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde», MFA, 25 de janeiro de 1975. Ver transcrição do documento em ANEXO G.

¹³¹¹ MENDES, Augusto Torres (1996). *Op. Cit.*

¹³¹² *Idem.*

¹³¹³ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 17 - Cópia da Acta da reunião do comandante-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde com as Comissões Central e Regional do MFA de Cabo Verde, a 26 de maio de 1975, 10 fl.

¹³¹⁴ *Idem.*

«O MFA de Cabo Verde após uma participação activa no processo de descolonização, sentiu com o desenrolar da situação o enfraquecer da sua posição, o que levou os seus delegados a desacreditarem a sua própria força-MFA. Com o evoluir do Processo Revolucionário, nomeadamente após o 11 de Março, assiste-se a uma tomada de consciência que se traduz em sentir ser seu dever assumir as responsabilidades que lhe são cometidas pelo Estatuto.»¹³¹⁵

Em nossa opinião, este sentimento do «enfraquecer da sua posição» deveu-se à forte participação desenvolvida pelo Movimento e pelas FAP desde o 25 de Abril até ao final do ano de 1974 que, como vimos, foi marcada por inúmeros incidentes requerendo a constante acção das forças militares, ao passo que, a partir daquela data, já com a definição do programa de descolonização a traduzir-se numa acalmia, viu a sua participação e solicitações reduzidas, comparativamente ao período antecedente. Todavia, ela continuou a existir, como se deduz da iniciativa desenvolvida pelo CCFACV que, logo após a sua entrada em funções, «reuniu-se com os Comandos Militares, oficiais e comissões regionais do MFA», nos dias 6 em S. Vicente, 13 no Sal, 20 em S. Vicente e 21 de janeiro no Sal, «bem como por várias vezes em S. Tiago a fim de trocar impressões e esclarecimentos sobre alguns aspectos da situação actual de Cabo Verde em especial no que se refere ao recenseamento e á situação financeira»¹³¹⁶.

No entanto, decorrente da tentativa do golpe contrarrevolucionário, em 11 de março, e devido às ameaças latentes que pairavam sobre o arquipélago o MFA local decide voltar a dinamizar a sua ação em prol de uma descolonização favorável ao PAIGC. O rescaldo do 11 de março foi discutido na sessão de 9 de abril da CND. Segundo informações do Alto-Comissário sobre uma conversa havida com Silvino da Luz no dia 5 de abril, dela emergiram uma série de preocupações, entre as quais a possibilidade de reversão do processo de descolonização em Cabo Verde se fosse instaurado um novo Governo em Portugal. Estaria também planeada pelos golpistas uma ação de forma a impedir a independência do território sob a égide do PAIGC. Circulavam, outrossim, boatos no território sobre eventuais ações de desembarques, tendo no comando operacional o comandante Rebordão de Brito. A partir desta altura, assiste-se a um controlo mais apertado das FAP no território relativamente, por exemplo, sobre os militares portugueses que chegavam de Lisboa: como aconteceu ao alferes miliciano Pedro Gonçalves que tinha ido uns dias de licença a Lisboa, onde assistiu ao 11 de março, e no regresso ao arquipélago foi impedido de voltar ao quartel em S. Vicente, tendo ficado retido cerca de duas semanas no Sal, por ordem do comando militar da mesma ilha¹³¹⁷.

¹³¹⁵ *Idem.*

¹³¹⁶ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde, relativo ao período de 30 de dezembro de 1974 e 20 de janeiro de 1975.

¹³¹⁷ Entrevista ao dr. Pedro Gonçalves efetuada por Sandra Cunha Pires, em 27 de junho de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa.

Em todo o caso, segundo a documentação encontrada, será só a partir de maio que a articulação entre o MFA/FAP e o CCFACV se torna mais estreita, elaborando-se atas das decisões emanadas das reuniões entre as comissões e o Alto-Comissário. Importa, ainda, destacar que estas reuniões, efetuadas na «Sala do Conselho», contavam com a presença das mais altas patentes militares no arquipélago, não se restringindo a elementos do MFA. Além do almirante Almeida D'Eça e das comissões central e regionais do MFA estavam também presentes os ministros militares do Governo de Transição, o Chefe do Gabinete Militar, o Comandante Militar do CTICV e o Comandante Aéreo de CV. A reunião de 26 de maio de 1974, por exemplo, contou com a presença de 30 militares¹³¹⁸.

Tal como referiu Pedro Duarte Gonçalves, um dos alferes milicianos presentes nesta reunião, não era a estrutura do MFA que atuava em Cabo Verde, mas sim as FAP que por sua vez comportava elementos identificados com o “espírito do MFA”, tendo estes «fundamentalmente um papel dinamizador». O MFA local, também «não tomava medidas, esse não era o seu papel». Embora existissem missões conjuntas entre elementos do MFA e do PAIGC elas estavam integradas nas ações das FAP¹³¹⁹. Esta foi uma das primeiras medidas do Governo de Transição que, logo no dia 1 de janeiro de 1975, através de um comunicado, informa a população «da necessidade de se introduzirem alterações profundas, nomeadamente nos sectores da Administração e do Apoio às Populações e informando que se deslocariam seus representantes aos locais onde as necessidades se mostram mais prementes». Poucos dias depois novo comunicado informa do envio das «missões representativas às várias Ilhas, sendo constituídas por um Oficial das Forças Armadas e um elemento a designar pelo PAIGC.» Estas missões tiveram início no dia 10 de janeiro, e os seus representantes levavam consigo uma «credencial assinada por todos os membros do Governo de Transição»¹³²⁰. Ora, como constatamos pelo cruzamento das fontes, embora Pedro Gonçalves (um dos participantes nessas missões) considere que eram missões conjuntas entre o MFA e o PAIGC, elas faziam parte dos objetivos do Governo de Transição que emitiu as ordens às FAP para a sua execução, não invalidando até que alguns dos militares designados para as referidas missões não se

¹³¹⁸ «C/alm Almeida D'Eça, Ten.Cor.Eng. Wilton Pereira, Major José Manuel Váz Barroco, cor. Fernandes Caldeira, ten.-cor. pil.av. Marques de Almeida, ten.-cor. Amilcar Fernandes Morgado, cap.ten. Elder Viegas, cap.ten. Melo Cunha, 1.º ten. Amandio Elói Lopes Pereira, cap. Azaredo Lopes, cap. Andrade Ribeiro, 2.º ten. Lacerda, alf. Elisiário M.A. Silva, alf. Pedro Duarte Gonçalves, alf. Paes Mamede, alf. Manuel Valadares, alf. Ferrão Morgado, alf. Madeira Alves, 1.º sarg. f.ae. José Maria Batista, 2.º sarg. João Correia Pinheiro, fur. Vitoriano Sabino, fur. Nogueira Xabregas, fur. Pratas Romão, fur. Machado Menezes, c/fur. Euzébio Popes Saraiva, 1.º cabo João Manuel Sousa Teixeira, 1.º cabo Sobrinho Dinis, 1.º cabo Araújo Fernandes, sold. Encarnação Tavares, sold. Nunes Pereira.» TT/Descolonização de Cabo Verde- Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 17 - Cópia da Acta da reunião do comandante-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde com as Comissões Central e Regional do MFA de Cabo Verde, a 26 de maio de 1975.

¹³¹⁹ Entrevista ao dr. Pedro Gonçalves realizada por Sandra Cunha Pires, em 2 de agosto de 2018, no ISCTE-IUL, em Lisboa.

¹³²⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde, relativo ao período de 30 de dezembro de 1974 e 20 de janeiro de 1975.

identificassem com o “espírito do MFA”; eram contudo ordens emanadas do Comandante máximo das FAP no território, só podendo ser executadas.

Embora com grande autonomia relativamente aos assuntos relacionados com o processo de descolonização no território, Almeida D’Eça e o Ministro da Administração Interna do GT, reuniram-se em 4 de julho de 1975 com o Conselho da Revolução, em Lisboa, cerca de um mês antes da data da transferência do poder, dando conta do desenvolvimento do processo no território relativamente aos «aspectos político, económico e social» e salientando ainda «o ambiente de boas relações com o PAIGC e a vontade deste partido de manter ligações estreitas com Portugal.»¹³²¹

5.3. O papel da ONU no processo de transição cabo-verdiano

O papel da ONU nos processos de descolonização das colónias portuguesas tem sido pouco estudado. José Medeiros Ferreira, de uma forma geral para todas as colónias, considerou haver uma «débil presença» desta organização¹³²². Esta tese foi recentemente contestada por Aurora Almada Santos que embora não tenha efetuado um trabalho exaustivo para cada um dos territórios, dá a entender, entre outras, a

«influência [da Organização] na afirmação da necessidade da independência e da realização de negociações directas, com a transferência dos poderes sem referendos [...]», cujas negociações deveriam recair sobre as formações políticas «previamente reconhecidas pela OUA»¹³²³.

De facto, em outubro de 1974, no seguimento de um relatório apresentado pelo PAIGC na Assembleia Geral da ONU¹³²⁴, o secretário-geral, Kurt Waldheim, foi perentório ao reconhecer os acordos estabelecidos em Argel e sublinhar que «ninguém pode contestar ao PAIGC o Direito e a Capacidade de representar legitimamente as populações das ilhas de Cabo Verde»¹³²⁵. Como vimos no capítulo anterior, no final desse mesmo mês ou início de novembro, Costa Gomes requer ao presidente da Assembleia Geral «a intervenção e a fiscalização» do

¹³²¹ FMS-CC. Fundo JMB – Documentos José Manuel Barroso/ Conselho da Revolução (1975), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_112262 (2019-9-4) Acta do Conselho da Revolução, de 4 de junho de 1975.

¹³²² FERREIRA, José Medeiros, «A descolonização: seu processo e consequências». In MATTOSO, José (dir.) (1993). *História de Portugal – Portugal em Transe (1974-1985)*. [s.l.]: Círculo de Leitores, p. 59.

¹³²³ SANTOS, Aurora Almada e (2018). «Da “Débil Presença” ao Fait Accompli. A Organização das Nações Unidas e a Descolonização Portuguesa». *Estudos do Século XX*, n.º 18, 2018, p. 131. [texto gentilmente cedido pela autora]

¹³²⁴ TT/ Declaração de Aristides Pereira, de 3 de agosto de 1974, apresentada pelo PAIGC na ONU. *Novo Jornal de Cabo Verde, Órgão do Gabinete de Informação do Governo*, Praia, n.º 21 Ano I, 2 de janeiro de 1975, p. 5.

¹³²⁵ TT/Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição do Estado de Cabo Verde. *Novo Jornal de Cabo Verde*, Praia, n.º 22 Ano I, 9 de janeiro de 1975.

processo de consulta¹³²⁶; o que poderá ter ocorrido, provavelmente, em 17 de outubro quando se deslocou à Assembleia Geral da ONU e ali discursou¹³²⁷. Ainda assim e sem um acordo à vista, em dezembro, na Assembleia Geral, o Comité Especial dos 24 volta a afirmar a aplicação da Declaração de concessão de independência aos países e povos colonizados¹³²⁸.

Na mesma data, dada a presença de Almeida Santos no Comité Especial dos 24, Salim Ahmed Salim (Representante Permanente da Tanzânia nas Nações Unidas e Presidente da Comissão Especial das Nações Unidas sobre Descolonização, 1972-1980) adverte o Ministro português de que os processos de descolonização nos diferentes territórios estavam a ser seguidos «de muito perto» e destaca a «capacidade do Comité» de «enviar missões de visita aos territórios» com o objetivo de «ajudar os povos». Além disso informou que ia «continuar a proceder às necessárias consultas a fim de enviar uma missão deste tipo, dentro de pouco tempo»¹³²⁹. Por seu turno, o Ministro da Coordenação Interterritorial, após afirmar que Cabo Verde era «um território paupérrimo», apressou-se a acrescentar

«que o meu país, uma vez mais, não alimenta quaisquer ambições políticas ou económicas sobre o território, é fazer uma afirmação redundante, que simples razões de coerência só por si dispensavam. Não obstante, há que descolonizar Cabo Verde, e, que architectar o seu futuro. E há que fazê-lo em ordem a duas espécies de considerações; a salvaguarda da subsistência das suas populações, e o respeito da genuína vontade da maioria delas. Quanto ao primeiro ponto, não creio que o meu país, a braços com problemas da sua própria reestruturação interna, possa repetir em 1975 o sacrifício financeiro dos anos precedentes. Daremos no entanto, a ajuda possível. Quanto ao segundo ponto, deparamos com uma geografia humana que não facilita as coisas. Implantado se encontra ali o PAIGC, que concentra agora os seus esforços, em formas de luta política livremente consentida, em CV, e que **inscreveu no seu programa a união em certos termos à República da Guiné Bissau**. Tanto quanto o meu Governo pretende, é entregar a administração e as prerrogativas de soberania que detém, a uma assembleia popular, eleita por sufrágio directo e universal, dotada de poderes soberanos e constituintes, que represente a genuína vontade da maioria da população no território, encarregada de elaborar a sua futura constituição, ou a órgãos igualmente representativos saídos dessa mesma constituição. Para o efeito, encetou já conversações com representantes credenciados do PAIGC, em ordem a que tudo se processe numa base concertada e dialogal.»¹³³⁰

¹³²⁶ AHPR/Acta da CND, sessão de 4 vov. 1974.

¹³²⁷ RODRIGUES, Luís Nuno (2008). *Marechal Costa Gomes. No Centro da Tempestade. Biografia*. Lisboa: Esfera dos Livros, p. 206.

¹³²⁸ AHD/MU-GNPS031_UI1699. Exemplar do documento das Nações Unidas A/8423/rev1 suplemento 23, as actas oficiais da 26.º sessão da Assembleia Geral da ONU e que contém o relatório do Comité Especial.

¹³²⁹ AHD/PAA PROV 17 – Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, Nova Iorque, contém texto da declaração do presidente do Comité Especial dos 24 para a Descolonização (Salim Ahmed Salim, da Tanzânia) e de Almeida Santos, em 3 de dezembro de 1974.

¹³³⁰ AHD/PAA PROV 17 – Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, Nova Iorque, contém texto da declaração do presidente do Comité Especial dos 24 para a Descolonização (Salim Ahmed Salim, da Tanzânia) e de Almeida Santos, em 3 de dezembro de 1974.

Portanto, como se constata, em dezembro Almeida Santos apressa-se a rejeitar quaisquer interesses na manutenção do território sob domínio português (o que ia contra as suas próprias afirmações feitas meses antes, relativamente a Cabo Verde), afirma os contactos já iniciados com o PAIGC (no sentido de tranquilizar a ONU a qual, como vimos, reconhecia o PAIGC como único representante do seu povo) e tenta justificar a demora das negociações pela possibilidade de uma união entre a Guiné e Cabo Verde não corresponder «à genuína vontade da maioria da população». Afirmação, lembre-se, inúmeras vezes repetida pelos partidos contrários ao PAIGC; e, também, receio expresso pela diplomacia norte-americana quanto à influência soviética sobre aquele partido.

De facto, a intervenção da ONU no processo de descolonização, nesta fase, era desejada quer por Portugal quer pelo PAIGC, tendo este desejo ficado expresso no Acordo de Lisboa, que no 16.º artigo «comprometem-se a, directamente ou através do Governo de Transição, promoverem a obtenção de apoio financeiro ao Estado de Cabo Verde, das Agências Especializadas ou dos Fundos de Emergência da ONU, ou de outros países na base de acordos bilaterais ou multilaterais.»¹³³¹

Embora se chegue a afirmar que o papel da ONU na descolonização dos territórios sob domínio português foi escasso, em Cabo Verde, a partir de 30 de dezembro de 1974, a presença de representantes da organização seria uma constante ao longo de todo o período do Governo de Transição. Logo na tomada de posse a ONU fez-se representar pelo vice secretário-geral, Abdul Farah. Este e Almeida D'Eça foram convidados a assistirem a uma manifestação popular na cidade da Praia, promovida pelo PAIGC, e a usarem da palavra¹³³².

Noutro plano, e internamente, o alto-comissário tinha também consciência da gravidade da situação económica e social, pois: «Cabo Verde atravessava um longo período de secas, estando as populações sem reservas agrícolas e pecuárias». Numa tentativa de fazer face à

«situação tinham sido criadas frentes de trabalho que davam ocupação a cerca de 60.000 pessoas, assegurando assim meios mínimos de subsistência a uma boa parte da população. [...] as reservas dos principais meios alimentares estavam a chegar ao fim e de que o Tesouro se encontrava exaurido. Era uma situação alarmante»¹³³³.

¹³³¹ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap.1, doc. 1 - Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde PAIGC), 19 de dezembro de 1974.

¹³³² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde, relativo ao período de 30 de dezembro de 1974 e 20 de janeiro de 1975.

¹³³³ RTP. Independências Africanas. 3. Cabo Verde – 5 de julho de 1975. Testemunho de Almeida D'Eça. Disponível in <http://media.rtp.pt/descolonizacaoportuguesa/pecas/cabo-verde-5-de-julho-de-1975/> [consult. 08-10-2019]

Por isso, logo na primeira reunião do Conselho de Ministros do Governo de Transição foi decidido enviar uma carta ao secretário-geral da ONU solicitando «apoio de emergência»¹³³⁴, ao que a organização «respondeu prontamente, mas sem resultados significativos.»¹³³⁵

De facto, na reunião de 7 de janeiro os membros do GT congratularam-se pela rápida resposta da ONU, tendo esta informado que iria enviar uma missão chefiada pelo senhor Asplund juntamente com membros da UNDP (United Nations Development Programme), FAO (Food and Agriculture Organization), World Food Program e Diserter Retease Program¹³³⁶. Poucos dias depois, (decorrente do apoio solicitado à ONU no valor de 20 milhões de dólares), em 10 janeiro, chega uma missão da ONU a Cabo Verde, composta por técnicos da FAO e da UNICEF, tendo sido realizadas várias reuniões com o Alto-Comissário e o Ministro da Coordenação Económica¹³³⁷. No dia seguinte efetuaram uma visita à ilha de Santiago acompanhada pelo Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais. Nos dois dias subsequentes, 12 e 13 de janeiro, visitaram também as ilhas de S. Vicente e Sal, tendo sido acompanhados pelo Ministro da Cooperação Económica. Nos dias 13 e 14 do mesmo mês, antes da sua partida, a Missão da ONU fez nova visita ao Sal, acompanhada pelo Alto Comissário e pelo Ministro da Coordenação Económica. As restantes ilhas não foram alvo de visita, tendo sido apenas sobrevoadas. Contudo, a presença da Organização não foi tão frutífera como se esperava, tendo sido prometidos apenas 2,5 milhões de dólares, em medicamentos e géneros alimentares. Como justificação, os membros da Organização referiram «que as verbas á [sic] disposição da ONU são insuficientes para atender ás [...] necessidades de países como Bengla Desh, a Índia e o Paquistão onde as carências alimentares e outras provocam a morte nas populações o que não acontece em Cabo Verde»¹³³⁸.

Ainda durante o mês de janeiro, entre os dias 15 e 21, Cabo Verde volta a receber a visita de uma delegação da ONU. Segundo informação manuscrita do major de infantaria Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, a delegação teve uma «actuação bastante cautelosa, fazendo prever que no máximo se lhes conseguirão obter a execução de três projectos respeitantes ao fornecimento de alimentos», os quais, de resto, antes do mês de março não poderiam ser concretizados. Este apoio visava «o pessoal das “frentes de trabalho” [...], mães e crianças [...e] alguns medicamentos para distribuição e aplicação até ao nível escolar». O valor era o mesmo já

¹³³⁴ TT/Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição. Acta n.º 1/74, do Conselho de Ministros do Governo de Transição, de 31 de dezembro de 1974.

¹³³⁵ RTP. Independências Africanas. 3. Cabo Verde – 5 de julho de 1975. Testemunho de Almeida D’Eça. Disponível in <http://media.rtp.pt/descolonizacaoportuguesa/pecas/cabo-verde-5-de-julho-de-1975/> [consult. 08-10-2019]

¹³³⁶ TT/Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição. Acta n.º 5/75, do Conselho de Ministros do Governo de Transição, de 7 de janeiro de 1974.

¹³³⁷ É provável que tenham estado as organizações referidas na reunião e não tenham sido consideradas na totalidade no relatório da situação político militar, por desconhecimento.

¹³³⁸ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde, relativo ao período de 30 de dezembro de 1974 e 20 de janeiro de 1975.

referido pela 1.ª missão, 2,5 milhões de dólares, «acrescidos de cerca de 30% para transporte até ao porto do Mindelo (S. Vicente)». Para Hugo dos Santos, os critérios que os delegados «deixaram antever» eram:

«a. não darem qualquer concessão financeira, antes da independência; b. que Portugal deveria continuar com o seu apoio até à independência e mesmo depois desta data, ainda que com outros condicionamentos; c. que admitem que se possam desenvolver outros projectos no campo do fomento ou mesmo no do auxílio financeiro, ainda que neste campo a ONU não seja tão aberta ao contrário do que sucede com o fomento». [E acrescenta:] Nas conversas tidas com os elementos da ONU, ficou radicada a impressão de que não estão grandemente interessados em nos apoiar antes da independência, o que talvez esteja até de acordo com os interesses do PAIGC... Sabe-se que irão a Cabo Verde outras missões da ONU, particularmente visando o apoio técnico.»¹³³⁹

Como se vê, caía por terra o desejo expresso por Almeida Santos de manter uma ligação entre Portugal e Cabo Verde e «a ONU que o financiasse». Não restam dúvidas de que a cautela da ONU perante a situação económica cabo-verdiana era de uma total falta de confiança relativamente aos reais objetivos do Governo Provisório português. Por outro lado, na sua maioria, as visitas das missões e /ou delegações da ONU parecem ter partido da iniciativa do Governo de Transição, cujos contactos serviram para solicitar o apoio da Organização, que por seu turno viriam a resultar em novas visitas ao território entre fevereiro e março seguintes. Embora Aurora Almada e Santos afirme que o objetivo do PAIGC ao formular esses pedidos era «acelerar a independência»¹³⁴⁰ em nosso entender a intenção predominante do Governo de Transição era mesmo assegurar o máximo de auxílio no curto prazo. Em todo o caso, existiu sempre uma pronta resposta da organização.

Durante uma estadia em Cabo Verde do residente da ONU na Guiné-Bissau, que havia sido contactado pelos membros do PAIGC integrados no Governo de Transição,¹³⁴¹ concretizada nos primeiros dias de fevereiro, foi dado conhecimento que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) previa «uma contribuição de 204.000 dls para a formação de pessoal de enfermagem e de 265.000 dls para o desenvolvimento dos serviços de Saúde deste Estado, a cargo da OMS». Assim, foi solicitada, ao secretário-geral da ONU, «a inclusão de CVerde nos países abrangidos pelo “Comité Permanente Inter-Estados da luta contra a seca”». Além disso, a

¹³³⁹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Cabo Verde. Informação, do major de infantaria Hugo Manuel Rodrigues dos Santos. Datada de 21 de janeiro de 1975. Sem destinatário, sabe-se que foi recebida pelo CEMGFA em 20 de fevereiro de 1975.

¹³⁴⁰ SANTOS, Aurora Almada e (2018). *Op. Cit.*, p. 124.

¹³⁴¹ AHS-ICS-UL – *Novo Jornal de Cabo Verde*, Órgão do Departamento de Comunicação Social. Semanário. Ano I, n.º 37, Praia, 30 de abril de 1975, p. 3. Em linha: <http://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/novo-jornal-de-cabo-verde> [consult. 08-10-2019]

«UNDEVPRO aprovou o projecto para “Vulnerable Groups” e “Foof for Work” num total de 2.152.400 dls destinados ao arquipélago»¹³⁴².

Apesar das desconfianças relativamente ao Governo Provisório português, ou talvez por essa razão, as visitas da ONU repetiram-se demonstrando de facto preocupação pela situação no arquipélago, desenvolvendo estudos de forma a poder apoiar o novo Estado que viria a formar-se dentro de poucos meses. Assim, ainda durante o mês de fevereiro (entre os dias 2 e pelo menos 21) visitou o arquipélago uma missão ONU, constituída por quatro especialistas nas áreas da agricultura e silvicultura¹³⁴³, possivelmente procurando encontrar formas eficazes de rentabilização do solo e consequente melhoria da subsistência da população. De forma a tornar mais «proveitosas e funcionais» as visitas das missões da ONU, foi decidido no Conselho de Ministros do GT, sob proposta do Presidente

«descentralizar os trabalhos pelos diferentes ministérios de acordo com a natureza das missões, por forma a que estivessem unicamente envolvidas as pessoas cujos contactos verdadeiramente interessa, podendo-se na parte final realizar reuniões conjuntas se tal for julgado conveniente. Concluiu o Presidente dizendo que proximamente traria um projecto de normas que regulem tais visitas»¹³⁴⁴.

Entre os dias 25 de fevereiro e 2 março de 1975, Cabo Verde recebeu uma missão do Comité dos 24 da ONU, composta pelo embaixador Kelami (Síria), por Noumou Diakitee, conselheiro da missão permanente do Mali, pelo dr. Stanislav Suja, primeiro secretário da missão da Checoslováquia e pelo dr. Vicent Lasse, segundo secretário da missão da Trindade e Tobago¹³⁴⁵. A missão fez-se, ainda, acompanhar por Gilberto Schlitter Silva (Brasil), representante do secretário geral da ONU e funcionário do Departamento dos Assuntos Políticos do Secretariado, como secretário principal da missão, por Yolanda Zahler (Bélgica); funcionária do Secretariado, como secretária da missão; Yutaka Nagate (Japão), fotógrafo do O.P.I. e Frank Beeftink (EUA), funcionário administrativo do Secretariado¹³⁴⁶.

Para além de diversas reuniões realizadas com os membros do Governo de Transição, os delegados reuniram-se também com o secretário-geral do PAIGC, Aristides Pereira, e com

¹³⁴² ADN/F6/SR8/CX23/PT1. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde, Relativo ao período de 4 a 11 de fevereiro de 1975, datado de 13 de fevereiro de 1975, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

¹³⁴³ ADN/F6/SR8/CX23/PT1. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 11 a 18 de fevereiro de 1975, datado de 21 de fevereiro de 1975, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

¹³⁴⁴ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap. 3, doc. 17 - Acta n.º 15/75 do Conselho de Ministros, 11 de fevereiro de 1975.

¹³⁴⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 19 de fevereiro a 4 de março de 1975, datado de 4 de março de 1975, assinado pelo chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

¹³⁴⁶ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 8, doc. 1 - Ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ministro da Coordenação Interterritorial anunciando a visita e a constituição da missão da Comissão de Descolonização da ONU, 20-02-1975, 3fl.

outros militantes das várias direções locais do Partido, tendo para isso visitado as ilhas do Sal, Santiago, S. Vicente e S. Antão. Durante a estadia nesta última ilha confrontaram-se com uma manifestação popular na Garça «onde teriam sido proferidas frases e slogans reaccionários»¹³⁴⁷. Como foi já sublinhado, ao contrário do que por vezes é referido, a missão não foi convidada pelo PAIGC com o objetivo de acelerar o processo de descolonização¹³⁴⁸, pois nesta altura a data para a independência já estava fixada para 5 de julho de 1975. Com esta visita o Governo de Transição pretendia angariar fundos para colmatar as graves dificuldades financeiras no arquipélago. O programa da visita havia sido proposto ao Comité pelo alto-comissário (em nome do GT), tendo sido aprovado pelos 24¹³⁴⁹.

Ainda antes da visita, a missão solicitou o fornecimento de «um ou mais bons mapas do Arquipélago» e pediu que «lhe fossem facultadas as necessárias facilidades de Secretaria durante a sua visita». Em todo o caso, os objetivos da visita foram previamente definidos pelo chefe da Delegação da ONU, Kelami:

«contactar o povo cabo-verdiano, através do Governo Provisório e do PAIGC, avaliando as necessidades fundamentais nos diversos domínios para acesso à independência e contactar o Governo português para colher a sua ideia da situação e medidas tomadas e projectadas para auxiliar o acesso à independência»¹³⁵⁰.

Segundo o Relatório de Situação Político-Militar efetuado após a visita do Comité, os objetivos da missão foram:

«Observar a evolução do processo da descolonização no que respeita à independência de Cabo Verde. Avaliar a assistência em todos os domínios nomeadamente social, económico e cultural que o povo de Cabo Verde tem necessidade de receber a nível bilateral e internacional. Saber quais as medidas que o Governo Português decidiu tomar para facilitar a detenção do poder pelas autoridades Cabo Verdianas»¹³⁵¹.

Ora, mais uma vez foram os representantes da ONU que definiram os objetivos da sua visita e concretamente o de vigiar a execução e o desenrolar do programa de descolonização para o território. Em todo o caso, na cidade da Praia, ainda antes das visitas às diferentes ilhas, o Comité foi recebido com discursos de todos os membros do Governo de Transição, os quais

¹³⁴⁷ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 19 de fevereiro a 4 de março de 1975, datado de 4 de março de 1975, assinado pelo chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

¹³⁴⁸ SANTOS, Aurora Almada e (2018). «Débil Presença? ...», p. 124.

¹³⁴⁹ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 8, doc. 1 - Ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ministro da Coordenação Interterritorial anunciando a visita e a constituição da missão da Comissão de Descolonização da ONU, 20-02-1975, 3fl.

¹³⁵⁰ *Idem*.

¹³⁵¹ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 19 de fevereiro a 4 de março de 1975, datado de 4 de março de 1975, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

expuseram a forma como estava a decorrer o processo de descolonização, sublinhando as necessidades urgentes a nível social, económico e cultural do povo.¹³⁵²

É provável que a questão dos detidos no Tarrafal também tenha sido abordada, uma vez que é nesta altura que os presos sob custódia no campo enviam um telegrama para o secretário Geral da ONU (18 de fevereiro de 1975), pressionando o fim das detenções e convidando os representantes da organização a efetuarem uma visita ao local¹³⁵³. Em todo o caso, o assunto não ficou registado nos documentos por nós encontrados.

As «conversações [entre o GT e os delegados da ONU] decorreram cordialmente não tendo sido feito qualquer comunicado final por a missão desejar que o mesmo fosse elaborado após a reunião com o Governo Português»¹³⁵⁴, sem dúvida, numa tentativa de vincular este às posições assumidas no encontro em Lisboa.

De evidenciar um Relatório da Situação Político-Militar onde foi salientado que os ministros do PAIGC, na reunião do Comité dos 24, tinham feito «apreciações abonatórias à actuação dos elementos portugueses no Governo de Transição»¹³⁵⁵, contribuindo, assim, para o voto de confiança que a Organização poderia depositar no Governo Português.

Em meados de março, Veiga Simão, colocado na Missão Permanente de Portugal na ONU, alertava que no seguimento da visita do Comité dos 24

«será aprovada moção contendo apelo do Comité aos países desenvolvidos e aos países ricos (produtores de petróleo). [...] C) apelo SG, a realizar talvez este mês, com objectivo facilitar possibilidade ajuda por parte organizações internacionais e fontes bilaterais: Total previsível a solicitar será na ordem ds 20 milhões de dólares. Dados estatísticos sobre CV já existem na maior parte, estudos estão a ser concluídos e nossa missão permanente tem participado activamente com dados que vai recolhendo. Chegou ontem Nova Iorque uma delegação do PAIGC para qual secretariado ONU já preparou agenda. Fizeram-me notar que, no entanto, secretariado e organizações a visitar não podem reconhecer capacidade legal ao PAIGC para quaisquer conversações, que serão informais. Isso acontece não só com a ONU mas também com o Banco Mundial e FMI. Sugerem pois a presença imediata próxima semana dum ministro do Governo transitório Cabo Verde. Informa que no período de 12 a 15 de Março vai realizar-se uma reunião preparatória e a 3 e 4 abril a reunião plena do comité administrativo sobre coordenação ACC [Administrative Committee on

¹³⁵² TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 8, doc. 2. Missão do Comité dos 24.

¹³⁵³ TT- Descolonização de Cabo Verde, cx3/cap.12. Telegrama enviado ao secretário geral da ONU Kurt Waldheim, New York, assinado por «Angelo Lima e vinte e cinco companheiros». Tarrafal (Chão Bom), 18 fev. 1975.

¹³⁵⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 19 de fevereiro a 4 de março de 1975, datado de 4 de março de 1975, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado. Ver tb. AHD/MU-GNPS031_UI1699. Informação de serviço de Paulo Barbosa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 19 de março de 1975.

¹³⁵⁵ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 8 a 22 de abril de 1975, datado de 22 de abril de 1975, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor.inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

Coordination¹³⁵⁶] e segundo o Farah era bom estarem presentes representantes dos governos de transição.»¹³⁵⁷

Assim, o tema foi discutido na sessão n.º 26 de 19 de março de 1975 do Governo de Transição de Cabo Verde, na qual o Presidente informou que

«o delegado de Portugal nas Nações Unidas sugeria que conviria que o Governo de Transição se dirigisse ao Secretário-Geral da ONU solicitando a realização de um apelo internacional no sentido de se conseguir auxílio para Cabo Verde, apelo esse que já vinha a ser preparado há muito. [...] Mais concordou que seria esta a melhor oportunidade de pedir ao Secretário-Geral os seus bons ofícios no sentido de que Cabo Verde fosse incluído nos esquemas de auxílio na zona do “Sahel”¹³⁵⁸, para o que foi também enviada uma mensagem.»¹³⁵⁹

Consequentemente, o ministro da Coordenação Económica do território, deslocou-se à sede da Organização, em Nova Iorque, para marcar presença «na ocasião em que o secretário geral da ONU fize[sse o] apelo internacional de auxílio a Cabo Verde»¹³⁶⁰. Segundo Amaro da Luz, a ONU estaria aberta a dar apoio económico e técnico ao arquipélago. Contudo, a proposta do ministro sobre a possibilidade de o governo pôr à venda parte das dídivas, e fazer reverter as respectivas receitas para o Fundo de comercialização, foi recusada pela Organização¹³⁶¹.

Durante o mês de maio foram efetuadas diligências por parte do Governo de Transição junto da ONU com o objetivo de prorrogar o prazo, por mais dois anos, dos projetos “Vulnerable Groups” e “Food for Work”, bem como o fornecimento gratuito de 2.500 toneladas

¹³⁵⁶ RODRIGUES, Viviane Mozine e Flávia Borges Varejão (2016). «A Organização das Nações Unidas (ONU) e o Sistema Onusiano: (Des)Centralidade Heterogeneidade e Desafios Contemporâneos». Liliana Lyra Jubilut, João Carlos Jarochinski Silva, Larissa Ramina (org.) (2016). A ONU aos 70: contribuições, desafios. Perspectivas. Boa Vista: Editora UFRR, p. 480. A ACC tinha por objectivo «supervisionar a implementação dos acordos de relacionamento entre a ONU e as agências especializadas». *Ibidem*.

¹³⁵⁷ AHD/MU-GNPS031_UI1699. Telegrama Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Missão Permanente de Portugal na ONU. Nova Iorque, assinado por Veiga Simão, em 15 mar. 1975.

¹³⁵⁸ Zona caracterizada pela seca e conseqüente fome, que atravessa a África, abarca os seguintes países: Gâmbia, Senegal, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Argélia, Níger, Nigéria, Camarões, Chade, Sudão, Sudão do Sul, Eritreia, Etiópia, Djibouti e Somália. Os longos períodos de seca que afectaram a região entre 1968 e 1974, originou a criação pela ONU do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. Actualmente, Cabo Verde é considerada parte integrante do Sahel, situando-se na mesma linha dos países continentais afectados por este tipo de clima.

¹³⁵⁹ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap. 3, doc. 38 - Acta n.º 31/75 do Conselho de Ministros, 3fl.

¹³⁶⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 12 a 24 de março de 1975, datado de 24 de março de 1975.

¹³⁶¹ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 8 a 22 de abril de 1975, datado de 22 de abril de 1975. Pelo constatado, os «Países de Leste não contribuiriam de forma visível para esse apoio.»

de arroz¹³⁶². No mês seguinte na sequência do encontro em Lisboa, com o Comité dos 24, foram feitas diligências para reavivar o apelo feito ao secretário geral¹³⁶³.

Por fim, entre os dias 14 e 16 junho, Cabo Verde recebeu a visita do «director africano do alto comissariado da ONU para os refugiados», tendo sido prometido «auxílio imediato», podendo ser ampliado após estudo das necessidades¹³⁶⁴.

Ora, como podemos constatar, desde a tomada de posse do Governo de Transição, Cabo Verde teve presença constante de representantes da ONU no território, e um dia antes da independência, num discurso efetuado através da rádio, o Alto Comissário assinalou:

«Paralelamente às eleições - processo durante o qual “manifestou o povo cabo-verdiano, de maneira insofismável, pelo modo como aconteceu às urnas, a sua inteira confiança no PAIGC”, o governo de transição actuaria, ainda, na preparação das forças militares e militarizadas do novo Estado, deu “os primeiros passos para a reformulação do ensino e da estrutura judicial em termos cabo-verdianos” e “promoveu a democratização” das estruturas, o saneamento e a reclassificação da administração pública. Tudo graças à pronta resposta da ONU que, através do seu secretário-geral, Kurt Waldheim, se empenhou a fundo nesse desiderato [...].

[Almeida D’Eça] manifestou o seu desejo de que a comunidade internacional não deixasse de “estar atenta a um país que inicia os seus primeiros passos, dando incentivo e apoio a quem tem necessidade e que merece”»¹³⁶⁵.

Ao contrário de alguns membros do Governo Provisório português que estiveram ausentes da cerimónia da independência, tendo delegado em representantes, como se disse atrás, a ONU marcou presença no evento, tendo o embaixador Salim do Comité dos 24 feito escala em Lisboa e partido no próprio dia 4 de julho para Cabo Verde¹³⁶⁶.

Como procurámos demonstrar, ao contrário do que por vezes é afirmado, a influência da ONU no processo de descolonização de Cabo Verde, nomeadamente a partir do estabelecimento do Governo de Transição, foi uma constante, cujas presenças no território derivaram não só da iniciativa do GT mas também da própria Organização. O principal objetivo do GT, quer dos membros portugueses quer dos cabo-verdianos (PAIGC), era assegurar o apoio imediato e direto da Organização, bem como recorrer aos apelos que esta poderia efetuar a nível internacional para combater ou amenizar as graves carências do povo das ilhas. Por seu turno, a

¹³⁶² ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 19 de Maio a 2 de junho de 1975, datado de 2 de junho de 1975.

¹³⁶³ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 3 a 16 de junho de 1975, datado de 16 de junho de 1975.

¹³⁶⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT4. Relatório da situação político-militar em Cabo Verde. Relativo ao período de 17 a 23 de junho de 1975, datado de 17 [houve confusão com as datas, o dia correto será 23] de junho de 1975.

¹³⁶⁵ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 19, *Jornal A Semana* “30 anos depois da independência”, Almeida D’Eça na “hora di bai”. Terça-feira, 5 de julho de 2005. Discurso efetuado por Almeida D’Eça na rádio no dia 4 de julho de 1975.

¹³⁶⁶ AHD/PAA PROV 10. Telegrama

ONU além de procurar responder às diversas necessidades materiais dos ilhéus procurou, também, garantir que a independência se efetivasse a favor do PAIGC, sem referendos, tornando-se vigilante e uma espécie de órgão fiscalizador nesta matéria.

Por fim, através da Resolução 372 (1975) de 18 de agosto o Conselho de Segurança da ONU recomendou à Assembleia Geral da ONU a admissão da República de Cabo Verde como membro das Nações Unidas, tendo sido aprovada por unanimidade.

5.4. Desmobilização e repatriamento das forças militares e militarizadas

No 17.º artigo do Acordo entre o Governo português e o PAIGC ficou expresso que o «calendário e o esquema» para a redução gradual e regresso total das FAP no território deviam ser regulados por acordo «através do Governo de Transição ou do futuro Governo de Cabo Verde»¹³⁶⁷.

Em 31 de janeiro de 1975, os efetivos das Forças Armadas Portuguesas nas ilhas eram de cerca de 1500 homens do Exército, 200 da Armada (só CNCV e fuzileiros) e 130 da Força Aérea. A maioria dos elementos destes dois últimos ramos só regressariam a Portugal aquando «dos últimos contingentes das Forças Terrestres». Em fevereiro, procurava-se reduzir os efetivos das Unidades de Guarnição Normal «ao mínimo necessário» de forma a que garantissem «a guarda das instalações» e preparassem «as formalidades de entrega». Assim, preparou-se a redução dos elementos militares em três fases: a primeira até 28 de fevereiro; a segunda entre 1 de março e 31 de maio; e a terceira entre 1 de junho a 5 de julho de 1975¹³⁶⁸.

Na primeira fase, deu-se prioridade a «todo o pessoal de Turnos já passados à disponibilidade» e às Unidades com «mais de 18 meses de comissão» (como era o caso dos pelotões de caçadores 4278 e 4279), bem como ao «pessoal isolado com mais de 30 meses de permanência nas fileiras», e a «um pequeno quantitativo de pessoal da Armada e da Força Aérea». Além disso, extinguíam-se o Centro de Instrução de Infantaria, a Companhia de Caçadores 2, o Tribunal Militar e o Destacamento da Boavista. Seriam ainda desativados os aquartelamentos desnecessários existentes em S. Vicente, no Sal e na Boavista devendo ser entregues «às novas autoridades administrativas logo que implantadas e em funcionamento»¹³⁶⁹.

De igual forma, na segunda fase dava-se prioridade ao pessoal isolado com mais de 30 meses de serviço, entre outros que pudessem ser dispensados, bem como às Unidades com mais de 18 meses de comissão: até 31 de março – pelotão caçadores 5070, 5072 e 5073, bem como o pelotão AAA 7078; em abril a companhia de caçadores 4143 – ficando apenas retido o pessoal do quadro permanente, pertencente a estas unidades, de forma a «melhorar o enquadramento das

¹³⁶⁷ ADN/F2/SR91/CX302/PT3. Plano de redução/retracção do dispositivo, assinado pelo chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor. inf.ª Amílcar Fernandes Morgado, de 12 de fevereiro de 1975.

¹³⁶⁸ *Idem.*

¹³⁶⁹ *Idem.*

restantes». Foram também extintos os destacamentos de Santo Antão, Santa Catarina (Santiago) e do Fogo, cujos aquartelamentos seriam entregues às autoridades administrativas. Assim, mantiveram-se apenas três guarnições de efetivos do Exército, no Sal, no Mindelo e na Praia. A nível local ficaram à disposição as «Forças de intervenção» compostas pela companhia de caçadores 4142, em S. Vicente, e um pelotão de caçadores «em prontidão de 6 horas». Portanto, nesta fase fazia-se uma redução de cerca de 350 militares do Exército. Ainda nesta altura, deveriam também regressar a Portugal os familiares dos militares de todos os ramos, à exceção daqueles «que desempenham funções de interesse para o Estado de CABO VERDE». Apesar desta redução, ficaram ainda no território cerca de 1000 efetivos do Exército: 200 no Sal, 500 em S. Vicente e 300 em Santiago.

Na terceira e última fase seria extinta a companhia de caçadores 1, e seria elaborado o plano de retirada¹³⁷⁰.

Logo após este plano, em 20 de fevereiro, o Comando-Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde envia a Directiva (nota n.º 198), aos comandantes Naval, CTI e Aéreo de Cabo Verde, dando conta dos «procedimentos a adoptar pelas NT até à sua evacuação total de Cabo Verde», na qual salienta que tais normas «são baseadas em ensinamentos colhidos no período de descolonização da Guiné». Com elas pretendia-se «que as Forças Armadas portuguesas [saíssem] de Cabo Verde prestigiadas não só pela contribuição dada para a descolonização do novo Estado, mas também pelo seu apuramento e procedimento impecável neste período final de permanência em Cabo Verde e contacto com o seu povo»¹³⁷¹.

Contudo, em 13 de maio de 1975, foi enviado um novo Plano de Retirada do Dispositivo Militar, solicitando a aprovação do CEMGFA, que foi obtida no mesmo mês¹³⁷². Nele se informava que a retração do dispositivo estava a ser desenvolvida conforme previsto no Plano de Redução de 12 de fevereiro, embora com alterações, uma das quais relativa ao número de militares já regressados a Portugal que era superior ao previsto inicialmente. Por outro lado, afirmava-se que por falta de orientações superiores bem como por «dificuldades de ordem administrativa», havia atrasos na desmobilização de algumas Unidades e Serviços. Todavia, até ao dia 10 de maio estava previsto o regresso à metrópole de cerca de 1150 militares do Exército, 155 da Armada, 135 da Força Aérea, bem como os respetivos familiares, 55, 25 e 10 indivíduos, respetivamente. Relativamente a estes últimos o regresso seria efetuado até ao dia 31 de maio, conforme havia sido previsto no Plano anterior, o mesmo aplicando-se ao estabelecido na

¹³⁷⁰ *Idem.*

¹³⁷¹ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 22 - Directiva (Nota n.º 198) do Comando Geral das Forças Armadas de Cabo Verde, 20 de fevereiro de 1975.

¹³⁷² ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Plano de Retirada do Dispositivo Militar, assinado pelo CCFACV, contra-almirante Almeida D'Eça, em 15 de maio de 1975.

segunda fase¹³⁷³, cuja única diferença era a dispensa, também, da companhia de caçadores 4140. Outra novidade foi o reforço da Comando Aéreo de Cabo Verde com 1 pelotão e paraquedistas (desde 1 de maio) e de um avião NORATLAS (desde 20 de maio). Neste novo Plano estava já prevista a retirada durante o período compreendido entre 1 de junho de 5 de julho¹³⁷⁴. A retirada da presença armada colonial portuguesa do espaço cabo-verdiano, ou retração dos efetivos militares expedicionários foi, assim, uma operação que se concretizou tal como planeada, excetuando uma ou outra adaptação de pormenor, e que decorreu sem incidentes.

Neste período já eram muito poucos os militares cabo-verdianos depois do regresso à vida civil associado ao juramento da bandeira e desmobilizações ligadas aos acontecimentos causados pelos fuzileiros desmobilizados da Guiné, como se viu nos capítulos anteriores.

5.5. As novas Forças Armadas e militarizadas cabo-verdianas

A Comissão Militar Mista (CMM) foi criada pelo Conselho de Ministros do Governo de Transição devido «às implicações decorrentes das transferências de material, instalações e serviços militares» com o objetivo de coordenar todos os assuntos relacionados com as futuras Forças Armadas Revolucionárias do Povo de Cabo Verde (FARP), tendo entrado em funções em 10 de março de 1975. Era composta «com carácter de permanência» por seis elementos das FAP: Comandante do CTICV, Comandante Aéreo de Cabo Verde, Comandante Militar de Sotavento, Chefe do Gabinete Militar do CCFACV (Amílcar Fernandes Morgado), Adjunto da Armada do Gabinete Militar do CCFACV e um adjunto do Exército do Gabinete Militar do CCFACV; e quatro do PAIGC (FARP): os comandantes Silvino da Luz, Joaquim Pedro Silva, Agnelo Dantas Pereira e Timóteo Tavares. Em caso de necessidade, poderia integrar outros elementos das FAP e do PAIGC. Entre os dias 10 de março e 20 de junho de 1975, a Comissão Militar Mista (CMM) reuniu formalmente onze vezes, não invalidando, além destas sessões, a existência de «frequentes contactos informais».

A CMM tratava de todos os assuntos relacionados com as duas instituições militares, a portuguesa e a cabo-verdiana, desde: «problemas relacionados com a preparação das FARP, designadamente os aspectos de instrução e equipamento»; «Retracção do dispositivo e retirada das N[ossas] F[orças]; Evacuação de materiais e equipamento para PORTUGAL; Instrução e equipamento da PSPCV; Instrução das Milícias Populares; Actuação coordenada das NF e das FARP na fase final»¹³⁷⁵. Em todo o caso, como vimos acima, a retração do dispositivo militar

¹³⁷³ ADN/F2/SR91/CX302/PT3. Plano de redução/retracção do dispositivo, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor. Inf.^a Amílcar Fernandes Morgado, de 12 de fevereiro de 1975.

¹³⁷⁴ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Plano de Retirada do Dispositivo Militar, assinado pelo CCFACV, contra-almirante Almeida D'Eça, em 15 de maio de 1975.

¹³⁷⁵ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]

português já havia sido preparada, na sua quase totalidade, pelo Chefe de Gabinete do CCFACV, uma vez que eram as FARP quem dispunha dos dados e ordens superiores sobre a totalidade das forças militares portuguesas. Em todo o caso, a Comissão Militar Mista acompanhou o processo «essencialmente a título informativo».

Logo na primeira reunião os comandantes do PAIGC apresentaram as estimativas de meios materiais e efetivos de deveriam compor as FARP. Assim, o

«efectivo inicial a instruir seria da ordem dos 600 homens: 12 Pelotões tipo Inf[antaria]; 2 Pelotões de Art[ilharia] tipo defesa de costa; 2 Pelotões tipo Fuzileiros; 2 Pelotões de Eng[enharia] tipo Sapadores; Algum pessoal de serviços, a indicar oportunamente; Algumas unidades navais e aéreas, designadamente: 3 ou 4 lanchas pequenas; 3 ou 4 lanchas lança torpedos; 3 aviões tipo DC 3; 3 avionetas; 1 P2V5.»

Ora, para os elementos portugueses, estes meios e instrução de número tão elevado de indivíduos eram irrealistas. Após algumas reuniões ficou estabelecida a instrução de doze pelotões de infantaria «num total de 360 homens, recebendo 4 a 6 destes Pel[otões] um treino rudimentar de actuação com base em botes de borracha tipo ZEBRO».

Relativamente às restantes unidades:

«- Dado que o material de Art[ilharia de] Costa de Cabo Verde se encontra praticamente inoperacional e é obsoleto e, ainda assim, pela extrema carência de instrutores, mesmo em Portugal, foi decidido não formar os Pel Art Costa. Posteriormente, foi deslocado para a Guiné-Bissau um contingente de cerca de 100 homens que ali recebeu instrução e Artilharia. Este pessoal regressou a Cabo Verde em fins de Jun 75, data em que também terminaram a instrução os 12 Pel[otões de] Inf[antaria].

- Quanto aos 12 Pel[otões de] Fuz[ileiros] foi decidido não os formar, pondo-se a hipótese de, mais tarde, accionar este assunto talvez no âmbito dos acordos de cooperação a celebrar com Portugal.

Como já se referiu, parte dos 12 Pel[otões de] Inf[antaria] foi instruída de modo a poder servir-se de botes de borracha, no que, ainda que numa forma incipiente, poderá constituir o embrião dum corpo de fuzileiros.

- No que se refere aos 2 Pel[otões de] Sap[adores] dado o carácter técnico da sua formação, que não é susceptível de improvisações e atendendo ao curto prazo disponível, foi também decidido não os formar. As FARP encararão, futuramente a hipótese de formar algum pessoal nos CI de Exército Portugues.

- Quanto ao pessoal de serviço não se procedeu a qualquer instrução específica no âmbito militar mas foram, para o efeito, aproveitados elementos com as necessárias aptidões, obtidos directamente dos serviços civis do Estado ou por eles instruídos.

Na fase final da permanência das N[ossas] F[orças] foi feita, sempre que as FARP puderam dispor, em tempo, do pessoal necessário, uma sobreposição de funções, para que transferência de funções se fizesse sem quebras de continuidade e para adaptação do pessoal aos equipamentos e ao serviço.

- Não foi considerada a cedência de meios navais. De acordo com as directrizes do Estado-Maior da Armada o assunto ficou de ser tratado no âmbito de acordos de cooperação, a realizar futuramente.

- No que se refere aos meios da Força Aérea, apenas foi considerada a cedência dos 2 DC 3 que operavam no Arquipélago. Não obstante ter sido encarada a hipótese da implantação de aviões ligeiros, como havia sido pedido pelos delegados do PAIGC, os mesmos delegados desinteressaram-se posteriormente do assunto. Quanto à cedência de um P2V5 ficou, logo de início, decidido que tal não se faria, dadas as condições de operacionalidade dois aviões em causa e, essencialmente, porque tal implicaria uma estrutura de apoio incompatível com as possibilidades previsíveis.»

Em todo o caso, conforme o desejo dos delegados do PAIGC foi possível fazer deslocar a Cabo Verde uma equipa de instrutores composta por um capitão, seis alferes instrutores e doze furriéis monitores, «com as especialidades de Comandos de Operações Especiais», tendo formado os doze pelotões de infantaria, aos quais se juntaram «alguns assessores do PAIGC, que tomaram conta dos assuntos de carácter interno e da doutrinação política». A formação destes pelotões foi ministrada em diversos Centros de Instrução: no Tarrafal¹³⁷⁶ - onde já estava prevista, desde fevereiro, a construção de um Centro de Instrução Eventual «para preparação das forças próprias de CABO VERDE quando independente», agendada para 15 de março de 1975¹³⁷⁷ - em Santa Catarina (Santiago), no Morro Branco (S. Vicente), em Santo Antão e na Boavista, entre o início de maio e final de junho de 1975¹³⁷⁸. A preparação militar destas forças mereceu «as melhores referências dos elementos do PAIGC, que, inclusivamente, a consideraram superior à recebida em outros países.

A hipótese de integração de elementos cabo-verdianos graduados que compunham as FAP no território não colheu o interesse do PAIGC. Todavia, foram aproveitados e instruídos para integrarem as FARP elementos que haviam pertencido ao Exército português e decorrente dos acontecimentos de setembro de 1974 tinham recusado jurar bandeira e abandonado as fileiras¹³⁷⁹.

Como vimos, a retração do dispositivo militar português não condicionou a preparação das futuras forças armadas de Cabo Verde, pelo contrário, permitiria «iniciar mais cedo a

¹³⁷⁶ *Idem.*

¹³⁷⁷ ADN/F2/SR91/CX302/PT3. Plano de redução/retracção do dispositivo, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor. Inf.^a Amílcar Fernandes Morgado, de 12 de fevereiro de 1975.

¹³⁷⁸ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]

¹³⁷⁹ Embora esta afirmação esteja explicitada no relatório, julgo que terá havido alguma confusão por parte do autor (não identificado), uma vez que na sequência dos acontecimentos de setembro que se traduziram no confronto entre fuzileiros portugueses e civis com o apoio de tropas cabo-verdianas que, após a contenda, resolveram abandonar as FAP. TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl.

transferência de materiais e instalações»¹³⁸⁰. As matérias relativas à evacuação de materiais e equipamento para Portugal foram discutidas considerando:

«Armamento, equipamentos, fardamento e outros meios necessários à instrução e constituição das FARP.

Materiais que as FARP não tinham interesse em receber das NF (por obsoletos ou por dispensáveis face a outras possibilidades de obtenção e reabastecimento).

Materiais que as NF não podiam entregar às FARP dados os seus condicionamentos de utilização ou que, por outros motivos, convinha evacuar para Portugal. Este último caso abrangeu um número relativamente reduzido de materiais, regra geral viaturas, equipamento Eng, materiais cuja recuperação não podia ser efectuada em Cabo Verde, meios de comunicações suplementares, etc.»

Todas estas matérias foram discutidas de forma cordial, sem «atritos ou situações de conflito»¹³⁸¹.

Relativamente à Polícia de Segurança Pública, em 15 de janeiro de 1975, os agentes caboverdianos numa exposição dirigida ao Ministro da Administração Interna «reafirmavam o seu apoio ao PAIGC e reiteravam a sua total confiança no Capitão Alfama» traduzindo-se esta na vontade expressa para que o referido «oficial assumisse as funções de Comandante Geral da PSP»¹³⁸². Tal exposição surgiu na sequência da nomeação para o cargo de um oficial superior do Exército, tendo sido considerada numa moção, assinada por alguns militares portugueses, «um retrocesso no processo de caboverdeanização da PSP». Ainda assim, após discussão, o Governo de Transição decidiu manter a nomeação, tendo designado o capitão Alfama para o cargo de Comandante Divisionário de Sotavento. Foi ainda estabelecida a criação do cargo de adjunto do Comandante Geral «possivelmente virá a ser preenchido por um caboverdeano que se espera venha da República da Guiné-Bissau»¹³⁸³.

Poucos dias depois, com «o intuito de prosseguir à remodelação das estruturas caboverdeanas, de forma a adaptá-las à nova Ordem», o Governo de Transição elaborou «um estudo referente à organização da Polícia de Segurança Pública, a fim de que esta se torne a breve prazo, na instituição digna da missão que lhe está entregue e do lugar que lhe compete dentro do processo de descolonização em curso»¹³⁸⁴.

¹³⁸⁰ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Plano de Retirada do Dispositivo Militar, assinado pelo CCFACV, contra-almirante Almeida D'Eça, em 15 de maio de 1975.

¹³⁸¹ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]

¹³⁸² ADN/F3/SR16/CX33/PT3. Relatório da Situação político-militar em Cabo Verde, relativo ao período de 30 de dezembro de 1974 e 20 de janeiro de 1975. Assinado pelo chefe do Gabinete Militar, te.-cor. Inf.^a Amílcar Fernandes Morgado.

¹³⁸³ *Idem.*

¹³⁸⁴ TT/Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição do Estado de Cabo Verde. *Novo Jornal de Cabo Verde*, n.º 24, Ano I, 23 de janeiro de 1975, p. 8.

Em fevereiro e março de 1975, no plano de retração das forças militares e militarizadas previa-se já o retorno a Lisboa dos 74 elementos portugueses que ainda integravam a PSP no território¹³⁸⁵. Embora a maioria tenha regressado a Portugal, em 10 de maio ainda se mantinham alguns agentes em Cabo Verde (menos de 15)¹³⁸⁶.

Em todo o caso, a partir de março de 1975, as questões relacionadas com a Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde (PSPCV) passaram a ser discutidas na Comissão Militar Mista, com o objetivo de integrá-las no «programa de equipamento dos Centros de Instrução para as FARP e de atribuição de armamento, fardamento e outros meios pelas NF». Para a chamada “caboverdianização” da PSP foi necessário reestruturar e aumentar os efetivos, tendo sido instruídos e equipados sessenta guardas, no Centro de Instrução Próprio para a PSP, situado na cidade da Praia¹³⁸⁷.

Um dos temas também discutido na Comissão Militar Mista foi a instrução das Milícias Populares, que anteriormente já tinham causado alguma polémica. O general Amílcar Fernando Morgado, então chefe dos gabinetes do Comandante-Chefe das Forças Armadas e do Alto-Comissário do Governo de Transição, informou que o PAIGC «sem dar conhecimento prévio às autoridades portuguesas, [tinha organizado] “milícias populares”».¹³⁸⁸ O assunto terá sido discutido de modo informal, tendo o PAIGC referido que «não se tratava propriamente de uma força estruturada de milícias, mas apenas do enquadramento e treino de militantes de base que espontaneamente tinham surgido em várias ilhas e que se tinham disposto a colaborar na segurança de reuniões, de instalações e dos principais dirigentes do Partido, ameaçados por acções violentas por parte de elementos “reaccionários e provocadores” pertencentes ou simpatizantes de “pretensos partidos políticos não legalizados e sem representatividade”».¹³⁸⁹ Assim, de forma a evitar que «a sua actuação espontânea pudesse provocar problemas de ordem pública que prejudicassem o processo de descolonização», o PAIGC com esta iniciativa terá procurado «disciplinar e enquadrar os seus militantes mais entusiastas»¹³⁹⁰. «Embora, do ponto de vista legal, a defesa e a segurança dos cidadãos continuassem, oficialmente, asseguradas pelas autoridades portuguesas, os comités de vigilância ou as milícias populares, sob a orientação do PAIGC, eram quem asseguravam na prática a ordem... revolucionária.»¹³⁹¹

¹³⁸⁵ ADN/F2/SR91/CX302/PT3. Plano de redução/retracção do dispositivo, assinado pelo Chefe do Gabinete Militar do CCFACV, ten.-cor. Inf.^a Amílcar Fernandes Morgado, de 12 de fevereiro de 1975.

¹³⁸⁶ ADN/F3/SR16/CX33/PT6. Plano de Retirada do Dispositivo Militar, assinado pelo CCFACV, contra-almirante Almeida D’Eça, em 15 de maio de 1975.

¹³⁸⁷ TT/ Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2 - Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]

¹³⁸⁸ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 17. Dossier das exposições feitas nos Estudos Gerais da Arrábida - Conferências do Convento, em 2 de outubro de 1998.

¹³⁸⁹ *Idem*

¹³⁹⁰ *Idem*.

¹³⁹¹ LOPES, José Vicente (2002). *Op. Cit.*, p. 416.

O Alto-Comissário não querendo

«dramatizar o assunto, mas igualmente de modo determinado, lembrou que não eram aconselháveis nem admissíveis quaisquer acções que provocassem agitação entre a população. Sugeriu por isso que o PAIGC mantivesse um controlo firme sobre os seus militantes e evitasse as acções espontâneas que pudessem eventualmente perturbar a ordem pública, o que efectivamente não se veio a verificar, e referiu que o assunto poderia ser abordado, se necessário, pela Comissão Militar Mista, o que foi aceite pelo PAIGC.»¹³⁹²

De facto, tal como se pode verificar num relatório elaborado pelo Comandante-Chefe das Forças Armadas, bem como pela exposição do general Amílcar Morgado a Comissão Militar Mista viria a coordenar «certas actividades de treino militar (incluindo a execução de tiro de armas ligeiras) e para utilização de algumas instalações militares então ainda ocupadas pelas NF [nossas Forças].»¹³⁹³

Outro dos temas «frequentemente» debatido na CMM foi o das «relações entre o pessoal militar português e o das organizações militares e paramilitares implantadas e a implantar por iniciativa do PAIGC». Embora fosse uma matéria delicada, tendo os «delegados do PAIGC» evidenciado «sempre grande cuidado» não se verificaram «problemas significativos»¹³⁹⁴.

Todavia, para surpresa dos militares portugueses encarregados de preparar as tropas portuguesas e cabo-verdianas para a cerimónia da independência, o PAIGC apresentou-lhes duas novas companhias de elementos cabo-verdianos, uma das quais havia sido instruída na Guiné e a outra em Cuba. Como afirmou o capitão Torres Mendes:

«Confessamos que não soubemos quando nem onde desembarcaram na Ilha de Santiago e somente constatámos que os instruídos na Guiné tinham recebido preparação de ordem unida igual à que era seguida no Exército Português e os vindos de Cuba vinham treinados de maneira muito diferente, pelo que houve necessidade de, apressadamente, por motivo de enquadramento, dar instrução de ordem unida a esses militares igual à dos outros».¹³⁹⁵

¹³⁹² TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 17. Dossier das exposições feitas nos Estudos Gerais da Arrábida - Conferências do Convento, em 2 de outubro de 1998.

¹³⁹³ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]. Ver também TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 4, cap. 17, exposição de Amílcar Morgado (o parágrafo é exactamente igual ao que consta no projecto de relatório). Dossier das exposições feitas nos Estudos Gerais da Arrábida - Conferências do Convento, em 2 de outubro de 1998.

¹³⁹⁴ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975]

¹³⁹⁵ MENDES, Torres (1996). *Op. Cit.*

Portanto, poderá afirmar-se que relativamente à preparação das novas forças armadas cabo-verdianas houve total consenso entre os membros da Comissão Militar Mista quanto aos diversos assuntos tratados, tendo os elementos do PAIGC elogiado a atuação das Forças Armadas Portuguesas, não deixando, contudo, de precaver-se para qualquer eventualidade.

5.6. Transferência do poder

«Toda a gente estava feliz e eu chorava e não sabia porquê!»¹³⁹⁶

Para que a «declaração da Independência de Cabo Verde se revestisse da dignidade e do relevo adequados ao facto histórico, e no sentido de obter a necessária coordenação e convergência de esforços das entidades e órgãos intervenientes», foi criada por decreto-lei do Governo de Transição uma Comissão para tratar dos assuntos respeitantes à Cerimónia da Declaração da Independência. Integravam a referida Comissão «delegados dos vários departamentos do Governo de Transição, elementos militares do Alto-Comissariado e das Forças Armadas Portuguesas, bem como delegados da Comissão Nacional do PAIGC e as FARP»¹³⁹⁷.

De todos os cantos do mundo, milhares de cabo-verdianos pretendiam assistir ao evento. Contudo «devido à necessidade de dispor de acomodações para os convidados da cerimónia de independência» foi preciso suspender as entradas de turistas no território, tendo tal suspensão ocorrido a partir do dia 20 de junho de 1975¹³⁹⁸.

De facto, foram muitos os que não quiseram perder a cerimónia; entre os quais, representantes da OUA, muitas delegações internacionais¹³⁹⁹, e, como fizemos referência acima, em representação da ONU o embaixador Salim do Comité dos 24¹⁴⁰⁰.

A comitiva portuguesa que acompanhou o primeiro-ministro Vasco Gonçalves era extensa, nela se incluindo: três militares do Conselho da Revolução, dos mais identificados com o MFA e empenhados no rápido desenvolvimento do processo de independência, o General Fabião, chefe do Estado Maior do Exército, o capitão Graça Cunha e o tenente Miguel Judas, cuja participação no processo, até integrar o referido Conselho, foi muito ativa em Cabo Verde; como não poderia deixar de ser, o Alto-Comissário Almeida D'Eça e a sua esposa; os ministros sem pasta Álvaro Cunhal (PCP - acérrimo apoiante do PAIGC), Joaquim Magalhães Mota

¹³⁹⁶ Entrevista a Irondina de Lourdes Monteiro Miranda (cabo-verdiana que à data da independência tinha «11/12 anos») realizada por Sandra Cunha Pires, em Lisboa, no dia 19 de janeiro de 2012.

¹³⁹⁷ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975].

¹³⁹⁸ AHD/PAA PROV 10. Telegrama do Ministério dos Negócios Estrangeiros, enviado para diversas embaixadas europeias, Brasil e EUA. [s.d.]

¹³⁹⁹ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975].

¹⁴⁰⁰ AHD/PAA PROV 10. Telegrama.

(PPD) e Francisco Pereira de Moura (MDP)¹⁴⁰¹. Almeida Santos, como Ministro da Coordenação Interterritorial não poderia deixar de marcar presença. Integrou também a cerimónia o futuro embaixador português em Cabo Verde, então embaixador Português residente na Guiné-Bissau, João Sá Coutinho (viria a acumular a função de embaixador não residente em Cabo Verde, a partir de 18 de julho de 1975), daí a sua presença no evento.

Verificou-se a ausência do Ministro dos Negócios Estrangeiros tendo mandado em sua representação Lopes Cardoso, Vasco da Gama Fernandes, do Partido Socialista, e José Manuel Villas Boas, adjunto diretor-geral dos Negócios Políticos também em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A presença de Fernando Reino, diretor adjunto do Gabinete Coordenador para a Cooperação, demonstra o quão empenhado estava o Governo Provisório Português em estabelecer relações de cooperação com o novo país, o que viria, de facto, a acontecer, tendo vindo a integrar nas comissões vários militares, como o comandante Miguel Judas e o ex-alferes miliciano Dr. Pedro Gonçalves¹⁴⁰².

Para acompanhar Vasco Gonçalves foram o major Sousa Lobo e esposa, chefe do Gabinete do Primeiro Ministro, o major Rogério Afonso, membro do Gabinete do Primeiro Ministro e António Valente, Secretário de protocolo de Estado, como é habitual neste tipo de cerimónia.

Além destes, compunham ainda a comitiva diversos membros relacionados com a comunicação social, entre os quais, do Ministério da Comunicação Social: Luis Cardoso, assessor do Director Geral de Informação; Pedro Sousa, redator, Eurico da Silva, fotógrafo oficial.

A comitiva, para assegurar a proteção ia acompanhada meia dúzia de agentes de segurança – Fernando Pité da Silva, Armando Figueiredo, José Pinto, Sentieiro, José Oliveira, Rui Almeida. Foram ainda vinte jornalistas portugueses e seis estrangeiros, para registar o momento¹⁴⁰³.

Como foi amplamente noticiado, a cerimónia da independência realizou-se na cidade da Praia, no dia 5 de julho de 1975, na qual foram prestadas honras militares por parte de elementos das FAP e das FARP. No mesmo dia, no Mindelo e no Sal realizaram-se também «curtas cerimónias de índole essencialmente militar». No dia 7 de julho de 1975 na ilha de S. Vicente devido à sua importância «no contexto sócio-político de Cabo Verde» realizou-se uma cerimónia idêntica à realizada na cidade da Praia. Foram também realizadas cerimónias nas restantes ilhas, embora sem a presença das FAP, não tendo tido «desenvolvimento significativo».

A participação das FAP na cerimónia obedeceu ao seguinte esquema:

¹⁴⁰¹ Opositor ao regime do Estado Novo, participou na vigília da Capela do Rato, tendo vindo a ser detido pela PIDE e demitido do cargo de professor exercido no Instituto Superior de Economia.

¹⁴⁰² Entrevistas do comandante Miguel Judas e do dr. Pedro Gonçalves a Sandra Cunha Pires.

¹⁴⁰³ AHD/PAA PROV 10. Pasta Proclamação da Independência – Cerimónias da Independência.

«Pelas 08h00 de 5Jul foi içada, pela última vez, a bandeira nacional portuguesa, com honras militares, na cidade da Praia (Estádio da Várzea), na cidade do Mindelo (Edifício do Comando Naval) e no Sal (Aquartelamento do AT1).

Na cidade da Praia, uma Companhia de Polícia Militar e 2 Companhias das FARP prestaram as honras correspondentes, no momento da chegada do 1.º Ministro e membros do CR e durante a substituição das bandeiras nacionais.

Na cidade do Mindelo e no Sal o efectivo utilizado foi da ordem de 1 Pel das NF e 1 Pel das FARP.

Às 12h00 na cidade do Mindelo e no Sal, e um pouco mais tarde na cidade da Praia, foi arriada a bandeira nacional portuguesa e içada a bandeira nacional de Cabo Verde. As forças em terra pretaram as honras correspondentes e os navios fundeados (FF Roberto Ivens na Praia, FC Baptista de Andrade no Mindelo e FC Augusto Castilho no Sal) fizeram as salvas da ordenança.

Na cidade da Praia, uma formação da Força Aérea Portuguesa (2 Nordatlas e 2 DC 3) sobrevoou o local da Cerimónia e lançou flores e panfletos com palavras de saudação ao novo País.»¹⁴⁰⁴

Para os cabo-verdianos, mesmo para aqueles que não entendiam o que era a independência, a festa começou ainda no dia 4 de julho:

No dia quatro pela madrugada [à noite] já estava tudo eufórico a gritar. Quando deu a meia-noite começaram todos a gritar e a lançar foguetes. E eu, em vez de estar feliz, estava a chorar! Eu estava a chorar porque não sabia porque estavam a [comemorar]. Chorei! senti tanta emoção que me pus a chorar. Perguntaram-me porquê e eu disse: Não sei porque estou a chorar. Estou a chorar porque estou a ver toda a gente assim muito alegre a pular a atirarem foguetes. E eu não sabia porque o faziam. Diziam que era a Independência, mas eu não entendia o que era a Independência. Eu via tudo igual e não via nada a mudar. [...] Ha!... Foi uma coisa... Toda a população estava eufórica! Estavam todos a gritar pela Liberdade, diziam: - Viva, Viv'á Liberdade! Viva Cabo Verde! Viva a Guiné! Viva Angola! Viva, Viva toda a África! E havia muita música, toda a gente cantava! Faziam bailes populares! Era a festa, muita festa mesmo. [E nunca se tinha visto, não era?] Ha... uma liberdade total!»¹⁴⁰⁵.

Dina chorava de contente, uma felicidade que nunca havia presenciado porque trazia consigo a liberdade e a esperança de uma vida melhor.

Mas a festa e grande emoção sentida nesse dia 5 de julho de 1975 não foi apenas sentida pelos habitantes de Cabo Verde; também para os militares «depois daquelas desgraças que se

¹⁴⁰⁴ TT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 3, cap. 10, doc. 2, Projecto de Relatório da Descolonização de Cabo Verde, 30fl. [s.d.; posterior a 7 de julho de 1975].

¹⁴⁰⁵ Entrevista a Irondina de Lourdes Monteiro Miranda (Dina), realizada e editada por Sandra Cunha Pires, em Lisboa, no dia 19 de janeiro de 2012.

viram»¹⁴⁰⁶ os cabo-verdianos estariam melhor sozinhos e poderiam fazer muito mais pelo desenvolvimento do seu país.

¹⁴⁰⁶ Entrevista ao dr. Pedro Gonçalves realizada por Sandra Cunha Pires.

CONCLUSÕES

Neste trabalho procurou-se investigar o papel e ação política dos militares portugueses em Cabo Verde após a Revolução de 25 Abril de 1974, e as suas repercussões e peso no processo de independência do território, averiguando em que medida contribuíram para que ela se tivesse efetuado de forma pacífica. Foi possível apurar que a sua presença, envolvimento e ação no decurso destes processos foram cruciais embora com distintos focos e missões, consoante as conjunturas.

Por essa razão, tal como referido na Introdução, considerou-se imprescindível recuar no tempo e salientar aspetos da história do território que nos ajudaram na reflexão, compreensão e interpretação de muitos acontecimentos relacionados com a ordem colonial mas também com o impacto local da luta de portugueses contra as ditaduras Militar e do Estado Novo que ali se repercutiu (na medida em que as ilhas receberam muitos deportados políticos) alimentando a luta anticolonial e independentista até à independência.

A resposta às nossas interrogações de partida implicou duas direções de pesquisa: o cruzamento da história de Cabo Verde com a história colonial portuguesa do território, sem o que se incorria no risco de sobrevalorizar o papel destes militares na fase final da transição para a independência; a análise na longa duração do processo de construção da identidade nacional dos seus habitantes, e das suas etapas, que conduziram às reivindicações independentistas, em sincronia com as dinâmicas anticoloniais no continente africano – análise essa indispensável para se avaliar se havia um processo endógeno com ‘raízes’ num tempo anterior ou se se tratou, entre Abril de 1974 e 5 de julho de 1975 de uma aspiração coletiva ‘por contágio’, como é possível encontrar afirmado por alguns protagonistas, nas fontes consultadas, estribando-se na ausência da luta armada que caracterizou outras descolonizações no império português. Este facto teve como consequência a indefinição de uma solução política para o território, por parte das autoridades de Lisboa, e tal arrastamento originou conflitos de diversa proveniência, mostrando que a independência não era vista por todos os atores como uma solução inevitável.

Para melhor sistematizar os temas abordados ao longo deste trabalho organizámos de início questões centrais às quais se procurou responder.

- 1) A partir de que época encontrámos nas fontes o sentimento de uma identidade cabo-verdiana, em que passam para segundo plano outras identidades étnicas de comunidades de antepassados e se pode constatar a formação de uma ‘comunidade imaginada’? Serviu tal processo para atribuir uma ‘excepcionalidade’ ao povo de Cabo Verde, comparativamente com os demais povos colonizados pelos portugueses?

- 2) Embora não tivesse existido luta armada no território nas décadas de 1960 e 1970, tal significou a inexistência de nacionalismo e de formas de resistência ao colonialismo? Que fatores terão contribuído para a consolidação do sistema colonial em Cabo Verde?
- 3) Tendo como ponto assente que as FAP tinham como missão assegurar a soberania portuguesa no território em conjunto com outras forças militarizadas, como se traduziam localmente a sua atuação/o seu *modus operandi* até 25 de Abril de 1974? Contribuiu para a emergência, no seu seio, de sentimentos contrários aos do regime vigente? Ou seja, terão as características coloniais servido para o despertar de sentimentos anticoloniais nos militares portugueses estacionados no território?
- 4) A partir do 25 de Abril, as Forças Armadas Portuguesas estacionadas em Cabo Verde tiveram um papel próprio na transição para a independência do território ou foram meras executoras das orientações emanadas pelas autoridades de Lisboa para o desenvolvimento do processo? Sendo que a condição militar exige aos seus profissionais absterem-se de participar politicamente, a intervenção das FAP em Cabo Verde seguiu essa lógica ou envolveu uma participação explicitamente política?

Conforme tentámos mostrar, e tem sido evidenciado pela historiografia recente deste país, existiu em Cabo Verde uma identidade própria cabo-verdiana distinta das dos outros contextos coloniais do império português, desde logo pela ausência de gentes aquando da sua descoberta que motivaram a miscigenação e formação de um novo povo, crioulo, e de uma sociedade diversificada. Em nosso entender foram diversos os fatores que contribuíram para a emergência de uma consciência identitária, abrangendo um período muito longo, tendo-se iniciado com a criação da base da atual nação cabo-verdiana, em finais do século XVIII, embora ainda não houvesse então - ou não fosse evidente - uma consciência desse facto. Desde logo, trata-se de um arquipélago o que, à partida, facilita a formação de fronteiras e a pertença a um território, no qual durante quase três séculos os moradores se mantiveram praticamente isolados da metrópole. As adversidades causadas pelas características geográficas e demográficas das ilhas possibilitaram, por outro lado, a emergência de políticas específicas por parte do Estado português que condicionaram o tipo de colonização adotado, nomeadamente através do envio massivo de degredados metropolitanos bem como usando o território como plataforma para o comércio atlântico de escravos. A resistência dos nobres a fixarem-se no arquipélago originou, por sua vez, a criação de elites autóctones (não se tendo verificado a formação de uma «burguesia branca») que serviam de intermediárias e agentes da potência colonizadora. E foram estas elites que ao longo do século XVIII controlaram as milícias e a administração devido ao abandono em que a metrópole as tinha deixado. Todavia, as medidas repressivas impostas pelo marquês de Pombal para o controlo efetivo do território e a limitação da ascensão dos funcionários crioulos criaram nos habitantes reação desfavorável relativamente a Portugal, o que viria a refletir-se vincadamente com a independência do Brasil, mobilizando sentimentos de

pertença coletiva mais próxima dos brasileiros, pela identificação étnica e cultural, de tal forma que, após a revolução liberal, a independência relativamente a Portugal, com ou sem ligação ao novo Estado sul americano, era já uma aspiração, não só das elites, mas também das massas populares, perdurando durante décadas, em detrimento de Portugal, com o qual os cabo-verdianos não se identificavam. Estas reivindicações não se limitaram às elites nem aos restantes nativos crioulos, mas também estenderam-se aos próprios degredados europeus. Por seu turno, as características pluviométricas do território que originaram grandes períodos de seca e consequentes fomes demonstraram a incapacidade da metrópole em resolver os problemas do solo e esta, ao invés de decretar medidas para a sua resolução, a fim de se mitigar o problema implementou o uso forçado da mão-de-obra cabo-verdiana, nas outras colónias africanas e em Portugal, gerando sentimentos de revolta.

A partir de então, desenvolveram-se diversas formas de resistência à dominação colonial. Não há dúvida que a generalização da imprensa, a partir de finais do século XIX, bem como a criação de grémios recreativos ou de associações culturais e de formações de carácter político, associações e sindicatos (a partir de 1850), o Partido Democrático de Cabo Verde (1894) e a Liga (1900), vigentes sobretudo até ao período republicano que permitiu maior liberdade, frutos da atividade da Geração de 90, serviram para a denúncia e difusão das penosas condições de vida da sociedade cabo-verdiana.

Não foi apenas nos períodos de maior repressão – inicialmente com o marquês de Pombal e posteriormente com a Ditadura Militar e o Estado Novo – que se verificou uma maior mobilização e criação na população de sentimentos de indiferença perante o colonizador e mais tarde de reivindicações nacionalistas. Elas ocorreram também nos períodos de maior liberdade – no início do Liberalismo e após o Ultimato inglês, durante o período republicano e com a Revolução de 25 de Abril até ao final do ano de 1974.

Assim como aconteceu em Angola ou em Goa onde se deram revoltas separatistas, os cabo-verdianos reclamaram a independência do território logo no início de Oitocentos e tal reivindicação foi uma constante ao longo desse século. Através das organizações atrás mencionadas e de outras criadas ao longo do século XX, verifica-se, inicialmente, uma consciencialização identitária étnica e cultural, nativista, que vai evoluindo e adquirindo, mais tarde, carácter protonacionalista, nacionalista e, por fim, independentista.

Contudo, esta aspiração não viria a concretizar-se (até 5 de julho de 1975) e, em nosso entender, terá resultado de dois fatores que permitiram a permanência longa do sistema colonial em Cabo Verde:

a) Por um lado, a questão da ligação à metrópole com o estatuto de adjacência (igual aos arquipélagos dos Açores e da Madeira) contrastando com as aspirações nacionalistas, em que parte das elites locais, motivada por interesses, considerava ser possível ascender ao “estatuto de cidadão português”, o que foi sendo alimentado pela metrópole (embora nos discursos

metropolitanos predominassem as afirmações racializadas). Como vimos, em diferentes períodos históricos constata-se que as autoridades coloniais e metropolitanas afirmavam reconhecer aos cabo-verdianos um estatuto distinto relativamente aos restantes espaços coloniais (o que viria a servir de suporte aos que procuravam uma ligação a Portugal após o 25 de Abril de 1974). Contudo, tal situação de especificidade nunca existiu, nem nos níveis de escolaridade (que alguns consideravam superior ao dos povos das restantes colónias), nem na acessão dos escravos ao estatuto de libertos, tendo estes ficado obrigados a servir o Estado e os seus filhos a servir gratuitamente os seus senhores como forma de pagamento por terem sido sustentados por eles, nem sequer na primazia quanto à abolição da escravatura, tendo esta surgido inicialmente em Macau, Timor e Solor, e, no século XX, mantinha-se nas ilhas o recurso ao trabalho obrigatório ou compelido para fins públicos (civis e militares e trabalho forçado nas roças). Também, ao contrário do que por vezes é afirmado, não foram reconhecidos direitos políticos e civis específicos aos ilhéus embora estes fossem reclamados por parte das elites crioulas, como a adjacência das ilhas ou a igualdade de cidadania, impulsionadas pela ocupação de cargos administrativos e militares por metropolitanos. As únicas prerrogativas de iniciativa imperial concedidas aos cabo-verdianos derivaram da falta de provimentos para a sua subsistência, tendo sido autorizados a emigrar, parte dos quais utilizados nas restantes colónias e metrópole para resolver carências de mão-de-obra ou forçados a trabalhar nas roças em S. Tomé e Príncipe.

b) Por outro lado, um fator de consolidação do sistema colonial foi precisamente a forte repressão exercida pela metrópole com a qual, desde o início do século XIX os cabo-verdianos foram obrigados a conviver, quer de forma indireta quer direta: no primeiro caso quando ela estava direcionada para os presos políticos portugueses deportados para “as prisões especiais” e, posteriormente, colónias penais e campo de concentração, não deixando de inspirar medo no povo das ilhas, mas também mostrando-lhe que a resistência aos regimes ditatoriais era uma constante desde 1927, quer por parte do presos metropolitanos, quer posteriormente pelos das restantes colónias portuguesas em África; no segundo caso quando ela foi exercida diretamente sobre os cabo-verdianos, de tal forma que todas as suas formações políticas anticoloniais, nacionalistas e independentistas foram criadas fora do território, embora o PAIGC nas ilhas tivesse tido células e mesmo sedes itinerantes.

A aparente despolitização anticolonial deveu-se ao trabalho repressivo desenvolvido pela PIDE que, além dos agentes, contava com informadores de diversa origem local que facilmente se infiltravam nos núcleos nacionalistas clandestinos, desencadeando a prisão dos seus membros ou obrigando-os a abandonar as ilhas. Todavia, a perseguição política, como verificámos com os julgamentos dos nacionalistas, fez germinar novos descontentamentos, cuja expressão, na maioria das vezes foi marcada pelo maior secretismo, por razões de segurança. Assim, apesar do

apoio de diversas organizações internacionais e de alguns países à luta nacionalista das formações políticas africanas ainda sob o domínio português, as características territoriais, a forte repressão e a saída massiva de homens em idade ativa para a emigração ou para integrarem as fileiras na guerra colonial dificultaram a passagem a uma nova fase de ação política que tornasse as ilhas autónomas.

Porém, do mesmo modo que um oficial português que serviu como governador de Cabo Verde entre 1910 e 1911, perante as condições sociais a que o povo estava sujeito, considerara que elas justificariam que o mesmo se revoltasse e lutasse pela independência já no início do século XX, em nosso entender tais características coloniais serviram para o despertar de sentimentos anticoloniais também em militares portugueses estacionados em Cabo Verde nas décadas de 1960 e 1970. Por essa razão consideramos que a aspiração à independência já era sentida não só nas mentes cabo-verdianas, mas também aceite por muitos militares portugueses que tinham consciência de que a única solução para o fim da guerra e da questão colonial era política e não militar, e que a derrocada do próprio sistema imperial decorreria do fim do regime.

Demonstrámos como ao longo de quase todo o século XX houve reforço de forças militares e militarizadas para vigilância e resposta a qualquer eventualidade que pudesse surgir decorrente da Segunda Guerra Mundial e subsequentes independências africanas pois, além da presença das Forças Armadas Portuguesas e da PSP, fixaram-se no território a PIDE e a Legião Portuguesa. E foram, de facto, as Forças Armadas as pioneiras na repressão dos contestatários do século XIX e, no seguinte, dos deportados (como atestam testemunhos de 1932) e independentistas. Como vimos, ao contrário do que tem vindo a ser afirmado, a PIDE não surgiu nas colónias apenas em meados da década de 1950 e nem as funções da polícia política (defesa do Estado) se iniciaram no final do mesmo decénio. Em Cabo Verde a PVDE já se tinha instalado em 1936 e esta foi sem dúvida a grande nota de exceção atribuída pela metrópole à colónia cabo-verdiana.

Como se apurou, em Cabo Verde não faltavam razões para o descontentamento da generalidade dos militares expedicionários: desde logo pelo aumento significativo dos elementos nativos que integravam as fileiras, em quem os comandos não confiavam; pelo indeferimento quase sistemático das inúmeras solicitações de recursos humanos e materiais (sendo estes concentrados nas colónias beligerantes) necessários para o Plano de Defesa Militar da Província; e as divergências frequentes, por falta de resposta das FAP devido aos escassos recursos humanos e materiais, entre as várias instituições que integravam o Conselho de Defesa Militar de Cabo Verde (apesar de ter sido pensado apenas para as colónias em guerra): FAP, PSP, PIDE e Chefe dos Serviços da Administração Civil.

Não admira, pois, que, em Cabo Verde, não fossem apenas oficiais, sargentos e praças da Marinha – a arma mais politizada – a ter conhecimento da conspiração existente nas FAP.

Como pudemos constatar, também no Exército o golpe era conhecido ou esperado, mesmo por parte dos oficiais considerados ‘conservadores’. Ainda que de forma restrita, nos dois ramos, a solução para romper com a situação era tema de conversas recorrentes.

Quando tiveram conhecimento do golpe de 25 de Abril de 1974 grande parte dos militares estacionados no local tinha já a perceção da irreversibilidade do processo de independência. A adesão ao golpe foi praticamente unânime. Na Marinha, se dúvidas houvesse, por parte de alguns oficiais, elas teriam ficado sanadas com a mensagem do Chefe de Estado Maior da Armada, almirante Ferreira de Almeida, enviada para todas as colónias africanas afirmando a adesão ao golpe. Desde logo, todos os militares dessa Arma, mesmo os que não se identificavam com o MFA, ficaram cientes da nova missão das FAP para o território.

Como referimos, a inexistência de guerra parecia augurar uma transição tranquila para a independência. Contudo, durante a presidência do general António de Spínola, as suas ideias federalistas dificultaram o processo: este aspeto foi determinante nos processos de decisão dos militares portugueses expedicionários em Cabo Verde e das suas recém-criadas organizações políticas, criando constantes focos de tensão:

- entre a população e as FAP, as relações foram conflituosas: inicialmente, porque aquela desconhecia as reais intenções dos militares, até então agentes da repressão; posteriormente por atitudes agressivas por parte da PSP e de alguns militares, nomeadamente dos fuzileiros em trânsito vindos da Guiné; e mais tarde por não se vislumbrar o fim do processo. Contudo, a pressão exercida pela população para pôr fim às instituições do sistema colonial e a resposta das FAP a essa exigência levou-as a uma aproximação e estreita relação, às quais não foi alheia a interação existente entre o PAIGC e alguns membros das FAP;
- gerados por civis e militares cabo-verdianos que desenvolviam campanhas contra os contrerrâneos mais abastados e contra os metropolitanos na sua maioria pertencentes às FAP e suas famílias, tendo sido estas obrigadas a permanecer nos quartéis por motivo de segurança, até ao seu regresso a Lisboa; e também por militares cabo-verdianos que não acarretaram as ordens dos comandos e abandonaram as fileiras juntando-se à população civil nas suas reivindicações;
- entre as diversas formações políticas: enquanto a UDC e a UPICV, assim como o governador “de Spínola” Sérgio Fonseca, advogavam outras soluções que não a independência imediata, o PAIGC e seus apoiantes não cessaram de manifestar-se e opor-se a tudo o que pudesse constituir uma ameaça à independência, tendo para o efeito organizado milícias populares e introduzido armas nas ilhas;
- e por fim, entre militares portugueses aí estacionados: uns favoráveis, outros opondo-se ativamente à nova missão das FAP; entre o maioritário sector dos “favoráveis” e o governador Sérgio da Fonseca; entre o mesmo bloco e as autoridades civis e militares

em Lisboa por não desbloquearem o processo, o que afetava a ordem pública e a ordem nos quartéis.

Gerir todas estas tensões, conflitos e contradições tornava-se uma tarefa árdua para as autoridades militares locais, sobretudo devido à falta de elementos e meios, o que é patente no elevado número de encarregados de Governo (interinos) e governadores que se sucederam em tão curto espaço de tempo. Ainda assim, a resolução de tais conflitos, que necessitavam de respostas céleres, foi assumida pelos responsáveis castrenses (algumas das quais só posteriormente viriam a ser confirmadas/autorizadas pelas autoridades metropolitanas) em estreita relação com o PAIGC, partido internacionalmente reconhecido como legítimo representante do povo de Cabo Verde, o único que advogava a independência imediata do território e, por outro lado, força política claramente mais implantada. Por essa razão considerámos que as chefias militares e outros oficiais das FAP e, por consequência, os seus subordinados, apesar de alguns não se identificarem com o MFA, agiram como atores políticos ainda que as suas decisões pudessem colidir com as orientações de Lisboa, como chegou a acontecer.

Ao contrário do que por vezes é afirmado, o processo de descolonização em Cabo Verde não foi pacífico e, na sua fase final, constituiu a exceção à regra que caracterizou os restantes territórios coloniais portugueses em África: embora lhe tenha sido reconhecido o direito à autodeterminação e independência, em julho de 1974, as autoridades de Lisboa equacionaram em paralelo uma solução distinta e, por essa razão, as negociações para um acordo tardavam a chegar, mesmo após a queda de Spínola. Como se procurou mostrar, tal exceção não se deveu a razões económicas, à ausência de guerra ou sequer à existência de outras formações políticas, pois ao estabelecermos comparação com o caso de São Tomé e Príncipe, verificaram-se as mesmas premissas e nem por essas razões se deixou de reconhecer o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), em 26 de novembro de 1974, como único e legítimo representante do seu povo. Como vimos, os defensores da anexação de Cabo Verde a Portugal – nacionais, coloniais ou internacionais – foram motivados, sobretudo, por interesses políticos e geoestratégicos, ou até saudosistas (no caso de alguns portugueses). Como já António José Telo chamara a atenção, contrariamente ao que ficou estabelecido nos acordos entre o governo português e os representantes de cada movimento de libertação dos vários territórios coloniais africanos onde houvera luta armada, verifica-se uma ausência de documentos em que tenha ficado expresso que o governo português reconhecia o PAIGC como interlocutor e único e legítimo representante do povo. No próprio Estatuto Constitucional de Cabo Verde (o documento equivalente aos acordos celebrados para os restantes territórios, transformado na Lei n.º 13/74 de 17 de dezembro), o PAIGC é completamente omitido, apesar de aí ter sido aprovado um Governo de Transição, para exercer funções até à data da independência, do qual

faziam parte três ministros todos membros deste Partido. Porventura na derradeira tentativa de manter a ligação a Cabo Verde, se os resultados das eleições, para a Assembleia Constituinte, não viessem a ser favoráveis ao PAIGC.

Se o Programa oficial do MFA permitiu o bloqueio do processo de descolonização em Cabo Verde, as versões originais do Programa do MFA e as condições no terreno impeliram os militares no território para apoiar, e pressionar até, uma transição de poder rápida para o movimento internacionalmente reconhecido, o PAIGC, apesar de todas as manobras políticas internas e externas em sentido contrário. As formas de pressão não se limitaram aos membros mais politizados do MFA, mas às FAP locais e fizeram sentir-se de variadas formas: plenários, abaixo-assinados, proibição de manifestações, frequentes telegramas enviados para Lisboa de conteúdo diverso (entre os quais os avisos sobre a iminência de luta armada no território), substituição de um governador, execução de ordens contrárias às indicadas pelas autoridades de Lisboa e até um ultimato pressionando para o reconhecimento do PAIGC como único e legítimo representante do povo de Cabo Verde e ameaçando que seria o MFA a efetuar localmente a transferência do poder se as autoridades de Lisboa não chegassem a acordo com aquele partido em poucos dias. Por outro lado, as FAP funcionaram como poder paralelo na medida em que desenvolviam reuniões clandestinas ou semiclandestinas com membros do PAIGC no terreno para a resolução dos mais variados problemas que foram surgindo. Assim, quer as tomadas de posição coletivas quer as negociações privadas foram decisivas para o estabelecimento da ordem nos quartéis e para garantir a tranquilidade pública.

Foi sobretudo a partir da presidência de Costa Gomes que o processo teve início e começou a desenvolver-se e a tomar o rumo da descolonização. De não menor importância se revestiu a participação de oficiais em negociações paralelas, empreendidas entre, pelo menos, um membro do Conselho da Revolução (comandante Miguel Judas) e representantes do PAIGC. Da mesma forma que o novo presidente da República se rodeou de órgãos de carácter estritamente militar em Portugal, também em Cabo Verde foi na estrutura castrense que se apoiou, culminando na nomeação apenas de militares para o recém-criado Governo de Transição. Esta estrutura governativa apoiou-se também nos elementos das FAP para a coadjuvar nos variados assuntos que envolveram o processo de transição de poder: a nível social, económico, político e militar.

Importa referir que em Cabo Verde desde o século XIX e sobretudo para o período que nos importa, entre o 25 de Abril de 1974 e 5 de julho de 1975, não pode pensar-se nas FAP como um corpo homogéneo, devendo ser pensada com uma visão matizada, onde interagem indivíduos diferentes, com distintas motivações, provenientes das mais variadas origens, incluindo naturais das colónias, com díspares níveis de formação e de acesso à informação, compondo uma emaranhada representação da sociedade. Por outro lado, julgo que conseguimos demonstrar que a atitude dos militares portugueses se transforma devido ao contacto com o espaço colonial e a vivência com outros povos. Nesta transformação pesaram também outros

fatores: a origem e formação destes mesmos militares – muitos provenientes do campesinato, sem ou quase sem habilitações literárias; a formação no Colégio Militar de parte dos oficiais; o contacto direto com as democracias europeias de alguns, na sequência das suas funções; a formação universitária em ambiente altamente politizado de muitos oficiais de carreira bem como dos milicianos a partir da segunda metade da década de 1960; e os contingentes de recrutamento local, caracterizados, também eles, por distintas vivências e formações.

Quando nos referimos a «parte dos oficiais», de carreira, é necessário ter em conta que embora muitos concordassem com o fim do regime e da guerra e com o direito à independência dos povos colonizados, tal não significava necessariamente a sua participação-militância no MFA, nem os que nele se integravam de forma ativa deixaram de se identificar com a instituição militar. Dos entrevistados, aqueles que melhor identificámos como pertencentes ao MFA todos afirmaram a sua condição de militares das FAP, e embora tivessem criado estruturas e estatutos, o Movimento significava apenas ‘um estado de espírito’, ou seja: uma atitude política – em tempos de politização extremada – de intensa vigilância até ao ultimato do processo, por parte dos militares que o compunham. Assim, em nosso entender, embora todas as ações se desenrolassem no seio das FAP através ou com o conhecimento e consentimento da hierarquia militar local, a estrutura criada pelo MFA no terreno serviu tão só para assegurar que o processo correspondia à nova missão decorrente do momento histórico – assegurar a independência do território e que ela se realizasse de forma pacífica.

Por fim, embora a instituição militar pretenda ser apolítica, como é notório nesta investigação as FAP, no período compreendido entre 25 de Abril de 1974 e 5 de julho de 1975, participaram ativamente na vida política do arquipélago, por um lado, tomando e executando decisões políticas em Cabo Verde por vezes contrárias às ordens emanadas pelas autoridades civis de Lisboa e, por outro lado, providenciando, por diferentes meios, a formação cívica elementar aos militares portugueses menos politizados. A participação política dos militares foi-se tornando cada vez mais evidente à medida que o tempo passava sem que se vislumbrasse uma definição política para o território, o que acentuava o descontentamento nos quartéis e na população-PAIGC. Apesar de a carta circular do general Costa Gomes ter dado legitimidade à estrutura castrense para a participação política no processo, as FAP e o MFA no local foram mais além dessa ação na medida em que já sob a presidência do referido general foram contra as diretrizes das autoridades civis, passado por cima, até, da hierarquia militar de Lisboa, uma vez que ameaçaram conceder a independência do território ao PAIGC.

FONTES

Fontes de Arquivo em:

Arquivo da Defesa Nacional

F2 SR22 CX151
F2 SR91 CX302 PT3
F2 SR91 CX1840
F2 SR91 CX5944 PT3
F3 SR15 CX31 PT15
F3 SR15 CX31 PT19
F3 SR15 CX31 PT25
F3 SR16 CX33 PT3
F3 SR16 CX33 PT4
F3 SR16 CX33 PT6
F5 SR6 CX14 PT6
F5 SR31 CX102 PT5
F6 SR2 CX7 PT28
F6 SR8 CX23 PT1

Arquivo da Fundação Mário Soares – Casa Comum

Fundos:

Arquivo Bernardino Machado
Arquivo Carvalhão Duarte
Arquivo Garcia Pulido / Diário da Manhã
Arquivo João do Carmo Miranda de Oliveira
Arquivo Mário Pinto de Andrade (AMPA/DMPA)
Arquivo Mário Soares (AMS)
Documentos Amílcar Cabral (DAC)
Documentos Ana Coucello
Documentos Jorge Campinos (DJC)
Documentos José Manuel Barroso (JMB)
Documentos Manuel Mendes
Documentos MUD

Arquivo de História Social do ICS – Instituto de Ciências Sociais

Arquivo Manuel Lucena – ML-B-DP-CV

Arquivo Ephemera – Biblioteca e arquivo de José Pacheco Pereira

Comunicados e panfletos da UPICV
Comunicados e panfletos do PAIGC
Comunicados e panfletos da UDC
Documentação avulsa

Arquivo Histórico da Presidência da República

GB0205/0699
GB0205/3561
GB0205/3562
GB0205/3563/008
GB0205/3563/009
GB0206/3568/017

Arquivo Histórico Diplomático

MU-GNPS031-UI1699

MU-GM-UI06185
MU-GM-UI12165
MU-GM-S0472-UI00273/DC/002
PAA PROV 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 140, 141

Arquivo Histórico Militar

1/40/cap12
1/40/1 cap 18
2/3/1/CX71
2/3/106/3
FO/43
FO/63/CX841
FO7/31/50/1
F43/CX840/SR4/N.º31

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Fundo: Arquivo Oliveira Salazar

AOS/CO/PC-78i
AOS/CO/PC-78j
AOS/CO/PC-78k
AOS/CO/PC-78l
AOS/D-N/1/2/1
AOS/D-N/1/7/1
AOS/D-G/8/4/27

Fundo: Campo de Trabalho de Chão Bom
PT/TT/CTCB/1

Fundo: Descolonização de Cabo Verde – Governo de Transição

Cx. 1, cap. 1, cap. 2, cap. 3, cap. 4
Cx. 2, cap. 5, cap. 6, cap. 7, cap. 8, cap. 9
Cx. 3, cap. 10, cap. 11, cap. 12, cap. 13, cap. 14
Cx. 4, cap. 15, cap. 16, cap. 17, cap. 18, cap. 19

Fundo: PIDE/DGS – Delegação de Cabo Verde 1959/1974

NT 5396 - Pastas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

Fundo: PIDE/DGS – Propaganda Apreendida – 1912/1974

PIDE-001-00466

Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra

CDA-00014 – Processo de descolonização de Cabo Verde

37 (469) «1968» ENC
329 (469) «1970» FRE
325.83/86 (665.7) «1974» PAR
325 (469) «1969/1979» POR – Reservados
PP. A25A MOV, vários
PP. CTM
PP. HIS
PP. RM
PP. VM, vários
Documentação avulsa

Fontes impressas

Actas da Câmara Corporativa, 1950.

Actas do Conselho Superior do Império, 1950.

Anuário Estatístico. Territórios Ultramarinos, 1973. Instituto Nacional de Estatística (INE).

Apontamentos sobre a descolonização de Cabo Verde. MENDES, Augusto Torres (20 out.1996). Relatório sobre o processo de transição em Cabo Verde.[gentilmente cedido pelo comandante Miguel Judas, em maio de 2013].

Carta Orgânica do Império Colonial Português (alterações). Lei n.º 2016/1946, de 29 de maio.

Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1856, 1857, 1875. Lisboa: Imprensa Nacional, 1857.

Constituição Política da República Portuguesa. Acto Colonial. (1939).

Debates Parlamentares, 25 de janeiro de 1823, 21 de fevereiro de 1828 e 25 de abril de 1860.

Diário das Sessões da Assembleia Nacional, de 11 de janeiro de 1953.

Diários do Governo (diversos números).

Estatuto Político Administrativo de Cabo Verde. Art. 23.º do Decreto n.º 45371 de 22 de novembro de 1963. *Diário do Governo*, I Série, n.º 274.

Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas das Colónias Portuguesas da África, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16473/1929, de 6 de Fevereiro

Legislação Régia, Livros 1802-1810, 1835-1836, 1837, 1838, 1851, 1855, 1856, 1857, 1858, 1862, 1866, 1869, 1879.

Protocolo do Movimento das Forças Armadas. [s.d.], reproduzido in SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *O 25 de Abril e o Conselho de Estado. A Questão das Actas*. Lisboa: Edições Colibri.

Regulamento do Trabalho Indígena. Decreto n.º 951/1914.

Relatório do Governo Geral da Província de Cabo Verde, 1898. LACERDA, João Cesário de (1901). Lisboa: Imprensa Nacional.

Suplemento á Collecção de Legislação Portuguesa, Anos de: 1852, 1853, 1856, 1857, 1858.

Fontes sitográficas

Acordo de Argel, em 26 de agosto de 1974, entre o Governo português e o PAIGC. Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra, disponível in <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon05>

Boletim da existência de presos e deportados, PVDE, de 17 de maio de 1945. <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3889761> [cons. 11-07-2019]

Ensaio estatístico sobre as possessões portuguesas. Imprensa Nacional, Lisboa, 1844

Estatísticas relativas ao processo de recrutamento, apurados, faltosos in www.guerracolonial.org/specific/guerra/uploaded/graficos/estatisticas/recrutamento.swf

Índice de entrada e saída de presos da Colónia Penal do Tarrafal (1936-1947). In TT-CTCB-Fundo Campo de Trabalho de Chão Bom, disponível in <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4166317> [cons. 09-07-2019]

Lei n.º 10/74, de 15 de novembro. AHPR – Presidência da República Disponível em <http://arquivo.presidencia.pt/viewer?id=24315&FileID=112053> [cons. 04/09/2019]

Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS [em funções à data de 25 de abril de 1974], Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, Lisboa, 1975. in <https://issuu.com/josegaio/docs/relacao-dos-agentes-pessoal-adminis/12> [cons. 12-04-2018]

Os primeiros Radiotelegrafistas em Cabo Verde durante a II GM. CARVALHO, António Maria Viegas de (ten.-cor ManTm). Disponível em Blog da Comissão da História das Transmissões (CHT). <https://historiadastransmissoes.wordpress.com/tag/cabo-verde/> [cons. 09-07-2019].

Proclamação da Junta de Salvação Nacional (JSN), transmitida pela RTP, Transmitida na madrugada de 26 de abril de 1974. <http://ensina.rtp.pt/artigo/o-primeiro-comunicado-da-junta-de-salvacao-nacional/>

Programa da União Democrática de Cabo Verde. In Arquivo Ephemera, in <http://ephemerajpp.files.wordpress.com/2011/07/15-07-11-1.jpg>

Entrevistas

Entrevista ao comandante Miguel Judas realizada por Sandra Cunha Pires, em 3 de abril, 17 e 28 de maio de 2013 e 22 de julho de 2014, em Carcavelos, Associação 25 de Abril, Lisboa e Casa da Guia, Cascais, respetivamente.

Entrevista ao dr. Jaime Schofield realizada por Ana Mouta Faria e Sandra Cunha Pires, em agosto de 2015, em Lisboa, ISCTE-IUL.

Entrevista ao comandante Pedro Serradas Duarte realizada por Sandra Cunha Pires, em 26 de abril, 3 e 24 de maio de 2018, em Lisboa, ISCTE-IUL.

Entrevista ao ex-alferes miliciano dr. Pedro Duarte Gonçalves realizada por Sandra Cunha Pires, em 27 de Junho, 2 e 20 de agosto de 2018, em Lisboa, ISCTE-IUL.

Entrevista a Irondina de Lourdes Monteiro Miranda (cabo-verdiana que à data da independência tinha «11/12 anos») realizada por Sandra Cunha Pires, em Lisboa, no dia 19 de janeiro de 2012.

Jornais e Revistas

África, Literatura, Arte e Cultura. Lisboa, n.º 14.

Archivo Pittoresco, Tomo IV, 1861. P. «O Archipelago de Cabo-Verde».

Avante! Órgão Central do Partido Comunista Português. Ano 25, Série VI, n.º 230- 1.ª Quinzena de março de 1957; n.º 286, 2.ª quinzena de janeiro de 1960; n.º 288, março-abril de 1960; n.º 289, maio de 1960; n.º 291, julho de 1960.

A Voz de Cabo Verde, 1913; n.º 183 de 1915.

Boletim da UPICV, 29 de maio de 1974.

Boletim do MFA em Cabo Verde, n.º 1, 29 de novembro de 1974 e seguintes.

Cabo Verde, Boletim de Propaganda e Informação. Ano I, n.º 1, Praia, 1 de outubro de 1949, Publicação da Imprensa Nacional.

Cadernos do 3.º Mundo, Ano III, n.º 23.

Cadernos MOCAPO - Revista de Informação e Cultura. [s.l.:s.d]

Capital, «Orçamento das Forças Armadas em Cabo Verde», 13 fevereiro de 1973.

Da Estremadura - Boletim da Junta de Província da Estremadura. Director Carlos Botelho Moniz, 1938. Lisboa: JPE Edições.

Defesa Nacional, n.º 199-200, 1950.

Diário da Manhã, Ano I, n.º 5, Lisboa, 8 de abril de 1931.

Diário de Notícias, 7 de fevereiro de 1974; 13 de maio 1974; 26 de julho de 1975.

El Nacional, jornal Argentino, Caracas, julho de 1974.

História, n.º 81, junho de 1985.

Ilustração Portuguesa. N.º 1003, Ano XLVI, 9 de março de 1952. Lisboa.

Jornal de São Nicolau, 22 de abril de 2015, «40 anos da Revolução: Jorge Carlos Fonseca foi militar de Abril». In <http://www.jsn.com.cv/index.php/destaquejsn/1094-40-anos-da-revolucao-jorge-carlos-fonseca-foi-militar-de-abril> [cons. 18-05-2019]

Liberal (jornal), de 13 de junho de 2007.

Libertação: Unidade e Luta, Órgão do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, julho de 1966.

Mensagem: número especial, 1997.

New Statesman, HITCHENS, Christopher, «Portugal's salvation army», 23 de agosto de 1974.

Nos Genti, «Contributos históricos para a Independência de Cabo Verde», 30 set. 2012, in <https://nosgenti.com/contributos-historicos-para-a-independencia-de-cabo-verde/>

Noticias de Cabo Verde, Ano IV, Suplemento ao n.º 92, 8 de junho de 1934.

Novo Jornal de Cabo Verde, Órgão do Gabinete de Informação do Governo, composto e impresso na Imprensa Nacional, Praia, (vários n.ºs 1974/1975).

O Arauto, de 27 de maio de 1965.

O Século, de 25 de junho de 1974.

Rebelião (Jornal): Páginas do Exílio. 1 de abril de 1932. Impresso na Região Espanhola, vendido em Portugal e Espanha.

República, Ano 62 (2.ª série), n.º 15421, 3.ª Edição, «A tentativa de 16 de Março». Quinta-feira, 25 de abril de 1974, pp. 2 e 11; 27 de junho de 1974.

Revista Militar, n.º 5, 1885, Sociedade de Geografia Comercial do Porto.

Seara Nova. N.º 1526, dezembro 1972; n.º 1527, janeiro 1973.

Vida Mundial, n.º 1831, 17 de outubro de 1974; n.º 1835, de 14 de novembro de 1974; n.º 1838, 5 de dezembro de 1974

Voz di Povo, Praia, 13-07-1989.

Testemunhos e outras entrevistas

Adriano da Cruz Brito (Dul), entrevistado por Leopoldo Amado, São Vicente, em 23-04-1999.

Adriano Brito entrevistado por José Vicente Lopes (2002). *Cabo Verde. Bastidores da Independência*.

Agnelo Dantas entrevistado por Leopoldo Amado, Praia, Cabo Verde, em 15-07-1997.

Álvaro Duque da Fonseca. In <http://silenciosememorias.blogspot.com/2018/06/1836-carolina-loff-da-fonseca-i.html> [cons. 09-07-2019]

Álvaro Duque da Fonseca. In <https://www.barrosbrito.com/5036.html> [cons. 09-07-2019].

Amâncio Lopes entrevistado por Leopoldo Amado, Mindelo, Cabo Verde, em 20-04-1999.

Augusto Torres Mendes entrevista realizada por Jorge Soares e José Vicente Lopes, Lisboa, junho de 1990.

Carlos Aboim Inglez, in MEDINA, Miguel (1999). *Esboços – Antifascistas relatam as suas experiências nas prisões do fascismo*. Lisboa: Câmara Municipal.

Carlos Reis entrevistado por Leopoldo Amado, Praia, Cabo Verde, em 28-07-1998.

Carolino Almeida, in José Manuel Silva, 1998, Portugal, 53'

Elisée Turpin, in <http://paigc.org/depoimento1.html> [cons. 26-02-2011]

Fernando dos Reis Tavares, Toco. Testemunho. «Simpósio Internacional sobre Campo de Concentração do Tarrafal». In asemana.sapo.cv/spip.php?article41371. [cons. 11-11-2015]

Fernando dos Reis Tavares entrevista realizada por Leopoldo Amado, Praia, Cabo Verde, em 13-07-1998. In PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 423-430.

Fernando Vaz. «Meio Século da CEI». Mesa Redonda na Rádio Moçambique, Programa Linha Directa, de Orlanda Mendes, em 30-10-1993. *Mensagem*: número especial, 1997.

Francisco Lopes da Silva, «Lembrando o Cónego Bouças». In <https://brito-semedo.blogs.sapo.cv/o-seminario-liceu-de-s-nicolau-567085> [cons. 17-03-2019]

Herculano Vieira entrevistado por Leopoldo Amado, Praia, Cabo Verde, em 25/07/2000. Transcrição da entrevista in PEREIRA, Aristides (2003). *Op. Cit.*, pp. 435-447.

Isidora Semedo Correia (Nha Balila). In *Nós Genti*. In www.nosgenti.com/?p=862 [cons. 04/04/2014].

João Baptista Monteiro, texto de memória a Ângelo Lima, de 13 de junho de 2007, no jornal *Liberal*, in

<http://liberal.sapo.cv/noticia.asp?idEdicao=50&id=13960&idSeccao=546&Action=noticia>

José Leitão da Graça, entrevista realizada por José Vicente Lopes. LOPES, José Vicente (2004). *A explicação do mundo (entrevistas)*. Mindelo, Cidade da Praia: Spleen.

Jorge Carlos Fonseca . «40 anos da revolução: Jorge Carlos Fonseca foi militar de Abril». *Jornal de São Nicolau*, 22 de abril de 2015. Disponível in www.jsn.com.cv/index.php/destaquejsn/1094-40-anos-da-revolucao-jorge-carlos-fonseca-foi-militar-de-abril, consultado em 03/11/2014.

José Manuel da Cruz em conversa com Sandra Cunha Pires, em Lisboa, em 2015.

José Manuel Miguel Judas, entrevista realizada por Luís Salgado Matos, 1996, ICS.

José Manuel Miguel Judas em entrevista realizada por Josep Sánchez Cervelló, em Lisboa, em 1986. Registo sonoro depositado no Arquivo Histórico Militar.

Leopoldo Amado «Da embriologia nacionalista à guerra de libertação na Guiné-Bissau». Em linha in <http://www.didinho.org/Arquivo/daembriologianacionalista.htm> [cons. 21/10/2019]

Loureiro dos Santos, entrevista realizada por Maria Manuela Cruzeiro. Centro de Documentação 25 de Abril, Coimbra.

Madalena Sampaio (2014). «Rádio Libertação: “Fala o PAIGC”» in <https://www.dw.com/pt-002/r%C3%A1dio-liberta%C3%A7%C3%A3o-fala-o-paigc/a-17886415> [cons. 06-05-2019].

Maria Hélia da Cruz Ferraz Lopes, «funcionária do Departamento de Biologia de Lourenço Marques» [s.a], [s.d.] in <http://www3.bio.ua.pt/Newsletter/4/entrevistas.htm>

Nápoles Guerra em entrevista realizada por Josep Sánchez Cervelló, em Lisboa, 20/02/1986. Registo sonoro depositado no Arquivo Histórico Militar.

Pedro Martins em entrevista a Madalena Sampaio, em 24/10/2014. www.dw.de/pedro-martins-o-prisioneiro-mais-jovem-do-tarrafal/a-17758515. (consultado em 04/11/2014).

Entrevista a Maria Hélia da Cruz Ferraz Lopes, «funcionária do Departamento de Biologia de Lourenço Marques» [s.d.] in <http://www3.bio.ua.pt/Newsletter/4/entrevistas.htm>

Documentários e registos visuais

Agência Caboverdiana de Imagens, Os últimos Rabelados. Grande Reportagem sobre as mudanças na comunidade dos Rabelados de Espinho Branco. In <https://www.youtube.com/watch?v=zPnrzhiuFbE>

ANDRINGA, Diana (2011). *Tarrafal: Memórias do Campo da Morte Lenta*. Portugal, 91'. Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores. Auditório do Museu do Aljube, 23 de fevereiro de 2019.

«Cidade da Praia, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação das forças militares portuguesas da região», in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde-i-parte/> [cons. 23/07/2019].

«Cabo Verde, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação da Mocidade Portuguesa e exibição de provas de ginástica e atletismo», ambas em 14 de junho de 1973, in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde/> [cons. 23/07/2019].

Governador de Cabo Verde na entrega de diplomas a 43 professores cabo-verdianos, na Ilha de Santiago em 05/07/1973. In <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/entrega-de-diplomas-a-professores-caboverdianos/> [cons. 23/07/2019].

PARAÍSO, Fernanda (2007). *Há Setenta Anos no Tarrafal – Os últimos sobreviventes*. Portugal, 58'. Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores. Auditório do Museu do Aljube, 23 de fevereiro de 2019.

PETCHKOSKY, Miguel (2009). *No antigamente do Tarrafal. Cabo Verde*, 10'. Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores. Auditório do Museu do Aljube, 23 de fevereiro de 2019.

SILVA, José Manuel (1998). *Era uma vez... o Tarrafal*. Portugal, 53'. Ciclo de Cinema: Tarrafal 4 filmes 4 realizadores. Auditório do Museu do Aljube, 23 de fevereiro de 2019. Disponível também em Arquivos RTP: Parte I <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/era-uma-vez-o-tarrafal-parte-i/> Parte II <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/era-uma-vez-o-tarrafal-parte-ii/>

SILVA, Milene Matos (2014). «Francisco Tenreiro, expressão da negritude», Documentário in <http://ensina.rtp.pt/artigo/francisco-tenreiro/> [cons. 06-07-2019].

«Cabo Verde, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação da Mocidade Portuguesa e exibição de provas de ginástica e atletismo», em 14 de junho de 1973, in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde/> [cons. 23/07/2019].

Entrega de diplomas a 43 professores cabo-verdianos, na Ilha de Santiago em 05/07/1973. In <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/entrega-de-diplomas-a-professores-caboverdianos/> [cons. 23/07/2019].

Parada militar e condecorações na «Cidade da Praia, comemorações do Dia de Camões, de Portugal e da Raça com a participação das forças militares portuguesas da região», em 14 de junho de 1973, in <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/dia-de-portugal-em-cabo-verde-i-parte/> [cons. 23/07/2019].

BIBLIOGRAFIA

Obras de referência

BARRETO, António e Filomena Mónica (2000). *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, vol. IX, Porto: Figueirinhas.

Dicionário Enciclopédico da História de Portugal. (1991). Vol. I. Portugal: Edições Alfa.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Vol. X. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda.

BETHENCOURT, Francisco e Kirti Chaudhuri (1999). *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5. Círculo de Leitores.

MATTOSO, José (1993). *Portugal em Transe*. Oitavo Volume. Círculo de Leitores.

OLIVEIRA, A. N. Ramires de (coord.) (1994). *História do Exército Português 1910/1945*. Vol. III. Lisboa: Estado Maior do Exército.

REIS, António; Maria Inácia Rezola; Paula Borges Santos (coord.). *Dicionário de História de Portugal. O 25 de Abril*. Porto: Figueirinhas.

RODRIGUES, António Simões (coord.) (1994). *História de Portugal em Datas*. [s.l.]: Círculo de Leitores.

SERRÃO, Joaquim Verríssimo (coord.) (1984, 1988). *História de Portugal*. [s.l.]: Editorial Verbo.

SERRÃO, Joel e A. H. Oliveira Marques (dir.), (2001). *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Africano 1890-1930*. Vol. XI. Lisboa Editorial Estampa.

Bibliografia geral e específica

ACKER, Antoine (2009). *L'intégration des migrants capverdiens dans un Portugal en transition (1968-1976)*. Mémoire de Master non publié. Paris: Université Paris VII – Denis Diderot. Orientação Ana Mouta Faria, Lisboa: ISCTE-IUL.

AFONSO, Aniceto (2014). «Caracterização sociológica do Movimento dos Capitães (Exército)». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.

AFONSO, Aniceto (1989). «O papel das Forças Armadas na transição democrática. O caso português». In *Portugal e Espanha en el Cambio Político (1958-1978)*. Mérida: Universidad Nacional de Educación a Distancia.

ALEXANDRE, Valentim (2017). *Contra o Vento. Portugal, o Império e a Maré Anticolonial (1945-1960)*. Lisboa: Círculo de Leitores.

ALEXANDRE, Valentim (2006). «A Descolonização Portuguesa em Perspectiva Comparada». In FRANCO, Manuela (ed.) (2006). *Portugal, os Estados Unidos e a África Austral*. Lisboa: Flad.

- ALEXANDRE, Valentim (2000). *Velho Brasil Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento.
- ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Vol. III. Lisboa Sá da Costa Editora.
- ALMADA, José Luís Hopffer C. (2006-2007). *Das tragédias históricas do povo caboverdiano e da saga da sua constituição e da sua consolidação como nação crioula soberana*. In *Buala* [<http://www.buala.org/pt/a-ler/das-tragedias-historicas-do-povo-caboverdiano-e-da-saga-da-sua-constituicao-e-da-sua-consolida> cons. 18-02-2019]
- ANDERSON, Benedict (2005). *Comunidades Imaginadas. Reflexões Sobre a Origem e Expansão do Nacionalismo*. Lisboa: Edições 70.
- ANDRADE, Elisa, (2005). «A luta de libertação de Cabo Verde não foi circunstancial nem a sua independência veio por arrastamento», set. 2005, disponível em http://www.liberationafrique.org/imprimersans.php3?id_article=872.
- ANDRADE, Mário Pinto de (1998). *Origens do Nacionalismo Africano. Continuidade e ruptura nos movimentos unitários emergentes da luta contra a dominação colonial portuguesa: 1911-1961*. Lisboa: D. Quixote.
- AVILLEZ, Maria João (1994). *Do fundo da revolução*. Lisboa: Público.
- BAPTISTA, Levy (1972). «A Nova Regulamentação da Direcção-Geral de Segurança». In *Seara Nova*. N.º 1526, dez. 1972.
- BARCELOS, Sena (1906) «Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné». In *História e Memórias da Academia Real das Ciências*, t. X, parte II, Lisboa, 1906.
- BARROS, Víctor (2009). *Campos de Concentração em Cabo Verde: as ilhas como espaços de deportação e de prisão no Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- BARRETO, José. «O campo de concentração do Tarrafal». Disponível em https://www.academia.edu/6759884/O_campo_de_concentra%C3%A7%C3%A3o_do_Tarrafal. [cons. 05-05-2019].
- BOTZÀRIS, Alejandro (1961). *África e o Comunismo*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar.
- BURCHETT, Wilfred (1975). *Portugal depois da revolução dos capitães*. Lisboa: Seara Nova.
- CABRAL, Amílcar (1974). *Alguns princípios do partido*. Lisboa: Seara Nova.
- CABRAL, Amílcar (1974). *Textos Políticos*. Porto: Afrontamento.
- CABRAL, Iva (2007). «Política e Sociedade Ascensão e Queda de uma Elite Endógena». In SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord.) (2007). *História Concisa de Cabo Verde*. Cap. IV. Praia: Instituto de Investigação Científica e Tropical e Instituto da Investigação e do Património Culturais.
- CALAFATE, Vasques (1961). *Vocação colonizadora dos portugueses*. Póvoa de Varzim: Tipografia Camões.
- CARDOSO, Edgar (1968). «O Pára-quedaismo em Portugal». *Defesa Nacional*, n.º 416.
- CARREIRA, António (2000). *Cabo Verde Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878)*. Praia: Instituto de Promoção Cultural.

CARREIRA, António (1983). *Migrações nas Ilhas de Cabo Verde*. Mem-Martins: Instituto Caboverdeano [sic] do Livro.

CARRILHO, Maria (1985). *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX. Para uma explicação sociológica do papel dos militares*. Lisboa: INCM.

CARVALHO, Carlos Alberto (2000). «Cabo Verde no contexto das relações internacionais no século XIX». In SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.), (2000). *A África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885 – c. 1930)*. III Reunião Internacional de História de África. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical e Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga.

CASTAÑO, David (2012). «Abrindo a caixa de Pandora. Mário Soares e o início da descolonização». *Relações Internacionais*, [online]. Set. 2012, n.º 35, pp. 65-79.

CASTELO, Cláudia (2011). «A Casa dos Estudantes do Império: lugar de memória anticolonial». In *CIEA7 #6: (Counter-) Memories of Colonialism: Remembrance, Resistance and Transference in Anti-Colonial African Narratives*.

CERVELLÓ, Josep Sanchez. «Da fundação ao início da guerra». Disponível in *Guerra Colonial* <http://www.guerracolonial.org/index.php?content=333> [cons. janeiro 2012]

CERVELLÓ, Josep Sánchez (1993). *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*. Lisboa: Assírio & Alvim.

CHELMICHI, José Conrado Carlos (tenente do corpo de engenheiros), (1841). *Corografia cabo-verdiana ou descrição geográfico-histórica da província das ilhas de Cabo Verde e Guiné*. Tomos I e II. Lisboa: Typ. de L. C. da Cunha.

COELHO, Mário Baptista (coord.) (1989). *Portugal o sistema político constitucional 1974-1987*. Lisboa: ICS.

Comissão do V Aniversário da Independência Nacional (1980). *República de Cabo Verde 5 anos de Independência 1975-1980*. Lisboa: Edições 70.

CONTREIRAS, Carlos de Almada (2014). «Grândola Vila Morena. Cinco instantes para uma canção». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.

COOPER, Frederick (1996). *Decolonization and African Society: The labor Question in French and British Africa*. Cambridge: Cambridge University Press.

CORREIA, Cláudia (2001). *Para o estudo da Curadoria dos serviços e colonos de Cabo Verde*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001.

CORREIA, Pedro Pezerat (2017). *...da descolonização. Do protonacionalismo ao pós-colonialismo*. Porto: Book Cover Editora.

CORREIA, Pedro Pezerat (2014). «Portugal na descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores.

CORREIA, Pedro Pezarat (2000). «O MFA nas colónias. Do Congresso dos Combatentes ao 25 de Abril». *Máthesis* 9, 2000, 265-276.

CORREIA, Pedro Pezarat (1994). *Questionar Abril*. Lisboa: Caminho.

CRUZ, António (1991), «Escravidão», in *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Vol. I. [s.l.]: Publicações Alfa.

CUNHA, Anabela, «"Processo dos 50": memórias da luta clandestina pela independência de Angola». *Revista Angolana de Sociologia* (RAS), 8-2011, pp. 87-96. Disponível online in ras.revues.org/543 [consultado em 25 novembro de 2015].

CRUZEIRO, Celso (2010). *Coimbra 1969. A crise académica, o debate de ideias e a prática, ontem e hoje*. Porto: Edições Afrontamento.

DAVIDSON, Basil (1988). *As Ilhas Afortunadas um estudo sobre a África em transformação*. Lisboa: Caminho.

DELGADO, Iva (1998) «O império da vigilância». DELGADO, Iva, Carlos Pacheco, Telmo Faria (coord.) (1998). *Humberto Delgado. As eleições de 58*. Lisboa: Vega.

DIRKS, Nicholas (2001). *Castes of Mind. Colonialism and the Making of Modern India*. Princeton: Princeton University Press.

FARIA, Ana Mouta (2019). «Militares de Abril no terreno da descolonização portuguesa: o caso de São Tomé e Príncipe». In *Revista de Historia Actual*, Asociación de Historia Actual. Universidad de Cádiz. Núm. 14-15 (2017): Invierno.

FARIA, Ana Mouta (2015). «Impacto da Revolução de Abril de 1974 nas colónias: A libertação dos presos políticos e a extinção da polícia política (PIDE/DGS)». In FOLGUERA, Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (ed.). *Pensar con la Historia desde el siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid.

FARIA, Ana Mouta (2014). «A descolonização: Libertação dos presos políticos e extinção da PIDE/DGS nas colónias de África». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.

FARIA, Ana Mouta (2014a). «A génese do Movimento das Forças Armadas nas colónias portuguesas de África». In FARIA, Ana Mouta e Jorge Martins (org.) (2014). *Vozes de Abril na Descolonização*. Lisboa: CEHC-IUL, pp. 15-25.

FARIA, Ana Mouta e Jorge Martins (org.) (2014). *Vozes de Abril na Descolonização*. Lisboa: CEHC-IUL.

FARIA, Ana Mouta; Sandra Cunha Pires (2013). «Os militares do MFA estacionados em África: Acabar com a guerra, passar à descolonização». Comunicação apresentada no *I Encontro da Red(e) Ibero-Americana Resistência e (y) Memória*. 28 e 29 de junho de 2013, FCSH – Universidade Nova de Lisboa.

FARINHA, Luís (2007). «O Exército». In MADEIRA, João (coord.), (2007). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e Violência Política*. Lisboa: Esfera dos Livros.

FERNANDES, Antero (2007). *Guiné-Bissau e Cabo Verde: da Unidade à Separação*. Tese de mestrado. Centro de Estudos Africanos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

FERREIRA, José Medeiros (1993). «A descolonização: seu processo e consequências». In MATTOSO, José (dir.) (1993). *História de Portugal – Portugal em Transe (1974-1985)*. [s.l.]: Círculo de Leitores.

FERREIRA, José Medeiros (1992). *O comportamento político dos militares*. Lisboa: Estampa.

- FERREIRA, José Medeiros (1989). «Um corpo perante o Estado: militares e instituições políticas», in COELHO, Mário Baptista (coord.) (1989). *Portugal, O sistema político Constitucional 1974-1987*. Lisboa: ICS.
- FERREIRA, José Medeiros (1989a). *Ensaio histórico sobre a revolução do 25 de Abril*. Lisboa: Publicações Alfa.
- FERREIRA, José Medeiros (1985). «O 25 de Abril de 1974: uma revolução imperfeita», in *Revista de História das Ideias*, Vol. VII, tomo II (1985).
- FERRO, Marc (1996). *História das Colonizações. Das conquistas às independências séculos XII-XX*. Lisboa: Estampa.
- FILHO, João Lopes (1983). *Contribuição para o estudo da cultura cabo-verdiana*. Lisboa: Ulmeiro.
- FILHO, João Lopes (1981). *Cabo Verde. Subsídios para um levantamento cultural*. Lisboa: Plátano Editora.
- FINER, S. E. (1969). *Los militares en la política mundial*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana.
- FOLGUERA, In Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.) (2015). *Pensar con la Historia desde el siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid.
- FRANCO, Manuela (ed.) (2006). *Portugal, os Estados Unidos e a África Austral*. Lisboa: Flad.
- FREIRE, João (2010). *A Marinha e o poder político em Portugal no século XX*. Lisboa: Colibri.
- FRIEDLAENDER, Immanuel (1914). *Subsídio para o conhecimento das Ilhas de Cabo Verde*, Lisboa: Tipografia da Cooperativa Militar.
- GOMES, Adildo Soares (2011). *Cabo Verde e a Segunda Guerra Mundial: A Importância Geoestratégica do Arquipélago na Política Externa Portuguesa*. Dissertação de mestrado. FCSH-Universidade Nova de Lisboa.
- GRAÇA, José António Ramos da (2008). *A evolução do pensamento estratégico Cabo-Verdiano 1975 a 2007*. Tese de mestrado. Lisboa: ISCTE.
- GRAÇA, Leitão da (2004). *Golpe de Estado em Portugal... Traída a Descolonização de Cabo Verde*. Praia: Edição do autor.
- GUEDES, J. Correia (major, adj.-militar da L.P.) (1938). «A Legião Portuguesa e a sua actividade em 1938». In *Da Estremadura - Boletim da Junta de Província da Estremadura*. Director Carlos Botelho Moniz, 1938. Lisboa: JPE Edições.
- GUERRA, João Paulo (2009). *Descolonização Portuguesa. O Regresso das Caravelas*. Alfragide: Oficina do Livro.
- GUERREIRO, Fernando A. (2000). *Recordando... Portugal e Cabo Verde*. Lisboa: Edição do autor.
- GUIMARÃES, Ângela (1983). «A Questão colonial – introdução a um debate». In *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º, 5.º, 1083-1089.
- HOBBSBAWM, Eric (1998). *A questão do nacionalismo. Nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: Terramar.

- HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves (2002). *Os filhos da terra do Sol*. São Paulo: Edições Selo Negro.
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira e António Costa Pinto (org.) (2014). *Portugal e o Fim do Colonialismo. Dimensões Internacionais*. Lisboa: Editorial 70.
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira e Sandra Cunha Pires (2016). «Comissão Nacional de Descolonização». In REIS, António, Maria Inácia Rezola e Paula Borges Santos (coord.) (2016). *Dicionário de História de Portugal. O 25 de Abril*. Vol. 2. [s.l.]: Figueirinhas.
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira (2010). *Livros brancos, almas negras. A «missão civilizadora» do colonialismo português c. 1870-1930*. Lisboa: ICS.
- JUBILUT, Liliana Lyra, João Carlos Jarochinski Silva, Larissa Ramina (org.) (2016). *A ONU aos 70: contribuições, desafios. Perspectivas*. Boa Vista: Editora UFRR.
- JUDAS, José Manuel Miguel (2008). *A libertação dos presos do Tarrafal em 1 de Maio de 1974*. Texto policopiado, gentilmente cedido pelo autor.
- KAGIBANGA, Víctor (1997/1998). «A questão da ruptura e da continuidade (proto)nacionalista na obra de Mário Pinto de Andrade (Uma contribuição ao estudo sociológico do programa de pesquisa do 2.º volume da obra *Origens do Nacionalismo Africano*)». In *África*. Revista do Centro de Estudos Africanos. USP, S. Paulo, 20-21: 285-303, 1997/1998, p. 290. [cons. 12-03-2019]
- KENT, John. (2011). «Descolonização e Guerra Fria: a ONU, os Estados Unidos e a crise do Congo (1960-1963)». *Relações Internacionais*. [online]. 2011, n.º 30, pp. 39-59.
- LACERDA, João Cesário de (1901). *Relatório do Governo Geral da Província de Cabo Verde, 1898*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- LARA, Lúcio (2000). *Documentos e Comentários para a História do MPLA: Até Fev. 1961*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- LAURET, Pedro (2014). «A Marinha e o dia 25 de Abril de 1974». In OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.
- LOPES, José Vicente (2013). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. Praia: Edições Spleen. 3.ª Edição aumentada.
- LOPES, José Vicente (2012). *Aristides Pereira, Minha Vida, Nossa História*. Cridade da Praia: Spleen.
- LOPES, José Vicente (2004). *A Explicação do Mundo* (entrevistas). Praia: Spleen.
- LOPES, José Vicente (2002). *Cabo Verde. Os Bastidores da Independência*. Praia: Edições Spleen.
- LOURENÇO, Eduardo (1975). *Os militares e o poder*. Lisboa: Arcádia.
- MACHADO, Alberto Rui (2010). «O associativismo cabo-verdiano em Portugal - da Casa de Cabo Verde aos tempo de hoje», in HORTA, Ana Paula Beja (org). *Revista Migrações - Número Temático Associativismo Imigrante*. N.º 6, Lisboa: ACIDI.
- MACQUEEN, Norrie (2015). «Portugal». In THOMAS, Martin and Andrew S. Thompson (2015). *The Oxford Handbook of the Ends of Empire*. Oxford: University Press. Online publication date: aug 2017. Disponível em

https://www.academia.edu/34335511/Portugal_from_the_Oxford_Handbook_of_the_End_of_Empires?email_work_card=title

MACQUEEN, Norrie (1998). *A descolonização da África portuguesa: a revolução metropolitana e a dissolução do império*. Mem-Martins: Inquérito.

MADEIRA, João (2007). «A Legião Portuguesa». In MADEIRA, João (coord.), Luís Farinha, Irene Flunser Pimentel (2007). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*. Lisboa: Esfera dos Livros.

MADEIRA, João (coord.), Luís Farinha, Irene Flunser Pimentel (2007-2.^a edição). *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*. Lisboa: Esfera dos Livros.

MARQUES, A. H. Oliveira (1986). *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. 1, A-J, Lisboa: Editorial Delta.

MARQUES, A. H. Oliveira (2001). «Introdução». In *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano 1890-1930*. Lisboa: Editorial Estampa.

MARQUES, Fernando Pereira (1981). *Exército e sociedade em Portugal. No declínio do antigo regime e advento do liberalismo*. Lisboa: A Regra do Jogo.

MARTINS, Pedro (1995). *Testemunho de um combatente*. Praia-Mindelo: Instituto Camões-Centro Cultural Português.

MARTINS, Rocha (1933). *História das Colónias Portuguesas*. Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade.

MARUJO, Rui Luís (2017). *O Dispositivo do Exército Português no Império Ultramarino, durante o período Republicano (1910-1975)*. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada. Academia Militar.

MARTINEZ, Esmeralda Simões (2008). *O trabalho forçado na legislação colonial portuguesa - o caso de Moçambique (1899-1926)*. Tese de mestrado. Lisboa: FCUL.

MATEUS, Dalila Cabrita (2004). *A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974*. Lisboa: Terramar.

M'BOKOLO, Elikia (2011). *África Negra. Do século XIX aos nossos dias*. Tomo III. Lisboa: Colibri.

MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Angola Processos Políticos da Luta pela Independência*. Luanda: Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

MEDINA, Miguel (1999). *Esboços – Antifascistas relatam as suas experiências nas prisões do fascismo*. Lisboa: Câmara Municipal.

MEIRELES, Luísa (2018). *General Loureiro dos Santos. Biografia. O que tem de ser tem muita força*. Lisboa: Temas e Debates e Círculo de Leitores.

MENESES, Maria Paula (2010). «O 'indígena' Africano e o colono 'europeu': a construção da diferença por processos legais». Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Disponível em http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/693_04%2520-%2520Paula%2520Meneses%252023_06.pdf

MUNROE, Trevor (1972). *The politics of constitutional decolonization: Jamaica 1944-62*. Kingston/Mona.

- NASCIMENTO, Augusto (2015). «A Voz de S. Tomé», In *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 41, n.º 1, p. 58-78, jan. a jun. 2015.
- NASCIMENTO, Augusto (2013). «As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe». *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 29, n.º 51, pp. 721-743, set./dez. 2013, p. 724.
- NASCIMENTO, Augusto (2001). «São Tomé e Príncipe». In SERRÃO, Joel e A. H. Oliveira Marques (dir.), (2001). *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Africano 1890-1930*. Vol. XI. Lisboa Editorial Estampa.
- NETO, Maria da Conceição (2002). «Breve introdução histórica». In MEDINA, Maria do Carmo (2002). *Angola Processos Políticos da Luta pela Independência*. Luanda: Faculdade de Direito – Universidade Agostinho Neto.
- NUNES, João Paulo Avelãs (1994). «1926-1974». António Simões Rodrigues (coord.) (1994). *História de Portugal em Datas*. [s.l.]: Círculo de Leitores.
- OLGA Iglésias Neves, «Nativismo e nacionalismo na colónia de Moçambique (1908-1938)», in Maria Emília Madeira Santos (dir.) (2000). *A África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885- c. 1930)*. III Reunião Internacional de História de África. Actas. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga.
- NEVINSON, Henry Woodd (1906). *A Modern Slavery*. Londres: Harper and Brothers.
- O'DONNELL, Guillermo e Philippe Schmitter (1986). *Transitions from Authoritarian Rule. Tentative Conclusions about uncertain Democracies*. Baltimore-Londres: The Johns Hopkins University Press.
- OLIVEIRA, João Nobre (1998). *A Imprensa Cabo-Verdiana (1820-1975)*. Macau: Fundação.
- OLIVEIRA, Luísa Tiago de (2014). «O fim da PIDE/DGS e a libertação dos presos políticos», in OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.
- OLIVEIRA, Luísa Tiago de (org.) (2014). *Militares e Política. O 25 de Abril*. [s.l.]: Estuário.
- OLIVEIRA, Pedro Aires de (2007). *Os despojos da aliança. A Grã-Bretanha e a questão colonial portuguesa 1945-1975*. Lisboa: Tinta-da-China
- PAIGC (1974). *História da Guiné e Ilhas de Cabo Verde*. Porto: Afrontamento.
- PAIGC (1974). *Manual Político do PAIGC*. [s.l.]: Edições Maria da Fonte.
- PARKER, Jason (2014). «"The entire world will federate or die": The postwar federal moment and the global south's path to political modernity». Comunicação apresentada no painel «Decolonization and Federalism: Post-World War II Experiments in the British Empire», no Meeting da National History Center of the American Historical Association, 5 janeiro 2014.
- PEREIRA, Aristides (2003). *O meu testemunho. Uma luta, um partido, dois países*. Lisboa: Editorial Notícias.
- PEREIRA, Carlos Lopes. «A Voz de Cabo Verde», in *África – Literatura, Arte e Cultura*. Lisboa, n.º 14.
- PEREIRA, Daniel A. (1989). «Cabo Verde e os ideais da Revolução Francesa», in *Voz di Povo*, Praia, 13-07-1989.

PEREIRA, José Augusto (2015). *O PAIGC perante o dilema Cabo-Verdiano [1959-1975]*. Lisboa: Campo da Comunicação.

PIMENTA, Fernando Tavares, «Perspectivas da historiografia colonial portuguesa (séc. XX)». In RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.). *Outros Combates pela História*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

PIMENTA, Fernando Tavares (2008). *Angola, os brancos e a independência*, Porto: Afrontamento.

PIMENTEL, Irene Flunser (2007). *A história da PIDE*. Casais de Mem Martins: Temas e Debates, Círculo de Leitores.

PINTO, António Costa (2014). «A transição para a democracia e a descolonização». In *Os anos de Abril. Os dramas da descolonização*. Vol. 8. Vila do Conde: Verso da História e autores.

PINTO, António Costa (coord.) (2005). *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Dom Quixote.

PINTO, António Costa (2001). *O fim do império português*. Lisboa: Livros Horizonte.

PIRES, Sandra Cunha (2019). «Militares de Abril no terreno da descolonização portuguesa: o caso de Cabo Verde». *Revista de Historia Actual*, n.º 16-17 (2017): Invierno. Asociación de Historia Actual. Universidad de Cádiz, pp. 115-129.

PIRES, Sandra Cunha (2015). «Cabo Verde: ¿Descolonización Bloqueada?». FOLGUERA, In Pilar, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.) (2015). *Pensar con la Historia desde el siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, pp. 2759-2779.

Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (Decreto-Lei n.º 110/78). (1981). *Presos Políticos no regime fascista 1932-1935*. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda.

Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (1982). *Presos Políticos no regime fascista 1936-1939*. Vol. II. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda.

Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (1984). *Presos Políticos no regime fascista 1940-1945*. Vol. III. Mem-Martins: Gráfica Europam Lda.

QUERIDO, Jorge (1989). *Cabo Verde. Subsídios para a história da nossa luta de libertação*. Lisboa: Vega.

REBELO, José (capitão) (1983). *Expedicionários do Onze a Cabo Verde (1941-1943)*. Setúbal: Assembleia Distrital de Setúbal.

RADICH, Maria Carlos (1982). «Formas de organização política. Sociedades patrióticas e clubes políticos, 1820-1836». In Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa (org.). *Comunicações ao colóquio: o liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982. Vol. 1, p. 117-141.

REIS, Célia (2001). «Cabo Verde». in MARQUES, A.H. Oliveira (2001). *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI.

REIS, Fidel (2018). *Era uma vez... O campo político angolano [1950-1965]*. Luanda: Edições Mulemba.

REIS, Fidel (2010). *Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996). A configuração do campo político angolano: contributo para o estudo das relações raciais em Angola*. Tese de doutoramento. Lisboa: ISCTE-IUL.

REZOLA, Maria Inácia (org.) (2018). *Obras Escolhidas de José Medeiros Ferreira*. Vol. 1 Portugal Contemporâneo. História Política e Institucional. Lisboa: Edições 70.

REZOLA, Maria Inácia (2017). «Do romantismo revolucionário à política real». In GONÇALVES, Leandro Pereira e Marçal de Menezes Paredes (org.). *Depois dos cravos. Liberdades e independências*. Porto Alegre: Edipucrs.

REZOLA, Maria Inácia (2006). *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*. Lisboa: Campo da Comunicação.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.) (2010). *Outros Combates pela História*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

ROCHA, Aurélio (2000) «O Pan-Africanismo em Moçambique (1900-1930)». In SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.) (2000) *A África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885 – c. 1930)*. III Reunião Internacional de História de África. Actas. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga.

RODRIGUES, Eugénia (2003). *A geração silenciada. A Liga Nacional Africana e a representação do branco na década de 30*. Porto: Edições Afrontamento.

RODRIGUES, Luís Nuno (2014). «Os Estados Unidos e a descolonização portuguesa». In JERÓNIMO, Miguel Bandeira e António Costa Pinto (org.) (2014). *Portugal e o Fim do Colonialismo. Dimensões Internacionais*. Lisboa: Editorial 70.

RODRIGUES, Luís Nuno (2010). *Spínola: Biografia*. Lisboa: Esfera dos Livros.

RODRIGUES, Luís Nuno (2008). *Marechal Costa Gomes. No Centro da Tempestade. Biografia*. Lisboa: Esfera dos Livros.

RODRIGUES, Luís Nuno (2002). «Os Estados Unidos e a questão de Goa em 1961». In www.academia.edu/194762/Os_Estados_Unidos_e_a_Questao_de_Goa.

RODRIGUES, Nilton Delgado (2016). *Polícia Nacional de Cabo Verde: Análise histórica e de competências*. Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

RODRIGUES, Viviane Mozine e Flávia Borges Varejão (2016). «A Organização das Nações Unidas (ONU) e o Sistema Onusiano: (Des)Centralidade Heterogeneidade e Desafios Contemporâneos». JUBILUT, Liliana Lyra, João Carlos Jarochinski Silva, Larissa Ramina (org.) (2016). *A ONU aos 70: contribuições, desafios. Perspectivas*. Boa Vista: Editora UFRR.

SÁ, Victor (1969). *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*. Lisboa: Seara Nova.

SANTIAGO, Maria José Tíscar (2012). *O 25 de Abril e o Conselho de Estado. A Questão das Actas*. Lisboa: Edições Colibri.

- SANTOS, António de Almeida (2006). *Quase Memórias II. Da Descolonização de cada Território em Particular*. Lisboa: Casa das Letras.
- SANTOS, António Lopes dos (brigadeiro), (1971). *Problemas de Cabo Verde. Situação Controlada. Exposição ao Conselho Legislativo de Cabo Verde feita na sessão de 17 de Novembro de 1970*. Lisboa: AGU.
- SANTOS, Aurora Almada e (2018). «Da “Débil Presença” ao Fait Accompli. A Organização das Nações Unidas e a Descolonização Portuguesa». *Estudos do Século XX*, n.º 18, 2018.
- SANTOS, Aurora Almada e (2009). *O Comité de Descolonização das Nações Unidas e os Movimentos de Libertação das Colónias Portuguesas: 1961-1976*. Lisboa. Tese de Mestrado. UNL-FCSH.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1990). *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, Danilo Veiga dos (2011). *O Cabo-verdiano através dos olhos e forasteiros: representações nos textos portugueses (1784-1844)*. Tese de mestrado em História de África. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SANTOS, David (coord.), (2010). *Memória do Campo de Concentração Tarrafal*. Lisboa: Museu do Neorealismo, Fundação Mário Soares, Fundação Amílcar Cabral
- SANTOS, Isabel Gorjão (2010). *O PAIGC e as repercussões da luta nacionalista na imprensa ocidental*. Tese de mestrado. Lisboa: ISCTE-IUL.
- SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord.) (2007). *História Concisa de Cabo Verde*. Praia: Instituto de Investigação Científica e Tropical e Instituto da Investigação e do Património Culturais.
- SCHMITTER, Philippe C. (1999). *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: ICS.
- SCOTT, James C. (2013.). *A dominação e a arte da resistência. Discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre. Edição em língua espanhola, (2004) *Los dominados y el arte de la resistencia. Discursos ocultos*. México: Ediciones Era.
- SEIBERT, Gerhard (2002). «Formação e Recolonização de uma Sociedade Crioula Africana», em *Camaradas, Clientes e Compadres. Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*, Lisboa, Vega Editora, 2.^a ed. 2002.
- SEMEDO, Odete Costa (org.) (2016). *Os meus três amores. O diário de Carmen Maria de Araújo Pereira. Uma visão de Odete Costa Semedo*. Bissau: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.
- SHIPWAY, Martin (2008). *Decolonization and its impact. A comparative approach to the end of the colonial empires*. USA/UK/Australia: Blackwell Publishing.
- SILVA, António E. Duarte (1997). *A Independência da Guiné-Bissau e a Descolonização Portuguesa*. Porto: Afrontamento.
- SILVA, Cristina Nogueira da (2018). «O registo da diferença: fotografia e classificação jurídica das populações coloniais. (Moçambique, primeira metade do século XX)». In VICENTE, Filipa Lowndes (2018). *O Império da Visão. Fotografia no contexto colonial português (1860-1960)*. Lisboa: Edições 70.

- SILVA, Cristina Nogueira da (2009). «Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade». *Análise Social*. 2009, n.º 192, pp. 533-563.
- SILVA, Luiz Andrade (2015). *Crónicas da Terra Longe*. Lisboa: Chiado Editora.
- SMITH, Anthony D. (1991). *National Identity*. England: Penguin Books of London.
- SKIRDÓ, Mitrofan Pávlovitch (1977). *O Povo e o Exército*. Moscovo: Progresso.
- SOARES, Pedro (1975). *Tarrafal Campo da Morte Lenta*. Lisboa: Edições Avante!
- SOUSA, Julião Soares (2007). *Amílcar Cabral e a luta pela independência da Guiné e Cabo Verde 1924-1973*. Coimbra. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras.
- SPÍNOLA, António de (1974). *Portugal e o Futuro*. [s.l.]: Arcádia.
- SPÍNOLA, António de (1976). *Ao Serviço de Portugal*. Lisboa: Ática/Bertrand.
- SPÍNOLA, António de (1978). *País sem rumo*. [s.l.]: Editora SCIERE.
- STOLER, Ana Laura (1989). «Rethinking Colonial Categories: European Communities and the Boundaries of rule», *Comparative Studies in Society and History*, vol. 31, n.º 1 (1989), pp. 134-201.
- TELO, António José (2007 e 2008). *História Contemporânea de Portugal. Do 25 de Abril à Actualidade*. Vol. I e II. Lisboa: Editorial Presença.
- TELO, António José (1996). *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*. Lisboa: Edições Cosmos.
- THOMAS, Martin and Andrew S. Thompson (2015). *The Oxford Handbook of the Ends of Empire*. Oxford: University Press.
- THOMPSON, E. P. (1974). «Patrician society, Plebeian Culture». *Journal of Social History*, n.º 7, vol. 4, 1 julho 1974, pp. 382-405.
- TOMÁS, António (2008). *O Fazedor de utopias. Uma biografia de Amílcar Cabral*. Lisboa: Tinta-da-China.
- VAÏSSE, Maurisse (2005). *As relações internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70.
- VALENTE, Vasco Pulido (1997). *Os militares e a política (1820-1856)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- VARELA, Pedro e José Pereira (2019). «As origens do movimento negro e a luta antirracista em Portugal no século XX: a geração de 1911-1933», In *Buala*, 8 janeiro 2019, disponível em http://www.buala.org/pt/mukanda/as-origens-do-movimento-negro-e-da-luta-antirracista-em-portugal-no-seculo-xx-a-geracao-de-1#footnoteref5_4nr7rg9 [cons. 12-05-2019]
- VEIGA, Ivo (2014). «A 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas no processo revolucionário português. Modelos, apoios e antagonismos». *Ler História* [online], 67/2014.
- VICENTE, Filipa Lowndes (2018). *O Império da Visão. Fotografia no contexto colonial português (1860-1960)*. Lisboa: Edições 70.

WEBER, Max (1918). «A política como vocação». GERTH, H. H. e C. Wright Mills (1982). *Ensaio de Sociologia*. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora.

WELCH, Claude (1976). *Civilian Control of Military*. Albany, NY: State University of New York Press.

WELCH, Claude e Arthur Smith (1974). *Military Role and Rule*. North Scituate, Massa: Duxbury Press.

WOOLLACOTT, John. «A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal». In *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º, 5.º, pp. 1131-1155.

Conferências

Colóquio Internacional sobre a vida e obra de Francisco José Tenreiro. In <https://www.telanon.info/cultura/2011/01/20/6106/coloquio-internacional-debateu-vida-e-obra-de-francisco-jose-tenreiro/> [cons. 06-07-2019]

FERNANDES, Paulo Jorge, «O Nacionalismo Branco na África Oriental Portuguesa em finais do século XIX». Ciclo de Conferências – *Novas Perspectivas em História Contemporânea*, organizado pelo ISCTE-IUL, em 26 de abril de 2012.

PEREIRA Rui, in *Conversas - Colonialismos: perspectivas comparadas*. Org. Centro de Estudos Africanos do ISCTE, em 11 de março de 2014.

SILVA, Cristina Nogueira da, «Estatutos transitórios e destinos incertos no Império Português (sécs. XIX-XX)», in Ciclo de Conferências – *Novas Perspectivas em História Contemporânea*, organizado pelo ISCTE-IUL, em 19 abril de 2012.

Internet

Almanaque Republicano (Blog). <http://arepublicano.blogspot.com/2011/06/artur-marinha-de-campos-parte-i.html> [consultado em 05-03-2019].

ALMEIDA, São José (2004). «O quotidiano no campo de concentração de Salazar». *Público*, 25 janeiro 2004. Disponível em <https://www.publico.pt/2004/01/25/jornal/o-quotidiano-no-campo-de-concentracao-de-salazar-183357> [cons. 05-05-2019]

Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde, Arquivo do Tráfico de Escravos, «relação da documentação de interesse para [o estudo d] o tráfico de escravos em Cabo Verde» <http://www.ahn.cv/index.php/arquivo-do-traffic-de-escravos/10-traffic-de-escravos/34-relacao-da-documentacao-de-interesse-para-o-traffic-de-escravos-e-escravidao-em-cabo-verde>

Associação 25 de Abril. Congresso da Oposição Democrática. <http://www.25abril.org/index.php?content=1&c1=2&c2=7&glossario=Congresso%20da%20Oposi%27%E3o%20Democr%20tica>

Artur Marinha de Campos, *Almanaque Republicano*. <http://arepublicano.blogspot.com/2011/06/artur-marinha-de-campos-parte-i.html> [cons. 05-03-2019].

Biografia de Bento Benoliel Levy http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/1/levi_bento_benoliel.pdf

Buala, «O projecto crioulo – Cabo Verde, colonialismo e criouliidade (parte I, II e III)» <http://www.buala.org/pt/a-ler/o-projecto-crioulo-cabo-verde-colonialismo-e-criouliidade-parte-ii-e-iii> [cons. 16-11-2012]

CONCP – Conferência das Organizações Nacionais das Colónias Portuguesas (1961) <http://www.politipedia.pt/conferencia-das-organizacoes-nacionais-das-colonias-portuguesas-1961/>

Externato São Nicolau. Disponível em <http://diocesemindelo.org/evocacao-dos-150-anos-fundacao-do-seminario-liceu-de-sao-nicolau-1866-2016> [cons. 16-03-2019]

Governadores de Cabo Verde. Disponível em Wikipédia, https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_de_Cabo_Verde

Instituto das Comunidades, Cabo Verde, disponível em http://www.ic.cv/index.php?option=com_content&view=article&id=1315:mindelo-e-a-arte-tradicional&catid=2:ultimas-noticias&Itemid=16

Luís Graça & Camaradas da Guiné (2012). «Meu pai, meu velho, meu camarada...». <https://blogueforanadaevaotres.blogspot.com/2017/01/guine-6174-p16996-meu-pai-meu-velho-meu.html> [cons. 03-04-2020]

[s.a] «Cárceres do império». In *Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos*, <https://memorial2019.org/site/carceres-do-imperio> [cons. 09-07-2019]

[s.a] (2010). «Cabo Verde e as novas centralidades: Mindelo, em São Vicente e Praia, em Santiago». Universidade da Madeira. *CHRONOS* E-learning. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/38682512.pdf> [cons. 27-07-2019]

SAIAL, Joaquim (2011), «O NRP “Lima”, contratorpedeiro D333... ou o desvendar do mistério do post anterior». In Praia de Bote, blog <https://mindelosempre.blogspot.com/2011/08/0082-o-nrp-lima-contratorpedeiro-d333.html> [cons. 10-11-2014]

Romances

SOUSA, Teixeira (1994). *Entre duas Bandeiras*. Mem-Martins: Europa-América.

ANEXOS

ANEXO A – Cronologia dos diplomas legais com interesse para o estudo do período colonial em Cabo Verde, 1874-1961

- 1874** Decreto de 31 de outubro extingue o estado de liberto em Cabo Verde.
- 1875** Lei de 29 de abril sobre a extinção da condição servil. Estabelece o fim dos libertos um ano após a publicação do diploma, ou seja, em 29 de abril de 1876.
- 1911** Decreto-lei de 27 de maio, *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas* estabelece o contrato dos trabalhadores cabo-verdianos; foi publicado no *Boletim Oficial de Cabo Verde*, n.º 32 de 12 de agosto de 1911: «Teem plena liberdade para escolher o modo de cumprir essa obrigação [adquirir pelo trabalho os meios que lhes faltem, de subsistir], mas se não a cumprem de modo algum, a autoridade pública pode impor-lhes o seu cumprimento».
- 1913** Portaria n.º 109 de 6 de março aplica o *Regulamento do Trabalho dos Indígenas* em Cabo Verde, para execução do Decreto com força de Lei de 27 de maio de 1911.
- 1914** Decreto n.º 951, de 14 outubro, *Regulamento do Trabalho Indígena*.
- 1915** *Carta Orgânica da Província de Cabo Verde*.
- 1926** Decreto n.º 12533 de 27 de novembro, Estatuto do Indigenato - *Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique*.
- 1926** Decreto n.º 12599 de 23 de outubro, *Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas*.
- 1928** Decreto n.º 16199 de 6 de dezembro aplica o *Código do Trabalho dos Indígenas das Colónias Portuguesas*.
- 1929** Decreto n.º 16473 de 6 de fevereiro, «os habitantes de Cabo Verde, Macau e do Estado da Índia, embora frequentemente referidos como “indígenas”, nunca estiveram obrigados à inclemência do indigenato».
- 1933** *Carta Orgânica do Império Colonial Português e Reforma Administrativa Ultramarina*.
- 1935** Diário do Governo n.º 176, 1.ª Série (suplemento), de 1 de agosto, *Acto Colonial* remete a definição do território do Império Colonial Português para os «n.ºs 2.º a 5.º do artigo 1.º da Constituição.
- 1936** Decreto-Lei n.º 26643 promulga a reorganização dos serviços prisionais.
- 1939** *Constituição Política da República Portuguesa*, art.º «2.º Na África Ocidental: Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e suas dependências, S. João Baptista de Ajudá, Cabinda e Angola; 3.º Na África Oriental: Moçambique; 4.º Na Ásia: Estado da Índia e Macau e respectivas dependências; 5.º Na Oceânia: Timor e suas dependências».
- 1945** Decreto n.º 34553 de 30 de abril prevê que os juízes podem proceder a audiências com os arguidos.
- 1946** Carta Orgânica de Lei n.º 2016 de 29 de maio declara que a população de Cabo Verde não está sujeita nem à classificação de indígena nem ao regime de indigenato. Contudo,

também refere que podem beneficiar das «regalias» estabelecidas no Código de Trabalho Indígena.

- 1947** Diploma legislativo n.º 956 de 4 de novembro estabelece a não aplicabilidade aos naturais de Cabo Verde a «classificação de indígena», assim como a todo o território o «regime de indigenato».
- 1950** Decreto n.º 37732 de 13 de janeiro torna extensível às colónias o Decreto-Lei n.º 37447 de 13 de junho de 1949, onde estava «prevista a aplicação de medidas de segurança aos processos em que fossem os réus condenados por actividades subversivas».
- 1954** Decreto-lei n.º 39666 de 20 de maio, *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*.
- 1954** Lei n.º 2066 de 27 de junho, Lei Orgânica do Ultramar (de colónias passam para Províncias Ultramarinas).
- 1954** Decreto-Lei n.º 39749 de 9 de agosto torna extensiva às colónias a PIDE.
- 1954** Portaria Ministerial n.º 15001 de 23 de agosto torna extensivas às colónias diversas normas de processo penal.
- 1956** Decreto 40541 de 27 de fevereiro complementar a implantação da PIDE nas colónias.
- 1957** Convenção n.º 1075 de junho através da qual a Organização Internacional do Trabalho (OIT) procurou garantir a «protecção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes».
- 1957** Decreto 41240 de 23 de agosto complementar a implantação da PIDE nas colónias.
- 1959** Decreto 42383 de 13 de julho cria o Tribunal de Execução de Penas nas colónias.
- 1959** Portaria Ministerial n.º 17355 de 17 de setembro torna extensível às colónias o Decreto-Lei n.º 40550 de 12 de março de 1956 sobre as «medidas de segurança».
- 1961** Decreto-Lei n.º 43893 de 6 de setembro revoga o *Estatuto do Indigenato*.

ANEXO B – Cronologia de algumas revoltas em Cabo Verde, 1811-1934

- 1811 dez. 27** Protesto contra os novos impostos criados para suportar a milícia em Santiago. Os cabecilhas do protesto são presos e deportados para o Brasil.
- 1822** Levantamento de camponeses na Ribeira de Engenheiros em defesa da independência de Cabo Verde unida ao Brasil.
- 1826** Começam a chegar a Cabo Verde levas de deportados políticos resultantes das perseguições miguelistas.
- 1835** Grande revolta em Santiago de militares oriundos dos Açores, que prendem e fuzilam os seus oficiais, e saqueiam a Praia provocando a fuga dos seus habitantes.
- 1835** Revolta de escravos anti-brancos em Monte Agarro, próximo da Praia: com pilhagem de casas; por ordem do governador fuzilamento dos cabecilhas, os escravos Gervásio, Domingos e Narciso.

- 1836** Rebelião de escravos e jornaleiros na ilha do Sal arvorando a bandeira que tomaram no consulado do Brasil.
- 1841** Sublevação de 300 rendeiros de Achada Falcão que, empunhando facas e cacetes, exortam a população manifestar-se contra o pagamento das rendas.
- 1846** Revolta de escravos na ilha do Sal.
- 1886 abr. 17** Mais de mil pessoas, partindo de várias freguesias do Paul, marcham e ocupam a Ribeira Grande (Santo Antão) durante cinco dias, protestando contra injustiças, vexames e sobrecarga da contribuição predial.
- 1891 abr. 20** Mais de dois mil trabalhadores, despedidos das companhias carvoeiras de São Vicente, dirigem-se aos Paços do Concelho a exigir trabalho.
- 1910 fev. 12** Revolta de rendeiros de Ribeirão Manuel que se recusam a pagar as rendas aos “morgados”.
- 1918 set.** Na Praia, confrontos entre os naturais da ilha e as tropas portuguesas expedicionárias.
- 1920** Os proprietários de Achada Portal (Tarrafal - Santiago) sublevam-se devido às frequentes crises que assolam o país.
- 1929 jan. 28/29** Revolta em São Vicente originada pela crise de emprego, reunindo trabalhadores, estudantes e professores; o Comandante militar instala um Governo militar assumindo todas as atribuições policiais da cidade.
- 1934 jun. 7** Manifestação de um grupo de revoltosos que, hasteando uma *bandeira negra da fome*, invade a Alfândega e armazéns de diversas casas comerciais para distribuírem as mercadorias pelo povo da ilha; a polícia não conseguiu travar o saque.

ANEXO C – Detenções de nacionalistas cabo-verdianos efectuadas em Cabo Verde, 1961-1971

- 1961**
- 28 fev.** Osvaldo Aranda Azevedo
- mar.** Aires Leitão da Graça
Daniel Monteiro Barbosa
Teófilo Leitão da Graça
- abr.** Anastácio Filinto Correia e Silva
Francisco Moreira Correia
Joaquim Francisco da Silva (Djoca)
Lucílio Braga Tavares
- 24-26 mai.** Alcides Eurico Lopes Barros
Arménio Adroaldo Vieira e Silva
Manuel Casimiro Chantre
Baltazar (sob residência vigiada)
Rosinha (sob residência vigiada)

1967

Alcides Eurico Lopes Barros
Carlos Lineu Miranda
Carlos Dantas Tavares
Jaime Schofield
Luís Fonseca

1968

ago. Fernando dos Reis Tavares

7 out.

Emanuel de Jesus Braga Tavares
Gil Querido Varela
José Carlos de Aguiar Monteiro
José Maria Querido

1970

19-20 ago.

Alberto Semedo
Ananias G. Cabral
António Rosa
Arlindo Borges
Ivo Pereira
João Divo Macedo
Joaquim M. Correia
Juvêncio da Veiga
Luís Mendonça
Martinho G. Tavares
Pedro Martins
Sérgio dos Reis Furtado

1971

Aguinaldo Reis Bernardino
Nho Vitorino Fontes “Mercano”
Fidjinho Rosa
Puxim Cabral
Eugénio D’Ilídio
Nevis Didi
Neni Belém
Pedro Martins
+ 30 camponeses

ANEXO D – Cronologia da fundação das organizações políticas nacionalistas integradas por cabo-verdianos e outras com interesse para o desenvolvimento deste trabalho 1944-1962

1944

Casa dos Estudantes do Império (CEI), Lisboa.

1950

Delegação do MUD Juvenil na CEI, com Amílcar Cabral, Marcelino dos Santos e Mário de Andrade.

1951

Centro de Estudos Africanos da CEI, em Lisboa.

1954

Grupo de Paris é criado nesta cidade por Mário de Andrade e grupo de jovens estudantes africanos provenientes das colónias portuguesas.

1954

Movimento Democrático das Colónias Portuguesas, em Lisboa, por: Agostinho Neto, Lúcio Lara, Mário de Andrade e Zito Van Dumen.

1956

19 set. PAI / PAIGC – Partido Africano para a Independência, mais tarde, Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde, em Bissau.

10 dez. Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

1957

? Movimento Democrático das Colónias Portuguesas de Paris, da junção entre o MDCP e o Grupo de Paris.

Movimento de Libertação Nacional dos Povos das Colónias Portuguesas (MLNPCP) Paris.

Movimento Anti-Colonialista, (MAC), Lisboa.

1958

União dos Povos de Angola / União das Populações de Angola (UPA). Inicialmente, Frente Nacional de Libertação de Angola, fundada em 1954.

1959

? União de Caboverdeanos Livres, Brasil, liderada por Guilherme Morbey Rodrigues, com ligações ao Movimento de Libertação da Guiné.

? União dos Povos da Guiné (UPG), tinha como secretário Manuel Lopes da Silva, compunham ainda a UPG: Labery, Ramos e Costa.

? Movimento de Libertação da Guiné, Senegal, criado e dirigido por François Mendy.

? União Democrática de Cabo Verde (UDC), Dacar.

Comité de Libertação dos Territórios Africanos sob Domínio Português (CLTADP).

União dos Povos das Ilhas de Cabo Verde (UPICV), Rhode Island, EUA, Aires Leitão da Graça.

19 set. Frente de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FLGCV), pelo PAIGC e pelo Movimento de Libertação da Guiné (MLG), estando envolvidos na sua fundação membros das respectivas formações políticas, Amílcar Cabral e Rafael Barbosa.

10 out. O Movimento de Libertação dos Territórios sob Dominação Portuguesa (MLTDP), fundado por Hugo de Meneses, são-tomense e membro do MAC, e militantes do Movimento de Libertação da Guiné, com o objectivo de unificar os movimentos independentistas.

1960 ant.

Goan Political Convention (GPC), movimento anti-colonial que coordenava a acção de vários grupos goeses anti-coloniais.

1960

? Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo Verde (MLICV), por F. Mello e Castro presidente, Honório Cabral, secretário-geral, Paulo Faria, secretário político, Pedro Furtado, secretário administrativo, Miguel Dias, secretário gestor dos assuntos exteriores, Eduardo Cortes, secretário gestor dos assuntos militares, Daniel Fernandes, secretário do cargo da juventude, Marcelino Semedo, tesoureiro, Augusto Coto, auditor com sede em Dakar. Anti-PAIGC.

Sede da UPICV em Dacar, José Leitão da Graça e por Gabriel Graham Fonseca.

29 jun. Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde (MLGCV), Conakry, por dr. Djaló, Amílcar Cabral, Luís Cabral, Turpin, Ramos, Araújo, I. Silva, Mendes, C. Tuapin (?), A. Gomes e J. Gomes.

Movimento de Libertação da Guiné e Cabo Verde (MLGC), fundado em Dakar, pela União dos Povos da Guiné e pela União Democrática de Cabo Verde, representantes Labery, Ramos e Costa da UPG, e Cabral da UDC.

mar. Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional (FRAIN).

União de Cabo-verdeanos Livres, fundada por Guilherme Morbey Rodrigues em São Paulo, no Brasil, com o objectivo de apoiar outras formações políticas independentistas. Tentaram aliança com o MLGC do Senegal.

1961

União Democrática das Mulheres da Guiné e de Cabo Verde (UDEMU), fundada pelo PAIGC. Secretária geral Jeanne Martin em 1963.

12/14 jul. Frente Unida de Libertação ou Frente Unida de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FUL) foi formada em Dacar integrando o PAIGC, o MLGCV de Conacri, a UDC, a UPG e o MLG.

20 abr. Formalização da CONCP - Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas, cuja actividade já se desenvolvia em 1960.

1962

20 mai. O Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo-Verde (MLICV), que anteriormente se denominava por União Democrática de Cabo Verde (UDC). Tinha como membros [Luís?] Cabral e Michel Dias-Mendes, secretário.

3 ago. Frente da Luta pela Independência da Guiné (FLING), Dacar, fundado por François Mendy.

1962?/1963?

Movimento de Libertação das Ilhas de Cabo Verde ou Movimento de Libertação de Cabo Verde, sede em Dacar e filial maior na Guiné, sedes itinerantes em Santiago e São Vicente. Ligado ao PAIGC tinha como membros José Andrade e Honório Cabral.

ANEXO E – Agentes da PIDE em Cabo Verde, 1961-1974

1961-1974

Categoria	Nome	Cargo	Observações
Radiotelegrafista	Antunes, Bartolomeu Afonso*.-**	dez. 1961, CV	Consta da Lista* como radiotelegrafista de 1ª, sem local
Agente 1.ª	Batista, Manuel Guilherme*	abr. 1974, CV	
Inspector	Bernardo, António Augusto*	abr. 1974, CV	
Agente 2.ª	Bernardo, José Joaquim Patrício*	abr. 1974, CV	
Agente 2.ª	Cartaxo, José Manuel Borges Cartaxo*	abr. 1974, CV	
Agente 2.ª	Cidades, João Rolo Carapeto*	abr. 1974, CV	
Agente 1.ª	Comédias, Albino da Graça Coelho*	abr. 1974, CV	
Inspector	Correia, Manuel dos Santos**	nov. 1960, CV	De 1956 a Out.nov. 1960, na Guiné. Não consta da Lista*
Agente 2.ª	Costa, Fernando Ferreira da*	abr. 1974, CV	
Agente 2.ª	Damas, Amândio Gonçalves*	abr. 1974, CV	
Agente 1.ª	Eusébio, Josué Inácio*.-**	Chefe do posto, CV, jul. 1970, fev. 1972, abr. 1974	Consta da Lista*
Agente 1.ª	Faísca, António Martins*.-**	fev. 1961, CV	Consta da Lista* como chefe de brigada no Ultramar
Agente 2.ª	Fatela, Joaquim Augusto Cerdeira*	abr. 1974, CV	
Agente 1.ª	Fernandes, José Lourenço*.-**	março 1962, CV	Consta da Lista* como chefe de brigada em Moçambique
Agente 2.ª	Figueiredo, Amadeu Camilo*	abr. 1974, CV	
Agente 2.ª	Fonseca, António de Sousa**	abr. 1962, CV	Não consta da lista*
Agente 1.ª	Geraldes, Carlos Augusto*	abr. 1974, CV	

Chefe brigada interino	Geraldo, Eurico Páscoa*	dez. 1961, CV; out. 1963, CV	Não consta da lista*
Agente 2. ^a	Gonçalves, Joaquim Candeias*	abr. 1974, CV	
Agente 1. ^a	Grilo, Francisco Roque Almeida*.-**	Chefe do posto da vila da Ribeira Grande, CV, jan. 1971, fev. 1972	Consta da Lista*
Agente 2. ^a	Guimaro, Silvério de Oliveira	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Jorge, Luís Vieira*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Lima, Domingos de Sá*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Lopes, João José Parreira*.-**	março 1962, CV	Consta da Lista* como agente de 1. ^a , sem local
Agente 2. ^a	Lopes, Sebastião da Fonseca**	maio e jul. 1964, CV	Não consta da lista*
Agente 2. ^a	Machado, José da Conceição Gonçalves*.-**	fev. 1972, CV	Consta da Lista* como agente 1. ^a
Agente 2. ^a	Madeira, João Manuel Leiria*	abr. 1974, CV	
Chefe brigada	Marques, António Manuel Cera*.-**	set. 1967, CV	Consta da Lista* como inspetor em Moçambique
Agente 2. ^a	Marques, Fauxo Saraiva*	abr. 1974, CV	
Inspector	Meireles, José Vasco Corte Real Vieira de*.-**	Chefe da Subdelegação da Praia, 1969 CV	1974 Angola
Agente auxiliar	Monteiro, Vítor Manuel Ribeiro Oliveira**	maio, 1962, CV	Não consta da lista*
Agente auxiliar	Moreira, Manuel Maria*.-**	Posse a 16 mar. 1964, CV	Consta da Lista* como chefe de brigada. Por conveniência de serviço saiu da metrópole e foi colocado na subdelegação de CV
Agente 1. ^a	Neves, António Baptista**	fev. 1972, CV	Não consta da lista*
Chefe (brigada?)	Nunes, Miguel Henriques	1969	Não consta da lista*
Chefe brigada	Oliveira, Virgílio António Ferreira Freitas de*.-**	fev. 1961, CV; fev. 1963, CV	Consta da Lista* como subinspetor, sem local
Agente 2. ^a	Pereira, Fernando da Costa*.-**	CV, out. 1969 pede transferência.	Consta da Lista* como agente 1. ^a , sem local
Agente 1. ^a	Pires, Jaime Maria*.-**	fev. 1972, CV	Consta da Lista*
Agente 1. ^a	Rodrigues, Manuel dos Santos*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Romão, Fernando dos Santos**	fev. 1972, CV	Consta da Lista* como agente 2. ^a , sem local
Agente 2. ^a	Salgueiro, Vitor Manuel Morais*	abr. 1974, CV	Angola. Natural Freguesia Tarrafal, Concelho Santo Amaro, Cabo Verde
Agente 1. ^a	Santos, Agostinho*.-**	fev. 1972, CV	
Agente 2. ^a	Santos, Esmeraldo Afonso dos*	abr. 1974	

Radiotelegrafista	Santos, Luciano Ferreira dos**	dez. 1961, CV	Não consta da lista*
Inspector interino	Silva, António Lemos da*-*	Chefe da Subdelegação da PIDE de CV, fev. e jun. 1967, abr. 1963, Jul. 1964	Consta da Lista* como subinspector, sem local.
Chefe brigada	Silva, José Alves da*	abr. 1974, CV	
Radiotelegrafista 1. ^a	Silva, Luís Marques da*	abr. 1974, CV	
Agente 1. ^a	Silva, Manuel Isidro da*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Sousa, António da Silva e*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Torrinha, José Jerónimo*	abr. 1974, CV	
Agente 1. ^a	Vaz, Manuel Antunes*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Vaz, Rui Domingos Cvasdas*	abr. 1974, CV	
Agente 2. ^a	Vieira, José Francisco Madeira*-*	abr. 1962, CV	Consta da Lista* como agente de 1. ^a , sem local
Agente 2. ^a	Vieira, Luciano Marques*-*	fev. 1972, CV	Consta da Lista*

* Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, Relação dos Agentes, pessoal administrativo e auxiliar da ex-PIDE/DGS [em funções à data de 25 de Abril de 1974]. Lisboa, 1975. in <https://issuu.com/josegaio/docs/relacao-dos-agentes-pessoal-adminis/12> [consultado em 12.04.2018]

** IAN/TT

ANEXO F - «*Estudo da Situação do Arquipélago de Cabo Verde*»

CD25Abril, 325 (469) «1969/1979» POR (reservados)
Maio de 1969

Índice

- I - Factor Físico
- II - Factor Humano
- III - Factor Económico
- IV Conjugação dos factores físico, humano e económico
- V - A subversão
- VI - A Contra-subversão

- I - Factor Físico
- II - Factor Humano
- III - Factor Económico
- IV Conjugação dos factores físico, humano e económico
- V - A subversão
- VI - A Contra-subversão

Comando Naval de Cabo Verde, ao Comando Chefe das Forças Armadas de Cabo Verde
Ministro do Ultramar
Chefe do EMG das FA . Venâncio Augusto Deslandes General

I - Factor Físico

A - Constituição e Composição

É por demais conhecida a importância do Arquipélago de Cabo Verde quanto à sua posição no Atlântico face das rotas aéreas (considerando o Aeroporto do Sal) e das rotas marítimas (considerando o Porto Grande) permitindo o fornecimento de facilidades e apoios e a instalação de bases aéreas ou marítimas com vista à defesa ou ataque das linhas de comunicações intercontinentais.

Anote-se a proximidade do arquipélago do conturbado continente africano e a influência e controlo que a URSS, cada vez mais, sobre ele exerce.

Não é pois de estranhar que constitua um objectivo para os soviéticos que, apoiando e impulsionando os chamados partidos emancipacionistas e, no caso vertente, o PAIGC, poderão tentar, quando o julgar oportuno, que aquelas posições, no mínimo, caiam na sua esfera de influência ou de comandamento indirecto.

Dentro da epígrafe desta alínea e dos pontos de vista “subversão” e “contra-subversão” a divisão da superfície desta PU em parcelas separadas por espaços oceânicos se, de certo modo, dificulta o desencadeamento e a alimentação das acções de subversão violenta, por outro também não favorece a contra-subversão. Julga-se porém, esta mais fácil do que aquela.

B - Superfície

[...]

«de salientar, pelo seu maior valor, as ilhas de Santiago, S. Antão e Boavista e, pela sua pequenez, as da Brava e S. Luzia.

São, portanto, aqueles que mais permitem, deste ponto de vista, a instalação de um sistema de subversão na fase violenta

[...]

H - Resumo e Conclusões

a) Do que ficou exposto, pode resumir-se o seguinte:

- (1) O arquipélago de Cabo Verde, pela sua posição, tem grande importância [...] rotas marítimas e aéreas entre os continentes Europeu, Americano e Africano, quer do ponto de vista de facilidades e apoio de respectivas navegações em tempo de guerra e em tempo de paz, quer como base de defesa e ataque das linhas de comunicação intercontinentais. [...] De salientar a sua proximidade do continente africano e a influência e controlo que, sobre este, a URSS cada vez mais vem conseguindo.
 - (2) A divisão do Arquipélago em várias ilhas não favorece a instalação da subversão com carácter violento por a falta de continuidade territorial dificultar o seu desencadeamento e apoio. Contudo, a natureza das costas de algumas ilhas e as características do mar oferecem excelentes condições para a navegação de pequenas embarcações, para seu abrigo ou refúgio e para desembarque de pequenos contingentes.
 - (3) A natureza acidentada de algumas ilhas, a escassez de vias de comunicação e, num caso ou outro, a relativa arborização tornam-se favoráveis à acção de guerrilha.
 - (4) Das ilhas, as que são mais úteis à instalação da subversão, quanto a :
 - a. Superfície: Santiago, S. Antão e Boavista;
 - b. Clima: S. Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Fogo e Brava;
 - c. [...] e hidrografia: Fogo, S. Antão, Santiago, S. Nicolau, Brava e S. Vicente;
 - d. Vegetação e Natureza do solo: S. Antão, Santiago, Fogo, Brava e S. Nicolau;
 - e. Costas: S. Antão, Santiago, Boavista e Sal;
 - f. Comunicações aéreas (falta de pista): S. Antão, S. Luzia e Brava.
- b) Pode, assim, concluir-se que, no âmbito do factor físico:
- (1) O Arquipélago de C. Verde está sujeito à cobiça alheia e que sobre ele pode vir a ser lançada uma guerra subversiva;
 - (2) As ilhas mais favoráveis para início e instalação desta são, por ordem de prioridades:
 - S. Antão;
 - Santiago
 - Brava;
 - S. Nicolau e Fogo.
 - (3) As ilhas com menos interesse para a subversão são:
 - Maio

- S. Luzia
- Sal
- S. Vicente e Boavista.

A - Demografia

[...]

D - Resumo e Conclusão

Do que ficou exposto, resulta, em resumo e conclusão, que:

1. A população de C. Verde é permeável e [...] pela “subversão”, especialmente a evoluída de cultura média, sendo as ilhas mais propícias as de S. Antão, Santiago, S. Vicente, e Fogo [riscado]. S. Nicolau [manuscrito]
2. Relativamente à “subversão”:
 - a) São elementos favoráveis:
 - o elevado número de imigrantes caboverdianos no estrangeiro, o que facilita o aliciamento e o recrutamento de naturais do arquipélago para as fileiras subversivas;
 - A existência de poucos brancos e de elevado número de mestiços;
 - b) É elemento desfavorável, a animosidade dos negros para com os mestiços.

Capítulo V

A “Subversão”

A - Inimigo externo

B- Movimentos ou partidos emancipalistas

C - Manifestações emancipalistas ou subversivas

D - Conclusões

B- Movimentos ou partidos emancipalistas

1. A base dos movimentos emancipalistas de Cabo Verde foram os indivíduos de tendência oposicionista e, conseqüentemente, a classe evoluída; a grande massa nativa mantém-se indiferente e indecisa / acredita mais no metropolitano do que no seu irmão caboverdiano evoluído, se bem que as condições deficientes e de isolamento em que vive a ponham ao alcance das propagandas subversivas.

A corrente emancipalista que alastra a todo o continente africano e, particularmente, à sua costa ocidental, frente a Cabo Verde, teve larga repercussão no arquipélago e foi propagada e defendida pelos próprios caboverdianos que vivem nos novos países do continente, em especial no Senegal e na Rep. Guiné.

2. Conhecem-se os seguintes movimentos ou partidos emancipalistas:

- a. PAIGC (partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde), tem nos seus quadros, grande número de caboverdeanos, incluindo Amílcar Cabral, secretário Geral do Partido, com sede em Conakry;
- b. UPICV (União dos Povos das Ilhas de C. Verde), é chefiado por Leitão Graça;
- c. MLGCV (Movimento de Libertação da Guiné e C. Verde), é chefiado por Honoré Cabral;
- d. MLICV (Movimento de Libertação das Ilhas de C. Verde), identifica-se politicamente com a FLING, partido moderado da Guiné.

3. O primeiro dos partidos considera-se como sendo o único que dispõe de estruturas, no exterior, capazes de organizar uma rede subversiva na Província de Cabo Verde; os seus estatutos prevêm a independência da Guiné e de Cabo Verde, admitindo a hipótese de abertura de uma nova frente de luta armada em Cabo Verde, tal como sucede na Guiné.

Notícias várias indicam a existência de caboverdeanos, talvez da ordem das centenas, em campos de treino especialmente na Argélia, destinados a militantes do PAIGC.

4. O PAIGC parece ter prevista a sua organização em C. Verde dividindo o arquipélago em duas Regiões:
 - a. Barlavento, com sede em S. Vicente;
 - b. Sotavento, com sede em Praia.

Estas Regiões dividir-se-ão em sectores ou zonas correspondendo às ilhas. Em cada sector, os militantes formarão grupos (mínimo de três militantes por cada grupo) e estes formarão Secções (máximo de cinco grupos por cada secção).

C - Manifestações Emancipalistas ou subversivas

1. A aparentemente calma situação em C. Verde deve ser tomada como tal, isto é, [como?] aparente, uma vez que tecnicamente ela deve considerar-se correspondente à 1.^a fase da subversão - fase preparatória - com a característica de clandestinidade.
2. O que se disse em B é, por si, suficiente para tal classificação.

Apesar da inexistência de guerra neste arquipélago, a década de 60 ficou marcada por inúmeras «acções subversivas ou condenáveis», entre elas confrontos entre a população e militares das Forças Armadas, em S. Vicente e no Sal.

Porém, mais concretamente, além das declarações de Ferreira Fortes¹⁴⁰⁷ [«um ex-partidarista militante do PAIGC»] e da propaganda detectada, quer panfletária (gizada e preparada no estrangeiro), quer radiofónicas (DAKAR E CONAKRY e outras emisoras de índole comunista), são de referir as seguintes acções subversivas ou condenáveis.

- a. Incidentes entre a população e elementos das F. Armadas em 1967, em S. Vicente e no Sal;
 - b. Descoberta, também em 1967, de um grupo de indivíduos que, em S. Antão, se dedicavam a actividades subversivas;
 - c. Corte de uma linha telefónica em Santiago, em 1968;
 - d. Detenção de 4 elementos do PAIGC, em 1968, em Santiago, que preparavam o desembarque entre Pedra Badejo e Ponta Morena;
 - e. Detecção, em 1968, de navios desconhecidos das nossas águas (pesca?);
 - f. Manifestação, em FEV69, de elementos da população, para apresentarem descontentamentos junto das autoridades, e distúrbios, dos quais os mais graves se verificaram em Garça (S. Antão) e em S. Domingos e Ribeira da Prata (Santiago).
 - g. [contém esta alínea manuscrita sobre um “ajuntamento” mas não se consegue ler o restante].
3. Recordemos que do documento da organização do PAIGC, relativa a C. Verde, constam as seguintes tarefas normais dos grupos citados em B-4:
 - a) Controlar a actividade dos seus militantes
 - b) Contribuir para a formação ideológica e convicções políticas
 - c) Receber as quotas
 - d) Executar nas mesmas a propaganda do Partido, organizando-as e enquadrando-as
 - e) Manter os organismos superiores do Partido ao corrente da situação política na sua área
 - f) Recrutar novos militantes.

4. É de admitir que o PAIGC tenha já estabelecido a sua estrutura no arquipélago, em especial em S. Vicente (Mindelo), com ramificações em S. Antão, Santiago e Sal, e que, mesmo somente como medida de decepção, de enfraquecimento da nossa capacidade de resistência ou, ainda, para criar dificuldades às nossas ligações entre a Metrópole e as Províncias Africanas, possa desencadear no arquipélago acções violentas, numa 2.^a ou mesmo 3.^a fase de subversão.

As acções violentas da subversão poderão ser iniciadas numa só das ilhas ou simultaneamente em várias, e, certamente, serão apoiadas ou mesmo desencadeadas pelas estruturas clandestinas já montadas no interior do arquipélago, conjugar ou não com acções vindas do exterior, com elementos desembarcados em uma ou mais ilhas, mas numa forma rápida e violenta, para que, num tempo mínimo, se possa assegurar do controlo de todo o arquipélago, ou de algumas das suas ilhas, de modo a poder reivindicar junto dos organismos internacionais o direito de autodeterminação e de independência. As ilhas onde mais indícios têm surgido, que possam

¹⁴⁰⁷ Armando Ferreira Fortes, era do PAIGC, esteve em Cuba a receber treino militar; foi homenageado por Pedro Pires por altura da sua morte em 4 de abril de 2011. *A Semana*, net, Cabo Verde.

levar a admitir a existência de uma estrutura subversiva, mesmo que embrionária, são as de S. Vicente, Santo Antão, Sal e Santiago.

D- Conclusões

1. O Arquipélago de C. Verde constitui para a URSS um objectivo natural, quer como elemento do continente africano quer pela sua posição no Atlântico.

Por outro lado, uma acção sobre esta nossa PU, além de constituir um trunfo político de grande valor, enfraqueceria a nossa capacidade de resistência e poderia vir a criar-nos dificuldades de ligações, especialmente aéreas, entre a Metrópole e as restantes PU africanas.

2. A guerra subversiva será a modalidade de luta mais provável para a sua conquista, manifestando-se a mesma pelos indícios ou já formas de actividade que a seguir se indicam:

- a. A existência de partidos emancipalistas visando, independentemente ou em conjugação com a Guiné Portuguesa, a PU de C. Verde. De entre eles destacam-se os PAIGC, UPICV, MLGCV e MLICV, dos quais o mais importante, com estrutura e organização prevista para C. Verde e tarefas atribuídas aos seus militantes nas ilhas, é o PAIGC;
- b. A preparação de elevado número de caboverdianos no estrangeiro (Cuba, Rússia e Argélia) com instrução que inclui a de desembarque.
- c. A descoberta, em 1967 e 1968, de grupos de indivíduos dedicados a actividades subversivas e de elementos do PAIGC;
- d. A propaganda panfletária e radiofónica que incide sobre a Província;
- e. Os incidentes entre a população e as F. Armadas verificados em 1967, as manifestações de descontentamento levadas a efeito por aquela junto das autoridades administrativas e a concretização de alguns distúrbios;
- f. A presença de navios desconhecidos em águas caboverdianas.

3. As ilhas com mais indícios de subversão têm sido S. Vicente, S. Antão, Sal e Santiago.

Tal facto leva-nos a ponderar a posição da ilha do Sal, na ordenação feita no Cap. IV, a qual, assim, se considera como fazendo parte do grupo de “interesse médio”.

Capítulo VI

A “Contra-Subversão”

A - Introdução

1. [...] sobre o factor humano e sobre a “subversão” ficamos muito aquém do que considerámos indispensável a um estudo esclarecedor duma situação que, muito para além duma apresentação temática, interessa conhecer com realidade. Só assim a “profilaxia” ou a “terapêutica” poderiam ser as convenientes para evitar ou debelar a “doença”.

2. Queremos dizer que as informações feitas sobre a população e sobre subversão podem pecar por defeito ou por excesso.

Os elementos de que se dispõe parecem-nos, porém, suficientes para, sem pessimismos exagerados, se admitir a existência de algo de grave ou, no mínimo, a possibilidade do agravamento futuro da situação na nossa PU de C. Verde.

3. Parece, pois, que, antes de mais, é fundamentalmente importante acelerar a real e presente situação de C. Verde e montar um eficiente Serviço de Informações nesta PU que mantenha o S[...]DN informado da respectiva evolução.

Julgamos ser esta a primeira conclusão deste Capítulo, de tanto maior valia quanto é certo que, em guerra subversiva, a antecipação é factor de vitória e não há antecipação sem informação conveniente. Temos, por outro lado, experiência já suficiente para afirmar que desencadeada a subversão, especialmente a da fase violenta, dificilmente se consegue eliminá-la.

4. Mas, de qualquer forma, há que continuar este Estudo de Situação mesmo correndo o risco de imperfeição de algumas conclusões a que naturalmente iremos chegar.

B - A Contra-Subversão face à situação actual e sua possível evolução

1. Serviço de Informações

a) Já atrás referimos a sua importância e a sua finalidade geral, mas cremos que algo mais devemos dizer quanto aos aspectos da organização e funcionamento, uma vez que, se o SI constitui a base sobre cujo trabalho se deve montar a “contra-subversão”, ele é em si mesmo um factor “contra-subversivo” por, nalguns casos, a população e a “subversão” se [...articuladas?] a

par, muitas vezes os agentes do SI poderem actuar imediatamente como agentes contra-subversivos se a sua actividade, neste campo, estiver enquadrada num esquema geral de actividade contra-subversiva.

b) Há pois que organizar um Serviço de Informações em Cabo Verde ou, se quiserem(?) dizer(?) de outra forma, coordenar em vários SI, evitando, contudo, grandes estruturas de direcção em cada um deles e no órgão coordenador, uma vez que, apesar de C. Verde ser uma PU, ela é em área, em população e em problemas, inferior a muitos sectores e / ou distritos das nossas outras PU.

Para nós é, portanto, um problema de organização.

c) O mesmo não acontece quanto a órgãos e elementos de [...], especialmente os policiais e, de entre estes, para este aspecto do SI, a PIDN, cuja insuficiência é notória como veremos em C.

2. Conservação dos ...

a. Embora a actuação do Serviço de Informações no âmbito contra-subversivo seja, como dissemos, de extraordinária importância, como é por demais conhecido, o objectivo da contra-subversão é a população e, assim, a sua conservação deve ser a finalidade primária da actividade dos nossos meios de contra-subversão.

Como é sabido, esta actividade, com vista a manter a população do lado das autoridades e, até, a colaborar com estas, na luta contra a subversão, compreende:

- (1) A Acção Psicológica, em todos os seus ramos - propaganda, contra-propaganda e informação - e utilizando todos os seus processos - auditivos, visuais e mistos.
- (2) A acção Social, estritamente ligada e coordenada com a anterior e abrangendo os campos vários da vida da sociedade (economia, justiça, educação, saúde e providência, etc).
- (3) O Controlo das ideias e das actividades dos vários agregados sociais (famílias, empresas, classes, etc), com vista a não permitir o seu desencaminhamento e a formação de massas ideologicamente subversivas (clima subversivo ou fase preparatória da subversão) e o desencadeamento das acções subsequentes (subversão secreta e subversão violenta).
- (4) As Manifestações Passivas de Força, pela presença dos respectivos meios e realização de exercícios ou outros tipos de acções.

b. Estas actividades, que muito contribuirão para obstar à ultrapassagem da fase preparatória da contra-subversão. São, fundamental e basicamente, da competência e da responsabilidade dos órgãos Político-Administrativos.

Mas a experiência diz-nos que, embora mantendo aquela responsabilidade, é indispensável, para o efeito, organizar e montar uma estrutura contra-subversiva tendo como órgão máximo de direcção o Governador auxiliado pelos Comandantes Militares e as mais altas Autoridades Administrativas e Policiais e, como órgãos e elementos executivos, as autoridades administrativas, policiais e militares, actuando conjuntamente com um mesmo objectivo.

Isto poderá corresponder ao funcionamento do Conselho de Defesa Militar e, além disso, à montagem de uma “engrenagem” executiva que, a nosso ver, tem de ser antecipadamente mentalizada, mentalização (ou acção psicológica) que tem de se estender aos elementos civis mais responsáveis. Esta a 2.^a conclusão deste Capítulo que, afinal, corresponde, só levada a efeito, a realizar em C. Verde e que noutros TO, só realizamos à posteriori: a [montagem?] da contra-subversão.

3. Detecção e neutralização de acções subversivas

a. Naturalmente que o que foi dito nos dois números anteriores, são bases da detecção de possíveis ou prováveis acções subversivas.

Nelas devem colaborar, dada a exiguidade de meios administrativos e policiais, os meios militares.

b. Mas, apesar de tudo, podem surgir núcleos de organizações subversivas clandestinas e/ou núcleos de guerrilheiros sobre os quais é necessário actuar com meios de força que ultrapassem as possibilidades dos meios civis.

Assim, além das estruturas administrativas e policiais que, quanto mais desenvolvidas melhor será, é indispensável o estabelecimento de uma estrutura militar que possa cooperar com aquelas e esteja apta a, em qualquer momento, actuar em contra-guerrilha.

c. A vigilância das costas, o controlo de passageiros em trânsito ou chegados, o contacto permanente com as populações e a existência de planos de acção normais e para actuar em caso de detecção de organizações ou núcleos subversivos, armados ou não, são essenciais.

d. Também no que respeita às actividades inerentes à “detecção e neutralização de acções subversivas” a coordenação é indispensável e deve incluir-se na organização geral da contra-subversão em C. Verde. Esta a 3.ª conclusão.

C - Meios existentes e necessários

1. Meios existentes

Segundo os dados que foi possível recolher, os meios actualmente existentes na PU de C. Verde são:

a. Meios policiais e outros

(1) PIDE [riscado] DGS [manuscrito]

• Em Santiago:

- Praia: 1 Inspector
1 Chefe de Brigada
4 agentes de 1.ª Classe
4 Agentes de 2.ª Classe
2 Radiotelegrafistas
2 Guardas assalariados
- Chão Bom: 1 Agente de 2.ª Classe

(b) Em S. Vicente:

- Mindelo: 1 SubInspector
1 Chefe de Brigada
5 Agentes de 2.ª Classe

• No Sal: 1 agente de 1.ª classe
• No Fogo 1

(2) PSP

a) Em S. Antão 11
b) Em são Vicente 53
c) Em S. Nicolau 4
d) No Sal 4
e) Em Boavista 1
f) Em Maio 1
g) Em Santiago 67
h) No Fogo 9
i) Em Brava 4

(3) C. Fiscal: Não existe. Há funcionários dos Serviços das Alfândegas com funções de fiscalização marítima, compreendendo:

• 10 funcionários de 1.ª Classe
• 48 funcionários de 2.ª Classe
• 9 patrões

(4) Voluntários: O [...] desconhece os efectivos; julga-se que não estão organizados, embora possa existir o Comando.

b. Meios Militares

(1) Exército: 69 of, 151 sarg e 1.060 Pr - 1.288 (626 CN e 662 Ref), distribuídos pelas seguintes unidades:

Em S. Vicente - QG

Meios de combate:
Instrução e serviços

Em Santiago - Meios de combate:

Serviços:

No Sal - Comandante militar

Meios de combate:

Serviços:
Em Boavista - Meios de combate:

[...]

ANEXO G – Estatuto do MFA de Cabo Verde, 1975¹⁴⁰⁸

Estatuto do Movimento das Forças Armadas em Cabo Verde, 25 de Janeiro de 1975

Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde

1 - Finalidade

Procurar alcançar os objectivos do Programa do MFA materializando a presença do Movimento nos vários escalões militares e procurando total identificação todas Forças Armadas Cabo Verde com o espírito do Programa.

2 - Objectivos

2.1. - Promover esclarecimento, consciencialização e formação política das Forças Armadas, reforçando sua coesão e disciplina, para obtenção dos objectivos do Programa do MFA.

2.2. - Exercer funções de Conselho junto dos Comandos Militares, fim todos os seus actos e decisões conduzam concretização objectivos políticos do Programa do MFA.

2.3. - Acompanhar os actos do Governo a todos os níveis, fim garantir seja integralmente respeitado e cumprido o Programa de descolonização em Cabo Verde.

2.4. - Assegurar através das Comissões do MFA, nos vários escalões, íntima ligação todas as Forças Armadas de Cabo Verde através CC MFA Cabo Verde em ligação com CCP Lisboa.

2.5. - Denunciar situações ou factos que possam pôr em causa e desvirtuar o esclarecimento e coesão das Forças Armadas.

3 - Organização

3.1. - Comissão Central

Órgão superior da estrutura do MFA a funcionar junto da cúpula das Forças Armadas

Composição: - 5 oficiais

- 3 do Exército, sendo 1 do QP

- 1 da Marinha do QP

- 1 da Força Aérea do QP

3.1.1. - Os Oficiais do Exército, serão escolhidos em cada um dos sectores considerados em Cabo Verde; 1 de S. Vicente, 1 de S. Tiago e 1 do Sal.

[fl. 2]

3.2. - Comissões Regionais (Sectoriais)

Situam-se junto dos Comandos Regionais (S. Vicente, Praia e Sal).

¹⁴⁰⁸ [transcrição] ANTT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 2 - Estatuto do MFA de Cabo Verde, 3fl.

Composição - S. Vicente: -

- 3 Oficiais Exército
- 2 Oficiais Marinha
- 1 Sargento Exército
- 1 Sargento Marinha
- 1 Praça Exército
- 1 Praça Marinha

Composição - Praia: -

- 3 Oficiais Exército
- 1 Sargento Exército
- 1 Praça Exército

Composição - Sal: -

- 2 Oficiais Exército
- 1 Oficial da Força Aérea
- 1 Sargento do Exército
- 1 Sargento Força Aérea
- 1 Praça Exército
- 1 Praça Força Aérea

3.3. - Comissões de Unidade

Constituídas por Oficiais, Sargentos, Praças da Unidade, número a fixar pelas Unidades; na Armada deverão coincidir com as C.B.E., S.

Nota: Eleições

1 - Comissões Regionais

Os membros das Comissões Regionais, são eleitos por assembleia dos respectivos ramos e classes.

2 - Comissão Central

Os membros da C.C. são eleitos pelas Comissões Regionais entre todos os Oficiais em serviço no Arquipélago, com os condicionamentos indicados em 3.1 e 3.1.1.

[fl. 3]

4 - Funcionamento - Atribuições

4.1. - Todas as Comissões do Movimento funcionam colegialmente, tendo poderes deliberativos em relação aos órgãos inferiores, e consultivos em relação aos órgãos superiores.

4.2. - Comissões são órgãos de conselho do respectivo Comando e dar-lhe-ão conhecimento das suas decisões a nível do MFA e de todas as comunicações que fizerem ao escalão superior do MFA, assim como o Comando lhes dará conhecimento de comunicações e informações para nível hierárquico superior que interessem ao MFA.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1975

A Comissão Coordenadora do Programa do MFA

(Constam 3 assinaturas)

(É uma cópia do documento original)

ANEXO H – Nova Missão das Forças Armadas em Cabo Verde, 1975¹⁴⁰⁹

Missão das Forças Armadas em Cabo Verde

Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde

1 - Antes do 25 de Abril as Forças Armadas, foram usadas por Salazar e depois por Caetano, para travar o desenvolvimento das correntes nacionalistas e sobretudo para impedir que a mais dinâmica (o “PAIGC”) abrisse em Cabo Verde uma nova frente de luta armada. Este segundo objectivo foi plenamente alcançado: as ilhas mantiveram-se em paz. O outro não, porque o nacionalismo não deixou de ir penetrando aos poucos nas camadas mais evoluídas, mais educadas, da população cabo-verdiana: estudantes e funcionários, comerciantes, militares.

A relativa lentidão com que o nacionalismo ia penetrando antes do 25 de Abril (bem como o facto de não ter havido luta armada) não ficou a dever-se só à soma do atraso, da miséria geral e da actividade política do antigo regime colonialista ficou a dever-se também a dois outros motivos:

- (a) Ao facto de Cabo Verde ser um grupo de ilhas, muito afastadas já da costa africana. Este facto dificultava muitíssimo o apoio dos Estados africanos ao nacionalismo Caboverdiano (sic).
- (b) A certas características muito especiais do problema de Cabo Verde, que passamos a dizer:
 - Em primeiro lugar Cabo Verde é uma colónia com muitos mestiços cuja percentagem da população total é muito maior que na Guiné, em Angola ou em Moçambique, incomparavelmente maior. Daqui resulta que a ligação de muito povo a Portugal também é maior, quanto à língua, quanto à cultura, à religião... etc.
 - Quer pela raça quer pela cultura, (os costumes, a música, a língua) os caboverdianos diferem dos guinéus: pela cultura quase todos; pela raça muitos deles. Ora o “PAIGC” luta pela unidade da Guiné-Cabo Verde, que ainda não é compreendida por uma parte da população.
 - De Cabo Verde emigra muita gente: para Portugal, para outros países da Europa, e também para a América do Norte. Esta emigração reforça os laços que unem o país a regiões não africanas. Salientemos desde já o reforço da posição dos Estados Unidos, que por razões estratégicas estão muito interessados em Cabo Verde. Por outro lado, a emigração leva a uma parte das pessoas mais insatisfeitas e mais activas, que deixam de lutar pela vida do seu próprio país e vão tentar a sorte longe.

[fl. 1v]

Ora tudo isto facilitou a conservação do colonialismo português em Cabo Verde, e dificultou a acção dos nacionalistas, sobretudo a dos mais decididos, os do “PAIGC”. De modo que as nossas tropas não tiveram de combater. Estiveram de ronda e de plantão às ilhas. Também não foram chamadas a colaborar em tarefas pacíficas de desenvolvimento social e económico, desenvolvimento esse quase inexistente. E não se modificou sequer o velho tipo de relações com a população, prejudicado pelo nosso complexo de superioridade e por certos maus

¹⁴⁰⁹ [transição] ANTT/Descolonização de Cabo Verde - Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 2, cap. 9, doc. 3 - Missão as Forças Armadas em Cabo Verde, 2fl.

costumes. De modo que os nossos militares, em todos os escalões, levaram uma vida absurda, passada a sonhar com o regresso à Metrópole.

2. - Do 25 de Abril até Dezembro - Com o “25 de Abril” a situação modificou-se. A modificação foi rápida na cabeça das pessoas, que ficaram logo alerta com a promessa da descolonização. Mas só mais devagar é que esta promessa foi sendo cumprida.

Muito em geral, podemos dizer que, até Dezembro de 1974, (até à vinda no nosso Alto-Comissário e à instalação do Governo de Transição e alguns membros do “PAIGC”) houve duas etapas. Na primeira foram favorecidos os nacionalistas mais moderados cujo ponto forte está no comércio, na propriedade agrícola e em certos elementos da velha Administração colonial. Na segunda (e sobretudo depois do “27 de Setembro”) começou a ver-se que o “PAIGC” era o partido de longe mais poderoso e que o Governo de Lisboa o considerava como seu grande e único interlocutor. Em Cabo Verde, onde o M.F.A. desde cedo se pronunciara a favor do “PAIGC”, as autoridades portuguesas, depois da saída do Governador Fonseca (cuja orientação era outra) foram tomando um novo caminho mais realista.

A situação foi muito difícil, porque, até Dezembro, as direcções vindas de Lisboa não foram nem frequentes nem muito claras. O problema de Cabo Verde é tão delicado no plano internacional, que temos de compreender a demora do Governo português e do “PAIGC” em chegarem a acordo, bem como certas hesitações das autoridades em Cabo Verde, pois ainda não estava superiormente decidida a maneira de descolonizar o arquipélago.

Também se compreende que tenha sido então, ou seja, depois do “25 Abril” que a situação “aqueceu”. Porquê? Porque a promessa de descolonização veio tornar mais aguda a luta entre caboverdianos de partidos diversos, com os portugueses no meio, numa posição incómoda; e porque a ideia da independência à vista desperta sempre o orgulho nacional dos colonizados, bem como sentimentos de incompreensão numa parte dos antigos colonizadores. Alguns incidentes, felizmente não muito graves ficaram a dever-se a isto.

Foram coisas por assim dizer naturais no início de um processo de descolonização, em que todos têm de aprender e de se educar.

Devemos pois considerar com calma tudo o que aconteceu, para que não se agrave, nem sequer se repita. Com calma também e com um poder de [fl. 2] decisão que até Dezembro não podia haver, mas que agora já existe.

3. - No presente e no futuro. O Alto-Comissário e o Governo de Transição (de que fazem parte três Ministros portugueses e três Ministros cabo-verdeanos indicados pelo “PAIGC”) detém o supremo poder de decisão. Salienta-se aqui a figura do Alto-Comissário, que é um dos membros do Governo e o principal (tem voto de desempate) porque o Alto-Comissário é também Ministro da Defesa e Comandante-Chefe. Dele dependem portanto directamente as Forças Armadas portuguesas em Cabo Verde.

O Governo de Transição e o Alto-Comissário não têm só o poder.

Têm um programa de descolonização (que é o acordo de Lisboa entre Portugal e o “PAIGC”) e um “Estatuto”, que é uma espécie de Constituição provisória.

Realizar-se-ão em 30 de Junho eleições livres para a Assembleia Constituinte, a qual fará a Constituição definitiva do país. Mas logo a 5 de Julho será solenemente declarada a independência de Cabo Verde.

Qual é agora a missão das F.A. portuguesas em Cabo Verde? Há quem pense que já pouco ou nada temos a fazer aqui e que, se estamos de acordo com o “PAIGC”, devíamos ir já embora. Mas quem assim pensa engana-se redondamente pelas seguintes razões:

- a) Em primeiro lugar porque o acordo entre Portugal e o “PAIGC” ainda não está completo. É um acordo quanto ao principal, quanto às grandes linhas, mas que terá de ir sendo completado pela acção dos Ministros portugueses e Caboverdeanos (sic) no Governo de Transição. Não se sabe ainda, ao certo por exemplo, quem poderá concorrer às eleições livres, como serão elas feitas, etc.
- b) Em segundo lugar porque o “PAIGC” embora esteja a desenvolver-se rapidamente, só dentro de uns meses poderá administrar e assegurar sózinho, a ordem pública em todas as ilhas.
- c) Em terceiro lugar porque o “PAIGC” precisa da ajuda portuguesa para bater definitivamente às forças conservadoras que existem em Cabo Verde e que ainda influenciam bastante certas camadas da população.
- d) E, em quarto lugar porque se mantém a ameaça de uma intervenção estrangeira, antes ou depois do 5 de Julho. Ora Cabo Verde ainda não tem um exército nem milícias capazes de resistir a uma tal agressão.

Aqui estão já quatro razões pelo menos para justificar a nossa presença em Cabo Verde: assegurar uma descolonização democrática; garantir a “ordem pública no período de transição”; favorecer a implantação do “PAIGC”; e dar tempo à formação de uma administração caboverdeana sólida, bem como à constituição de Forças Armadas resistentes. Esta última razão até pode, se o futuro Estado de Cabo Verde o pedir, fazer com que permaneçam no arquipélago alguns militares portugueses (dos que já cá estão ou outros que venham), para lá do 5 de Julho.

Em resumo: descolonizar bem não é sinónimo de desandar o mais depressa possível. É colaborar com o Alto-Comissário e com o Governo de Transição de Cabo Verde numa tarefa difícil e complexa.

[fl. 3v]

Só assim os soldados portugueses, povo de Portugal exprimirão a sua solidariedade revolucionária ao povo de Cabo Verde. Ao fazê-lo, não estão aliás a fazer favor nenhum ao “PAIGC” porque o bom êxito da descolonização de Cabo Verde (e das outras colónias) é um factor decisivo do nosso próprio progresso em Portugal.

[Sem data nem assinaturas. Cópia]

ANEXO I – Cronologia da ONU em Cabo Verde, 1974-1975

1974

30 dez. Representante da ONU, dr. Farah, participou na tomada de posse do Governo de Transição.

1975

11 jan. Missão da ONU numa visita à ilha de Santiago acompanhada pelo Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais

12-13 jan. Missão da ONU numa visita às ilhas de S. Vicente e Sal acompanhada pelo Ministro da Cooperação Económica.

13-14 jan. Na ocasião da partida da Missão da ONU o alto comissário, acompanhado pelo Ministro da Coordenação Económica, visitou o Sal.

15-21 jan. Visita da delegação da ONU.

4-11 fev. (data do relatório). Visita do residente da ONU na Guiné-Bissau; foi solicitada ao secretário-geral da ONU a inclusão de C Verde nos países abrangidos pelo Comité Permanente Inter-Estados da luta contra a seca.

2-21 fev. Visita ao arquipélago uma missão ONU, constituída por quatro especialistas em agricultura e silvicultura.

25 fev./2 mar. Permanece em CV, uma missão do Comité dos 24 da ONU, composta pelo embaixador Kelami (Síria); Gilberto S. Silva (Brasil), representante do secretário geral da ONU; Noumou Diakitee, conselheiro da missão permanente do Mali; Dr. Stanislav Suja 1.º secretário da missão da Checoslováquia; dr. Vicent Lasse, 2.º secretário da missão da Trindade e Tobago. Para além de reuniões visitaram as ilhas do Sal, Santiago, S. Vicente e S. Antão.

12-24 mar. (data do relatório). Secretário geral da ONU faz apelo internacional de auxílio a Cabo Verde. O Ministro da Cooperação Económica deslocou-se a Nova Iorque.

8-22 abr. (data relatório). Durante a visita da reunião do Comité dos 24, a Lisboa, os ministros do PAIGC elogiaram a actuação dos elementos portugueses no Governo de Transição.

3-16 jun. Na sequência do Encontro em Lisboa, com o Comité dos 24, foram feitas diligências para revivificar o apelo do secretário geral da ONU.

14-16 jun. Visita do director africano do alto comissariado da ONU para os refugiados.

5 jul. Cerimónia da Independência.

ANEXO J – Perfil dos entrevistados

José Manuel Miguel Judas, Évora, n. 18 de junho de 1948

Entra na Marinha, para a especialidade de engenharia de máquinas, tendo concluído a formação da Escola Naval como oficial em fevereiro de 1969. Realizou comissões de serviço, durante o período da Guerra Colonial, no petroleiro São Gabriel, no dragaminas Vila do Porto, na fragata Magalhães Correia, na corveta António Enes; efetuando passagens por Angola, Guiné e Moçambique. Chegou a Cabo Verde em janeiro de 1974, como primeiro-tenente.

Ingressou no Movimento dos Capitães em outubro de 1975 quando participou em reuniões clandestinas, uma das quais com militares dos três ramos das Forças Armadas.

Desempenhou funções político-militares, depois de 25 de Abril de 1974 em Cabo Verde, enquanto adjunto dos governadores almirante Fragoso de Matos, major Loureiro dos Santos e comandante Silva Horta.

Depois de sair do território integrou a Comissão Coordenadora do MFA, mais tarde o Conselho de Estado, o Conselho dos Vinte e o Conselho da Revolução.

Pedro Manuel Serradas Duarte, Lisboa, n. 22 de setembro de 1944

Entrou no Colégio Militar em 1954 onde permaneceu até 1961. Desde então até 1965 ingressou na Escola Naval, licenciando-se em Ciências Militares no ramo Naval. Em janeiro de 1967 fez o curso de fuzileiro. Especializou-se em Comunicações.

No final desse mesmo ano, fez a sua primeira comissão de serviço na Guiné (1967-1969), no destacamento n.º 12 dos fuzileiros especiais, com a patente de segundo-tenente e imediato do destacamento.

Na segunda comissão de serviço foi colocado em Cabo Verde em janeiro de 1974 até início de 1975, como primeiro-tenente, tendo desempenhado as funções de chefe do Centro de Comunicações e oficial de Informações e Operações, quer do Comando Naval, quer do Comando Chefe.

Pedro Jorge Duarte Gonçalves, Lisboa, n. 7 de setembro de 1947

Entrou como recruta na Força Aérea em 1966 de onde saiu no ano seguinte. Em 1967 iniciou a sua formação académica no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF), no curso de Finanças e mais tarde em Gestão de Empresas, que concluiu em 1972.

Em outubro de 1973 foi incorporado nas FAP tendo feito o serviço militar em Mafra. No fim da recruta foi contactado por António Reis para integrar o Movimento dos Capitães, tendo chegado a participar em algumas reuniões clandestinas. Em janeiro de 1974 ingressa na Escola Prática de Administração Militar (EPAM).

Entre outras operações, em 26 de abril de 1974, participou na ocupação da antena de Monsanto.

Entre 16 de novembro de 1974 e 5 de julho de 1975 foi como alferes miliciano para Cabo Verde, tendo sido colocado no Serviço de Contabilidade e Pagadorias. Em dezembro de 1974 foi eleito para a Comissão Central do MFA de Cabo Verde.

Jaime Ben Hare Soifer Schofield, São Vicente, Cabo Verde, n. 27 de maio de 1939

Frequentou o ensino liceal do qual saiu aos 17 anos e iniciou a sua carreira de professor primário num albergue para crianças e adultos. Entre 1959 e 1962 foi professor na Escola Adventista do 7.º Dia, em S. Vicente e Praia; entre 1963-1965 foi pastor Adventista do 7.º Dia na cidade da Praia; e em 1966-1967 professor Escola Adventista do 7.º Dia, na Ribeira Grande, Santo Antão.

Desde cedo integrou a luta clandestina desenvolvida pelo PAIGC, tendo sido detido pela PIDE, em Chã de Arroz, em 1967. Permaneceu na cadeia civil da Praia durante dois anos, para a instrução do processo, e foi a julgamento, o qual durou nove dias. Esteve encarcerado no Campo de Concentração do Tarrafal até 1973.

ANEXO K – Cronologia da descolonização de Cabo Verde (25/04/1974 – 05/07/1975): principais acontecimentos

1974

25 Abril

Golpe militar em Portugal.

O comandante Horácio Metelo de Nápoles manda regressar às ilhas a força naval que se encontrava no mar.

O Chefe de Estado-Maior da Armada, almirante Ferreira de Almeida, informa todas as unidades em África que a Marinha tinha aderido ao golpe.

O Comandante-Chefe de Cabo Verde, almirante Fragoso de Matos, informa os seus subordinados da adesão ao golpe por parte da Armada não tendo havido oposição.

Reunidos no Comando militar, os oficiais enviam mensagem de apoio ao MFA de Lisboa.

Os detidos no Campo de Concentração do Tarrafal notaram que tinha sido reforçado o dispositivo militar e policial à volta da prisão. Só no dia seguinte ficam a saber do golpe em Lisboa.

São formados 2 centros de poder: em Santiago o governador civil; no Mindelo o comandante militar. A nível militar o MFA organiza-se e elege uma Comissão Coordenadora de seis elementos presidida pelo tenente-coronel Nápoles Guerra.

Extinção da Direcção-Geral de Segurança (DGS) que, nas colónias, deverá ser organizada pela Política de Informação Militar (PIM).

- 26 abr.** O governador (militar) Basílio Seguro nega-se a aderir ao golpe, sendo substituído pelo comandante Fragoso de Matos.
- 27 abr.** A JSN amnistia o crime de deserção e determina a passagem à reserva dos militares que não oferecessem garantias de isenção política.
- 28 abr.** Baile dos finalistas do Liceu em S. Vicente onde estão presentes alguns agentes da PIDE.
- 28-30 abr.** Populares anónimos irrompem pela Praia em manifestações contra a PIDE/DGS e a presença portuguesa, originando escaramuças, tiros, montras partidas e incêndio de viaturas, em diversas ilhas.
- 29 abr.** Novo reforço militar à volta do Campo do Tarrafal, com armas pesadas; os detidos são trancados nas celas sem intervalos.
- 30 abr.** A sede da PIDE é invadida por populares.
- 31 abr.** O Comandante Militar, contra-almirante Pedro Fragoso de Matos, é nomeado, interinamente, encarregado do Governo pela JSN.

Os presos do Campo do Tarrafal são informados que poderão ser libertados.

- 1 mai.** Militantes e simpatizantes do PAIGC rumam ao Tarrafal para libertar os presos políticos do campo de concentração. São libertados os 68 detidos.

Na capital verificam-se ações contra a polícia e a tropa portuguesa: montras são estilhaçadas.

Tem início a perseguição aos agentes da PIDE/DGS.

Chegam a Cabo Verde militantes do PAIGC que se encontravam em Conakry e em Lisboa.

- 2 mai.** *O Arquipélago*, de 2 de maio, publica uma nota avisando que a lista dos informadores PIDE, difundida no dia anterior, não corresponde à realidade. Com o mesmo teor é divulgado na rádio um comunicado do Comando Militar de Sotavento.

- 4 mai.** Realização do primeiro comício organizado pelo PAIGC no Cine-Teatro da Praia estando também o angolano António Cardoso, militante do MPLA, solto no dia 1 com os demais presos do Tarrafal.

Grupo de cabo-verdianos, pertencentes à elite administrativa de Angola, envia uma “mensagem-manifesto” à JSN, saudando-a e pedindo-lhe a extinção em Cabo

Verde da Pide/DGS, Mocidade Portuguesa, *O Arquipélago* e a dissolução da Assembleia Legislativa provincial. Apoiam o programa do PAIGC.

5 mai. O comandante da PSP, tenente-coronel Rogério Mimoso Correia é suspenso das suas funções pelas autoridades militares locais. Em sua substituição foi nomeado, pelo Comando-Chefe, interinamente, o major Coelho de Paula.

5-7? mai. Agentes da PIDE/DGS são recolhidos de várias ilhas, pelas FAP, e embarcam no Sal com destino a Lisboa.

6 mai. Chegam à Praia os presos políticos cabo-verdianos que se encontravam encarcerados em Angola, sendo recebidos como heróis pela população, no Sal, na Praia e no Mindelo.

O PAIGC cria em Cabo Verde uma Frente Ampla de Resistência Nacional ou Frente Ampla Nacional Anticolonial (FANA).

O PAIGC propõe negociações a Portugal desde que este reconheça a República da Guiné-Bissau e o direito à autodeterminação dos povos das colónias portuguesas.

12 mai. Em Lisboa é criado o Grupo de Acção Democrática de Cabo Verde.

14 mai. Greve dos transportes públicos em Cabo Verde, por aumentos salariais.

Uma comissão de oficiais expedicionários em Cabo Verde, vai a Lisboa reunir-se com o Presidente da República, solicitando a substituição do contra-almirante Fragoso de Matos.

O major José Alberto Loureiro dos Santos é nomeado encarregado do Governo acumulando as funções de Chefe do Estado Maior das Forças Armadas de Cabo Verde e de delegado da JSN local.

16 mai. Chega a Cabo Verde José Luís Fernandes que tinha recebido, em Lisboa, ordens de Conakry para seguir de imediato para as ilhas.

17 mai. Encontro entre Aristides Pereira e Mário Soares em Dakar, no qual se visa estabelecer as bases para o início das negociações.

19 mai. Incidentes na Praia entre a população e militares expedicionários.

Chega ao Sal, vinda de Lisboa, a Companhia de Polícia Militar n.º 8249/73, comandada pelo capitão Augusto Torres Mendes, que vai chefiar, também, a Polícia de Segurança Pública. Reforço de tropas no Tarrafal e em Santa Catarina.

24 mai. É criado o Grupo de Acção Democrática do Barlavento.

25 mai. É criada a União Democrática de Cabo Verde, no Mindelo, pelo advogado João Baptista Monteiro. A UDC subscreve o projeto federativo de Spínola.

Negociações em Londres entre Portugal e o PAIGC.

6 jun. Embarcam para Lisboa diversos familiares de militares expedicionários, devido aos distúrbios e ameaças da população.

- jun.** Loureiro dos Santos extingue *O Arquipélago* que foi substituído pelo *Alerta*.
- 19 jun.** Nas Lages, encontro entre Spínola e Nixon onde foi discutida a importância estratégica de Cabo Verde.
- 25 jun.** Ordem do general Costa Gomes, para que regresse a Portugal Elmano Alves, presidente da Comissão Executiva da Acção Nacional Popular, que havia sido detido no *Fortinho*, já depois do 25 de Abril.
- 6 jul.** Reunião de delegados oficiais elegem, provisoriamente, uma Comissão Coordenadora do MFA em Cabo Verde, composta por 10 elementos.
- 6 jul.** Data programada para o Juramento da Bandeira de recrutas cabo-verdianos.
- 20 jul.** Despacho publicado no Boletim Oficial n.º 29, que estabelece uma Comissão *ad hoc* para a comunicação social.
- 27 jul.** Publicada a Lei 7/74 em que Portugal reconhece o direito dos povos das colónias à autodeterminação. O processo de descolonização passa a ter cobertura legal.
- 1 ago.** Chegada de José Leitão da Graça (UPICV) à Praia, em Cabo Verde, vindo de Dakar.
- 3 ago.** Aristides Pereira faz declaração na Assembleia Geral da ONU.
- 7 ago.** Toma posse o novo governador de Cabo Verde capitão-de-fragata Henrique da Silva Horta.
- 25 ago.** Verifica-se um reforço do PAIGC com a chegada do segundo grupo de militantes, (vindos da Guiné), alguns dos quais membros da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC, entre eles, Silvino da Luz, Osvaldo da Silva e Corsino Tolentino, sendo saudados no aeroporto do Sal.
- 14 set.** Grande manifestação pró-independência aguarda a chegada de António Spínola, Almeida Santos e Mobutu; o presidente português demitiu o governador Henrique Silva Horta.
- 21 set.** Sérgio Duarte Fonseca é nomeado governador de Cabo Verde.
Em S. Vicente têm início os incidentes da Ribeira de Bote.
- 23 set.** Fuzileiros em trânsito (da Guiné) ameaçam invadir a “zona libertada”, o bairro popular da Ribeira Bote onde se encontrava hasteada a bandeira do PAIGC. A população local organizou a sua autodefesa com barricadas e armas rudimentares.
Soldados cabo-verdianos, que tinham recusado jurar a bandeira (julho), dirigem-se aos seus comandos pedindo armas para participarem na protecção das populações.
Militares cabo-verdianos (que cumpriam o serviço militar obrigatório) abandonam o quartel, em São Vicente.

Silvino da Luz informa Aristides Pereira sobre o clima de repressão provocado pelas Forças Armadas “reaccionárias colonialistas portuguesas” contra o povo cabo-verdiano.

24 set. Realizam-se comícios e manifestações comemorativas do aniversário do PAIGC, sem incidentes e sem intervenção das autoridades.

O comandante-militar, coronel Fernandes Caldeira forma, com elementos do PAIGC, uma Comissão Nacional de Informação, para promover acções pedagógicas.

set. PAIGC cria comités de vigilância e milícias populares.

27 set. O governador Sérgio Duarte Fonseca ordena ao Comandante-Chefe de Cabo Verde que não deixe entrar Pedro Pires no arquipélago.

O Comando-Chefe em Cabo Verde avisa a Defesa Nacional que neutralizará todas as ordens contrárias à nova missão das FAP.

28 set. A UDC desaparece. Parte dos seus membros passa a apoiar a UPICV.

30 set. António de Spínola renuncia à Presidência da República e assume o seu lugar o general Francisco Costa Gomes, mais sintonizado com o programa do MFA.

Greve de funcionários públicos paralisa os serviços administrativos no arquipélago. Os grevistas organizam marchas de silêncio pelas cidades do Mindelo e da Praia.

13 out. Chegada de Pedro Pires a Cabo Verde.

20 out. Congresso Extraordinário do PCP. Estabelece como um dos objectivos centrais o reconhecimento do direito à autodeterminação e à independência dos povos de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Timor.

O PAIGC envia saudações ao Congresso.

24 out. A Direcção Nacional de Cabo Verde do PAIGC envia uma declaração ao governo português a exigir a reabertura imediata das negociações.

28 out. Criação da Comissão de Reclassificação e Saneamento em Cabo Verde.

31 out. O PAIGC divulga um comunicado contra a manifestação da UPICV, marcada para o dia 1 de novembro.

O capitão Torres Mendes ordena à PSP e às Forças Armadas que impeçam a vinda dos camiões com manifestantes da UPICV para a Praia.

1 nov. A manifestação da UPICV saiu fracassada.

Reunião de 70 oficiais do Exército e da Marinha onde são aprovadas duas moções: de apoio aos militares da Praia e ao Comandante-Chefe e, outra, considerando-se prontos para prosseguir o processo de descolonização.

- 2 nov** Envio para a 5.^a Divisão de um telegrama das FAP em Cabo Verde a afirmar que tem como missão cumprir e defender o Programa do MFA.
- 9 nov.** Realiza-se uma Assembleia de Delegados do MFA, em S. Vicente, onde é aprovado um *Estudo sobre a situação político-económica em Cabo Verde*, elaborado por um grupo de oficiais da Marinha.
- 15 nov.** O coronel Fernandes Caldeira toma posse como encarregado do Governo (interino).
Lei 10/74 que estabelece um Alto-Comissário para Cabo Verde.
- 29 nov.** É editado o primeiro número do Boletim do Movimento das Forças Armadas de Cabo Verde.
- 9 dez.** Militantes do PAIGC tomam a Rádio Barlavento com o apoio da população. A emissora passa a designar-se por Rádio Voz de S. Vicente.
- 14-16 dez.** Em S. Vicente, Santo Antão, Fogo, Brava, Sal e Santiago, são detidos 72 indivíduos, pela população, e entregues às autoridades militares e PSP.
- 17 dez.** Publicada a Lei 13/74 sobre o Estatuto Constitucional de Cabo Verde.
- 19 dez.** É assinado pelo Governo português e o PAIGC o *Acordo de Lisboa* que estabelece a independência do território.
- 28 dez.** Constituição do Governo de Transição de Cabo Verde.
- 30 dez.** Tomada de posse do almirante Vicente Almeida D'Eça como alto-comissário para Cabo Verde.
- 31 dez.** Toma posse o Governo de Transição de Cabo Verde, na cidade da Praia. Vicente Almeida d' Eça, alto-comissário. Parte portuguesa: major Manuel Vaz Barroco (Administração Interna), tenente-coronel Vasco Wilton Pereira (Equipamento Social e Ambiente, empossado mais tarde). A parte cabo-verdiana: Carlos Reis (justiça e Assuntos Sociais), Amaro da Luz (Coordenação Económica e Trabalho), Manuel Faustino (Educação e Cultura). Marcaram presença o secretário-adjunto das Nações Unidas, dr. Abby Farah e o delegado do MFA de Lisboa, major Hugo dos Santos.

1975

- jan.** António Caldeira Marques é convidado a assumir o papel de adjunto da Polícia Judiciária Militar no caso dos detidos do Tarrafal.
- 25 jan.** Devido à grave situação financeira e alimentar de Cabo Verde, Almeida D'Eça desloca-se a Lisboa para expor a situação, sendo recebido por todos os elementos da estrutura do Estado relacionados com a descolonização. Faz uma longa exposição na reunião da Comissão Nacional de Descolonização.

Almeida D'Eça salienta a “nítida acalmia” que passou a reinar em Cabo Verde e o avanço progressivo do PAIGC junto das populações, nomeadamente no Fogo e na Brava, até então hostis a esse partido.

São aprovados os Estatutos do MFA de Cabo Verde.

- 21 fev.** Após 14 anos de ausência, Aristides Pereira regressa a Cabo Verde.
- 8 mar.** É publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde, n.º 10 a extinção da Comissão de Reclassificação e Saneamento de Cabo Verde.
- 5 abr.** São criadas novas comissões de Saneamento em Sotavento, na Praia, e Barlavento, no Mindelo. A de Sotavento é constituída por Carlos Veiga, em representação do Ministério Público; Nelson Atanásio, pelo PAIGC; e o alferes-miliciano Elisário da Silva, pelo MFA. A de Barlavento, por Raul Querido Varela, MP; Emídio Lima, substituído por Maurino Delgado (26/04/1975), PAIGC; e o alferes-miliciano José Júlio Rodrigues, MFA, substituído também por José Alberto Morgado.
- 3 jul.** Eleições para a Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde. Abílio Duarte é eleito presidente da Assembleia Constituinte. Aristides Pereira é eleito presidente da República de Cabo Verde.
- 5 jul.** Independência de Cabo Verde.
- Às 13h15, dois oficiais das FARP - Roberto Fernandes e Júlio César Sousa Monteiro - hasteiam a bandeira cabo-verdiana.

ANEXO L – Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde¹⁴¹⁰

Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde PAIGC

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de 1974 reuniram-se em Lisboa as delegações do Governo Português e do Partido Africano da Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC) na sequência de anteriores contactos, em ordem à fixação, por acordo, do esquema e do calendário do processo de descolonização do território do Estado de Cabo Verde.

A delegação do Governo Português era constituída por major Melo Antunes, Ministro Sem Pasta, Dr. Mário Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Dr. António Almeida Santos, Ministro da Coordenação Interterritorial, e a delegação do PAIGC constituída por Pedro Pires, membro do Comité Executivo da Luta e Presidente da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC, Amaro Alexandre da Luz e José Luis Fernandes Lopes, membros da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC.

¹⁴¹⁰ ANTT, Descolonização de Cabo Verde, Governo de Transição do Estado de Cabo Verde, cx. 1, cap. 1.

As conversações decorreram num ambiente de compreensão mútua e perfeita cooperação, tendo chegado ao seguinte acordo:

1.º

O Governo Português reafirma o direito do povo de Cabo Verde à autodeterminação e independência em conformidade com a lei constitucional portuguesa n.º 7/74 de 26 de Julho, e com as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas e tendo também em conta a vontade expressa da Organização da Unidade Africana.

2.º

O Governo Português e o PAIGC, conscientes da necessidade de assegurarem, nas melhores condições possíveis, a transferência de poderes para o futuro Estado Independente de Cabo Verde acordam em estabelecer o esquema e o calendário do respectivo processo de descolonização nos termos e dos artigos seguintes:

3.º

Por lei constitucional desta data que consagra soluções que merecem o acordo do PAIGC, foram criados para o território de Cabo Verde os seguintes órgãos de representação e de Governo:

- a) Um Alto Comissário, com a categoria de Primeiro-Ministro, enquanto se encontrar no território de Cabo Verde, nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa.
- b) Um Governo de Transição constituído pelo Alto Comissário, que presidirá e por cinco Ministros encarregados de um ou mais dos seguintes departamentos:

I - Ministério da Administração Interna;

II - Ministério da Justiça;

III - Ministério da Coordenação Económica;

IV - Ministério da Educação e Cultura;

V - Ministério do Equipamento Social e Ambiente;

VI - Ministério do Trabalho;

VII - Ministério dos Assuntos Sociais.

4.º

Ao Alto Comissário compete em especial:

- a) Representar a soberania portuguesa.
- b) Presidir ao Governo de Transição, coordenar e fiscalizar a execução da política definida em Conselho.
- c) Dirigir os departamentos governamentais da Defesa e da Comunicação Social.
- d) Exercer as funções de Comandante-Chefe das Forças Armadas.
- e) Declarar, sempre que possível com o prévio acordo do Presidente da República, o estado de sítio.
- f) Garantir o cumprimento do presente acordo, assegurar, com a colaboração do Governo de Transição, as medidas tendentes a garantir o livre exercício dos direitos fundamentais do homem a todos os cidadãos.

5.º

Ao Governo de Transição incumbe o exercício da totalidade dos poderes legislativo e executivo relativamente ao território do Estado de Cabo Verde e nomeadamente:

I - Conduzir a política geral do Estado de Cabo Verde.

II - A gestão económica e financeira do Estado de Cabo Verde.

III - Promover a democratização do território, nomeadamente, através da substituição das estruturas coloniais.

6.º

O Governo de Transição exercerá a função legislativa por meio de decretos-leis e a função executiva por meio de decretos, regulamentos e instruções assinados pelo Alto Comissário e pelo Ministro ou Ministros titulares dos departamentos a que as respectivas matérias digam respeito.

7.º

O Alto Comissário e os Ministros definirão colegialmente as linhas de orientação governamental cuja execução será assegurada pelo titular do departamento respectivo.

8.º

O Governo de Transição deliberará, por maioria, tendo o Alto Comissário voto de qualidade.

9.º

O Presidente da República Portuguesa escolherá e nomeará, além do Alto Comissário, dois Ministros do Governo de Transição, sendo os restantes três por ele nomeados segundo a indicação do PAIGC.

10.º

Ao Governo de Transição competirá executar, nas condições que vierem a ser definidas pelos órgãos de soberania da República, as operações conducentes à eleição por sufrágio directo e universal, em 30 de Junho de 1975, de uma assembleia representativa do Povo de Cabo Verde, dotada de poderes soberanos e constituintes, que terá por função declarar a independência do Estado de Cabo Verde e elaborar a futura constituição desse Estado.

11.º

O acto da declaração da independência do Estado de Cabo Verde coincidirá com o da investidura dos representantes eleitos do Povo de Cabo Verde e terá lugar na cidade da Praia em 5 de Julho de 1975, com a presença ou representação do Presidente da República Portuguesa, para o efeito da assinatura do instrumento solene de transferência total e definitiva da soberania, devendo esse instrumento ser também assinado pelo Presidente da Assembleia Constituinte que entretanto tiver sido por esta designado.

12.º

O Governo Português declara a sua intenção, que o PAIGC regista, de, até à data da declaração da Independência, e depois dela, prestar ao Estado de Cabo Verde a assistência financeira, técnica e cultural ao seu alcance em ordem a manter e estimular perfeitas relações de amizade e cooperação activa com o Novo Estado, numa base de independência, respeito e compreensão mútuos e reciprocidade de interesses.

13.º

O Governo Português declara nomeadamente a sua intenção, que o PAIGC igualmente regista, de não alterar a sua actual política em relação aos emigrantes caboverdianos [sic].

14.º

Por seu turno, o PAIGC declara a sua intenção, que o Governo Português regista, de fazer tudo quanto estiver ao seu alcance no sentido da salvaguarda dos cidadãos e dos legítimos interesses portugueses residentes e situados no território de Cabo Verde, Bem como no sentido de preservar e reforçar os laços de afinidade cultural, e de amizade com o Povo Português e Povo de Cabo Verde.

15.º

O Governo Português declara a sua intenção, que o PAIGC regista, de celebrar com o futuro Estado de Cabo Verde acordos bilaterais de cooperação activa em todos os domínios.

16.º

O Governo Português e o PAIGC comprometem-se a, directamente ou através do Governo de Transição, promoverem a obtenção de apoio financeiro ao Estado de Cabo Verde, das Agências Especializadas ou dos Fundos de Emergência da ONU, ou de outros países na base de acordos bilaterais ou multilaterais.

17.º

O Governo Português e o Estado de Cabo Verde regularão por acordo, firmado através do Governo de Transição ou dos órgãos de governo que resultarem da futura constituição do Estado de Cabo Verde, o calendário e o esquema segundo os quais haverá de processar-se a redução gradual, até ao regresso total, das forças armadas portuguesas sediadas no território.

18.º

A delegação do Governo Português e a delegação do PAIGC felicitam-se por terem chegado a bom termo as negociações consubstanciadas no presente acordo, firmado na recta convicção de que constitui a melhor salvaguarda dos mútuos interesses do Povo Português e do Povo de Cabo Verde.

19.º

O presente Acordo depende, na sua validade formal, da homologação do Presidente da República Portuguesa e do Secretário Geral do PAIGC.

Lisboa, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 1974

A Delegação do Governo Português

[assinatura]
Major Melo Antunes
Ministro Sem Pasta
[assinatura]
Dr. Mário Soares
Ministro dos Negócios Estrangeiros
[assinatura]
Dr. António de Almeida Santos
Ministro da Cooperação Interterritorial

A Delegação do PAIGC
[assinatura]
Pedro Pires
Membro do Comité Executivo da Luta e Presidente da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC
[assinatura]
Amaro Alexandre da Luz
Membro da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC
[assinatura]
José Luís Fernandes Lopes
Membro da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC

ANEXO M – Estatuto Constitucional de Cabo Verde

ESTATUTO CONSTITUCIONAL DE CABO VERDE

LEI N.º 13/74, DE 17 DE DEZEMBRO

Tornando-se conveniente adaptar o regime de governo de Cabo Verde à fase actual do processo de descolonização, o Conselho de Estado, no uso da faculdade conferida pelo n.º 1, 1.º, do artigo 13.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, decreta e eu promulgo, para valer como lei constitucional, o seguinte:

ESTATUTO ORGÂNICO DO ESTADO DE CABO VERDE

CAPITULO I

Do regime geral do Governo do Estado de Cabo Verde

ARTIGO 1.º

O Estado de Cabo Verde constitui uma pessoa colectiva de direito público interno, dotada de autonomia política, administrativa e financeira, nos termos das leis constitucionais da República Portuguesa.

ARTIGO 2.º

1 - A representação da soberania portuguesa no Estado de Cabo Verde compete a um Alto-Comissário, nomeado e exonerado pelo Presidente da República.

2 - Na celebração de acordos ou convenções com países estrangeiros, e em geral nas relações com estes países, a representação do Estado de Cabo Verde compete ao Presidente da República, ouvido o Governo de Transição.

ARTIGO 3.º

1 - Compete ao Alto-Comissário, além da representação genérica referida no artigo 2.º:

a) Representar, nas relações internas, o Estado de Cabo Verde, podendo a lei, para actos determinados, designar outra entidade;

b) Presidir ao Governo de Transição de Cabo Verde e coordenar e fiscalizar a execução da política definida em Conselho;

c) Dirigir os departamentos governamentais referidos no n.º 3 do artigo 6.º;

d) Assinar, com o ministro ou ministros a cujos departamentos digam respeito, os decretos-leis e decretos do Governo de Transição de Cabo Verde e mandar publicá-los;

e) Exercer as funções de comandante-chefe das Forças Armadas e presidir ao Conselho de Defesa e Segurança;

f) Declarar, com o parecer favorável do Conselho de Defesa e Segurança, e sempre que possível com o prévio acordo do Presidente da República, o estado de sítio, com suspensão total ou parcial das garantias constitucionais, em áreas delimitadas ou em todo o território de Cabo Verde, no caso de agressão efectiva ou iminente por forças estrangeiras ou quando a segurança e ordem públicas forem gravemente perturbadas ou ameaçadas, podendo assumir, pelo tempo indispensável, as funções de qualquer autoridade civil ou militar, dando imediatamente, pela via mais rápida, conhecimento ao Presidente da República dos actos que praticar no exercício dos poderes excepcionais assumidos;

g) Adoptar, com o parecer favorável do Conselho de Defesa e Segurança, quando ocorra ou haja ameaça de grave alteração da ordem pública em qualquer parte do território do Estado de Cabo Verde e não se justifique a declaração do estado de sítio, as providências necessárias para restabelecer a ordem pública, as quais, quando haja necessidade de restringir liberdades e garantias individuais, devem ser comunicadas, logo que possível, ao Presidente da República.

2 - Os diplomas legais que não contenham as assinaturas do Alto-Comissário e dos Ministros que devam assiná-los serão considerados juridicamente inexistentes.

3 - Se o Alto-Comissário entender que deve recusar a assinatura de diplomas legais aprovados pelo Governo de Transição, por os considerar contrários aos interesses superiores da República ou do Estado de Cabo Verde, enviará imediatamente esses diplomas ao Presidente da República, a quem, nesse caso, cabe a faculdade de os promulgar, ouvido o Conselho de Estado. O disposto neste número não se aplica aos diplomas legais que o próprio Alto-Comissário tenha aprovado em Conselho, nem aos que, não excedendo os limites da competência legislativa do Governo de Transição, não envolvam em responsabilidade directa o Estado Português.

ARTIGO 4.º

1 - A fim de estabelecer e coordenar directrizes sobre a defesa interna e a segurança do Estado de Cabo Verde é criado um Conselho de Defesa e Segurança, do qual farão parte o Alto-Comissário, os comandantes dos três ramos das forças armadas, os ministros do Governo de Transição e, sem voto, entidades do Estado de Cabo Verde designadas pelo Alto-Comissário, o qual poderá ainda convocar, para assistir a qualquer reunião, igualmente sem voto, outras pessoas que, pelos seus conhecimentos especializados, possam dar colaboração útil.

2 - O Conselho reunirá quando convocado pelo Alto-Comissário, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer dos seus membros com direito de voto.

ARTIGO 5.º

Os assuntos respeitantes à defesa externa do Estado de Cabo Verde são da competência do Presidente da República, que a exercerá através do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

ARTIGO 6.º

1 - O Governo de Transição do Estado de Cabo Verde é constituído pelo Alto-Comissário e por cinco ministros, os quais serão nomeados e exonerados pelo Presidente da República.

2 - O Governo de Transição responde politicamente perante o Presidente da República.

3 - O Alto-Comissário dirigirá directamente os departamentos da defesa e da comunicação social, sem prejuízo da natureza colegial das deliberações em Conselho, mesmo quanto a esses departamentos.

4 - Os ministros dirigirão os negócios de um ou mais dos seguintes departamentos, conforme for deliberado pelo Governo de Transição:

a) Ministério da Administração Interna;

b) Ministério da Justiça;

c) Ministério da Coordenação Económica;

d) Ministério da Educação e Cultura;

e) Ministério do Equipamento Social e do Ambiente;

f) Ministério do Trabalho;

g) Ministério dos Assuntos Sociais.

5 - O Governo de Transição determinará por decreto-lei os serviços que hão-de integrar cada um dos departamentos dirigidos pelo Alto-Comissário e pelos ministros.

6 - O Alto-Comissário e os ministros definirão colegialmente as linhas de orientação governamental cuja execução será assegurada pelo titular do departamento respectivo.

7 - O Governo de Transição reunirá quando for convocado pelo Alto-Comissário, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer dos seus membros, e decidirá por maioria, tendo o Alto-Comissário voto de qualidade.

ARTIGO 7.º

1 - Em caso de falta, ausência ou impedimento do Alto-Comissário, assume as suas funções quem o Presidente da República designar para o efeito. Até à designação, desempenhará essas funções o oficial de patente mais elevada que se encontrar em serviço no território.

2 - Os ministros serão substituídos, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelos membros do Governo de Transição por este designados.

ARTIGO 8.º

O Alto-Comissário terá, na hierarquia da função pública, categoria correspondente à de Primeiro-Ministro e os ministros do Governo de Transição à de ministro do Governo da República quando se encontrem no território do Estado de Cabo Verde.

ARTIGO 9.º

O Alto-Comissário e os ministros tomam posse perante o Presidente da República, podendo este delegar no Alto-Comissário o conferimento da posse aos ministros.

ARTIGO 10.º

Os membros do Governo de Transição de Cabo Verde não podem acumular com a respectiva função o exercício de outra função pública ou de qualquer actividade profissional.

ARTIGO 11.º

1 - O Governo de Transição de Cabo Verde exercerá as funções legislativa e executiva relativamente a todo o território desse Estado.

2 - A função legislativa é exercida pelo Governo de Transição, reunido em Conselho, em sessão plenária.

ARTIGO 12.º

1 - A competência legislativa do Governo de Transição de Cabo Verde será exercida por meio de decretos-leis e abrange todas as matérias de interesse exclusivo do Estado, que, por normas constitucionais, não sejam reservadas aos órgãos de soberania da República.

2 - A competência executiva do Governo de Transição de Cabo Verde será exercida por meio de decretos, regulamentos e instruções para a boa execução das leis.

ARTIGO 13.º

Havendo divergência entre normas dimanadas dos órgãos de soberania da República e normas dimanadas do Governo de Transição de Cabo Verde que não versem matéria da exclusiva competência deste, ou a excedam, prevalecem as primeiras e só essas serão aplicadas pelas autoridades administrativas e pelos tribunais, salvo se forem materialmente inconstitucionais.

ARTIGO 14.º

Competem ao Governo de Transição de Cabo Verde as funções executivas que, por normas constitucionais, não sejam reservadas aos órgãos de soberania da República, e nomeadamente as seguintes:

- a) Conduzir a política geral do Estado de Cabo Verde;
- b) Definir as linhas gerais de desenvolvimento económico e social do Estado de Cabo Verde;
- c) Administrar as finanças do Estado de Cabo Verde nos termos da legislação aplicável;
- d) Disciplinar o funcionamento dos mercados monetário e financeiro;
- e) Superintender no conjunto da administração pública e fiscalizar superiormente os actos dos corpos administrativos e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- f) Garantir a liberdade, a plenitude de exercício de funções e a independência das autoridades judiciais;
- g) Determinar a expulsão ou recusar a entrada de nacionais ou estrangeiros, se da sua presença puder resultar grave inconveniente de ordem interna ou internacional.

ARTIGO 15.º

1 - Os actos não constitutivos de direitos praticados pelo Governo de Transição de Cabo Verde ou por qualquer dos seus membros podem a todo o tempo ser revogados, modificados ou suspensos pelos respectivos autores.

2 - Os actos constitutivos de direitos podem também ser por eles revogados, modificados ou suspensos, mas apenas com fundamento em ilegalidade e dentro do prazo fixado na lei para o respectivo recurso contencioso ou até à interposição deste.

3 - O regime prescrito no número anterior é aplicável à ratificação, reforma ou conversão de todos os actos ilegais do Governo de Transição de Cabo Verde ou de qualquer dos seus membros.

4 - Os actos administrativos do Governo de Transição de Cabo Verde ou de qualquer dos seus membros podem ser contenciosamente impugnados pelos interessados.

CAPITULO II

Da administração da Justiça no Estado de Cabo Verde

ARTIGO 16.º

A administração da justiça ordinária no Estado de Cabo Verde continua a regular-se pela legislação emanada dos órgãos de soberania da República até que o Governo de Transição de Cabo Verde publique lei de organização judiciária especialmente aplicável ao território.

ARTIGO 17.º

Compete ao Supremo Tribunal Administrativo julgar os recursos dos actos definitivos e executórios do Governo de Transição de Cabo Verde ou de qualquer dos seus membros, a interpor no prazo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data da publicação do conhecimento oficial do acto ou da notificação, do começo da execução ou do termo do prazo dentro do qual o acto recorrido devia ter sido praticado.

CAPITULO III

Da administração financeira do Estado de Cabo Verde

ARTIGO 18.º

O Estado de Cabo Verde tem activo e passivo próprios e responde pelas dívidas e obrigações resultantes dos seus actos e contratos, nos termos da lei, competindo ao Governo de Transição a disposição dos seus bens e receitas.

ARTIGO 19.º

Constituem património do Estado de Cabo Verde os terrenos vagos ou que não hajam entrado definitivamente no regime de propriedade privada ou de domínio público e outras coisas móveis e imóveis que não pertençam a outrem, situadas dentro dos limites do seu território, e ainda as que adquirir ou lhe pertençam legalmente fora do mesmo território, nomeadamente as participações de lucros e outras espécies de rendimentos que lhe sejam destinados.

ARTIGO 20.º

A administração financeira do Estado de Cabo Verde está subordinada a orçamento privativo elaborado anualmente, votado e mandado executar pelo Governo de Transição, nos termos da lei.

ARTIGO 21.º

- 1 - Constituem receitas próprias do Estado de Cabo Verde as que constarem das leis vigentes ou dos diplomas que vierem a ser publicados pelo Governo de Transição.
- 2 - Constituem receitas da República no Estado de Cabo Verde:
 - a) As taxas, rendimentos ou participações de serviços, explorações ou concessões que a República custear ou caucionar por qualquer forma de prestação de garantia;
 - b) Os juros e amortizações da dívida pública do Estado de Cabo Verde.
- 3 - Só podem ser cobradas as receitas autorizadas na forma legal e inscritas nas tabelas orçamentais, salvo se tiverem sido posteriormente criadas ou autorizadas.

ARTIGO 22.º

1 - Constituem encargos da República em relação ao Estado de Cabo Verde:
e) As despesas com o Ministério da Coordenação Interterritorial e organismos dele dependentes, conforme a lei determinar;

b) As despesas com as forças armadas estacionadas no território do Estado de Cabo Verde;

c) As despesas com estabelecimentos, serviços e explorações no Estado de Cabo Verde, integrados em organizações hierárquicas da República e com concessões por esta garantidas;

d) Os subsídios totais ou parciais a empresas de navegação marítima ou aérea e a outras que explorem meios de comunicação entre outros territórios da República e o Estado de Cabo Verde.

2 - Constituem, designadamente, encargos do Estado de Cabo Verde:

a) Os juros, anuidades de empréstimos e encargos que tiver assumido por contrato ou resultarem da lei;

b) As dotações dos seus serviços, incluindo as despesas de transporte de pessoal ou material inerentes ao seu funcionamento;

c) As despesas com o fomento do respectivo território, incluindo os encargos legais ou contratuais de concessões ou obras realizadas para o mesmo fim;

d) As despesas com o fabrico da sua moeda e de valores selados e postais;

e) As pensões do pessoal das classes inactivas, na proporção do tempo durante o qual houver servido no Estado de Cabo Verde;

f) As despesas com os órgãos ou organismos anexos ou dependentes do Ministério da Coordenação Interterritorial que a lei determinar e outros serviços comuns a diversos territórios em proporção das suas receitas ordinárias;

g) Os subsídios concedidos pelo Governo de Transição de Cabo Verde a empresas que mantenham regularmente serviços de interesse público para este Estado.

3 - A distribuição dos encargos a que se refere a alínea f) do número antecedente será fixada por despacho do ministro da Coordenação Interterritorial, ouvido o Governo de Transição de Cabo Verde.

4 - Não podem realizar-se despesas que não tenham sido inscritas no orçamento, nem contrair-se encargos ou efectuar-se despesas que excedam as dotações orçamentais.

5 - As verbas autorizadas para certas despesas não podem ter aplicação diversa da que estiver indicada no orçamento ou no diploma que abrir o crédito.

ARTIGO 23.º

1 - O Estado de Cabo Verde pode contrair empréstimos internos e externos, bem como realizar outras operações de crédito.

2 - O Estado de Cabo Verde pode ainda obter, por meio de dívida flutuante, os suprimentos necessários, em substituição de receitas da gerência corrente, no fim da qual deve estar feita a liquidação ou o tesouro habilitado a fazê-lo pelas suas caixas.

3 - O Estado de Cabo Verde não pode diminuir, em detrimento dos portadores dos títulos, o capital e o juro da sua dívida pública, fundada, podendo, porém, convertê-la, nos termos de direito.

4 - Não podem ser objecto de consolidação forçada os débitos por depósitos efectuados nas caixas do Estado de Cabo Verde ou nos estabelecimentos de crédito que lhe pertençam.

ARTIGO 24.º

1 - O Estado de Cabo Verde poderá prestar avales a operações de crédito interno ou externo, a realizar por institutos públicos ou por empresas privadas com sede no seu território, quando se trate de financiamentos destinados a empreendimentos ou projectos de manifesto interesse para a economia do Estado ou em que este tenha participação que justifique a prestação daquela garantia.

2 - As normas relativas ao processo de concessão de avales, sua execução e garantias, serão estabelecidas pelo Governo de Transição.

ARTIGO 25.º

1 - As contas anuais, depois de elaboradas e relatadas pelo ministro competente, serão submetidas a julgamento do tribunal administrativo, dentro dos prazos e sob a cominação legal.

2 - Pela remessa das contas ao tribunal administrativo dentro dos prazos marcados na lei, é responsável o ministro encarregado da gestão financeira do Estado.

CAPITULO IV

Dos serviços públicos do Estado de Cabo Verde

ARTIGO 26.º

1 - Os serviços públicos do território de Cabo Verde são privativos do respectivo Estado, podendo constituir organismos autónomos, dotados ou não de personalidade.

2 - Ao Governo de Transição de Cabo Verde pertencerá regular a organização dos serviços públicos e dos organismos autónomos, bem como a composição dos respectivos quadros.

3 - Ao Governo de Transição competirá também regular as formas e condições de provimento dos cargos públicos, os deveres e direitos do pessoal, a disciplina da função pública e as demais matérias que forem julgadas convenientes para o bom funcionamento dos serviços.

ARTIGO 27.º

1 - Os funcionários do quadro comum e dos quadros complementares deste, actualmente colocados em Cabo Verde, manter-se-ão nos lugares que ocupam enquanto não forem transferidos para outros territórios ainda sob administração portuguesa, ou não ingressarem nos quadros do Ministério da Coordenação Interterritorial ou nos quadros privativos do Estado de Cabo Verde.

2 - A transferência dos funcionários prevista no número anterior será determinada pelo ministro da Coordenação Interterritorial, depois de ouvidos o Governo de Transição de Cabo Verde e o governo do território para onde o funcionário deverá ser transferido.

3 - O ingresso dos funcionários nos quadros do Ministério da Coordenação Interterritorial terá lugar nos termos da legislação então vigente.

4 - Os funcionários que ingressem nos quadros privativos do Estado de Cabo Verde conservarão todos os seus direitos, sendo-lhes contado para todos os efeitos legais, nesses quadros, o serviço anteriormente prestado.

ARTIGO 28.º

1 - O pessoal dos serviços nacionais colocado no Estado de Cabo Verde mantém-se na actual situação até regressar aos respectivos Ministérios.

2 - Com a concordância do ministro de que dependa, o pessoal referido no número anterior poderá ser integrado nos quadros privativos do Estado de Cabo Verde, sendo-lhe aplicável o disposto no n.º 4 do artigo 27.º

ARTIGO 29.º

1 - O pessoal dos quadros do Ministério da Coordenação Interterritorial poderá, mediante despacho do ministro, proferido de acordo com o Governo de Transição de Cabo Verde, ser chamado a prestar serviço neste território, em regime de comissão obrigatória, a qual terminará, o mais tardar, na data da declaração da independência do Estado.

2 - O mesmo pessoal poderá, a seu requerimento e obtida a concordância do Governo de Transição, ser transferido, por despacho do ministro, para lugares correspondentes dos quadros privativos do Estado de Cabo Verde.

ARTIGO 30.º

O pessoal dos quadros privativos do Estado de Cabo Verde poderá requerer ao ministro da Coordenação Interterritorial a transferência para outro território ainda sob administração portuguesa; mas o pedido só será considerado depois de obtida informação favorável do Governo de Transição de Cabo Verde e da autoridade civil superior do território para onde o funcionário pretenda ser transferido.

CAPITULO V

Independência do Estado

ARTIGO 31.º

1 - Ao Governo de Transição de Cabo Verde competirá executar, nas condições que vierem a ser definidas pelos órgãos de soberania da República, as operações conducentes à eleição por sufrágio directo e universal, em 30 de Junho de 1975, de uma assembleia representativa do povo de Cabo Verde, dotada de poderes soberanos e constituintes, que terá por função declarar a independência do Estado de Cabo Verde e elaborar a futura constituição política desse Estado.

2 - O acto da declaração oficial da independência do Estado de Cabo Verde coincidirá com o da investidura dos representantes eleitos do povo de Cabo Verde e terá lugar na cidade da Praia, em 5 de Julho de 1975, com a presença ou a representação do Presidente da República Portuguesa para o efeito da assinatura do instrumento solene da transferência total e definitiva da soberania, devendo esse instrumento ser também assinado pelo Presidente da Assembleia Constituinte que entretanto tiver sido por esta designado.

CAPITULO VI

Disposições complementares e transitórias

ARTIGO 32.º

O Governo de Transição de Cabo Verde estabelecerá:

- a) A divisão administrativa do território;
- b) O regime jurídico da administração local;
- c) O regime jurídico das relações entre os órgãos da administração central do Estado de Cabo Verde e os da Administração Local

ARTIGO 33.º

1 - As empresas concessionárias e aquelas em cujo capital o Estado de Cabo Verde participe em (mais de 50% terão a sua sede e administração central no referido Estado, devendo as que, à data da publicação desta lei, tiverem a sua sede e administração central fora do território do Estado de Cabo Verde transferi-las para este no prazo de seis meses.

2 - Quaisquer medidas especificamente aplicáveis a empresas de que a República seja credora ou por cujas dívidas tenha assumido responsabilidades ou em cujos capitais ou lucros participe, ainda que incluídas na competência do Governo de Transição de Cabo Verde, só poderão ter eficácia após homologação do Ministro da Coordenação Interterritorial.

ARTIGO 34.º

1 - Os diplomas legais emanados dos órgãos de soberania da República que devam ter aplicação

no Estado de Cabo Verde serão obrigatoriamente publicados no Boletim Oficial, mantendo a data da publicação no Diário do Governo.

2 - Só entrarão, porém, em vigor no Estado de Cabo Verde depois de transcritos no respectivo Boletim Oficial, salvo se deverem aplicar-se imediatamente por declaração neles inserta. A transcrição será, em qualquer caso, obrigatoriamente feita num dos dois primeiros números do Boletim Oficial que forem publicados depois da chegada do Diário do Governo.

3 - Sempre que se declare a aplicação imediata dos diplomas, e nos demais casos de urgência, o texto será transmitido telegraficamente e logo reproduzido no Boletim Oficial ou em suplemento a este.

ARTIGO 35.º

Os diplomas legais entrarão em vigor no Estado de Cabo Verde, salvo declaração especial, no prazo de oito dias, contados da publicação no Boletim Oficial.

ARTIGO 36.º

Enquanto todos os membros do Governo de Transição de Cabo Verde não assumirem funções, o Alto-Comissário exercerá as funções que lhe são próprias e as dos membros não empossados.

ARTIGO 37.º

Esta lei entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada pelo Conselho de Estado.

Promulgada em 17 de Dezembro de 1974.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes.